

Na capa:
*Pórtico da igreja românica de Bravães, cuja leitura iconográfica
o Prof. Carlos Alberto Ferreira de Almeida esclareceu, e perante
o qual costumava dissertar para os seus alunos.*

**REVISTA
DA
FACULDADE DE LETRAS**

UNIVERSIDADE DO PORTO

REVISTA

DA

FACULDADE DE LETRAS

HISTÓRIA



II SÉRIE • VOL. XIII • PORTO • 1996

REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS
HISTÓRIA

DIRECTOR — PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO
(PROF. DOUTOR LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS)

COORDENADOR — PROF. DOUTOR JOSÉ MARQUES

SEDE E REDACÇÃO — FACULDADE DE LETRAS DO PORTO
VIA PANORÂMICA, s.n. — Ap.º 55038
4150 PORTO
PORTUGAL
Fax — 351 (0)2 6091610

TIRAGEM — 500 EXEMPLARES

PUBLICAÇÃO ANUAL

ISSN 0871-164X

Depósito Legal N.º 19.791/88

OS ARTIGOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

ÍNDICE GERAL

	Pág.
JOSÉ MARQUES <i>In Memoriam — Carlos Alberto Ferreira de Almeida</i>	7
JOSÉ MARQUES <i>A influência das Bulas Papais na Documentação Medieval Portuguesa</i>	25
GERALDO, J. A. COELHO DIAS, OSB/FLUP <i>D. Sancho I, peregrino e devoto de Santa Senhorinha de Basto</i> ..	63
P.º AVELINO DE JESUS DA COSTA <i>A Chancelaria Real Portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438</i>	71
MARIA CRISTINA ALMEIDA E CUNHA <i>A eleição do Mestre de Avis nos séculos XIII-XV</i>	103
JOSÉ LUIS MARTÍN MARTÍN <i>El poblamiento de Portugal según «Collectoriae» vaticanas del siglo XIV: diócesis de Lisboa y Coimbra</i>	123
ISABEL BECEIRO PITA <i>Las negociaciones entre Castilla y Portugal en 1399</i>	149
HUMBERTO BAQUERO MORENO <i>Portugal: do Mediterrâneo ao Atlântico, no século XV</i>	187

	Pág.
MARIA HELENA DA CRUZ COELHO e LUÍS MIGUEL DUARTE <i>A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no Almoxa- rifado de Loulé</i>	205
LUÍS MIGUEL DUARTE <i>Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas</i>	231
JOSÉ MARQUES <i>Em torno do termo Marrã</i>	249
IVO CARNEIRO DE SOUSA <i>O compromisso primitivo das misericórdias portuguesas (1498- -1500)</i>	259
LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS <i>O conhecimento das culturas</i>	307
JOÃO FRANCISCO MARQUES <i>Frei Cristovão de Lisboa, missionário no Maranhão e Grão-Pará (1624-1635), e a defesa dos índios brasileiros</i>	323
CARLOS SIMÓN ALONSO DIEZ <i>El traslado de la casa de la contratación a Cádiz — 1717</i>	353
AURÉLIO DE OLIVEIRA <i>Artista italiano no Barroco Bracarense</i>	365
EUGÉNIO SANTOS <i>A administração portuguesa no Sul do Brasil durante o período pombalino: denúncias ao abuso do poder. A questão indígena...</i>	387
INÊS DE AMORIM <i>A cerâmica de Aveiro no século XVIII: das Olarias à Fábrica de «Louça Fina»</i>	403
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES PEREIRA <i>Concertação económica peninsular e união aduaneira na imprensa portuense</i>	423
ANTÓNIO M. DE BARROS CARDOSO <i>O recheio da Casa dos Falcões em Valdigem, nos finais do século XVIII</i>	463
GASPAR MARTINS PEREIRA e LUÍS GROSSO CORREIA <i>Casamento e condição social no Porto oitocentista</i>	475

	Pág.
MARIA ANTONIETA CRUZ <i>O direito de voto no tempo da Maria da Fonte</i>	489
JORGE FERNANDES ALVES <i>Interesses industriais e clivagens associativas</i>	515
LÚCIA MARIA CARDOSO ROSAS <i>O restauro da Sé da Guarda: Rosendo Carvalheira e o poder sugestivo da arquitectura</i>	535
VÍTOR OLIVEIRA JORGE <i>Economias neolíticas e megalitismo: introdução ao problema</i>	561
MÁRIO JORGE BARROCA <i>O Túmulo de D. Nuno Martins de Chacim, no Mosteiro de Castro de Avelãs</i>	595
<i>Notícias e Recensões</i>	617

NOTA DE ABERTURA

Entre as efemérides históricas e culturais de âmbito nacional, comemoradas em 1996, consideramos oportuno salientar o V Centenário da Expulsão dos Judeus de Portugal, imposta pelo decreto de D. Manuel I, de 5 de Dezembro de 1496, cujo prazo de execução expirava em 31 de Outubro do ano seguinte. Foi, essencialmente, uma decisão de natureza política, com graves repercussões de ordem económica, social, religiosa e cultural.

Tratando-se de um acontecimento que envolveu todo o Reino, impunha-se que as comemorações tivessem também dimensão nacional, e tiveram-na, ao mais alto nível, pelo simples facto de a elas se ter associado a própria Assembleia da República. Por sua vez, no Porto, em Belmonte, em Lisboa e noutras localidades, decorreram actos de significativo valor simbólico e cultural, acentuando também esta itineração o carácter nacional do evento.

A estas, outras iniciativas culturais se juntaram, como a exposição documental organizada pelo Arquivo da Universidade de Coimbra, subordinada ao título Os Judeus Portugueses, em 500 Anos de Diáspora (1496-1996). Herança de uma Nação. Esperança de um Povo e a publicação da «Revista de Estudos Judaicos», estando também em perspectiva o aparecimento de um número especial da revista «Oceanos».

Cumpriu-se o programa e comemorou-se o acontecimento, dentro do possível, pois bem sabemos que evocar esse facto com outro relevo poderia causar polémica — como polémica tinha sido a decisão régia —

dada a eventual conotação com acontecimentos verdadeiramente traumatizantes da História recente, ainda não esquecidos nem completamente superados.

Mesmo assim, pensamos que deveria ter sido aproveitada esta oportunidade para aprofundar e difundir, em maior escala, o conhecimento da história e da cultura judaicas em Portugal, que serviria de contraponto para melhor se avaliar a dimensão do empobrecimento cultural, inerente à expulsão desta minoria religiosa, cujos descendentes ainda conservam, em diversas partes do mundo, a nostalgia, transmitida de geração em geração, deste País, que os tinha acolhido durante vários séculos.

Embora o presente volume desta «Revista» tenha um objectivo específico, mais abaixo declarado, conscientes como estamos da significativa quota parte das raízes culturais judaico-cristãs da nossa sociedade, não queremos deixar no esquecimento esse momento da história deste povo, que ainda continua a ter uma vida difícil no seu próprio país.

Em 1996, ocorreu também o V Centenário de publicação das Constituições Sinodais da Diocese do Porto, facto que, embora de âmbito mais restrito, se revestiu de grande alcance e interesse, não só pelo que, a muitos títulos, representou no plano diocesano, mas também no sector da cultura, da difusão da imprensa em Portugal e da legislação eclesiástica, já que foi nelas que o próprio D. Diogo de Sousa decalcou as que, em 1505, aprovou para a Arquidiocese de Braga, aspectos, por certo, a explicitar no ciclo de conferências previsto para Novembro de 1997, na Biblioteca Pública Municipal do Porto.

A segunda parte do ano de 1996, para nós, foi ensombrada pelo falecimento, em condições verdadeiramente trágicas, do prestigiado Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, do Curso de História desta Faculdade de Letras, que, através da docência, investigação e intervenção activa, tanto ajudou a estruturar e a afirmar, no contexto universitário e no meio social, em que está inserida.

Sentimos a sua ausência e não o esquecemos. Por isso, além de outras iniciativas em curso, destinadas a perpetuar a sua memória — entre elas um Congresso Internacional — esta «Revista», que se honra da sua valiosa colaboração, desde a primeira série, consagra-lhe, integralmente, o volume que agora depositamos nas mãos do leitor.

J. Marques

IN MEMORIAM



Carlos Alberto Ferreira de Almeida

I

A inesperada notícia do falecimento do Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, no dia 28 de Julho de 1996, em Playa Guacuco, Venezuela, em circunstâncias trágicas, relacionadas com a sua plena entrega ao salvamento dos familiares mais queridos, provocou em quantos com ele, há muito, convivíamos um profundo choque emocional, atingindo também aqueles que com ele tinham contactos mais esporádicos e estavam familiarizados com a obra científica e de divulgação, que nos legou.

A sua morte constituiu a perda irreparável de um Mestre consumado, de um Colega e Amigo e de um prestigiado Professor da Faculdade de Letras, muito apreciado também no estrangeiro, tendo sido agraciado com as distinções honoríficas de Instituições científicas e culturais espanholas, francesas, italianas e norte-americanas, que vieram associar-se às recebidas em Portugal.

Superada a consternação inicial, impõe-se agora evocar a sua memória, não só como elementar acto de justiça pelo muito que de si mesmo deu à Faculdade, onde se formou e sempre trabalhou, mas também para registar no presente e transmitir ao futuro a lição do seu exemplo e a notícia da abundante e poliforme produção científica, ininterrupta desde que se licenciou, em 1968, com a dissertação intitulada «*Vias Medievais. I. Entre-Douro-e-Minho*». Dado que a seguir se apresentam as principais notas biográficas e o elenco da sua vasta bibliografia activa, elaborada por um dos seus mais directos discípulos, optámos por salientar, aqui, apenas alguns dos aspectos mais significativos do seu perfil académico.

Pertencendo ao grupo dos primeiros licenciados pela jovem Faculdade de Letras, restaurada poucos anos antes, a serem convidados para integrarem o seu corpo docente, logo se impôs também como investigador, confirmado e prosseguindo a imagem que ainda como aluno tinha deixado nos seus professores e responsáveis por esta Faculdade, que ensaiava, prudentemente, o seu futuro rumo. Concedendo prioridade à docência e à investigação, não obstante outras actividades, logo chegou à dedicação plena, aí encontrando um desafio e um estímulo permanente para ir sempre mais além. Constantemente bem informado das últimas novidades editoriais e das mais recentes aquisições da investigação nos domínios a que especialmente se dedicava, não descurava, igualmente, a actualização em áreas afins. Não admira, por isso, que, à semelhança do que outros iam fazendo, tenha procedido também a uma profunda renovação do conteúdo programático do variado leque de disciplinas que, no decurso dos anos, mercê da falta de docentes e dos condicionalismos dos últimos vinte e dois anos, lhe foram sucessivamente confiadas, contribuindo, de forma significativa, para estruturar e consolidar o Curso de História, a que estava ligado. Mas a sua influência foi mais longe e concretizou-se não só na criação de novas disciplinas e da Variante de História da Arte e Arqueologia e dos respectivos Institutos, sem esquecermos quanto a ele se deve o reaparecimento da prestigiada revista «Portugália», cuja II Série tem sido da responsabilidade do mencionado Instituto de Arqueologia, como de tudo se dá mais pormenorizada informação nas páginas seguintes desta «Revista».

Como facilmente decorre das referências feitas até aqui, subjacente a esta actividade está a sua grande disponibilidade e dedicação ao serviço da Faculdade de Letras, inclusive no plano administrativo, traduzido em inúmeras comissões a que presidiu ou em que simplesmente participou, disponibilidade a que recorriam também outras Universidades portuguesas e estrangeiras para a participação em congressos, colóquios e outras reuniões científicas, mas, de modo especial, solicitando-o intensamente para integrar júris de provas académicas.

No domínio da docência e da investigação, procurava conhecer bem a realidade sobre que trabalhava, apoiando-se em actualizada bibliografia e documentação arquivística, não desdenhando o recurso à publicada em edições credíveis, sem esquecer a indispensável análise comparada dos monumentos e os resultados das campanhas arqueológicas que tinha dirigido. Para além desta preparação e talvez precisamente por isso, impressionavam, com frequência, as suas intuições interpretativas, que, se nem sempre persistia em sustentar, tinham o grande mérito de obrigar os seus interlocutores a reverem as posições e a tomarem consciência de que os dogmatismos em História, Arqueologia

ou em quaisquer outros ramos do saber são geralmente perigosos e prejudiciais.

Embora tolerante e compreensivo por natureza e formação, quando estava consciente da razão que lhe assistia, não deixava de ser firme e directo nas suas posições, não se curvando diante de pretensas autoridades. Mercê desta postura humana e científica, chegou, mesmo, a ter a enorme satisfação de verificar que um dos seus opositores, quando precisou de utilizar em proveito próprio certo estudo de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, de que, anos antes, publicamente havia discordado, não hesitou classificá-lo, reiteradamente, de *excelente* (!), não nos custando a aceitar que, para além do imediato aproveitamento pessoal, esteja subjacente também a este termo uma significante intenção reparadora.

Aberto a inovações sérias, bem informado sobre as mais recentes correntes historiográficas, com especial incidência no sector da História da Arte, da Arqueologia, e das tendências no âmbito das Ciências Humanas, era constantemente solicitado pela busca da tão apregoada e quão difícil interdisciplinaridade, tema que muito o apaixonava e transparece nas disciplinas de Etnologia Portuguesa, Etnografia Portuguesa e Culturas Regionais, que tanto desejou e conseguiu ver integradas no *curriculum* lectivo da Faculdade.

Amante do mundo rural, que tão bem conhecia e serviu com os seus estudos, tendo percorrido o País de Norte a Sul, com particular incidência na zona centro-norte, onde penetrou até aos mais recônditos lugares, que lhe proporcionassem algum tema de estudo, o Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida continuará, por muito tempo, a ser uma referência para quantos se dedicam à História da Arte, à Arqueologia Clássica e Medieval, à Etnografia e Culturas Regionais, que na sua vasta produção científica encontrarão informações seguras e sugestões para novos estudos.

Se até aqui privilegiámos alguns aspectos do perfil do professor e do investigador, nós que o tivemos como professor durante quatro anos, não podemos omitir uma brevíssima alusão de natureza pedagógica ao seu magistério, para salientar a constante preocupação de estimular o sentido crítico dos alunos, tanto nas aulas, como em plena prova escrita de frequência, onde, não raro, aparecia o convite a que discordássemos criticamente de alguma posição por ele defendida, em qualquer momento do programa leccionado, ao longo do semestre ou mesmo do ano. Na sequência desta atitude, algum caso houve que serviu para acentuar a sua grande honestidade intelectual, humildade e serena capacidade de diálogo.

Mas o magistério do Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de

Almeida averba ainda outra particularidade que não pode ser esquecida. Referimo-nos ao estímulo dirigido aos seus alunos para se iniciarem e prosseguirem na via da investigação, convindo observar que, então, nem sequer se imaginava a actual dicotomia introduzida, com intuitos profissionalizantes, na via ensino, porque investigação profissionalizada ou, ao menos, remunerada não passa de um mero ente de razão.

Do que significou a presença do Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida no meio de nós diz bem a saudade e estima sentida por quantos fomos seus discípulos e colegas; do que foi a sua passagem por esta Faculdade, que dedicadamente serviu, durante quase vinte e oito anos, continuarão a dar testemunho as iniciativas e mudanças estruturais que ajudou a concretizar institucionalmente no organograma desta Faculdade da Universidade do Porto, especialmente nos domínios da Arte, da Arqueologia e no recém-criado Departamento de Ciências do Património, de cuja proposta ainda foi o primeiro subscritor.

Ao recordarmos, neste momento, alguns aspectos do seu perfil académico, queremos contrapor à fragilidade da memória humana a persistente capacidade das obras para perpetuarem o nome do seu autor, através dos tempos.

Por isso, enquanto evocamos respeitosamente a memória do Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, apresentamos também alguns traços biográficos essenciais e o elenco da sua produção científica, conforme mais acima anunciámos.

José Marques

II

NOTAS BIOGRÁFICAS

por Mário Jorge Barroca

Nasceu a 27 de Dezembro de 1934 em Vilar Maior (Vila da Feira). Faleceu em 28 de Julho de 1996 em Playa Guacuco (Arismendi, Venezuela).

Concluiu a Licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 29 de Julho de 1968 com a classificação final de 17 valores, tendo apresentado como Dissertação de Licenciatura o estudo «*Vias Medievais I. Entre-Douro-e-Minho*».

Ao longo da sua Carreira Académica, toda ela realizada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi Assistente Eventual (desde 28 de Outubro de 1968), Assistente (desde 11 de Janeiro de 1970), Professor Auxiliar (desde 19 de Março de 1979), Professor Associado (desde 1 de Dezembro de 1979) e Professor Catedrático (desde 6 de Julho de 1984). Deixou o seu nome associado à docência de cadeiras como: Pré-História, Arte Portuguesa, Arte Geral, Arqueologia, Epigrafia e Numismática, Cultura Medieval, Arte Portuguesa Medieval, Etnografia Portuguesa, Etnologia Portuguesa, Romanização da Península Ibérica, Arqueologia Medieval, História da Arte Medieval em Portugal, História da Arte Medieval (Geral) e Culturas Regionais Portuguesas. De toda a sua actividade docente, onde conseguiu cativar um numeroso grupo de discípulos, seja-nos permitido salientar o papel decisivo que desempenhou na criação, desenvolvimento e consolidação da Variante de História da Arte e Arqueologia, variante do curso de História, criada em 1978 (Dec. 208/78, de 31 de Maio) e, pouco depois, em 1981, separada nas duas variantes autónomas ainda hoje existentes (Dec. 271/81, de 16 de Março). Foi igualmente marcante o seu papel na criação de dois Institutos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: o Instituto de Arqueologia, responsável pela edição da revista *Portugália* (em publicação ininterrupta desde 1980), e o Instituto de História da Arte. Por fim, sublinhemos, igualmente, que ao Professor Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida se ficou a dever a primeira cadeira de Arqueologia Medieval que foi alguma vez leccionada como cadeira obrigatória de um currículum universitário em Portugal (desde 1978-79).

Em 12 e 13 de Março de 1979 apresentou-se a provas de Doutramento na área de História da Arte e Arqueologia com a Dissertação

«*Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*» e com a Dissertação Complementar «*Castelologia Medieval de Entre-Douro-e-Minho. Das Origens a 1220*». Fizeram parte do Júri os Professores Doutores Orlando Cunha Ribeiro, António Henrique Rodrigo de Oliveira Marques, José João da Conceição Gonçalves Mattoso, José António Ferreira de Almeida, Luís António de Oliveira Ramos, Humberto Carlos Baquero Moreno.

Em 11 e 12 de Fevereiro de 1982 submeteu-se a Provas de Agregação em História da Arte Medieval, tendo proferido lição sobre a «*Iconografia do Presépio Medieval*», tendo sido aprovado por unanimidade. Fizeram parte do Júri os Professores Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, António Augusto Ferreira da Cruz, José António Ferreira de Almeida, Artur Nobre de Gusmão, Humberto Carlos Baquero Moreno, Luís António de Oliveira Ramos, Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva e Francisco Jordá Cerdá.

Em Julho de 1984 atingiu a Cátedra em História de Arte e Arqueologia. O Júri do Concurso para Professor Catedrático foi integrado pelos Professores Doutores Luís António de Oliveira Ramos, Humberto Carlos Baquero Moreno, Cândido Augusto Dias dos Santos, Eugénio Francisco dos Santos, Artur Nobre de Gusmão, Eduardo Augusto Borges Nunes e António de Oliveira.

Do ponto de vista arqueológico, o seu nome fica ligado a escavações arqueológicas em diversos locais do Norte de Portugal, nomeadamente em Fiães (Vila da Feira), Sanfins (Paços de Ferreira), Monte Mózinho (Penafiel), S.º Estevão da Facha (Ponte de Lima), Frende (Baião), Faria (Barcelos), Martim (Barcelos), entre outros.

Foi distinguido com diversos prémios, nomeadamente com o Prémio “Gomes Pereira” de Etnografia (em 1964), com o Prémio “Coronel Mário Cardozo” (em 1975) e com o “Pergamiño de Honra e Loubanza” atribuído pelo Patronato Pedron de Ouro “polos seus estudos encol da Cultura do Noroeste Peninsular e pola sua destacada laboura a prol dun maior intercambio científico e universitario entre os dous países” (entre-gue em Padron em 19 de Maio de 1979).

Foi membro da Société Française d’Archéologie, do International Center of Medieval Art (Nova York), do Istituto di Studi Liguri, da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia e da Academia Nacional de Belas-Artes.

III

BIBLIOGRAFIA

1959

- “Um Aspecto do Culto dos Rios na Lusitânia”, *Douro Litoral*, vol. VIII, 9, Porto, 1959, pp. 873-887.
 — “Duas Inscrições Romanas da «Civitas Sanctae Mariae»”, *Douro Litoral*, vol. IX, 1, Porto, 1959, pp. 161-166.

1964

- “Senhora da Abadia”, *Revista de Etnografia*, n.º 4, Porto, 1964, pp. 303-308.
 — “Ementação das Almas — Rezas da Ceia”, *Revista de Etnografia*, n.º 5, Porto, 1964, pp. 41-68. (estudo distinguido com o Prémio “Gomes Pereira” de Etnografia).

1965

- “O Problema das Casas Redondas Castrejas”, Actas do III Colóquio Portuense de Arqueologia, *Lucerna*, vol. IV, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1965, pp. 196-204.
 — “A Noite de Natal e o seu Folclore”, *O Comércio do Porto*, ed. de 21 de Dezembro de 1965.

1966

- “Carácter Mágico do Toque das Campainhas. Apotropaicidade do Som”, *Revista de Etnografia*, n.º 12, Porto, 1966, pp. 339-370.
 — “O Documento 13 dos «Diplomata et Chartae»”, Actas do IV Colóquio Portuense de Arqueologia, *Lucerna*, vol. V, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1966, pp. 635-642.

1968

- *Vias Medievais. I. Entre-Douro-e-Minho*, Dissertação de Licenciatura, Porto, ed. policopiada, 1968.

1969

- *Romanização das Terras da Maia*, Col. “Estudos sobre a Terra da Maia”, vol. IV, Maia, 1969.
 — “Algumas Notas sobre o Processo de Romanização da Zona de Entre Douro e Ave”, *Actas das I.ª Jornadas Arqueológicas*, vol. 2, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1969, pp. 379-387.

1970

- “Uma Cabeça Romana de Bronze”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.ª Série, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1970, pp. 77-82.
 — “Ainda o Documento XIII dos «Diplomata et Chartae»”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.ª Série, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1970, pp. 97-107.

1971

- “Uma Escultura Castreja de Calheiros, Ponte de Lima. Duas considerações”, *Actas do II Congresso Nacional de Arqueologia*, Coimbra, 1971, pp. 293-296.

— “Primeiras Impressões sobre a Arquitectura Românica Portuguesa”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1971, pp. 65-116.

— “O Castro de Fiães”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1971, pp. 147-168 (em colab. com Eugénio dos Santos).

— “O «Oenokoé» Romano, em Bronze, de Vila Marim”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1971, pp. 179-187.

1972

— “A Póvoa de Varzim e o seu Aro na Antiguidade”, *Póvoa de Varzim — Boletim Cultural*, vol. XI, 1, Póvoa de Varzim, 1972, pp. 5-34.

— “Notas sobre a Alta Idade Média no Noroeste de Portugal”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. III, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972, pp. 113-136.

— “Cerâmica Romana de Fiães”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. III, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972, pp. 191-205.

— “O Castro de Fiães (II)”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. III, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972, pp. 207-214 (em colab. com Eugénio dos Santos).

— “Achados Arqueológicos de Martim (Barcelos)”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. III, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972, pp. 319-326.

— “Os Caminhos e a Assistência no Norte de Portugal”, *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. 1, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 39-57 (tradução espanhola, *Asclepio*, vol. 26-27, Madrid, 1975, pp. 383-396).

— “Aspectos da Mineração Romana de Ouro em Jales e Tresminas (Trás-os-Montes)”, *Actas do XII Congreso Nacional de Arqueología (Jaen, 1971)*, Zaragoza, 1973, pp. 553-562.

1973-1974

— “Influências Meridionais na Cultura Castreja”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. IV-V, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1973-1974, pp. 197-207.

— “Necrópole Galaico-Romana de Vila de Conde”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, I.^a Série, vol. IV-V, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1973-1974, pp. 209-222.

1974

— “Cerâmica Castreja”, *Revista de Guimarães*, vol. LXXXIV, Guimarães, Sociedade Martins Sarmento, 1974, pp. 171-197 (estudo distinguido com o «Prémio Coronel Mário Cardozo»).

— *Escavações no Monte Mozinho (1974)*, Penafiel, Centro Cultural Penafidelis, 1974.

— “Paganismo — Sua Sobrevivência no Ocidente Peninsular”, *In Memoriam António Jorge Dias*, vol. II, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1974, pp. 17-37.

1975

- “Influências Meridionais na Cultura Castreja”, *Actas do XIII Congresso Nacional de Arqueologia (Huelva, 1973)*, Zaragoza, 1975, pp. 491-498.
- “Os Caminhos e a Assistência no Norte de Portugal”, *Asclepio*, vol. 26-27, Madrid, 1975, pp. 383-396 (tradução espanhola do artigo publicado em *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. 1, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 39-57).
- “A Igreja Românica de Rates (Póvoa de Varzim)”, *Póvoa de Varzim — Boletim Cultural*, vol. XIV, 1, Póvoa de Varzim, 1975, pp. 5-20.
- “O Monumento com Forno de Sanfins e as Escavações de 1973”, *Actas do III Congresso Nacional de Arqueologia*, vol. I, Porto, 1975, pp. 149-172 (estudo igualmente publicado em *Archaeologica Opuscula*, vol. I, Porto, Livraria Fernando Machado, 1975, pp. 5-28).
- “Sondagens Arqueológicas em Frende (Baião)”, *Archaeologica Opuscula*, vol. I, Porto, Livraria Fernando Machado, 1975, pp. 29-40.
- “Cerâmica Romana, Tardia, de Guifões”, *Archaeologica Opuscula*, vol. I, Porto, Livraria Fernando Machado, 1975, pp. 49-56 (em colab. com Joaquim Neves dos Santos).

1976

- Recensão bibliográfica a “Hydace, *Chronique*, 2 vols., Introdução, texto crítico, tradução, comentário e índice por Alain Tranoy, col. «Sources Chrétiennes» n. 219, Les Éditions du Cerf, Paris, 1974...”, *Conimbriga*, vol. XV, Coimbra, Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1976, pp. 171-177.

1977

- *Escavações no Monte Mozinho II. 1975-1976*, Penafiel, Centro Cultural Penafidelis, 1977.

1978

- *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, Dissertação de Doutoramento, 2 vols., Porto, ed. policopiada, 1978 (vol. I — CXXX pp. + 269 pp.; vol. II — 291 pp.).
- *Castelologia Medieval de Entre-Douro-e-Minho. Desde as Origens a 1220*, Dissertação Complementar de Doutoramento, Porto, ed. policopiada, 1978 (55 pp. + Estampas).

1979

- “A Propósito de «Galicia Sueva» de Casimiro Torres”, *Gallaecia*, vol. 5, Santiago de Compostela, 1979, pp. 305-316.
- “O Culto a Nossa Senhora, no Porto, na Época Moderna. Perspectiva Antropológica”, *Revista de História*, vol. II, Porto, Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1979, pp. 159-173.
- *A Estátua-Menir de Faiões (Chaves)*, Porto, Grupo de Estudos Arqueológicos do Porto (GEAP), 1979 (em colab. com Vítor Oliveira Jorge).

1980

- *A Estátua-Menir Fálica de Chaves*, Porto, GEAP, 1980 (em colab. com Vítor Oliveira Jorge).
- “O Templo do Mozinho e seu Conjunto”, *Portugalia*, Nova Série, vol. I,

Porto, Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1980, pp. 51-56.

— “Importantes Objectos em Bronze de Castelo de Neiva”, *Arqueologia*, n.º 2, Porto, GEAP, 1980, pp. 45-49.

— “Os Castelos de Aguiar de Sousa e de Vandoma/Baltar”, *O Concelho de Paredes*, N.º 3, Paredes, 1980, pp. 15-17.

1981

— “Dois Capacetes e Três Copos, em Bronze, de Castelo de Neiva”, *Gallaecia*, vol. 6, Santiago de Compostela, 1981, pp. 245-255.

— “Pinturas Esquemáticas de Penas Róias, Terra de Miranda do Douro”, *Arqueologia*, vol. 3, Porto, GEAP, 1981, pp. 43-48 (em colab. com António Maria Mourinho).

— “Escavações Arqueológicas em Santo Estêvão da Facha”, *Arquivo de Ponte de Lima*, vol. 3, Ponte de Lima, 1981, pp. 3-90 (em colab. com Carlos Alberto Brochado de Almeida, Teresa Soeiro e Pe. António José Baptista).

— “Gravuras Rupestres de Mazouco (Freixo de Espada-à-Cinta)”, *Arqueologia*, vol. 3, Porto, GEAP, 1981, pp. 3-12 (em colab. com Susana Oliveira Jorge, Vítor Oliveira Jorge, Maria de Jesus Sanches e Teresa Soeiro).

— “Nova Estátua de Guerreiro Galaico-Minhoto (Refojos de Basto)”, *Arqueologia*, vol. 3, Porto, GEAP, 1981, pp. 111-116.

— “Território Paroquial de Entre-Douro-e-Minho. Sua Sacralização”, *Nova Renascença*, vol. I, n.º 2, Porto, 1981, pp. 202-212.

— Recensão Crítica a “A Igreja de Santa Maria de Almacave”, *Nova Renascença*, vol. I, n.º 4, Porto, 1981, p. 103.

1981-1982

— “Eja (Entre-os-Rios). A Civitas e a Igreja de S. Miguel”, *Portugalia*, Nova Série, vol. II-III, Porto, Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1981-1982, pp. 131-139 (em colab. com Francisco Gaspar de Almeida Lopes).

1982

— “A Grande Inscrição do Penedo de Remeseiros, Vilar de Perdizes, Montalegre (CIL, 2476)”, *Arqueologia*, vol. 4, Porto, GEAP, 1982, pp. 142-145 (em colab. com X. Pereira Menaut).

— “Duas Datações de C14 para o Castro de Santo Estêvão da Facha”, *Arqueologia*, vol. 6, Porto, GEAP, 1982, p. 79 (em colab. com Teresa Soeiro, Carlos Alberto Brochado de Almeida e Pe. António José Baptista).

— “Santos Graça Antropólogo”, *Póvoa de Varzim — Boletim Cultural*, vol. XXI, Póvoa de Varzim, 1982, pp. 281-294.

— “Nova e Importante Ara a Júpiter (Fiães, Valpaços)”, *Arqueologia*, vol. 5, Porto, GEAP, 1982, pp. 69-70.

— “Iconografia do Presépio Medieval”, *Arqueologia*, vol. 6, Porto, GEAP, 1982, pp. 137-151.

— “Um Antigo Silo de Cossourado — Barcelos”, *Arqueologia*, vol. 6, Porto, GEAP, 1982, pp. 152-154.

1983

— “Cultura Castreja. Evolução e Problemática”, *Arqueologia*, vol. 8, Porto, GEAP, 1983, pp. 70-74.

- *O Diptico Relicário de Arouca*, Porto, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1983.
- *A Anunciação na Arte Medieval em Portugal. Estudo iconográfico*, Porto, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1983.
- *O Presépio na Arte Medieval*, Porto, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1983.
- “O Castrejo sob o Domínio Romano: a sua Transformação”, *Estudos de Cultura Castrexa e de Historia Antigua de Galicia*, Santiago de Compostela, 1983, pp. 187-198.

1984

- “A Casa Castreja”, *Memorias de Historia Antigua*, vol. VI, Oviedo, 1984, pp. 35-42.
- “Religiosidade Popular e Ermidas”, in «Religiosidade Popular», *Studium Generale. Estudos Contemporâneos*, n.º 6, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1984, pp. 75-83.

1985

- “Arquitectura e Arte Castrejas. A sua Lição para os Fenómenos de Assimilação e Resistência”, *Asimilación y Resistencia a la Romanización en el Norte de Hispania*, Vitoria, Universidad del País Vasco, 1985, pp. 79-101.

1986

- “A Paróquia e o seu Território”, *Cadernos do Noroeste*, vol. I, Braga, Universidade do Minho, 1986, pp. 113-130.
- “Arte Castreja. A sua Lição para os Fenómenos de Assimilação e Resistência à Romanidade”, *Arqueologia*, vol. 13, Porto, GEAP, 1986, pp. 161-172.
- *Arte da Alta Idade Média*, vol. II da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Edições Alfa, 1986
- *O Românico*, vol. III da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Edições Alfa, 1986.

1987

- *Alto Minho*, Col. «Novos Guias de Portugal», vol. 5, Lisboa, Editorial Presença, 1987.
- “Influências Francesas na Arte Românica Portuguesa”, *Histoire du Portugal, Histoire Européenne. Actes du Colloque (1986)*, Lisboa-Paris, F.C.G., 1987, pp. 27-54.

1988

- “Importância do Regadio no Entre-Douro-e-Minho nos Séculos XII e XIII”, *Livro de Homenagem a Orlando Ribeiro*, vol. II, Lisboa, 1988, pp. 65-70.

1989

- “Castelos e Cercas Medievais. Séculos X a XIII”, *História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, Dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Edições Alfa, 1989, pp. 38-54.

1990

- *Barcelos*, Col. «Cidades e Vilas de Portugal», vol. 9, Lisboa, Editorial Presença, 1990.
- “A Igreja de Jesus de Setúbal”, *Revista da Faculdade de Letras - Série de História*, 2.ª Série, vol. VII, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1990, pp. 267-279.

1991

- “Architecture”, *Aux Confins du Moyen-Age. Art Portugais (XII-XVe Siècle)*, Europália ‘91, Gant, 1991, pp. 83-87 (tradução flamenga: “Architectuur”, *Hootgtij der Middeleeuwen*, Europália ‘91, Gant, 1991, pp. 83-87; tradução portuguesa: “Arquitectura”, *Nos Confins da Idade Média. Arte Portuguesa Séculos XII-XV*, Porto, IPM-MNSR, 1992, pp. 75-78; tradução espanhola: “Arquitectura”, *Portugal en el Medievo. De los Monasterios a la Monarquía*, Madrid, 1992, pp. 73-76).
- “A Roda da Fortuna/Roda da Vida do Túmulo de D. Pedro em Alcobaça”, *Revista da Faculdade de Letras — Série de História*, 2.ª Série, vol. VIII, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991, pp. 255-264.
- “Em Torno do Bom Jesus de Braga”, *Estudos de História Contemporânea Portuguesa. Homenagem ao Professor Víctor de Sá*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 69-81.

1992

- “Castelos Medievais do Noroeste de Portugal”, *Finis Terrae — Estudios en Lembranza do Prof. Dr. Alberto Balil*, Santiago de Compostela, 1992, pp.
- “Batalha”, *Enciclopedia dell'Arte Medievale*, vol. III, Roma, Istituto della Enciclopedia Italiana, Fondata da Giovanni Treccani, 1992, pp. 204-206.
- “Urbanismo da Alta Idade Média em Portugal: Alguns Aspectos e os seus Muitos Problemas”, *Cidades e História. Ciclo de conferências promovido pelo Serviço de Belas-Artes em Novembro de 1987*, Lisboa, F.C.G., 1992, pp. 129-136.
- “Muralhas Românicas e Cercas Góticas de Algumas Cidades do Centro e Norte de Portugal. A sua Lição para a Dinâmica Urbana de Então”, *Cidades e História. Ciclo de conferências promovido pelo Serviço de Belas-Artes em Novembro de 1987*, Lisboa, F.C.G., 1992, pp. 137-141.
- “Prof. Santos Júnior (1901-1990)”, *Gallaecia*, vol. XII, Santiago de Compostela, 1992, pp. 527-528.

1993

- “Arqueoloxía Tardorromana e Germánica no NW Peninsular”, *Galicia: da Romanidade à Xermanización. Problemas Históricos e Culturais (Actas do Encontro Científico en Homenaxe a Fermín Bouza Brey (1901-1973) — Santiago de Compostela, Outubro de 1992*, Santiago de Compostela, Museo do Pobo Galego, 1993, pp. 191-200.
- “Castelos Medievais do Norte de Portugal”, *Conclusións das Primeiras Xornadas Históricas e Arqueolóxicas de «Mariña Lucense»*, Foz: A Frouxeira e o Mariscal Pardo de Cela, Foz, Diputación Provincial de Lugo, 1993, pp. 50-101.
- “Património - Riegl e Hoje”, *Revista da Faculdade de Letras - Série de História*, 2.ª Série, vol. X, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993, pp. 407-416.

1994

- “A Penha e a Senhora da Lapinha. Elementos para a Compreensão da Religiosidade Popular”, *Santuário de N.ª S.ª da Penha. Simpósio Mariológico. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa / Irmandade de N.ª S.ª do Carmo da Penha, 1994, pp. 95-105.

1995

- “Caminhos Medievais no Norte de Portugal”, *Caminhos Portugueses de*

Peregrinação a Santiago. Itinerários Portugueses, s/L, Xunta de Galicia/Centro Regional de Artes Tradicionais, 1995, pp. 339-356.

1997

— *Património — O seu Entendimento e a sua Gestão*, Porto, Edições Etnos, 1997 (no prelo)

— *História da Arte em Portugal*, vol. I, *Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, 1997 (no prelo)

— “A Propósito das cenas da “Boa Morte” de D. Pedro no seu túmulo de Alcobaça”, *Actas do V Curso de Verão de História da Arte «O Triunfo de Thanatos - A Arte e a Morte»* (Coimbra 6-12 de Setembro de 1993), Coimbra (no prelo).

A INFLUÊNCIA DAS BULAS PAPAI NA DOCUMENTAÇÃO MEDIEVAL PORTUGUESA*

Por José Marques

Resumé

L'auteur, après avoir synthétisé le processus de l'indépendence du Portugal afin de situer historiquement la constitution de la Chancellerie Royale portugaise, fait l'analyse des principales manifestations de l'influence des bulles papales sur la documentation royale et épiscopale, et sur les pratiques diplomatiques de plusieurs notaires.

Introdução

Para uma compreensão mais profunda da influência das bulas pontifícias na documentação medieval portuguesa, o seu estudo, além dos imprescindíveis conhecimentos paleográficos e diplomáticos, exige também uma informação suficiente, relativa aos primórdios e evolução da chancelaria portuguesa, no contexto do processo de independência de Portugal. Na verdade, à medida que o Condado Portucalense se orientava, progressivamente, para a sua autonomia política, e as instituições aí

* Versão portuguesa da comunicação apresentada ao Colóquio Internacional de Diplomática, realizado em Heidelberg, de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 1996.
Agradeço à Fundação Calouste Gulbenkian o patrocínio que permitiu esta participação.

existentes se distanciavam das tradições diplomáticas vigentes no reino de Leão, donde procediam, temos de reconhecer que, por diversos motivos, era cada vez maior a intervenção da Santa Sé nos frequentes problemas surgidos nesta região. Poderemos mesmo afirmar que a influência das bulas pontifícias na documentação portuguesa, civil e eclesiástica, se documenta de forma mais expressiva, numa fase posterior ao reconhecimento da independência de Portugal por Afonso VII de Leão e Castela, quando a chancelaria dos condes D. Henrique e D. Teresa já tinha sido substituída pela do Infante D. Afonso Henriques e esta se havia transformado, verdadeiramente, na chancelaria real portuguesa.

Quer isto dizer que estamos em presença de uma realidade histórico-cultural, que será tanto melhor seguida pelo auditório quanto mais presente tiver as linhas gerais da formação de Portugal e os frequentes recursos que desta região dos confins ocidentais da Europa subiam à Cúria Pontifícia.

Subordinaremos, por isso, a nossa exposição aos seguintes pontos:

- I — Autonomia de Portugal e constituição da chancelaria real portuguesa;
- II — Influência das bulas pontifícias na documentação régia;
- III — Repercussão das bulas na documentação episcopal e na prática notarial.

I — Autonomia de Portugal e constituição da chancelaria real portuguesa

Deixando de lado a pluralidade de teorias que, desde os meados do século XIX até agora, se propuseram explicar a formação de Portugal como reino independente, a partir de 1143, no extremo oeste da Europa, temos de reconhecer que o primeiro passo, embora inconsciente, deste moroso processo, foi dado quando Afonso VI de Leão e Castela, nos finais de 1094 ou nos primeiros meses de 1095¹, confiou ao Conde D. Henrique, oriundo da Borgonha, casado com sua filha bastarda, D. Teresa, o governo do Condado Portucalense, que se estendia desde o rio Minho até um pouco ao sul de Coimbra. A sede do governo estava na antiga vila de Guimarães, próximo de Braga, região mais segura, completamente fora do alcance dos ataques ou algaras árabes.

¹ A menção destas duas datas deve-se ao facto de não haver acordo entre os diversos autores acerca da data em que foi instituído o Condado Portucalense.

O espírito de autonomia, com profundas raízes nas gentes desta região² encontrou um novo estímulo na restauração da diocese de Braga, em 1071. A restauração e organização deste antigo bispado, que, segundo o *censual* do século XI (1085-1089)³, só na região de entre os rios Lima e Ave e deste até ao Tâmega, regista 650⁴ paróquias, constituiu um importante polo aglutinador em torno de Braga. Ao logo do seu governo, o Conde D. Henrique (c.1095-1112), manteve uma estreita colaboração com os prelados bracarenses, que viria a desenvolver-se, a partir do momento em que o jovem Afonso Henriques, filho do Conde D. Henrique e de D. Teresa, assumiu em exclusivo os destinos do Condado Portucalense, em 24 de Junho de 1128.

Não se tratou de um processo pacífico, pois, antes desta data, os titulares do Condado Portucalense, D. Teresa e o filho, Afonso Henriques, tiveram de enfrentar, por duas vezes, a presença das tropas do rei de Leão, respectivamente, seu sobrinho e primo, nos cercos dos castelos de Lanhoso e de Guimarães, tendo-se repetido as hostilidades entre os dois primos, até 1140. Finalmente, em Outubro de 1143, Afonso VII encontrou-se com Afonso Henriques, em Zamora, numa conferência presidida pelo legado pontifício, o cardeal Guido de Vico, tendo reconhecido a independência de Portugal, que, na prática, já era uma realidade, havia alguns anos.

A análise da documentação produzida durante as quase quatro décadas, preenchidas pelos governos do Conde D. Henrique e de D. Teresa⁵, apesar da escassez de documentos originais chegados até nós, permite observar, com segurança, que, à medida que politicamente se acentuava o afastamento do poder leonês, também na documentação se ia procedendo a uma clara diferenciação, há muito conhecida, mas que aqui importa recordar, evidenciando também, no plano diplomático, a oposição latente, no interior do Condado Portucalense, à hegemonia leonesa.

As principais manifestações da prática diplomática condal divergente da seguida na chancelaria leonesa residem nos factos de nos

² Fernando Magno teve plena consciência destas tendências autonómicas e procurou neutralizá-las, mediante uma nova reorganização do território em unidades administrativa ou terras, cujo governo confiou a *infanções* ou nobres de segundo plano, marginalizando, assim, as principais figuras da nobreza condal portucalense.

³ COSTA, P.^e Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, 1959, p. 68.

⁴ COSTA, P.^e Avelino de Jesus da — *O. c.*, p. 146. Ver também p. 88.

⁵ 24 do governo de D. Henrique (1095-1112), e 52 do tempo de D. Teresa (1112-1128)

diplomas do rei e imperador Afonso VI ser frequente o uso do *crismón*, cuja falta é notória na documentação do Conde D. Henrique e de D. Teresa, e de os sinais de soberania de Afonso VI, Raimundo e Urraca serem de tipo monogramático e assimétricos, enquanto os dos Condes Portucalenses, Henrique e Teresa, são, sistematicamente, simétricos e cruciformes, representando uma clara ruptura com a tradição asturo-leonesa⁶. Em relação ao abandono do uso do *crismón*, podemos informar que dos sete originais da chancelaria condal só três o apresentam, e num conjunto de doze documentos elaborados por *notários* estranhos a esta chancelaria só dois o ostentam. Por sua vez, a cruz (*signum crucis*), cujo uso se inicia na chancelaria do Conde D. Henrique e prosseguiu na de D. Teresa, ambientada pelas legendas HENRICUS, HENRICUS COMES, TARASIA e TARASIA REGINA⁷, viria a ter uma longa duração, não só na tradição diplomática, mas também na numismática, tendo o rodado diplomático sido retomado, há poucos anos, de algum modo, como sinal de identidade nacional, na nota bancária de mil escudos da moeda portuguesa, actualmente em fase de recolha.

Enquanto no plano político se desenrolava este complicado processo a que acabamos de fazer uma brevíssima alusão, ocorriam também, no plano eclesiástico, outras divergências, tanto provocadas de fora, como surgidas no interior do Condado Portucalense, a que não é estranho o peso das questões políticas já referidas. Assim, do exterior, temos a registar o projecto de Diogo Gelmires de subordinar a diocese de Braga a Compostela, tendo, inclusive, tentado transferir a dignidade metropolitana de Braga para a Sé de Santiago de Compostela⁸, e a tentativa de algumas dioceses do reino de Leão e Castela sufragâneas de Braga se subtrairem à obediência ao seu metropolita; por sua vez, no plano interno, foram extremamente duras as questões com o bispo do Porto por causa da definição dos limites entre esta diocese e a de Braga, e a resistência dos bispos de Coimbra em aceitarem a sua inclusão na única metrópole eclesiástica portuguesa, que era a de Braga, preferindo ficar dependentes do arcebispo de Toledo, o que muito agradava aos reis de Leão e Castela⁹.

Estas e outras questões, com elas conexas ou não, determinaram o frequente recurso dos arcebispos de Braga e de outros prelados ao Romano Pontífice, tanto antes como depois da independência de Portugal,

⁶ AZEVEDO, Rui Pinto de — *Documentos medievais portugueses (D.M.P.) I*, p. XXII.

⁷ AZEVEDO, RUI Pinto de — *O. c.*, pp. XXIII, XXIV e XXX.

⁸ ERDMANN, Carl — *O Papado e Portugal no primeiro século da História Portuguesa*, Coimbra, 1935, pp. 30-31.

⁹ ERDMANN, Carl — *O. c.*, pp. 20-34.

em 1143, o que explica o significativo número de bulas recebidas e ainda existentes nos arquivos portugueses, cuja publicação na obra *Papsturkunden in Portugal*, editada em Berlim, no ano de 1927, ficamos a dever ao extraordinário labor de Carl Erdmann, verdadeiro benemérito da cultura e da história portuguesas.

Muitos destes documentos pontifícios eram bulas solenes, que pelas suas características extrínsecas e intrínsecas não poderiam deixar de impressionar os seus destinatários e os oficiais das respectivas chancelarias: condal, régia e episcopal. Não obstante a presença de tão numerosos exemplares, que passavam essencialmente pelas chancelarias episcopais, temos de registar que a influência das bulas papais na documentação régia portuguesa se manifesta, de forma inequívoca, numa fase um pouco mais tardia, quando a chancelaria régia estava já instituída.

Aludimos às chancelarias de D. Henrique e D. Teresa, mas, como dissemos, a chancelaria real portuguesa propriamente dita, apesar de D. Afonso Henriques ter assumido o título de rei em 1140, surgiria apenas a partir de 1142, ano em que Mestre Alberto começou a exercer as funções de chanceler, em que se conservou até 1169 — «*Magister Albertus regis cancellarius*»¹⁰, tendo sucedido, segundo parece, a Elias, que interinamente sucedeu a Pedro Roxo, chanceler do Infante Afonso Henriques, de 1128 até 1140 — «*Petrus cancellarius infantis iussit scribere*»¹¹.

Neste percurso de mais de quatro décadas, foram-se estabelecendo práticas diferentes que uma visão de conjunto sobre a documentação produzida permitiu detectar, num claro contraste entre a chancelaria condal portucalense e a chancelaria régia de Afonso Henriques, estudadas e confrontadas por Rui de Azevedo e Avelino de Jesus da Costa, de que resultam as seguintes conclusões, que aqui apresentamos, num gesto de homenagem a estes dois grandes diplomatas:

— Os notários condais, normalmente, escreviam e subscreviam os diplomas, ao passo que na chancelaria régia assumem normalmente a função de *dictatores*, subscrevendo somente aqueles em que intervinhama para efeitos de validação.

— No período condal, os notários só apunham os sinais dos respectivos condes e a subscrição notarial, nos documentos da sua lavra ou de que eram confirmantes; na chancelaria régia afonsina o sinal do monarca e a subscrição do chanceler podiam ser feitos por outros notários, que actassem sob a autoridade do chanceler.

— Outra diferença fundamental reside no facto de os documentos

¹⁰ AZEVEDO, Rui Pinto de — *O. c.*, pp. LXXIII-LXXXIII.

¹¹ AZEVEDO, Rui de — *O. c.*, pp. LXVI e LXVIII.

condais serem subscritos pelo seu próprio escriba, ao passo que grande parte dos documentos afonsinos ficavam anónimos, porque o escriba apunha o nome do chanceler sob cuja autoridade os escrevia, mas não escrevia o seu.

— Além disso, até 1122, os documentos condais eram escritos por notários particulares, mas a partir desta data começa a aumentar e a sobrepor-se o número de actos redigidos por notários da chancelaria, que iam aumentando de acordo com a sua crescente importância, comprovada pelo volume de cartas emitidas¹².

Assiste-se, desta forma, a uma viragem gradual, mas profunda, na estruturação da chancelaria, na década de 1120-1130, a que a conjuntura política imprimiria uma nova orientação, que é necessário assinalar.

As relações políticas entre o D. Afonso Henriques e sua mãe, D. Teresa, particularmente tensas desde que o fidalgo galego Fernão Peres de Trava passou a frequentar a Corte de D. Teresa, chegando a figurar como interveniente em alguns documentos. Esta atitude, verdadeiramente excessiva, era a concretização de uma política adversa aos projectos do jovem Afonso Henriques e dos nobres que o apoiavam. Nos primeiros meses de 1128, a situação agravou-se e o Infante herdeiro do Condado começou a reunir apoios militares para o confronto, que se adivinhava próximo e efectivamente veio a verificar-se, em 24 de Junho desse ano, em Guimarães. Menos de um mês antes desta data, em 27 de Maio, o Infante solicitou o apoio do arcebispo de Braga, D. Paio Mendes, sem dúvida o seu grande mentor político, outorgando-lhe entre outras doações e privilégios, este que particularmente diz respeito ao nosso tema: - «*Insuper etiam dono tibi atque concedo in curia mea totum illud quod ad clericale officium pertinet scilicet capellaniam et scribaniam et cetera omnia que ad pontificis curam pertinet*». Passava, assim, o arcebispo de Braga a estar investido nas funções de chanceler, que, naturalmente, seriam exercidas por clérigos para o efeito por ele designados. E na verdade, os primeiros cinco chanceleres de D. Afonso Henriques foram clérigos bracarenses¹³.

Também aqui não havia originalidade. O Infante imitava o que Afonso VII tinha feito no ano anterior, em relação ao arcebispo de

¹² COSTA, P.^c Avelino de Jesus da — *La chancellerie royale portugaise jusqu'au milieu du XIII siècle*, sep da (Rev. Port. de Hist.), Coimbra, 1975, p. 148.

¹³ AZEVEDO, Rui Pinto de — *Diplomática de D. Afonso Henriques (1128-1185)*, in *D.M.P. I. D.R.*, p. LXVII

¹⁴ AZEVEDO, Rui Pinto — *O. c.*, p. LXII.

Santiago de Compostela, Diogo Gelmires¹⁴; com a divisão dos reinos de Leão e Castela, seria concedida idêntica dignidade ao arcebispo de Toledo¹⁵.

II — A influência das bulas pontifícias na documentação régia

Descrito sumariamente o processo da independência de Portugal e a forma gradual como se formou a chancelaria régia portuguesa, estamos em condições de podermos apreciar *até que ponto e como* as bulas pontifícias influenciaram a documentação medieval portuguesa. Neste capítulo do nosso estudo, procuraremos descobrir esse influxo na documentação régia, remetendo para o capítulo seguinte a sua repercussão na documentação episcopal e, eventualmente, nouros hábitos notariais. Num estudo desta natureza, apenas se pode trabalhar com originais — sem desprezar os fac-similes —, sendo desejável que o seu número seja o mais elevado possível, a fim de possibilitar confrontos bem documentados. Quanto às bulas ainda existentes em Portugal, apesar do mau estado em que algumas se encontram, o seu número é relativamente elevado, o que permite estabelecer uma hierarquização destes originais, de acordo com o conjunto de elementos susceptíveis de serem imitados.

Neste sentido, é indiscutível que as bulas solenes foram aquelas que maior influência tiveram na documentação produzida na chancelaria régia, correspondendo à afirmação de Bernhard Bischoff, quando escreve que «*l'écriture de ces documents a largement été utilisé comme modèle par les chandelleries seculières*»¹⁶. Para o reino de Leão e Castela sabe-se que essa influência é clara e foi intencionalmente importada por Diogo Gelmires, no seu afã de equiparar a Sé de Santiago de Compostela à de Roma¹⁷. No caso português, convém recordar que essa influência, no aspecto diplomático, quanto à adopção do rodado, por imitação e adaptação da *rota* das bulas, só começou a verificar-se, de acordo com os elementos de que dispomos, a partir dos primeiros anos da segunda

¹⁵ OSTOS SALCEDO, Pilar e PARDO RODRIGUEZ, María Luisa — *Signo y simbolo en el privilegio rodado*, in *Sevilla, ciudad de privilegios*, Sevilla, Ayuntamiento, Universidad e Fund. El Monte, 1995, p. 19.

¹⁶ BISCHOFF, Bernhard — *Paléographie de l'Antiquité Romaine et du Moyen Âge Occidental*, Paris, Picard, 1985, p. 43.

¹⁷ OSTOS SALCEDO, Pilar e PARDO RODRIGUEZ, María Luisa — *Signo y simbolo en el privilegio rodado*, in *Sevilla, ciudad de privilegios*, Sevilla, Ayuntamiento, Universidad e Fund. El Monte, 1995, p. 21.

metade do século XII¹⁸, mais concretamente e com segurança, em 1153¹⁹, embora se saiba que o primeiro rodado conhecido data de 21 de Junho de 1151, duvidando-se, no entanto, se é original ou cópia figurada²⁰.

A explicação para uma demora tão acentuada terá de se encontrar no facto de as bulas solenes serem, em geral, dirigidas aos prelados, não estando, por isso, ao alcance dos notários e escribas da chancelaria condal e do Infante D. Afonso Henriques, e a chancelaria real portuguesa só ter começado a estruturar-se, a partir de 1142.

Nas bulas solenes, as particularidades mais notórias, mesmo para quem não pretenda analisar o seu conteúdo, são: o facto de a primeira linha estar escrita em maiúsculas, por vezes com algumas hastes muito alongadas — as «*litterae longariae*» —, cujo encurvamento entrelaçado lhes confere um certo efeito decorativo; a subscrição do pontífice outorgante; a *rota* com os nomes dos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo, inscritos nos dois quartos ou quadrantes superiores do círculo, e o do pontífice, com o respectivo número de ordem, nos dois quadrantes inferiores, estando a respectiva legenda, distribuída pelo espaço intercircular²¹; o nexo correspondente ao BENE VALETE; as subscrições dos cardeais, dispostas em colunas, quer entre a *rota*, colocada à direita (*nossa esquerda*) e o BENE VALETE²², inscrito à esquerda (*nossa direita*), quer na parte inferior destes dois sinais²³; e o selo pendente de chumbo, como se pode verificar, entre tantos outros, em alguns exemplares de Calixto II²⁴, Inocêncio II²⁵, Lúcio II²⁶, Eugénio III²⁷, Alexandre III²⁸, Lúcio III²⁹, etc.

¹⁸ AZEVEDO, Rui Pinto de — *O. c.*, p. XC VIII. É um pouco estranho que João Pedro Ribeiro não tenha desenvolvido o problema da influência das bulas na documentação régia portuguesa, limitando-se, praticamente a admiti-la a propósito das legendas de carácter bíblico de alguns rodados de D. Sancho I. (*Dissertações cronológicas e críticas...*, vol. I, Lisboa, 1860, pp. 90-91).

¹⁹ AZEVEDO, Rui Pinto de — *O. c.*, p. XCIX.

²⁰ IDEM — *Ibidem*.

²¹ Veja-se a *Bracharensem metropolim* de Inocêncio II, de 1139-4-26, Latrão. (A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 2).

²² Veja-se a *Bracharensem metropolim*, de Lúcio II. 1144-4-30. (A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 3). O mesmo se verifica com a *Officii nostri*, de Eugénio III, de 1148-9-8, Bréscia (A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 4).

²³ Assim acontece na bula *Effectum iusta postulantibus*, de Lúcio III, de 1184-5-6, Veroli. (A.N.T.T., *Colecção especial*, cx. 1, n.º 17) e com a célebre *Manifestis probatum*, de Alexabre III, de 23 de Maio de 1179 (A.N.T.T., Casa forte).

²⁴ A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 1. (*Bracarensem metropolim insignem*, 1121-6-20).

²⁵ A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 2. (*Bracarensem metropolim insignem*, 1139-4-26).

²⁶ A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 3. (*Bracarensem metropolim insignem*, 1144-4-30).

²⁷ A.D.B., *Bulas*, cx. 1, n.º 4. (*Officii nostri*, 1148-9-8).

²⁸ A.N.T.T., (Casa forte), *Manifestis probatum*, 23-5-1179).

²⁹ A.N.T.T., *Col. especial*, (*Effectum iusta poscentibus*, 1184-5-6)

Mas a maior parte das bulas existentes nos arquivos portugueses são bulas simples, em que, geralmente, apenas a primeira palavra, constituída pelo nome do pontífice, está escrita em maiúsculas, sendo a validação feita apenas pelo selo pendente. É o que acontece com diversos exemplares conhecidos de Inocêncio II, Alexandre III, Lúcio III, Gregório VIII, Clemente III, Honório III, Gregório IX, Inocêncio IV, Alexandre IV, Nicolau IV, etc. Se, em muitas bulas simples, a primeira palavra escrita em versais ou maiúsculas evoca as bulas solenes, em muitas outras destes e de outros pontífices nem sequer a primeira palavra é salientada, porque, excepto a letra inicial, é toda escrita em minúsculas.

Em relação a estas bulas simples, é necessário observar ainda que o formato geralmente utilizado é rectangular, com o lado maior paralelo às linhas da escrita; enquanto noutros casos o formato se aproxima do quadrado, havendo também alguns exemplos de bulas simples de Alexandre III, em que as linhas da escrita são paralelas ao lado menor do rectângulo. Utilizando a moderna terminologia informática, podemos dizer que no primeiro caso estamos perante uma orientação em *paisagem* (*landscape*), sendo a do terceiro em *retrato*³⁰ (*portrait*), que, no século XIII, haveria de predominar.

Embora estas bulas simples tenham exercido alguma influência na documentação medieval portuguesa, no aspecto paleográfico³¹, é, sobretudo, na documentação régia que a influência das bulas solenes é particularmente notória e evidente, conforme já dissemos, a partir de meados do século XII.

Para demonstrar esta afirmação, teremos de exibir alguns documentos indiscutíveis, sendo o primeiro a carta de venda de certos bens, sitos nos concelhos de Armamar e de Lamego, feita pelo nosso primeiro rei a Pedro Viegas e sua esposa, Ouroana Daez, em 17 de Fevereiro de 1153, validado de forma solene, dado que, além dos habituais confirmantes, das testemunhas e da subscrição notarial, aí deparamos com três sinais rodados, com a cruz inscrita no seu interior, constituída por quatro segmentos de arco que passam pelo centro e terminam na circunferência de cada um deles. Estes rodados destinavam-se a receber

³⁰ A.N.T.T., *Colecção especial*, cx. 1, n.^{os} 4 e 8.

³¹ Dois bons exemplos desta influência são a carta de couto do Mosteiro de Ansede, datada de 24 de Abril de 1141, e a respectiva cópia figurada, sendo particularmente visível essa influência na segunda, sinal de que o seu escriba estava familiarizado com a escrita das bulas. (A.N.T.T., *Mosteiro de Ansede*, m. único, n.^o 5). Publ. por COSTA — *Álbum de paleografia e diplomática portuguesas*, 4.^a Ed., Coimbra, 1983, n.^{os} 35 e 36.

os nomes e titulaturas do rei, da rainha e do chanceler da Cúria, que, ao tempo, era Mestre Alberto³².

Bem mais expressiva da influência das bulas na documentação régia portuguesa é a carta de doação do couto de Alcobaça ao Mosteiro de Claraval — numa fase preliminar da fundação desta célebre abadia cisterciense —, que apresenta a primeira linha integralmente escrita em versais ou maiúsculas, cruzes de róbora, subscrições de confirmantes e testemunhas dispostas em colunas, um rodado com a cruz inscrita no seu interior e mais três rodados, destinados a receberem os nomes e as titulaturas do rei, da rainha e do chanceler Mestre Alberto, e, para nada faltar, finalmente, o selo pendente³³.

A solenidade do acto, em princípio, correspondia ao objectivo e ao valor da doação, sem esquecermos a sua eventual repercussão internacional, conhecida que era a influência de Bernardo de Claraval junto do papa Eugénio III, ao qual não era estranha a preocupação da política portuguesa, conduzida na Cúria Romana pelo arcebispo de Braga, D. João Peculiar, no sentido de ver reconhecido a D. Afonso Henriques o título de rei.

Mas se nem todos os actos exigiam tão requintada solenidade, temos de reconhecer que, embora de forma mais discreta, reflectiam também a influência modelar das bulas pontifícias, como aconteceu com a carta afonsina de Março de 1158, que, além da habitual disposição das subscrições dos confirmantes e das testemunhas em colunas, ostenta o rodado régio com a cruz inscrita no seu interior, ambientada pelo nome e titulatura, agora expressa de forma original, a traduzir a ligação do monarca ao seu povo: *Rex Alfonsus Portugalorum*, aparecendo, por fim, a subscrição do notário, Pedro Amarelo, e do chanceller, Mestre Alberto. É certo que a primeira linha está escrita em minúsculas, mas à semelhança do que acontece em inúmeras bulas simples, as hastes ascendentes são muito沿ongadas, em contraste com o que se verifica em todo o restante texto³⁴.

³² D.M.P. I, D.R., p. 296. Doc. n.º 242. (Ver fig. 1). Por uma questão de economia de tempo e de garantia de qualidade das imagens dos documentos, optámos por fazer a sua reprodução, com a devida vénia, a partir da coleção que acompanha o vol. I dos *Documentos medievais portugueses*, diversas vezes citados neste estudo, o mesmo acontecendo em relação a outras imagens feitas a partir das obras do P.º Avelino de Jesus da Costa: *Álbum de Paleografia e Diplomática portuguesas* e *La chandelerie royale portuguaise jusqu'au milieu du XIII siècle*, também oportunamente referidas.

³³ D.M.P. I, D.R., p. 297. Doc. N.º 243. (Ver fig. 2).

³⁴ A.N.T.T., *Santa Cruz de Coimbra. Docs. Régios*, m. 1, n.º 32. (Ver fig. 3).

De Fevereiro de 1159³⁵, data o que se pode considerar a obra prima do rodado português. Referimo-nos à doação do castelo de Ceras à Ordem do Templo, em troca das igrejas sitas em Santarém, anteriormente a ela concedidas, a fim de se poder estabelecer a concórdia entre o bispo de Lisboa e a referida Ordem. Trata-se de um belo diploma em letra carolina, elaborado pelo notário Pedro Silva, em nome do chanceler Mestre Alberto, original que diplomaticamente se impõe pela perfeição da escrita da primeira linha em maiúsculas e pela elegância do rodado, que, ao centro, integra o sinal usado por D. Afonso Henriques, desde que assumiu, em exclusivo, o governo do Condado Portucalense, sem olvidarmos a rigorosa disposição dos confirmantes e das testemunhas em três colunas bem equilibradas. Neste belo rodado sobressai a cruz, ladeada pelo nome de PORTUGAL e por trés espaços intercirculares concêntricos, distribuindo-se pelo maior e exterior as palavras REX ALFONSUS e pelo interior CUM FILIIS SUIS, que, em conjunto, constituem a legenda³⁶.

Como decorre destes exemplos, distanciados no tempo, a chancelaria régia portuguesa assimilou para os documentos mais importantes o modelo das bulas solenes, procedendo, como se impunha, às necessárias adaptações, que bem podemos interpretar como expressão de uma consciência de autonomia nacional, vigente nas instituições ao serviço do poder real. O grau de assimilação e o vigor da sua expressão depende não só dos notários incumbidos da elaboração dos diplomas, mas também das circunstâncias políticas em que executaram essas tarefas, como se pode verificar por dois diplomas, respectivamente, de Setembro e Novembro de 1169, ano crucial na vida do nosso primeiro rei, que, após o desastre de Badajoz, em que partiu uma perna, tomou consciência das suas limitações futuras e associou o filho herdeiro, D. Sancho, ao governo do Reino, passando a figurar no selo real, ao lado do pai também com título de rei. Esta realidade política ficou expressa nos dois referidos rodados muito simples, mas ligeiramente diferentes, em que as legendas divergem bastante, pois, enquanto no primeiro, nos dois quadrantes superiores se lê: SIGILLUM REGIS DOMINI ALFONSI, nos dois inferiores figura SIGILLUM REGIS SANCII³⁷, no segundo

³⁵ SANTA ROSA DE VITERBO, Fr. Joaquim — *Elucidário....*, Edição crítica, vol. II, 1966. p. 150, atribui ao ano de 1152 um selo deste tipo, com legenda mais complexa, mas que não encontramos. Acrescenta que é o primeiro deste monarca com esta figura, «que ao depois se acha com frequência». É de notar que no longo artigo que dedicou a estes sinais da cruz, mesmo inscritos em rodados, não faz qualquer alusão à sua origem por influência das bulas papais.

³⁶ A.N.T.T., *Gaveta* 7, m. 3, n.º 8. (Ver fig. 4).

³⁷ A.N.T.T., *Lorvão*, m. 4, n.º 25. *D.M.P. I.*, pp. 383-384. (Ver fig. 5).

consta apenas: REX ALFONSUS, na parte superior e REX SANCIUS³⁸, na inferior, tornando-se desnecessário aludir à habitual disposição das subscrições em colunas.

O impacto psicológico do acidente de Badajoz, que despertou no primeiro rei de Portugal a preocupação de associar o príncipe herdeiro à sua acção governativa, no ano seguinte, com o seu progressivo restabelecimento, que nunca chegou a ser completo, pareceria ter-se esbatido na esfera dos oficiais da chancelaria, se não soubéssemos que o diploma de 10 de Agosto de 1170 é uma falsificação, cujo rodado, aliás, simples, retoma o sinal de Afonso Henriques, embora com a legenda REX PORTUGALIS, conservando total silêncio em relação a D. Sancho, que, no entanto, continuava a auxiliar o monarca seu pai. Neste apócrifo, além do prolongamento das hastas de algumas letras da primeira linha, merece referência a forma solene como aparece a subscrição do chanceler Alberto: AMBERTUS CANCELLARIUS NOTUIT, escrita em maiúsculas³⁹.

Não queremos abusar da benevolência do ilustre auditório prolongando a casuística que temos vindo a expor, mas não poderemos deixar de observar que o uso dos rodados continuou também nos últimos anos do governo do primeiro rei de Portugal, que viria a falecer em 6 de Dezembro de 1185. Aludiremos, apenas, a mais três diplomas, validados com o rodado afonsino, que também agora sofreu as consequências da mudança de notários. Assim, em Julho de 1180, o rodado é constituído por dois círculos concêntricos, tendo o espaço intercircular sido decorado com um motivo vegetal, emergente de um fundo preto, temática e técnica com que é decorado o I inicial da invocação *In nomine...* Na confecção da cruz, o notário Pedro Calvo empregou a mesma técnica seguida por Pedro Amarelo, em 17 de Fevereiro de 1153, constituindo-a mediante quatro segmentos de arco, que terminam no círculo interior, embora, intencionalmente não se toquem no centro das circunferências. Nos espaços intercalares dos braços desta cruz românica vazada, em posições hierárquicas correctas, figuram os nomes e titulaturas: REX ALFONSUS, REGINA DOMNA TARASIA; REX DOMNUS SANCIUS, REGINA DOMNA DULCIA⁴⁰.

Num diploma de Julho de 1183, da responsabilidade do presbítero Pedro, capelão do rei D. Afonso Henriques, de excelente qualidade

³⁸ Sé de Zamora, caj. C, leg. 1, n.º 26. *D.M.P. I*. p. 390. (Ver fig. 6).

³⁹ A.N.T.T., *Mosteiro de Ansede*, m. único, n.º 9. Falsificação dos sécs. XII-XIII. *D.M.P. I*. pp. 404-405. (Ver fig. 7).

⁴⁰ A.N.T.T., *Santa Cruz de Coimbra. Dcs. Régios*, m. 1, n.º 49. *D.M.P.I*, pp.454-455. (Ver fig. 8).

gráfica, marcada por uma minúscula diplomática incipiente, além da expressão inicial *IN NOMINE*, grafada em maiúsculas, merece atenção o rodado, em que os círculos concêntricos são cortados pelos segmento de arco, que se unem em ponta, fora do círculo exterior. A legenda é constituída pelos nomes REX ALFONSUS, REX SANCIUS, REGINA TARASIA, omitindo o nome da REGINA DULCIA⁴¹.

Finalmente, é de Novembro de 1184 o último documento escolhido para esta análise da influência das bulas na documentação produzida sob o governo de D. Afonso Henriques, que se estende por um longo período de cinquenta e sete anos (1128-1185). Trata-se de um diploma lavrado em nome e sob a autoridade do chanceler Julião. Em relação ao precedente, revela as seguintes particularidades: o I inicial decorado com tema vegetal sobre fundo preto, como no documento de Julho de 1180, embora feito ao contrário, e o facto de no rodado, em vez de REGINA TARASIA, aparecer REGINA DULCIA, anteriormente omissa.

Em documentos com uma validação tão solene como são aquelas em que é utilizado o rodado, surge, agora, uma mudança, já notada em documentos menos solenes⁴², alteração que terá acentuada sequência no futuro. Referimo-nos à mudança de orientação do pergaminho, agora escrito ao alto, isto é, com as linhas da escrita paralelas ao lado menor do rectângulo ou na posição *portrait*, que sobreviverá durante o reinado de D. Sancho I⁴³.

Após quanto se disse e exemplificou em torno da influência das bulas na diplomática do primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques, podemos acrescentar que tais influências continuaram nos reinados seguintes, mas agora mais como fruto do peso da tradição implantada na chancelaria régia portuguesa do que como expressão do impacto directo deste tipo de documentação pontifícia. E nem admira que, no reinado de D. Sancho I, essa tradição haja continuado, não só porque o seu nome a ela esteve ligado, pelo menos desde 1169, mas também porque o chanceler Julião, que transitou da chancelaria afonsina para a de D. Sancho, a conservou, como o exame dos diplomas comprova, inclusive, respeitando a orientação do pergaminho na posição a que acabamos de fazer referência, por ele já utilizada na chancelaria do nosso primeiro rei. Convém, no entanto, observar que esta posição não é única

⁴¹ A.N.T.T., *Sé de Viseu*, m. 4, n.º 28. *D.M.P. I.*, p.474. (Ver fig. 9).

⁴² Veja-se colecção de reproduções de documentos, que acompanha o vol. I dos *D.M.P. I. D.R.*, Tábua XLIII.

⁴³ A.N.T.T., *Ordem de S. Tiago*, m. 1, n.º 1. *D.M.P. I.*, p. 479. Tábua XXXVII.

e absoluta, pois há casos que se aproximam da posição *paisagem* predominante no reinado de D. Afonso Henriques⁴⁴.

Dispensamo-nos de prosseguir a análise individual dos documentos, cujas imagens então exibimos e aqui parcialmente reproduzimos, bastando registar, como nota comum, que a mudança de orientação no sentido da altura reduzia o espaço para inserir o rodado entre as colunas de confirmantes e testemunhas, pelo que passou a ser aposto depois delas, encerrando-se, normalmente⁴⁵, o documento com a subscrição notarial.

Passamos, por isso, a identificar alguns documentos comprovativos do que acabamos de afirmar relativamente ao tema central desta exposição, no reinado de D. Sancho I:

- A.N.T.T., *Sé de Coimbra. Docs. Régios*, m.1, n.º 22. COSTA, — *O. c.*, n.º 52.
- A.N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 8, n.º 39. COSTA — *O. c.*, n.º 55.
- A.N.T.T., *Santa Cruz de Coimbra. Docs. Régios*, m. 2, n.º 2. COSTA — *O.c.*, n.º 56.
- A.N.T.T., *Sé de Viseu. Docs. régios*, m. 1, n.º 5. COSTA — *O. c.*, n.º 60.
- A.N.T.T., *Most.º de Chelas*, cx. 1, n.º 11. Costa — *O. c.*, n.º 62.

Outros exemplos se podem recolher na documentação saída da chancelaria de D. Sancho I, há anos, inventariada e criticamente publicada⁴⁶, mas face à realidade evocada, fica esclarecido que também aí foi notória a marca da documentação pontifícia, mesmo que isso tenha acontecido mais como fruto da tradição da chancelaria afonsina do que por acção directa das bulas pontifícias.

E quanto ao reinado de D. Afonso II, que se passou neste domínio?

Apesar de Viterbo no *Elucidário* afirmar que nos primeiros tempos do seu reinado foram validados alguns diplomas com o rodado deste monarca, e de João Pedro Ribeiro ter escrito: - «*Não tenho encontrado*

⁴⁴ Sirva de exemplo a doação de Vila Meã, no termo de Viseu, a de Setembro de 1207, a Martinho Salvador e esposa (A.N.T.T., *Sé de Viseu. Docs. Régios*, m. 1, n.º 5). Publ. COSTA, P.º Avelino de Jesus da — *Álbum de Paleografia e diplomática portuguesas*, 4.^a ed., Coimbra, 1983, n.º 60.

⁴⁵ Ao dizermos *normalmente* estamos a chamar a atenção para as excepções, podendo servir de exemplos os seguintes casos: A.N.T.T., *Sé de Viseu. Docs. régios*, m. 1, n.º 5. (Publ. Por COSTA, P.º Avelino de J. da — *O. c.*, n.º 60), e A.N.T.T., *Most.º De Chelas*, m. 1, n.º 11 (Publ. Por COSTA, P.º A.de J. da — *O. c.*, n.º 62).

⁴⁶ AZEVEDO, Rui de — PEREIRA, Marcelino Rodrigues — COSTA, P.º Avelino de Jesus da — *Documentos de D. Sancho I(1174-1211)*, vol. I, Universidade de Coimbra, 1979.

mais algum Rodado, depois do Senhor D. Sancho II... »⁴⁷, está demonstrado que as discórdias do primeiro destes monarcas com altas figuras da hierarquia eclesiástica, nomeadamente com o arcebispo de Braga, D. Estêvão Soares de Silva, que lhe mereceram graves sanções canónicas, emanadas da Sé Apostólica, não aconselhavam os notários e o chanceler a reproduzir símbolos que, de algum modo, evocavam o poder pontifício, pelo que omitiram o rodado real⁴⁸, que veio a perder-se no reinado seguinte, como prática e elemento fundamental de validação dos diplomas régios.

III — Repercussão das bulas na documentação episcopal e notarial

A análise da documentação régia permitiu comprovar os principais aspectos em que a influência das bulas nela se fez sentir, isto é, em que foi especialmente imitada, embora num estudo, se não mais exaustivo, pelo menos mais vasto, se pudesse ampliar o quadro das influências, a que noutro lugar desta comunicação faremos alusão.

Pretendemos, agora, oferecer algumas informações seguras da receptividade que a exemplaridade das bulas pontifícias teve nas chancelarias episcopais e, consequentemente, na documentação aí produzida. À primeira vista, poder-se-ia esperar uma maior receptividade, mas temos de reconhecer que, de momento, não é possível sustentar tal hipótese, pela simples razão de que não há nenhuma colecção sistemática de documentos estritamente episcopais, seja de qualquer diocese portuguesa, seja de âmbito nacional, mesmo que, obviamente, tivesse de ser incompleta. Por outro lado, embora aos pelados diocesanos chegassem algumas bulas solenes, a grande maioria das que conhecemos são bula simples e, por isso mesmo, menos aptas a estimularem a sua imitação nas chancelarias episcopais, também elas ainda por estudar, salvo alguns contributos para a de Braga.

Apesar da falta desse vasto termo de comparação, dispomos de alguns diplomas emanados de chancelarias episcopais, comprovativos de que a influência das bulas também chegou à documentação episcopal mais solene, não sendo possível, pelos motivos já apontados, definir, de momento, a sua amplitude e frequência sectorial, isto é, se foi acolhida

⁴⁷ RIBEIRO, João Pedro — *Observações historicas e criticas para servirem de memorias ao sistema da Diplomatica Portugueza*, Lisboa, 1798, p. 140.

⁴⁸ A.N.T.T., Sé de Coimbra. Docs. régios, m. 2, n.º 42. (Ver fig. 10).

em todas as dioceses, em quais delas foi mais intensa e em que tipos de documentação é mais frequente e notória.

É neste contexto que a doação de diversas igrejas, na região de Santarém, feita por D. Gilberto, primeiro bispo de Lisboa após a sua reconquista, em 1147, à Ordem do Templo, em Fevereiro de 1159, atendendo à perfeição com que foi executado o documento, permite afirmar que a chancelaria da jovem diocese de Lisboa restaurada aceitou e adaptou, com relativa precocidade, o modelo patente nas bulas, parecendo, mesmo, conjugar a influência das bulas simples com a das solenes, sendo esta particularmente evidente. Das bulas simples recolheu o hábito de escrever em maiúsculas as duas palavras iniciais IN NOMINE e o alteamento das hastes ascendentes das palavras da 1.^a linha; às solenes foi buscar a disposição das subscrições dos confirmantes e testemunhas em colunas e, sobretudo, o rodado com a cruz inscrita e o nome da diocese UL-IX-BO-NA, sem olvidarmos que, já nesta data, o notário optou pela orientação do pergaminho no sentido da altura⁴⁹.

Mais tardia, mas não menos expressiva é a provisão do bispo de Coimbra, datável de entre Abril de 1187 e Julho de 1188, sobre a vida do clero e do Cabido diocesano, que, além das características habituais, incluindo o rodado, ostenta também o de D. Sancho I, expresso pela aposição do seu selo pendente, e o do prior de Santa Cruz, devendo-se esclarecer que, neste caso, o suporte é mais largo do que alto⁵⁰.

À chancelaria episcopal de Coimbra pertence o original da composição feita entre o Bispo e o Cabido e a Ordem do Templo, no conflito que os opôs por causa das igrejas de Ega, Redinha e Pombal, datado de Abril de 1206, que não segue os modelos até aqui referidos, mas é fácil admitir que o notário teve como modelo certas bulas simples, como revela o facto de ter escrito em maiúsculas apenas a primeira palavra — IN —, residindo a maior expressão da influência modelar das bulas simples no excessivo prolongamento das hastes ascendentes das letras da primeira linha, e no regresso ao formato do pergaminho mais largo do que alto, sobressaindo, no conjunto, os quatro selos pendentes dos outorgantes⁵¹.

Da chancelaria episcopal de Coimbra saiu também, com data de 17 de Março de 1210, o contrato de divisão dos bens e rendimentos da diocese entre o bispo e o Cabido, documento, que retomou o formato rectangular com os lados maiores no sentido da altura e tem apenas a

⁴⁹ A.N.T.T., *Mosteiro de Alcobaça*, m. 1, n.º 6. — (Ver fig. 11). COSTA, *O. c.*, n.º 39.

⁵⁰ A.N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 8, n.º 39. (Ver fig. 12).

⁵¹ A. N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 9, n.º 20. (Ver fig. 13).

palavra IN inicial em maiúsculas. Há, no entanto, neste documento uma inovação da maior importância, que é o facto de apresentar as *assinaturas autógrafas do prelado e de todos os cónegos*⁵².

Ao longo dos séculos XIII e XIV as cartas episcopais de Coimbra sucedem-se, optando por várias formas de validação e até de orientação do suporte, havendo casos em que, além do selo pendente do bispo surgem mais um ou dois selos, de outros tantos intervenientes individuais ou colectivos⁵³. Os rodados é que são cada vez mais raros, merecendo, por isso, ser realçadas a carta de 21 de Agosto de 1258, orientada no sentido da altura, que apresenta o rodado do bispo D. Gonçalo, ladeado pelo seu próprio selo pendente e pelo do Abade de S. Paulo de Almaziva⁵⁴, e a 17 de Outubro de 1320, de instituição da festa litúrgica da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, validada apenas pelo selo pendente⁵⁵.

Dos bispos de Viseu dispomos, neste momento, somente de uma carta, que, pelo facto de ter apenas as iniciais IN em maiúsculas, formato rectangular orientado no sentido da largura e hastes da primeira linha mais desenvolvidas se pode considerar subsidiárias das bulas simples⁵⁶.

Em relação à documentação dos arcebispos de Braga, dado que neste colóquio será apresentada uma comunicação sobre esse tema, limitar-nos-emos a chamar a atenção para a carta de 27 e Setembro de 1259⁵⁷, não tanto pela nova estratégia utilizada na reformulação do processo de repovoamento do couto de Gouvães, como pela importância do sinal notarial, a que haveremos de nos referir.

Não é possível acompanhar a documentação episcopal portuguesa no seu conjunto, por falta de estudos de âmbito diocesano, mas a impressão que se recolhe a partir de outros exemplares examinados é de que a repercussão da exemplaridade das bulas se esbate e, praticamente, desaparece até ao século XV, em que o seu impacto volta reconhecer-se, especialmente como veículo de difusão da escrita humanística, que tanta importância teve na chancelaria régia, especialmente, na monumental colecção conhecida pela designação de *Leitura Nova*.

Dentro dos cânones em que registou mais frequentemente a influência das bulas, tanto na documentação régia, como episcopal — e

⁵² A.N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 9, n.º 35. (Ver fig. 14).

⁵³ A. N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 9, n.º 31. COSTA, *O. c.*, — n.º 75, etc. (Ver fig. 15).

⁵⁴ A.N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 9, n.º 21.— COSTA, — *O. c.*, n.º 76.

⁵⁵ A.N.T.T., *Sé de Coimbra*, 2.ª incorporação, m. 46, n.º 1820. COSTA — *O. c.*, n.º 92.

⁵⁶ A.N.T.T., *Mosteiro de Ferreira de Aves*. Publ.: *Elucidário*, s.v. Ferreira. COSTA — *O. c.*, n.º 58.

⁵⁷ A.D.B., *Gaveta dos coutos*, n.º 4.

aplicamos este termo em sentido restrito, ou seja, às cartas individuais dos prelados ou em que eles intervêm também como outorgantes — podemos incluir algumas *constituições diocesanas*, organizadas sob a orientação episcopal e aprovadas pelos prelados em sínodo, nas quais temos de salientar a circunstância de a primeira linha ser escrita em maiúsculas, com a inicial e algumas hastes muito ornamentadas, como se verifica nas *Constituições da Administração Eclesiástica de Valença do Minho*, de 5 de Fevereiro de 1444⁵⁸, e as *Constituições Diocesanas do Arcebispado de Braga*, 11 de Dezembro de 1477⁵⁹.

Todas estas cartas episcopais e outras deveriam ser minuciosamente analisadas no seu teor, o que, por certo, revelaria até que ponto o modelo das bulas as influenciou nos diversos aspectos da sua estrutura, podendo servir de amostra o que aconteceu no testamento do Bispo do Porto, D. Vasco, de 2 de Maio de 1331, datado desta forma solene: — «IN nomine dominij Amen. Pateat universis presens instrumentum publicum inspecturis quod anno domini Millesimo Tricentesimo tricesimo primo Indictione quartadecima die secunda. Mensi Maij. Pontificatus santissimj patris et domini nostri domnj Iohannis divina providencia papae XXIJ. Anno quintodecimo In presentia mej notarij et testium subscriptorum...»⁶⁰, em que é evidente e incontestável a influência da data das bulas solenes.

No subtítulo desta parte do nosso estudo, evocamos a influência das bulas na documentação notarial. Esta ideia, que talvez pareça excessiva, deixará de o ser, se recordarmos que nas documentações régia e episcopal intervieram sempre *notários*, tanto antes como depois de, em 1211, ter sido estabelecido o tabelionado em Portugal, salvas as devidas diferenças nos conceitos de *notários*, anteriores e posteriores a esta data. Na documentação do século XII, para não sairmos do âmbito cronológico em que nos temos movido, não faltam menções de *notarius Infantis*, *notarius Regis*, etc., mas não é isso que está em causa, nem a documentação por eles produzida. O que pretendemos observar é que alguns *notários* parecem ter assimilado certas particularidades da documentação pontifícia, que, embora adaptadas, como se impunha, revelam uma grande adesão e fidelidade a aspectos formais patentes nas bulas, sem olvidarmos que também a eles se devem todas as marcas de influência até aqui verificadas e descritas.

⁵⁸ Paço Arquiepiscopal de Braga, ms. s.n., fl. 1. (Ver fig. 16).

⁵⁹ B.P.B., ms. 871. (Ver fig. 17).

⁶⁰ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1924, p. 463.

Neste momento, porém, desejamos centrar a nossa atenção no nexo correspondente à palavra NOTUIT, porque em muitos casos parece estar fortemente inspirado nos nexos utilizados na bulas solenes para exprimir os votos de boa saúde — BENE VALETE. Esta ideia ganhará novos contornos se contrastarmos a forma que essa abreviatura toma sob a influência do estimulante paradigma pontifício com formas anteriores e algumas coevas⁶¹.

E o que se diz da palavra NOTUIT pode, de certo modo, afirmar-se do rodado régio, face ao rodado que certos notários utilizaram como sinal notarial. Neste sector, parece-nos que um dos rodados mais expressivos do que acabamos de afirmar, é o do tabelião João Pais, aposto numa decisão do arcebispo D. Martinho Geraldes sobre o repovoamento do couto de Gouvães⁶², constituído por um círculo com a cruz inscrita no interior e o seu nome distribuído pelos quatro quadrantes: *Johan-nes-Pela-git*⁶³. Idêntica influência parece ter sofrido o notário Gonçalo Mendes, como revela o seu sinal público, patente na composição entre o bispo de Coimbra e o abade de S. Paulo de Almaziva, datada de 21 de Agosto de 1258⁶⁴.

Conviria, agora, analisar as repercussões paleográficas das bulas na escrita da documentação portuguesa..

Já mais acima fizemos uma breve referência a este aspecto, que não poderá ser tratado neste Colóquio. Na prática, porém, para o século XII, que mereceu a nossa especial atenção, nem sempre será fácil distinguir se num determinado texto há influência da escrita das bulas ou se não se estará perante um caso de mera evolução da escrita, que, na segunda metade do século XII iniciou a sua evolução para a gótica cursiva.

Mesmo assim, não quisemos omitir esta simples alusão a um tão vasto campo de investigação, inexplorado entre nós.

⁶¹ Ver fig. 18.3 e 5.

⁶² A.D.B., *Gaveta dos coutos*, n.º 4. Publ. por MARQUES, José — *Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português*, in «Rev. de Hist.º», Porto, CHUP, 1988, pp. 25-26.

⁶³ Ver fig. 18.2.

⁶⁴ Ver figs. 15 e 18.4.

Conclusão

Em jeito de breve conclusão, podemos afirmar que esta excursão parcelar através da documentação medieval portuguesa permite afirmar que, sobretudo, a documentação régia e a episcopal foram muito permeáveis às formas veiculadas pelas bulas papais, que tiveram nos *notários* portugueses hábeis imitadores e adaptadores.

Este estudo, que, mercê do objectivo a que se destina, está marcado pela dupla preocupação de *amostragem* e de *síntese*, deverá prosseguir numa perspectiva de sucessivas explorações sectoriais, que poderiam dar oportunidade à organização de projectos plurianuais, como a inventariação e estudo das cartas episcopais portuguesas da Idade Média, quer fossem de âmbito nacional ou mais reduzidos, à escala de cada uma das metrópoles eclesiásticas ou, simplesmente, à dimensão de cada diocese.

Que a chancelaria real portuguesa acolheu as influências da documentação pontifícia sabia-se, mas a extensão, formas de concretização, cronologia e evolução, conforme os chanceleres se sucediam, é que não tinham sido ainda esboçados, não obstante os estudos de João Pedro Ribeiro⁶⁵, Rui de Azevedo⁶⁶ e Avelino de Jesus da Costa⁶⁷, para recordar somente os mais importantes.

As breves notas relativas à documentação episcopal bastam para pôr em relevo a ausência e a necessidade de estudos sobre a diplomática episcopal portuguesa.

Um dos resultados mais interessantes deste estudo é a verificação de que a época de ouro do uso do rodado na documentação régia portuguesa — que nunca atingiu a dimensão e beleza artística dos rodados do reino de Castela —, tendo-se iniciado por volta de 1151/1153, desaparece na parte final (1218-1223) do reinado de D. Afonso II, facto a que não são estranhos os conflitos do monarca com o Clero, em especial, com o arcebispo de Braga, D. Estêvão Soares da Silva, e as consequentes intervenções e sanções pontifícias contra o monarca e o próprio reino. Os rodados subsistiram apesar deste incidente; mas no reinado de D. Sancho II, acabaram por cair em desuso.

⁶⁵ RIBEIRO, João Pedro — *Dissertações chronologicas e críticas sobre a historia e jurisprudência eclesiastica e civil de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1860. IDEM — *Observações historicas e críticas para servirem de memorias ao sistema da Diplomatica Portuguesa*, Lisboa, 1798.

⁶⁶ Deste autor ver as obras citadas neste estudo.

⁶⁷ Deste autor ver também as obras citadas neste estudo.

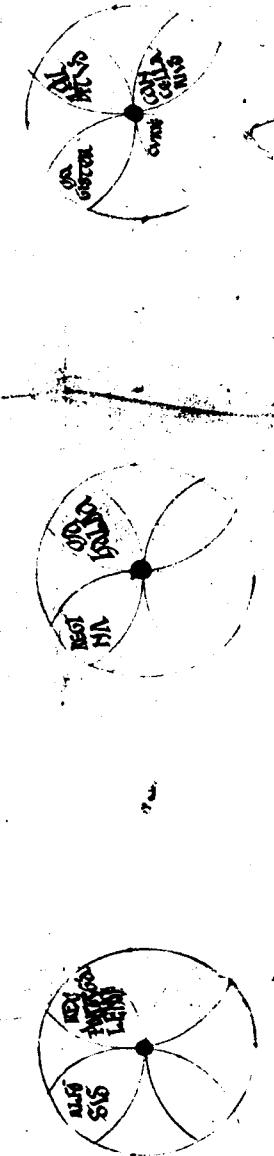


Fig. 1 — A.N.T.T., *Corporações religiosas. Arouca*, m. 4, n. 1. —1153, Fevereiro, 17 — D.M.P. — D. Régios. Tábua XXV.

Fig. 2 — A.N.T.T., *Corporações religiosas. Alcobaça, Docs. régios*, m. 1, n. 1 — 1153, Abril 8 -- D.MP. — D. Régios. Tábua XXVI.

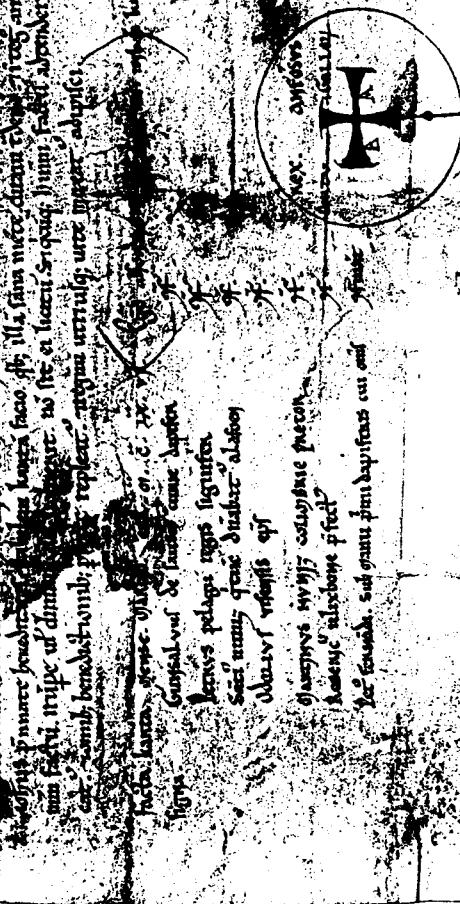


Fig. 3 — A.N.T.T., *Santa Cruz de Coimbra. Docs. Régios*, m. 1, n. 32. — 1158, Março. — D.M.P. — D. *Régios*. Tábua XXVIII.

The page contains a large circular diagram at the bottom right, divided into four quadrants by a cross. The top half contains the letters U, T, AL, and G. The bottom half contains the numbers 7, 6, 5, and 4. The left side of the circle has numbers 1 through 12 around its perimeter. The right side has numbers 13 through 24. The center of the circle has the letter H.

Below the diagram is a table with two columns of names:

Spanish Name	Latin Name
Domingo	domini
Martes	Martis
Miércoles	mercurii
Jueves	Jovis
Viernes	Veneris
Sábado	Saturni
Domingo	domini
Martes	Martis
Viernes	Veneris
Sábado	Saturni
Domingo	domini
Martes	Martis
Viernes	Veneris
Sábado	Saturni

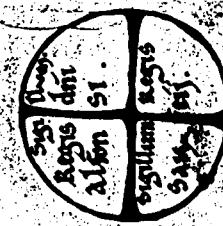
To the left of the diagram, there is a large block of text in Spanish and Latin, which appears to be a ritual or spell. The text discusses various celestial bodies and their influences on the human body.

At the very bottom of the page, there is a short note in Spanish: "Quisieses alloro" regularmente "cancillar" por el.

Fig. 4 — A.N.T.T. — *Gaveta* 7, m. 3, n. 8. — 1159, Fevereiro. — D.M.P. — *D. Régios*. Tábua XXIX.

Unde sic timulete trinitate. per hunc etiū. sp̄lē. A. gen. Regne caput
 fidei. magis quos regi filios nos. nra cu filii nris. Regna. Regna. etatia. ana. metu. Regna. viduante. nro. nobis domine
 sancte pelagi. Regnam donacionis p̄ferebat. firmandum. de tribus vallis mis. p̄fisi q̄s habeo m̄p̄a unigatis. Sedice nob̄ utq̄ concordio
 nre hereditatio. nulli de colane. cum om̄is d̄c̄tis suis. que ibi ad nos non pertinet. p̄fuis eptimis. loca antiqua. Do etiam nob̄
 recordeo. tota op̄iam vallis de genere in hereditate. cum cuncti p̄fisi m̄p̄i. qd̄ p̄fim. Locis antiquis. Do. q̄. istud
 tota op̄iam vallis que vocat vallis. que e īt neptari. maxcordiam totis d̄c̄tis suis que adē nulli. p̄fim. p̄ regnum
 loca antiqua habentes m̄p̄i. possidens has tres vallis q̄ tam ap̄ficiantur. qd̄ ob. regalibz. utq̄ eadē. amētibz. in membris tibz.
 ribus siccam. habebat q̄ licetiam facienti res vallis. quicquid solueatis. Et si quis de meo genere vel de regno meo hoc minime fac
 tum uobis infringere presumperit. n̄ sit ei licetī p̄fumendi. sed p̄gola remissione sit maledictus. Ihc cagia p̄petuū habent
 p̄būr. facta cagia apud alfonso mente setembre ERA. q̄ c̄ v̄j. Cgo p̄fuit alfonso du p̄m̄fis portugali s̄c̄. ana. cum
 filius nris. Regne felice datus. Regna etatia. vobis sum dicti. s̄p̄e pelagi. hanc cagiam donationis qm̄. facere p̄cep. caram
 dones resto p̄p̄ia manu iudeo. loco. 1. confymo.

Coneos vclafus come regis dei alfonsi daphis
 Fernandus alfonfis regis signatF.
 Fer. fernandi regis luis daphisF.
 Hugo fernandi et signatF.
 Sogno mercantil regnante regis natusF.

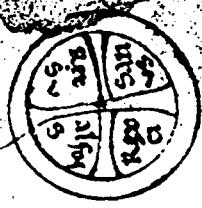


P̄f. Edicion n̄.

Bruse archip̄s domiñ Johes.
 Portugat ep̄s domiñ petr.
 Columbre ep̄s domiñ michel.
 Vise ep̄s domiñ gualdeus.
 Lameco ep̄s domiñ ornes.

Fig. 5 — A.N.T.T., Lorvão, m. 4, n. 25. — 1169, Setembro. — D.M.P.R. Régios. Tábuia XXX.

in me sic induitum trinitatis pars fui - ipse sic amici. Quiaqde dico multoq; fratello de te suis sibi a superno exigit
collatis di multisq; particeps effige. Ideo ego. Alfonus di q;ta portugaliensi fui ut celestum bonum particeps effigie
pro amore ipsoq; meo ymagine ac una cum compuncto oportebat - ut die qd; paternoz sanguinis sedis certis q;
fepz iurando que ibi adorant. & os domino stephani eidem sedis uenientissimo epo functis successerit. uis infi-
nitim paucetis. Sicut refutare scriptura frumentum de hereditate nostra qd; habeo in aliis in loco minato qd; nocte
personal empta. Namq; eiusdem abole. Non concito nob; tota ipsam hereditatem de mazanali p;niis regnumos tloca anteq;
commodem. Iustis. Scripturam hanc que mea ad regale uis praece uide. Ne habentis profidentis illi nre lige-
derique aut illam p;reco possidantiam tydique curiam meumq; reportab; scloq;. Et habentis licentia faciendi
vel refutari. Sed qd; ultimata felicitas p;pons hanc hanc refutant uob; infringe repauere. p;recepit
p;rofillatum uoc; edicte qnta uob; austere de hereditate p;pa uolueq; indepli. & maledicat. facta
est etiam mens nouembrio. P.R. qd; c. v. Ego p;ro alio beneficio portugus fui. hac hanc qm
fui. & eadem reddi; roboro & confirmo; Ego rex uac; p;bus xcoymo. Ego capta regna sobero uocamus.
Ego comes veritas cuius regis duxerit
Ego regnandas aliorum reges signifer
Ego per fernandi regis sancti duxerit



Ладыжинъ тѣ. (Ненедѣльскій бывшій)

repellere. quia et mecum componebat regis factus est omnes iohannes auctor
sancti iustini. iii. 10. acutus. facilius peragendum est. nam kara dicit ab hominibus regis factus est omnes caro dampna.
go velata omnes carne dampna.
go affluit omnis

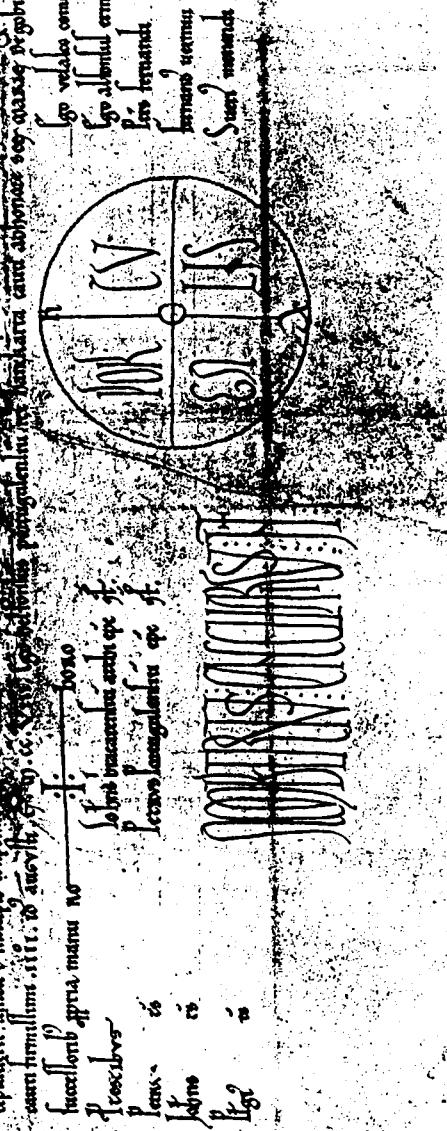


Fig. 7 — A.N.T.T., *Mosteiro de Ansede*, m. único, n. 9. — 1170, Agosto, 10. — D.M.P.R.
Régios. Tábua XXXII.

nre jec et in diuidic dñtar] p[ro]p[ter] h[ab]it[us] scilicet in auctiū tripli m[od]ificac[i]one nre debito. rationabilij cō-
 fuctudo. p[er]tenc omis emerit. ut factioꝝ seru[er]it. sicut numeri. forsanū numeri. forsanū cumenti. s[ecundu]m cōd[ic]e. conidata ab
 hominū memoriā ne decadant. & omis p[re]terita p[er]ficiunt cōfidentia. I[ust]ice. ego alios[us] di grā portugalem suū
 rex. alios[us] magis regis yspanie n[on] pos. cōm[is]t[er]t[ur] tunc i[ux]ta regne carissim[us] filii. simul cum filio meo eadē grā por-
 tugalensiu[us] regis domino sancto. & uxore eius regna do[mi]na dulcia. et filia mia regna domna certaria. facio karatā
 donationis et p[re]c[ar]ia firmatam. q[ui]b[us] nūnū g[ra]u[er]ū d[omi]no & fideli claretio nō de trib[us] "casalib[us]" que habeo in
 p[ri]sa nulla. que d[omi]n[u]s audia. scilicet ex ipso in quo olim morar[us] fuit magister. et de alio: in quo morar[us] n[on] p[ot]est. ex
 alio. n[on] q[ui] morat in arto redenti. hec tra p[ro]ducta et affixata. casala. cu[us] tūm[us] & m[od]us sicut noui et antiqui et iam dicto
 claretio nō nūnū g[ra]u[er]ū de e[st]e cōsideratio nre' habenda et possidenda. dupl[ic]at cōm[is]t[er]acione menti. nō p[ro]
 aic nec reuendic et exafiliū expugnare. tum p[ro]p[ter] bono & placenti seruico q[ui] assidue atq[ue] denuo longe tempore m[an]u fecisti.
 Habeas itaq[ue] et p[ro]fidae p[ro]ducta tra casala. atq[ue] sicut tūm[us] distingua. nre hereditario in cunctis triplib[us] sceloz. sicut t[em]p[or]e
 letari donare vende[re] tūm[us] nō sicut. ad tuu conodam quocunq[ue] tūm[us] p[ro]mutare. Ab hac g[ra]du de duob[us] nō sicut al-
 rasa. et n[on] tuo sicut tūm[us] atq[ue] confirmata. nre p[ro]p[ter]o. Sicut u[er]o q[ui] fieri nō credam[us] hor nōm[us] factū frangere ut utriperte
 uolunt[ur] sic maledic[er]et. et excommunicat[ur]. et a confusione se p[re]te regigatur. facta carta donationis et firmatam apud
 columbaria mensis iulio. S[an]cti. V[ir]g[in]i. M[ar]ti. C[on]cordia. et ceteris. Regis alfonso rex portugali et filii n[on] rex sancti et uxori ei regnat
 domna dulcia. et filia mia regna. somma carissima. in hac cari mai[us] p[ot]uum ad noborandum faciente[re] hoc signa. Q[ui]
 p[ro]ficit[ur] faci[re].

brevi omnib[us] v[er]itate plaz. et.
 Et[er]nū salutidouz. et.
 Et[er]nū fatisq[ue] regis scha. indec
 Rodene[re] honoriguis. et.
 Gundalii fernandiz. et.
 Dagiti fernando. et.
 Et[er]nū capellan[us] ordine sc̄i michaels. et.

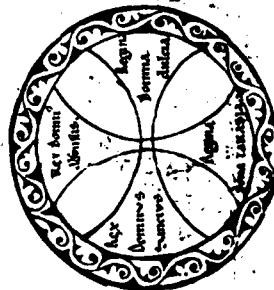


Fig. 8 — A.N.T.T., *Santa Cruz de Coimbra. Docs. Régios.* m. 1, n. 49. — 1180, Julho. — D.M.P. — *D. Régios.* Tábua XXXV.

Fig. 9 — A.N.T.T., Sé de Viseu, m. 4, n. 28. — 1183, Julho. — D.M.P. — D. Régios.
Tábua XXXVI.

Dominus magister	timus	franci	domini	boni	of
Dominus papa	timus	audomini	lupi		if
Dominus lugdunensis	franci				af
Dominus stona friderici					ff
Dominus socii milites					ff
Dominus sonnei	franci				ff
Dominus l'isles indi					ff
Dominus friderici friderici					ff
Dominus poncei alfonsi					ff
Dominus leopoldi alfonsi					ff
Vincetius indi					ff
Papa papa					ff
franciscinus					ff

Dominus deceptor beatus dominus
Dominus magister formosus
Dominus pater columba
Dominus suus iustus
Dominus suus filius
Dominus misericordia nostra
Dominus baptizans noster
Dominus regnans summus
Iustus Iesus Christus Pater
Pater sapientia
Pater misericordia



Fig. 10 — A.N.T.T., Sé de Coimbra. Docs. Régios, m. 2, n. 42. — 1218. — COSTA, P.^e Avelino de Jesus da — Álbum de Paleografia e Diplomática portuguesas, 4.^a ed., Coimbra, 1983, n. 67.

H[ab]E S[an]C[er]T[us] I[usti]N[iti]US C[on]TRAT[us]. P[ro]T[er]S. V[ir]GIL[ius] S[an]C[er]T[us] S[an]C[er]T[us] A[men]. E[go] G[ra]M[AT]I[US] A[LB]V[IT]ONENSIS q[uo]d una cu[m] c[on]f[er]tu omniu[m] canonicis
 misericordia facio karca formicadum do[m]ini n[ost]ri de illa ecta s[an]c[t]i jacobi de scotien que est infibulatio de le sergo cu[m] em[per]or jure racha sua.
 liberato ab omni equili debito. E[go] & successor mihi no[n] habeam prestat[ur] aliquid prestat[ur] aliud ut dimissio etiam illam. si vancum
 exfoliam illi eccl[esi]a equaliter debetam. q[uo]do. & d[omi]n[u]m apud e[st]at[ur] multo[m] mutatis fuerint. huius eccl[esi]e s[an]c[t]i jacobi de scotien donu[m] sit formu[m] ratu[m].
 ipse p[re]sum ualorem sub nulla g[ra]m[at]ia sub nulla adiutorie democripi p[re]meditam. Nolo & c[on]tra solubilis pacto formo. si p[ro]t[er]o robo. de omni b[ea]lt[er] eccl[esi]e
 quod beatis auerter aperte de honestas qui est in fratre de columbria. & inde p[ro]pt[er]um de honestas tenuis d[omi]natur de be[ati]s & inde p[ro]lambum
 de eccl[esi]e s[an]c[t]i jacobi q[uo]d uero agit ab be[ati]s & q[uo]d descendit ad thomam inde p[ro]uenientia de strata de columbria. p[ro]p[ter]um de thomam qui uader de
 fratre in die ut habent q[uo]d uer[us] p[ro]p[ter]um. E[go] G[ra]M[AT]I[US] A[LB]V[IT]ONENSIS q[uo]d una cu[m] canonicis mis[ericordia] illustrissimo portugalentium regi
 domino alfonso concedente. De att. concilio omni[bus] p[ro]p[ter]is sacerdotibus eccl[esi]e sibi templi theopholimeti ab omni ep[iscopatu]m debito liberali ure p[ro]p[ter]o.
 & hoc facti p[ro]p[ter] eccl[esi]e de scotien qualis es rex dederat. e[go] concesseram. & n[on] multo p[ro]p[ter] reliquias excepto ectam s[an]c[t]i jacobi q[uo]d supra
 nominamus. Ex p[ro]p[ter] multis exfolianti in successoriis mis[ericordia] quinq[ue] soldos p[ro]singulis annos apud eccl[esi]e crux de scotien. de illa felicia
 ecta s[an]c[t]i jacobi de scotien & de una qq[ue] eccl[esi]a que beatis auerter fuit in fratre r[ati]onib[us] p[ro]p[ter] unitos. et tamen tunc & ea condicione si eccl[esi]e infra
 p[ro]p[ter] annos de cora constituta ad usum spectare noscent. & e[go] adiutor eccl[esi]e uendicante potero aduersus illu[m] q[ui]m[us] questionem
 soluerem. Alii omni de p[ro]p[ter]o confitunt. sed uero ipsi milites in uo tenent in eccl[esi]e beatis auerter mis[ericordia] de cora. Facta formicadum
 karca ex iusto f[un]do. E[sa]i. a. c. L[ev]. vii. E[go] G[ra]M[AT]I[US] A[LB]V[IT]ONENSIS q[uo]d quod hanc cartu[m] una cu[m] canonicis mis[ericordia]
 domino regi alfonso consentiente facere v[er]bi p[ro]p[ter]a manu robo & hoc signu facio.

Ego robo. idem eccl[esi]e decan[us] estimo
 Barcelonensis eccl[esi]e archidiocesis of
 Benedictus n[ost]r[us] eccl[esi]e p[re]cepto.
 Mandatus ad eccl[esi]e thesaurariu[m] at
 karci canonice robo
 Gualteri Handolfi
 Pedagi p[ro]p[ter] canonice
 Gualteri bastardis
 Gualteri p[er]petu
 Jacob
 Gualteri annulifus
 Reginaldus
 Iudeolus



Gualterus gualterus	z
Petrus gualterus	z
Iudas diaz	z
Isidore de brez	z
Huas de selschia	z
Alfredus de caparros	z
Druce feriel	z
Alvare nonus	z
Orbanus salazar	z
Petrus silva morvix	z

Frater Gualterus magist[er] portugali ap[osto]li karca regis

Fig. 11— A.N.T.T., Mosteiro de Alcobaça, m. 1, n. 6. — 1159, Fevereiro. — D.M.P. — D. Régios. Tábua XLII.

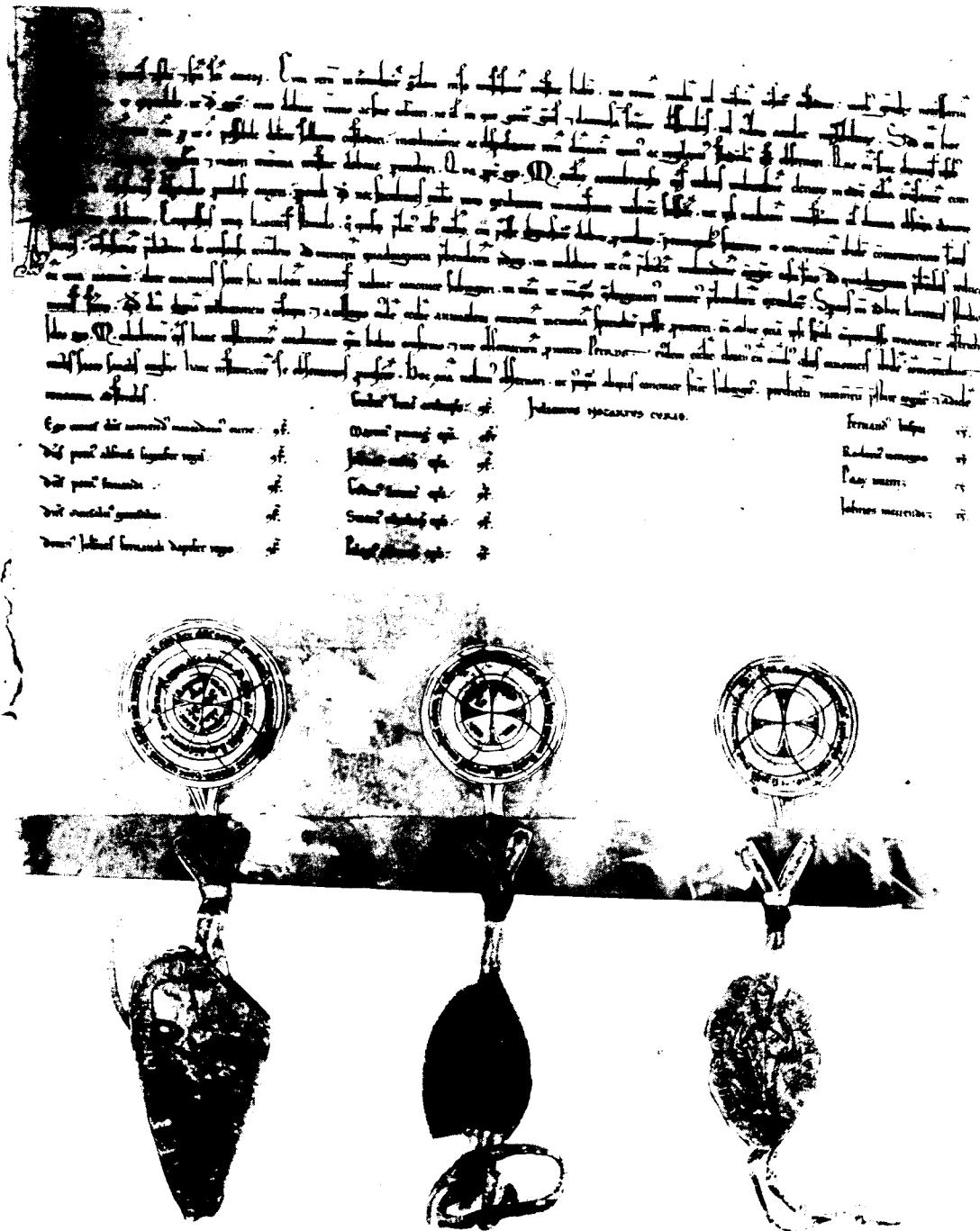


Fig. 12 — A.N.T.T., Sé de Coimbra, m. 8, n. 39. — [1187, Abril- 1188, Julho]. COSTA — O. c., n. 55.

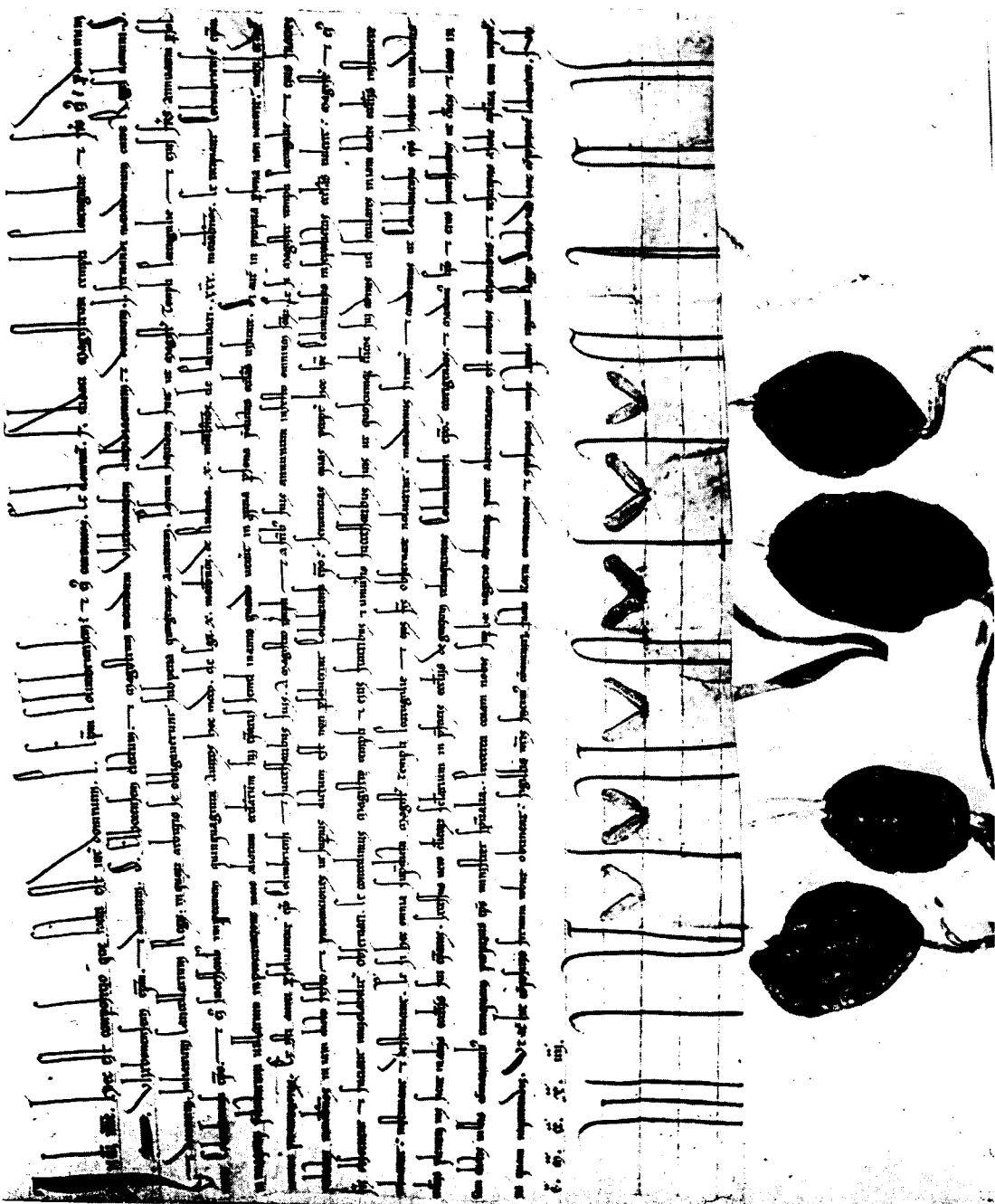


Fig. 13 — Sé de Coimbra, m. 9, n. 20. — 1206, Abril. — COSTA — *O. c.*, n. 57.

Si tunc dixit tuus ap[osto]l[u]s dominus. Ego feci quia voluntatis erat ut ait s[an]ctus paulus
in his misericordiis et auxiliis tuis. Tunc multa instrumenta super illis confecisti. plena pacie et confortacione
minime enim oblationem dicas nostre h[ab]e[re] xpc[ri]tus dilexit ipse p[ro]p[ter]ea fratrum diligenda. nec nos in successione vestra p[ro]p[ter]ea
dilectione recideamus. In nobis enim p[ro]p[ter]ea h[ab]emus omnia alijs instrumenta. Ita ut amorem vestrum faciemus
quod ego p[ro]p[ter]ea successione vestra dico h[ab]emus ipsidem vestrum dicas p[ro]p[ter]ea nos capitulo. In successione vestra p[ro]p[ter]ea
cum vestris spiritu et gratia est h[ab]ere participationem vestrum archiepiscopum. Episcopum bracagensem. non obviandum esse esse
p[ro]p[ter]ea fratrum. ut de omnibus illis que ipso loco in uenient in h[ab]ere t[em]p[or]e ad oblationem h[ab]entur. Et tunc oblationem ha-
c[on]secrationem recipimus. Excepto ad facientes possecumus in propria instrumenta. ut et ad propria instrumenta
pro dei sanctorum oblationes faciemus. minime tenemus. Et canoniz quoniam ei ipso consuetudo. instrumenta p[ro]p[ter]ea in aliis
et p[ro]p[ter]ea in spiritu et auxiliis tuis habemus. Iubemus quoniam oblates et missas ecclesie p[ro]p[ter]ea facio. Excepto
auxiliis quod debet donec. I. danielis p[ro]p[ter]ea sua. in primis de quo tunc habemus de oblatione p[ro]p[ter]ea.
Ilos et canoniz minores oblationes quoniam p[ro]p[ter]ea p[ro]p[ter]ea. d[omi]n[u]m. d[omi]n[u]m. et p[ro]p[ter]ea et corporis p[ro]p[ter]ea quod est tunc p[ro]p[ter]ea
missae p[ro]p[ter]ea et p[ro]p[ter]ea p[ro]p[ter]ea. Augmentationib[us] Ecclesiastib[us] Etiam tunc d[omi]n[u]m. et ipso p[ro]p[ter]ea
singulis p[ro]p[ter]ea et p[ro]p[ter]ea quia amb[us] successores tunc uita ecclesie auxiliantur ad hoc. ut et quoniam
eiusdem generis p[ro]p[ter]ea oblationem tunc exodus p[ro]p[ter]ea qui illos canoniz h[ab]et legi[st]ica egestas. p[ro]p[ter]ea instrumenta
ad ea nos obligatum est obliganda. Preferente i[ust]itia p[ro]p[ter]ea ut ipse est iudicium operis eius. In illo d[omi]ni et
sanguinem faciemus communij. Hic ergo sub. Et ag. Et tunc. xvii. Et apostolus.

Hi. ~~Go~~ Ge ~~g~~ gābo. ~~g~~fy mo

Gr. p. radio. pub. 850.09. arch. 11.

gu · cefauari' sb

Ego & frz β

গুপ্ত মুদ্রা

1960-1961

— 1 —

10. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius)

0, Março, 17. — COSTA — O.

Fig. 14 — Sé de Coimbra, m. 9, n. 61. — 1210, Março, 17. — COSTA — O. c., 61.

P. adiuuante dñe p[ro]fessorib[us] h[ab]entis
 etiam q[uo]d. columbus op[er]e. quia p[ro]fessorib[us] d[omi]ni
 agniti fidei pauli de columbus auctoritatis ex parte. Et p[ro]p[ter]a q[uo]d
 p[ro]fessorib[us] op[er]e agniti est nobis d[omi]ni omnis tunc
 - magister et agens agens et amans universitas. Unde filii
 s[an]cti - resiliens viri agnitos p[ro]fessores. p[ro]p[ter]a q[uo]d
 et aliis eis dies iudicis a deo p[ro]p[ter]a delitos. quibus
 sunt debet apud cunctos. Deinde omnes p[ro]fessores
 . die festi. circumib[us] vobis p[ro]fessores p[ro]gnatos omnes manuantes
 ipsi in confusa feste haec luce circumclite reginae uocant. ut matris deo
 impia iudea p[ro]p[ter]a agnitos. Et simili p[ro]cessu concordante. tunc quidem
 est p[ro]cessus bene fidei p[ro]p[ter]a supernitatem. sed h[ab]et apud etiam
 alios significationem in omnibus figuris. Et hoc est autem id uocat. agniti
 magister publicus et scholae. Et ubi ergo figura regis aperte h[ab]et omnia et omnes.
 figura magi apparet. Et nichil enim p[ro]cessus p[ro]gnatus p[er] illa f[ig]ura apparet. m[od]i
 significans h[ab]et regis. ad hoc quod p[er] omnia et omnes. tunc. sed et caput
 hoc. q[uo]d. q[uo]d. et. *floragmina*



Fig. 15 — A.N.T.T., Sé de Coimbra, m. 9, n. 31. — 1258, Agosto, 21. — COSTA — O. c., n. 76.

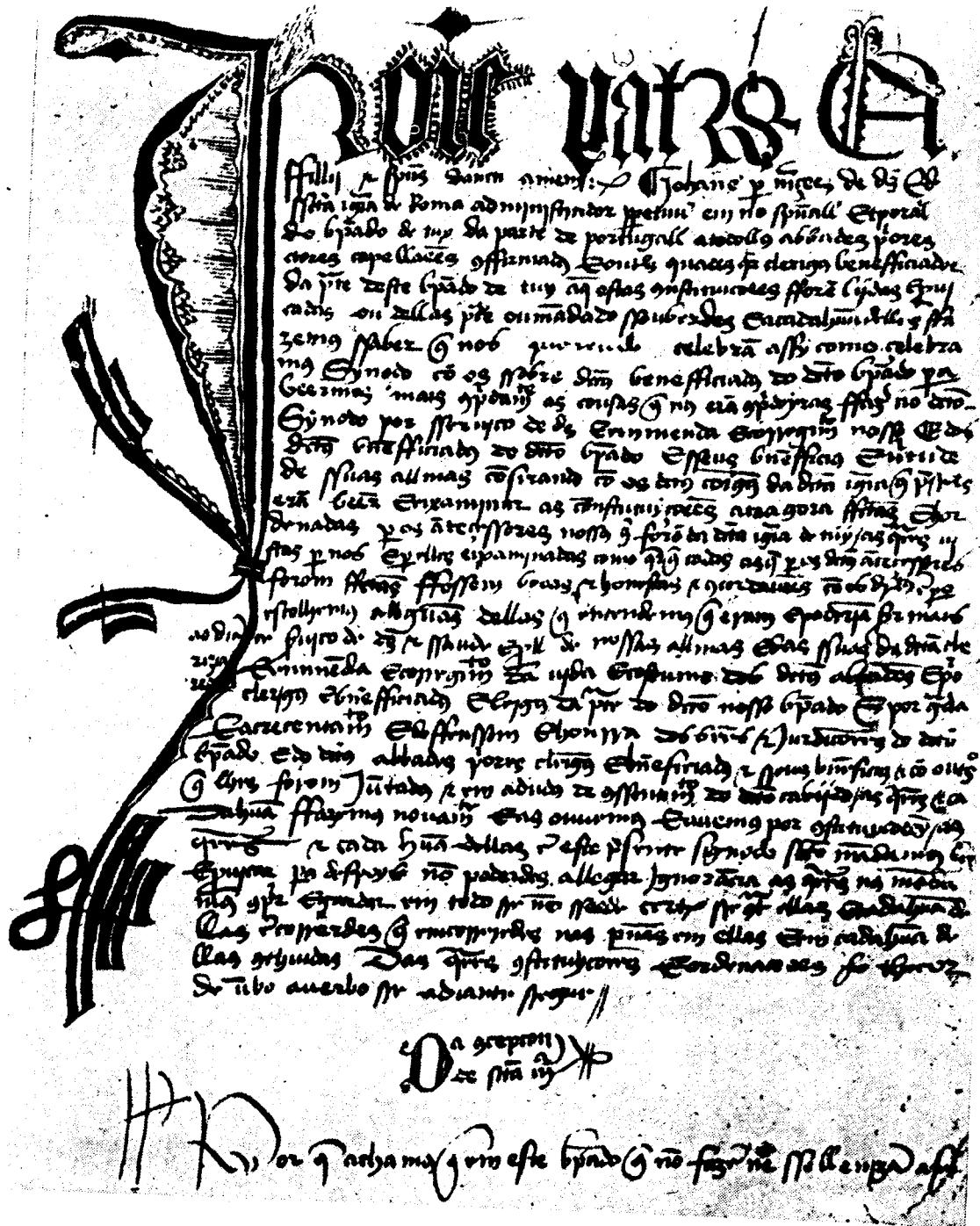
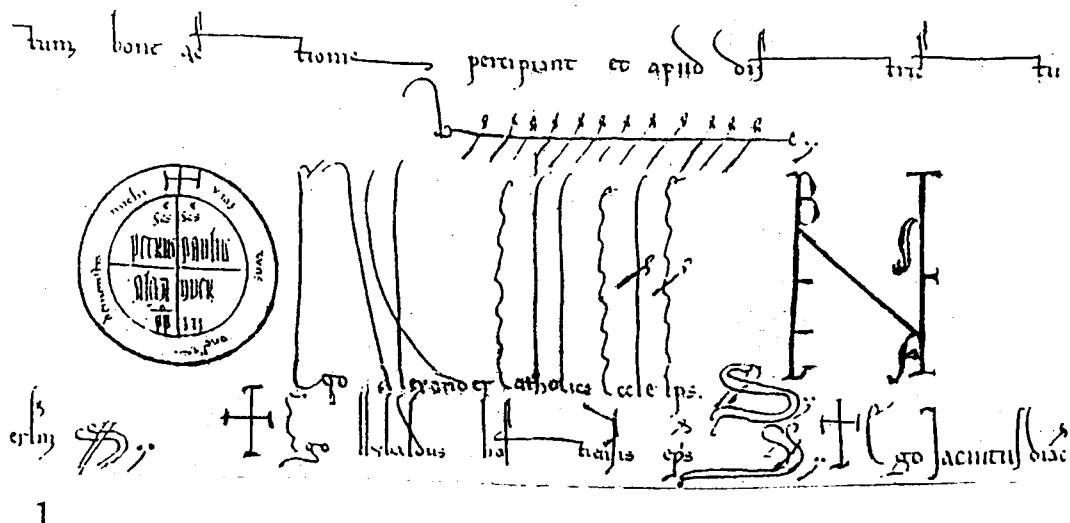


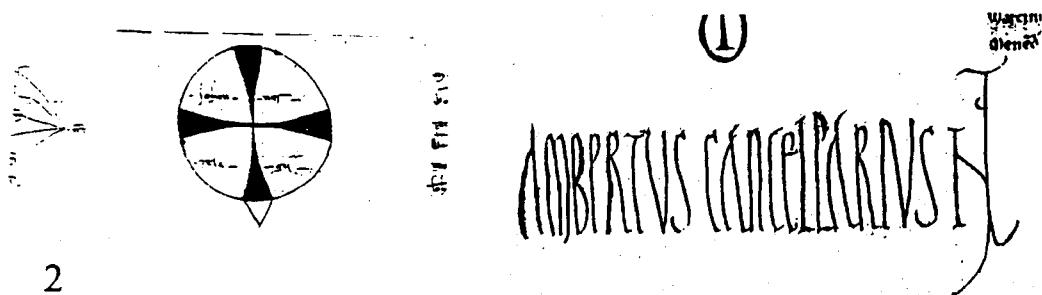
Fig. 16 — *Paço Arquiepiscopal de Braga*, ms. s.n., fl. 1 — 1444, Fevereiro, 5. — COSTA — O. c., n. 131.



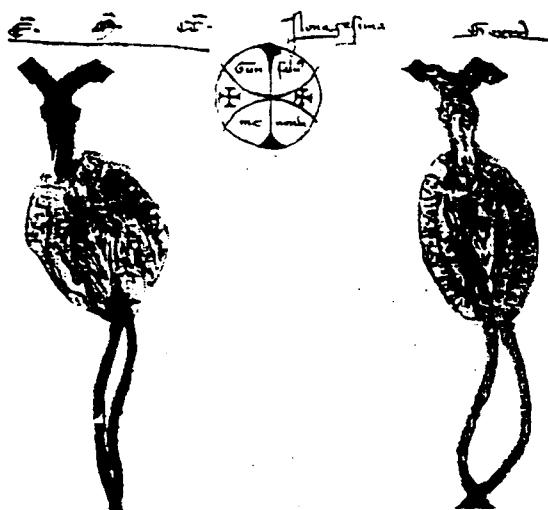
Fig. 17 — Biblioteca Pública de Braga, ms. 871. — 1477, Dezembro, 11. — COSTA — O. c., n. 131.



1



2



4



5

Fig. 18 — 1 — A.D.B., *Gaveta das Religiões e Mosteiros*, n.º 1. (Bula *Religiosam vitam*, de Alexandre III, de 1163); 2 — A.D.B., *Gaveta dos coutos*, n.º 4; 3 — D.M.P.I.D.R., Tábua XXII; 4 — A.N.T.T., *Sé de Coimbra*, m. 9, n. 31; 5 — D.M.P.I.D.R., Tábua XL. 2.

D. SANCHO I, PEREGRINO E DEVOTO DE SANTA SENHORINHA DE BASTO

Por Geraldo, J. A. Coelho Dias, OSB/FLUP

Resumé

On montre comme les rois du Moyen Age, qui gouvernaient le peuple chrétien, s'assujettissaient eux-mêmes à Dieu. Ainsi, D. Sanche I du Portugal va prier, les les larmes aux yeux, après du tombeau de la sainte Senhorinha de Basto, très estimée dans la dévotion populaire du Nord de Portugal, en suppliant la guérison de son fils le prince heritier D. Alphonse II. En signe de remerciement, il accorde une charte de «Foral» à l'église de la sainte Senhorinha.

Todos sabemos que, para os reis cristãos da Idade Média, por mais pecadores e violentos que fossem, a religião fazia parte da sua vida e eles não tinham vergonha de a manifestar em público. Não precisavam de se declarar católicos quando andavam pelo reino, em corte aberta, a administrar justiça, a passar correição às suas gentes ou a fazer inquirições sobre os seus reguengos. A Idade Média era tempo de muitas carências ao nível da vida real e de muito atraso cultural; a ciência médica ainda não conseguira resolver banais problemas de saúde ou vencer doenças mais ou menos naturais. Por isso, Deus e os seus Santos, mesmo para os reis, eram sempre o recurso mais imediato e os grandes protectores para os males do corpo e do espírito. Afinal, os reis também sentiam a sua fraqueza natural e, por isso, não deixavam de rezar por si e pelos seus. Para isso faziam peregrinações à Terra Santa, a Roma, a Santiago de Compostela

e a outros lugares santos espalhados pela cristandade. Dentro dos seus reinos, não raras vezes, aproveitavam as suas viagens de governação para visitar os santuários mais famosos e invocar os santos mediadores, que a devoção do seu povo sentia próximos e chegados ao mundo dos homens, particulares advogados para coisas ruins e males desconhecidos. Na doença e nos infortúnios da vida, todos os mortais eram iguais. Não foi assim que D. Afonso Henriques, o pai da Pátria Portuguesa, foi levado por Egas Monis em peregrinação à ermida de Santa Maria de Cárquere, Resende, onde, «foi salvo, por milagre de Nossa Senhora, do aleijão com que nasceu»? Ora, tal pai, tal filho. Que admira, que também seu filho, D. Sancho I, lhe seguisse o exemplo, quando a desgraça lhe bateu à porta e pôs seu filho, o futuro D. Afonso II, o Gordo, em grave perigo de vida?

Foi exactamente isso que aconteceu, naquele distante 29 de Maio de 1200, conforme reza a pública-forma duma carta de couto passada em Braga pelo tabelião João Fortes, a 10/XII/1278, transcrita depois no *Liber Fidei* de Sé de Braga e a cujo conteúdo faz referência Frei António Brandão na *Monarquia Lusitana*, Parte IV, Livro 12, capítulo 27.

Andava o rei em visita pelas úberes mas ermadas terras de Basto, então chefiadas pelo nobre D. Gonçalo Mendes, da nobre linhagem dos Sousões. Tinha visitado e pousado, com certeza, no célebre mosteiro beneditino de S. Miguel de Refojos de Basto e, ali, teria exposto aos monges a sua apreensão e desolação, face a uma esquisita doença (lepra?) de seu filho e herdeiro, que viria a ser o nosso rei D. Afonso II, o Gordo (1185-1223). Nessa altura, o príncipe herdeiro teria cinco anos de idade. Aos monges teria, então, o aflito e preocupado progenitor ouvido falar da poderosa intercessão e dos extraordinários milagres de Santa Senhorinha. A igreja da Santa era ali bem pertinho e os religiosos, que assistiam espiritualmente a igreja da Santa, para lá encaminharam o atribulado pai e impotente rei. Conforme o próprio monarca narra, em estilo directo, na primeira pessoa, lá se dirigiu a fim de rezar («causa orationis») junto do túmulo da gloriosa Virgem, Santa Senhorinha. Não teve respeitos humanos e, diante dos presentes, com gemidos e suspiros («gemitibus et suspiriis»), impetrou a saúde para seu filho D. Afonso, fazendo a promessa de criar à volta da igreja um couto de protecção, que ele próprio percorreu a pé, mandando que D. Gonçalo Mendes, senhor da terra, levantasse as pedras de coutação. O documento é autêntico e vem reproduzido entre os Documentos de D. Sancho I¹.

¹ AZEVEDO, Rui de; COSTA, P.^o Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues — *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra — Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, 201-202 (Doc. N.^o 130). Transcrevemo-lo e traduzimo-lo em apêndice.

Santa Senhorinha de Basto (924-982, aproximadamente) é uma santa do século X, nascida em território português, perto de Vieira do Minho, prima de S. Rosendo. Foi educada por uma tia, chamada Godinha e também ela venerada como santa e fundadora do mosteiro de S. João de Vieira, a qual aparece referenciada no cartulário bracarense do «Liber Fidei». Todavia, a vida de Santa Senhorinha, pouco estudada ainda, foi publicada em latim nos *Portugaliae Monumenta Historica-Scriptores* e recentemente traduzida para português². Sabemos que os monges beneditinos da antiga «Congregação dos Monges Negros de S. Bento do Reino de Portugal», a consideravam monja e abadessa beneditina e como tal a representaram e difundiram o seu culto. Frei Leão de S. Tomás³ resume a sua vida e descreve o seu mosteiro, situado no fundo do vale, junto ao rio Basto, a três quilómetros do mosteiro de Refojos, no caminho para Arco de Baúlhe. Na realidade, porém, Santa Senhorinha é anterior à introdução da vida beneditina na nossa região, patrocinada pelas determinações do Concílio de Coyança em 1050, favorecida por Afonso VI de Leão. Deste modo, é puro anacronismo vestí-la a ela e à tia de abadessas beneditinas. Quando muito , tanto ela como seu primo S. Rosendo, terão levado um tipo de vida consagrada, que prolongaria no tempo os usos e costumes da região, que ainda conservava a memória do monaquismo de S. Frutuoso.

Tempos depois, em plena monarquia portuguesa, sucedeu que o miraculado filho de D. Sancho I, feito rei D. Afonso II, deu privilégios à igreja de Santa Senhorinha de Basto por provisão datada de Guimarães, a 28/II/ 1220. O rei D. Afonso III, filho do dito D. Afonso II, confirmou o couto e ampliou os privilégios, como consta das Inquirições de 1258.

Sabe-se que o rei D. Pedro I, a 15/IX/1360, estando em Valença do Minho, honrou Santa Senhorinha fazendo à sua igreja, onde Dona Inês de Castro erigira uma capela a S. Gervásio, uma doação do padroado que

² PMH — *Scriptores*, 46s, Cfr. CARDOSO, José — *Uma monja do século X, «Opúsculos»*, II, Braga, Edições «APPACDM Distrital de Braga, 1995, 111-177, estudo com duas versões em português.

³ SÃO TOMÁS, Fr. Leão — *Benedictina Lusitana*, T. II. Notas críticas por José Mattoso, Lisboa, IN-CM, 1974, 170-181. Em breves notas colhidas nos arquivos monásticos e noutras fontes, o Cardeal SARAIVA informa que Fr. Vasco Martins, monge de Refojos de Basto, tinha escrito uma «Vita Sanctae Senorinae Virginis Benedictinae», 7 Kal. Maii (ano) Christi 1403, e que, segundo o Hagiólógio Lusitano de Jorge Cardoso, se conservava na Igreja de Santa Senhorinha. Por sua vez, o P.º Francisco da Cruz, jesuita, na Biblioteca Lusitana, afirma ter visto esta vida na Livraria do Cardeal de Sousa, trasladada por António Martins, abade da Igreja de Santa Senhorinha, Daí concluir o Cardeal Saraiva que parece ser cópia diversa daquela de que fala Jorge Cardoso. SARAIVA — *Apontamentos Beneditinos*, fl. 112v, Ms. Arquivo de Singeverga.

detinha na igreja de Santa Maria do Salto⁴, no Barroso, dando-nos a entender que esta, já então, era simples freguesia e não mosteiro. Parece que o couto foi extinto por volta de 1620, quando o benefício passou para o morgado da Taipa, em Celorico de Basto. A igreja tinha quatro anexas (Santa Maria do Salto, Ourilhe, Painzela, Pedraido), as quais eram da apresentação do respectivo abade que, por isso mesmo, daí colhia os rendimentos⁵.

De Santa Senhorinha se ocupou, modernamente, o arcebispo-bispo de Lamego, D. António de Castro Xavier Monteiro⁶, em livrinho de 48 páginas. O túmulo de Santa Senhorinha é venerado na freguesia do mesmo nome e a igreja paroquial, seiscentista, tem várias e pobres referências iconográficas e tumulares à Santa, mas do mosteiro nada subsiste.

É sabido de todos que as tropas francesas, depois da 2.^a Invasão comandada por Soult (16/V/1809), retiraram a toda a pressa pela mágica e dantesca ponte da Misarela, sobre o rio Rabagão, quase na confluência com o Cávado, na freguesia do Ferral, já no concelho de Montalegre. É ponte muito antiga, romano-medieval, por onde passavam peregrinos a caminho de S. Tiago de Compostela. A ela está ligado um curioso culto dos irmãos S. Gervásio e Santa Senhorinha, que a tradição faz naturais da vizinha região de Basto e que, aqui, teriam atravessado o rio para ir a Compostela e ao mosteiro de Celanova visitar seu primo S. Rosendo. De facto, na região existe uma lenda de gostoso sabor antropológico-cristão segundo a qual, quando para uma mulher o período de gestação foi atribulado ou já houve caso de nado-morto, se deve fazer o baptismo pré-natal no útero da mãe, extra-sacramental, por um padrinho ali surpreendido, de noite e ao acaso. Este, deitando água do rio sobre o ventre materno, deverá dizer a seguinte fórmula:

«Eu te baptizo, criatura de Deus,
pelo poder do Senhor e de Santa Maria.
Se fores rapaz, serás Gervaz;
Se fores menina, serás Senhorinha».

⁴ Chancelarias Portuguesas — *Chancelaria de D. Pedro I*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, 182, (Livro I, fl. 43 v).

⁵ CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra — *Memórias ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no ano de 1726*, I, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, L.^{da}, 1992, 397-402.

⁶ MONTEIRO, D. António de Castro Xavier — *Santa Senhorinha de Basto*, Cabeceiras de Basto, 1982.

Assim se conserva nas terras barrosãs o culto memorial dos santos irmãos Gervásio e Senhorinha, ligado ao poder mágico da água da ponte da Misarela, e o certo é que abundam na região os nomes de Senhorinha⁷. Parece-nos, aliás, ser esta a única sobrevivência do culto popular desta santa medieval do séc. X.

Depois de celebrarmos o «Ano Internacional da Mulher», a vida desta santa pré-portuguesa constitui um interessante documento literário e poderia fornecer motivo de estudo para a hagiografia e história das mentalidades no que se refere à concepção da mulher na Idade Média portuguesa. Na verdade, a hagiografia dos santos medievais, mais que de história é espelho de mentalidades. Como literatura, as vidas de santos são nossa fonte de informação, menos de descrição realista e mais de literatura moralizante em tom formativo e figurativo. A vida de santas mulheres é sempre obra de homens, homens da Igreja, naturalmente, monges sobretudo e clérigos às vezes, os quais, quando nos falam das mulheres, se colocam sempre à distância. Assim, em estilo vivo, mais pelo prisma da imaginação que da realidade, pretendem apresentar-nos as virtudes e os defeitos que eles julgam ser emblematizados por essas santas. As suas narrações, mesmo quando históricas, têm uma preocupação didática em que sobressai a maneira de ver dos autores e a preocupação de moralizar fornecendo paradigmas ou modelos de vida. Por essa razão, a literatura hagiográfica medieval, principalmente de santas mulheres, é veículo de moralidade, estímulo de edificação e, por isso mesmo, motivo e tópico de pregação. Não é de estranhar, portanto, o recurso a séries de milagres algo ingênuos, a contos e lendas, porque, por esse meio, melhor se pode chegar à verdade real, subjetiva, que esses autores queriam inculcar e a sociedade da época devia praticar. Por outro lado, é preciso sublinhar a relação que os hagiógrafos estabelecem entre os santos mais recentes com outros mais antigos, tidos como estereótipos exemplares. É o caso do milagre subsequente ao encontro entre S. Rosendo e Santa Senhorinha que, de imediato, nos aproxima do encontro tipológico entre S. Bento e Santa Escolástica no «II Livro dos Diálogos» de S. Gregório⁸. O todo da narrativa e o quadro deste episódio bastam para atribuir a autoria da obra a um monge beneditino, que faz de Santa Senhorinha uma verdadeira monja de S. Bento segundo os modelos do século XII-XIII.

⁷ COSTA, João Gonçalves da — *Montalegre e Terras do Barroso*, Braga, Edição da Câmara de Montalegre, 1968, 160-163; FONTES, António Lourenço — *Etnografia Transmontana, Vol. I: Crenças e Tradições de Barroso*, 3.^a Edição, Porto, Editorial Domingos Barreira, 1992, 117-1121.

⁸ SÃO GREGÓRIO MAGNO — *II Livro dos Diálogos. Vida de S. Bento*, Porto / Singeverga, Edições «Ora & Labora», 1993.

Neste sentido, por conseguinte, a vida da Santa Senhorinha de Basto fornece um bom paradigma dessa literatura «*sui generis*», onde a *mentira imaginada* ou a verdade *fingida* se veste de roupagem histórica e se torna veículo estimulante de virtude, exemplo de moralidade, paradigma de santidade, estereótipo de literatura. No fundo, estas vidas de santos são o espelho transparente, que nos reflectem a mentalidade e a visão das sociedades antigas, dos santos cujas virtudes admiramos e dos escritores cujos escritos enlevadamente saboreamos.

APÊNDICE DOCUMENTAL

1200, Maio, 29 — *O rei D. Sancho I passa carta de couto à igreja de Santa Senhorinha de Basto, em cumprimento duma promessa pelas melhores de seu filho, o príncipe D. Afonso.*

B) Arquivo Distrital de Braga — Universidade do Minho — *Colecção Cronológica*, Caixa n.º 3: Pública-forma passada em Braga pelo tabelião João Fortes, a 10/XII/1278. Cfr. «Documentos de D. Sancho I», N.º 130, pp. 201-202.

C) ADB — UM — *Rerum Memorabilium*, cartulário do Cabido da Sé de Braga, do séc. XVII, fls. 108-109.

Ref.: António Brandão — *Monarquia Lusitana*, IV, Liv. 12, cap. 27; J. P. Ribeiro — *Dissertações Chronológicas e Críticas*, III, 200, n.º 658.

«In nomine Sancte et Individue Trinitatis Patris et Filii et Spiritus Sancti. Ego dominus rex Santius, memor humane condicōnis et mortaliū casus, peragrantis quibusdam partibus regni mei, causa orationis, deveni ad locum ubi corpus beatissime virginis Senorine requiescit, in quo preces meas prout decet Domino Deo fundens ipsam virginem gemitibus et suspiriis pulsavi, quatenus ipsa a Domino Deo suo precibus suis sanctis salutem filio meo domino Alfonso regi impetraret. Qua dicta, promisi me erecturum munitionis lapides, quos cautum vocant, in circuitu loci sanctissime virginis si petita salus orationem secuta foret, inminebat etenim periculum mortis, sed oratione gloriose virginis expulsum est. Igitur, considerato termino loci per girum pedibus meis ipsa loca perambulavi et ut competeret vadi petras erigere iussi per manus domini Gunsalvi Menendi qui tunc temporis princeps erat. Primus lapis est erectus ubi intrat in Basto rivulus ille qui venit de Moozes, secundus in molendino quod situm est sub presa de Dona, ab ipsa presa tendit aqua que descendit de defensa et ab ipsa presa tendit aqua que descendit de defensa et ab ipsa aqua vadit ad villam de Villa Garsia, deinde per arcām ipsius casalis et tendit ad viam que venit de Refloriis. Inde surgens tertius respicit ad viam que vadit per Antas, ubi quartus stans intratur per spicam montis qui vocatur Sicus Salicis. Quintus descendit ubi primus lapis erectus est ibi clauditur et terminatur. Hic est terminus cauti. Si quis hoc caustum, quod ego sanctissime virginis Senorine facio, fregerit vel frangiens fecerit sit maledictus et

fractus et subiugatus et lude traditori sociatus. Meus autem filius vel filia, nepos vel nepos, pronepos vel proneptis, vel quilibet de progenie mea hoc factum meum laudaverit et hoc servaverit et stare fecerit benedictionem meam habeat in perpetuum, amen. Facta kartula testamenti et oblationis Era M^oCC^a XXX.^aVIII^o, III^o Kalendas Iunii. Regnante eodem domino rege Sancio, domno Martino Bracarensi archiepiscopo concedenti, principe terre Gunsalvo Menendi, tempore etiam Pelagii Petri presbiteri et domini eiusdem loci sanctissime virgins, cui ego dominus rex Sancius tale pactum facio ut in omnibus diebus vite sue ecclesiam istam non perdat. Et ipse semper deprecetur gloriosam virginem pro salute filiorum meorum et filiarum et mea. Et si quis de progenia sua post eum venerit, qui dignus sit hanc regere ecclesiam, detur ei tempore seculorum. Ego dominus rex Sancius hanc cartam manibus meis roboro, concedentibus cunctis filiis et fliabus meis. Testibus: militibus meis Pelagio, Garcia, Roderico, Menendo, Alfonso, Egea. Valeat in perpetuum, amen. Julianus dictavit, Iohannes Petri scripsit».

TRADUÇÃO:

«Em nome da Santa e Indivisível Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo. Eu, o rei D. Sancho, lembrado da humana condição e do fim dos mortais, percorrendo algumas partes do meu reino, por motivo de oração vim ao lugar onde repousa o corpo da santíssima virgem Senhorinha. Aí, derramando as minhas preces, como convém, ao Senhor Deus, bati (à porta) da mesma virgem com gemidos e suspiros, para que ela, por suas santas preces, suplicassem ao mesmo Senhor seu Deus a saúde para o meu filho, o rei dom Afonso. Feita ela, prometi que havia de erigir pedras de defesa, que chamam couto, à volta do lugar da santíssima virgem, se a saúde pedida se seguisse à oração, pois estava iminente o perigo de morte, mas que foi afastado pela oração da gloriosa virgem. Depois, tendo em conta o termo em volta do lugar, percorri a pé o mesmo lugar e, como convinha, mandei erigir pedras de vau pelas mãos de dom Gonçalo Mendes, que, naquele tempo, era o senhor. A primeira pedra foi levantada onde entra em Basto aquele rio que vem de Mozes; a segunda no moinho que está situado abaixo da presa de Dona; para essa presa corre a água que desce da devesa e, dela, a água vai para a quinta de Vila Garcia; depois, pela arca do mesmo casal, vai para o caminho que vem de Refóios. Aí, a terceira pedra erguida olha para o caminho que vai para Antas, onde a quarta pedra erguida entra pela espigão do monte que se chama Seco do Salgueiro. A quinta desce para onde a primeira foi erguida e aí se fecha e termina. É este o termo do couto. Se alguém infringir ou fizer infringir este couto, que eu faço à santíssima virgem Senhorinha, seja maldito, partido e sujeito e associado a Judas, o traidor. Porém, filho meu ou filha, neto ou neta, bisneto ou bisneta, ou qualquer outro da minha família que louvar este meu feito e o conservar e o fizer estar firme, tenha a minha bênção para sempre. Amén. Feita a carta de testamento e oferta na Era de 1238, a 4 das Calendas de Junho, reinando o mesmo rei D. Sancho, concedendo D. Martinho, arcebispo de Braga, sendo senhor da terra Gonçalo Mendes, no tempo do presbítero Paio Pires, senhor do mesmo lugar da santíssima virgem, ao qual eu o rei D. Sancho faço tal concessão que em todos os dias da sua vida não perca esta igreja. E ele sempre rezze à gloriosa virgem pela saúde de meus filhos e filhas e pela minha. E se, depois dele, vier alguém da sua família, que seja digno de governar esta igreja, seja-lhe dada pelos tempos dos tempos. Eu rei D. Sancho roboro esta carta com as minhas mãos, concedendo todos os meus filhos e filhas. Testemunhas: os meus cavaleiros: Paio, Garcia, Rodrigo, Mendo, Afonso, Egas. Valha para sempre. Amén. Juliano ditou, João Pires escreveu».

A CHANCELARIA REAL PORTUGUESA E OS SEUS REGISTOS, DE 1217 A 1438*

Por P.^e Avelino de Jesus da Costa

No relatório apresentado ao IV^e Congrès International de Diplomatique, em Outubro de 1973, tratámos de «*La Chancellerie Royale Portugaise jusqu'au milieu du XIII^e siècle*», mais precisamente até à morte de D. Sancho II, em Janeiro de 1248.

O objecto do presente relatório devia ser a continuação do anterior, desde o início do reinado de D. Afonso III à morte de D. Duarte (1248-1438), mas este longo período de cento e noventa anos, tornando impossível um estudo exaustivo e em profundidade, obriga-nos a apresentar apenas sumariamente as linhas gerais da evolução da chancelaria real portuguesa e dos seus registos.

* Do presente estudo, elaborado para o «V^e Congrès International de Diplomatique», realizado em Paris, no mês de Setembro de 1977, com o título *La Chancellerie Royale Portugaise et ses registres de 1217 à 1438*, foi, então, apresentado apenas um resumo em francês, pelo Prof. Doutor Isaías da Rosa Pereira. Não tendo sido publicadas as *actas* do Congresso, conservou-se inédito até agora. Decorridos quase vinte anos, apesar de terem aparecido outros estudos sobre a Diplomática Medieval Portuguesa, este conserva o interesse inicial, pelo que decidimos publicá-lo, com pleno assentimento do Autor, que assim deseja associar-se à homenagem ao saudoso Professor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, com o qual manteve intenso contacto epistolar.

J. M.

I — A Chancelaria e os seus oficiais

Se exceptuarmos os poucos esclarecimentos fornecidos pelo *Regimento dos direitos da Chancelaria*, atribuível a D. Afonso IV (1325-1357), não temos até às *Ordenações Afonsinas* (1446-1448), um estatuto que nos elucide sobre a orgânica da Chancelaria nem sobre os requisitos para a nomeação e exoneração dos seus oficiais e as respectivas atribuições e privilégios, tornando-se indispensável deduzi-los, com certa probabilidade, da análise dos próprios documentos. É o que tentaremos fazer neste relatório, atendendo de modo particular aos reinados de D. Afonso III (1248-1279) e de D. Dinis (1279-1325), por serem anteriores às grandes inovações.

I — 1. A *Chancelaria*

Nos reinados de D. Afonso III e de D. Dinis (1248-1325), a Chancelaria real continuou a ser, como nos reinados anteriores, a repartição encarregada da redacção e expedição de todos os actos lavrados em nome do Rei, quer fossem respeitantes aos negócios particulares deste quer aos negócios públicos, uma vez que, naquela remota época, não havia verdadeira distinção entre uns e outros.

O Rei intervinha directamente em todos os assuntos, despachando-os, em pessoa, com os funcionários encarregados dos diversos sectores da Administração pública, mas todos os actos a eles respeitantes eram lavrados e autenticados na Chancelaria real sob a responsabilidade do chanceler.

A documentação lavrada fora da Chancelaria tinha de passar por esta para aqui ser registada e selada: «sse a outra parte veer ante que a carta do desenbargo passe pela chancelaria...», diz uma Lei de (1254-1261)¹.

Segundo o *Regimento dos direitos da Chancelaria*, tanto a documentação vinda de fora como a lavrada na Chancelaria tinha de pagar uma taxa, variável com a natureza do documento², a importância

¹ *Leges*, p. 238, n.º 28.

² «Se atestar o porteiro a carta na minha Chancelaria ou perante os sobrejuizes ou corregedores, pela testaçom leve tres soldos e por alevar a audiência outros tres soldos» (Lei atribuível a D. Afonso III, em *Leges*, p. 326, n.º 227).

De entre a multiplicidade de cartas incluídas no referido *Regimento* (em *Livro das Leis e Posturas*, pp. 244-256) citamos algumas a título de exemplo: carta «de apellaçom, cinco soldos»; «de ricusaçom, dez soldos»; «de sentença definitiva, vinte

da mercê concedida³ ou a matéria do selo⁴. O Rei podia dispensar da taxa⁵ e de outras formalidades⁶.

Para as cartas não taxadas e em vários outros casos, o chanceler podia fixar a importância que muito bem entendesse⁷.

Certas taxas deviam ser distribuídas entre a Chancelaria e os seus oficiais⁸.

Se as cartas passadas pela Chancelaria estivessem erradas, os interessados tinham direito a reclamar outras, que lhes seriam passadas

soldos»; «d'apresentaçom de egreja»; «dez libras»; «d'entrega de castello, quinze maravedis velhos ou leonezes, e quinze libras, hu correm libras»; «carta de examinaçom de solirgiäas ou de fisicos, vinte soldos de cada húa pessoa».

³ «Carta de tabelliam da terra, cinco libras»; «carta de tabelliam de villa castellada, dez libras»; «carta para fazer compra d'herdades (...), de cada cem libras pagará vinte doldos»; «Por carta de doaçom que façam d'algúas possisões, se valerem em renda duzentas libras, dê pola carta cen libras; e se valer des duzentas libras atá cento, dem pola carta cincuenta libras; e da que valer cem libras atá cincuenta, dem vinte e cinco libras; e do que valer des vinte e cinco libras a jusso, dem doze libras e meia».

⁴ «Por carta por que confirmem doaçom ou privilégio ou foros (...), como d'outra carta qualquer que confirmem, se a confirmar por seollo de chumbo, pague vinte libras, e se a confirmar por seollo de cera, pague dez libras».

A carta enviada ao concelho de Santarém, com os capítulos gerais das Cortes de Lisboa de 1371, custou dez libras de Chancelaria, cinco libras do selo de chumbo e cincuenta de feitoria (Colecção de Cortes, I, fl. 221, em H. de Gama Barros, *História da Administração Pública*, 2.ª ed., III, p. 224).

⁵ «Outrosy manda el Rey que nom devem levar chancellaria dos presos» (...) se o «preso he tam pobre que nom ha nenhúa cousa onde pague a chancellaria».

«Compre que mandedes como se faça na chancellaria da egreja da Atouguia (...). Mandou-lhe el Rey quitar a chancellaria».

⁶ A 23-3-1254, D. Afonso III mandou entregar ao mosteiro de Alcobaça 2.000 morabitinos legados pelo pai, dizendo: «et non filetis inde sibi cancellariam sede filate contas». No mesmo dia, mandou entregar-lhe 3.087 que lhe devia desde o cerco de Óbidos, frisando: «et non filetis inde contas nec cancellariam» (*Chanc. de D. Afonso III*, L.º I, docs. 50 e 51).

⁷ «Por saca de pam, como se aveerem com o chancerel»; «e cada húa das transações sobreditas fique em alvidro do chancerel»; «asy como estas cartas que ora tragem os judeos (...), sobresto manda el Rey que fique em alvidro do chancerel para se aviir com elles».

⁸ «Por carta de prestamo quinze maravedis velhos, hu correm velhos ou leonezes e quinze libras, hu correm libras, das quais são cinco da Chancellaria e as dez da pontaria»; «Por carta de doações de foros e de coutos e d'onras e de confirmações (...) dê alho ao escrivam da Chancellaria, a saber a dizima do que levar a Chancellaria, ficando paga a Chancellaria».

de graça⁹, podendo, em certos casos, ser reembolsados da importância já paga¹⁰.

O robustecimento do poder real e o incremento e complexidade dos diversos, sectores da Administração pública do País foram obrigando os nossos monarcas a descentralizar os serviços da Corte e da Chancelaria, criando novas repartições:

a) — *Casa dos Contos*

No reinado de D. Dinis (1279-1325), começou já a delinear-se a futura Casa dos Contos, encarregada de verificar as contas da receita e despesa do Rei e do Reino e de tudo que dizia respeito à contabilidade pública e à vida económica e financeira do País. No tempo de D. Afonso IV (1325-1357) já tinha livros próprios¹¹ e estava definitivamente organizada a 4 de Outubro de 1375, data em que D. Fernando deu carta de privilégio aos seus contadores, escrivães e porteiro¹².

O seu funcionamento veio a ser posteriormente regulamentado pelos Regimentos de 1389, 1419 e 1434¹³.

Tinha selo privativo, de cera, pendente de trancelim de linho, com as armas nacionais e a legenda: «SELLO DOS CONTOS DEL REI: EM LISBOA»¹⁴.

Apesar da autonomia da Casa dos Contos em relação à Chancelaria, houve certa confusão entre os documentos das duas repartições até meados do séc. XV, por serem contadores os funcionários encarregados

⁹ «Se algum tem a carta asellada e pagada na Chancellaria e diz que lhe vai e rada, correge lha am e nom pagará outra vez».

¹⁰ «Os escrivães fazem cartas nom dereitas, pero que devem seer de curso, e por sá culpa britam nas na Chancelaria e fazem que tornemos os dinheiros aas partes, porque lhe teem já recebudos e postos em livro».

¹¹ No «livro segundo de muitos logares»; «he no *septimo livro* de muitos logares *que he nos meus Contos*» (a 17-9-1326, Chanc. de D. Afonso IV, L.º IV, fl. 15), e «ssom en os meus Contos e no livro *oitavo* de muiitos logares» a 18-2-1344), TT. Chanc. de D. Afonso V, L.º 35, fl. 42). A expressão «de muitos logares» deve referir-se aos diversos almoxarifados do Reino, que tinham de prestar contas.

¹² T.T. Chanc. de D. Manuel, L.º 40, fls. 14v.-15, e Chanc. de D. João III, L.º 17, fl. 3.

¹³ Gama Barros, *ob. cit.*, pp. 240-244; Virgínia Rau, *A Casa dos Contos*, pp. 1-21; Idem, *Os três mais antigos Regimentos dos Contos (1389, 1419 e 1434)*; Jorge de Faria, *receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481*.

¹⁴ T.T. Col. Esp., Parte I, cx. 33, n.º 15, em doc. de 18-8-1422, reproduzido por M. da Silva Marques, *Descobrimentos Portugueses*, I, p. 739 e Est. VI, n.º 8; V. Rau, *A Casados Contos*, pp. III/V, Est. I, e p. 21; Idem, *Os três mais antigos Regimentos*, pp. 28/29.

de buscar e transcrever as escrituras da Torre do Tombo, onde se guardava o arquivo da Chancelaria. A partir de então, o arquivo da Casa dos Contos separou-se e foi para junto da Alfândega, mais perto do rio Tejo «mais acerqua da dicta alfandega»¹⁵.

b) — *Casa do Cível*

Para julgamento das causas em que se apelava para a decisão do Rei, criou-se na Corte um tribunal, conhecido pelo nome de Casa do Cível, que já estava organizado em Março de 1355: «...e todallas outras appellaçooens dos feitos civis enviem aos nossos sobrejuizes da Casa do Cível»¹⁶.

Este tribunal tinha selo privativo, confiado a um dos sobrejuizes: «Gil Eannes, vassallo e sobrejuiz d'el Rey na *Casa do Cível*, que entom tinha o seollo da dita *Casa*»¹⁷.

Era constituído por diversos magistrados sob a presidência de um regedor ou governador, vindo logo a seguir o chanceler: «*Ho chanceler he o segundo officio da Casa do Cível*»¹⁸. Tanto este como o respectivo escrivão eram diferentes dos da Chancelaria real, mas tinham atribuições idênticas às destes dentro das matérias da sua competência¹⁹.

c) — *Casa da Suplicação*

O gérmen deste tribunal, que principiou por se chamar Casa da Justiça da Corte, e veio a ser o mais alto tribunal do Reino, deve procurar-se nos juizes especiais, denominados «ouvidores das supriçações», que havia na Corte, desde inícios do séc. XIII, para decidir dos recursos supremos²⁰.

Este tribunal, que acompanhava o Rei nas suas deambulações pelo País e era constituído por diversos magistrados, sob a presidência de um regedor e governador²¹, funcionava em duas mesas, a primeira das quais veio a dar o novo tribunal do Desembargo do Paço.

¹⁵ T.T. *Chanc. de D. Afonso V*, L.º 38, fl. 33.

¹⁶ *Ordenações Afonsinas*, L.º V, tít. 59, § 11, e Gama Barros, *ob. cit.*, pp. 267-278.

¹⁷ Gil Eanes era um dos magistrados presentes em Santarém, quando da promulgação da Lei de 26-5-1375, restritiva dos privilégios concedidos aos mercadores estrangeiros (*Ordenações Afonsinas*, L.º IV, tít. 4, § 8; A. Braamcamp Freire, «Catálogo dos Regedores e Governadores da Casa Cível de Lisboa...», pp. 167-182).

¹⁸ *Ordenações Manuelinas*, ed., de 1521, L. I, tít. 30.

¹⁹ *Ordenações Manuelinas*, ed. de 1521, L.º I, tít. 30 e 35.

²⁰ Gama Barros, *ob. cit.*, pp. 264 e ss.

²¹ A. Braamcamp Freire, «Catálogo dos Regedores das Justiças da Casa da Suplicação», pp. 149-167.

O chanceler-mor do Reino ocupava o segundo lugar neste tribunal e substituia o regedor na sua ausência: «*o chanceler moor he o segundo officio da Casa da Supricaçam e apos o regedor dela*» (...) «*E quando o regedor for ausente fiquaraa em seu luguar o chanceler moor*»²². Esta situação manteve-se até à criação do chanceler da Casa da Suplicação em 1534²³.

d) — *Reforma administrativa de D. Pedro I (1357-1367)*

Para extirpar irregularidades e abusos cometidos na Administração pública, D. Pedro I promulgou, antes de meados de 1361, um Regimento²⁴, que tinha «em vista organizar, disciplinar e aperfeiçoar os serviços» já existentes²⁵. Contudo, as numerosas formalidades introduzidas de novo, em vez de melhorar, vieram complicar extraordinariamente os serviços.

Este fracasso levou D. Pedro I a promulgar, meses depois, um novo Regimento²⁶, que descentralizou os serviços administrativos da Corte, distribuindo-os por um oficial superior com superintendência em todos os outros, por uma Junta ou tribunal administrativo e por três repartições.

Para oficial superior, escolheu D. Pedro a Gonçalo Vasques, a quem chama seu escrivão da puridade, em carta de 20-12-1362: «veendo eu e consirando muyto serviço que ataaqui recebi de *Gonçalo Vaasques, scripvam da minha puridade*»²⁷. A Gonçalo Vasques competia receber todas as petições e cartas entradas na Corte e entregá-las a um escrivão da sua confiança para este as distribuir pelos competentes desembargadores. Devia ainda procurar que fosse dado despacho sem «nenhuma detenção», ficando assim com superintendência em todos os funcionários, incluindo o chanceler.

Nos reinados seguintes, as atribuições do escrivão da puridade foram-se alargando a tudo que dizia respeito a Cortes, a negócios externos, aos assuntos militares, menagens, etc., fazendo dele o primeiro ministro do Rei²⁸, em prejuízo do chanceler.

²² *Ordenações Manuelinas*, ed. de 1521, início do tít. II e fim do tít. I, respectivamente.

²³ Duarte Nunes de Leão, *Leis Extravagantes*, I, tít. 1.

²⁴ T.T., *Chanc. de D. Pedro I*, L.º I, fl. 51 v., publicado por J. Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronológicas*, I, Apêndice, doc. 80, pp. 306-309.

²⁵ Conde de Tovar, «O Escrivão da Puridade», p. 29.

²⁶ T.T., *Chanc. de D. Pedro I*, L.º I, fl. 63 v., publicado por J. Pedro Ribeiro, *ob. cit.*, pp. 309-312, doc. 81.

²⁷ T.T. *Chanc. de D. Pedro I*, L.º I, fl. 77. Há referências a secretários da puridade anteriores a este, mas desconhecem-se as suas verdadeiras atribuições (Conde de Tovar, *ob. cit.*, pp. 36 e 97-103).

²⁸ Conde de Tovar, *ob. cit.*, pp. 75-91.

A Junta, que ficou constituída por cinco vogais estranhos à Câmara real, tinha competência em todos os ramos da Administração: «assuntos de graça e mercê; causas judiciárias cíveis e crime; os negócios da Fazenda ou do haver do Rei. Nas causas-crime a Junta não podia funcionar sem a presença do Rei, e nos assuntos de graça a sua acção era meramente consultiva, reservando-se o Monarca livrar estes casos em última instância conforme quisesse. Em tudo o mais a Junta tinha poderes para resolver definitivamente, sem necessidade de confirmação ulterior por parte de El-Rei»²⁹.

Para a primeira repartição, que tinha competência nos «feitos e petiçoens», foram nomeados Afonso Domingues e João Gonçalves, com poderes para passar logo «as cartas direitas (*definitivas*), sem outra detenção nenhuma», nos casos mais triviais. Os casos que «forem de graça» tinham de subir sempre à Junta para esta dar parecer, apresentando-os depois ao Rei, que os despacharia conforme fosse sua mercê.

Se o Monarca estivesse fora da Corte mais de quatro dias, os dois referidos funcionários deviam apresentar à Junta «os feitos e petiçoens que assy tangerem aa graça», para esta dar parecer escrito e assinado por todos os cinco vogais, levando-os depois ao Rei para os despachar.

A segunda repartição, que tratava de causas judiciárias: «todollos feitos civees» e «os feitos que tangerem a crime», foi confiada a Lourenço Gonçalves, Fernão Martins e Gil Lourenço. Tinham de ser apresentados à Junta todos os feitos, mas, enquanto os feitos-cíveis podiam ser logo julgados «com o seu acordo e doutra guisa nom», para os feitos-crime exigia-se a presença do Rei.

Estes três oficiais podiam livrar por si mesmos as apelações «como acharem que he direito». Os agravos, porém, só podiam ser livrados na Junta.

A Pero Afonso, procurador do Rei, foi confiada a terceira repartição, cuja competência abrangia todos os assuntos da Fazenda: «todollos feitos do aver d'el Rey», que tinham de ser levados à Junta. Quando se tratasse de «graças», era obrigatório seguir os trâmites já indicados para esta matéria na primeira repartição.

Nas outras causas, a Junta devia desembargar logo, para evitar às partes demoras prolongadas e grandes despesas.

Tanto os membros da Junta como os das repartições tinham de se retirar, quando se tratasse de feitos de parentes ou amigos, devendo os outros membros desembargá-los «pela guisa que acharem que he direito».

²⁹ Idem, *ibidem*, p. 31.

Neste segundo Regimento tudo se passa fora da Chancelaria e na ausência e ignorância do chanceler, cujas atribuições ficaram, assim, muito limitadas. Se a estas limitações acrescentarmos as resultantes da criação dos tribunais das Casas dos Contos, do Cível e da Suplicação, temos de concluir que, desde meados do séc. XIII, a Chancelaria régia e o seu chanceler foram perdendo progressivamente muito da importância que tiveram anteriormente.

Foi, porém, a Escrevaninha da Puridade a causa principal da perda de importância da Chancelaria régia, por aquela ter passado a expedir e a selar muitos actos que anteriormente eram da exclusiva competência desta. A transferência de atribuições continuou a acentuar-se, não obstante os povos, no artigo 10.º das Cortes de Leiria de 1372, terem requerido a D. Fernando que «expedissem as suas cartas pela Chancelaria e seelladas com o seu seello, como se praticava no reinado do seu avô», em virtude de no reinado de seu pai e no seu se terem multiplicado as falsificações dos sinais e «os sellos de camafeu»³⁰.

Nos fins do séc. XIV, a Chancelaria real passou a chamar-se Chancelaria-mor para a distinguir das chancelarias dos tribunais já referidos e das que se iam criando: a da Rainha D. Leonor³¹, as das Câmaras de Lisboa³² e do Porto; das Correções das Comarcas³³, da

³⁰ J. Pedro Ribeiro, *ob. cit.*, p. 85. Há vários exemplos de o selo do camafeu ou da puridade ter substituído o selo da chancelaria na autenticação de documentos públicos. Na apresentação da igreja de Atouguia, por já ter passado o tempo «deu-lhe el Rey (D. Afonso IV?) outra carta do camafeu». O mesmo monarca reconheceu a necessidade de usar o selo da Chancelaria: «El Rey tem por bem de mandar fazer huum seollo longo, pera andar com elle, porque he compridoiro por razom d'algumas escripturas, que comprem de seerem com el seelladas» (*Livro das Leis e Posturas*, pp. 252 e 255). D. João I, numa carta expedida a 6-7-1422, diz: «e porquanto não era aqui o nosso sello grande, mandamos seellar esta carta com o nosso seollo da puridade» (*Chanc. de D. João I*, L.º 5, fl. 136); a 17 de Novembro do mesmo ano, diz o mesmo numa sentença: «e porquanto aqui nom era o nosso seollo grande, mandamos seellar esta carta com o nosso seollo de camafeu» (*ibidem*, fls. 134 v.-135); num diploma de 21-2-1437 diz-se: «assellada do nosso seollo da puridade e outros com cada um dos nossos seellos redondos e pendentes, também dos que andam na nossa Corte como na dita Casa do Cível» (T.T., Gav. 13, m. 3, n.º 11. Ver J. Pedro Ribeiro, *ob. cit.*, pp. 84 e 85).

³¹ O seu chanceler menciona-se a 14-9-1433 (*Archivo Historico Portuguez*, III, p. 103).

³² Damião Peres, *O Livro de Recebimentos de 1470 da Chancelaria da Câmara*, Lisboa, 1974.

³³ T.T., *Chanc. de D. Manuel*, L.º 26, fl. 106.

Rendição dos Cativos³⁴, do arcebispo de Braga³⁵, das grandes famílias nobres³⁶, etc.

I — 2. Oficiais da Chancelaria

No séc. XIII, continua a não haver nítida separação entre os serviços domésticos do Rei e as funções da Administração pública. Assim se explica que, por ex., o chanceler Estêvão Anes (1248-1279) nomeado por D. Afonso III, em reconhecimento pelos muitos e bons serviços que lhe prestara na França e em Portugal: «dedi Stephano Johannis, meo collatio et dilecto et fideli cancellario...»³⁷ tanto se intitule «*cancellarius domini regis Portucalensis*», «*meus cancellarius*» ou «*cancellarius curie*»³⁸.

A confusão dos títulos é ainda maior entre os funcionários subalternos da Chancelaria, como abaixo veremos.

a) O Chanceler

Sendo o chanceler o homem de confiança do Rei e seu representante junto do Povo: «*ha de seer medianeiro antre nós e a nossa gente*»³⁹, na sua nomeação, além da cultura jurídica e de peculiares qualidades intelectuais e morais⁴⁰, influíam a amizade do Rei e a prática de funções subalternas. Deu-se o primeiro caso com os chanceleres Estêvão Anes, que D. Afonso III declara seu fiel amigo e dedicado servidor, como já vimos, e D. Domingos Anes Jardo, grande privado de D. Dinis⁴¹.

Houve promoção, por ex., com Miguel Vivas, que passou de vedor

³⁴ *Ordenações Afonsinas*, L.º I, tít. 72.

³⁵ Arq. Dist. de Braga, Col. Cron., cx. 31, reproduzido por P.A. de J. da Costa, *Album de Paleografia e Diplomática*, 3.ª ed., Est. 129.

³⁶ Pedro de Azevedo, «A Chancelaria do Ducado de Cadaval», p. 170.

³⁷ Continua: «quando veni ad Regnum Portugalie, in prestimonia morabitinos de integra de castellis et de prestimoniis quos ego debebam habere, et similiter dedi eos sibi, quando sibi dedi meam Cancellariam quod teneret eos de me in prestimonia cum Cancellaria...» (Coimbra, 7-8-1265, Chanc. de D. Afonso III, fl. 82).

³⁸ T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, L.º I, doc. 21, de 24-1-1254, e passim.

³⁹ *Ordenações Afonsinas*, L.º I, tít. II.

⁴⁰ Ibidem: «E nós devemos catar tal homem para este officio que seja de boa linhagem, e haja bôô siso natural, e que seja bem razoado, e de bôos costumes e de bôa memoria, e saiba bem leer e escrever, tambem em latim com em lingoagem (...). E amar deve naturalmente a nós e a nosso Estado, ca, se o assi nom fizesse, nom poderia bem servir».

⁴¹ Francisco Brandão, *Monarchia Lusitana*, V, fl. 50.

da Chancelaria de D. Afonso IV (1325-1357) para seu chanceler⁴², e com Lourenço Anes Fogaça, que foi vedor da Chancelaria de D. Fernando antes de ser chanceler⁴³.

Embora o chanceler fosse amovível e não vitalício, alguns mantiveram-se até à morte, como Estêvão Anes (1248-1279). Por este motivo, alguns desempenharam as funções em mais de um reinado: Mestre Julião (1183-1215), com D. Afonso Henriques (1128-1185), D. Sancho I (1185-1211) e D. Afonso II (1211-1223); Gonçalo Mendes (1215-1228), com D. Afonso II e D. Sancho II (1223-1248); Álvaro Pais, com D. Pedro I (1357-1367) e D. Fernando (1367-1383); Lourenço Anes Fogaça, com D. Fernando e D. João I (1385-1433)⁴⁴.

Como vários chanceleres pertenciam ao clero, a sua elevação ao episcopado obrigava-os a deixar o cargo, no qual alguns se mantiveram ainda durante algum tempo. Assim aconteceu com o chanceler de D. Sancho II, Mestre Vicente, nomeado bispo da Guarda, em 1229; com os chanceleres de D. Dinis, D. Domingos Anes Jardo e D. Estêvão Anes Brochardo, nomeados bispos, respectivamente, de Évora (1285) e de Coimbra (1304), e com o de D. Afonso IV (1325-1357) Miguel Vivas, eleito para Viseu em 1331.

Na falta de emolumentos e de honorários, os Monarcas retribuíam generosamente os serviços dos chanceleres⁴⁵, doando-lhes bens⁴⁶ ou, no caso dos eclesiásticos, apresentando-os a benefícios.

Na Lei de Junho de 1222, Afonso II considera o chanceler como o terceiro dos grandes magistrados da Corte, logo a seguir ao alferes (*armiger*) e ao mordomo: «pono cum meo alferaz et cum meo maiordomo et cum meo cancellario quod...», e eram eles os depositários de três dos quatro livros da contabilidade do Reino: «illos tres libros de recabedo Regni quos ipsi tenent»⁴⁷.

⁴² «Miguel Vivas, seu clérigo, vedor da Chancellaria» (a 4-3-1325, Chanc. de D. Afonso IV, L.º IV, fl. 1, e em *Chartularium Universitatis Portucalensis*, I, pp. 89 e 105). A 22-12-1327, subscreve: «Miguel Bivas, abade de Trasmires, e chanceler d'el Rei» (em Francisco M. Trigoso de Aragão Morato, *Memoria sobre os chanceleres mores dos Reis de Portugal*, p. 102).

⁴³ Aragão Morato, *ob. cit.*, p. 102.

⁴⁴ P.A. de J. da Costa, *La Chancellerie Royale Portugaise*, pp. 153-157, e Aragão Morato, *ob. cit.*, pp. 102-103.

⁴⁵ «E quando nós ouvermos tal homem pera este officio, amalo emos muito, e fiarnos-emos em elle, e farlhe-emos muito bem e honra» (*Ordenações Afonsinas*, L.º I, tít. II).

⁴⁶ Assim aconteceu com Mestre Julião, Gonçalo Mendes (Ver P.A. de J. da Costa, *ob. cit.*, p. 155), Estêvão Anes (Ver nota 37) e Vasco Martins de Sousa, a quem D. Pedro I deu os bens confiscados a Pero Coelho (Aragão Morato, *ob. cit.*, p. 102).

⁴⁷ P.A. de J. da Costa, *ob. cit.*, pp. 155 e 168.

Verifica-se a mesma ordem hierárquica em vários outros documentos: «super hoc habui consilium cum domno Gunsalvo Garsie, meo alferaz, et cum domno Johanne de Avoyno, meo maiordomo, et cum domno Stephano Johannis, meo cancellario... et cum aliis de meo consilio»⁴⁸. «E eu ssobre esto ouvi conselho com dom Gonçalo Garcia e com dom Joham d'Avoym, meu moordomo, e com dom Stevam Anes, meu chanceler...»⁴⁹.

Por influência, talvez, das *Sete Partidas* de Afonso X, o Sábio (1252-1284), que foram adoptadas em Portugal⁵⁰, também se atribui ao chanceler o segundo lugar, figurando como tal entre as onze pessoas privilegiadas que podiam levar à Cúria régia os pleitos que tivessem com qualquer classe de indivíduos: «Costume he en casa del Rey que nenhum possa chamar a juizo seu aversayro aa Corte del Rey senom hūuas pessoas, convem a saber: *seu alferez ou chanceler ou moordomo* (...). E diz que som XI pessoas preveligiadas»⁵¹.

Ocupa também o segundo lugar no Regimento dado por D. Afonso III à Casa Real, a 11-4-1258, no qual o chanceler, juntamente com o mordomo, superintendia nos outros oficiais maiores da Corte: «Mandaram que os ovençais maiores da Casa del Rey que sirvam em o Paço del Rey per seus corpos de seus oficios e *nom se partam da Casa del Rey nem vão a sas casas nem a outro logar sem licença do moordomo e do chanceler del Rey...*»⁵².

Era vassalo e membro nato do conselho do Rei: «...domnus Stephanus Johannis, meus cancellarius, domnus Johannes Petri de Avoyno et domnus Egeas Laurencii et alii homines de meo consilio»⁵³.

Intervinha nos actos legislativos, como na Lei de Dezembro de 1254 (ou 1255) a proibir a exportação de prata e de outras mercadorias: «*Rege mandante per cancellarium...*»⁵⁴.

Antes da existência da Casa dos Contos, assistia ao Rei, quando da prestação de contas: «Ego Alfonsus Dei gratia rex Portugalie *recepit computum et recabedum de Mantino Johannis, collatio meo, et de Petro*

⁴⁸ Em 1265, T.T., Gav. 2, m. 2, n.º 16, e *Leges*, p. 216.

⁴⁹ Em 1264 e 1272, *Leges*, pp. 213 e 221.

⁵⁰ As *Ordenações Afonsinas* incluíram no Título II — *Do Chanceller-Moor* — a lei 4.^a, do tít. 9 da Partida segunda.

⁵¹ *Leges*, p. 278, n.º 117, e Cl. Sánchez-Albornoz, *La Curia regia portuguesa*, p. 119.

⁵² *Leges*, p. 199, n.º 5.

⁵³ T.T., Col. Esp., cx. 29, Ver nota 48.

⁵⁴ *Leges*, I, pp. 253/4, n.º 59, a Gama Barros, *ob. cit.*, p. 216.

Martini, aurifice Colimbriensi, custodibus de mea moneta, *perante Stephanum Johannis cancellarium meum*»⁵⁵.

Providenciava também na apresentação das igrejas do padroado real, exigindo que os interessados apresentassem na Corte os documentos comprovativos⁵⁶.

A posição hierárquica do chanceler e a sua cultura davam-lhe grande influência na vida política, como aconteceu com o Mestre Julião, Gonçalo Mendes, Mestre Vicente e Estêvão Anes, mentores da política interna e externa de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II e D. Afonso III (1185-1279)⁵⁷.

Eram, às vezes, encarregados de missões especiais, como Lourenço Anes Fogaça, que o Mestre de Avis, quando Regedor do Reino, mandou como embaixador à Inglaterra, ficando a substituí-lo o célebre Doutor João das Regras⁵⁸.

A entrega dos selos régios ao chanceler constituía, a bem dizer, o acto da sua investidura no ofício e uma prova de confiança do Rei.

Assim aconteceu com Domingos Anes, a quem D. Dinis entregou os selos a 19 de Julho de 1281, começando ele a exercer logo as funções de chanceler:

«Era M^a. CCC^a. XIX^a. die Julii, inter oram none et vespera, restituta

⁵⁵ T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, L.^o I, fl. 77 v.. Outro caso semelhante a 15-6-1273: «Recepi computum et recabedum de Pedro Martini (...) perante Johannem de Avyno, meum maiordumum, et domnum Stephanum Johannis meum cancellarium» (*Ibidem*, fl. 121 v.).

⁵⁶ «Et cancellarius dedit ei plazum usque ad festum S. Michaelis quo veniat ostendere ipsam donationem», a 7-8-1258 (T.T., Gav. 19, m. 14, n.^o 2, fl. 1 v.).

⁵⁷ Alexandre Herculano afirma: «A actividade de Sancho ou, talvez antes, do seu hábil ministro, o chanceler Julião, é na verdade admirável» (*História de Portugal*, III, p. 247), e «Estêvão Anes (...). Para sermos justos cumpre que em boa parte atribuamos ao chanceler, pelo cargo que ocupava, os actos judiciosos e previdentes que honram a longa administração do Bolonhês» (*Ibidem*, p. 221). P.A. de J. da Costa, *ob. cit.*, p. 155.

⁵⁸ «O Mestre o mandou por o Doutor Joham das Regas, seu chanceler e do seu conselho, nom seendo hii Lourenço Annes Fogaça, seu chanceler» (A.U.C., Gav. 1, m. 1, n.^o 2, publicado em *Chartularium Universitatis Portucalensis*, I, n.^o 381, e em P.A. de J. da Costa, *Álbum de Paleografia e Diplomática*, Est. 101, doc. de 15-10-1384.

Após a sua proclamação como rei, D. João I «ordenou logo officiaes em sua casa (... chanceler mor Lourenço Annes Fogaça, e por ser em Inglaterra, em seu logar, o doutor João das Regras; escrivão da Chancelaria Gonçalo Pires; escrivão da puridade Affonso Martins» (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, segunda parte, cap. I). A.D. de Sousa Costa, *O célebre conselheiro e chanceler régio Doutor João das Regras*.

*fuerun sigilla domini Regis Dionisiij Dominico Johannis, suo cancellario»
per eundem dominum Regem»⁵⁹.*

A função específica do chanceler era a de ministro do despacho e do expediente do Rei, cujos actos eram redigidos e autenticados na Chancelaria sob a sua responsabilidade. Superintendia, por isso, nos outros oficiais que, sob a sua orientação, lavravam os documentos⁶⁰, registavam-nos⁶¹ e organizavam novos registos⁶².

Quanto aos actos lavrados fora da Chancelaria e remetidos a esta, pertencia-lhe verificar se iam contra as Leis ou contra os direitos e privilégios da Coroa ou de terceiros. Em caso afirmativo, submetia-os, devidamente informados, à consideração do Rei ou do tribunal, de onde tinham vindo, para estes darem novo despacho. Uma vez legalizados, mandava-os selar, registrar e entregar às partes interessadas.

O Regimento dos direitos da Chancelaria, além de lhe permitir estabelecer taxas de emolumentos, como já vimos, dava-lhe poder para fixar a retribuição do escrivão: «...pagará ao escrivão o que ficar em alvidro do chancerel»⁶³. Nos casos mais difíceis, como o da exportação de ouro, prata e moeda, devia falar com o Rey⁶⁴.

As *Ordenações Afonsinas*, codificando normas e usos anteriores no Regimento do chanceler-mor, além de indicarem os requisitos exigidos nele para o bom desempenho do cargo, especificam as suas atribuições, entre as quais enumeram: conhecer das suspeições postas aos desembargadores e oficiais da Corte; passar as cartas de apresentação de igrejas, as de provimento de ofícios, as que pertenciam aos estudos e aos lentes, as de publicação de letras vindas de Roma e de outras terras de fora do Reino; nomear e examinar os tabeliães de algumas terras, etc.

Embora este Regimento prove que o chanceler continuava a ser — *de direito* — o segundo magistrado da Corte: «*O chanceller he o segundo*

⁵⁹ T.T., *Chanc. de D. Dinis*, L.^o 1, fl. 34-34 v.

⁶⁰ «...a taxa que anda em a Chancellaria, a qual eu Filipe Afonso provi per mandado do chancerel» (*Livro das Leis e Posturas*, p. 256). Andreas Symonis, clericus et notarius cancellarii scripsit» (T.T., Chanc. de D. Afonso III, L.^o I, doc. 15).

⁶¹ «Dominicus Petri rescripsit cartam istam in isto registro per mandatum cancellarii» e «Dominicus Petri, notarius Curie, transcripsit in hoc registro de mandato domini regis et cancellarii» (*Chanc. de D. Afonso III*, L.^o I, fls. 43 v. e 54).

⁶² «Hic est rotulus quem cancellarius precepit fieri de presentationibus ecclesiarum de archiepiscopatu Bracharensi» a 17-5-1258 (T.T., Gav. 19, m. 14, n.^o 2, fl. 2).

⁶³ *Livro das Leis e Posturas*, pp. 245 e 247.

⁶⁴ «...que quanto he dos que ganharem cartas, por que tirem ouro, prata e aver muedado fale o chancerel com el Rey». (*Ibidem*, p. 255).

officio de nossa Casa», a verdade é que — *de facto* — estava bem longe de o ser, porque tinha vindo a perder importância desde o séc. XIII. As razões acima alegadas pode acrescentar-se a sua progressiva substituição por outros funcionários na subscrição e expedição dos actos.

De facto, para expedir e referendar os actos, em vez do chanceler, aparecem os vassalos e conselheiros do Rei, os contadores, sobrejuizes e ouvidores, com acentuada preferência pelos legistas: «*El Rey o mandou pelos contadores*»⁶⁵; «*El Rey o mandou per Lourenço Calado, seu ouvidor a quem mandou livrar este feito*»⁶⁶; «*El Rey o mandou per Meestre Pero e Meestre Gonçalo das Leys, seus vassalos*»⁶⁷; «...per *Mestre Gonçalo das Degretaes* e per Lourenço Stevez, seus vassalos, visto esto com os do seu conselho»⁶⁸.

Verifica-se o mesmo na maior parte da documentação desde fins do séc. XIII.

Em consequência de todos estes factores, o chanceler-mor deixou de ser o ministro do despacho e do expediente, em favor de outros magistrados, sobretudo do escrivão da puridade, que algumas vezes se chama chanceler dos selos da puridade ou chanceler do selo secreto⁶⁹.

Desde D. João I, o chanceler-mor passou a ser antes um magistrado superior e ministro da Justiça, a que as *Ordenações Manuelinas* atribuem o segundo lugar no Tribunal da Suplicação: «*O chanceler moor he o segundo officio da Casa da Sopricaçam e apos o regedor della*»⁷⁰, o que o impedia de desempenhar convenientemente as suas funções na Chancelaria.

A prova mais evidente da inferioridade do chanceler-mor em relação ao escrivão da puridade está nos ordenados que lhes foram atribuídos no Regimento do «Pessoal da casa del Rei» D. João I em 1402:

«*Alvaro Gonçallvez, chanceler, 9.000 libras*».

«*Gonçalo Lourenço, escripvam da puridade, 15.600 libras*»⁷¹.

⁶⁵ Assinam: «Joham Dominguez, Francisco Maço, Joham Stevez, Joham Eanes, Afonso Anes», a 30-1-1332 (T.T., Chanc. de D. Afonso IV, L.º 4, fl. 89 v.).

⁶⁶ Assina: «Lourenço Calado», a 24-7-1338 (T.T., *ibidem*, fl. 39).

⁶⁷ Assinam: «Magister P. vidit, Magister G. vidit» (T.T., *ibidem*, fl. 47 v.).

⁶⁸ A 12-4-1358 (T.T., Chanc. de D. Pedro I, L.º I, fl. 21 v.).

⁶⁹ «*El Rey o mandou por Joham Gonçallvez de Teixeira, seu vassallo o chanceller dos sellos da sua puridade*», em 15-7-1382 (*Memorias da Litteratura*, I, p. 169, e Francisco M. Trigoso de Aragão Morato, *Memoria sobre os Escrivães da Puridade dos Reis de Portugal*», p. 163).

⁷⁰ Livro I, tít. II.

⁷¹ *Monumenta Henricina*, I, p. 285.

b) — *Vice-Chanceler e Chanceler da Rainha*

D. Afonso III criou os lugares de vice-chanceler e chanceler da Rainha⁷², devendo o primeiro ser o auxiliar e substituto do chanceler.

De 1254 a 1265, os documentos citam, várias vezes: «*Johannes Fernandi vice-cancellarius*» e «*Johannes Fernandi tenens sigilla domini regis*», o que prova ser ele o responsável pela selagem dos actos⁷³.

Parece ter funções idênticas o «vedor da chancelaria», que aparece em vários reinados: «Megueel Vivas, seu clérigo e vedor da chancelaria», que passou a chanceler, como vimos.

«Nicolau Vicente vedor da chancelaria *en logo de Pero de Sen seu chanceler*»; «Vaasco Gonçalviz seu clérigo, vedor de sa Chancelaria»; «Vicente Gonçalves, vedor de ssa Chancelaria», todos do reinado de D. Afonso IV⁷⁴.

«Mestre Afonso das Leis, seu vassalo e vedor da sua Chancelaria», com D. Pedro I⁷⁵.

No tempo de D. Fernando, Lourenço Anes Fogaça foi vedor antes de passar a chanceler, como já vimos.

Como chanceler da Rainha aparece «*Durandus Pelagii*», que se intitula «*cancellarius (domine) regine*» e «*cancellarius domne Beatricis regine Portucalensis*»⁷⁶.

O primeiro chanceler de D. Dinis, Mestre Pedro, que era o clérigo e médico do Rei, passou para chanceler da Rainha Santa Isabel, quando esta chegou a Portugal, tendo sido provido em alguns benefícios eclesiásticos em recompensa dos serviços prestados⁷⁷.

O Regimento de 1402 atribui ao chanceler da Rainha o ordenado de 6.000 libras⁷⁸.

c) — *Notários e escrivães da Chancelaria*

Segundo as *Sete Partidas*, o notário era superior ao escrivão, como que intermediário entre este e o chanceler⁷⁹. Não acontece assim na

⁷² Cl. Sánchez-Albornoz, *La Chancelaria régia portuguesa*, p. 40.

⁷³ T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, L.º I, fls. 37 v., 40, etc.

⁷⁴ T.T., *Chanc. de D. Afonso IV*, L.º 4, fls. 24, 44, 71, 89, 103, etc.

⁷⁵ T.T., *Chanc. de D. Pedro I*, L.º I, fl. 23.

⁷⁶ T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, docs. 18, 20, fl. 61).

⁷⁷ Francisco Brandão, *Monarchia Lusitana*, V, fl. 50.

⁷⁸ *Monumenta Henricina*, I, p. 289.

⁷⁹ *Partida Segunda*, tít. IX, lei 7: «Notarios son dichos aquellos que facen las notas de los previllejos et de las cartas por mandado del rey ó del chanceller». lei 8: «... los escribanos (...) sean leales et de buena poridat, ca maguer el rey, et el chanciller et el notario manden fazer las cartas...».

documentação portuguesa medieval, em que os dois termos se equivalem, atribuindo-se indiferentemente à mesma pessoa e sem qualquer significado de promoção do segundo ofício ao primeiro.

A maneira como, em geral, terminam os documentos torna, às vezes, difícil saber se os escrivães que os redigiram eram funcionários da Chancelaria ou estranhos a ela, porque o mais frequente é limitaram-se a pôr o seu nome seguido do verbo «fecit» (notavit), «notuit» ou «scripsit»), antecedido ou não da categoria de «notarius» («scribanus» ou «scriptor»).

A dúvida resolve-se, em geral, pelo cotejo desses documentos com outros em que os mesmos escrivães se declaram, mas também indiferente, «notarius» («scribanus» ou «scriptor») *Curie* (Cancellarie) ou «cancelarii» ou «notarius» («scribanus» ou «scriptor») «domini regis», mostrando com esta imprecisão de termos que continuava a haver confusão entre os serviços pessoais do Rei e os da Administração pública.

Como a Chancelaria de D. Afonso III (1248-1279) se manteve, em geral, nos moldes tradicionais e, portanto, pouco afectada pelas grandes transformações posteriores, juntamos, em anexo, uma lista dos seus escrivães, que, apesar de muito incompleta, é suficiente para nos elucidar sobre a imprecisão desta terminologia.

As *Ordenações Afonsinas*, ao falar «*Do Escriptvão da Chancelaria*», podem deixar a impressão de que a Chancelaria tinha apenas um escrivão ao serviço⁸⁰.

Já vimos que D. Afonso III tinha vários escrivães a trabalhar simultaneamente, ocorrendo o mesmo nos outros reinados, porque a multiplicidade e complexidade dos actos a redigir e registar assim o exigia.

O escrivão da Chancelaria, a que se referem as *Ordenações Afonsinas*, deve, portanto, entender-se no sentido de «escrivão principal» ou de «chefe de secretaria», o que aliás se deduz das mesmas *Ordenações*, que, ao falar do registo das cartas, dizem: «registe-as o escriptvão ou outro seu escripvam, que seja conhecido no officio e que escrepva bem».

Havia, portanto, escrivães subalternos.

D. Dinis, no Regimento dado aos escrivães da Corte, a 12-6-1302, ordenou o seguinte: — «Hos escrivâses de sa Corte levem do artigo quarto dinheiros, e do enqueredor IIº dinheiros, e por cada renenbrença VI dinheiros, e o seelo oyto dinheiros. Item, de todalas outras escripturas que fezer, faça duas regras por huum dinheiro».

⁸⁰ L.º I, tít. 10.

O escrivão tinha, portanto, direito a receber um dinheiro por cada duas linhas que escrevesse, mas, se errasse por culpa sua, «non leve nem' ygalha pola fazer» de novo.

Não podia selar cartas «en a Chancelaria, senom aquelas que levar o recebedor dos dinheiros e serem asynadas dos juizes».

Para os assuntos serem despachados mais rapidamente, ordenou «que cada huum escrivam, que escriver na audiencia, faça dez cartas cada dia, se lhas o juiz, ante que escribe, mandar fazer⁸¹.

Esta última norma devia ser aplicada também ao escrivão da Chancelaria.

O Regimento dos direitos da Chancelaria, que atribui aos escrivães uma percentagem do que levar a Chancelaria ou deixa a remuneração ao critério do chanceler⁸², lamenta que os escrivães sejam descuidados ao ponto de inutilizarem muitas cartas, desperdiçando tempo e material. Por isso, el Rei «manda que, se as cartas forem erradas por culpa do escripvam, faça o escripvam a carta outra ves, e nom leve porende nada nem paguem outra Chancellaria»⁸³.

O Regimento de 1402 atribui ao secretário da Chancelaria o ordenado de 4.000 libras⁸⁴.

As *Ordenações Afonsinas* são omissas quanto ao ordenado do escrivão, mas fixam-lhe as atribuições: «fazer todallas cartas dos desembargos, que pertencem ao chanceller e escrever os processos, que forem ordenados perante o chanceller; — registar todas as cartas «que pera registar forem», revendo o registo pelo original e assinando «com sua mãao o registo de cada húa carta; — entregar cada dia as cartas já seladas, guardando «em húa arca, de que elle tenha a chave e o recebedor aquelas que não forem entregues; — não entregar as cartas outra chave», aquelas que não forem entregues; — não entregar as cartas sem pagarem os emolumentos, registrando-os num livro; — guardar cuidadosamente tanto este livro como os dos registos das cartas⁸⁵.

⁸¹ *Livro das Leis e Posturas*, pg. 165-166 e 198.

⁸² Ver notas 8 e 63.

⁸³ *Livro das Leis e Posturas*, p. 256.

⁸⁴ *Monumenta Henricina*, I, p. 285.

⁸⁵ L.º I, tít. 10.

Lista de alguns escrivães de D. Afonso III⁸⁶

- Andreas Simeonis (Symonis) fecit (scripsit) 1253-1265 (docs. 15, 24, 92, 96; fls. 38, 42, 66, etc.).
- Andreas Symonis, notarius curie, scripsit, Set. 1256 (doc. 97).
- Andreas Symonis, clericus et notarius cancellarii, scripsit, Maio 1253 (docs. 15 e 34).
- Dominicus Martini fecit (scripsit), 1261 e 1261 e 1269 (fls. 49, 51v. e 93v.).
- Dominicus Martini, notarius curie, fecit (scripsit), 1256 e 1261 (docs. 5, 53, 66, fl. 59 v., etc.).
- Dominicus Petri fecit (notavit, scripsit).
- Dominicus Petris notarius fecit.
- Dominicus Petri notarius curie, curie, o mais frequente, 1258, etc. (T.T., *Alcobaça*, Docs. Régios, m. 1, n.^{os} 35 e 40).
- Dominicus Petri notarius cancellarie (doc. 103).
- Dominicus Petri scribanus cancellarie notavit (scripsit), 1256 (docs. 84, 101).
- Dominicus Petri scriptor regis, 1255 (doc. 81).
- Dominicus Suerii notavit, 1271 e 1273 (fls. 111 v., etc.).
- Dominicus Vincentii notavit (scripsit), 1253/4 (docs. 24-26, 31, 32, 55 e *Leges*, p. 196).
- Dominicus Vincentii notarius curie notavit, 1263/72 fl. 66 v. e (Alcobaça, m. 1, n.^o 32).
- Dominicus Vincentii meus scribebanus, 1264 (fl. 78).
- Dominicus Vincentii clericus domini regis (fl. 79 v.).
- Dominicus Vincentii clericus et scriptor domini regis notavit», (docs. 29 e 30).
- Durandus Petri notuit, 1265/69 (fl. 121, etc.).
- Erveus fecit, 1259/62 (fls. 38 v., 39, 41, 46, etc.).
- Erveus notarius fecit (fl. 52-53 v.).
- Erveus notarius curie fecit, 1260, (fl. 43).
- Erveus notarius Johannis fecit (docs. 150, 154, 157, 160).
- Erveus Johannis notarius curie fecit, 1262 (fl. 61 v.).
- Erveus Johannis scribebanus curie notavit, 1259 (fl. 41).
- Stevam Pasqual a fez (6-4-1273 (fl. 120 v.).
- Franciscus Johannis fecit, 1270/72 (fl. 100 v.).
- Jacobus Johannis notuit, 1268 (fl. 89 e *Leges*, 192).
- Jacobus Johannis notarius cancellarie notavit, 1266/73 (fl. 100 v.).

⁸⁶ As cotas indicadas são do Livro I de D. Afonso III, excepto quando expressamente se indicam outras fontes.

- Jacobus Johaniis notarius curie notuit, 1264-70 (fl. 91).
Jacobus Johannis scribanus domini regis, 1273 (fl. 121).
Johannes Fortes fecit, fl. 81, 1265.
Johannes Petri notavit, 1272-73 (fl. 112).
Johannes Petri notarius cancellarie notuit, 1270 (fl. 99).
Johanes Petri canonicus Portucalensis meus scribanus (docs. 36-43, 45-49, etc.).
Johannes Suerii fecit (scripsit) 1253-60.
Johannes Sueri notarius curie scripsit, 1256/7 (docs. 86 e 108 e fl. 79 v. e *Alcobaça*, 1, n.º 31).
Johannes Vincentii notuit, 1263-73 (fls. 89, etc.).
Johannes Vincentii meus notarius de Cancellaria, 1273 (fl. 121 v.).
Rege mandante per Johannem Suerii, notarium suu, qui eam scripsit, 1257 (doc. 105).
João Periz a fez, 1270 (fl. 98 v.).
Laurentius Petri fecit, 1264 (fl. 70).
Martinus Petri scripsit, 1254 e 1272/3 (docs. 27 e 113).
Martinus Petri clericus domini regis, 1254.
Martinus Petri notarius domini regis, 1253 (docs. 8, 9, 20, 27).
Martinus Petri clericus et notarius (scriptor) domini Regis scripsit, 1253/4 (doc. 15 e fl. 81).
Martinus Stephani notavit, 20-10-1266 (doc. 84).
Martinus Suerii fecit, 18-8-1260 (fl. 46 v.).
Michael Fernandi fecit, 1258, etc. 8dics. 122, 130, etc.).
Michael Fernandi notarius curie fecit (scripsit), 1258 (docs. 129, 141, 170).
Pelagius Johannis scribanus meus, 15-6-1273 (fl. 121 v.).
Pelagius Martini meus scribanus, 28-11-1264 (fl. 77 v.).
Pedro Periz a fez, 6-1-1269 e 27-8-1272 (fl. 92 e 116 v.).
Rodericus Martini notavit, 23-6-1273 (doc. 122).
Rodericus Petri fecit (notavit), 1260/1 (fls. 43, 52 v., docs. 118 e ss.).
Rodericus Petri notarius curie ts., 1260-64 (fls. 58, 59 v., etc.).
Vincentius Fernandi notuit, 1261-68 (fls. 80-82).
Vincentius Fernandi notarius curie fecit, 1265-69 (fls. 79 v., 97 v. etc.).
Vincentius Suerii scribanus regis, 15-10-1261 (fl. 58).

II — Registos da Chancelaria

Na Chancelaria medieval portuguesa o termo «*registro*» indica livro (cadernos ou rolos) de natureza diferente, merecendo particular referência os seguintes:

1. Cadastro ou tombo de propriedade com o seu valor, natureza e confrontações.
2. Relação de instituições, pessoas e terras obrigadas a prestar serviços e a pagar tributos ao Rei ou à Coroa.
3. Inventário dos benefícios eclesiásticos de que o Rei era padroeiro.
4. Livros das Inquirições.
5. Registros propriamente ditos.

II — 1. *Cadastro de propriedades*

Parece que se devem incluir nesta rubrica os quatro livros que, desde 15-7-1216, se mencionam várias vezes com o nome de «*IV libri de recabedo Regni*⁸⁷», que continham os tombos dos Próprios da Coroa, e estavam confiados à guarda de altos funcionários da Corte.

Porestes livros de tombos dos Próprios da Coroa se terem depositado no Arquivo Nacional, que se guardava na Torre do Castelo de Lisboa, é que este Arquivo tomou o nome de Torre do Tombo⁸⁸.

Nestes livros faziam-se averbamentos de novas propriedades⁸⁹ e transcreviam-se os documentos de carácter económico e legislativo, à medida que se iam expedindo, funcionando, neste último caso, como verdadeiros registos da Chancelaria:

Da Lei de Junho de 1222 foram tiradas cinco cartas, ficando uma na posse de «ille qui tenet quartum librum de recabedo Regni mei», mas o

⁸⁷ De cartas passadas em Maio e Novembro de 1217 e em Novembro de 1221, foram passados vários exemplares, um dos quais ficou à guarda do que tinha «*IV librum de recabedo Regni*» (T.T. *Chanc. de D. Afonso III*, L.^o 3.^o, fls. 6, 10 e 25). Numa carta enviada aos seus oficiais da cidade de Évora, D. Afonso II diz: «Et de hoc mandavi fieri sex cartas meo sigillo plumbeo munitas, quarum unam ego teneo, et episcopus Elborensis aliam, et singulas illi quatuor qui tenent libros de recabedo Regni mei» (T.T., Gav., 1, m. 7, n.^o 15, e J. Pedro Ribeiro, *Memorias authenticas para a história do Real Archivo*, pp. 6-8).

⁸⁸ J. Pedro Ribeiro, *ob. cit.*, p. 16.

⁸⁹ «In Era MCCLXVVI.^a, feria V^a, XVIII die Junii, in Vimaranis, commendavit dominus Rex Alfonsus, Dei gratia Rex Portugalensis et Comes Bolonie, retribere in registro suo partitiones hereditatum que fuerunt domini Roderici Gomeci...», T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, L.^o 1.^o, doc. 165).

seu texto foi transscrito nos quatro libros: «*et sedet inde rescriptum in IIII.^o libris de recabedo Regni mei*»⁹⁰.

Os documentos económicos e legislativos deviam ser também transcritos nos dois livros do «*reposito*» («*depositario*» — Arquivo?) real:

Do regulamento económico dado à Casa Real, a 15-7-1216, foram passadas cinco cartas, ficando com uma delas «illo qui tenet quartum librum de recabedo Regni mei» e conclui: «*quarum transcripta sunt in quatuor libris de recabedo Regni mei et in aliis duobus libris mei repositi*»⁹¹, de cujo conteúdo não temos conhecimento.

Já não existe nenhum destes seis antigos livros, que seriam hoje do maior interesse económico e social.

II — 2. Relação dos tributários do Rei e da Coroa

A enumeração das instituições, pessoas particulares e terras obrigadas a prestar serviços e a pagar tributos ao Rei e à Coroa encontra-se sobre-tudo nas Inquirições gerais, mas, antes destas e nas regiões que ficaram fora da sua alcada, essa relação constava dos registos especiais, a que D. Afonso III se refere, a 13-7-1256: «*Et istud facio ei, salva mea collecta, quam mihi debent dare annuatim, secundum continetur in meo registro*»⁹².

II — 3. Igrejas do Padroado real

Embora a averiguação de quais eram as igrejas e mosteiros de que o Rei era padroeiro fosse uma das finalidades das Inquirições, havia na Chancelaria registos especiais com esses benefícios, limitando-se uns a determinadas dioceses: «*Hic est rotullus quem cancellarius precepit fieri de presentationibus ecclesiarum de archiepiscopatu Bracharensi*», a 17-5-1258⁹³, enquanto outros abrangiam o País inteiro: «*Incipit liber ecclesiarum totius Regni Portugalie de quibus dominus Rex est patronus*»⁹⁴.

O averbamento dos benefícios nestes livros ou rolos era indispensável para o Rei poder exercer o direito de padroado: Em carta enviada

⁹⁰ Leges, p. 169, e P. A. de J. da Costa, *La Chancellerie royale portugaise*, p. 168.

⁹¹ T.T., Chanc. de D. Afonso III, L.^o 3.^o, fl. 8.

⁹² T.T., Chanc. de D. Afonso III, L.^o 1.^o, doc. 92.

⁹³ T.T., Gav. 19, m. 14, n.^o 2, fl. 2. «*Hec sunt ecclesie totius archiepiscopal patus Bracharensis de quibus dominus rex est patronus*» e «*Hic est rotullus ecclesiarum episcopatus Portugalensis de quibue dominus rex est patronus*» (*Archivo Histórico Portuguez*, III, pp. 293 e 294).

⁹⁴ *Archivo Histórico Português*, III, pp. 293 e 295.

a D. Dinis, o arcebispo de Braga, D. Martinho (1295-1313), diz-lhe: «Senhor, ffiz-vos aca julgar quatro egrejas, porque achei que de direito eram vossas (...). E mandadeas poer en vosso rool, ca nunca hy severon. Ca, senhor, os Reys que ante vós foron, porque nom screviam estas egrejas em nos rooes, as perderom»⁹⁵.

II — 4. *Livros das Inquirições*

Para pôr cobro a usurpações de bens e de direitos do Rei e da Coroa, praticadas por proprietários vilões mas sobretudo pela nobreza e o clero, alguns monarcas portugueses mandaram fazer inquéritos a fim de averiguar o que, em cada terra, continuava a ser pertença do Rei e da Coroa e o que injustamente lhes tinha sido usurpado ou sonegado.

A inquirição mais antiga hoje conhecida é a da terra de Viseu, ordenada pela Rainha D. Teresa, em 1127⁹⁶. Seguiram-se-lhe várias outras, particulares umas, gerais outras, mas as mais importantes são as mandadas fazer por D. Afonso II e por D. Afonso III, respectivamente em 1220 e 1258, que abrangeram vastas zonas do País.

Os depoimentos jurados das testemunhas inquiridas foram reduzidos a escrito, formando-se com eles cadernos e livros, de que ainda hoje existem numerosos exemplares⁹⁷, uns originais e outros cópias, que a documentação medieval denomina simplesmente *Registrum*, *Registrum Regis* e *Registrum de Vimaranis* (por um exemplar se guardar na Colegiada de Guimarães)⁹⁸ ou *Registrum Inquisitionum*⁹⁹.

Parece que estes registos se começaram a organizar no tempo de D. Sancho I (1185-1211), porque num inquérito sobre os reguengos de

⁹⁵ Publicada por J. Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronológicas*, I, Apêndice, p. 301.

Estes é outros livros e róis relativos ao padroado real, foram transcritos, no primeiro terço do séc. XVI, no Livro primeiro e segundo dos Padroados da *Leitura Nova*.

«Titulo das egrejas donde el Rey he padroero, segundo se amostra per huum livro dos Padroados, em o qual se contem estas que sse adianta seguem» (T.T., Gav. 19, m. 1, n.º 1).

⁹⁶ D.L., I, pp. 92-95, n.º 74.

⁹⁷ J. Pedro Ribeiro, *Memórias para a história das Inquirições dos primeiros Reinados de Portugal*, Lisboa, 1815.

⁹⁸ «... tota villa de Soutilino de villa erat regalenga Regis (...) et seit quod *sedet in registro de Vimaranis* pro regalenga (...) hereditas que jacet in Pena et Petra Furada (...) fuit totum regalengum Regis et scit quod *sedet in registro Regis*», inquirições em Santiago de Soutelo, Aguiar de Pena (*Inquisitiones*, p. 1375).

⁹⁹ «et inventum fuit per *registro Inquisitionum* quod dominus Rex non est inde patronus» e «cum inveniretur *in registro non originali Inquisitionum* quod Rex esset patronus eiusdem ecclesie...» (T.T., Gav. 19, m. 4, n.º 2, fls. 3 e 4).

Guimarães, de Junho de 1259, além de se referir o «*registrum*» de D. Afonso III, alega-se o uso do tempo do avô e do pai deste Monarca, que foram D. Sancho I e D. Afonso II¹⁰⁰. Justificava-se assim que, ao fazer as Inquirições de 1258 na freg. de S. João de Brito, Guimarães, se alegassem os *registos velho e novo*, sendo o velho do tempo de D. Sancho I e o novo do tempo de D. Afonso II e não de D. Afonso III, porque este só podia ser organizado após as Inquirições que então estavam ainda a começar¹⁰¹.

Estes registos das Inquirições — *Inquisitiones* — são a fonte mais importante para a história política, económica e social da Idade Média portuguesa, podendo considerar-se, no seu género, como uma das principais fontes históricas da Europa medieval, lembrando, em parte, o célebre *Domesday Book*¹⁰² da Inglaterra.

As Inquirições de 1220 e de 1258 estão já publicadas nos *Portugaliae Monumenta Histórica*, secção *Inquisitiones*¹⁰³, mas várias outras continuam ainda inéditas, não obstante o seu reconhecido valor histórico.

II — 5. *Registros da Chancelaria*

Só consideramos como verdadeiros registos de Chancelaria os livros ou cadernos em que os actos lavrados e autenticados na Chancelaria se iam transcrevendo à medida da sua entrega aos destinatários, havendo, portanto, sincronismo entre a expedição dos actos e a sua transcrição¹⁰⁴.

Salvo em casos devidamente justificados, a falta deste sincronismo leva-nos a classificar tais livros ou cadernos antes como cartulários, onde se transcreveram, sem preocupações cronológicas, documentos anteriores, referentes a factos passados e não em curso.

Dentro deste critério, os livros, cadernos ou rolos incluídos nas anteriores alíneas 1) a 4) não são verdadeiros registos de Chancelaria,

¹⁰⁰ «Ipsi procuratores dixerunt quod debent domino Regi omnia que continentur in suo registro (...) ad illum usum quale habuerunt in tempore avi et patris et fratris sui et ad suum registrum» (T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, L.º I, fls. 60 v.-61).

¹⁰¹ «... addidit quod si magis invenerit in registro veteri et novo totum ipsi concedunt» (*Vimaranis Monumenta Historica*, p. 232).

¹⁰² *Domesday Book seu Liber Censualis Wilhelmi Primi Regis Angliae*, ed. de H. Ellis, 1783 e 1816; H. C. Darby, *The Domesday geography of Eastern England*, e H. C. Darby e I. B. Terrelli, *The Domesday geography of Midland England*, Cambridge, 1952 e 1954.

¹⁰³ Lisboa, 1888-1917, 1936 e 1961. A 5.ª e última alçada das Inquirições de D. Afonso III já está impressa, mas ainda não veio a público.

¹⁰⁴ Cesare Paola, *Diplomatica*, ed. actualizada por C.C. Bascapé, Firenze, 1942, p. 278.

assim como também o não são o Livro V da Chancelaria de D. Dinis e os livros I e II de D. Afonso IV, embora costumem ser apresentados como tais.

Temos, pelo contrário, de incluir entre os verdadeiros registos da Chancelaria os livros, cadernos e rolos da apresentação das igrejas do padroado real, porque neles se observa rigorosa seriação cronológica, indicando-se, dia a dia, os clérigos que o Rei apresentava aos prelados para provimento dos benefícios eclesiásticos, de que era padroeiro.

Embora já não exista exemplar algum, também eram verdadeiros registos os livros em que, segundo o Registo dos direitos da Chancelaria (séc. XIV) e segundo as *Ordenações Afonsinas*, se deviam escrever as taxas pagam pelos destinatários, na altura em que recebiam as cartas¹⁰⁵.

Na impossibilidade de tratar em pormenor dos vinte e sete volumes de registos¹⁰⁶ da Chancelaria real portuguesa que ainda hoje existem para o período de 1217 a 1438, limitar-nos-emos a umas considerações gerais sobre eles.

a) *Anacronismos*

A falta de sincronismo entre a expedição dos actos e o seu averbamento nos registos tem, em boa parte dos casos, justificação nos seguintes motivos:

1. Os documentos não foram registados na data da expedição mas sim quando voltaram à Chancelaria para selagem ou confirmação, o que aconteceu com muitos dos que estão transcritos no Registo original de D. Afonso II¹⁰⁷;
2. Os destinatários só vieram levantar os documentos muito depois de eles terem sido lavrados na Chancelaria, facto a que expressamente se

¹⁰⁵ «Os escrivães (...) fazem que tornemos os dinheiros aas partes, porque lhe teem já recebudos e postos em livro» (*Livro das Leis e Posturas*, p. 256). O secretário «nom dará as cartas, salvo presente o nosso recebedor, e quando as assi der, ponha a pagina na carta e ponha-a no livro, porque esse recebedor ha de dar conto do que receber, e guarde bem o livro...» (*Ordenações Afonsinas*, L.º I, tít. 10. «Do Escriptvão da Chancellaria»).

¹⁰⁶ Em rigor são vinte e nove volumes, porque há um duplicado do L.º V de D. Dinis, e um terceiro exemplar dos Livros I e II de D. Afonso IV, o qual se encontra no Arquivo da Câmara Municipal do Porto, mas nenhum destes livros se pode considerar registo.

¹⁰⁷ Rui Pinto de Azevedo, *O Livro de Registo da Chancelaria de Afonso II de Portugal*, pp. 44-45, 50 e 60-61.

refere o Registo de D. Afonso III¹⁰⁸; e a transcrição só era feita na altura da entrega;

3. O registo foi feito posteriormente a pedido dos interessados. Foi o que se deu, por ex., com uma carta de D. Afonso IV, passada a 6-12-1341, e só registada quatro dias depois, a pedido da interessada Inês Dias¹⁰⁹.

A desordem cronológica que se nota na distribuição de folhas e cadernos de alguns registos explica-se, por sua vez, pela falta de cuidado havido na altura da encadernação, sobretudo após o caos provocado pelo terramoto de Lisboa em 1755, chegando-se a colocar folhas e cadernos de um reinado misturados com os de outro. Por ex., as fls. 37 a 44 v. do Livro 35 da *Chanc. de D. Afonso V* não são deste Monarca mas de D. Afonso IV, quase um século anterior.

b) *Originais e cópias — Reforma de Gomes Eanes de Azurara*

Dos vinte e sete volumes existentes só uns treze ou catorze se podem considerar originais, mas destes últimos três não são registos¹¹⁰, dois são registos dos Contos e não da Chancelaria¹¹¹ e dois foram organizados no princípio do século passado por Francisco Nunes Franklin, ajudante de escrivão da Torre do Tombo, que juntou fragmentos dispersos encontrados no Arquivo.

A existência de um tão reduzido número de volumes para o longo período de 221 anos (1217-1438) deve-se, em grande parte, à chamada reforma dos registos da Chancelaria feita pelo guarda-mor da Torre do Tombo, e cronista Gomes Eanes de Azurara.

Tendo-se os Povos queixado a D. Afonso V, nas Cortes de Lisboa de 1459, da grande dificuldade que tinham em obter certidões dos

¹⁰⁸ «et sciendum est quod ista carta debuit scribi superius in Era LXLIH^a et, quia eam non extraxerit in ipsa Era, fuit scripta in ista Era LXL VII^a, quis tunc eam extraxerit» (T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, L.^a I, fls.-41 v.-42); e «Require in Era M^a CC^a LXL VII^a tres cartas de tribus casabibus de termino de Vimaranis et iste carte fuerunt date in ista Era M^a CCC^a» (ibidem, fl. 60).

¹⁰⁹ «A qual (carta) mostrada pediu ao dicto sobrejuiz que per ssa autoridade mandasse registrar a dicta carta no livro do Registro da Chancelaria do dicto senhor. E o dicto sobrejuiz na petição do dicto Diego Manuel (irmão e representante da interessada) mandou a Affonso Anes, scrivam del Rey aa ssa Chancelaria, que fizesse registrar a dicta carta no dicto livro do Registro, da qual carta o teor tal he: Dom Affonso...»

¹¹⁰ Os livros V de D. Dinis e o I e II de D. Afonso IV.

¹¹¹ O V de D. João I e o II de D. Duarte (Virgínia Rau, *A Casa dos Contos*, p. 15).

registos reais da Torre do Tombo «onde seus naturais fazião grandes despesas, buscando algúas cousas que lhe cumprião, por razão da grande prolixidade das escrituras que nos ditos livros se continha, sem proveito», el Rei ordenou ao seu cronista que passasse para novos livros os documentos mais importantes, deixando ficar os outros: «mandou que se tirasse em esse livro aquellas (escrituras) que substanciaes fossem para perpetua memoria, e que as outras ficassem e que não havia razão de aproveitar...»¹¹².

Em cumprimento desta ordem, Gomes Eanes de Azurara fez a «triagem» que muito bem entendeu nos registos originais de D. Pedro I, D. Fernando, D. João I e D. Duarte, encarregando o escrivão da Torre do Tombo, Fernando de Elvas, de copiar, por extenso, os documentos de maior importância e de dar um resumo dos outros, omitindo os que foram considerados inúteis, pondo-se-lhe ao lado a palavra «*escusada*».

Com esta operação, Fernando de Elvas compilou num volume dos registos de D. Pedro I; em dois volumes, dezassete registos de D. Fernando; em quatro volumes, quarenta e oito registos de D. João I, e em um volume, os cinco registos de D. Duarte.

c) Organização dos registos originais e seu desaparecimento

Até no fim do reinado de D. Afonso IV (28-5-1357), os registos estavam por ordem cronológica (embora com certas alterações), mas incluindo no mesmo volume documentos de vários anos.

Desde o reinado de D. Pedro I até à morte de D. Duarte (1357-1438) passou a haver um registo para cada ano do reinado, sendo conhecidos não pelo seu número de ordem mas pelo ano ou Era a que diziam respeito.

Assim, Tomé Lopes, ao fazer o cotejo das cópias de Fernando de Elvas com os registos originais de onde foram tiradas, diz, indiferentemente: «estaa por estemsso no original no *livro XXIII*», «... no *livro do anno XXIII*» ou «... no *livro do anno de III^c XXIII*» (= 1423); «estaa per estemsso no *livro XXVI*», «... no *livro da Era XXVI*» ou «... no *livro do anno de XXVI*», etc.

Como D. João I faleceu a 14-8-1433, quando os registos originais forem designados por um número superior a 33, este número refere-se ainda à Era Hispânica, que andava adiantada 38 anos em relação à Era Cristã, sendo, portanto, necessário fazer a conversão dessa Era, subtraindo-lhe 38, como o mesmo Rei ordenou por Lei de 22-8-1422¹¹³. Assim, os

¹¹² Prólogo de C.E. de Azurara no Registo de D. Pedro I e no L. I do de D. João.

¹¹³ *Ordenações Afonsinas*, L.^o III, tít. 66.

livros 33 a 59 (das Eras 1433 a 1459) correspondem aos anos 1395 a 1421.

Depois de feitas as cópias e de cotejadas estas com os originais ou com outras cópias já existentes, os originais e o duplicado da cópia era dado como «*escusado*» ou inútil, podendo, portanto, destruir-se ou abandonar-se.

Assim aconteceu com o duplicado do Livro I do Registo de D. Afonso III, cujo cotejo foi feito por Pedro da Grã a 30-8-1510¹¹⁴; com os quatro livros do registo de D. Dinis, cujos originais foram considerados inúteis no séc. XV¹¹⁵, e, finalmente, com os oitenta volumes de registos reformados por Gomes Eane de Azurara.

Estes últimos oitenta volumes ainda existiam a 2-3-1526, mas já se não mencionam a 20-12-1532, segundo consta de documentos de Tomé Lopes, presumível responsável pelo seu desaparecimento, como escrivão da Torre do Tombo e guarda-mor interino do mesmo Arquivo¹¹⁶.

Tomé Lopes, com os seus auxiliares, procedeu ao cotejo das cópias de Fernando de Elvas com os originais, como já dissemos, pondo ao lado das cópias notas muito elucidativas sobre o critério seguido no cotejo, as folhas correspondentes do original, a falta deste, etc.: «*Fica per escusada no original e portanto se nam concertou*»; «*Estaa per estemssso no originall no livro XXIII aas IIIº XVIIIº (=318) fls.*»; «*Daquy até o cabo deste livro se nam achou o original destas cartas em todo este Tombo, em que se buscou*», etc.

A observação que indicamos em segundo lugar e muitas outras idênticas mostram que os registos originais eram, em geral, volumosos, o que prova a grande redução que sofreram na passagem para os livros de cópias actualmente existentes.

d) Indicação sumária dos Registos da Chancelaria

¹¹⁴ Na fl. 164 v. do L.º I, lê-se: «Tu es refugium meum. Este livro foi aprovado e outro do mesmo teor, que ae aqui achou, per ser vicioso, foi reprovado e avido por escusado, pollo concerto que se nelles fez aos XXI dias d'Agosto da Era de Noso Senhor Jhesu Cristo de mil e quinhentos e X. Petrus».

¹¹⁵ No L.º IV, fl. 5 v., lê-se: «Tercyero (emendado depois para «quarto») livro del Rey Dom Denis. E nom som mais que estes tres (aliás quatro) que de cartas sejam pera buscar, salovo os das enqueriçõoes, que nom rrimam com estes. E os velhos de que estes tres livros sairem som demasiados pera buscar, salvo por certas cartas que se em elles conteem, porém poucas que em estes nom forom scriptas...».

¹¹⁶ D. José Baganha «Uma rehabilitação histórica. Inventário da Torre do Tombo.

D. Afonso II (1211-1223)

Registo original, organizado entre Novembro de 1217 e Outubro de 1221, com 84 fls. a duas colunas. Há um segundo exemplar, escrito pelo notário régio Domingos Pires, entre 1221-1223.

Desde importante registo, um dos mais antigos da Europa, fez um estudo exaustivo Rui Pinto de Azevedo¹¹⁷.

D. Afonso III (1248-1279)

Livro I: «*Hoc est registrum domini Alphonsi regis Portugalie et Comitis Bolonie de cartis suarum donationum...*», de 164 fls., a 2 colunas.

Parece original do notário régio Domingues Peres¹¹⁸. Ver nota 28.

Livro II. Original, de 94 fls. «*Livro 2.º dell Rey D. Afonso 3.º — Doaçoens*». De fls. 1 a 37 — registo; de fls. 38 a 45 v. — Inquirições; de fls. 48 v. a 70 v. — registo; de fls. 71 a 94 v., novamente inquirições.

Livro III. Original, de 36 fls. «*Livro 3.º de Doaçoens, Direytos reaes de Affonso 3.º*».

D. Dinis (1279-1325)

Livro I — «*Livro primeiro d'el Rey Dom Denis, de doações.*» Cópia, de 291 fls., mas faltam-lhe 24 no princípio e algumas no fim. 2 colunas. Tem 28 fls. de índice, feito no séc. XVI. Documentos de 1279 a 1291.

Livro II. Cópia, de 141 fls., a 2 colunas. Documentos de 1291 a 1297.

Livro III. Cópia, de 164 fls., a 2 cols. Documentos de 1297 a 1324.

Livro IV. Cópia, de 102 fls., a 2 cols. A fl. 1 e a fl. 103 são de um livro original, com o texto a toda a largura, e foram anexadas ao volume em 1814. Documentos de 1297 a 1324. Ver nota 29.

¹¹⁷ *O Livro de Registo da Chancelaria de Afonso II de Portugal (1217-1221)*, in «Anuario de Estudios Medievales», Barcelona, 4, 1967, pp. 35-72.

¹¹⁸ «*Prima die Marcii Era M^a CC^a LXXXVIII^a (1-3-1250), Dominicus Petri rescripsit cartam istam in isto registro per mandatum cancellarii in Turribus Veteribus*, «*Dominicus Petri, notarius curie, transcripsit in hoc registro de mandato domini Regis et cancellarii in Ulixbona III^a die Julii Era M^a CC^a LXL^a IX^a*» (fls. 35 v. e 54/54 v.9, 4-7-1261.

Livro V. «Livro dos registos d'algūas cartas das lesirias e outras cartas d'escambos e de terras do tempo del Rey Dom Denis». Original de 108 fls.

Este livro não é um registo, mas antes um cartulário, em que se transcreveram públicas-formas de documentos, passadas pelo tabelião de Lisboa Lourenço Anes, a pedido do vice-chanceler de D. Dinis, Afonso Martins. As públicas-formas e as transcrições neste livro foram feitas, não por autoridade do chanceler, mas «per autoridade ordihayra a mim dada do dicto bispo», o de Lisboa, segundo se declara em todos os documentos.

Deste livro V há um duplicado coevo, que tem o mesmo n.º «Livro V», mas de 40 fls. e com este título: «L.º 5.º Doações D. Dinis. Este Livro he treslado de outro que está com os livros do tempo de el Rey Dom Dynis...».

D. Afonso IV (1325-1357)

Livro I — «Aqui se acha a tranzação que fez o cabido e cidade do Porto ao el Rey D. Afonso 4.º. Estas são as razões del Rey». Original de 145 fls.

Livro II — Esta he a transacção que fez a Sé e cabido da cidade do Porto e estas são as razoens por parte do cabido. As del Rey estão em outro livro como este». Original de 161 fls. Há outro exemplar na Câmara Municipal do Porto.

O próprio título destes dois livros mostra que se não trata de registos, mas de um processo e sentença na contenda entre D. Afonso IV e o Cabido e Bispo do Porto.

Livro III — «Livro 3.º dos foros, posições e herdades del Rey D. Affonço 4.º» Original, de 43 fls., a que em 1814 juntaram as fls. 83 e 90 de um outro livro original desaparecido. Os documentos vão de 1325 a 1335.

Livro IV. Original de 101 fls. Documentos de 1336 a 1342. Como D. Afonso IV¹¹⁹ reinou até 28-5-1357, faltam registos para quase metade do seu governo.

¹¹⁹ Pedro de Azevedo, «A Chancelaria de D. Afonso IV», em *Boletim da Segunda Classe*, da Academia das Ciências de Lisboa, VI, Coimbra, 1913, pp. 180-199.

D. Pedro I (1357-1367)

Livro I e único. Cópia de 136 fls. a 2 cols. As fls. 131 a 136 v. são de letra diferente, a toda a largura da fl., parecendo terem pertencido a um registo original. Têm documentos de 1358 a 1361, nestas últimas seis folhas.

D. Fernando (1367-1383)

Livro I — «Registo del Rey Dom Fernando. Primeiro livro delles». Cópia de 201 fls., a duas colunas. Na fl. 200: «Fernandus Elbensis scripsit, anno Domini M^a CCC^c LX^o tertio».

Livro II — Cópia, de 112 fls., a duas cols.

Na fl. 112: «Finis. Fernandus Elbensis scripsit».

Livro III — «Livro de registo da Chancelaria del Rey Dom Fernando. Este livro novamente se encontrou com as folhas dispersas entre outros documentos...» 97 fls.

Livro IV. Original, de 28 fls. «Estes fragmentos da Chancellaria de el Rey D. Fernando se meterão neste armario dos papeis truncados, porque o seu contheudo se acha inteiramente declarado nos livros da Chancelaria do mesmo Rey....», 21-5-1762. Em 24-12-1813, Nunes Franklin declara: «Este livro (...) se ajuntou e se poz no actual estado de se aproveitar delle.»

D. João I (1385-1433)

Livro I — «Aqui se começam os registos do mui nobre e virtuoso e de louvada memoria el Rey Dom Joham....». Cópia de 200 fl., a duas cols.

Na fl. 200: «Fernandus Elbensis scripsit. Deo gratias», «Aqui se acaba o primeiro livro del Rey Dom Joham.»

Livro II — «Aqui se começa o 2.^o livro del Rey Dom Joham». Cópia, de 200 fls. a duas cols.

Livro III — «Aqui se começa o livro terceiro. Cópia, de 200 fls., a duas cols., Fl. 200v.: «Fernandes Elbensis scripsit, anno Domini millesimo CCCC.^o sesagesimo octavo. Deo gratias¹²⁰.»

¹²⁰ Os livros III e IV não podem ser de «anno Domini...», mas sim da «Era...», correspondente a 1430 no Livro III e a 1432 no IV.

Livro IV. Cópia, de 143 fls. a duas cols. Na fl. 143 v.: «Fernandus Elbensis scripsit, anno Domini millesimo CCCC.^o septuagesimo. Deo gratias, amen».

Livro V — Original, de 149 fls. É antes um registo dos Contos (Ver nota 25).

D. Duarte (1433-1438)

Livro I — Cópia, de 238 fls. a duas cols. Fl. 238 v.: «Deo gratias. Fernandus Elbensis scripsit, anno Domini millesimo CCCC.^o septuagesimo secundo. Deo gratias».

Livro II — Original, de 50 fls. É antes um registo dos Contos. Ver nota 25.

Livro III — Original, de 92 fls., que se juntaram em 1814.

Coimbra, 8 de Setembro de 1977.

A ELEIÇÃO DO MESTRE DE AVIS NOS SÉCULOS XIII-XV

Por Maria Cristina Almeida e Cunha*

Abstract

The author describes the way masters of the portuguese branch of the Order of Calatrava (known as Order of Avis) were elected from the XIIIth to the XVth centuries, proving that the election depended essentially on a group of thirteen knights. Some documents, concerning the internal struture of the Order in the Middle Age, are also published.

1. Há já alguns anos que as Ordens Militares têm despertado o interesse de um grande número de investigadores. No entanto, na bibliografia até agora surgida têm vindo a ser privilegiadas análises da evolução geral das diferentes instituições e do seu posicionamento em relação a questões político-económicas concretas, e não tanto, embora não o esquecendo, o estudo da orgânica de cada milícia e da vida, espiritual ou não, dos freires.

No que respeita à Ordem de Avis, que ao longo dos últimos anos tem sido objecto da nossa investigação, para além da documentação relacionada com o seu património, apenas um pequeno número de diplomas permite uma abordagem ao modo como os diferentes cargos e dignidades se articulavam, assim como à importância dada a cada um deles pelos cavaleiros. Efectivamente, uma análise superficial dos

* Assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

documentos que o “Cartório de Avis” encerra, pouco mais permite saber do que o nome dos que algum modo se relacionaram com a Ordem e dos cavaleiros que tiveram a dignidade de Mestre e/ou Comendador ou um dos cargos administrativos e que, por qualquer motivo, viram plasmada no pergaminho alguma referência à sua actuação.

2. No conjunto dos trabalhos até hoje efectuados sobre a Ordem de Avis, há um aspecto que desde cedo chamou a atenção tanto dos historiadores nacionais como estrangeiros. Trata-se da filiação da Ordem de Avis em Calatrava ocorrida provavelmente nos primeiros anos de existência daquela, em data que não nos foi possível determinar com exactidão¹. É, no entanto, ponto assente que essa filiação se traduziu pelo menos em visitas, ao longo dos séculos XIII e XIV, da Ordem castelhana à milícia portuguesa². E se para alguns casos apenas possuímos umas poucas referências indicativas da presença de freires calatravensos em território nacional, tanto no convento de Avis³ como fora dele⁴, conhecemos com relativo pormenor as visitas de 1238⁵, 1342⁶ e 1346⁷. Ao contrário desta última, que teve como objectivo único corrigir a conduta de um comendador⁸ a pedido do próprio mestre de Avis, as duas outras visitas estão relacionadas com as eleições dos cavaleiros que exerceram a

¹ CUNHA, Maria Cristina Almeida e — *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1989, pp. 25-27.

² As visitas de freires da Ordem de Calatrava a Avis são objecto de um estudo que temos em mãos neste momento.

³ 1241.10.14 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 116). Publicado por JAVIERRE MUR, Aurea — *La Orden de Calatrava en Portugal*, in «Boletín de la Real Academia de la Historia», t. 130, Madrid, 1952, pp.363-364.

⁴ Assim aconteceu em 1215 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 74), em 1221 (TT., *C.R. — Arouca*, gav. 2, m.8, n.º 7; publ. por COELHO, Maria Helena da Cruz — *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*, Coimbra, Centro de História da Universidade de Coimbra, 1977, doc. 229), em 1223 (TT., *C.R. — Arouca*, gav. 3, m.3, n.º 48; publ. por COELHO, Maria Helena da Cruz — *O.c.*, doc. 234), em 1224 (TT., *C.R. — Arouca*, gav. 5, m.5, n.º 11; publ. por COELHO, Maria Helena da Cruz — *O.c.*, doc. 237) e em 1225 (TT., *C.R. — Arouca*, gav. 3, m.10, n.º 15; publ. por COELHO, Maria Helena da Cruz — *O.c.*, doc. 242).

⁵ 1238.08.22 (publicado no *Bulario de la Orden de Calatrava*, Biblioteca de Historia Hispanica, Ordenes Militares, serie Maior, n.º 3, Barcelona, El Albir, S.A., 1981, fl. 69 e por JAVIERRE MUR, Aurea — *O.c.*, doc. 1).

⁶ 1342.03.03 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 1001 e 383. Vd. Apêndice, doc. n.º 3).

⁷ 1346.08.28 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 387 e 388).

⁸ Trata-se de Fernão Rodrigues, comendador de Cabeço de Vide. Não conseguimos apurar se se trata do mesmo cavaleiro que vai ser Mestre de Avis a partir de 1387, após a subida ao trono de D. João em 1385.

dignidade mestral naquela milícia a partir das datas indicadas (respectivamente 1238 e 1342). Os elementos que ambas nos fornecem, tal como algumas referências contidas numa visita de D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, em 1330⁹ e em alguns diplomas relativos à eleição (em 1387) e confirmação (datada de 1390) do mestre Fernão Rodrigues Sequeira¹⁰, nomeadamente uma petição do Prior do Convento a Urbano VI para que confirmasse o mestre eleito a 3 de Outubro de 1387¹¹, permitiram-nos reconstituir o processo que conduzia à eleição e investidura no cargo de um novo Mestre na Ordem de Avis. Antes de expôr as questões que a documentação referida nos fez levantar, pensamos que será importante descrever, de uma forma sucinta, o ceremonial que envolvia o “acto eleitoral”.

3. Encontrando-se vago o mestrado por morte ou renúncia do Mestre, competia ao comendador-mor, conforme disposição regulamentar, convocar o Capítulo Geral com o objectivo de escolher o cavaleiro que iria assumir a dignidade mestral¹². Deveriam estar presentes nessa reunião, para além do comendador-mor, os *Treze do numero e todo o outro convento*¹³. No caso de a reunião coincidir com uma visita da Ordem de Calatrava, o Mestre castelhano ou os seus representantes presidiriam ao cabido, o que se comprehende se atendermos à filiação de Avis na milícia do reino vizinho acima referida.

Obedecendo a uma ordem do comendador-mor, o chantre (*cantor*) chamava os Treze *aa esteira* e ordenava-lhes que *segundo Deus e sas conciencias que fezessem sua enliçom*¹⁴. Para esse efeito, este grupo de cavaleiros ausentava-se da sala onde decorria a reunião e dirigia-se à Capela do Convento. Era neste local que, após a invocação solene do Espírito Santo, era escolhido o cavaleiro *idonio pera o estado da meestraria*¹⁵. Regressados ao cabido, era dado a conhecer o nome do

⁹ 1330.06.10 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 314. Vd. Apêndice, doc. n.º 2).

¹⁰ Agradeço à Dr.^a Maria Cristina Pimenta a cedência dos documentos relativos a este mestre, e que publicamos em Apêndice, com os n.ºs 4, 6 e 7.

¹¹ 1387.10.08 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 578).

¹² SOLANO RUIZ, Emma — *La Orden de Calatrava en el siglo XV (los señorios castellanos de la Orden al fin de la Edad Media)*, Sevilla, Publ. Univ. Sevilla, 1978, pp.137-138.

¹³ TT., *Ordem de Avis*, n.º 1001. Vd. Apêndice, doc. n.º 3. Os Treze também são referidos na visita de D. Gonçalo Pereira (TT., *Ordem de Avis*, n.º 314. Vd. Apêndice, doc. n.º 2).

¹⁴ TT., *Ordem de Avis*, n.º 1001 . Vd. Apêndice, doc. n.º 3.

¹⁵ TT., *Ordem de Avis*, n.º 578 e 1001(Vd. Apêndice, doc. n.º 3 e 4) e n.º 706 (publ. nos *Monumenta Henricina*, vol. I, doc. 113 e por COSTA, A. Domingos Sousa — *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, p. C-CI. A idoneidade do Mestre é também referida por Bonifácio IX (Vd. Apêndice, doc. n.º 6).

cavaleiro escolhido que deveria ser sempre do agrado da maioria dos outros cavaleiros aí reunidos.

Encontrando-se presentes os representantes de Calatrava, como aconteceu em 1342, passava-se de imediato à investidura do novo Mestre: este fazia a *promotion* ao superior castelhano, recebia das suas mãos o selo da Ordem¹⁶ e jurava, conforme os costumes de Calatrava, não alienar bens da milícia¹⁷. Depois era conduzido pelo visitador à cadeira mestral¹⁸ enquanto os restantes cantavam o hino “Te Deum laudamus”¹⁹. Seguia-se o juramento feito por todos os presentes de obedecer ao Mestre investido²⁰ ficando os ausentes obrigados a deslocar-se ao convento durante um período determinado para procederem do mesmo modo²¹.

Não se encontrando nenhum delegado calatravenho, seria necessário esperar que se efectuasse uma visita, mesmo que esta demorasse alguns meses, ou mesmo anos, a ser concretizada, para que a eleição fosse considerada válida²².

4. Descrito o ceremonial da eleição do Mestre de Avis, vários aspectos nos parecem merecer uma certa reflexão. Em primeiro lugar, está o facto de ser um grupo determinado de freires o responsável pela escolha do mestre: os Treze constituem, com efeito, um elemento-chave em toda a eleição, e as suas funções surgem um pouco mais definidas nos documentos agora analisados. Este orgão colegial era, aliás, já conhecido na Ordem de Alcântara, graças igualmente a textos de visitas efectuadas por freires de Calatrava ao convento principal daquela milícia. E embora

¹⁶ TT., *Ordem de Avis*, n.º 1001. Vd. Apêndice, doc. n.º 3. Em 1330, o selo foi entregue pelo arcebispo de Braga, que então visitava a Ordem por comissão do Papa João XXII para confirmar a eleição: *et ipsum magistrum per sigillum magistratus eiusdem ordinis investivimus*. (TT., *Ordem de Avis*, n.º 314. Vd. Apêndice, doc. n.º 2).

¹⁷ Em princípio, este juramento seria igual ao feito na Ordem de Alcântara, uma outra milícia filiada em Calatrava. Veja-se *Bulario de la Orden de Calatrava*, fl. 219. À obrigação de velar pelos bens da Ordem refere-se também D. Gonçalo Pereira, em 1330 (TT., *Ordem de Avis*, n.º 314. Vd. Apêndice, doc. n.º 2).

¹⁸ TT., *Ordem de Avis*, n.º 314. Vd. Apêndice, doc. n.º 2.

¹⁹ TT., *Ordem de Avis*, n.º 578. Vd. Apêndice, doc. n.º 4.

²⁰ TT., *Ordem de Avis*, n.º 314. Vd. Apêndice, doc. n.º 2.

²¹ Pelo menos assim acontecia em Alcântara (Vd. nota 17). Na confirmação do mestrado a D. Fernão Rodrigues Sequeira, não se verificou este ceremonial, ou pelo menos a carta do Bispo de Évora não se lhe refere. O mestre escolhido pelos freires ter-se-á colocado apenas *en geolhos ante o dicto senhor bispo omildosamente, que o confirmou en mestre da cavalaria da dicta Ordem d'Avys*. De qualquer modo, não deixa de ser referida a obrigação dos freires obedecerem ao novo mestre (vd. Apêndice, doc. n.º 7).

²² Foi o que aconteceu em 1238, aquando da eleição de D. Martim Fernandes (vd. nota 6) e após a eleição de Fernão Rodrigues Sequeira, em 1387, e que só foi confirmado em 1390 (vd. Apêndice, doc. n.º 4 e n.º 7).

a documentação portuguesa seja omissa relativamente ao modo como os treze cavaleiros eram escolhidos, não nos repugna aceitar que, tal como acontecia em Alcântara, eles eram designados em capítulo pelos restantes freires, com o objectivo de eleger o mestre.

Segundo as regras da Ordem seria o comendador mor quem governava “a milícia na ausência do Mestre (em tempo de paz e de guerra) e sempre que o Mestrado se encontrava vago. Pertencia-lhe, como já foi referido, convocar o Capítulo Geral para a eleição do Mestre”²³. Os Treze escolhidos então participavam no processo eleitoral como foi dito, mas, ao contrário do que se passava por exemplo na Ordem de Santiago²⁴, não teriam qualquer outra função da milícia. São vários os casos conhecidos em que o comendador mor foi escolhido para ocupar a dignidade mestral. Mas quando tal não acontecia, o novo mestre decidiria a sua substituição ou não. Esta situação ter-se-á verificado até pelo menos 1397, altura em que também este passa a ser eleito pelo conjunto dos freires²⁵.

Em segundo lugar, parece-nos importante salientar que a escolha feita pelos Treze podia não ser do total agrado do restante convento. E tal terá acontecido, por exemplo, em 1311, altura em que devido a *gran discordia que era antre os freires da Ordin d'Avis pera fazer seu maestre*, uma vez que *alguuns dos freires que eram da parte de Don Airas Affonso comendador moor tomavam receança* de D. Garcia Peres do Casal, que era o mestre eleito pelos Treze, D. Dinis intervém no processo, sem no entanto pôr em causa a eleição já feita²⁶. Posta a questão nestes termos, a intervenção régia reveste-se da maior importância: efectivamente, estando escolhido um mestre pertencente a uma família intimamente relacionada com a monarquia — os Casal —, comprehende-se que os comendadores da Ordem tenham apelado ao rei no sentido de poderem manter as suas dignidades ou cargos: *e eu falei com o dicto Garcia Perez e soom certo sendo el comigo falou que assi como he minha voontade guardara todas estas cousas*, que afinal mais não eram que manter *todolos comendadores cada huum en sa comenda como a ante tiinha e cada huum official en aquel offizio que ante tiinha*. Deste modo, o monarca não só mantinha à frente da Ordem um homem da sua confiança,

²³ CUNHA, Maria Cristina Almeida e — *O.c.*, p. 50.

²⁴ BARBOSA, Isabel Maria G.F. de C. Lago — *A Ordem de Santiago em Portugal na Baixa Idade Média*, dissertação de Mestrado apresentada à F.L.U.P., Porto, 1989, pp. 159-161.

²⁵ CUNHA, Maria Cristina Almeida e — *O.c.*, p. 50. Vd. PINTO, Maria Cristina O.M.G. Pimenta Aguiar — *A Ordem de Avis (durante o mestrado de D. Fernão Rodrigues Sequeira)*, Dissertação de Mestrado apresentada à F.L.U.P., Porto, 1989, p. 32.

²⁶ 1311.04.14 (TT., *Chanc. D. Dinis*, l. 3, fl. 74. Vd. Apêndice, doc. n.º 1).

como “controlava” os detentores de cargos e dignidades da milícia. Por outro lado, e porque no documento em referência o rei autoriza os possíveis lesados com a infracção do disposto a *viir a mim querelar xe me sem serem considerados desobedientes ao mestre ou às mais altas dignidades da milícia*, o monarca permite-se interferir na própria regra da Ordem, abrindo uma excepção que afinal era largamente gravosa para o exercício da autoridade do principal cavaleiro da milícia²⁷.

Em 1316, aquando da eleição de D. Gil Martins, algo de semelhante se poderá ter passado. Efectivamente, num códice da Ordem de Calatrava diz-se que nesse ano *el maestre de Calatrava enbio visitadores a Avis (...) por discordia que entre ellos avia sobre elección del maestre*²⁸. E se nada nos informa sobre o modo como foi resolvida, desta feita, a questão, não nos parece que D. Dinis tenha deixado de intervir uma vez que se tratava, por um lado, da substituição (não sabemos se por morte ou por renúncia) de D. Garcia Peres do Casal, e, por outro, da eleição daquele que o monarca escolheria para vir a ser o primeiro mestre da Ordem de Cristo, que iria ser criada pouco tempo depois.

Um aspecto não menos importante e que nos parece merecer também destaque, é o modo como os Treze escolhiam o nome a “apresentar” ao cabido. O facto de a petição de 1387 referir que os cavaleiros que se encontravam na Capela haviam apontado oralmente o nome do seu “preferido”²⁹, leva-nos a pensar que é possível que tenha existido por diversas vezes alguma coacção, conduzindo a escolha a um resultado que se pretendia. Não nos podemos esquecer que, nesta mesma época, os abades e priores dos mosteiros das Ordens Religiosas eram eleitos por voto secreto, exactamente para assegurar a livre escolha por parte dos votantes...

Finalmente, a documentação analisada levantou-nos uma outra questão, igualmente pertinente, mas para a qual não encontrámos uma resposta definitiva. Trata-se de saber porque é que o Papa João XXII incumbiu D. Gonçalo Pereira de visitar o convento de Avis em 1330 e confirmar o mestre eleito (D. Gil Peres), substituindo deste modo, e apenas neste momento, a Ordem de Calatrava. Problemas internos desta, interesse daquela em eximir-se da jurisdição castelhana, intervenção do monarca português junto da Santa Sé, são algumas das muitas hipóteses a investigar mas que a documentação até agora conhecida não permite esclarecer. De explicação mais simples nos parece o facto de ter sido o

²⁷ A desobediência e falta de reverência ao mestre era castigada com a pena de conspirador. Vd. CUNHA, Maria Cristina Almeida e — *O.c.*, p. 40 e Quadro 2, pp. 41-42.

²⁸ A.H.N. (Madrid), *Codices*, 813 B, fl. 101.

²⁹ TT., *Ordem de Avis*, n.º 578 . Vd. Apêndice, doc. n.º 4

Bispo de Évora quem confirmou, por comissão papal, D. Fernão Rodrigues Sequeira na dignidade mestral da Ordem de Avis em 1390. Efectivamente, se atendermos à conjunctura política do reino e às *guerras que som antre Portugal e Castella*, a que se referem o Comendador de Elvas e os Piores de Estremoz e Elvas quando interrogados pelo Prelado acerca da idoneidade do Mestre, seria lógico que não se pedisse a uma Ordem castelhana qualquer confirmação.

5. De tudo o que fica dito, parece-nos importante salientar o melhor conhecimento do orgão colegial formado pelos Treze na Ordem de Avis. Embora não tenha sido possível determinar quem eram os freires ou os comendadores que pertenciam a este grupo, não deixou de se tornar claro que pelo menos desde o século XIII até à eleição do mestre D. Fernão Rodrigues Sequeira em 1387, os Treze tiveram um papel fundamental no processo eleitoral da Ordem. O facto de as Regras do século XVI e XVII, assim como as definições da centúria anterior não lhe fazerem qualquer referência, leva-nos a pensar que este “colégio” terá perdido as suas funções, deixando deste modo de ter razão de existir. Efectivamente, a partir do momento em que é o próprio monarca quem escolhe o cavaleiro que deverá tomar conta dos destinos da Ordem, não nos parece que a sobrevivência dos Treze tivesse qualquer sentido. Por outro lado, o facto de a Ordem de Cristo não possuir este orgão electivo, apesar de ter sido estruturada à semelhança de Avis, e como esta filiada em Calatrava, leva-nos a questionar a própria necessidade dos Treze. Nesta perspectiva, e uma vez que é conhecido o papel de D. Dinis na fundação desta milícia, cabe perguntar se o monarca não estaria interessado em afastar da organização da nova Ordem tudo quanto pudesse obstar à intervenção régia na instituição, nomeadamente através da escolha do seu mestre...

Para finalizar, retenhamos uma ideia que deriva directamente da matéria que temos vindo a estudar: a par dos diplomas de 1238 e 1342, que se referem expressamente a visitas de representantes da Ordem de Calatrava destinadas a confirmar mestres eleitos, e, portanto, à existência concreta de dependência de Avis face à milícia castelhana, surgem documentos de 1311, 1330, 1387, 1389 e 1390 (estes três últimos referentes à mesma eleição) que mostram claramente uma atitude de autonomia da primeira em relação à segunda. Ou seja, o pedido do Prior do Convento a Urbano VI para que confirmasse o mestre eleito não terá sido o primeiro golpe na dependência da Ordem portuguesa relativamente a Calatrava, como se tem vindo a afirmar, mas antes o corolário de uma atitude de isenção que há muito vinha sendo procurada. Mas este é, por si só, um assunto que merece um estudo aprofundado que, certamente, a seu tempo será efectuado...

APÊNDICE

Documento n.º 1

1311, Abril, 14 — Lisboa

D. Dinis confirma a alguns comendadores da Ordem de Avis a posse das comendas que lhe haviam sido entregues antes da eleição de D. Garcia Peres para mestre da milícia.

A) T.T., Chanc. D. Dinis, l.3, fl. 74.

Don Denis pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve a quantos esta carta virem faço saber que eu esguardando gran discordia que era antre os freires da Ordin d'Avis pera fazer seu maestre e veendo que podia ser muy gram dano da Orden trabalhei me de os aviinr (?) e perque os Treze que avyam d'eleger concordarom em Don Garcia Perez comendador do Casal enteendo eu que era serviço de Deus e meu e prol da Ordin e enteendo eu que alguuns dos freires que eram da parte de Don Airas Affonso comendador moor tomavam receança del sobreelas comendas e sobrelos officios que tiinhama da Ordin querendo lhyeu tolher esta receança porque a Ordin d'Avis he cousa minha e dos reys que forom ante mim e que depos mim an de viinr pera mandarmos sobrelos beens dela e sobrelas comendas o que vissemos que era serviço de Deus e nosso e prol da Ordin, eu querendo que o que ante tiinhama as comendas e seus offizios que nom péracam nada do seu e ajam galardom por quanta concordia meterom pera fazer seu maestre como dicto he, mando e quero e tenho por bem que o dicto don Garcia Perez mantenha todolos comendadores cada huum en sa comenda como a ante tiinha e cada huum official en aquel offizio que ante tiinha e que Don Airas Affonso comendador moor aja sa comenda assi como a ante tiinha e demais a comenda de Cabeçom com sa eigreja e com todos seus direitos. E que Mateus Suarez aja a celaria como a ante tiinha e de mays a Pobra de Galvea. E que frey Johanne aja a samchristia como a ante tiinha e de mays a eigreja de Sancta Maria do Castello de Portalegre onde el he priol e aja a como lha outorgou o dicto mestre Don Lourenço Affonss e como he conteudo nas cartas que ende el tem. E que Graviel Affonso tenha sa comenda e a eigreja e todolos direitos dela. E que Gonçalo Rodriguiz aja a comenda do Alandroal. E que Ruy Garcia

aja a comenda do Casal. E eu falei com o dicto don Garcia Perez e soom certo sendo el comigo falou que assi como he minha voontade guardara todas estas couosas assi como [he] contudo en esta mha carta e tenho por bem que tanto que o dicto don Garcia Perez for maestre que de aos comendadores e a todos outros freires offiziaes de suso dictos que eram da parte do dicto comendador como de suso he dicto senhas cartas com seu seelo <e> que lhis confirma e outorga todalas comendas e offizios que teem assi como he conteudo em esta mha carta. E se per ventura contecresse (sic) que algum agravamento lhus quisesse fazer o dicto don Garcia Perez depois que fosse maestre mando e tenho por bem que eles en cada huum deles lho frontem e lho possam querelar pedindo lhy que lhis non façam nenhuum agravamento e se lho fezer que lho correga e quando o dicto don Garcia Perez assi nom quisesse fazer que eles ou cada huum deles possam viir a mim a querelarxe me del e pedirem me que lho faça assi comprir como de suso he dicto e tambem da viinda que sobresto a mim veerem come da ida que se forem possam hir e viiir obedientes. En testemunho desto lhis dei esta mha carta. Dante em Lixboa XIII dias d'Abrial. El rey o mandou. Stevam da Guarda a fez. Era M^oCCC^oXL^oIX anos.

Documento n.^o 2

1330, Junho, 10 — Avis (Cabido)

D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga, em nome do Papa João XXII, confirma D. Gil Peres como mestre da Ordem de Avis. Tem inserta a Bula do referido Pontífice "Ad reformationem locorum ecclesiasticorum" dirigida àquele Prelado em 17 de Outubro de 1329.

A) T.T., Ordem de Avis, n.^o 314; perg. de 227mm x 386 mm; semi-gótica.

Gunsalvus Dei et Apostolice Sedis miseratione Sancte Bracharensis Ecclesie archiepiscopus visitator inquisitor ac iudex ad infra scripta delegatus a Sede Apostolica specialiter deputatus religiosis viris commendatori maiori conventui cellarario sacriste commendatoribus preceptoribus prioribus officialibus et omnibus aliis fratribus eiusdem conventus et Ordinis Milicie de Avis et omnibus aliis prioribus et clericis necnon communitatibus et vassalis eiusdem loci et Ordinis de Avis ac universis singulis qui magistro eiusdem Ordinis Milicie aliquo tenentur salutem et mandatis nostris immo verius apostolicis humiliter et efficaciter obedire. Litteras Sanctissimi Patris et domini nostri Domini Johannis papae XXII eius vera bulla plumbea in filo canaris more solito bullatas non rasas non viciatas non cancellatas non abolitas nec in sui aliqua parte suspectas sed omni vicio suspicione carentes cum ea reverentia qua docet nos noveritis receperisse tenorem qui sequitur continentur :

— Johannes episcopus servus servorum Dei. Venerabili fratri .. archiepiscopo Bracharensis salutem et apostolicam benedictionem. Ad reformationem locorum ecclesiasticorum que ea indigere noscuntur debitum officii nostri libenter exoluimus ut loca ipsa salutis et prosperitatis commoda Deo propicio consequantur. Sane ad audienciam apostolatus nostri fide digna relatione pervenit que magister et fratres Ordinis Milicie de Avis in Regnis Portugaliae et Algarpii consistent que olim per dilectum filium .. magistrum Ordinis Milicie de Calatrava consueverunt visitari per plures annos certis ex causis nobis expositis visitare minime extiterunt sique per multorum annorum curricula nullo in dicto Ordine Milicie de Avis visitationis officium

exerceente propter defectum visitationis huiusmodi et impunitatem excessuum dicti magister et frates memorati Ordinis de Avis sumentes audatiam delinquenda in quam plurimus contra sui status honorem graviter excesserunt et gravius eos excessuros in posterum nisi per sollicitudinis nostri studium obvietur veri similiter dubitatur. Intendentes igitur statui dicti Ordinis Milicie de Avis ac saluti et fame ditorum magistri et fratrum ipsius prout ad apostolice servitutis spectat officium salubriter providere ac de tue circumspectionis industria et diligentia in hiis et aliis plenam in Domino fidutiam obtinentes fraternitati tue per apostolica scripta committimus et mandamus quatinus haberes pre oculis solum Deum dictum Ordinem Milicie de Avis tam in capite quam in membris auctoritate nostra hac vicem studeas visitare eveliendo dissipando plantando et edificando in ibi prout secundum Deum expediens fuerit ac corrigendo salubriter et etiam reformatum que in eis correctionis et reformationis officio videris indigere. Contradictores per censuram ecclesiasticam appellatione postposita conpescendo non obstante si eisdem magistro et fratribus dicti Ordinis Militie de Avis vel quibusvis aliis comiteris vel divisim a Sede Apostolica sit in dubium que interdici suspensi vel excommunicati non possint per litteras apostolicas non facientes plenam et expressam ac de verbo ad verbum de induito huiusmodi mentionem. Per hoc autem nolumus eisdem magistro et fratribus dicti Ordinis Milicie de Calatrava super visitatione huiusmodi aliquod in post[er]u[m] prejuditium generari. Datum Avinioni XVI kalendas Novenbris. Pontificatus nostri anno quartodecimo.

Nos igitur volentes ut tenemur mandatis apostollicis humiliter obedire ad dictum locum de Avis personaliter accessimus et intyidentes inter alia visitare corrigeret et reformaret aliqua in ipso ordine si que inveniremus correctione seu reformatione indigere religiosus vir dominus Velascus Alfonsi qui tunc erat magister dicti Ordinis de Avis spirite pure ac libere et sine coactione et absque mala spem (sic) dicto magistratu et eius regimini ac ordini et chori cessit et etiam resignavit quam cessionem et resignationem ad eius instantiam acceptavimus audientiam apostollicam supradictam. Convenientibus igitur in unum comendatorem maiorem et terdecim fratribus eiusdem Ordinis et milicie de Avis ac conventus de Avis qui de consuetudine sua faciunt plenum capitulum ad eligendum et creandum magistrem ad capitulum et locum ubi consuevit eiusdem loci capitulum celebrari tractantes de electione futuri magistri secundum consuetudinem sui ordinis religiosum virum Domnum fratrem Egidium tunc suum comendatorem maiorem fratrem militem utique religiosum et professum laudabilis vite et conversationis honeste fama et moribus multipliciter commendandum in suum magistrum concorditer et unanimiter elegerunt. Cuius quidem electionem sic concorditer celebratam nos approbantes ratificantes et eidem prebentes consensum pariter et assensum auctoritate apostolica nobis in hac parte commissa duximus confirmandam et ipsum magistrum per sigillum magistratus eiusdem ordinis investivimus de eodem sibi curam et regimen eiusdem magistratus in spiritualibus et temporalibus plenaria committentes eidem stallum in choro et loco in capitulo assignantes ut est moris. Quam quidem electionem provisionem confirmationem et investituram conventus comendatores preceptores fratres et omnes alii eiusdem conventus unanimiter et concorditer approbarunt ratificarunt et eidem prebuerunt consensum pariter et assensum. Quare nobis et vestram cuilibet auctoritate apostolica supradicta in virtute obedientie et sub excommunicationis pena precepimus et mandamus quatinus dicto domino fratri Egidio magistro vestro obedientiam et reverentiam debitam exhibeatis secundum regulam et statuta regularia Ordinis supradicti et eidem cum castris munitionibus jurisdictionibus possessionibus bonis fructibus redditibus proventibus et juribus aliis universis cum omnibus pertinentiis suis respondeatis integre et perfecte et mandata atque precepta sua in licitis et honesti inviolabiliter observetis. In quorum

omnium testimonium has nostras patentes provisionis confirmationis et institutionis litteras eidem magistro concessimus sigilli nostri appositione munitas et ad maioris roboris firmitatem rogavimus et mandavimus Petro Iohannis Sancte Marie Magdalene Montis Maioris Veteris diocesis Columbriensis domni Regis tabellioni generali et Dominico Martini Sancte Marie de Latronibus diocesis Bracharensis tabellioni eiusdem domni Regis in hac carta et negotio specialiter deputato ecclesiarum rectoribus ut quilibet signum suum apponat et subscribat in testimonium premissorum. Datum et actum in dicto capitulo de Avis decima die mensis Junii anno Domini Mº trecentesimo tricesimo.

Ego vero Dominicus Martini tabellio supradictum premissis omnibus et singula una cum Petro Iohannis tabellione prescripto necnon resignationi et cessioni per dictum Domnum Velascum Alfonsis factis ac electioni provisioni confirmationi factis dicto domno fratri Egidio magistro et ratificationi ac approbantes eorum ac universis et singulis prout supra leguntur interfui et has patentes litteras dicti domini archiepiscopi scripsi et de mandato suo et ad instantiam dicti magistri hic signum meum apposui in testimonium premissorum (*sinal do tabelião*).

(*Em letra diferente:*) Ego autem Petrus Iohannis generalis tabellio supradictus una cum dicto Dominico Martini tabellione predictus omnibus et singulis rogatus interfui et presentibus litteras me subscrispi eiusdemque solitum signum meum apposui in testimonium premissorum (*sinal do tabelião*).

Documento n.º 3

1342, Março, 3 — Avis (convento da Ordem)

D. Frei Lourenço Eanes, visitando a Ordem de Avis, em nome do mestre de Calatrava, confirma a eleição do mestre D. João Rodrigues Pimentel.

A)T.T., Ordem de Avis, n.º 1001; perg. de 339 mm x 223 mm; gótico cursivo; teve dois selos pendentes (só restam os furos).

Domni freii Lourenç'Eannes comendador de Maqueda e Comissairo do Padre onrrado dom freii Joham Nuniz pela graça de Deus meestre da Cavalaria da Ordeem de Calatrava a quantos esta carta virem faço saber que eu per poder que ei da dicto meestre por húa comissom que ei e per poder e vertude e autoridade dele mandei rogar e rogeii em nome do sobredicto meestre cujo comissairo soo freii Joham Martinz abbae do moesteiro de Ceija da Ordeem de Ciistel que chegasse comigo ao moesteiro³⁰ e convento da Ordeem d'Avis em razom de visitar e crear mestre no dicto moesteiro de Avis coreger e melhorar segundo forma da nossa ordeem comigo em nome e en logo do dicto freii Joham Nunnez meestre da dicta Cavalaria de Calatrava todas aquelas coussas que achase que eram pera emmendar e correger eacheii que o dicto moesteiro d'Aviis era vago per morte de dom Gonçalo Vaasquez meestre que foi ja pasado. E veendo como o dicto moesteiro e Ordeem estava vago e avia mester Mestre pera reger e precurar os beens da dicta Ordeem e como compriria d'aver no dicto moesteiro mestre pera reger e fazer o que he de Deus e d'ordeem per esta razom e pera

³⁰ No texto, está abreviado da seguinte forma: "mom." Optámos por esta leitura, neste caso e nos seguintes, em virtude de esta palavra também aparecer assim escrita por extenso ao longo do texto.

se esto assii fazer tres dias andados do mes de Março da Era de mil e trezentos e ointeenta anos fiz chegar e juntar no cabido da dicta Ordeem aa ora que o Cabidoo de custume sooom de tanger freii Joham Soarez comendador maiior e os Treze do numero e todo o outro convento. E pressente o sobredicto abbade comigo mostreii e dixe ao sobredicto comendador e aos outros homeens boos como compre qual guissa deviam fazer com Deus e com ordeem sa emliçom. E logo em presença do dicto abbade seendo em cabidoo levantousse freii Joham Soarez comendador maiior de sa seeda e chamou o Cantor que chamasse os Treze do numero que fossem aa esteira. E o dicto Cantor chamou os e veerom todos segundo forma da ordeem e dizendo lhis per poder daquela comissom que segundo Deus e sas conciencias que fezessem sua enliçom e escolhessem tal que fose idonio pera o estado da meestraria. E saiurom se logo do Cabidoo e forom logo fazer aa egreja sua oraçom asii como se de custume da nossa ordeem sooe de fazer. E verrom (sic) perante nos sobredictos freii Joham Martinz abbade sobredicto e freii Lourenç'Eanes com acordo de sua enliçom e todos em senbra veendo Dues (sic) antre seus olhos en paz e en concordia todos juntamente enlegerom per seu Mestre dom freii Joham Rodriguez Pimiintel freire da dicta Ordeem d'Avis que entenderom que he tal e de tal entender que merece o dicto stado per manhas (?) e custume e per bem fazer entendendo que Deus recebera del serviço e a cassa d'Aviis bem e ajuda e deffendiimento e emparamento pidiindo nos que lhis confirmassemos e dessemos per Mestre o dicto freii Joham Rodriguez. E nos sobredicto freii Joham Martinz abbade do dicto moesteiro veendo o poder que o sobredicto comendador de Maqueda ha segundo húa comissom que nos per ele foii mostrada em que a poder de vigitar (sic) a dicta Ordeem d'Aviis e Meestre em ela criar e confirmar e pera chamar abbade ou abbades da Ordeem de Cistel quaes quisser e por bem tever e outrossi veendo a enliçom que o dicto comendador e homeens boos e convento da sobredicta Ordeem d'Aviis fezerom do dicto Joham Rodriguez consiirando a pessoa como hidoniia pera esto e pera outro maiior estado e per poder e autoridade da dicta comissom da qual o teor o dicto mestre de vervo a vervo ha. E a rogo do dicto commissairo e comendador que nos pera esto chamou comendamos ao sobredicto freii Joham Rodriguez da parte de Deus e da Ordeem tambem no temporal como no espiritu a curra (sic) do meestradigo da dicta Horeem (sic) d'Aviis e confirmamo lo per Meestre da dicta Ordem instituindo o corporalmente em todo o que pertence ao seu offizio segundo custume e forma da nossa Ordeem. E por esto seer certo e depoiis nom vir en duviida demos ende ao dicto freii Joham Rodriguez meestre esta nossa carta aberta e sealada dos nossos selos pendentes. Fecta em no convento d'Aviis tres dias do sobredicto mes de Março da dicta Era de mil e trezentos e oiteenta anos.

Documento n.º 4

1387, Outubro, 8 — Avis

Frei Gonçalo, prior mor do Convento de Avis, em nome da Ordem, pede ao Papa Urbano VI que confirme a eleição de D. Fernão Rodrigues, comendador mor da Ordem, no cargo de seu Mestre, para o qual fora eleito a 3 de Outubro desse ano.

A) T.T., Ordem de Avis, n.º 578; perg. de 320 mm x 227 mm; gótico-humanística; teve um selo pendente (só restam os furos). (Ver Fig. 1)
 B) T.T., Ordem de Avis, n.º 49.

In nomine Domini amen. Santissimo ac beatissimo in Christo Patre et Domno

Urbano divina providente clementia Sacrosancte Romane ac universalis ecclesie Sumo³¹ Pontifici vestre humiles et devoti filii atque continui oratores frater Gonsalvus prior maior et conventus domus de Avisio Elboensis Diocesis Ordinis Milicie de Clatrava (sic) cum omnimoda reverentia pedum oscula beatorum. Cum dignitates quilibet diu administratoris solacio destitute gravia in spiritualibus et temporalibus dispendia paciantur. Ideo conditores canonum pro inde statuerunt ne ultra certa tempora a canonibus diffinita allique vacare debeant dignitates inde est Beatissimo Patre que vacante magistratum prefacte domus de Avisio ex eo videlicet et pro eo que serenissimus princeps dominus Johannes Portugalie et Algarbi rex ultimus et immediatus dicte domus de Avisio magister in regem dictorum regnorum electus fuerit et matrimonium carnali copula consumatum cum domna Philipa regis Castelle et Legionis ac ducis Lancastrie filia contraxit dilatataque de preffati domini regi<s> mandato usque nunc ex causa legitima dicti magistratus electionem tandem causa preffata cessante ne preffata domus magistri regimine diuciis orbaretur ad electionem preffati magistri procedere ordinavimus. Vocatis igitur omnibus qui debebantur electioni interesse predice terminoque eis assignato ad electionem huiusmodi celebrandam convenientibus in dicto termino videlicet die IIIº mense Octubri de anno a Nativitate Domini Mº CCCº LXXXVII in castro et conventu dicte domus de Avisio ad electionem huiusmodi celebrandam omnibus qui dicte electioni debuerunt potuerunt et voluerunt interesse missa Spiritus Santi prius in ecclesia nostra solepniter decantata et Spiritus Santi gratia invocata presentibusque in capella dicte domus omnibus qui sic fuerunt evocati exclusisque docere in dicta electione non habentibus proposito etiam per me priorem Verbo Dei moritisque amicabiliter ac in ductis fratribus supradictus quatinus ad imminentem electionem magistri bono zelo pure et sincere secundum Deum et Ordinis instituta procederentur. Tunc ego prefatus Prior una cum fratre Laurencio dicte domus sacrista et cantore qui omnia ibi gesta fideliter conscripsit boca singlorum diligenter scrutati fuimus. Quorum primus videlicet dominus Fernandus Roderici maior dicti Ordinis commendator fratrem Lupu Valasci commendatorem de Ouriz et Sancti Vicencii in magistratum dicti ordinis elegit. Dictus autem Lupus Valaci (sic) et omnes alii fratres et milites dicti Ordinis prefactum Fernandum Roderici commendatorem maiorem in magistratum dicti ordinis concorditer elegerunt virum utrisque vite mundicia religiosis zelo maturitate morum strenuitate persone integritate fidei et aliis innate sibi probitatis meritis vivifice insignitum vestreque sanctitati et Sancte Rome ecclesie valde humilem ac devotum. Quo quidem scrutinio in presencia omnium publicato, ego preffatus prior de speciali mandato omnium aliorum preffatum Fernandum Roderici sic ab omnibus concorditer electum in presentia omnium nomine et vice eorundem in preffata domus de Avisio magistrum elegi dictamque electionen sic per me solepniter celebratam omnes unanimiter approbabimus gratam habuimus et acceptam ac de inde Te Deum Laudamus solepniter de cantantes dictum electum nostrum ad chorum dicte ecclesie honorifice duximus ibidemque in cathedra illa in qua solent collocari noviter in magistros electi solepniter intronizavimus petentes ab eo ut dicte electioni de eo facte suum preberet assensum qui quamvis ab initio dicte electioni consentire aliquiliter renuisset considerans enim quam periculosum quamque temerarium existere dignoscatur divine retistere voluntati prefato oneri sibi imposito humeros supposuit pacienter atque cum Dei timore electioni huiusmodi de se facte consensiit reverenter. Sicque electionen preffata clero et populo fecimus solepniter publicari et quamvis Sanctissime Pater secundum Ordinis instituta cum electio aliqua de magistrato dicte domus celebretur per abbatem Morimundi vel certis casibus per magistrum de Calatrava confirmari deberet

³¹ Antes do “u”, está uma letra riscada.

quia enim anbe ille domus sunt quod dolentes refferimus Roberto antipape in scismate adherentes. Eapropter supplicamus Sanctitati Vestre humiliter et devote quatinus electionen preffata sic solepniter canonice et concorditer celebratam dignissimi misericorditer confirmare omnem supplicantes defectum solepnitatis si qua in ea obmissa fuit de vestra plenitudine potestatis ut sit Deo actore. Nobis et toti ordini pastor ydoneus preesse valeat utiliter et prodesse nosque et alii eius subdicti sub ipsis regiminem coram Deo et hominibus possimus salubriter militare ceterum ut beatitudo vestra cognoscatur evidentius vota omnium nostrum in predictis omnibus et singulis concordasse ac in petitione huiusmodi existere uniformes presens electionis nostre decretum Sanctitati Vestre transmictimus justa canonica statuta nostris manibus roboratum atque sigillo nostro autentico sigillatum. Datum apud prefattam domum nostram de Avisio VIII die mense Octubris prefatti anno a Nativitate Domini suprascripto.

(Assinado :.) LOPO VAASQUEZ; FREY FERNANDO VASQUEZ (?); FREY PERO NOVAEES; GONÇALO MARTINZ; FREY FERNAN NUNEZ HOMEM; FREY LOURENÇ [EANES].

Documento n.º 5

1388, Dezembro, 20

D. Fernão Rodrigues Sequeira suplica a Urbano VI que o confirme no mestrado da Ordem de Avis. Contém a assinatura original de Urbano VI (Fiat ut petitur. B.).

A) T.T., Ordem de Avis, n.º 706.

Publ. *Monumenta Henricina*, vol. I, n.º 113, Est. VII e COSTA, A. Domingos de Sousa — *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, pp. C-CI.

Documento n.º 6

1389, Novembro, 9 — Roma

O papa Bonifácio IX, pela bula “Dignum arbitramur”, dirigida ao bispo de Évora, delega neste a confirmação de D. Fernão Rodrigues Sequeira na dignidade mestral da Ordem de Avis, após verificar se preenche as condições para o exercício de tal cargo.

A) T.T., Ordem de Avis, n.º 19; perg. de 440 mm x 366 mm; humanística; teve selo pendente (só restam os furos).

B) T.T., Ordem de Avis, n.º 49.

Bonifatius episcopus servus servorum Dei. Venerabili fratri ..episcopo Elborensis salutem et apostolicam benedictionem. Dignum arbitramur et congruum ut illis se reddat apostolica gratiosam quibus ad id propria virtutum merita laudabiliter suffragantur dudum siquidem per felicis recordationes Urbanum papae VI predecessorum nostrum accepto quod magistratus domus Ordinis Militie Calatravensis de Avisio Elborensis diocesis ex eo vacaverat et vacabat tunc quod carissimus in Christo filius noster Iohannes rex Portugalie illustris tunc eundam magistratum obtines matrimonio cum carissima in Christo filia nostra Philippa regina Portugalie illustri extra roman curiam contraxerat per verba legitime de presenti idem predecessor dilecto filio Fernando Roderici commendatori dicte domus qui etiam ut ipse asserebat per dilectos filios

fratres predicte domus ad eundem magistratum sic vacatem concorditer electus fuerat videlicet XIII calendas Januarii pontificatus sui anno undecimo de ipso magistratum si ut prefertur vacabat et nom erat in eo alicui specialiter ius quesitum gratiose provideri concessit magistratum ipsam dispositionem apostolice ea vice specialiter reservando. Cum autem eadem gratia ex eo iuribus nom subsistat quod in ipsam valor annuus fructuum reddituum et proventuum dicti magistratus secundum communem extimationem iuxta quandam ordinationem dicti predecessoris ante predictam diem videlicet XIII Kalendas Januari super hec editam nom fuit expressus. Nos volentes eundem Fernandum apud nos de religionis zelo vite ac more honestate aliquis probitatis et virtutum meritis multipliciter commendatum horum intuitu favore prosequi gratiose fraternitati tue per apostolica scripta mandamus quatinus si ad uc predictus magistratus vacat ut prefertur et tempore datum dicte die non erat in eo alicui specialiter ius quesitum et post diligentam examinationem eundem Fernandum ad hoc ydoneum esse in veneris super quo tuam conscientiam oneramus eundem magistratum cuius fructus et redditus et proventus quingentorum florenorum auri secundum communem extimationem valorem annum ut idem Fernandus asserit non excedunt sive ut prefertur sive alias quovis modo vel ex alterus cuiuscunque persone vacet etiam si tanto tempore vacaverit quod eius collatio iuxta Lateranen[sis] statuta consilii ad sedem prefatam legitime devoluta aut magistratus ipse dispositione apostolice specialiter reservatus existant cum omnibus iuribus et pertinentiis suis dicto Fernando auctoritate vestra conferre et assignare procures in ducens per te vel alium seu alios eundem Fernandum vel procuratorem suum eius nomine in corporale possessionem magistratus iuriunque et pertinentiarum predictorum eadem auctoritate et defendens inductum amoto ex inde quolibet illico detentore ac faciens ipsum Fernandum vel dictum procuratorem pro eo ad huiusmodi magistratum ut est moris admitti sibique de ipsius magistratus fructibus redditibus proventibus iuribus et obventionibus universis integre responderi. Contradictores per censuram ecclesiasticam appellatione postposita compescendo non obstantibus si aliqui super provisionibus sibi faciendis de huiusmodi magistratis in illis partibus speciales vel generales dicte sedis vel legatorum eius litteras impetrarint etiam si per eas ad inhibitionem reservationem et decretum vel alias quomodo libet sit processum quibus omnibus in assecutionem dicti magistratus eundem Fernandum volumus anteferri secundum nullum per hoc eis quo ad assecutionem magistratum aliorum prejudicium generare seu si dilecto filio magistro generali ordinis predicti et eisdem fratribus a Sede Apostolica sit indultum quod ad receptionem vel provisionem alicuius minime teneantur et ad id compelli non possint quodque de huiusmodi magistratis ad eorum collationem provisionem presentationem electionem seu quamvis aliam dispositionem convincit vel separatum spectantibus nulli valeat pro videri per litteras apostolicas non facientes plenam et expressam ac de verbo ad verbum de indulto huiusmodi mentionem et qualibet alia dicte Sedis indulgentia generali vel speciali cuiuscunque tenoris existat per quam presentibus non expressam vel totaliter non insertam effectus huiusmodi gracie impeditre valeat quomodolibet vel differri et de qua cuiusque toto tenore habenda sit in nostris litteris mentio specialis. Seu quod idem Fernandus ut asserit commendatoriam dicte domus noscitur obtainere. Volumus autem quod ipse Fernandus quam primum dictum magistratum vigore presentium fuerit pacifice assecutas commendatoriam huiusmodi quam ut premititur obtinet quamque ex tunc vacare decernimus omnino dimittere teneatur et in super prout est irritum decernimus et mane si securus super hiis a quoquam auctoritate scienter vel ignoranter post et contra reservationem predictam attemptatum forsam est hactenus vel imposterum contigerit attemptari. Datum Rome apud Sanctum Petrum V idus November pontificatus nostris anno primo.

Documento n.º 7

1390, Setembro, 30 — Santarém

D. João, bispo de Évora, em nome do papa Bonifácio IX, confirma D. Fernão Rodrigues Sequeira como mestre da Ordem de Avis, após inquirição sobre a sua actividade no exercício desse cargo desde a sua eleição. Tem inserta a bulá do referido pontífice "Dignum arbitramur", dirigida àquele prelado em 1389.11.9 e a petição do prior do convento de Avis de 1387, Outubro, 8.

A) T.T., Ordem de Avis, n.º 49; perg. de 474 mm x 655 mm; humanística; teve um selo pendente (só restam os furos).

Universis presentes literas inspecturis Ihoannes Dei gratia episcopus Elboensis salutem in Domino sempiternam. Licteras Sanctissimo in Christo Patris ac Domini Domini Bonifatii papae novi eius vera bulla in filis canipis bulatas nobis per reverendum militem domnum Fernandum Roderici maiorem preceptorem vel comendatorem domus militie Calatrave domus de Avisio in hiis regnis nostre diocesis Ordinis Militie de Calatrava presentatas nos noveritis cum ea qua de ciut (?) reverentia recepisse quarum tenor sequitur in hec verba:

(Segue-se a Bula de Bonifácio IX, datada de 1389 Novembro 9. Vd. Documento n.º 6)

Post quarum quidem licterarum presentationem pro parte dicti commendatoris et per ipsum fuimus instanter et humiliter requisitum que ad corum et negotii in illis contempti executionem procedere dignaremur iuxta traditam meos a Sede Apostolica nobis formam. Nos igitur volentes mandatum apostolicum nobis pro dicto commendatore directum ut tenemur executioni debite demandare de contentis in hiis licteris voluimus sufficienter primitus informari. Et quia per diligenter ac solerter inquisitionem quam tam super ydoneitate persone quam aliis in dictis licteris expressatis fecimus per nos ipsos nobis constitutum dictum magistratum vacare de iure et facto meo in ipsis licteris declarato scilicet per matrimonium contractum solempniter in facie ecclesie ac carnaliter consumato inter et per illustrissimum principem ac domini dominum Johannem Portugalie et Algarbi regem ac dominam Philippam magnifici principis domini Johannis ducis Lancastrie filiam eius uxorem ac dictorum regnorum reginam ac ipsum Fernandum quem et cuius vitam laudabile conversationem honestam . Nos etiam novimus a longis temporibus vidimus per nos ipsos fuisse et esse dignum et ydoneum ad omis (sic) dicti magistratus supportandum et ipsum regendum gubernandum et in fins iuribus defensandum. Constitut insuper nobis dictum Fernandum fuisse et esse electum in magistratum dicte domus de Avis ordinis supradicti et ad ipsum magistratum sic vacantur unanimiter et concorditer per illos ad quos in talibus de iure et antiqua consuetudine pertinebat prout in litera decreti ipsius electionis domino Papae per ipsos transmissa et nobis executori ab eo data postmodum presentata cuius tenor inferius formaliter describitur plenius continetur. Idcirco dictum magistratum modo premisso et quomodolibet alios vacantur auctoritate apostolica predicta nobis ad hoc per dictas licteras specialiter atributa dicto Fernando electo contulimus et de illo ei etiam providimus et providemus cum omnibus iuribus honoribus et petinentiis ad dictum magistratum pertinentibus et spectantibus quoquomodo:

(Segue-se a petição do Prior do Convento de Avis, datada de 1387, Outubro, 8. Vd. documento n.º 4)

Eapropter honorabili patri (sic) priori et conventui domus supradicte ac universis et singulis fratribus militibus commendatoribus ordinis supradicti omnibus insuper in villis castris et³² dicti³³ Ordinis et ipsi magistratui quomodocunque per subjecta et ad ipsam pertinenceti commorantibus precipimus in sancte obedientie virtute mandamus quatinus dictum reverendum dominum Fernandum in suum verum recipient dominum et magistrum et ei in omnibus obediant ut magistro ac cum omnibus fructibus redditibus proventibus et iuribus quibuscumque respondeant integraliter pariter et intendant. Ceterum quia ad executionem ulteriorem dicti negotii amplius procedere non possumus de presenti cum simus extra nostram diocesis constitutur et ubi erat actualis et realis instalatio facienda et tradenda possessio multis arduis negotiis cum dicto domino Rege et alias occupari F. militi commendatori (sic) de Elbis dicte nostre Diocesis specialiter et generaliter cuilibet alii fratri vel commendatoris dicti Ordinis et cuicunque clero intra Diocesis ad infrascripta pro parte dicti magistri requisito commictimus vices nostras et mandamus quatinus ipsum vel eius procuratorem eius nomine in possessionem dicti magistratus iurium et pertinentiarum ipsius inducant et inducat ut est moris faciant que illi et eius procuratoribus cum omnibus fructibus provenctibus redditibus ac iuribus alii quibuscumque integre responderi contradictores auctoritate nostra et veris apostolica per censuram ecclesiasticam compescendo. In quorum omnium et verum testimonium presentes nostras licteras ad requestam dicti magistri fieri fecimus et eas nostri pontificalis sigilli quo in talibus utimur appensione mandavimus sigillari. Acta fuerunt hec Santeren in Camera nostre habitationis die XXX^a Setembris anno Domini millesimo CCC^o nonagesimo.

Em nome de Deus amen. Sabham quantos este stromento virem como (sic) era de mil e quatrocentos e XXVIII annos XXX dias de Setembro en Santaren na pousada do honrado padre e senhor dom Joham pro (sic) mercee de Deus e de (sic) Sancta Igreja de Roma bispo d'Evora e perdante el presente mim tabeliam e testemunhas adeante scriptas pareceo o honrado barom dom Fernam Rodriguiç (sic) teente logo de mestre da Cavalaria da Ordem d'Avis que he edificada nos reynos de Portugal e do Algarve e mostrou ao dicto senhor bispo húa bolla de nosso senhor o papa Bonifacio scripta en purgaminho en latin e era seelada dhum seello de chunbo pendente en cordom de linho alcanave que tem em sy duas imageens de cabeças de Sam Pedro e de Sam Paulo e na outra parte o nome do dicto nosso senhor o papa Bonifacio a qual bolla foy leuda per Ruy Lourenço deam da cidade de Coinbra en a qual specialmente se continha antré as outras cousas que o dicto senhor papa confiando da bondade do dicto senhor bispo e da sua discriçon lhi cometeo suas veces pera saber por verdade as condições do dicto Fernam Rodriguez e como usa de sy na dicta Ordem e que o examinasse e se achasse por verdade que he ydonio e perteencente e de suficientes condições pera seer mestre que elle dicto senhor bispo o confirmasse en o meestrado da dicta Ordem d'Avis segundo esto e outras cousas mays comrepidamente eram contheudas na dicta bolla e o dicto dom Fernam Rodriguez cum gram reverença e omildade pedio ao dicto senhor bispo que lhe comprisse a dicta bolla como e per a guisa que o Padre Santo en ella manda. E o dicto senhor bispo cum gram reverença outrosy e omildade omildosamente tomou a dicta bolla e disse que elle a queria comprar in (sic) todo per a guisa que en ella era contheudo e mandou logo ao dicto dom Fernam Rodriguez que lhe apresentasse freres (sic) e comedadores da dicta Ordem pera os aver de perguntar per juramento dos Avangelhos pollas cousas contheudas na dicta bolla e foram pera esto apresentadas

³² Espaço em branco.

³³ O escrivão, certamente por lapso, escreveu, entre *dicti Ordini*, “ordicti”.

estas testemunhas que se adiente seguem que o dicto senhor bispo preguntou presente mi tabeliam conigo primeiramente.

Item Stevam Lopez cavaleyro da dicta Ordem d'Avis comendador d'Elvas jurado aos Santos Avangelhos e pregundado (sic) se sabya como e per que guisa o dicto Fernam Rodriguez usa de si na dicta Ordem d'Avis e come o passam com elle os defensores e pobradores da dicta Ordem asy cavaleyros como freyres como lavradores e pobradores das villas e terras e logares da dicta Ordem e outrosy como husa de fazer aas igrejas e comendas da dicta Ordem e meestrado se lhe veo fazer a guisa normal de bom proveedor e mistrador (sic) ou se he danificador e daninho en algua destas couas. E o dicto Stevam Lopez per o dicto juramento dos Santos Evangelhos disse que ha cinque annos que elle vive na dicta Ordem e que en este tempo continuadamente sempre vyo e ve o usar bem de sy o dicto dom Fernam Rodriguez e lhe vio e vee requerer e buscar e acrecentar prol e honra da dicta Ordem e pobradores dela geeralmente de todos por onde quer que elle pode e que esso meesmo provee bem as egrejas e comendas da dicta Ordem como boom proveedor e nom pode mays facer porque as achou e acha danificadas per raçom das guerras e disse que per tal guisa o vee usar de si que ante o querem os da dicta Ordem e meestrado por mestre e senhor que outro nenhuum.

Item frey Joham priol de Stremoz da igreja que he da dicta Orden jurado aos Santos Avangelhos e pregundado por todas as dictas couas e cada húa dellas seendo cada húa espazificada sobrsy (sic) e facta pregunta que sabya disse que ha doze annos que conhoce o dicto dom Fernam Rodriguez seendo cavaleyro e comendador na dicta Ordem d'Avis e que ora he teente logo de mestre e disse pelo dicto juramento que o dicto dom Fernam Rodriguez todos estes annos que o vio bem usar de sy por tal guisa que bem amado de todos os moradores e pobradores da dicta Ordem e mestrado tambem dos grandes como dos pequenos e que lhe vio e vee demandar e requeryr e procurar prol e honra da dicta Ordem e das igrejas e caleyros (sic) e comendas e freyres e pobradores della per onde quer que elle pode que em verdade elle faz muyto de sy porque achou as terras e igrejas do dicto mestrado muy danificadas por raçom das guerras que som antre Portugal e Castella e dise que por tal guisa o veo usar de sy bem que todos os [da] dicta Ordem e mestrado asy grandes como pequenos o querem por seu senhor e mestre ante que outro nenhuum.

Item frey Felipe Lourenço priol da igreja de Sancta Maria d'Elvas que he da dicta Ordem jurado aos Santos Evangelhos e perguntado pelas sobredictas couas e cada húa dellas e facta pregunta que dello sabya e elle disse que ha bem dez annos que conhoce o dicto dom Fernam Rodriguez seendo comendador da dicta Ordem e seendo enleyto e teente logo de mestre como ora he e que sempre en este tempo o vio husar bem de sy e amar e requerer e buscar prol e honra da dicta Ordem e dos moradores della geeralmente de todos asy d'huns como d'outros por onde quer que elle pode e que asaz faz elle de si en requerer prol da dicta Ordem e das igrejas della porque achou todo muy danificado e as terras despobradas per raçom das guerras que som antre Portugal e Castella e disse que en verdade elle como boom proveedor e ministrador da dicta Ordem faz quanto elle pode facer pera profeytar (sic) e pobrar a terra em tanto que disse que todos os da (sic) villas e terras e logares da dicta Ordem e mestrado o desejam e querem por mestre ante que outro nenhum e que a tal he a verdade. Eu Vasco Annes tabeliam esto scrivy.

E tomada a dicta inquiriçom e vista e examinada por o dicto senhor bispo fez vyr perante si o dicto dom Fernam Rodriguez o qual Fernam Rodriguez seendo en geolhos ante o dicto senhor bispo omildosamente o dicto senhor bispo per poder das dictas lecteras do papa e vista a dicta inquiriçom e em como elle meesmo sabia que tal he a verdade como as testemunhas dicem proveeo ao dicto dom Fernam Rodriguez do dicto

mestrado e o confirmou en mestre da cavalaria da dicta Ordem d'Avys daqui en deante seer chamado e avudo por mestre d'Avis. E por poder que lh'era dado do Padre Sancto mandou a todos moradores cavaleiros prioles freires pobradores da dicta Ordem que daqui en deante o ajam por mestre e senhor da dicta Ordem e lhe obedeçam en todas cousas e sejam bem mandados como a seu mestre e senhor e lhe recudam (sic) cum todos os dereytos e fruytos e novos e rendas e trabutos que ao dicto mestrado perteneçam amoestando pera esto todos aquelles e aquellas que o contrayro fecerem ou teverem a primeira e II^a e tercera veç (sic) dando lhes por a primeira amoestaçom hua ora do dia e por a II^a amoestaçom outra ora e por a terceyra amoestaçom outra ora e passadas as dictas III horas que lhe asy deu por as dictas III canonicas amoestações facendo elles o contrayro pos en elles sentença d'escomunhom em estes scrittos. E o dicto senhor bispo deu outrosy juramento ao dicto mestre que bem e dereitamente procure e requeyra prol e honra da dicta Ordem e das igrejas della e o dicto senhor mestre asy o prometeo de fazer e deu graças e louvores a Deus pollo bem e mercees que lhe fazia. E pedyo de todo esto a my tabeliam huum ou dous ou tres stromentos e mays quantos lhe comprirem.

Testemunhas: Ruy Lourenço deam de Coinbra, Alvaro Peres coonigo de Lixboa, Fernam Martinç (sic) mestre scola de Lixboa, Gil Affonso coonigo de Lixboa criado do dicto senhor mestre. (*Em letra diferente:*) E outros e eu Vaasqu'Eannes tabelliam d'ell rey na dicta vila que a todo esto processo pressente foy e o escrevy e concertey com oreginal que aqui sta e a que meu siinal em testemuño de verdade³⁴ fiz que tal (*Sinal do tabelião*) he. (*Em letra diferente:*) pagou do preço s[el]jo e enquiriçom vinte libras.

(Assinado:) JOHANNES EPISCOPUS ELBORENSIS.

³⁴ A palavra “que” está riscada.

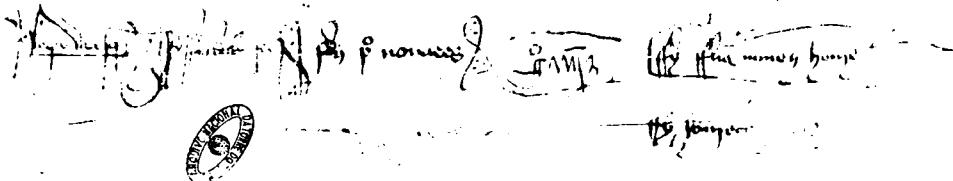


Fig. 1 — O Prior do Convento da Ordem de Avis pede ao Papa Urbano VI que confirme a eleição de D. Fernão Rodrigues (vd. Documento n.º 4)

EL POBLAMIENTO DE PORTUGAL SEGÚN «COLLECTORIAE» VATICANAS DEL SIGLO XIV: DIÓCESIS DE LISBOA Y COIMBRA*

Por José Luis Martín Martín**

Las fuentes y sus características

Los estudios sobre la demografía portuguesa en el siglo XIV contaban, hasta el presente, con una magnífica fuente de carácter general, la relación de iglesias de los años 1320-1321. Esa fuente podría ser contrastada o complementada con otras dos: el *Rol dos tabeliães*, de 1289-90, y el de los *besteiros do conto*, que debe ser fechado hacia 1422¹. Se trata de informaciones globales a las que se pueden añadir otras noticias locales pero, en todo caso, presentan las limitaciones típicas de las series del medievo: amplia separación temporal, de más de un siglo

* Pensaba inicialmente desarrollar este trabajo en el contexto de la Acción Integrada Hispano Portuguesa 21-B de 1994 con la Universidad de Coimbra, pero las dificultades de financiación impidieron extender hasta este punto nuestras investigaciones. Sin embargo, siempre encontré la ayuda personal y desinteresada de las profesoras María Helena da Cruz Coelho, María José Azevedo Santos, María Alegría Fernandes Marques y María Rosa Ferreira Marreiros, a quienes deseo mostrar constancia pública de mi agradecimiento.

** Universidad de Salamanca.

¹ J. MATTOSO, A. DE SOUSA, *Historia de Portugal. 2: A monarquia feudal (1096-1480)*, Lisboa, 1993, p. 345.

con relación a la última, o, por otro lado, la falta de continuidad geográfica y cronológica de los estudios de ámbito regional o local, así como la distinta titularidad, eclesiástica, o señorial, de esos territorios que, en ocasiones, condiciona un poblamiento peculiar.

Alguno de esos inconvenientes pueden ser resueltos con la utilización de las fuentes que ahora presentamos. En efecto, el Archivo Vaticano conserva, en su sección de *Collectoriae*, dos series de iglesias portuguesas del siglo XIV de gran utilidad para los historiadores². Parece oportuno indicar algunas de las características globales de estas fuentes aunque, por tratarse de un artículo necesariamente breve, en el desarrollo posterior sólo analizaré con mayor detalle, con la pretensión única de concretar su valor para la historiografía, las informaciones referidas a las diócesis de Coimbra y Lisboa.

El primer recuento que ahora presentamos es la *Recepta decimarum* de 1330-1331, muy próximo, por tanto a la relación de iglesias publicada por F. de Almeida³. El contraste entre ambas series de iglesias perfila una coincidencia básica entre ellas, lo que confirma la validez de las dos y prueba que la valoración de las rentas eclesiásticas tuvo una eficacia real, pues sobre ella se organizó la recaudación posterior. En efecto, ambas listas tienen en común un elevado porcentaje de topónimos, y las pocas variantes están motivadas sobre todo por peculiares interpretaciones de los copistas, por algunos errores de transcripción que ya fueron denunciados por A. H. Oliveira Marques⁴, quizá también por equivocaciones nuestras, y por el distinto origen y autor de ambas series: la más antigua viene motivada por la necesidad de valorar las rentas de todas las instituciones eclesiásticas para concretar la cesión de su décima parte al rey don Dinis, realizada por el papa para favorecer la lucha contra los moros, mientras que la aportada por nosotros nace de la recaudación pontificia de esa porción del diezmo. Además, resulta que tienen distinto autor, pues de la primera se encargaron el obispo Raimundo de Coimbra y el nuncio en Portugal, por disposición del papa Juan XXII, mientras que la relación del Archivo Vaticano se basa en la actividad de varios colectores y subcolectores, según las diócesis.

² Archivio Segreto Vaticano, Collectoria 112, fols. 63-122, contiene la relación de 1330-1331; la de 1371 se encuentra en Collectoria 179, fols. 37-43 (Lisboa), 76-81 (Évora), 100-109 (Coimbra), 117-128 (Porto), 138-173 (Braga), 183-191 (Guarda), 201-207 (Viseu).

³ F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e anotada por D. PERES, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, vol. IV, 1971, pp. 90-144.

⁴ A. H. OLIVEIRA MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Ed. Presença, 1987, p. 15.

La segunda relación de iglesias que presentamos ahora, y de la que no tengo noticias que hubiera sido estudiada hasta el presente, data de 1371 y permite analizar la evolución del poblamiento portugués por períodos aproximados de medio siglo, pues se encuentra a mitad de camino entre la lista de F. de Almeida y el *rol dos besteiros*. Además, entre las dos series de «*Collectoriae*» se produjeron las grandes conmociones ligadas a la Peste Negra y a todas las desgracias relacionadas con ella como factores o causas, por lo que nos permitirá advertir si existen algunas de las manifestaciones más externas de esa crisis, las relacionadas con el poblamiento.

Resulta claro que nuestras fuentes tienen también limitaciones. La más importante de todas es que no se trata de informaciones homogéneas pues responden a diversos conceptos e incluso a distintas fechas. La primera de ellas parece haberse desarrollado por completo a lo largo de dos años: en 1330 se realizó la recaudación de la diócesis de Viseu y en 1331 las de Braga, Porto, Coimbra, Lisboa, Idanha, Evora y Silves⁵. En el caso de Lamego la fecha seguramente está incompleta, pues la datan «*anno Domini Millo. CCC, die IIII mensis decembris*» cuando el contexto, el contenido y hasta el tipo de letra es similar al de las sedes antes citadas.

La decisión de intervenir en la economía de las iglesias portuguesas que motiva la relación de las rentas corresponde, según se indica al tratar de la diócesis de Porto, al Concilio de Vienne, de los años 1312-1313. En efecto, según indica J. D. Mansi, «*in isto concilio petita fuit et concessa decima sexennialis in subsidium terrae sanctae, et annis successivis soluta*»⁶. Pero la afirmación de Mansi debe ser matizada en dos aspectos: el pago de la décima se retrasó mucho en determinados territorios, como sucedió en general con todos los de la Península Ibérica; luego, por algunas razones, la décima planteada en el concilio como sexenal, fue convertida en trienal. De este modo en la recaudación de la diócesis de Lisboa se alude a que corresponde a los tres años sucesivos de 1329, 30 y 31; y en la de Porto se califica directamente como décima trienal. Es muy probable que la concesión de Juan XXII a Don Dinis, que motiva la lista publicada por F. de Almeida, buscara, más que apoyar empresas militares contra musulmanes, ver facilitada la recaudación de la décima de los beneficios por el interés real, mucho más próximo y eficaz que el pontificio, y ya entonces aparece concedida por espacio de tres años.

⁵ Incluye también datos globales de iglesias adscritas a los obispados de Tuy y Ciudad Rodrigo situadas, presumiblemente, en territorio portugués.

⁶ J. D. MANSI et al., *Sacrorum conciliorum nova et amplissima collectio*, vol. XXV, Venecia, 1782, p. 409.

Esa décima de las rentas de cada beneficio debe ser entendida normalmente como una valoración aproximada y no precisa, establecida de manera habitual por los recaudadores pontificios en base a la información que recogían de los propios titulares o de sus colegas. Corresponde, en líneas generales, a la riqueza de cada población que suele ir en proporción al número de vecinos, pero no matiza las oscilaciones lógicas de las cosechas según las condiciones metereológicas o de otros factores que pudieran incidir en la producción. Por tanto, constituye un indicador económico y, a la vez demográfico, sin otra precisión que la aportada por el sentido común de los colectores pontificios en su interés por evitar agravios y, al mismo tiempo, agradar a sus superiores.

La *Collectoria* de 1330-1331 da las cifras globales de recaudación de todas las dióceses portuguesas, según ya se ha indicado, pero sólo detalla beneficio a beneficio los que corresponden a Coimbra, Lamego y Lisboa. En la diócesis de Coimbra faltan, en esta primera relación, los lugares del arcedianato de Seia; sin embargo, tiene el interés añadido de agregar informaciones pormenorizadas de los gastos generados por los colectores, lo que permite reconstruir el sistema recaudatorio, las dificultades prácticas, los precios de distintos animales y objetos, y hasta las costumbres cotidianas de los agentes fiscales⁷.

Desde el punto de vista del poblamiento resulta todavía más interesante el documento de 1371 pues detalla todas las iglesias y monasterios de las diócesis de Lisboa, Evora, Coimbra, Porto, Braga, Idanha y Viseo, salvo errores u olvidos muy concretos. Permite, por tanto, la elaboración de un mapa casi completo del poblamiento portugués en la segunda mitad del siglo XIV y la entidad de su información es de tal nivel que supera con mucho el espacio habitual de un artículo por lo que reservamos su estudio para otro trabajo posterior.

Esta relación de 1371 precisa las «*pecunie mediariarum procurationum*» que percibía la curia pontificia de las iglesias portuguesas. Corresponde, por tanto, a la asignación que cada parroquia entregaba tradicionalmente a su obispo cuando éste realizaba la visita pastoral, pues eso es lo que denominaban *procuraciones*. Con el paso del tiempo los obispos fueron abandonando esa obligación y, a cambio, cedieron la mitad de los derechos, las *medias procuraciones*, a la curia que les toleraba tal dejación. Aunque tal práctica se hizo frecuente durante el pontificado de

⁷ Informa, además, de los beneficios vacantes y de las rentas generadas por ellos, así como del patrimonio dejado por el obispo de Lamego a su fallecimiento, entre otras.

Juan XXII⁸, las detalladas por nuestro texto se cobraban por imposición de Urbano V (1362-1370).

También en este caso existe una correspondencia entre la cantidad percibida y la riqueza del beneficio, por lo que estamos ante un dato que jerarquiza los núcleos de población, pero lo hace de una manera mucho menos matizada que cuando se trataba de un porcentaje estimado sobre el diezmo y no permite señalar la evolución de las rentas con la precisión que habría tenido de conservar la misma base que la *Collectoria* de 1330-1331.

La relación de iglesias que incluyo al final del texto está basada en la lista de beneficios de 1371, pues es la más completa. A ella se añaden los datos económicos de 1331 en la columna correspondiente para que sirvan de contraste, siempre que existan, así como las variantes topográficas notables en nota a pie de página y también se incluyen al final de cada diócesis aquellos lugares que aparecen en la *recepta decimarum* y no en la lista de las *procuraciones*. En esa relación se ha respetado la transcripción literal del nombre de los lugares, mientras que en el mapa he optado por los topónimos actuales. Se han suprimido las pocas referencias existentes a la fracción de moneda más reducida, el dinero, para lograr mayor uniformidad y por su escasa importancia económica.

Poblamiento diferenciado de las diócesis de Coimbra y Lisboa

Ante la necesidad de seleccionar, por el elevado volumen de información, he decidido limitarme a las diócesis de Coimbra y Lisboa ya que ocupan un lugar central dentro del espacio político portugués y porque, al mismo tiempo, manifiestan claramente distintas modalidades de poblamiento. En ellas confluyen los rasgos divergentes entre el Norte y el Sur que estableciera Orlando Ribeiro, que luego han incorporado y aplicado a los aspectos de la demografía medieval los historiadores portugueses como, por ejemplo, J. Mattoso cuando contrasta el equilibrado poblamiento del Bajo Mondego y del Vouga, con los centros destacados de Coimbra y Viseu, frente al poblamiento de villas dispersas, de población media en la Estremadura, donde coexisten en radical desigualdad ciudades de elevada «talla», Lisboa y Santarém, con vastos espacios vacíos de población⁹.

⁸ J. FERNANDEZ CONDE, y A. OLIVER, «La Corte Pontificia de Aviñón y la Iglesia española», en R. GARCIA-VILLOSLADA, *Historia de la Iglesia en España*, II-2.º, Madrid, 1982, p. 399.

⁹ *Historia de Portugal*. 2, p. 349.

Nuestras fuentes insisten en ese panorama y quizá ayudan a precisarlo algo más. Se parte en ellas de una organización del espacio diferente en cada diócesis, pues en Coimbra se articula en las clásicas divisiones por arcedianatos, tres para toda la diócesis en este caso; por el contrario, el espacio de la sede lisboeta se organiza en torno a las grandes villas, una docena aproximadamente. Esta organización no me parece circunstancial y, desde luego, no es exclusiva de los textos vaticanos pues la constata también F. de Almeida. Debe responder entonces a unas necesidades diferentes relacionadas con el sistema de control del clero y con la vigilancia de la puesta en práctica de las instrucciones de la jerarquía eclesiástica de la manera más adecuada a la situación física de las parroquias. En el primer caso, la multitud de núcleos dispersos obliga a subrayar la figura y el cometido del arcediano, que debía residir en su sede, desde la que visitaría con mayor facilidad y asiduidad a los beneficiados asignados a su jurisdicción; eso no sería tan necesario cuando el clero se agrupara en colegiatas y dispusiera de mecanismos propios de información y control.

Considero que esa distinta organización de tipo eclesiástico puede estar relacionada también con la diferente configuración del poblamiento en ambas diócesis. En la de Coimbra se detectan pocos núcleos de población de cierta «talla» demográfica, entre los cuales convendría incluir a los designados como cabeza del arcedianato, que se beneficiaban de esa consideración así como de ocupar una situación central en su circunscripción. Sin embargo, resulta evidente que en el territorio de la sede lisboeta hay bastantes villas relevantes desde un punto de vista demográfico.

También los mapas revelan un habitat radicalmente distinto. En primer lugar, ciertamente, por el diferente número de poblados que corresponde a cada una de esas diócesis: bastantes más de 200 en Coimbra, frente a menos de 100 para Lisboa¹⁰. En el primer caso estamos ante una densidad media de poblados, no excesivamente elevada pues ocupa el tercer lugar en el contexto portugués, tras Braga y Porto¹¹; por el contrario, la diócesis de Lisboa tiene tan pocas iglesias que sólo cuentan con menos Évora y Silves.

Pero también hay diferencias en la ubicación y características de esos asentamientos. Puede observarse cómo las aldeas de Coimbra se

¹⁰ Resulta difícil aventurar datos con pretensiones de exactitud pues los nombres de Santos y Advocaciones religiosas pueden corresponder tanto a poblados como a iglesias de una villa o ciudad.

¹¹ A. H. OLIVEIRA MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p. 220.

concentran en torno a dos grandes ejes, el principal de ellos en torno a la gran ruta que de Norte a Sur desciende desde Oliveira de Azeméis hasta la misma Coimbra. En líneas generales coincide la sucesión de pueblos con la vieja vía romana y medieval, sin apenas penetraciones hacia el Este y con pocos asentamientos también hacia el Poniente, con una huída clara del litoral, donde sólo destacan unas cuantas poblaciones: Aveiro, Ilhavo o Mira. La mayor parte de la población se mantenía alejada un par de decenas de kilómetros de la línea de la costa, seguramente porque encontraba allí unas condiciones económicas más favorables para su actividad agropecuaria.

Existe, al mismo tiempo, otra franja de poblamiento que se prolonga de Este a Oeste a lo largo del curso de Mondego, aunque varios poblados se separan algunos kilómetros del río por ambas márgenes. Así, los asentamientos más orientales se encontraban al Norte de la Serra da Estrela y a partir de allí se hacían más densos, sobre todo en las inmediaciones de Oliveira do Hospital. Los poblados se prolongaban hasta la desembocadura del río por Figueira da Foz donde Maria H. da Cruz Coelho ha documentado una temprana actividad roturadora¹².

Pero, a medida que descendemos hacia el sur, todavía en la diócesis de Coimbra, se puede observar una rarificación de los poblados, y por eso es el arcedianazgo de Penela el que comprende menor número de parroquias en toda la diócesis.

Está claro que en este contexto Coimbra ejercía funciones de capitalidad no sólo desde el punto de vista eclesiástico o cultural, sino también en los aspectos político y económico, pues ocupa una posición céntrica, goza de buenas comunicaciones y cuenta con las ventajas de una larga tradición. Tras ella tenía notable importancia Montemor-o-Velho, como lo demuestra que contara entonces con seis iglesias, lo que la situaba en un nivel de relieve en el conjunto del reino, muy por encima de las cabezas de arcedianato a que antes aludí.

Si dejamos aparte los grandes monasterios, como el de Santa Cruz o el de Lorvão, que concentraban riqueza y rentas por tradición, y por eso cotizaban con grandes cantidades, el resto de núcleos destacados, pues pagaban más de 50 ltrs. en la décima, eran Penacova en el arcedianazgo de Vouga, Leiria, Lousã y Santa Eufemia, en el de Penela, y Linhares, que tenía tres iglesias, en el de Seia.

Al extremo opuesto debían encontrarse todas aquellas aldeas cuyas iglesias pagaban de décima menos de diez ltrs., y que llegaban a ser más de la mitad de los poblados en el arcedianato de Vouga; las aldeas

¹² *O Baixo Mondego nos finais da Idade Media*, Coimbra, 1983, p. 41.

formaban aquí una red muy densa, pues muchas de ellas apenas estaban separadas por media docena de kilómetros. Por el contrario, en el de Penela dominaban las aldeas de dimensiones medianas, como manifestación del proceso de disminución de la densidad de poblados ya señalado.

Y por eso el paisaje cambiaba radicalmente en la diócesis de Lisboa, donde la población se concentraba en poblados grandes y medios en su mayoría, separados en ocasiones por decenas de kilómetros. Esto se detecta especialmente al Sur de la capital, pues en tal zona los pueblos se encontraban extraordinariamente dispersos y la relación es mínima: Almada, Alhos Vedros, Palmela, Sesimbra y Setúbal. Se puede constatar que aquí los habitantes no reuían la proximidad del mar, al menos de una manera tan clara como sucedía más al Norte; pero hacia el interior, los territorios situados al Este de Lisboa y de Setúbal, dan la impresión de encontrarse prácticamente vacíos de población.

Esa falta de atractivos de las tierras del Sur, la ausencia de hombres y de actividad económica se comprueba al mismo tiempo por la baja estimación de los ingresos de las iglesias: ninguna en Almada, Palmela, Setúbal o Alhos Vedros llegaba las diez ltrs. de décima en 1331, y Sesimbra se quedaba en los 50 s., por tanto eran tan pobres como las más pobres aldeas de las diócesis del Norte.

Por el contrario, es sabido que en esta diócesis se encontraban dos de las mayores ciudades de Portugal: Lisboa, que contaba al menos con veintidós iglesias, más cinco monasterios y dos vicarías, y Santarém, con unas diez y ocho iglesias. Se trata de datos que subrayan el carácter de capitalidad para Lisboa, y el importante lugar que siempre correspondió a Santarém por su posición estratégica en el valle del Tajo. Pero existían también otras villas de relieve, según lo demuestra el número de monasterios e iglesias en esas localidades que alcanzaban o sobrepasaban la frontera de las 50 ltrs. que dimos como signo de población importante en Coimbra: dos en Sintra, una en Torres Vedras, otra en Óbidos, en Santarém y en Tremes.

El relieve de muchas de estas iglesias de la diócesis de Lisboa se ve confirmado por la circunstancia de que estaban configuradas como colegiatas, es decir, que en ellas gozaban de beneficios varios clérigos que las servían como capítulo y desarrollaban colectivamente determinados aspectos del culto, como el rez de las horas canónicas, los servicios funerarios o el canto de otras funciones litúrgicas. En la diócesis de Lisboa existían racioneros, según la relación de 1330-31, en todas las iglesias de la ciudad, salvo en la de San Andrés; además, los había en las de Sacavém, San Silvestre de Unhos, Lumiar, Santa María de Arruda, en las iglesias de Sintra, en la de Cheleiros, Mafra, Enxara, en las de Torres

Vedras, Aldeia Galega, Vila Verde, Lourinha, Atouguia, iglesias de Obidos, vicaría de «Pedranería», iglesias de Santa María y San Pedro de Póvoa, Santa María de «Terena», Azambuja, Alenquer, Santa María de Varzea, numerosas iglesias de Santarém, Alcanede, iglesias de Torres Novas, en las de Ourém, en las de Porto de Mós, en Alhos Vedros, en Palmela, en Sesimbra y en Almada.

Llama también la atención el peculiar sistema de agregación eclesiástica que se plasma en la agrupación de parroquias por territorios. De esta manera se incluye en el territorio de Sintra la de Enxara, en el de Alenquer la de Atouguia, en el de Obidos Arruda, lo que significa que se encuentran separadas de la iglesia principal por grandes distancias, de manera que difícilmente se puede imaginar una relación fácil, ¿qué tipo de contactos, y con qué frecuencia, podían existir entre Porto de Mós y Azambuja separados, en línea recta, unos 60 kilómetros?

Las transformaciones del poblamiento y la Peste Negra

Las condiciones del poblamiento ciertamente no eran estáticas, y la precisa cronología de nuestras relaciones de aldeas, precediendo una pocos años a la Pesta Negra mientras que la otra es apenas dos docenas de años posterior a la expansión de la epidemia, precisamente de las fechas en que su incidencia sería bien visible, nos obliga a interrogarnos sobre la manifestación de esos problemas en la evolución del poblamiento.

Resulta evidente que, al no tratarse de fuentes directamente demográficas, hay que forzar su uso para obtener información de manera indirecta, y así nos pueden resultar de utilidad al menos sobre dos aspectos de este contexto: los cambios en el número de poblados y, si fuera posible, averiguar también las transformaciones que se hayan producido en la «talla» de esos poblados.

La manifestación más externa de la tendencia de la población se plasma en el crecimiento o disminución de los asentamientos humanos, ya que esos cambios han sido constatados en determinadas zonas de la Península Ibérica; por eso llega a asegurar Cabrillana que «la aparición en España de la Pesta Negra borró del mapa, para siempre, buena cantidad de lugares»¹³. Luego, ese criterio debe ser complementado con el estudio de la entidad de los poblados, para descartar que los movimientos de población hayan provocado la concentración de habitantes en determinados lugares.

¹³ «Los despoblados de Castilla la Vieja», *Hispania*, 120 (1972), p. 60.

Es necesario reconocer que ambos análisis plantean dificultades, que se pueden resumir en la falta de unos criterios homogéneos en la elaboración de las fuentes y en el carácter incompleto de alguna de ellas. En efecto, como ya apunté, la de 1330-31 no conserva, o al menos yo no encontré, la relación de iglesias del arcedianazgo de Seia. Además, resulta que en 1320-21 se incluyen no sólo el número de iglesias y monasterios sino también rentas derivadas del ejercicio de cargos personales, como capellanías adscritas a una parroquia, encomiendas, pres-timonios de otros cargos eclesiásticos o décimas de los bienes que pertenecen a instituciones radicadas en territorio distinto de aquel que se está contabilizando. Y hay en todos los recuentos alguna partida que engloba, con una sólida cantidad, dos o más iglesias.

A pesar de todo, y unificando al máximo las discrepancias de los textos, me parece que el siguiente cuadro resume la realidad del poblamiento en las tres fechas citadas del siglo XIV y facilita algunas conclusiones significativas:

RELACIÓN DE IGLESIAS ¹⁴			
	1320-21	1330-31	1371
Obispado de Coimbra			
Arcedianato de Vouga	99	92	97
Arcedianato de Penela	50	42	55
Arcedianato de Seia	65		79
Total diócesis de Coimbra	214	134	231
Obispado de Lisboa	115	118	114
Total ambas diócesis	329	252	345

Se puede afirmar, por tanto, que hay una notable estabilidad de los poblados, que los asentamientos se encuentran consolidados por una larga tradición y que, globalmente, en cuanto al número, la incidencia de las desgracias características de la época no resulta visible, pues el balance de este medio siglo es positivo; en modo alguno se puede aplicar a estos territorios la afirmación anterior de Cabrillana cuando en 1371 se

¹⁴ Se excluyen las iglesias y monasterios de Lisboa y Coimbra, pues no se pueden adscribir a ningún arcedianato; la valoración de la renta y la décima correspondiente a cargos, capillas, capellanías o la décima sobre bienes de instituciones de fuera de la diócesis se ha sumado y contabilizado como correspondiente a la iglesia que antecede. Por el contrario, se cuentan las vicarías.

documenta la existencia de diez y seis lugares más que en 1321, aunque algunos de ellos pudieron crearse en los años que preceden a la Peste.

Sin embargo, es evidente que el comportamiento es distinto en el Norte que en el Sur pues mientras en Coimbra aparecen diez y siete lugares nuevos, en Lisboa se constata una ligera disminución.

En realidad, observando con mayor detalle, se puede afirmar que hay más movilidad que la que ofrece ese balance; que varios pueblos nacen mientras otros desaparecen, — a efectos de esta fiscalidad eclesiástica, pues hay fuentes que aluden a asentamientos más elementales, que no llegaron a tener iglesia o que ésta pasó desapercibida a nuestros recaudadores. La movilidad afecta sobre todo, como es lógico, a los poblados más pequeños; así a los del arcedianato de Vouga donde, a pesar de contar con dos pueblos menos al final de este período, aparecen en él nueve asentamientos no citados en las dos primeras relaciones, como sucede con varios de zona costera como Mira, Ouca, Quiaios o Buarcos¹⁵.

Nacen entonces también poblados en Seia y Penela, los dos arcedianatos que al final ofrecen un balance positivo. Los asentamientos nuevos muestran en Seia gran dispersión: al Oeste aparecen lugares como Poiares, en el centro Esparis, o al Este Mangualde. Un criterio más claro se observa en Penela pues allí los pueblos nuevos se documentan sobre todo al Sur del arcedianato, en torno a Pombal y aún más al mediodía; tal es la posición de Louriçal, Vermoil, Colmeias, São Simão y Espite. En general, todos estos se encuentran en la amplia franja separada del mar entre 15 y 30 kilómetros, que hasta entonces se debía encontrar casi sin colonizar, como si aquí la población todavía entonces avanzara lentamente hacia el Oeste y hacia el Sur.

Resulta más difícil que desaparezca por completo la población de los lugares grandes, y por eso se observa mayor continuidad en los poblados lisboetas. En esta diócesis todavía se estaban formando lugares nuevos antes de la Peste o, al menos, la relación de F. de Almeida no cita a Tremes, «Alcabrichel», «Carboitaria», «Salenha», o Cartaxo. Pero los cuatro últimos han desaparecido ya de la relación de 1371, bien por incidencia de la epidemia o porque entonces no llegaron a consolidarse.

¹⁵ La zona de Buarcos y Quiaios fue colonizada desde finales del XII y en el XIII, según la detalladísima documentación utilizada por M.^a H. DA CRUZ COELHO, *O Baixo Mondego*, pp. 43 y ss. ¿Cómo explicar que no aparezcan en las relaciones de 1320-21 y 1330-31? La citada autora indica que se trataba de asentamientos con una población mínima, unas cuantas parejas, establecidos en zonas pantanosas y llenas de dificultades. Parece seguro que allí se manifestarían los primeros síntomas de la crisis y por eso los poblados no se consolidarían hasta bien avanzado el siglo XIV.

Más problemas presenta la estimación de los cambios de la población de los lugares de esas dos diócesis. Es casi seguro que las transformaciones demográficas repercutirían en la carga fiscal sobre las iglesias, pero los datos que tenemos no son homogéneos y resulta aventurado hacer estimaciones en base a ellos. Descarto, en principio, contrastar la lista de 1331 con la de 1371 por tratarse, como ya se indicó, de conceptos diferentes.

Más paralelismo existe entre los datos de 1320-21 y los de 1330-31, pues ambos se centran en el mismo elemento recaudatorio y, además, están muy próximos en el tiempo. Pero el contraste de las cifras de ambas relaciones también plantea dificultades de interpretación que residen, sobre todo, en la falta de correspondencia en los datos pues resulta que el importe de la décima en 1330 es muy inferior al que sugiere la valoración íntegra de las rentas, publicada por F. de Almeida. Sin embargo, es evidente que lo cobrado por la curia pontificia se apoyaba en la valoración que acabo de citar pues para muchas instituciones la percepción corresponde exactamente a la décima parte de lo que señala la valoración: así sucede con la recaudación sobre la mesa episcopal de Coimbra, sobre los beneficiados de Leiria, el monasterio de Seiça, las parroquias de Coimbra, etc. Por tanto, los criterios se han mantenido, de manera general.

Pero hay también numerosas y graves discrepancias, según muestra el siguiente cuadro, en el que valoro la contribución media de distintos conjuntos de iglesias con cierta homogeneidad interna:

	<i>lbsr. x iglesia 1320</i>	<i>Id. 1330</i>	<i>%</i>
Obispado de Coimbra¹⁶.			
Parroquias de Coimbra	474	47	10
Arcedianato de Vouga	122	8	6'5
Arcedianato de Penela	257	15	5'8
Obispado de Lisboa			
Territorio de Sintra	629	31	4'9
Territorio de Mafra	411	19	4'6
Iglesias de Almada	640	4	0'6
Iglesias de Palmela	410	4	0'9
Iglesias de Setúbal	1724	5	0'9
Iglesias de Alenquer	480	26	5'4

¹⁶ Para realizar el cuadro se han sumado todas las cantidades que corresponden a cada territorio y se han dividido por el número de parroquias o de iglesias que parecen existir en cada caso.

De todo ello se deduce que el criterio de percibir la décima de la valoración sólo se mantuvo en las parroquias urbanas de Coimbra o en instituciones a nivel particular, pero que, globalmente fue rebajado de manera considerable. Además también parece sugerir otras explicaciones.

Si jerarquizamos las iglesias de las dos diócesis por la valoración de sus rentas realizada en 1320 resulta que las más ricas, con mucho, son las de Setúbal, seguidas a gran distancia por las de Almada y Sintra, que se encontraban a un nivel no lejano de las de Alenquer, y luego las de la ciudad de Coimbra. Las más pobres, con rentas diez veces o más inferiores a las de Setúbal, eran las del arcedianato de Vouga.

Pues bien, al cabo de una década parece haberse producido un vuelco total, que significa el empobrecimiento evidente de las iglesias del Sur. Si no influyeron otros factores, cosa por demás improbable, en 1330 las parroquias más pobres de todo el conjunto eran las del mediodía, precisamente las que antes llamaban la atención por su riqueza: las de Almada, Palmela y las de Setúbal que quedan entre las que menos pagan, bastante menos que las de Vouga y la tercera parte que las de Penela.

Los datos son muy significativos y, si se añaden a las estimaciones adelantadas al tratar de los poblados, denotan la existencia de serios problemas bastante antes de la aparición de la Peste, soportados mejor por las pequeñas entidades de población. Desaparecen pocos núcleos, se mantienen las iglesias, pero su riqueza, ¿los parroquianos?, decae de modo importante precisamente en esa década.

Diocesis Colimbriensis

	<i>1331*</i>	<i>1371**</i>
Ecclesia E. Iohannis Dalmedina	30 lbs.	5 lbs.
Ecclesia S. Petri	30 »	6 »
Ecclesia S. Salvatoris	25 »	5 »
Ecclesia S. Christofori	48 »	8 »
Ecclesia S. Bertholomei	54 »	10 »
Ecclesia S. Iacobi	65 »	10 »
Ecclesia S. Iuste	80 »	10 »

Archidiaconatus de Vouga

Ecclesia de Eyras		9 »	14 s.
Ecclesia de Treyxemil ¹	50 s.	4 »	
Ecclesia de Bertouso ²	8 »	14 »	
Ecclesia de Abrafemes	3 »	4 »	
Ecclesia de Sazés	3 »	6 »	10 »
Ecclesia de Penacova	55 »	19 »	10 »
Ecclesia de Cercosa		6 »	10 »
Ecclesia Dalmassa		20 »	6 »
Ecclesia de Marmeleyra ³	5 »	13 »	
Ecclesia Despinho ⁴	3 »	10 »	10 »
Ecclesia de Mortua Agua	3 »	9 »	14 »
Ecclesia de Valle de Ermigo		50 »	9 »
Ecclesia de Tremoa	12 »	19 »	10 »
Ecclesia de Soveral	15 »	19 »	10 »
Ecclesia de Burgo S. Columbe	8 »	6 »	10 »
Ecclesia monasterii dicti loci ⁵	12 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Iohannis	8 »	6 »	10 »
Ecclesia de Vacariça	12 »	10 »	19 »
Ecclesia Casalcoomba ⁶	11 »	19 »	10 »
Ecclesia de Morte de	5 »	19 »	10 »
Ecclesia de Bolho		20 »	—
Ecclesia de Vilarniho			20 »
Ecclesia de Cepus			13 »
Ecclesia de Ventosa	5 »	6 »	
Ecclesia de Tamengos	6 »	6 »	10 »

* «Recepta magistri Iohannis Molinerii, vicarii domini episcopi Colimbriensis, de primo anno».

** «Sequitur recepta facta per me B. de Macello de mediis procriptionibus... Die X aprilis, anno LXXI».

¹ «Creichimil»; esta variante y las que siguen, si no se indica otra cosa, corresponden al año 1331.

² «Bartoso».

³ «Marinelleira».

⁴ «Vicaria Despinho».

⁵ «Ecclesia S. Columbe de Monte».

⁶ «Ec. de Casali Columba».

	8 Ibrs.		9 Ibrs.	14 s.
Ecclesia S. Laurencii de Barro				
Ecclesia Daucas			—	—
Ecclesia de Oes de Barro ⁸	6 »	24 s.	—	—
Ecclesia Daguada			—	—
Ecclesia de Moçarros ⁹	9 »		9 »	14 »
Ecclesia S. Iacobi de Mouta ¹⁰	16 »		19 »	10 »
Ecclesia Darcos ¹¹	9 »		—	—
Ecclesia S. Petri de Avelais ¹²	10 »		19 »	10 »
Ecclesia de Sangalhos ¹³	23 »		19 »	10 »
Ecclesia de Ulueria			9 »	14 »
Ecclesia de Aguada Susaa			9 »	14 »
Ecclesia de Barrao			9 »	14 »
Ecclesia de Spinhel	20 »		19 »	10 »
Ecclesia de Oes ¹⁴	8 »		9 »	14 »
Ecclesia de Seguadaaes	8 »		6 »	10 »
Ecclesia de Covelhos	4 »	10 »	6 »	10 »
Ecclesia de Agueda ¹⁵	18 »		19 »	10 »
Ecclesia de Recardaees ¹⁶	10 »		9 »	14 »
Ecclesia de Valsama			3 »	
Ecclesia de Castaneira de Monte			19 »	10 »
Ecclesia de Dorminhas			—	—
Ecclesia de Maceira Dalcoba ¹⁷	5 »		6 »	
Ecclesia de Valle Longa ¹⁸	19 »		19 »	10 »
Ecclesia de Lamas	8 »		9 »	14 »
Ecclesia de Matinhata ¹⁹	16 »		19 »	10 »
Ecclesia de Vallemaiori			19 »	10 »
Ecclesia de Vranca			19 »	10 »
Ecclesia de Palmas ²⁰	13 »		19 »	10 »
Ecclesia de Osella			5 »	
Ecclesia de Castellanis ²¹	25 »		19 »	10 »
Ecclesia de Cepellos ²²	8 »		9 »	14 »
Ecclesia de Roge	15 »		9 »	14 »
Ecclesia de Maceyra	20 »		19 »	10 »
Ecclesia de Carragosa ²³	14 »		9 »	14 »

⁸ Si corresponde a «Ec. S. Andree de Barro», topónimo repetido en 1331.

⁹ Si corresponde a «Mozoiros».

¹⁰ «Ec. de Mota».

¹¹ «Ec. S. Pelagii Darcos».

¹² «Ec. Davelaas».

¹³ «Ec. de Sangalhas».

¹⁴ «Ec. de Oes de Ripa Agade».

¹⁵ «Ec. S. Eulalie Dagueda».

¹⁶ «Ec. S. Micahelis de Recardaes».

¹⁷ «Ec. de Mazeira Dalcoba cum Albergaria».

¹⁸ «Ec. de Vallongo».

¹⁹ «Ec. de Mazinhata de Vouga».

²⁰ «Ec. de Palmat».

²¹ Si corresponde a «Ec. S. Petri de Castelaes».

²² Parece «Ec. de Cepelos», por el lugar que ocupa.

²³ «Ec. de Carregosa».

	5 Ibrs.	5 Ibrs.	5 Ibrs.
Ecclesia de Codal ²⁴	5	9	14 s.
Ecclesia de Villaplana	10 »	»	—
Ecclesia de Matinhata de Sennlo ²⁵	5 »	—	—
Ecclesia de Figueyredo ²⁶	14 »	19 »	10 »
Ecclesia de Heremita de Figueyredo	50 »	—	—
Ecclesia S. Martini de Sellori		19 »	10 »
Ecclesia S. Michaelis de Formelaa	28 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Iohannis de Loure	15 »	19 »	10 »
Ecclesia de Alcarovil	18 »	19 »	10 »
Ecclesia de Rekeyxo	8 »	9 »	14 »
Ecclesia de Exyo	8 »	9 »	14 »
Ecclesia de Isgueyra ²⁷	40 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Michaelis da Aveiro		19 »	10 »
Ecclesia S. Felicis		13 »	
Ecclesia de Ilhavo ²⁸	8 »	6 »	10 »
Ecclesia S. Iacobi de Vaagos	16 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Marie de Vaagos ²⁹	5 »	19 »	10 »
Ecclesia de Mira		9 »	14 »
Ecclesia de Canthanhede	6 »	19 »	10 »
Ecclesia de Cordinhaa	7 »	9 »	14 »
Ecclesia de Porthunos ³⁰	17 »	19 »	10 »
Ecclesia Doutil		9 »	14 »
Ecclesia de Cadima	10 »	19 »	10 »
Ecclesia Darazede ³¹	7 »	9 »	14 »
Ecclesia de Quinos		19 »	10 »
Ecclesia de Buarcos		19 »	10 »
Ecclesia de Alhada ³²	8 »	9 »	14 »
Ecclesia de Mayorca ³³	5 »	9 »	14 »
Ecclesia S. Eulalie	3 »	9 »	14 »
Ec. S. Marie Montis Maioris Veteris ³⁴	17 »	10 s.	de mensa epis.
Ecclesia S. Martini	8 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Iohanis	2 »	—	—
Ecclesia S. Salvatoris	22 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Marie Magdalene	12 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Michaelis	22 »	19 »	10 »
Ecclesia de Tentugal	12 »	19 »	10 »
Ecclesia S. Silvestri de Campo	4 »	9 »	14 »
Ecclesia S. Fagundi de Campo	7 »	9 »	14 »

²⁴ «Ec. S. Iacobi de Codal».

²⁵ Si corresponde a «Ec. S. Andree de Masinhata».

²⁶ «Ec. S. Pelagii de Figueiredo».

²⁷ «Ec. S. Andree de Isgaria cum portionariis».

²⁸ «Ec. S. Salvatoris de Ilhavo».

²⁹ «Heremitagium de Vaagos».

³⁰ «Ec. de Portumis».

³¹ «Ec. de Arrazede».

³² «Ec. S. Petri de Alhata».

³³ «Ec. S. Salvatoris de Mayorca».

³⁴ «Vicaria Montis Maioris Veteris cum portionariis».

Archidiaconatus de Penella

Monasterium S. Georgii	90	Ibrs.	19 Ibrs.	10 s.
Ecclesia de Castelo Viegas ³⁵	4	»	9	»
Ecclesia Dalmalagues	4	»	19	»
Ecclesia de Bruscos	15	»	19	»
Ecclesia de Cernache ³⁶	28	»	19	»
Ecclesia Daantafargue ³⁷	3	»	19	»
Ecclesia de Podentes	21	»	19	»
Ecclesia de Miranda	40	»	19	«
Monasterium de Senide	40	»	19	»
Ecclesia de Foz Daroue	11	»	19	»
Ecclesia de Vilarinho ³⁸	10	»	19	»
Ecclesia de Lausaa	50	»	19	»
Ecclesia S. Eufemie	53	»	19	»
Ecclesia S. Michaelis	40	»	19	»
Ecclesia de Pousafoles	4	»	9	»
Ecclesia de Mançaes de Caminho		50 »	2	»
Ecclesia Darega	10	»	9	»
Ecclesia de Maçaes domine Marie	10	»	19	»
Ecclesia de Aaguda ³⁹	18	»	19	»
Ecclesia de Figueyrico ⁴⁰	16	»	19	»
Ecclesia de Pedragon ⁴¹	10	»	19	»
Ecclesia de Dornas	22	»	10 »	19
Ecclesia de Ferreyra			9	»
Ecclesia de Aquis Pulcris			2	»
Ecclesia de Murça	5	»	10	»
Ecclesia de Puços ⁴²	15	»	19	»
Ecclesia de Alvayaser ⁴³	12	»	19	»
Ecclesia de Pelle Mala	10	»	13	»
Ecclesia de Alvorge			19	»
Ecclesia de Poombarinho	0	»	19	»
Ecclesia de Azambugal	13	»	19	»
Ecclesia de Abiul ⁴⁴	17	»	10 »	60
Ecclesia S. Symeonis			60	»
Ecclesia de Spite			60	»
Ecclesia de Vernouy			60	»
Ecclesia Dalcolmeas			60	»
Ecclesia de Souto			60	»

³⁵ «Ec. de Castel de Neegas».

³⁶ «Ec. de Aternache».

³⁷ «Vicaria ec. de Alçafargue».

³⁸ «Due tercie de Vilarinho».

³⁹ «Ec. de Accuta».

⁴⁰ «Ec. de Figueiro».

⁴¹ «Vicaria cum portionariis de Podragan».

⁴² «Ec. de Puzos cum eius comenda».

⁴³ «Ec. Dalvaise».

⁴⁴ «Vicaria cum portionariis ec. de Beul».

Ecclesia de Lavoos		5 Ibrs.
Ecclesia de Louriçal		10 »
Ecclesia de Quente de	3 Ibrs.	2 »
Ecclesia de Samuel	5 »	9 » 14 s.
Ecclesia de Poombali		60 »
Ecclesia de Soure		60 »
Ecclesia de Redinha		60 »
Ecclesia de Egua	28 »	60 »
Ecclesia de Condeyxa		19 » 10 »
Ecclesia de Serbal		19 » 10 »
Ecclesia de Figueyrico de Campo ⁴⁵	40 s.	9 » 14 »
Ecclesia de Noura		9 » 14 »
Ecclesia de Villanova Danços		19 » 10 »
Ecclesia de Pereyra	16 »	19 » 10 »
Ecclesia de Ameal	4 »	3 »
Ecclesia de Taavayro		9 » 14 »
Ecclesia Dantanhol		5 »
Ecclesia S. Martini de Couto	12 »	9 » 14 »

Archidiaconatus de Sea

Ecclesia de Seyera	9 »	14 »
Ecclesia de Poyares	19 »	10 »
Ecclesia de Gooes	19 »	10 »
Ecclesia de Varzea	9 »	14 »
Ecclesia de Arganil	19 »	10 »
Ecclesia Martini Andree	5 »	
Ecclesia de Poomberio	19 »	10 »
Monasterium de Arganil	19 »	10 »
Ecclesia de Sangumheda	19 »	10 »
Ecclesia de Farinha Podre	19 »	10 »
Ecclesia de Travanca Paypadiul	13 »	
Ecclesia Dazer	19 »	10 »
Ecclesia de Sinde	19 »	10 »
Ecclesia de Tavoa	19 »	10 »
Ecclesia Despaaris	7 »	10 »
Ecclesia de Coia	19 »	10 »
Ecclesia de Mouronho	10 »	
Ecclesia de Villacova	9 »	14 »
Ecclesia de Voo	19 »	10 »
Ecclesia de Lourosa	19 »	10 »
Ecclesia de Covas	19 »	10 »
Ecclesia de Coodosa	5 »	
Ecclesia de Midoes	19 »	10 »
Ecclesia de Ermadal	19 »	10 »
Ecclesia de Travanca terre de Sea	9 »	14 »

⁴⁵ «Ec. de Figueiro».

Ecclesia de Uluerinha	6 Ibrs.	10 s.
Ecclesia de Bavadella	9 »	14 »
Ecclesia de Nogueria	19 »	10 »
Elesia de Ulueria Hospital	19 »	10 »
Ecclesia de Lagares	9 »	14 »
Ecclesia de Lagos	13 »	
Ecclesia de Moima	6 »	10 »
Ecclesia de Folhadosa	—	—
Ecclesia Sancti Pelagii de Codesso	2 »	
Ecclesia de Penaalla	19 »	10 »
Ecclesia de San Domil	9 »	14 »
Ecclesia Dalveco	2 »	
Ecclesia de Loriga	4 »	
Ecclesia de Valasim	3 »	
Ecclesia S. Romani	13 »	
Ecclesia de Varzea	19 »	10 »
Ecclesia S. Eulalie	13 »	
Ecclesia S. Meyte	6 »	
Ecclesia de Syxo	19 »	10 »
Ecclesia de Tourraaes	19 »	10 »
Ecclesia de Sea	19 »	10 »
Ecclesia S. Columbe prope Sea	6 »	
Ecclesia S. Marine	13 »	
Ecclesia de Paaços	6 »	10 »
Ecclesia de Monimenta	9 »	10 »
Ecclesia de Mangualde	3 »	
Ecclesia de Vinheo	3 »	
Ecclesia de Villavona	19 »	10 »
Ecclesia Darcuzello	9 »	14 »
Ecclesia S. Juliani de Agouvea	9 »	14 »
Ecclesia de Nabaaes	8 »	
Ecclesia S. Petri de Agouvea	19 »	10 »
Ecclesia de Nabanhos	6 »	
Ecclesia de Merleo	6 »	
Ecclesia de Felgosinho	19 »	10 »
Ecclesia de Figueyroo	6 »	
Ecclesia de Villa Comtes	6 »	
Ecclesia de Villafranca	6 »	
Ecclesia de Juncaaes	4 »	10 »
Ecclesia de Mesquitela	19 »	10 »
Ecclesia S. Marie de Linhares	19 »	10 »
Ecclesia S. Petri dicti loci	8 »	
Ecclesia S. Egidii dicti loci	9 »	14 »
Ecclesia de Cortiço	3 »	4 »
Ecclesia S. Pelagii prope Gouvea	13 »	
Monasterium de Lorvano	500 »	80 »
Monasterium S. Pauli	50 »	19 »
Monasterium de Cellis Vimaran	100 »	40 »
Monasterium de Ceyça		19 »
Ecclesia de Cellis prope pontem	25 »	19 »
		10 »

Ecclesia de Souselas ⁴⁶	10 Ibrs.	—	—
Ecclesia de Boton, Id. de Cacia, Id. de Arnor, Id. de Coris		36 Ibrs.	—
Ecclesia de Caravalho ⁴⁷	16 »	—	—
Ecclesia S. Martini de Travaçoo ⁴⁸	6 »	6 »	—
Ecclesia de Travanca		2 »	
Ecclesia de Sezia ⁴⁹	55 »	19 »	10 »
Ecclesia Cathedralis Colimbriensis ⁵⁰	963 »	100 »	
Monasterium S. Crucis Colimbriensis ⁵¹	1875 »		
Solvit episcopus	1200 »		
Portionarii de Leiria	140 »		
Prior de Colmenis	27 »		
Monasterium Darganil	40 »		
Ecclesia de Ancas	2 »		
Ecclesia S. Mamet de Monte	16 »		
Ecclesia de S. Iohanino	5 »		
Vicaria de Vauco	8 »		
Ecclesia Devas	10 »		
Ecclesia de Serpiis	17 »		
Ecclesia de Caduero?	6 »		
Ecclesia de Anhen?	6 »		
Ecclesia de Lauaes	4 »		
Ecclesia S. Martini de Sarlen?	19 »		
Ecclesia de Sinopali?	25 »		
Ecclesia de Cegonheira		20 »	
Ecclesia S. Iacobi de Avenos cum port.	66 »		
Ecclesia S. Heolalie de Susaa	8 »		
Ecclesia Dolveira	8 »		
Ecclesia S. Micahelis de Barro	1 »	10 »	
Ecclesia S. Iuliani	30 »		
Ecclesia S. Vincencii Danrata	9 »		
Ecclesia S. Martini de Travanca			

⁴⁶ «Ec. de Souselhas».

⁴⁷ «Carvalho cum vicaria».

⁴⁸ Si corresponde a «Ec. S. Micahelis de Travazoo».

⁴⁹ «Monasterium de Seisia».

⁵⁰ Incluye: «Mensa capituli, decanus, archidiaconus de Vouga, archidiaconus de Penela, archidiaconus de Sea, sex capellanie ecclesie».

⁵¹ «Monasterium S. Crucis et conventus eiusdem».

Diocesis Ulixbonensis

	1331*		1371**	
Ecclesia cathedrali Ulixbon. ¹	1626lbrs.	4 s.	56 lbrs.	5 s.
Monasterium S. Vincentii de Foris	152 »		60 »	
Monasterium Donarum de Sanctis			60 »	
Monasterium de Odivellis ²	100 »		60 »	
Ecclesia S. Iuliani de Freellis ³	6 »	15 »	24 »	10 s.
Ecclesia S. Marie Magdalene	26 »	10 »	24 »	10 »
Ecclesia S. Nicolay	30 »		24 »	10 »
Ecclesia S. Iuliani ⁴	19 »	10 »	30 »	
Ecclesia S. Iuste	17 »	10 »	24 »	10 »
Ecclesia S. Marie de Alcamino	20 »		24 »	10 »
Ecclesia S. Laurencii	17 »	10 »	24 »	10 »
Ecclesia S. Mametis	11 »		22 »	10 »
Ecclesia S. Bartholomei	19 »		24 »	10 »
Ecclesia S. Crucis	10 »			de mensa episc.
Vicaria S. Gregorii ⁵	7 »			60 lbrs.
Vicaria S. Anthoni	2 »			de mensa episc.
Ecclesia de Alhandra ⁶		30 s.		de mensa episc.
Ecclesia S. Martini	27 »	10 »	24 lbrs.	10 s.
Ecclesia S. Iacobi	3 »	15 »	18 »	
Ecclesia S. Thome	15 »		24 »	10 »
Ecclesia S. Andree	8 »		24 »	10 »
Ecclesia S. Marie de Oterio	16 »		24 »	10 »
Ecclesia S. Stephani	27 »	10 »	24 »	10 »
Ecclesia S. Michaelis	7 »		23 »	
Ecclesia S. Iohannis de Platea	6 »	10 »	24 »	
Ecclesia S. Petri	4 »		12 »	
Ecclesia S. Salvatoris	16 »		24 »	
Ecclesia de Luminari	19 »		60 »	
Ecclesia de Sacavento	41 »	10 »	24 »	10 »
Vicaria de Loyris			24 »	10 »
Ecclesia S. Iuliani de Toiali ⁷	5 »		24 »	10 »
Ecclesia de Abucellis	12 »	10 »	24 »	10 »

* «Anno Dni. Millo. CCCXXXI die XXVIII ianuarii», «Recepta secunde solutionis secundi anni decime...»

** «Seguntur pecunie recepte per me B. de Macello de mediis prourationibus per dum Urbanum, papam Vnum... Ulixbone, die ultima, mensis Aprilis, anno LXII».

¹ En 1331 detalla el pago de diversas instituciones: Obispo, Cabildo, Deán, Arcediano de Santarem, Maestrescuela y Canónigos.

² «Odinevel»: esta variante, y las siguientes si no se indica lo contrario, corresponden al año 1331.

³ Si corresponde a «Conventus portionariorum de Fernellis».

⁴ «Vicaria S. Iuliani».

⁵ «S. Georgii».

⁶ «Vicaria de Alhandra».

⁷ «Ecclesia de Toyal».

Vicaria de Canha			60Ibros.
Ecclesia de Bellis ⁸	5 Ibros.		60 »
Ecclesia Dunhos ⁹	15 »		24 » 10 s.

Territorium de Sintria

Ecclesia S. Michaelis ¹⁰	55 »		24 » 10 »
Vicaria S. Martini	23 »		24 » 10 »
Vicaria S. Petri	17 »	15 s.	24 » 10 »
Ecclesia S. Marie	56 »		30 »
Ecclesia de Exara ¹¹	3 »	15 »	de mensa episc.

Territorium de Maffara

Ecclesia S. Andree ¹²	40 »		24 » 10 »
Ecclesia Dalcaniça ¹³	3 »	15 »	17 » 10 »
Ecclesia S. Marie de Chilheiros ¹⁴	14 »	17 »	60 »

De Almudana

Vicaria S. Iacobi ¹⁵	5 »		60 »
Vicaria S. Marie	5 »		60 »
Vicaria S. Marie de Sesimbra		50 »	60 »

De Palmella

Vicaria S. Petri et S. Marie ¹⁶	9 »		120 »
--	-----	--	-------

De Setuvali

Vicaria S. Marie cum vic. S. Iuliani	9 »		60 »
Vicaria Dalhos Vedros	8 »	10 »	27 » 10 »
Vicaria de Sambonha			27 » 10 »
Ecclesia de Çamora Correya			30 »

De Alenquerio

Ecclesia S. Stephani	30 »		30 »
Ecclesia S. Marie de Varzea	31 »		24 » 10 »
Ecclesia S. Petri	36 »		24 » 10 »

⁸ «Ecclesia S. Marie de Bellis».

⁹ «Ecclesia Sancti Silvestri de Unhos».

¹⁰ «Ecclesia de Sintra».

¹¹ «Exxera».

¹² «Territorium de Maffara, ecclesia S. Andree».

¹³ «Ecclesia de Calcaissa».

¹⁴ «Ecclesia de Chilheiros».

¹⁵ «Vicaria de Almadaa».

¹⁶ En 1371 cotizan por separado.

Ecclesia S. Iacobi	13	Ibrs.	60	Ibrs.
Ecclesia S. Marie de Ventosa	7	»	24	»
Ecclesia S. Marie de Aldengalega	12	»	10	s.
Ecclesia S. Marie de Tiriana ¹⁷	11	»	24	»
Ecclesia S. Leonardi de Atouguia ¹⁸	75	»	24	»

De Portu Molarum

Ecclesia S. Marie	26	»	13	»	30	»
Ecclesia S. Petri	29	»	10	»	30	»
Ecclesia S. Michaelis					30	»
Ecclesia S. Bartholomei ¹⁹	5	»			24	»
Ecclesia Beate Marie de Poboos	27	»			24	»
Ecclesia B. Marie de Aljubarota ²⁰	5	»			24	»
Ecclesia S. Marie de Azambugia	48	»	10	»	24	»

De Turribus Veteris

Ecclesia S. Iacobi	30	»	5	»	24	»	10	»
Ecclesia S. Michaelis	37	»	10	»	24	»	10	»
Ecclesia S. Marie	35	»			24	»	10	»
Ecclesia S. Petri	50	»			24	»	10	»
Ecclesia S. Suzanne					30	»		
Ecclesia S. Marie ²¹	25	»			30	»		
Ec. S. Marie de Monte Agracio ²²	5	»			30	»		
Ec. S. Salvatoris de Monte Agrac. ²³			50	»	10	»		

De Obitibus

Ecclesia S. Marie	31	»			24	»	10	»
Ecclesia S. Petri	60	»			24	»	10	»
Ecclesia S. Iacobi	37	»	10	»	24	»	10	»
Ecclesia S. Iohannis de Mocharo ²⁴	16	»	10	»	24	»	10	»
Ecclesia S. Marie de Lourinhas ²⁵	30	»			24	»	10	»
Ecclesia S. Marie de Aruda ²⁶	40	»			24	»	10	»
Ecclesia S. Marie de Villaviridi	28	»	6	»	24	»	10	»
Vicaria S. Marie de Lourinhas ²⁷	30	»			60	»		

¹⁷ «S. Marie de Terena».¹⁸ «Ecclesia de Thogina».¹⁹ Si corresponde a «Vicaria S. Bartholomei Doca».²⁰ «Ecclesia de Aliumarota».²¹ Como se repite «Ecclesia S. Marie» en 1371, la asignación de esta última corresponde al «conventus portionariorum».²² «S. Marie de Monteagresti».²³ «S. Salvatoris de Monteagresti».²⁴ «Vicaria s. Iohannis».²⁵ «S. Marie de Laurinha».²⁶ «S. Marie de Arruda».²⁷ Le atribuyo la asignación del «conventus portionariorum».

De Turribus Novis

Ecclesia S. Marie	25 Ibrs.	24 Ibrs.	10 s.
Ecclesia S. Salvatoris	24 »	60 »	
Ecclesia S. Petri	21 »	10 s.	60 »
Ecclesia S. Iacobi	20 »	4 »	24 » 10 »
Ecclesia S. Marie de Serra	5 »	30 »	

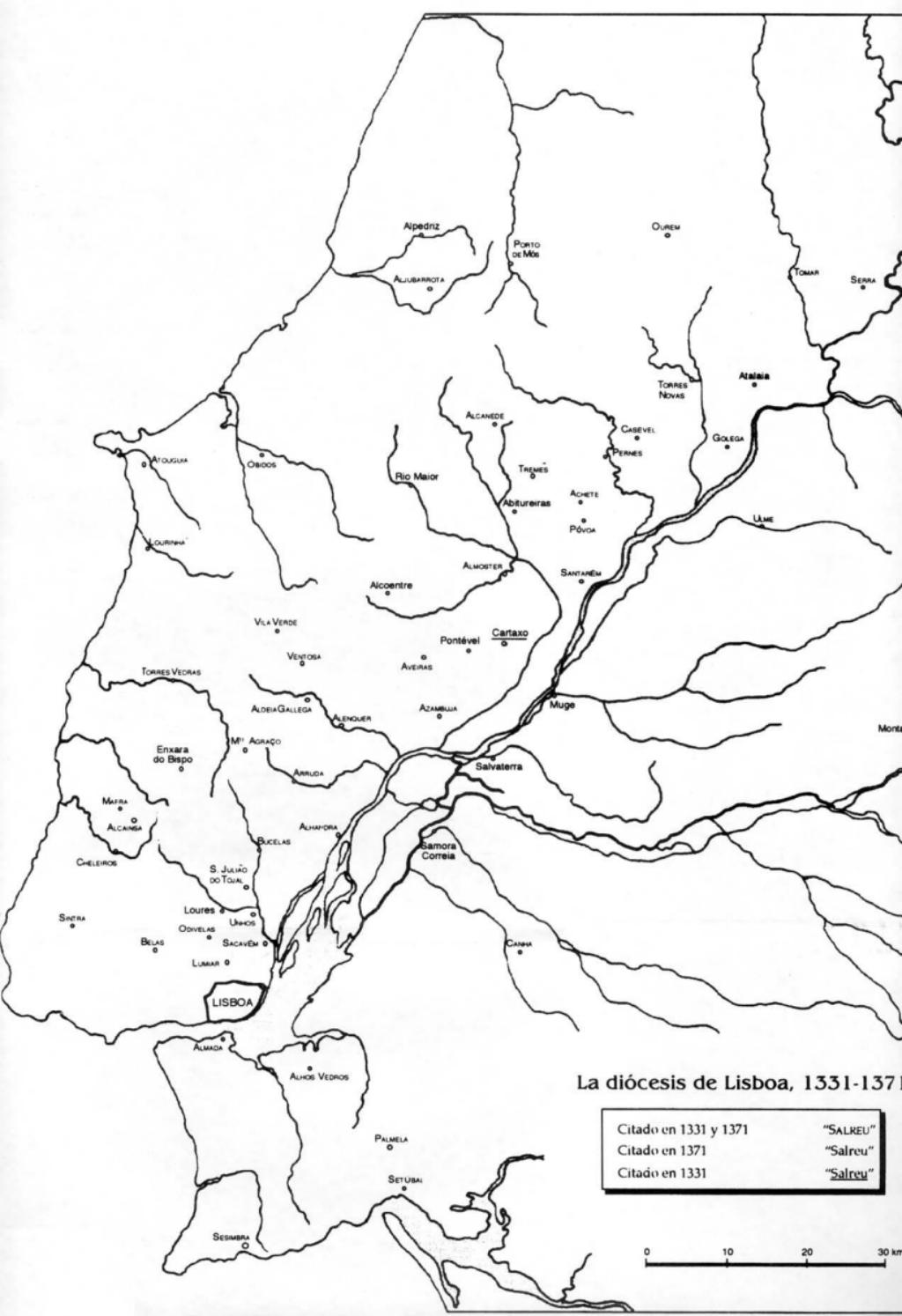
De Ouren

Ecclesia S. Marie	18 »	15 »	30 »
Ecclesia S. Iohannis	13 »	4 »	24 » 10 »
Ecclesia S. Iacobi	8 »	5 »	24 » 10 »
Ecclesia S. Petri			24 » 10 »
Ecclesia de Freyxedas			10 » 15 »

Sanctarenensis

Ecclesia S. Marie de Alcacova ²⁸	185 »	33 »	
Ecclesia S. Martini	21 »	10 »	30 »
Vicaria S. Marie de Marvilla	30 »		40 »
Ecclesia S. Salvatoris	30 »		24 » 10 »
Ecclesia S. Nicolay	26 »	10 »	24 » 10 »
Ecclesia S. Laurentii	9 »	10 »	60 »
Ecclesia S. Stephani	27 »	10 »	30 »
Ecclesia S. Iuliani	19 »		30 »
Ecclesia S. Bartholomei	18 »	10 »	24 » 10 »
Ecclesia S. Petri Dalfanxi	6 »		12 » 5 »
Ecclesia S. Iohannis Dalfanxi	5 »		15 »
Vicaria S. Orcee ²⁹	25 »	10 »	30 »
Ecclesia S. Crucis ³⁰	12 »		30 »
Ecclesia s. Mathei	2 »		10 »
Ecclesia S. Marie Dozezar			—
Ecclesia das Vultrueyras			24 » 24 »
Ecclesia S. Vincencii de Caseval ³¹	4 »	5 »	24 » 10 »
Ecclesia Rivi Maioris			30 »
Ecclesia S. Marie de Caseval			15 »
Ecclesia S. Marie de Atalaya			10 »
Ecclesia de Ceyceyra ³²	3 »		11 » 15 »
Monasterium Dalmoester	55 »		60 »
Ecclesia S. Petri de Arrifana	20 »		60 »
Ecclesia de Agolegana ³³	20 »		60 »

²⁸ «Ecclesia de Alcassova Santaren».²⁹ «Vicaria S. Oren».³⁰ «Conventus portionariorum S. Crucis».³¹ Si corresponde a «Ecclesia S. Vincencii».³² «S. Marie de Ceyzeira».³³ Si corresponde a «Ecclesia de Golega».



La diócesis de Lisboa, 1331-1371

Citado en 1331 y 1371	"SALREU"
Citado en 1371	"Salreu"
Citado en 1331	"Salreu"

0 10 20 30 km

La diócesis de Coimbra, 1331-1371

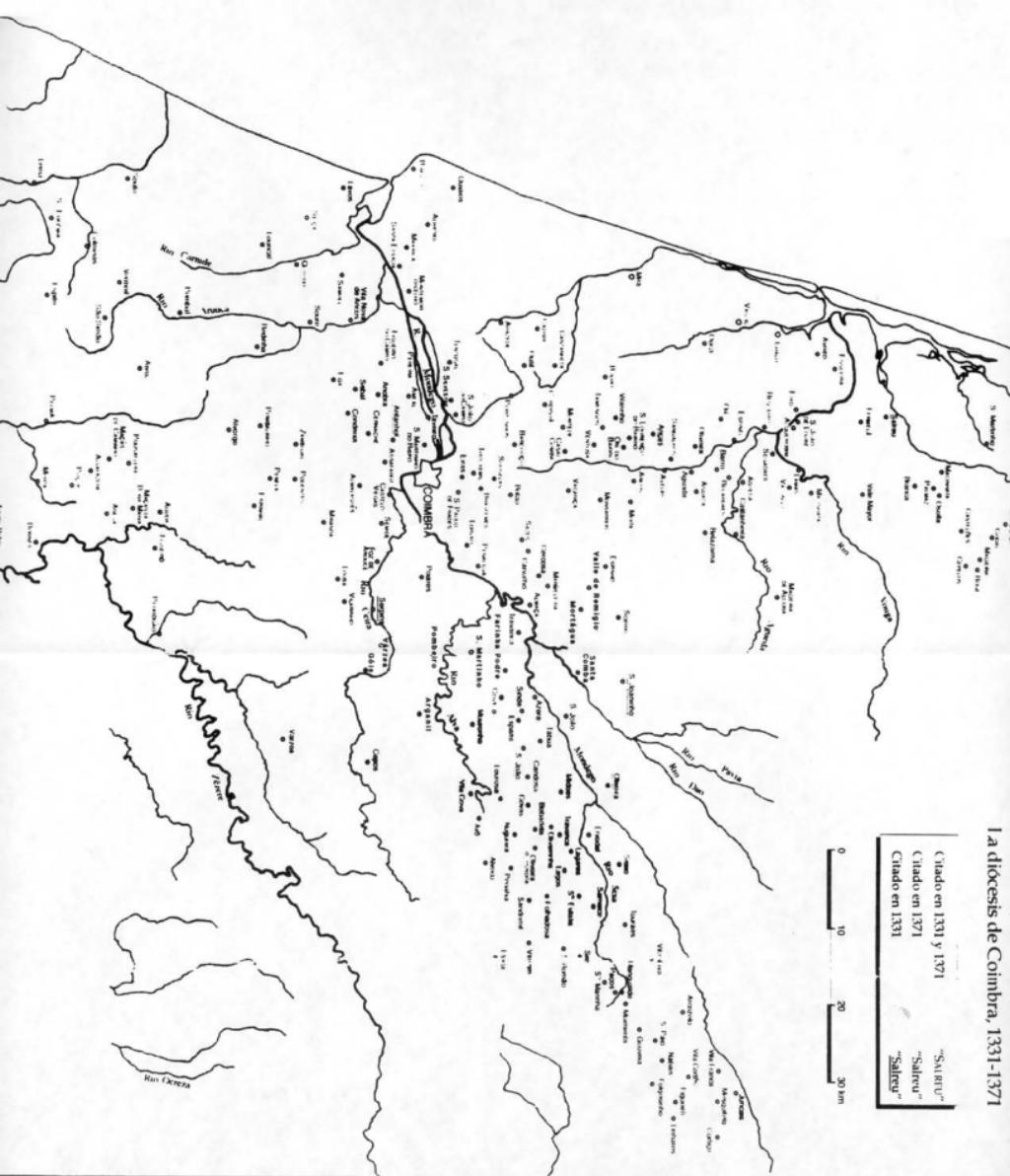
Ciudad en 1331 y 1371

Ciudad en 1371

Ciudad en 1331

"SALIU"
"Salreu"
"Salres"

0 10 20 30 km



Ecclesia S. Marie de Almunda ³⁴	14 Ibrs.	24 Ibrs.	10 s.
Ecclesia S. Marie Dalmoester	55 s.	10 »	
Ecclesia S. Pauli de Salvaterra		30 »	
Ecclesia S. Marie de Ulmo	3 »	12 »	
Ecclesia S. Iacobi Sanctaren.		40 »	
Ecclesia S. Iohannis Dahoran ³⁵	23 »	25 »	
Ecclesia de Alcanede ³⁶	3 »	10 »	60 »
Ecclesia de Pernis ³⁷	11 »		60 »
Ecclesia Daaveyras ³⁸	5 »		30 »
Ecclesia S. Marie de Acheyte ³⁹	12 »	10 »	60 »
Vicaria de Petrenaria ⁴⁰	5 »		30 »
Ecclesia Dalpedriz			30 »
Ecclesia S. Ofemee			25 »
Monasterium Donn. S. Dominici Sanctar.		60 »	
Monasterium Trinitatis Sanctar.		60 »	
Monasterium S. Clare Sanctaren.	6 »	18 »	60 »
Monast. de Achellis pp. Ulixbonam	12 »	10 »	80 »
Monasterium Trinitatis Ulixbonensis			60 »
Ecclesia S. Marie de Tomar			40 »

Ecclesia de Bellomonte

Ecclesia de Monte Argil	30 »
Ecclesia de Muia	15 »

Hec sunt ecclesie que in libro taxe non reperiuntur

Ecclesia S. Laurentii de Carneade		24 »	10 »
Ecclesia S. Iacobi de Tremes ⁴¹	50 »	60 »	
Ecclesia Dalcoentre		60 »	
Ecclesia de Ponteval		30 »	
Grangia que vocatur Fandoga	22 »	10 »	
Ecclesia de Alcabrichel	7 »	10 »	
Ecclesia de Carboitaria	9 »		
Ecclesia S. Hensonne de?		55 »	
Monasterium de Alcabacia	900 »		
Vicaria S. Iacobi	13 »	10 »	
Monasterium S. Clare	35 »		
Ecclesia de Termes	10 »		

³⁴ «Ecclesia de Almonda».³⁵ Si corresponde a «Ecclesia S. Iohannis».³⁶ «Conventus portionariorum de Alcanede».³⁷ «Ecclesia S. Marie de Pernes».³⁸ «S. Marie de Aveiras».³⁹ «Ecclesia de Achente».⁴⁰ «Vicaria de Pedraneria».⁴¹ «Conventus portionariorum S. Iacobi de Termes».

Conventus portionariorum de Salenha	2 Ibrs.	5 s.
Capellania S. Marie		30 »
Item pro parte Magistri S. Iacobi	9 »	
Item pro parte Magistri S. Iacobi	37 »	10 »
Ecclesia de Cartage		20 »

LAS NEGOCIACIONES ENTRE CASTILLA Y PORTUGAL EN 1399

Por **Isabel Beceiro Pita**

Departamento de Historia Medieval

Centro de Estudios Históricos (CSIC)

Madrid (España)

Resumé

Cet article porte sur les négociations entre la Castille et le Portugal en 1399, afin d'établir les normes de l'activité diplomatique entre les deux pays. Par le biais de l'analyse des sources portugaises et castillanes, ainsi que le traitement prosopographique, l'auteur met en valeur le rôle des ambassadeurs dans la politique intérieure et extérieure de leurs pays respectifs.

A pesar de su intensidad e importancia, las relaciones diplomáticas entre los reinos de Castilla y Portugal en el período en torno al gran conflicto de 1383-1385 apenas han sido abordadas de manera específica. Indudablemente, se han elaborado importantes estudios que, ya sea de forma monográfica o indirecta, analizan los contactos políticos entre los dos países entre finales del siglo XIV y mediados del XV¹. Sin embargo,

¹ La única monografía sigue siendo la de Luis Suárez Fernández, *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del infante don Enrique*, CSIC, Madrid, 1960. Pueden encontrarse datos de mucho interés acerca de esta ruptura bélica, sus antecedentes y consecuencias en Salvador Dias Arnaut, *A crise nacional dos fins do século XIV*, t. I, Coimbra, 1960. Mucho más general es la visión de conjunto del primer autor en «Relaciones diplomáticas entre Portugal y Castilla en la Edad Media», *I.^{as} Jornadas*

continua existiendo una laguna historiográfica en cuanto al análisis pormenorizado de los efectivos humanos de esta labor diplomática y su papel en la construcción de los respectivos Estados.

Las características generales de las embajadas luso-castellanas en esta época se inscriben en esa tendencia creciente a la especialización del personal en países y temas, propia del Occidente bajomedieval². La primera, la territorial, se puede observar de forma muy neta en Inglaterra a partir del reinado de Eduardo I y se insinua en Castilla desde el mandato de Sancho IV. En cuanto a la segunda, se acentúa de manera creciente a lo largo de los siglos XIV y XV. A los ejemplos habituales ingleses, de los principados franceses y alemanes y de las potencias italianas habría que añadir para la Península Ibérica varios «especialistas» que, a partir de la segunda mitad del XIV, conocen con anterioridad, directa o indirectamente, el objeto de la embajada y, además, extienden su actividad a asuntos internos o exteriores ligados a él. En los años finales del medievo, estas dos tendencias se unen e intensifican hasta tal extremo que prácticamente no se elige a ningún negociador entre Portugal y Castilla que sea por completo ajeno a los puntos a tratar³.

Porestos motivos, no considero del todo exacto calificar la diplomacia bajomedieval como la obra de unas embajadas «ad hoc»⁴. Ciertamente, éstas se creaban para un tiempo limitado y una misión determinada y, al finalizar, sus miembros abandonaban esta condición para volver a sus menesteres habituales. Sin embargo, estimo más oportuno insistir en su carácter temático ya que, por una parte, y en base a él, suele reiterarse un personaje por un período aproximado de 7 a 10 años hasta que es relevado por otro u otros que cubren una etapa similar, aunque siempre sean

Académicas de História da Espanha e de Portugal, Lisboa, 1990, pp. 215-235. Apenas se mencionan los acontecimientos inmediatamente posteriores a Aljubarrota en Pedro Soarez Martinez «As relações diplomáticas de Portugal com a Espanha na Idade Media», publicado en esta última obra, pp. 235-241.

² François L. Ganshof, *Le Moyen Age*, t. I. de Pierre Renouvin (dir.), *Histoire des relations internationales*, Paris, 1953, pp. 266-275.

³ Isabel Beceiro Pita, «Los embajadores del Tratado de Tordesillas en el marco de la diplomacia hispano-lusa del siglo XV», ponencia presentada en las Jornadas histórico-jurídicas en el V Centenario de las Paces de Tordesillas, Valladolid-Tordesillas, 27-29 de mayo de 1994, en prensa.

⁴ Bernard Guenée, *Occidente durante los siglos XIV y XV. Los Estados*, 2.^a ed. castellana, Barcelona, 1985, p. 153 y Armando L. de Carvalho Homem «Diplomacia e burocracia nos finais da Idade Média. A propósito de Lourenço Anes Fogaça, chanceler-mor (1374-1399) e negociador do Tratado de Windsor», en *Estudos e ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1988, pp. 217-228.

acompañados por otros representantes nuevos o, al menos, no tan habituales. Esta hipótesis se encuentra perfectamente corroborada para los contactos luso-castellanos entre las décadas de 1380 y 1410, marcados por las secuelas de Aljubarrota: es el caso de Lourenço Anes Fogaça. Alvar González Camelho, João das Regras y el obispo João Afonso de Azambuja entre los portugueses y de fray Fernando de Illescas, Antón Sánchez de Salamanca y Pero Sánchez del Castillo entre los castellanos. Habría que verificar si en otras épocas y territorios donde no fue tan acusada la presencia de un motivo central o donde la diplomacia se llevó a cabo de forma más discontinua se produjo el relevo de forma tan regular y, sobre todo, si la labor de conjunto de los negociadores se ajustaba también a estos plazos temporales. Hay que señalar que, en la primera mitad del siglo XV, la larga duración de algunas negociaciones supusieron un factor adicional de estabilidad, como se puede ver en los varios años de estancia de Alfonso de Cartagena en la corte lisboeta, durante la década de 1420⁵.

Pero lo más significativo es que, al menos en la diplomacia peninsular de fines del medievo, siempre aparece un integrante que funciona como punto de enlace con las delegaciones anteriores y posteriores. No siempre se trataba de un embajador. De hecho, esta característica no puede ser apreciada plenamente si no se contemplan los contactos exteriores en toda su amplitud y diversidad, dando cabida, no sólo a las funciones específicas, sino también a aquellas más generales, ligadas al orden administrativo o a la mecánica de algún asunto concreto. En la práctica, no siempre es fácil deslindar los atributos de cada una de ellas y las competencias de sus oficiales correspondientes. No obstante, y a partir de la casuística presentada en los documentos, puede proponerse la siguiente clasificación, que no pretende ser exhaustiva:

Tareas de representación entre dos potencias, para un asunto propio y común. Son las únicas de las que hasta el momento se han ocupado con cierto detenimiento los estudiosos. Incumben a correos, mensajeros, procuradores y embajadores⁶.

⁵ Isabel Beceiro Pita, «La consolidación del personal diplomático entre Castilla y Portugal (1392-1455)», comunicación presentada en el Congreso Internacional *La Península Ibérica en la Era de los Descubrimientos, 1391-1492*, Sevilla, 25-30 de noviembre de 1991, en prensa.

⁶ Los únicos análisis pormenorizados, de tipo general, siguen siendo los de Donald E. Queller, *The Office of Ambassador in the Middle Ages*, Princeton, 1967 y Garret Mattingly, *Renaissance Diplomacy*, 2.^a ed., Nueva York, 1988. Para los contactos lusoaragoneses, las diferencias entre cada cargo han sido tratadas brevemente por Isabel Beceiro Pita en «La tendencia a la especialización de funciones en los agentes diplomáticos entre Portugal y Aragón (1412-1465)», *XV Congreso de Historia de la Corona de Aragón*, Jaca, 20-25 de septiembre de 1995, en prensa.

Los arbitrajes, ya se ejerzan o no con respecto a terceros países. Incluyen a mediadores, «terceros» y jueces árbitros.

Las funciones derivadas de la naturaleza militar y territorial de un tratado. Están llevadas a cabo por los apoderados para una restitución concreta de plazas fuertes, castillos y posesiones, por los rehenes y sus guardadores, los receptores de pleitos-homenajes y los jueces de límites y reintegro de prisioneros.

Las vinculadas a una alianza matrimonial. Son, quizás, las más difíciles de sintetizar, pero son efectuadas, en sus papeles principales, por procuradores, comisionados para enlaces por poderes y gestores de dispensas de parentesco ante el pontífice.

Las labores de cancillería del convenio resultante. En ellas cobra especial importancia el escribano o secretario de la delegación del país visitante, aunque no sean desdeñables los del receptor.

Las prácticas de solemnizar o ratificar lo acordado. Hay que dar cabida aquí a los protagonistas de juramentos y aprobaciones en diplomas adicionales y, por otro lado, a los testigos y confirmantes.

Finalmente, se debe considerar también el carácter protocolario y público de la mayoría de estos contactos, en el que participan los cortesanos y oficiales asistentes a algunas entrevistas y los componentes nobiliarios y guerreros más destacados de cada séquito.

Precisamente uno de los objetivos de este artículo es mostrar, a través de la trayectoria de los embajadores de 1399, como actúan estos factores en la continuidad negociadora entre los dos reinos. Evidentemente, el origen bélico tan cercano de estos contactos hace que en estos momentos no se plantee apenas la vertiente mediadora y no se proponga la matrimonial para dar fin al conflicto.

En cualquier caso, estimo que no es acertado el considerar el empleo de cargos de la administración interna como prueba del carácter rudimentario de la diplomacia bajomedieval europea. A mi entender, este criterio tan difundido parte de una confusión entre dos de los cometidos básicos de las relaciones internacionales: el conflicto entre Estados y la defensa de los intereses o de los súbditos de un país residentes en otro. El primero, que es el que más tempranamente se convirtió en objetivo primordial, sigue siendo atendido en la actualidad por el mismo tipo de personajes y no hay más que recordar, en este sentido, quiénes han sido algunos de los agentes principales en las conferencias y acuerdos de paz sobre las recientes áreas de conflagración mundial. El segundo tiene su antecedente medieval en los cónsules de las colonias extranjeras de mercaderes. Para que su actuación se regularice y sea asumida por el Estado se requiere que esa colectividad de residentes sea numerosa y estable y no es casual que bastantes países carezcan, en la actualidad, de

representación mutua o la limiten a la consular en algunas ciudades. En segundo lugar, se precisa en este último punto que las directrices económicas sean integradas en la política exterior y consideradas en sus conexiones e interdependencias con áreas más amplias, lo que no sucedió de forma evidente hasta los plenos Tiempos Modernos.

1. Las fuentes de la embajada

Todas ellas se hacen eco de su entorno inmediato, el de los coletazos finales de la nueva ruptura bética que tuvo lugar a partir del verano de 1396. La óptica portuguesa nos ha sido proporcionada por las crónicas de don João I y del condestable don Nuno Álvares Pereira y únicamente cubre la primera fase de los tratos⁷. Más concretamente, se trata del acuerdo que el 9 de febrero iniciaron el condestable y el obispo electo de Coimbra con los castellanos Lorenzo Suárez de Figueroa y Ruy López Dávalos con la mediación del comerciante genovés micr Ambrosio de Marines. Sus resultados fueron muy escasos, puesto que se limitaron a una tregua de cuatro meses, hasta el mes de julio.

Las fuentes castellanas se ocupan, en cambio, de la segunda fase de las gestiones, en el mes de diciembre, y, en menor grado, de los primeros intentos desde el verano, entremezclados con escaramuzas guerreras. Responden al establecimiento en el mes de diciembre de un nuevo cese de hostilidades de otros cuatro meses, pero que, de hecho, se prolongaría hasta la firma del tratado que reguló la tregua larga de 1402. La principal novedad de esta segunda conferencia fué el cambio de negociadores, sobre todo de los castellanos. Mientras que don João eligió a Gonçalo Vasques de Melo o Merelos para colaborar con el electo de Coimbra, Enrique III sustituyó a Suárez de Figueroa y Dávalos por el obispo de Palencia y el mariscal Diego Fernández de Córdoba y elevó al primer plano al doctor Pero Sánchez del Castillo, que unos meses antes había intervenido como asesor jurídico.

La tipología de estos escritos es muy diferente. Como es sabido, la muerte del canciller Pero López de Ayala motivó que la *Crónica de Enrique III* quedara incompleta. Sin embargo, existen varias misivas del soberano y del infante don Fernando sobre los acontecimientos previos

⁷ Fernão Lopes, *Crónica del rei D. João I*, ed. de M. Lopes de Almeida y A. de Magalhães Basto, Lisboa, 1983, Livraria Civilizaçao, vol. II, pp. 388-401 y *Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira*, ed. de António Machado de Faria, Lisboa, 1972, pp. 218-222.

y cuatro enviadas por los negociadores al rey en el mismo escenario de los tratos de diciembre. Estas últimas tienen un valor excepcional, ya que la correspondencia diplomática castellana de esta clase no ha sido prácticamente conservada hasta el tránsito entre la Edad Media y los Tiempos Modernos. Rompen, por tanto, la tónica general de los documentos contenidos en el Patronato Real del Archivo General de Simancas, que, en su mayoría, se ocupan de los tratados solemnes y sus ratificaciones, al contrario de los escritos de la Cancillería Real del Archivo de la Corona de Aragón⁸.

Pero es que las diferencias de perspectiva se extienden incluso a las dos crónicas portuguesas, en razón de su finalidad y protagonista. La del condestable otorga el papel primordial a la nobleza guerrera y, entre sus miembros castellanos, al maestre de Santiago don Lorenzo Suárez de Figueroa. Retrata, además, de manera muy vívida, una puesta en escena que corresponde tanto a la mentalidad señorial como a la visión ideológica de la manera de abordar en la época los intentos de paz entre dos potencias en lucha: en el primer aspecto, se resalta la calidad de soldado austero de Nuno Álvares, el respeto al valor de su principal oponente, la generosidad obsequiosa con los enemigos, en una exhibición de su poder y riqueza y la prudencia en calmar a sus mesnadas, que están prestas a atacar a sus rivales. El segundo aparece también en el texto narrativo dedicado al rey, pero aquí se encuentra más acentuado. Está en consonancia con el carácter de representantes de sus reinos respectivos: cada parte va acompañada de un contingente igual de gentes de armas, en número de cincuenta hombres, acordado por el mediador genovés Ambrosio de Marines. Su fin es el de dejar patente que todo su país y ellos mismos están preparados a obtener inmediatamente por las armas lo que no consigan con la fuerza de los argumentos.

Como corresponde a su carácter general, la *Crónica de don João I* no da un protagonismo a ninguno de los integrantes de la conferencia, sino que detalla las distintas intervenciones y el orden en el que se producen. Curiosamente, se individualizan mucho más las de los castellanos, recalando el papel del doctor en derecho, sobre todo en la apertura del debate. En cambio, las respuestas portuguesas a ellas aparecen, en mucha mayor medida, como provenientes de parte de su

⁸ AGS. *Patronato Real*. Leg. 47, fol. 31 y leg. 49, fol. 12 y *Estado. Castilla*. Leg. 1-1.^º, fols. 66, 72 y 109. Las cuatro cartas citadas se encuentran en AGS. *Estado. Castilla*. Leg. 1-1.^º, fols. 74, 75, 76 y 77. Todas ellas han sido publicadas por Luis Suárez Fernández en *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, documentos, n.^º 18, pp. 116-117, n.^º 22-24, pp. 122-124, n.^º 29, pp. 130-132 y n.^º 25-28, ambos inclusive, pp. 124-130.

monarca, para subrayar su calidad de emanación de una política regia que el cronista aspira a plasmar. La actitud nacionalista de Fernão Lopes le lleva a emplear una cierta sorna al recoger los argumentos del letrado del reino contrario: «E fallamdo o Doutor Pedro Samchez, por parte del Rey seu Senhor, das sem rezões que lhe foram feytas pellos portugueses començou tam lomge seu razoado como os que preguaõ da Vera Cruz e vã buscar a boca de Adam aquele paaõ de que foy feita»⁹. Hay que reconocer, sin embargo, que la frase tiene una función expresiva, ya que inicia el planteamiento del contraste entre los argumentos jurídico-morales — y a largo alcance de los castellanos — a los más realistas e inmediatos de la otra parte. Más concretamente, los primeros parten de la calificación de su lucha como guerra justa y de culpar al adversario de la ruptura del armisticio de Monção, mientras que los segundos, sin dejar de remitirse a los agentes de esas treguas y a las escrituras diplomáticas correspondientes, se centran mucho más en el contexto bélico inmediato.

Pero, al mismo tiempo, pueden逆erse en Fernão Lopes algunos visos de ironía distanciadora acerca del desarrollo de los inicios de la negociación. La auto-justificación de cada postura es vista como un gasto de tiempo, cuya inutilidad se subraya con la opinión del mediador de que las acusaciones recíprocas de comenzar las hostilidades estaban llevando la entrevista a un callejón sin salida.

2. El ejercicio de las funciones de embajador

Las misivas enviadas por Pero Sánchez del Castillo, el mariscal Diego Fernández de Córdoba y el obispo Sancho de Rojas a Enrique III, el 12, 13, 20 y 30 de diciembre de 1399, dejan traslucir una capacidad de decisión mucho menor que lo que indican los ejemplos conocidos de plenos poderes expedidos por los reyes bajomedievales, como el de don João I para esta misma embajada. En él se califica a sus representantes de árbitros y componedores, lo que introduce un leve matiz diferencial con respecto a las embajadas solemnes, y se establece como única condición que el acuerdo al que llegasen fuera tomado con total unanimidad¹⁰.

Muy probablemente, esto no significa un menor desarrollo en Castilla de la autonomía del personal diplomático, sino que refleja el contraste entre los principios generales de los documentos plenipotenciarios y la práctica habitual. Las consultas de los castellanos a su

⁹ Fernão Lopes, *Crónica de don João I*, vol. II p. 394.

¹⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II pp. 391-393.

monarca sobre la conveniencia de dilatar los tratos y de proponer en ellos unas treguas más duraderas debieron de ser similares a las de muchos otros comisionados para el mismo tema. Al fin y al cabo, las instrucciones perentorias que recibían de sus superiores en el transcurso de las conferencias de paz podían alterar los argumentos empleados hasta entonces y suponer avances o retrocesos en el entendimiento. Así sucedió en este caso, ya que los nuevos puntos que añadió el soberano sobre los derechos del infante don Dionís, en la primera etapa de las conversaciones, y, muy probablemente, el memorial que le dió al letrado Pero Sánchez, al inicio de la segunda, contribuyeron a dificultar la labor de sus enviados. Y, aún cuando no se hubieran dado estas interferencias, hay que recordar que el uso pleno de la autonomía otorgada tenía para el embajador bajomedieval la grave contrapartida de que, de esta forma, incurría en una responsabilidad mucho mayor ante el rey o príncipe, el Consejo y las facciones políticas influyentes si sus gestiones no obtenían el resultado apetecido.

Pero el que se estimara necesario el contacto entre el poder y sus representantes en el exterior para tomar la decisión última nos situa ante el problema más grave de la diplomacia medieval: la dificultad y lentitud de las comunicaciones, que retrasan la respuesta del soberano y colocan en una situación especialmente desventajosa a quienes se hallen más distanciados de la corte de su reino o principado¹¹. Probablemente, una de las formas que se buscó para paliar este obstáculo fué la estancia de uno de los representantes en la corte — y así lo hizo Pero Sánchez del Castillo — mientras los otros atendían a las ceremonias protocolarias previas o iniciaban el debate. Ésta pudo ser, por tanto, una de las causas

¹¹ «E pedimosvos por merçed que nos enviedes mandar a dezir si abemos de abreviar este fecho o si lo avemos de alargar, porque en cada uno de los partidos tengamos las maneras que mas cumplen a vuestro servicio...», sin año, diciembre, 12, Villanueva de Barcarrota. AGS. Estado. Castilla. Leg. 1-1.^º, fol. 77...» ya sabe la vuestra muy alta señoría en como por la otra nuestra carta ante desta vos escrivimos que por alargar estos negocios fasta que vuestra merçed nos enbiase mandar lo que fiziesemos, que razonavamos sobre la primera via de vuestro memorial, e enbiamosvos pedir por merçed que nos enbiasedes mandar con tiempo lo que aviamos de fazer... aun, señor, agora, esperando vuestra respuesta desto, aun fablamos sobre la dicha primera via e sobre seys años de tregua que les aviamos ofrecido... E por quanto, señor, esta muy cerca el dicho termino del salvoconducto e ha ya días que non ovienmos cartas vuestras, pedimos vos por merçed que luego nos enbiedes mandar lo que fagamos si otra cosa vos plaze que fagamos...», sin año, diciembre, 30, Villanueva de Barcarrota. AGS. Estado. Castilla. Leg. 1-1.^º, fol. 75. Cartas de los tres negociadores a Enrique III. Nuevas expresiones de apremio en solicitud de instrucciones se encuentran en esta última carta y en una anterior, del dñ 20.

de las embajadas múltiples. Otra manera de asegurar el contacto pudo ser el relevo parcial de miembros en una segunda etapa de los tratos, de tal manera que se unieran en cada delegación componentes recientemente enterados de las intenciones del gobernante con otros que poseían un conocimiento directo del conflicto y en su propio escenario. Esta táctica pudo haberse empleado en este caso, pero con un peso de segundo orden, dado que de marzo a diciembre desaparecieron prácticamente los contactos exteriores formales entre los dos países. Con toda probabilidad, las causas principales de las sustituciones producidas entonces residieron en la necesidad de ambas partes de atender al frente militar. Para Castilla habría que añadir, además, la intervención de Ruy López Dávalos en la política interior a partir del verano de 1399 y, mas concretamente, en las luchas de los bandos murcianos.

En cuanto a los cometidos que desempeñan los distintos personajes, la suma de la *Crónica de don João I* y de las citadas misivas enviadas a Enrique III permite deducir que el mediador, el comerciante genovés afincado en Castilla, micer Ambrosio de Marines, es quien establece contactos con el rey luso y ofrece comenzar las negociaciones por encargo del castellano. Quizás interviene también en la elección de este personal diplomático concreto, o, al menos, opina sobre quienes pueden ser aceptados por la parte contraria. También le competen algunos de los protocolos preliminares, tocantes al lugar de la entrevista y al séquito de cada delegación. En el transcurso de las conversaciones su papel queda más diluido, pero se inscribe perfectamente en la línea que le corresponde a esta figura, es decir, la de búsqueda del acuerdo. Dentro de ella, propone pasar de los interminables argumentos generales a los puntos concretos y elabora una síntesis que reduce las reivindicaciones particulares al intento de concordia de la restitución recíproca.

A los que actúan en calidad de especialistas en leyes les incumbe exponer las tesis iniciales sobre los agravios realizados a su reino por el adversario. Se desarrollan tanto en un plano teórico como en el más concreto de los problemas surgidos al llevar a la práctica el armisticio anterior, que se exemplifican en las últimas tomas de ciudades fronterizas. Esta labor la desempeñan, por el lado castellano, Pero Sánchez del Castillo, y, por el portugués, el bachiller en decretos Rui Lourenço y el letrado Álvaro Pérez Escolar.

Al acabar esta primera fase de marzo, y en los momentos resolutorios, pasa el protagonismo a los personajes que ocupan una posición de alto rango en los países respectivos: el condestable Nuno Alvares Pereira y el obispo de Coimbra presentan el escrito que constituye la postura oficial de su gobierno. Y, después de aceptar la relación correspondiente, elaborada por el mestre de Santiago Lorenzo Suárez de Figueroa y el

camarero mayor Ruy López Dávalos, rechazan las adiciones impuestas por el monarca Trastamara.

La segunda etapa viene precedida de tratos semi-privados y secretos entre el infante don Fernando y el confesor del primero de los Avís y, después, de los más solemnes y oficiales entre los encargados de las negociaciones¹². Estos últimos son llevados a cabo por el obispo don João Affonso de Azambuja y Gonçalo Vazques de Melo o Merelos con el mariscal Diego Fernández de Córdoba y el obispo de Palencia. Tras ese tanteo infructuoso de intenciones a través del infante, los lusitanos tienen entonces como objetivo el recordar que el punto de partida debe arrancar de las declaraciones finales de marzo, a las cuales había asistido también el mariscal. Se insiste, además, en que los castellanos recaben previamente las intenciones de su soberano. Con toda probabilidad, se buscaba com ello una seguridad de que en esa ocasión no formularía Enrique III nuevas exigencias que desbordaran las de sus enviados.

En las entrevistas de diciembre no están tan marcados los cometidos individuales, pero no es fácil saber si ello se debe a su carácter de secuela de las anteriores o a que la información, a este respecto, es mucho más escueta y fragmentaria. Únicamente se puede entrever de las cartas de la delegación castellana que el mariscal y el letrado atendían también a sofocar los posibles intentos de connivencia con el enemigo en la frontera extremeña y, más concretamente, en Villanueva de Barcarrota, villa inmediata al punto de encuentro entre las dos partes. Muy verosímilmente, estas competencias no derivaban de las condición de embajador, sino de las que ostentaban habitualmente estos oficiales en el período inmediato: jefe militar en el mando compartido de la zona fronteriza del Guadiana y corregidor regio.

3. Las peculiaridades de los contactos luso-castellanos

Las diligencias de los embajadores castellanos durante su estancia en Villanueva de Barcarrota, del mes de diciembre, reflejan la desconfianza total que, en tiempo de guerra, existía en los lugares de frontera hacia todos aquellos que tenían parientes o recibían visitas del reino contrario,

¹² Sin año, agosto, 2, septiembre, 21 y octubre, 16. Cartas del infante don Fernando a Enrique III de Trastamara acerca de las negociaciones con el confesor del rey de Portugal (AGS. Estado. Castilla. Leg. 1-1.^º, fols. 73, 72 y 66), igualmente publicadas por L. Suárez Fernández en *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, apéndice documental, n.^º 21-23, pp. 122-123.

especialmente cuando se trataba de cargos militares. Se plasma en el apresamiento del alcaide de la villa, hermano de un mantelero mayor de João I, y de un fraile recién llegado y sospechoso de espionaje.

Este recelo no debió de ser privativo de la frontera entre Castilla y Portugal. El que algunos aristócratas ampliaran sus lazos de parentesco a territorios limítrofes y otorgaran, a veces, la primacía a sus intereses en este círculo inmediato, originó similares tensiones con otras monarquías ibéricas, y así ocurrió en la Navarra bajomedieval¹³. Sin embargo, interesa resaltar que las influencias y fricciones mutuas cobraron especial fuerza en los límites de las dos formaciones políticas del occidente peninsular. Si ninguna frontera medieval constituyó una barrera rígida, ésta resultaba en las dinastías anteriores a los Avís un espacio discutido, entre otros factores, por las apetencias expansivas de los concejos, la extensión de algunas sedes diocesanas y abadengos a ambos lados de la frontera y el frecuente cambio de titularidad de ciertas plazas y núcleos. A partir de Aljubarrota surge una mayor separación entre los dos Estados. Es entonces, y en el nuevo conflicto de 1396-1398, cuando el exilio de caballeros provoca la desmembración de linajes en diferentes ramas, imbricadas en la organización militar y en la Casa Real de los dos países. De cualquier forma, el alejamiento definitivo sólo se advierte claramente a partir de las medidas protecciónistas regias de finales de la centuria siguiente¹⁴.

En la vertiente portuguesa no se tienen noticias de que haya una reacción semejante con respecto al alcaide de Olivenza o de otros concejos vecinos. Sin embargo, hay que recordar que en las regiones de Entre Douro e Minho y Tras-os-Montes constituyó una constante la confiscación de los dominios de los monasterios cistercienses gallegos y leoneses a lo largo de todos los conflictos bélicos de los siglos XIV y

¹³ Se puede rastrear esta clase de actitudes en Eloísa Ramírez Vaquero, *Solidaridades nobiliarias y conflictos políticos en Navarra, 1387-1464*, Pamplona, 1990.

¹⁴ Jose Luis Martín Martín, «Notas sobre la frontera medieval de Portugal con Castilla», en *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV/XV. Jornadas de História-Medieval*, Lisboa, 1985, pp. 155-165, «La frontera hispano-portuguesa en la guerra, en la paz y en el comercio», en Ana M.^a Carabias Torres (ed.), *Las relaciones entre Portugal y Castilla en la época de los descubrimientos y la expansión colonial*, Salamanca, 1994, pp. 29-53; Daniel Rodríguez Blanco, «Las relaciones fronterizas entre Portugal y Castilla. El caso de Extremadura», en *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, 1977, pp. 135-147 y José Marques, «Relações económicas do norte de Portugal com o reino de Castela, no século XV», *Bracara Augusta*, t. XXII, fasc. 73-73 (85-86), 1978, pp. 5-54.

XV¹⁵. Por otra parte, el reforzamiento de la línea de castillos del Tajo al Guadiana, entre las décadas de 1360 a 1410, podría obedecer a una razón doble: las operaciones militares de largo alcance y la necesidad de prevenir traiciones puntuales. Y no deja de ser sintomático que Nuno Alvares Pereira, el diplomático y guerrero de esos años, fuera el principal promotor de esta línea defensiva¹⁶.

4. Los negociadores de ambos reinos: sus rasgos comunes

La composición del grupo, un mariscal, un obispo y un jurista de la administración central, es la habitual de las embajadas solemnes entre Portugal y Castilla a fines del medievo, como también el progresivo recurso a los miembros de este último sector¹⁷.

Pero en los nombramientos influye también la trayectoria anterior de cada uno de los componentes. Por ello, estimo necesario exponer los principales datos biográficos de cada uno de ellos, con la finalidad de mostrar la línea de continuidad existente con las funciones anteriores y siguientes. En este conjunto, se va a poner el énfasis en los sustitutos que las dos formaciones políticas ponen en la segunda fase y en los juristas y componentes del séquito luso. Los motivos de que se dedique menos espacio a Nuno Alvares Pereira, João Affonso de Azambuja, Lorenzo Suárez de Figueroa y Ruy López Dávalos son, fundamentalmente, de orden historiográfico, puesto que ya han sido objeto de análisis pormenorizados y, en algunos casos, monográficos. Además, con respecto a los castellanos Diego Fernández de Córdoba, Sancho de Rojas y Pero Sánchez del Castillo, su actuación aquí cobra un enorme interés porque constituye, o bien el inicio de una carrera diplomática relativamente importante, o unos impulsos nuevos a unos cometidos de este tipo, que hasta entonces no habían revestido especial trascendencia.

¹⁵ José Marques, «Cartas inéditas de D. João I do Arquivo Histórico Nacional de Madrid», *Caminiana*, VII (Braga), 1985, n.º 12, pp. 9-33; Isabel Beceiro Pita, «Las tensiones en torno a los dominios del Císter gallego en el norte de Portugal», en *Actas. Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Císter en Galicia e Portugal*, vol. I, Orense, 1992, pp. 253-267.

¹⁶ António Lopes Pires Nunes, *O castelo estratégico português e a estratégia do castelo em Portugal*, Lisboa, 1988, pp. 42-43 y 141-144.

¹⁷ A. H. de Oliveira Marques, «As relações diplomáticas», en *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, 1987, pp. 39-59 e Isabel Beceiro Pita, «La consolidación del personal diplomático entre Castilla y Portugal (1392-1455)», en *Actas del Congreso Internacional La Península Ibérica en la Era de los Descubrimientos, 1391-1492* (Sevilla, noviembre de 1991), en prensa.

A modo de síntesis de los datos que se expondrán a continuación, hay que resaltar la importancia que cobran cuatro factores básicos. Ciertamente, son más claramente constatables en el caso castellano, pero considero que tienen una validez general, a pesar de que el peso excepcional que adquirieron algunos clérigos en la corte lisboeta de fines del signo XIV pueda introducir algunos elementos de confusión. En este sentido, hay que referirse a la pertenencia a los respectivos Consejos Reales de la mayoría de los miembros de las delegaciones, o, al menos, su integración en ellos durante alguna etapa de su carrera; la experiencia previa del otro reino, su clase dirigente y el tema concreto a tratar; los títulos universitarios de clérigos y letrados en estudios de derecho civil o eclesiástico y, finalmente, el ejercicio por estos últimos de oficios de justicia en la administración, ya sea en la esfera de la cancillería o en la judicial. Para la élite guerrera, hay que añadir, cuando se trata de firmar una paz a un conflicto bélico, una intervención destacada y rectora en las operaciones militares antecedentes.

A primera vista, las misiones de los nobles cubren un campo temático más restringido. Sin embargo, al considerar el conjunto de sus labores en la diplomacia peninsular, e incluso en la europea, queda puesto de manifiesto que sus cometidos se rigen por una diferenciación funcional. Los cargos específicamente militares —y, en concreto, los de condestable y mariscal— atienden, sobre todo, a las aludidas paces y treguas y, de manera ocasional, a alianzas militares externas a ellos que han de ser meramente ratificadas. Por el contrario, los títulos señoriales, grandes dignidades de la administración central y familiares del monarca son utilizados para los pactos matrimoniales, arbitrajes entre terceros países, reclamaciones de derechos sucesorios de otros reinos o asuntos relacionados, de forma más o menos directa, con el Papa o algún concilio.

Para los letrados y obispos, los cometidos se asignan en orden a pautas diferentes. Entre los primeros, como ya se ha apuntado, se da una mayor especialización individual en asuntos concretos. Con respecto a los prelados, su empleo proviene, más bien, del tipo de conocimientos legales poseidos. La mayor parte de los que realizan labores diplomáticos entre dos o más países unen al derecho canónico el civil o algún grado académico en decretos, mientras que los teólogos o los estudiosos exclusivos de cánones se reservan usualmente para materias eclesiásticas.

5. La figura del mediador

Al lado de los miembros de cada embajada, hay que resaltar en ésta de 1399 la mencionada presencia el mediador Marines, puesto que no

responde totalmente a la procedencia habitual de sus congéneres. En efecto, esta figura, muy utilizada en el occidente cristiano — e incluso en el mundo islámico — durante los tres últimos siglos medievales, solía estar encarnada por el papa, ciertos prelados y abades, reyes y príncipes y enviados específicos de estos poderes. Sin embargo, tampoco debe sorprender el recurso a comerciantes como este genovés para cometidos diplomáticos. Con cierta frecuencia se les encuentra en embajadas inglesas, independientemente de su origen nativo o italiano¹⁸. Y, en otros casos, desempeñaron misiones oficiales, previas a los contactos oficiales, o cubrieron esa situación intermedia entre unos contactos que únicamente se daban de manera discontinua y los representantes permanentes.

El que se aceptara aquí a Ambrosio de Marines en lugar de otro interlocutor de mayor rango en la esfera eclesiástica o laica puede indicar dos cuestiones: en principio, el carácter relativamente secundario de esta negociación, dedicada a una prórroga de treguas cortas, frente a otras que suponían un inicio de acuerdo o un trato más dilatado y concluyente y, entonces, se estimaban vitales para la concordia peninsular¹⁹. Por otra parte, y como ya ha sido apuntado por Suárez, se reconocía la importancia de los intereses mercantiles genoveses en Lisboa y Sevilla, la incidencia negativa que tenía en ellos la guerra y un cierto afán de ambos reinos por que se mantuviera la actividad de las colonias italianas. Estos últimos argumentos parecen haber pesado ya en la primera firma de treguas en 1393, que aspiraban a tener una duración de quince años, pues el genovés aparece como testigo en dos de las escrituras adicionales²⁰. Cuatro años después comenzarían las citadas gestiones en Portugal para lograr esta conferencia de paz. Su primer resultado fué convenir el cese de hostilidades mientras duraran las conversaciones y una reunión preparatoria, entre Olivenza y Villanueva de Barcarrota, en febrero de 1398²¹.

¹⁸ François L. Ganshof, *Le Moyen Age*, en *Historie des relations internationales*, pp. 268 y 291.

¹⁹ El contraste se hace evidente si se compara con la mediación portuguesa entre Castilla, Aragón y Navarra en 1429-1430, llevada a cabo por el caballero Nuno Martins de Silveira como delegado de su monarca, dentro de una operación de prestigio de don João I, que se presentaba como árbitro del conjunto de los poderes ibéricos. Archivo de la Corona de Aragón. Cancillería Real. Volúmenes. Secretorum, n.º 2692, fols. 43v.-46 y 52v.-56.

²⁰ L. Suárez Fernández, *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, pp. 25-28; Lisboa, 16 de mayo de 1393. Acta de la recepción de rehenes por parte del prior del Hospital, Alvar Gonzalez Camelho y pleito homenaje que hace éste sobre los rehenes que recibe de ambas partes. AGS. Patronato Real. Leg. 47, fols. 32 y 31, respectivamente, documentos publicados en esta obra, pp. 90-92.

²¹ Esteban Rodríguez Anaya, «Don Lorenzo Suárez de Figueroa, maestre de Santiago», *Revista de estudios extremeños*, vol. 6 (1950), pp. 270-274.

6. Los protagonistas lusos

Los dos principales, el condestable y el prelado, son los más significativos y relevantes de todo el conjunto de interlocutores, ya que constituyen el mejor exponente de la esfera política, militar y administrativa de su reino. Con toda seguridad, su nombramiento no se debe, únicamente, a que estas conversaciones requerirían unas cualidades excepcionales que presuntamente poseían. Por encima de las capacidades individuales se sitúa una función simbólica: la consolidación plena de la naciente dinastía de los Avís precisa de la paz, y con ella, del reconocimiento y su legitimidad por sus adversarios primordiales. Y nadie mejor para figurar como sus artífices que dos de los mejores apoyos del nuevo monarca desde su alzamiento al poder.

Si se agregan a ellos los otros integrantes, tenemos aquí un reflejo de la sociedad política joanina de las postrimerías del siglo XIV: predominio de hombres nuevos surgidos del Interregno, algunos elementos minoritarios del período fernandino —ejemplificados precisamente por Ruy Lourenço—, composición estamental del Consejo con aflujo de nobles destacados en la guerra y presencia importante de legistas y clérigos que, a veces, ostentan ambas condiciones, como el mismo João Afonso de Azambuja²².

a) *El condestable Nuno Alvares Pereira.*

Son suficientemente conocidos sus datos biográficos fundamentales y sus intervenciones decisivas en Atoleiros, Aljubarrota y Valverde contra Juan I de Trastamara. La crónica dedicada a él nos retrata al condestable como prototipo del ideal caballeresco y deja traslucir, entre sus cualidades, su poder de persuasión y movilización de personas y masas²³. Me limitaré, por tanto, a señalar que su actuación bélica en 1383-1385 no estuvo exenta de cierto contenido diplomático, ya que poco antes de Aljubarrota envió un escrito a Juan I intentándole disuadir de sus

²² Armando Luís de Carvalho Homem, «Conselho real ou conselheiros do rei? A propósito dos «privados» de D. João I» y «Conselheiros de D. João I» en *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990, pp. 221-278 y «A sociedade política joanina (1383-1433): Para uma visão de conjunto», *En la España medieval*, 12, 1989, pp. 231-241.

²³ Véase a este respecto el retrato biográfico esbozado por Virginia Rau en *Estudos de história medieval*, edit. Presença, Lisboa, 1986, pp. 55-56 y Maria Fernanda Maurício, «Nuno Álvares Pereira um herói no seu tempo» en *1383/1385 e a crise geral dos séculos XIV/XV. Jornadas de História Medieval, Histórica & Crítica*, Lisboa, 1985, pp. 251-255.

pretensiones ante la resistencia tenaz del maestre de Avís y, en el momento inmediato a la batalla, tuvo una reunión para insistir en el mismo argumento con varios caballeros castellanos, entre los cuales se encontraba el mariscal Diego Fernández de Córdoba²⁴. Y su otra diligencia ante un poder exterior, aunque en principio tiene un cariz protocolario, estaba ligada al asentamiento de la nueva monarquía y, en parte, constituía una respuesta a la presión del soberano Trastamara. En efecto, en 1386 acompañó al soberano a la entrevista preparatoria de su matrimonio con la infanta Filipa, en donde se formaliza la alianza guerrera entre Portugal y el duque de Lancaster, y, seguidamente, acudió con él a Oporto para recibir a la prometida regia y organizar una reunión entre miembros del Consejo, caballeros ingleses y partidarios nobles exiliados de Castilla, que asistían a los festejos²⁵.

A pesar de ejercer una influencia política indudable, sólo está aludido como miembro del Consejo en las cortes de Coimbra de 1398 y de una manera poco concreta, que no permite saber si su asesoramiento era estable e institucionalizado. Hay constancia, con todo, de que su crédito se extendía a otros componentes de su grupo familiar, y especialmente a su tío Ruy Pereira, dentro de ese círculo más amplio de individualidades, cuya opinión se solicitaba en determinados casos²⁶.

Su ascenso y el de su familia se enmarca en el de las órdenes militares, a las cuales se confiaron especialmente misiones de responsabilidad en la zona del Alentejo. Se ha señalado, en este sentido, su paralelismo con el maestre de Avís, ya que, si bien no profesó en la orden de Crato, estaba vinculado a ella por lazos de parentesco, por su propia carrera y por la extracción de buena parte de sus hombres de armas²⁷.

Dos de estos últimos son mencionados específicamente en el séquito de la delegación portuguesa en esta conferencia. Se trata de Gonçalo Eanes de Abreu y Pero Eanes Lobato. Sus perfiles biográficos

²⁴ Pero López de Ayala, «Crónica de Juan I», *Crónicas de los reyes de Castilla*, t. II, Madrid, 1953, BAAEE, pp. 101-102 y *Crónica do condestável...*, p. 139. Ayala califica esta reunión como uma iniciativa de Nuno Álvares, mientras que el texto portugués, que es el que proporciona los nombres de los caballeros, la hace recaer en el bando contrario.

²⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, t. II, pp. 216-218 y Humberto Baquero Moreno, *Os itinerários de El-Rei Dom João I*, Lisboa, 1988, pp. 25-26.

²⁶ A. L. de Carvalho Homem, «Conselho real ou conselheiros do rei? A propósito dos «privados» de D. João I» y «Conselheiros de D. João I», en *Portugal nos finais da Idade Média...*, pp. 238 y 267.

²⁷ José Mattoso, «A nobreza e a revolução de 1383», trabajo recogido en *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, 1990, pp. 277-295.

pueden considerarse ilustrativos de la evolución de algunos hidalgos desde la fidelidad a Fernando I y Leonor Téllez al apoyo a la flamante dinastía de los Avís y también de los vínculos que mantenía la hueste de Nuno Alvares con su jefe: Abreu fue, al final del reinado anterior, señor de Castelo de Vide, y, al mismo tiempo, pertenecía a lacriazón y al bando del futuro, condestable. Dentro de éste, y una vez estallada la guerra, tuvo un papel destacado en la primera entrada en Castilla, la batalla de Valverde y el posterior ataque a Zafra. En recompensa de sus servicios recibió de su señor el enclave de Alter do Chão, con su castillo y rentas, situado entre el Tajo y el Guadiana²⁸. Por su parte, Lobato inició su carrera en 1382, como escudero del conde don Joham Affonso, hermano de la reina Leonor Téllez. En el conflicto bélico, se adhirió a la misma hueste que su compañero y participó en importantes acciones en la frontera entre Tajo y el Guadiana. Su recompensa consistió en las rentas de Almada. Pero, sobre todo, su peso político parece haber sido bastante acusado, pues fue elegido por los ciudadanos de Lisboa para integrarse en el Consejo de su jefe y señor y en 1393 testificó en el ya mencionado documento de condiciones puestas por Portugal para otorgar treguas²⁹.

De cualquier forma, la elección del condestable para las tareas diplomáticas analizadas aquí se debe, fundamentalmente, a su calidad de máximo jefe militar en la ruptura de 1396-98 y de mando en la frontera de Alentejo, región en donde poseía igualmente importantes señoríos, como el condado de Arraiolos. En este sentido, su imagen ofrece una perfecta simetría con la de su más directo rival en el reino de Castilla, el maestre de Santiago y embajador don Lorenzo Suárez de Figueroa.

b) *el prelado y desembargador João Affonso de Azambuja.*

Representa, en el sector administrativo con conocimientos cualificados, lo que el condestable en el guerrero. Fue bachiller en decretos y quizás también en derecho civil, a tenor de algunas menciones crónicas³⁰. Lo mismo que su padre, el caballero y ciudadano lisboeta Affonso Estevez de Azambuja, apoyó al maestre de Avís desde los tiempos de la Regencia, lo que se plasma en que ya en 1384 fue nombrado

²⁸ *Crónica do Condestável...*, pp. 26, 148, 159, 208 y *Crónica de D. João I*, vol. II, pp. 331, 355, 363 y 365.

²⁹ *Crónica de D. João I*, t. I, pp. 9, 176, 172 y 183, t. II, pp. 69 y 331; *Crónica do condestável...*, p. 179; 15 de mayo de 1393. AGS. Patronato Real. Leg. 49, fol. 1, documento publicado por L. Suárez Fernández en *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, n.º 2, pp. 71-89.

³⁰ Parece indicar este último grado el que, a propósito de su entrada en el derecho regio, sea citado por Fernão Lopes como bachiller en leyes (*Crónica de D. João I*, t. II, p. 5).

desembargador, desarrollando una intensa actividad de redactor de diplomas hasta 1395. En las cortes de Coimbra actuó como procurador del concejo de Elvas y estuvo presente en el acto de elección del nuevo soberano. Se le incluyó entonces entre los letrados propuestos por las ciudades para integrar el Consejo Real.

Las síntesis realizadas sobre sus avatares y su carrera eclesiástica me eximen de tratar otros aspectos de su actividad que no afecten al campo diplomático³¹. En este sentido, conviene resaltar dos puntos:

— en primer lugar, la importancia decisiva que debió de tener para nombramientos ulteriores el participar en dos embajadas a los papas Urbano VI y Bonifacio IX para insistir en el reconocimiento del matrimonio real. A juzgar por lo ocurrido con algunas individualidades de las Coronas de Aragón, Castilla y Portugal en el siglo XV, las gestiones en la corte romana revestían para los contemporáneos un gran prestigio y, además, eran consideradas como la mejor manera de adquirir una capacitación práctica en las relaciones internacionales. En consecuencia, aquel que las hubiera realizado se encontraba en una posición inmejorable para obtener nuevos nombramientos³².

— El otro aspecto es que, como ya se ha apuntado, debió de tomar el relevo de las tres grandes figuras anteriores de la diplomacia portuguesa, que habían desaparecido muy recientemente de la escena político-administrativa por ancianidad o, en el caso del prior del Hospital, por haber tomado partido por Enrique III de Trastamara en 1398. El primero y más relevante fue Lourenço Anes Fogaça, que realizó diversas misiones en Castilla e Inglaterra de 1376 a 1386, especialmente las relativas al tratado de Windsor. João das Regras negoció con los mismos reinos de 1387 a 1393 y fray Alvar Gonzalez Camelho le acompañó en algunas gestiones, aunque tuviera una actividad mucho menor. En apoyo de esta hipótesis, aparte de la misma cronología, cabe decir que Fogaça, das Regras y Azambuja habían compartido algunas tareas y, por tanto, tal vez existiera entre ellos una cierta colaboración, aunque no se puede asegurar que fuera estable y deliberada. Consiste en la sustitución de Fogaça por los dos restantes durante sus estancias en el exterior, en concreto en sus

³¹ A. L. de Carvalho Homem, *O desembargo regio (1320-1433)*; Oporto, 1990, pp. 330-331 y «Conselho real ou conselheiros do Rey? A propósito dos «privados» de D. João I», «Conselheiros de D. João I» y «Uma crise que sai d' «A crise» ou o desembargo regio na década de 1380» en *Portugal nos finais da Idade Média...*, pp. 187-200, 236-246 y 261.

³² Se ha apuntado este punto de vista de los contemporáneos, basándose en algunas individualidades de Aragón y Portugal, en I. Beceiro Pita, «La tendencia a la especialización de funciones...».

labores de canciller y de suscriptor y redactor de diplomas, respectivamente. Incluso João das Regras ratificó ocasionalmente algún privilegio que competía a João Affonso de Azambuja, probablemente coincidiendo con algunas de las gestiones realizadas por éste ante el pontificado.

Por otra parte, las embajadas romanas y ésta de 1399 le servirían para iniciar sus puntos de destino internacional. A partir de esta fecha, el entonces obispo electo de Coimbra va a conjugar sus obligaciones en su diócesis y en la administración con los asuntos castellanos y las grandes deliberaciones eclesiásticas. Siendo electo de Lisboa, acudió al reino vecino en 1402 y, ya disfrutando de este arzobispado, en 1407. En 1414 formó parte de la delegación portuguesa al concilio de Constanza, falleciendo en el viaje de regreso.

c) *Gonçalo Vasques de Melo.*

Parece haber sustituido en la segunda fase de las negociaciones al condestable, que debió de abandonarlas total o parcialmente, requerido por los menesteres defensivos. Su padre, Vasco Martins de Melo, acompañó como embajador a Lourenço Anes Fogaça para entrevistarse con el duque de Lancaster, lo que pudo influir en que fuera designado su vástagos, dada la tendencia a la patrimonialización de funciones, aunque este aspecto fuera secundario frente a otros factores. Por lo demás, su carrera ofrece bastantes similitudes con la del condestable y la de otros miembros de su compañía, como la de Abreu y Lobato. Su linaje y él mismo disfrutaron de diversos cargos en el período fernandino, entre los que destacan la alcaldía de Beja, que tuvo Gonzalo Vázquez por doña Leonor Téllez. Al servicio de don João, la acción más relevante de los Melo fue la guarda de la frontera entre el Tajo y el Guadiana durante la entrada del grueso de las tropas en Tierra de Campos y Benavente, en 1387.

En el plano político, integró el Consejo Real, en el que sucedió, muy probablemente, a su padre. Y, al igual que en otros casos, su conocimiento de los anteriores intentos de arreglar las disensiones luso-castellanas arrancan del otorgamiento de las treguas de 1393, en donde se le encuentra en el grupo de los que las juran y la apueban, junto con el obispo de Coimbra. Es más, según la misma escritura, un hijo legítimo suyo se contaría entre los rehenes que avalarían el cumplimiento del acuerdo. Por tanto, su presencia en diciembre de 1399 representaría, una vez más, la suma del mando militar de la zona con el conocedor del asunto³³.

³³ Acerca de Gonçalo Vasques de Melo y su padre exiusten diversas menciones en Fernão Lopes, *Crónica de don Fernando*, Porto, 1986, p. 447 y *Crónica de don João*, vol. I, pp. 84, 108 y vol. II, pp. 5, 37, 214, 229 y 383, por registrar únicamente las más significativas.

d) *Los asesores jurídicos: Rui Lourenço y Alvaro Peres.*

El primero, dean de Coimbra y licenciado en decretos, es el mayor conocedor de las relaciones entre los reinos de toda la delegación. Por otra parte, el apelativo de «leterado» que se le aplica en los textos cronísticos probablemente no significa, en este caso, un simple dato objetivo, sino también una valoración encomiástica.

Esta experiencia se inició en agosto de 1380, a propósito de una embajada que envió don Fernando, derivada del proyecto de matrimonio entre los herederos de ambos reinos. Se contaba entre los consejeros de su soberano, como se muestra en que se le pida opinión sobre la posible vuelta a la obediencia del papa Luna. Apoyó al maestre de Avís, al menos, desde las cortes de Coimbra. Durante este reinado, su posición se conserva e incluso se consolida, al integrar el Consejo por el sector eclesiástico y trabajar como desembargador de 1386 a 1401.

A partir de 1393 es quien realiza la mayor parte de las gestiones con Castilla. De testigo en el mes de mayo de las escrituras de otorgamiento de condiciones para las treguas, de recepción de rehenes y de pleito-homenaje por la entrega de éstos, pasa desde finales de año a cometidos de mayor protagonismo: es el procurador de don João para recibir la ratificación del armisticio y, en calidad de tal, acude a la corte de Enrique III. Allí se encontró con dilaciones que se plasmaron en una prórroga de tres meses del acta de ratificación, bajo el argumento de la necesidad de mayor tiempo para obtener los juramentos aprobatorios de nobles, eclesiásticos y ciudadanos. Resulta, por tanto, el mayor punto de enlace con las labores diplomáticas inmediatamente anteriores que alcanzaron cierta relevancia³⁴.

En cuanto a Alvaro Peres, se trata de un canónigo de Lisboa que fue bachiller o escolar en leyes. Integró el desembargo regio como magistrado superior de 1388 a 1405, en principio en el cargo de oidor, y a partir de 1391, en el de juez de los hechos del rey. Pero su actividad de desembargador sobrepasó ampliamente las competencias en torno al contencioso de los bienes y derechos del rey y de la Corona, pues fue responsable de bastantes cartas y diplomas en ausencia de otros funcionarios, como Lourenço Anes Fougaça o Rui Lourenço³⁵. Estas

³⁴ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, pp. 315 y 434 y *Crónica de D. João*, t. I, p. 392 y t. II, p. 5. AGS. Patronato Real. Leg. 49, fol. 1, leg. 47, fols. 31-33, documentos publicados por L. Suárez Fernández en *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, n.^{os} 2-7, pp. 71-98. Pero López de Ayala, al ocuparse de su estancia en Castilla en 1394, habla de él como «un doctor de Coimbra que se decía Rui Lorenzo de Tavira». («Crónica de Enrique III», *Crónicas de los reyes de Castilla*, p. 220).

³⁵ A. L. de Carvalho Homem, *Portugal nos finais da Idade Média...*, p. 201 y *O desembargo regio...*, p. 203.

labores de sustitución, sumadas a sus estudios en derecho civil, pueden haber motivado que fuera elegido para colaborar con el deán de Coimbra en esta conferencia de 1399.

7. Los representantes castellanos

Las características ya expuestas deben ser matizadas, en lo concerniente a este reino, con la importancia que adquiere el recurso a los letrados que ejercían de oidores de la Audiencia Regia y la designación de algunos miembros de la nobleza que se habían distinguido en las incursiones contra el reino nazarita de Granada y, en algunos casos, en la pacificación de rebeldías aristocráticas y bandos locales.

Estos delegados reflejan, igualmente, la composición del círculo de poder de finales del siglo XIV y las reformas institucionales emprendidas por Juan I y Enrique III. Sus rasgos básicos son la pervivencia de algunos de los personajes más influyentes en la minoridad de este último soberano, o de los que han comenzado su ascenso gracias a su apoyo, y, por otra parte, la consolidación de la Audiencia y el Consejo y la entrada en este último organismo de cuatro letrados que conforman una representación estable y paritaria con la de los sectores estamentales, es decir, la de obispos, grandes y estado llano³⁶.

a) *el maestre de la orden militar de Santiago: Lorenzo Suárez de Figueiroa.*

Como ya se ha apuntado, constituye el paralelo de Nuno Alvares Pereira, por su jefatura militar y señoríos en la zona. Fernán Pérez de Guzmán lo califica como un caballero «de buen seso e entendimiento» y «que en las guerras era diligente»³⁷.

De sus afanes culturales existen muy pocos datos, pero debió de seguir la moda artúrica que tanto imperaba en la corte lisboeta, pues la estatua yacente de su sepultura se acompaña de la reproducción de su perro favorito, denominado Amadís³⁸. Su primogénito, Gómez Suárez de

³⁶ Véase a este respectivo Emilio Mitre Fernández, «Mecanismos institucionales y poder real en la Castilla de Enrique III», *En la España medieval*, 1, *Estudios dedicados al profesor D. Julio González González*, 1980, pp. 317-329.

³⁷ Fernán Pérez de Guzmán, *Generaciones y semblanzas*, ed. de R. B. Tate, Londres, 1965, pp. 22-23.

³⁸ Isabel Beceiro Pita, «Modas estéticas y relaciones exteriores: la difusión de los mitos artúricos en la Corona de Castilla (s. XIII-comienzos s. XVI) *En la España medieval*», 16, 1993, pp. 135-169.

Figueroa, impulsó la traducción del *More Nebukim* de Maimónides, obra que gozaría de gran acogida en las bibliotecas nobiliarias de las décadas inmediatas.

Aun cuando su elevación al maestrazgo tuvo lugar durante el mandato de Juan I, el culmen de su influencia política se registra a partir de la minoridad de su sucesor. Merced a su cargo, al prestigio que le había dado su intervención en la gran guerra luso-castellana de 1383-1386 y al apoyo del arzobispo de Toledo don Pedro Tenorio, integró el grupo de los once ricohombres participantes en las cortes de Madrid, de enero a abril de 1391, y, meses más tarde, fue incluido en el consejo de regencia.

Es muy probable que estuviera involucrado en el proceso de otorgamiento de treguas de 1393, pero no hay constancia de ello. Su colaboración en la diplomacia exterior se inició en el reforzamiento de la confederación franco-castellana contra Portugal e Inglaterra, testificando en las confirmaciones sucesivas de las alianzas, que se formalizan en 1391 y 1394³⁹. Pero también tuvo un importante papel de mediador en los conflictos internos, especialmente en el que tuvo lugar en este último año entre el marqués de Villena y Enrique III, en el que se esforzó por conseguir que el aristócrata volviera a la obediencia real⁴⁰. Coincide este momento con la concesión a su primogénito de las aldeas de Feria, Zafra y La Parra, que hasta entonces habían pertenecido al alfoz de Badajoz.

En estas negociaciones de 1399, tanto el maestre como Ruy López Dávalos tuvieron un importante cometido, pero limitado a los primeros meses. Son sustituidos, como ya se ha dicho, por el obispo de Palencia y el mariscal Diego Fernández. De cualquier forma, el cambio fue tan solo parcial, pues el mariscal ya había colaborado en las vistas de principios de año, según manifiestan los textos cronísticos y las misivas de los embajadores lusos.

Con toda probabilidad, la ausencia de Lorenzo Suárez y Ruy López en la segunda fase se debe a la continuidad de las operaciones bélicas a partir de los meses del verano. Al menos, se constata la jefatura del primero en las concernientes a la frontera extremeña y la promesa de apoyo de Dávalos en un eventual intento de penetración lusa por esta

³⁹ Segovia, 27 de mayo de 1391 y Madrid, 16 de enero de 1394. Archives Nationales J, 603, n.^o 70 y 604, n.^o 70, documentos publicados por Georges Daumet en *Étude sur l'alliance de la France et de la Castille au XIV^e et au XV^e siècles*, Paris, 1898, n.^o 40, p. 181 y n.^o 46, p. 194.

⁴⁰ Pero López de Ayala, «Crónica de Enrique III», en *Crónicas de los reyes de Castilla*, II, Madrid, 1953, BAAEE, p. 224.

zona. Tuvo sus mejores frutos en la toma de la plaza lusitana de Nodar, dirigida por el maestre y el mariscal Diego Fernández⁴¹.

El maestre de Santiago fue precisamente el principal beneficiario de esta crisis en Extremadura. Dentro de las donaciones que le otorga Enrique III, en el tránsito entre los siglos XIV y XV, se inscribe precisamente la fortaleza de Villanueva de Barcarrota, que pasó a detentar, en su nombre, Alfonso Sánchez de Badajoz, alcalde mayor de la ciudad de su apelativo. El hecho de que el dominio de la villa fuera poseído antes por parientes del nuevo lugarteniente de alcaide venía a acentuar, en la práctica, la dependencia de este linaje con respecto al maestre⁴². Asimismo, consagraba el proceso de vuelta al gran señorío de algunos núcleos periféricos pertenecientes, en la época inmediata, al alfoz de Badajoz. Estaban encuadrados dentro de una política de entregar la defensa de la frontera lusitana al estamento militar por autonomas⁴³.

Suárez de Figueroa no fue olvidado en los grandes acuerdos del armisticio de 1402. Al contrario, es el encargado de recibir Badajoz dentro de la restitución recíproca de núcleos conquistados, de acoger a los rehenes castellanos que serían liberados tras esta restitución, y entre los cuales se encontraba su primogénito y, finalmente, entregarlos al nuevo grupo de garantes del conjunto del acuerdo. En los años ulteriores, sus cometidos diplomáticos se difuminaron, limitándose a algunas tareas de conciliación interna antes de sus triunfos militares contra el reino de Granada, en 1406⁴⁴.

b) *el camarero mayor y adelantado Ruy López Dávalos.*

El primer exponente del ascenso y caída de príncipes en la Castilla del siglo XV se encuadra, en principio, entre los caballeros que deben su fortuna a las armas realizadas en la frontera con Granada. Pertenecía a un linaje oriundo de Navarra, pero que desempeñaba la alcaldía de Úbeda desde hacía varias generaciones. Además su tío, Pero López Dávalos, fué gobernador de la plaza fronteriza de Quesada.

⁴¹ Fernando Mazo Romero, *El condado de Feria (1394-1505). Contribución al estudio del proceso señorizante en Extremadura durante la Baja Edad Media*, Badajoz, 1980, p. 77.

⁴² Esteban Rodríguez Amaya, «A propósito de un documento», *Revista de estudios extremeños*, vol. 1, 1945, pp. 45-75 y «Don Lorenzo Suárez de Figueroa, maestre de Santiago», *Revista de estudios extremeños*, vol. 6, 1950, pp. 241-302; Jose Luis del Pino García, *Extremadura en las luchas políticas del siglo XV*, Badajoz, 1991, pp. 117 y 152-153.

⁴³ Como otras villas y lugares próximos, Villanueva de Barcarrota había sido poblada en su origen por los templarios. *Historia de la Baja Extremadura*, t. I, Badajoz, 1986, pp. 702-703 y 725.

⁴⁴ E. Rodríguez Amaya, «Don Lorenzo Suárez de Figueroa...», pp. 274-280.

Fuera del ámbito regional andaluz, su primera empresa guerrera señalada fue el combate ante los muros de Benavente en 1381, en el ataque del duque de Lancaster por sus pretensiones a la sucesión al trono y, al establecerse la paz, se le escoge como mensajero para notificar a Juan I y al duque los plazos del convenio⁴⁵.

Los servicios en la casa del heredero como mozo de espuelas y paje y el apoyo del arzobispo Pedro Tenorio le llevan al oficio de camarero y, a la muerte del monarca, le sitúan en una posición muy próxima al Consejo de Regencia⁴⁶. Con la mayoría de edad, capitanea las luchas contra el rebelde conde de Noreña y emprende labores de pacificación interna contra las luchas de bandos locales. Así obtiene el adelantamiento de Murcia en 1396 y la donación de varias villas y lugares en el Sistema Central⁴⁷.

Esta labor de diplomacia interna, aunque a veces resuelta de forma excesivamente expeditiva, y la privanza regia influyeron, indudablemente, en su nombramiento para las conversaciones de 1399. Pero el factor decisivo fueron los «notables actos de cavallería» realizados en la guerra que entonces se desarrollaba contra Portugal⁴⁸, entre los que destacaron las tomas de Penamacor y Miranda, una vez retirado de la embajada.

Dávalos fue recompensado por estas empresas en mucha menor medida que el maestre de Santiago, quizás porque ya había recibido cuantiosas mercedes entre 1394 y 1398, con ocasión de sus servicios en la lucha contra los parientes del rey. No obstante, debió de obtener su título de condestable en 1400, como premio a estas campañas portuguesas.

En el plano de la diplomacia exterior, no volvió a tener un papel

⁴⁵ Fernando Ruano Prieto, «El condestable D. Ruy López Dávalos, primer duque de Arjona», *Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos*, t. VIII, 1903, n.º 3, pp. 166-181. Para la trayectoria del auge de Dávalos y Suárez de Figueroa, véase E. Mitre Fernández, *Evolución de la nobleza en Castilla bajo Enrique III (1396-1406)*, Valladolid, 1968.

⁴⁶ La mejor muestra del favor episcopal son los cien mil maravedís que, para ayuda de compra del condado de Ribadeo, le deja don Pedro en su testamento, del cuatro de noviembre de 1392. F. Ruano Prieto, «El condestable don Ruy López Dávalos, primer duque de Arjona», *Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos*, t. IX, 1903, n.º 7, pp. 166-177. Segun Mitre Fernández, la fecha de esta ayuda debe ser adelantada hasta 1395.

⁴⁷ Además de la obra de Mitre, citada anteriormente, puede consultarse sobre los sucesos de Murcia Rogelio Pérez Bustamante, *El gobierno y la administración territorial de Castilla (1230-1474)*, t. I, Madrid, 1976, pp. 427-432, aunque algunas referencias cronológicas sean discutibles.

⁴⁸ Así los califica Fernán Pérez de Guzmán en sus *Generaciones y semblanzas*, p. 13,

señalado. Sin embargo, la entrevista que el cardenal-obispo de Osma, el doctor Pero Yáñez y él mismo celebraron con los nuevos enviados lusos en 1402 contribuiría a llevar a la práctica la propuesta de éstos de unas largas treguas que prepararan una paz definitiva⁴⁹.

c) *el letrado Pero Sánchez del Castillo.*

Se trata de un caballero, doctor en leyes y oidor de la audiencia regia⁵⁰. Tal vez fuera de origen conquense, pues en las peticiones de los reinos al infante don Fernando, tras el fallecimiento de Enrique III, porta el escrito de réplica como procurador del castillo de Garcí Muñoz, situado en este territorio⁵¹. De ser así, pertenecería, en Cuenca, al linaje de caballeros urbanos de los Castillo, entonces de rango medio y que únicamente alcanzaría una posición de primer orden en la ciudad en los años centrales de la centuria siguiente.

En cuanto a sus primeros menesteres y estudios, probablemente haya de ser identificado este personaje con un bachiller en leyes del mismo nombre que, en 1333, aparece vinculado al cabildo salmantino, aunque sin ningún cargo en él⁵². Podría estar en la órbita del canciller Juan Martínez del Castillo, pues el 16 de febrero de 1397 se preparaba para realizar una confederación en la que integraban la otra parte el canciller y sus parientes, amigos y vecinos, además de un señor local⁵³. En cualquier caso, está clara su calidad de vasallo y criado de Juan I y Enrique III, reconocida en la expresión «fechura de la limosna del rey vuestro padre e vuestra» que utiliza habitualmente para dirigirse al segundo de estos soberanos⁵⁴.

Su experiencia en los temas portugueses se inició de modo indirecto, en la entrevista que en 1387-1388 tuvo lugar en Bayona con el duque de Lancaster, aspirante al trono castellano. En su primera etapa, había

⁴⁹ L. Suárez Fernández, *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, p. 33.

⁵⁰ Su condición de caballero es registrada por Zurita a propósito de su papel en el compromiso de Caspe, que se tratará más adelante (Jerónimo Zurita, *Anales de la Corona de Aragón*, t. 5, libro XI, Zaragoza, 1980, p. 261).

⁵¹ «Adiciones a la crónica de Enrique III», *Crónicas de los reyes de Castilla*, t. II, Madrid, 1953, BAAEE, pp. 260-261.

⁵² Susana Guijarro González, *La transmisión social de la cultura en la Edad Media castellana (Siglos XI-XV): Las escuelas y la formación del clero de las catedrales*, tesis doctoral inédita, Santander, 1992, t. II, L 14.

⁵³ AGS. Estado. Castilla. Leg. 1-1.^º, f.^º 79. Desafortunadamente, el documento no especifica la villa que fué escenario de esta conferederación, ni tampoco registra el nombre del citado señor.

⁵⁴ Así se califica a sí mismo, tanto en las misivas concernientes a la embajada de 1399 como a la de 1406. AGS. Estado. Castilla. Leg. 1-1.^º, f.^{ºs} 74-77.

corrido a cargo de fray Fernando de Illescas, confesor de Juan I y el doctor Álvar Martínez de Villarreal, quien ya conocía al pretendiente por haber tratado con él en Orense, en 1386⁵⁵. A ellos se suma, en 1388, el letrado que se analiza aquí. Hay que recordar que la intervención inglesa y el conflicto con Portugal están vinculados por la oposición de ambos reinos a Juan I, por la alianza luso-inglesa y por la ayuda de la flota castellana a Francia en la guerra de los Cien Años. Así lo refleja lo acordado entre fray Fernando de Illescas y el rey de Portugal, tal y como nos lo transmite Pedro López de Ayala: «Primeramente, que la dicha tregua fuese por los primeros tres años que los reyes de Francia e de Inglaterra por si e por sus aliados ficiieran, en las cuales entraran el Rey de Castilla, aliado de Francia, e el Maestre Davis, aliado del rey de Inglaterra»⁵⁶.

Ya directamente con el país vecino, actuó en los tratos previos de 1389 y, como se ha visto, en la embajada de 1396. En los primeros fué acompañado por fray Fernando de Illescas y por el doctor Antón Sánchez, mientras que en 1396 lo fué de este último doctor y del mariscal García de Herrera, como elemento nuevo. Aún volvería a intervenir Pero Sánchez del Castillo a principios de la centuria siguiente: en las treguas de 1402 es elegido entre los encargados de liberar a los prisioneros lusos en los distintos territorios⁵⁷. Y, en 1407, figura de nuevo como embajador junto con don Juan Serrano y el alcaide de Córdoba Pedro Villegas, en el comienzo de unas negociaciones para renovar las citadas treguas.

La sucesiva presencia en las relaciones luso-castellanas de Illescas, Antón Sánchez de Salamanca y Pero Sánchez del Castillo es lo que nos indica que corresponde a ellos el papel clave y aglutinador de las conversaciones llevadas a cabo entre 1387 y 1411⁵⁸. La cronología de sus trabajos conjuntos hacen pensar que la aludida práctica de reiterar el personal diplomático implicado en un asunto o país pudo perfeccionarse,

⁵⁵ Peter E. Russell, *The english intervention...*, pp. 436 y 501-502.

⁵⁶ P. López de Ayala, «Crónica de don Juan primero», *Crónicas de los reyes de Castilla...*, p. 125.

⁵⁷ Más concretamente, se le faculta a él y al hijo del adelantado Yáñez Fajardo para entender en la liberación de los retenidos lusos «en las partidas de Murcia e de Cartajena». Segovia, 15 de agosto de 1402. Treguas de diez años entre Portugal y Castilla. Archivo General de Simancas. Patronato Real. Leg. 49, fol. 3, documento publicado por Luis Suárez Fernández en *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, n.º 32, XVI, p. 153.

⁵⁸ La especialización del confesor regio y, sobre todo, de Antón Sánchez de Salamanca, en los contactos con Portugal ya ha sido señalada por Luis Vicente Díaz Martín en «Los inicios de la política internacional de Castilla (1360-1410)», *Realidad e imágenes del poder. España a fines de la Edad Media*, coord. A. Rucquoi, Valladolid, 1988, pp. 57-85.

en ocasiones, con nombramientos deliberados de doctores que se asociarían a la misión de un conocedor previo de más edad, con el fin de adquirir experiencia a su lado y poder tomar, así, su relevo en el futuro.

Pero, contemplada en su totalidad, la carrera del doctor Sánchez del Castillo abarca cometidos muy variados y pone de manifiesto que, a finales de la Edad Media, las distintas facetas de la política del reino no se concebían como comportamientos estancos y exclusivos y que, además, sus oficiales compatibilizaban las esferas pública y privada. En esencia, lo que predomina en su figura es su carácter de consejero del rey y, más tarde, del regente, que pone en práctica las instrucciones del rey para la solución de ciertos conflictos territoriales. Concuerda con la concepción de la política exterior como un prolongamiento de la interior, que básicamente predomina en el occidente europeo antes de que se afiance la representación diplomática estable.

No se conoce ningún dato sobre sus pasos en la administración anteriores a la entrevista de 1387, en la que ya se atestigua su título académico y oficio. La presencia entre los contadores de la cancillería de Juan I de un tal Alfonso Sánchez del Castillo sugiere la hipótesis de que existiera algún lazo de parentesco con él que pudiera contribuir a explicar el que Pero se introdujera tan fuertemente en los organismos centrales del reino castellano⁵⁹.

Pero cuando su ascenso se convierte en fulgurante es a partir de 1390, al ser nombrado entre los diez primeros oidores-doctores de la nueva audiencia, dentro de su reforma e institucionalización por Juan I⁶⁰. Y no hay duda de que este monarca tenía sus méritos en alta estima, pues es uno de los tres veedores designados en su testamento para tratar las peticiones del reino junto con los tutores y regentes⁶¹.

Durante el gobierno pleno de Enrique III se incrementa su influencia, y en cuatro planos primordiales: el de miembro del Consejo Real, convirtiéndose en uno de los más importantes entre 1395 y 1399⁶²; sus oficios en la cancillería, la justicia y la hacienda regia, ya que simultanea los de refrendario, oidor de la audiencia y contador mayor; las mencionadas labores diplomáticas y, finalmente, la actuación especial como corregidor

⁵⁹ De Alfonso Sánchez nos da una breve noticia Lope Pascual Martínez en «Notas para un estudio de la cancillería castellana en el siglo XIV», *Miscelánea medieval murciana*, IV, 1978, p.191 y p. 200.

⁶⁰ *Cortes de los antiguos reinos de León y Castilla*, ed. de la Real Academia de la Historia t. II, Madrid, 1863, p. 473.

⁶¹ Pero López de Ayala sitúa la lectura del documento en 1392 («Crónica de don Enrique III», *Crónicas de los reyes de Castilla*, t. II, p. 192).

⁶² Fernando Suárez Bilbao, *Enrique III, 1390-1406*, Palencia, 1994, p. 131.

en ciudades donde la tensión entre los bandos oligárquicos había derivado a un alto grado de conflictividad. Esta última labor se centra en Murcia y Córdoba. La desarrollada en la primera de estas ciudades es la que interesa más a nuestro tema, porque pone de relieve que los acuerdos internacionales, que no revestían un carácter solemne, urgente y decisivo, se resolvían en entrevistas breves y discontinuas que podían ser compaginadas con tareas en el ámbito interior: en fecha inmediatamente posterior al 25 de septiembre de 1399 fué nombrado corregidor, con instrucciones regias expresas de instaurar un plan de gobierno municipal que concordara a los bandos en litigio. Se trataba de una medida centralizadora en la que los esfuerzos persuasores iban de la mano de la ocupación militar capitaneada por el condestable Ruy López Dávalos. No es de extrañar, entonces, que la llegada del doctor fuera recibida con gran resistencia y que, de hecho, su actividad quedara en segundo plano ante la política represora del condestable y los jueces. Quizás este carácter de su cometido sea lo que permita que en el mes de diciembre se dedique a la embajada con Portugal e inmediatamente regrese a Murcia para abandonar definitivamente el corregimiento en los primeros meses del año siguiente⁶³. En cuanto a su actividad como corregidor en Córdoba, constituye la institucionalización de este cargo en la ciudad, en base a las quejas recibidas por Enrique III de que sus alcaldes y regidores no impartían idóneamente la justicia. Permanece en este cometido de 1402 a 1404⁶⁴.

En las postrimerías del reinado había consolidado su posición, ya que se contaba entre los escasos letrados que accedían al círculo dirigente de la política interior: tras las gestiones iniciales de la nueva embajada a Portugal, en 1406, es uno de los prelados, caballeros, doctores y procuradores de las ciudades a los que el soberano manda llamar ese mismo año ante su inminente fallécimiento.

El inicio de la regencia le confirma en su puesto, por disposición expresa del difunto monarca. Pero, incluso antes de formalizarse el nuevo gobierno, participa en los preparativos del traspaso de poderes, actuando como intermediario entre algunos núcleos urbanos y el infante don

⁶³ Rogelio Pérez Bustamente, *El gobierno y la administración territorial de Castilla (1230-1474)*, t. I, p. 430 y M.^a de los Llanos Martínez Carrillo, «La implantación de los corregidores en el concejo murciano (1394-1402)», *Miscelánea medieval murciana*, X, 1983, pp. 177-178.

⁶⁴ «Crónica de Juan II», *Crónicas de los reyes de Castilla*, II, Madrid, 1953, BAAEE, p. 283 y Real Academia de la Historia, Colección Salazar, M-35, fols. 47-48 v.

Fernando en la transmisión de ciertas peticiones de los súbditos castellanos⁶⁵.

El final de su trayectoria está marcada por la adhesión al regente, puesto que se convirtió en uno de sus consejeros personales, que lo acompañaban en sus desplazamientos, y en refrendario del reino, sin abandonar por ello sus anteriores cargos y dignidades. La expulsión de la corte ordenada por don Fernando en 1408 no pasó de ser un incidente episódico, que no trunca este rumbo general⁶⁶. De hecho, en la cuestión sucesoria de Aragón llegó a ser uno de los más destacados defensores de los derechos del de Antequera: fué uno de los tres embajadores doctores que en 1411 se entrevistaron con notables aragoneses y acudieron al parlamento de Alcañiz, representando a Castilla y al mismo pretendiente. Es más, al año siguiente informó en Caspe a favor de los derechos del infante al trono⁶⁷. La confianza del primer Trastamara aragonés en su eficacia y fidelidad quedó puesta de manifiesto en que, a su partida de Castilla, le incluyó dentro del grupo de cortesanos encargados de que «por él rigiesen las provincias que él debía regir»⁶⁸.

En el ámbito privado, se ocupó, con otros dos personajes, de la educación del futuro marqués de Santillana⁶⁹. Este dato resulta de inestimable valor para la historia de la educación en la Castilla bajomedieval, tan ayuna de nombres y referencias biográficas de preceptores. Ahora bien, si se confrontan estas actividades políticas y de gobierno con las etapas vitales de Iñigo López de Mendoza, hay que concluir que las enseñanzas que el doctor Pero Sánchez del Castillo pudo impartir de 1403 o 1405 a 1412 tendrían lugar, o bien durante un período muy breve que dejaría paso a los quehaceres de los otros dos preceptores, o bien se ejerció de manera muy discontinua⁷⁰. En el estado actual de nuestros conocimientos, no es posible saber si se trataba de una característica común a la instrucción de la alta nobleza o, por el contrario, de un caso excepcional.

⁶⁵ «Adiciones a la crónica de Enrique III», *Crónicas de los reyes de Castilla...*, pp. 259, 260-261 y 270.

⁶⁶ Lope Pascual Martínez, «La cancillería real castellana durante la regencia de Fernando de Antequera», *Miscelánea medieval murciana*, XI, 1984, pp. 177-236.

⁶⁷ J. Zurita, *Anales...*, pp. 168 y 261 y «Crónica de don Juan II»..., pp. 336 y 343.

⁶⁸ «Crónica de don Juan II»..., p. 345.

⁶⁹ M. Durán, *Introducción y biografía crítica: Marqués de Santillana, Poesías completas*, t. I, Madrid, 1980, p. 8.

⁷⁰ Las fechas tope están marcadas por los 5 o 7 años, en los que se iniciaba la instrucción en destrezas, conocimientos intelectuales y buenas maneras y, en el otro extremo, el viaje de Iñigo López a Aragón.

d) *el mariscal Diego Fernández de Córdoba*

Este hijo de Gonzalo Fernández de Córdoba, el tercero de los varones, fundó la Casa de Baena y Cabra. Ésta se vincula a la última de las líneas del tronco Fernández de Córdoba, que en algunos momentos alcanzó tal importancia que llegó a disputar la primacía a la Casa troncal de Aguilar⁷¹. Gozó también de una importante posición en la corte, aún cuando no estuviera situado en el máximo círculo de dirigentes políticos, como lo muestra el que fuera el primero de los Fernández de Córdoba elegido como ayo de un príncipe heredero.

En el plano militar, su primera participación destacada tuvo lugar precisamente en el gran conflicto luso-castellano que se resolvió con la instauración de la dinastía de Avís. Pero, a partir de las paces de 1402, se vuelca en el otro gran frente de lucha, que, por otra parte, constitúa la empresa habitual de la nobleza andaluza y de su propio linaje: el granadino. Sus intervenciones armadas se hicieron notar especialmente en el cerco de Setenil, la resistencia al intento musulmán de conquistar Alcaudete, la batalla de Albendín y, especialmente, en la gran empresa de la toma de Antequera⁷². Aún volvería a este escenario en 1431, cuando su edad era avanzada, y con ocasión de la entrada de don Álvaro de Luna en territorio musulmán, si bien se mantuvo entonces al frente de la retaguardia⁷³.

• Su papel en las relaciones exteriores se deriva, directa o indirectamente, de su actividad bélica. Dejando aparte las citadas conversaciones con el condestable portugués en 1385, está presente incluso en su primer nombramiento, que data de 1391 y con la corte francesa como punto de destino. En efecto, esta visita aparentemente protocolaria en la que los enviados del rey niño confirman las alianzas de Juan I esconde, en realidad, la solicitud al monarca galo de que aceptara integrarse en las treguas con Portugal⁷⁴.

⁷¹ Para Diego Fernández, sus lazos de parentesco, su patrimonio cordobés y sus cargos en el territorio, véase M. C. Quintanilla Raso, *Nobleza y señoríos en el reino de Córdoba. La Casa de Aguilar (siglos XIV y XV)*, Córdoba, 1979, pp. 67 y 172-174.

⁷² «Crónica de don Juan II», pp. 317 y 322.

⁷³ «Crónica de don Juan II», *Crónicas de los reyes de Castilla*, II, BAAEE, 1953, pp. 305-306 y p. 495.

⁷⁴ Fernando Suárez Bilbao, *Enrique III, 1390-1406*, Palencia, 1994, p. 35. De todas maneras, los documentos publicados por Daumet dejan bien claro que sus funciones fueron de tono menor con respecto a las de sus compañeros, el obispo de Zamora y el secretario y oidor Ruy Bernard, pues son éstos los que presentan las peticiones de su rey a Carlos VI. (Georges Daumet, *Étude sur l'alliance..., n.º 41*, pp. 182-183 y n.º 43-45, pp. 186-192).

Su protagonismo directo en los asuntos con el país vecino arranca de su estancia en él en 1392, junto con Juan Serrano y Anton Sánchez, con el fin de tratar los preparativos del primer convenio, que se establecería al año siguiente⁷⁵. Preludia su presencia en las negociaciones analizadas aquí, en donde releva al maestre de Santiago, su compañero en las incursiones al otro lado de la frontera extremeña. Tiene como consecuencia su inclusión en el trío de rehenes que, en las treguas de 1402, aseguran el cumplimiento del reintegro recíproco de las plazas tomadas por ambas partes⁷⁶.

Durante la minoridad de Juan II siguió conservando una importante posición en la corte, no solo por haber sido ayo del rey sino también por su conocimiento de ciertos temas internacionales. Así lo indica el que testifique en el tratado de alianza prioritario entre el nuevo soberano y Carlos VI de Francia, del 7 de diciembre de 1408⁷⁷. No deja de ser sintomático que se pongan de manifiesto, una vez más, los pactos principales entre Castilla y las potencias exteriores en el mismo momento en el que la reina viuda, doña Catalina, intentaba un acercamiento al reino vecino.

Después de la toma de Antequera, se convirtió en el artífice de los armisticios con el reino granadino. Su labor se plasma en las conversaciones con los representantes nazaríes para el acuerdo de 1410, los múltiples intentos, llevados a cabo de 1412 a abril de 1413, para lograr un cese anual de las hostilidades y las nuevas gestiones inmediatas, con plenos poderes de Fernando I de Aragón como regente castellano⁷⁸. La consecuencia de este protagonismo diplomático fué su nombramiento en 1412 como alfaqueque mayor del reino, labor para la que —según Torres Fontes— se requerían cualidades específicas: habilidad, conocimiento de idiomas y capacidad de obtener y mantener buenas fuentes informativas⁷⁹.

⁷⁵ Pero López de Ayala, «Crónica de Enrique III», p. 192.

⁷⁶ Los otros dos rehenes son Álvar Pérez de Guzmán, alguacil mayor de Sevilla, y Gómez Suárez, primogénito del maestre de Santiago. La escritura específica que los tres quedarán libres una vez sea realizada la restitución. (L. Suárez Fernández, *Relaciones entre Portugal y Castilla...*, n.º 32, XII, p. 149).

⁷⁷ G. Daumet, *Étude sur l' alliance...*, n.º 54, p. 219.

⁷⁸ Juan Torres Fontes, «La Regencia de don Fernando el de Antequera y las relaciones castellano-granadinas. IV. Treguas», *MisCELÁNEA DE ESTUDIOS ÁRABES Y HEBRAICOS*, XXII, (1973), fac. 1., pp. 7-61.

⁷⁹ Juan Torres Fontes «ENEL V CENTENARIO DE LA INTRODUCCIÓN DE LA IMPRENTA EN MURCIA. Los Fernández de Córdoba», *MisCELÁNEA MEDIEVAL MURCIANA*, XI (1984), p. 107.

Al mismo tiempo, desde los inicios de la regencia se deja entrever una vinculación con don Fernando de Antequera, que se afianza con la subida del infante al trono aragonés. En el plano institucional se plasma en la entrada en la Casa de sus hijos y, más concretamente, de don Enrique de Aragón, con el cargo de contador mayor. Pero, además, desborda esta vertiente para extenderse a la realización de algunos servicios especiales e indeterminados para el nuevo monarca⁸⁰.

e) *el obispo de Palencia*

Se trata de Sancho o Sancho Sánchez de Rojas, hijo del señor de la localidad palentina de Monzón. Pertenecía por tanto, a una rama segundona de este linaje, si bien de cierta entidad⁸¹.

Su formación intelectual tuvo lugar en las universidades de Salamanca y Toulouse. A los 19 años, en 1388, figuraba como estudiante de derecho canónico y canónigo de Burgos y Salamanca, según consta por la bula «nobilitas generis», en donde el papa le dispensa de la edad para obtener dignidades, en consideración a la solicitud de Juan I de Castilla⁸². Muy verosímilmente, adquirió en Toulouse saber teológico, el habitual entre los hispanos que se dirigieron a esta universidad. Es probable que también poseyera conocimientos de derecho civil, como otros negociadores eclesiásticos castellanos, pero no existe ningún dato claro al respecto. Hay que tener en cuenta que muchos universitarios de la época seguían cursos y estudios de diversas materias, independientemente de que obtuvieran el título en una sola o en varias⁸³.

⁸⁰ Así, y ya con este oficio, es enviado en 1412 por don Fernando a gestionar algunas cosas cumplideras a su servicio, según consta por una carta regia, expedida en Fraga el 23 de octubre de ese año y dirigida al bayle general del reino de Aragón (Archivo de la Corona de Aragón. Cancillería Real. Volúmenes. Curiae sigili secretum. Registro n.º 2401, fol. XXV).

⁸¹ Los datos biográficos más relevantes de este personaje pueden verse en el Arcediano del Alcor, *Silva palentina*, ed. de Jesús San Martín Payo, Palencia, 1976 y F. J. Rivera Recio, *Los obispos de Toledo en la Baja Edad Media (s. XII-XV)*, Toledo, 1969, pp. 105-106. Pero las noticias que dan sobre su filiación son confusas y contradictorias.

⁸² Vicente Beltrán de Heredia, *Bulario de la universidad de Salamanca (1219-1549)*, t. I, Salamanca, 1966, p. 469 y Carlos Ajo y Sainz de Zúñiga, *Historia de las universidades hispánicas*, t. VII, Madrid, 1969, p. 125.

⁸³ La idea de la multiplicidad de saberes ha sido brillantemente apuntada por Adeline Rucquoi en «Democratic et monarchie. Le discours politique dans l'université castillane au XV^e siècle», Nilda Guglielmi y Adeline Rucquoi (coords.), *El discurso político en la Edad Media. Le discours politique au Moyen Age*, CONICET, CNRS, Buenos Aires, 1995, pp. 239-240.

Su quehacer en esta prórroga de treguas con Portugal durante los últimos meses de 1399 puede ser considerada como una de las primeras actuaciones públicas de don Sancho, que únicamente llevaba entonces dos años de acceso a la prelatura y titularidad de la mitra palentina. No aparecen nítidamente las causas de su elección para acompañar a negociadores experimentados, como lo eran el mariscal y el doctor Pero Sánchez. Sin embargo, puede deducirse que obedecían a un conjunto de factores muy diversos:

— En primer lugar, sus cualidades personales. A los estudios jurídicos habría que sumar su discreción y la reconocida capacidad para la intriga y para conducirse con astucia y habilidad⁸⁴.

— Su relación familiar con uno de los cargos judiciales del reino y conocedor, al mismo tiempo, de la cuestión portuguesa. Más concretamente, hay que hacer referencia aquí a Iohan Martins de Rojas, a quien los autores más cualificados sitúan como padre de este obispo. Su importancia en el círculo de gobierno de Juan I queda puesta de relieve por su condición de integrante del Consejo Real y, sobre todo, por su actividad como juez en la revisión de las encomiendas eclesiásticas y alcalde mayor de los fijosdalgo. Al lado de ella, sus contactos con Portugal fueron más puntuales, pero participó en las cortes de Soria de 1380, cuyos miembros aprobaron y juraron guardar el tratado entre Fernando I de Portugal y Juan I de Castilla, para el proyecto de matrimonio entre el heredero castellano don Enrique y la infanta doña Beatriz. Tres años después juró el nuevo contrato para el casamiento entre el monarca castellano y la heredera lusa. Con este motivo, realizó una intensa labor diplomática, aunque de entidad secundaria, al acudir como mensajero a las cortes de Aragón y París y a la sede papal para notificar esta alianza y solicitar el parecer y apoyo de sus poderes respectivos⁸⁵.

⁸⁴ Fernán Pérez de Guzmán en sus *Generaciones y semblanzas* le califica como «de muy sotil engenio, muy discreto e buen letrado» y añade que «algunas veces usaua de algunas cabtelas e artes» (ed. de J. Domínguez Bordona, Madrid, 1979, pp. 55-56).

⁸⁵ Pero López de Ayala, «Crónica de don Juan I», p. 70. 21 de mayo de 1380. Tratado de casamiento de los príncipes, concertado entre ambos soberanos. Arquivo da Torre do Tombo, gaveta 17, mazo 6, n.º 11. 2 de abril de 1383. Contrato de casamiento entre don Juan I y doña Beatriz. AGS. Patronato Real, leg. 47, fol. 46, documentos publicados por Salvador Dias Arnaut en *A crise nacional dos fins do século XIV*, t. I, Coimbra, 1960, n.º 8, p. 315 y n.º 26, p. 380. León, 1 de julio de 1383. Carta a Pedro IV de Aragón en creencia de Juan Martínez de Rojas y creencia transmitida por éste y el arcediano de Salamanca con la respuesta del rey aragonés. Archivo de la Corona de Aragón. Reg. 1278, fols. 50-52^r, documentos publicados por Luis Suárez Fernández en *Historia del reinado de Juan I de Castilla*, t. II, Madrid, 1982, n.ºs 350-351, pp. 520-525.

Al estallar el conflicto entre los dos países tuvo una intervención destacada, pero falleció de la epidemia desatada en el cerco de Lisboa. Otros miembros del linaje entraron también en la contienda o fueron prenda de acuerdos diplomáticos en las negociaciones indirectas para la paz: Ruy Díaz de Rojas, que murió en Aljubarrota, y Rodrigo de Rojas, que fue uno de los rehenes otorgados al duque de Lancaster en el convenio de Bayona de 1387⁸⁶.

— El afán de reanudar la colaboración entre la monarquía Trastamara y los obispos de Palencia. Se había iniciado brillantemente durante la guerra civil, con la adhesión de don Gutierre Gómez de Toledo al entonces pretendiente don Enrique⁸⁷. Sin embargo, había sufrido una ruptura momentánea sólo tres años antes de esta embajada de 1399, a propósito del enfrentamiento entre Enrique III y el antecesor de Sancho de Rojas, Juan de Castromochlo.

— En un plano más general, cabe pensar en un posible interés del soberano y sus consejeros en promover una figura eclesiástica que mostrara ante el exterior el buen entendimiento entre la Iglesia nacional y el poder civil, en un momento marcado por la sustracción de la obediencia al papa Luna, por el recuerdo del aludido enfrentamiento y por la reciente defeción del arzobispo de Santiago⁸⁸. En el caso de los contactos con Portugal, el presentar esta imagen de concordia podría parecer especialmente útil: Sancho de Rojas vendría a ser, al mismo tiempo, el interlocutor y el personaje paralelo del obispo de Coimbra, aún cuando en aquel momento gozara de un peso político mucho menor. Además, su misma presencia simbolizaría la unión del episcopado castellano con su rey y el carácter aislado de la huida a tierras lusas que el citado arzobispo, Juan García Manrique, había protagonizado un año antes.

De cualquier forma, su ascenso al primer plano de la política interior no tuvo lugar realmente hasta los preparativos para la sucesión de Enrique III. En este sentido, las primeras menciones cronísticas resaltan su asistencia a las cortes de Toledo de 1406, presididas por el infante Fernando ante la gravedad de la dolencia del monarca. Durante la

⁸⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, ..., vol. I, p. 311 y vol. II, pp. 120 y 265 y Pero López de Ayala, «Crónica de don Juan II», pp. 92 y 120.

⁸⁷ José Manuel Nieto Soria, *Iglesia y génesis del Estado Moderno en Castilla (1369-1480)*, Madrid, 1993, pp. 256-257.

⁸⁸ Para un panorama general de las relaciones entre el episcopado y la realeza en tiempos de Enrique III véase José Sánchez Herrero, «Los obispos castellanos y su participación en el gobierno de Castilla, 1350-1406», en Adeline Rucquoi (coord.), *Realidad e imágenes del poder...*, pp. 85-115.

inmediata regencia, formó parte del consejo de don Fernando y colaboró en sus empresas bélicas, destacando en la toma de Antequera. A la muerte del aragonés Martín el Humano se convirtió en uno de los más firmes defensores de los derechos del pretendiente castellano a la sucesión. La mayor parte de sus gestiones a este fin son realizadas junto con el mencionado doctor Pero Sánchez del Castillo, aunque haya que sumar también a Diego López de Estúñiga y al almirante Alonso Enríquez como representante nobiliarios. Se plasman en la entrevista realizada en 1411, con el arzobispo de Zaragoza y don Antón de Luna, para exponer los argumentos en favor de don Fernando y, al año siguiente, en la presencia castellana en el decisivo acuerdo de Caspe⁸⁹.

A partir de la subida al trono aragonés de la rama menor Trastamara se convirtió en el principal valedor de sus intereses en Castilla. De hecho, la promoción del obispo a la mitra primada de Toledo constituyó, en cierta manera, la recompensa que le otorgó el co-regente por sus servicios. Pero a la muerte de Fernando I jugó la carta de la legitimidad. Desde entonces, y hasta su fallecimiento en 1423, se caracterizó por ser uno de los árbitros del Consejo Real e incluso llegar a formar parte de gobiernos restringidos, que surgieron como respuesta a algunas crisis políticas⁹⁰.

El hecho de que Pero Sánchez del Castillo, Diego Fernández de Córdoba y Sancho de Rojas estén atestiguados posteriormente entre los más firmes partidarios del infante Fernando lleva a plantear el interrogante de si esta adhesión arrancaba de la época inmediatamente anterior a esta embajada — precisamente aquella en la que el infante comenzó a construirse un bando propio — y si pudo contribuir en los tres casos al espaldarazo en su carrera política que, al menos para el mariscal y el prelado, significaron estas negociaciones. Aun cuando no se conocen datos fehacientes que permitan verificar esta hipótesis, encuentra su más firme punto de apoyo en la red de alianzas matrimoniales establecidas por don Alonso Enríquez, el más temprano de los valedores de primer rango del hermano del monarca castellano⁹¹. A través de ellas, y más

⁸⁹ «Crónica de don Juan II», pp. 336 y 342.

⁹⁰ Para la trayectoria política de Sancho de Rojas a partir de la coronación de Fernando de Antequera, véase Luis Suárez Fernández, *Nobleza y monarquía*, 2.^a ed., Valladolid, 1975, pp. 110-126.

⁹¹ Hay que recordar, además, que don Alonso fué canciller del infante. Para su ascenso, ligado a las circunstancias políticas, véase P. Martínez Sopena, *El Estado señorial de Medina de Rioseco bajo el almirante Alfonso Enríquez (1389-1430)*, Valladolid, 1977 y F. Suárez Bilbao, *Enrique III..., pp. 214-219.*

concretamente, de los casamientos de sus hijos Fadrique, Inés y María, emparenta con Diego Fernández de Córdoba, con una rama menor de los Mendoza y con el linaje de los señores de Monzón, al que pertenecía el arzobispo⁹². Y, en esta línea de correspondencia entre el parentesco real y ficticio y las banderías políticas, quizás haya un cierto nexo de causalidad entre la entrada explícita del almirante Diego Hurtado de Mendoza en este partido a comienzos de la centuria, su parentesco con el mariscal y la mencionada educación del primogénito del almirante por el letrado.

8. Conclusiones

Objetivamente consideradas, las vistas de 1399 tuvieron muy escasa entidad, pues no consiguieron su objetivo de lograr un armisticio dilatado. Sin embargo, el hecho de contar con unas fuentes excepcionalmente expresivas les convierte en un sujeto privilegiado para el estudio de los contactos luso-castellanos al final de la Edad Media y de las funciones ejercidas por los efectivos humanos que los posibilitaron.

El método utilizado ha sido la suma del análisis de los textos cronísticos, cartas y misivas con el tratamiento prosopográfico de los personajes, con la finalidad de plantear un modelo que permita comprender las pautas por las que se rige el personal diplomático de la época.

A través de los datos concretos se han podido deducir una serie de características generales y esencialmente comunes a los dos reinos, que abocan, a su vez, a una hipótesis de más largo alcance: por encima de ciertas cuestiones anecdóticas, las relaciones internacionales entre dos países fronterizos no eran concebidas por los poderes respectivos como una sarta de elementos discontinuos sino como una globalidad, en conexión con la política interna, el desarrollo de los organismos estructuradores de gobierno y la red de alianzas de cada formación territorial. Se encuadra en una lógica de la diplomacia en la que existe un cierto tipo de carrera para sus oficiales, independientemente de que estos menesteres no sean en ellos exclusivos, ni siquiera, en algunos, predominantes.

Las negociaciones entre Castilla y Portugal a fines del siglo XIV constituyen un claro exponente de estos planteamientos. Y, aunque

⁹² Se hallan datos muy pormenorizados en Lorenzo Galíndez de Carvajal, «Adiciones genealógicas a los Claros Varones de Fernán Pérez de Guzmán», *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, t. XVIII, Madrid, 1851, reimpresión, Vaduz, 1964, pp. 454-500.

habría que extender el análisis a otras latitudes para confirmar su validez general, estimo que los rasgos básicos expuestos aquí pueden ser operativos, aun cuando haya de tenerse en cuenta algunas peculiaridades que, solo parcialmente, serían similares a las de otras áreas peninsulares.

Además de estas cuestiones generales de la práctica diplomática, este trabajo se ha esforzado en poner de relieve la importancia que, ya en esos momentos, tienen para la génesis del Estado Moderno en los dos reinos una serie de letrados laicos y eclesiásticos, y que desarrollan su labor tanto en las múltiples facetas del aparato de poder interno como en el orden exterior. Las trayectorias de Pero Sánchez del Castillo, João Affonso de Azambuja y Ruy Lourenço nos advierten de lo erróneo del reduccionismo de caracterizar a las individualidades bajomedievales de este tipo por una sola actividad, aplicándoles, inconscientemente, criterios de especialización propios de la sociedad actual.

PORUGAL: DO MEDITERRÂNEO AO ATLÂNTICO, NO SÉCULO XV

Por Humberto Baquero Moreno

Resumé

Avec ce travail l'auteur cherche à mettre en évidence que le Portugal a développé pendant le XV^{ème} siècle une politique d'équilibre entre la Méditerrané et l'Atlantique en développant une activité dont les vecteurs se situent entre les deux océans, quoique les directives de l'expansion maritime eussent privilégié l'Atlantique.

Abstract

In this approach the author shows how during the XVth century Portugal developed a policy balanced between the Mediterranean and the Atlantic performing an activity whose vectors are positioned between the two seas in spite of the directive lines of maritime expansion having privileged the Atlantic Ocean.

Quando nasce o Infante D. Henrique em 4 de Março de 1394, seu pai o rei D. João I encontrava-se a braços com graves problemas internos que importava resolver. Nas recém realizadas cortes de Coimbra, iniciadas em Dezembro do ano anterior, vêm ao de cima as enormes dificuldades com que se debatia o reino em luta contra Castela, precisamente quando alguns procuradores concelhios, especialmente convidados, procediam ao juramento das tréguas firmadas com Castela em 13 de Maio de 1393¹.

¹ Vereações (anos de 1390-1395), Porto, s/d., pp. 211-231.

Um dos problemas mais emergentes, numa crise generalizada consistia na necessidade por parte da coroa de recuperar muitas terras que haviam sido doadas na sequência da revolução e da necessidade de aliciar partidários, tendo como finalidade aumentar o património e constituir no futuro as casas de seus filhos, D. Duarte e D. Pedro, que entretanto haviam nascido.

Contra esta política insurgiu-se uma boa parte dos fidalgos que haviam apoiado o monarca, os quais aparecem liderados pelo condestável Nuno Álvares Pereira, o qual mostra o seu descontentamento, numa reunião em Estremoz, ao declarar expressamente a sua vontade de «hir fora do regno a buscar vida»².

Esta atitude, num momento crucial da história portuguesa, causa sérios embaraços ao monarca, para além de outros conflitos que se traduzem, conforme se verifica nas cortes de Coimbra iniciadas em Dezembro de 1394 e concluídas em meados de Janeiro do ano seguinte, em inúmeras queixas que assentam essencialmente na desvalorização da moeda e na escassez de mão de obra rural, a que se junta a exigência de salários elevados e a recusa do trabalhador em viver com indivíduos de condição inferior³.

Em 1396 assiste-se a um súbito agravamento nas relações entre Portugal e Castela. O rei Henrique III é acusado de não respeitar as cláusulas assinadas em 15 de Maio de 1393. Como represália os portugueses tomam a iniciativa e ocupam Badajoz a 12 de Maio. Em resposta os castelhanos atacam e incendiam Viseu, o que suscita do nosso lado a mobilização de homens de guerra⁴.

Assume foros de gravidade o comportamento da nobreza que se recusa a ouvir o chamamento de guerra de D. João I. Num rosário de queixas lamentam-se os fidalgos nas cortes efectuadas em Coimbra, no mês de Janeiro de 1398, que cada vez se vivia pior atendendo a que as rendas se encontravam desvalorizadas e que a moeda valia muito pouco. Queixam-se contra as restrições impostas pelo rei no direito de apósentadoria, nas dificuldades resultantes da oposição por parte dos homens bons dos concelhos no que respeita à aquisição de herdades e exigem a D. João I que respeite os seus foros e costumes tal como já o fizera durante o cerco de Lisboa e as cortes de Coimbra de 1385. Apesar do confronto

² Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. II, Porto, 1983, cap. CLII-CLIII, pp. 322-336.

³ Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Coimbra de 1394*, in «Dicionário de História de Portugal», vol. IV, Lisboa, 1971, p. 401.

⁴ Fernão Lopes, *ob. cit.*, vol. II, cap. CLVII e CLIX, pp. 342-345 e 347-349.

entre o rei e a nobreza, sente-se um apoio expresso por parte dos concelhos que concedem novos pedidos para a guerra contra Castela⁵.

Determinado D. João I no seu intento de readquirir terras, que outrora haviam sido do património da coroa, comprou-as a diversos fidalgos, com destaque para Martim Vasques da Cunha, João Fernandes Pacheco, Lopo Fernandes Pacheco, Egas Coelho e João Gomes da Silva⁶.

Revoltados contra o monarca alguns destes fidalgos optaram pelo exílio em Castela. Fernão Lopes apenas menciona a saída de João Fernandes Pacheco e de Lopo Fernandes Pacheco e ainda de Gil Vasques da Cunha e João Afonso Pimentel. Contudo, sabemos, que no período compreendido entre 1397 e 1400 optaram pelo mesmo destino, Egas Coelho, Pero Coelho e Gomes Coelho, Vasco Machado e Martim Vasques da Cunha acompanhado por seu irmão Lopo Vasques da Cunha. A estes nobres deverá acrescentar-se Diogo Pires de Avelar, Álvaro Gonçalves Camelô, Fernando Afonso de Ulveira, Álvaro Coitado, João Taveira e Vasco Taveira⁷.

Em plena sangria da nobreza portuguesa surge no Porto, onde se encontrava o rei, o emissário de Henrique III de Castela, Ambrósio de Morines, com o propósito de negociar uma nova trégua⁸.

As tentativas para negociar a paz goraram-se e a confirmá-lo temos as cortes de Lisboa, reunidas em Agosto de 1399, precisamente com o objectivo, da parte da coroa, de se proceder ao lançamento de um novo pedido destinado a prosseguir a guerra contra Castela e enfrentar a desvalorização da moeda, estabelecendo para o efeito uma nova equivalência entre a moeda em curso⁹.

Em 1400 a guerra desenvolve-se na fronteira com particular incidência, durante o mês de Maio, sobre o Crato e Valença de Alcântara¹⁰.

Apesar de todas as dificuldades que Portugal atravessou devido às sucessivas guerras, a internacionalização do conflito, com particular intervenção da Inglaterra, trouxe até ao nosso País mercadores oriundos

⁵ *Ordenações Afonsinas*, Coimbra, 1786, título 59, pp. 339-370. Cf. Iria Gonçalves, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média*, Lisboa, 1904, p. 207.

⁶ Humberto Baquero Moreno, *Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média*, in «Revista da Faculdade de Letras», vol. IV, Porto, 1987, p. 106.

⁷ Idem, *Ibidem*, p. 106 e seg.

⁸ Fernão Lopes, *ob. cit.*, vol. II, cap. CLXXVI e CLXXVII, pp. 388-393.

⁹ A. H. de Oliveira Marques, *Cortes de Lisboa* (1399), in «Dicionário de História de Portugal», vol. II, Lisboa, s/d, pp. 759-760.

¹⁰ Humberto Baquero Moreno, *Os Itinerários de El-Rei Dom João I*, Lisboa, 1988, p. 85.

daquele reino e de países como a Flandres e Génova. O peso económico dos provenientes desses estados desenvolveu um movimento de xenofobia da parte dos homens de negócio da capital, os quais através dos seus procuradores às cortes de Guimarães, realizadas em Janeiro de 1401, protestavam contra a concorrência desleal desses súbditos estrangeiros, os quais arrendavam as rendas do pão e do vinho das igrejas com enormes lucros, sem que tivessem que suportar as despesas para a guerra contra Castela, tal como acontecia com os nacionais¹¹.

Um passo importante no sentido de alcançar a paz com Castela foi dado durante as cortes celebradas em Santarém, no ano de 1402, reunidas no mês de Março, nas quais se discutiu amplamente a prorrogação das tréguas com o reino vizinho¹².

De forma a garantir a trégua com Castela o rei empenhou-se a fundo na reparação dos castelos que se encontravam arruinados, principalmente aqueles que se localizavam na raia. As preocupações do monarca foram apresentadas aos procuradores dos concelhos durante as cortes de Évora realizadas em Abril de 1408. Outro tema abordado que reflectia de igual modo o pensamento de D. João I consistia na necessidade de se formarem as casas de seus filhos D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, para o que se solicitava um subsídio público, obtido a partir da cobrança de sisas, no valor de vinte contos anuais¹³.

Vai ser a paz com Castela, assinada em Ayllon, em 31 de Outubro de 1411, cuja validade manter-se-ia até João II alcançar a maioria em 1420, o que irá permitir ao monarca português desenvolver os seus planos expansionistas em Marrocos. Um dos desideratos dos negociadores castelhanos visava o propósito de Portugal ficar obrigado a auxiliar o reino vizinho quando o mesmo se disponibilizasse a conquistar o reino de Granada. Contudo os emissários portugueses opuseram-se terminantemente a que esta cláusula ficasse contemplada no tratado, na medida em que a sua aceitação significaria uma submissão aos ditames da política externa do reino de Castela. Ficou, no entretanto, acordado que a rainha viúva de Henrique III, de Castela, solicitaria quando o necessitasse a ajuda de Portugal na conquista daquele reino muçulmano. Face à expectativa criada o rei D. João I actuou junto da rainha-regente de Castela no

¹¹ Joaquim Veríssimo Serrão, *Cortes de Guimarães* (1401) in «Dicionário de História de Portugal», vol. II, Lisboa, s/d., pp. 402-403.

¹² Marcelo Caetano, *Subsídios para a história das cortes medievais portuguesas*, in «Bracara Augusta», vol. XIV-XV, Braga, 1964, p. 157.

¹³ Joaquim Veríssimo Serrão, *Cortes de Évora* (1408), vol. II, Lisboa, s/d., p. 150.

sentido duma campanha conjunta sobre Granada, tendo como resposta, da parte de D. Catarina, que sendo ela mulher não poderia envolver-se numa expedição militar desta natureza. Também o rei de Aragão Fernando I mostrou-se indisponível alegando que o compromisso de Caspe, assinado em 15 de Junho de 1412, o impedia de imiscuir-se nos assuntos que pertenciam a Castela e que por conseguinte não agiria em relação ao reino granadino¹⁴.

Vinte e sete anos de hostilidades tinham gerado uma mentalidade favorável ao espírito de guerra. Eis a razão porque Zurara observa quando da assinatura da paz, que muitos fidalgos portugueses, pertencentes às camadas mais jovens não beneficiadas pela distribuição de benesses que se seguiram à revolução de 1383, se mostravam contrários ao restabelecimento da concórdia, na medida em que a suspensão das hostilidades os prejudicava na obtenção de despojos de guerra arrancados ao inimigo¹⁵.

Encontrar uma resposta sobre as motivações profundas da nossa ida a Ceuta depara com bastantes dificuldades, o que aliás reforça a opinião de Robert Ricard acerca dos obstáculos existentes que permitem vislumbrar as verdadeiras causas. Dentro das questões que se colocam com alguma pertinência inquire-se se D. João I, tal como afirma Zurara, teria procurado fornecer aos filhos, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, a oportunidade de ganharem gloriosamente as suas esporas de cavaleiros ou seria antes seu propósito impedir a expansão de Castela em direcção ao Norte de África? Sabemos com base no cronista, que D. João I passou em revista, com extremo cuidado, os prós e os contras da empresa. Algumas dúvidas, contudo, devem ter sobressaltado o espírito do monarca. Conquistada a cidade seria possível conservá-la? Ao ser ocupada o benefício não viria a reverter em favor de Castela?¹⁶

Em conformidade com o testemunho de Zurara, algumas mostras de prudência do rei desapontaram os filhos. Antes de preparar o ataque, o monarca usou o seguinte estratagema, com a finalidade de observar as condições de defesa da praça: enviou à Sicília dois embaixadores, pretextando o pedido de casamento da rainha com o infante D. Pedro, com a certeza de que o mesmo seria recusado. Durante a ida e o regresso,

¹⁴ Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Viseu, 1994, pp. 59-60.

¹⁵ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*, Lisboa, 1915, cap. VI, pp. 19-22.

¹⁶ Humberto Baquero Moreno, *O valor da Crónica de Zurara sobre a conquista de Ceuta*, in «A Abertura do Mundo», in Homenagem ao Prof. Luís de Albuquerque, Lisboa, 1987, pp. 191-192.

o navio fez escala em Ceuta e assim puderam observar de perto a sua estratégia defensiva¹⁷.

Zurara revela-nos que D. Filipa de Lencastre aprovou o projecto do marido. Conhecedora de que o destino era Ceuta e receando os perigos que ameaçavam o reino, caso falecessem D. João I e os seus filhos mais velhos, colocou como condição que os mais novos, os infantes D. João e D. Fernando, permanecessem no reino. O monarca não consultou a nação em cortes, contrariamente ao estabelecido no parlamento de 1385, determinado pela preocupação de guardar o maior segredo. Em princípio não podia lançar um novo imposto sem o consentimento dos procuradores dos concelhos. Para suprir esta limitação mandou apreender toda a prata e cobre e procedeu à cunhagem de moeda com novo valor facial¹⁸.

A nação estava preparada para a guerra. Ao colocar o problema ao conselho real D. João I não enfrentou qualquer oposição. Todos em uníssono mostraram-se favoráveis à empresa. A expedição a Ceuta foi organizada com todos os cuidados e máxima eficácia. O conhecimento dos seus preparativos gerou o maior alarme entre os reinos da Península Ibérica, que se mostravam desorientados quanto ao destino da expedição. A testemunhar o embargo temos as duas cartas enviadas pelo espião aragonês Rui Dias de Vega ao seu monarca Fernando I. Dois eram os palpites: Ceuta ou Gibraltar. Entre as diversas versões dizia-se que seria enviada a Inglaterra, a infanta D. Isabel, acompanhada por seus irmãos, para se lhe negociar um casamento honroso. Para outros o que se pretendia era tratar do matrimónio da rainha viúva de Nápoles com alguns dos infantes. Outros, ainda, opinavam que se tratava duma romagem aos lugares Santos em sinal de agradecimento pela paz alcançada com Castela. Havia, ainda, quem colocasse a hipótese de um ajuste de contas com o duque de Holanda, cujos vassalos tinham cometido roubos sobre navios portugueses. Outras hipóteses mais díspares eram formuladas. Apenas um judeu, servidor da rainha D. Filipa, que entretanto havia enviado umas trovas ao escudeiro do infante D. Pedro, Martim Afonso de Atouguia, acertou em cheio, quando escreve «que os mais sesudos entendiam que el-rei iria sobre a cidade de Cepta»¹⁹.

Em conformidade com o desejo expresso manifestado por D. Filipa, a frota largou do Tejo no dia de Santiago, 25 de Julho de 1415. A armada era constituída por mais de duzentos navios de guerra, transportando um contingente militar de cerca de vinte mil combatentes.

¹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 192.

¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 193.

¹⁹ Gomes Eanes de Zurara, *ob. cit.*, cap. XXX, pp. 90-93.

A frota depois de dobrar o cabo de S. Vicente, fez escala em Lagos. Aqui o rei requereu ao seu capelão Frei João Xira, que expusesse as razões da expedição, tendo o religioso procedido naturalmente à pregação duma cruzada²⁰.

A cidade foi conquistada em 21 de Agosto de 1415. Reunido o conselho pelo monarca optou-se pela solução de a conservar em vez de a destruir. Depois de algumas divergências, entretanto sanadas, acordou-se a nomeação de D. Pedro de Meneses para o cargo de governador da praça com uma guarnição de dois mil e quinhentos homens. Zurara diz-nos que os marroquinos se opuseram com tenacidade à presença dos portugueses, tendo atacado Ceuta sem êxito com dura violência por duas vezes: nos anos de 1418 e 1419²¹.

Como explicar as razões da ida a Ceuta? Como bem sublinha Borges de Macedo «não havia razões imediatas, económicas ou religiosas, para a conquista de Ceuta. Foi até necessário consultar os teólogos sobre a sua legitimidade e a resposta não foi muito clara». No entender deste historiador as razões explicativas são outras e devem encontrar-se no equilíbrio das forças internacionais. Assim «a operação militar é o resultado duma estratégia» a qual «deriva directamente da insuficiência do apoio provável da Inglaterra a Portugal no século XV e tem em vista assegurar para Portugal uma maior área de intervenção, para o equilíbrio peninsular ibérico, de modo a poder agir como forma de pressão sobre Castela [...] e de valorização do reino aragonês no sul»²².

No entender deste autor «a presença dos cristãos em Marrocos tanto podia ajudar à conquista de Granada pelos castelhanos como aumentar a pressão militar que sobre eles se podia exercer, em caso de um ataque seu às extensas fronteiras portuguesas, como ainda facilitar a intervenção militar aragonesa numa área castelhana. Acrescente-se que Ceuta facultava uma posição de excepcional valor no estreito de Gibraltar, permitindo, enfrentar a pirataria que tanto prejudicava as comunicações Mediterrâneo-Atlântico». Além disso «a incerteza de poder contar com a ajuda de uma posição influente e determinante no mar do Norte explica esta marcha para o Mediterrâneo e a criação de um ponto de manobra que aumentasse a capacidade de intervenção diplomática e eventualmente militar, no equilíbrio peninsular»²³.

²⁰ Idem, *Ibidem*, cap. XIV, pp. 138-140.

²¹ Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 196.

²² Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa, Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, 1987, pp. 42-43.

²³ Idem, *Ibidem*, p. 43.

Em 1419, no mês de Agosto, os marroquinos auxiliados pelo rei mouro de Granada cercam a cidade de Ceuta pelo espaço de cinco dias²⁴. Perante a gravidade da conjuntura D. Duarte e D. Pedro partiram para o Algarve em busca de reforços. Por seu lado D. Henrique e D. João seguiram para aquela praça marroquina em meados de Setembro, tendo chegado ao destino em Outubro durante um novo assédio do rei de Granada, que teve de retirar ao fim de duas semanas de combater com pesadas perdas²⁵.

Entretanto as relações entre Portugal e Castela iam-se agravando. O grupo de pressão favorável à guerra começou a predominar no Conselho Real de Castela, onde alguns dos conselheiros opinam que apenas seja concedida uma curta trégua com Portugal. O partido dos falcões chega a defender a tese de que se constitua uma frota de guerra e se forme um exército de oito lanças e trinta mil soldados de infantaria, que imponham respeito a Portugal. As negociações arrastam-se penosamente pelo espaço de três anos²⁶.

A assinatura do tratado de paz entre os dois reinos veio a ser efectuada em Avila, a 30 de Abril de 1423, tendo pertencido a D. João I a iniciativa de comunicar ao reino, por carta de 4 de Setembro a boa nova de que a paz seria válida até 6 de Março de 1434²⁷.

Uma nova fase da expansão atlântica se inicia com a descoberta da ilha de Porto Santo, em 1418, por dois escudeiros do infante D. Henrique, João Gonçalves Zarco (filho do vedor da fazenda João Afonso) e Tristão Vaz Teixeira, que entretanto tinham obtido autorização para levarem a cabo a guerra de corso. Há quem defenda, contudo, a hipótese de alguns navegadores peninsulares terem conhecido o arquipélago madeirense pelo menos desde meados do século XIV. Oficialmente, porém, a descoberta da Madeira situa-se em 1419²⁸.

D. Henrique desenvolve uma política que visa a conquista da Grão-Canária, a qual passa a estar integrada no âmbito do espaço atlântico português. Dentro desse objectivo organiza uma expedição dirigida pelo vedor da sua casa D. Fernando de Castro, o qual em 1424 pretende sem êxito proceder à sua ocupação. A ilha da Madeira começa a ser povoada em 1420, exploração que vem a intensificar-se cinco anos mais tarde.

²⁴ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica de D. Pedro de Menezes* in «Collecção de Livros Inéditos de História Portugueza», vol. II, Lisboa, 1972, cap. LXII, p. 418.

²⁵ Idem, *Ibidem*, cap. LXXX, p. 474.

²⁶ Luís Filipe Thomaz, *ob. cit.*, p. 71.

²⁷ Luis Suarez Fernandez, *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del Infante Don Enrique*, Madrid, 1960, pp. 179-181.

²⁸ Idem, *Ibidem*.

Uma nova tentativa de ocupação da Grão-Canária verifica-se em 1427 com Gonçalves da Câmara. Quanto às ilhas orientais dos Açores o início da sua descoberta parece apontar para 1427 com Diogo de Silves²⁹.

Um passo importante no sentido da aproximação entre Portugal e o ducado de Borgonha dá-se, quando D. João I assiste em Lisboa, em 24 de 1429, ao contrato de procuração matrimonial entre sua filha D. Isabel e o duque Filipe o Bom³⁰. É dentro deste contexto que o monarca se vê na contingência de realizar cortes em Santarém, durante o mês de Maio, para que se aprovasse a votação de um pedido e meio para pagamento ao duque de Borgonha do dote da infanta D. Isabel. Devido ao difícil estado em que se encontrava o tesouro público ficavam obrigados a este pagamento tanto o povo como o clero, apenas se exceptuando a nobreza. Ainda nestas cortes, com toda a probabilidade, deve-se ter iniciado a discussão tendente a encontrar uma solução para a assinatura da paz com Castela que viria a concretizar-se no ano seguinte³¹. De observar que o estreitamento da aliança com Aragão viria ao de cima com a realização em Coimbra, no mês de Setembro de 1428, das cerimónias nupciais entre o príncipe herdeiro D. Duarte e D. Leonor de Aragão, embora D. João I estivesse ausente, alegando doença, havendo, contudo, motivos para suspeitar que não o fizesse por razões de incompatibilidade com seu filho, o infante D. Pedro, que o levaram a não voltar a Coimbra até o termo da sua vida em 14 de Agosto de 1433³².

Estando D. João I em Montemor-o-Novo em 7 de Novembro de 1432, coube-lhe jurar perante os embaixadores castelhanos o tratado de amizade celebrado com o rei de Castela João II³³. As cláusulas especiais do tratado de paz negociadas pelo príncipe D. Duarte no Sardoal, a 18 de Dezembro, foram confirmadas por seu pai, encontrando-se em Alcochete, no dia 26 de Dezembro do mesmo ano. A paz entre as duas nações tinha sido assinada em Medina del Campo em 30 de Outubro do ano anterior³⁴.

A conjuntura interna em Castela propiciou o acordo de paz. O conflito que se travava entre os infantes de Aragão e o valido de João II, Álvaro de Luna, era de molde a fragilizar o poderio castelhano.

²⁹ Humberto Baquero Moreno, *O infante D. Henrique: uma vida de descobrimentos*, in «Jornal de Notícias», 4 de Março de 1994, p. 13.

³⁰ Idem, *Ibidem*

³¹ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, vol. III, Lisboa, 1846, pp. 69 e seg.

³² Maria Teresa Campos Rodrigues, *Cortes de Santarém (1430)* in «Dicionário de História de Portugal», vol. III, Lisboa, 1968, pp. 767-768.

³³ *Monumenta Henricina*, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 125, p. 255.

³⁴ Idem, vol. IV, doc. 43, pp. 167-170.

Tendo um dos infantes, D. João, ascendido a rei de Navarra (ano de 1425), o condestável de Castela achou prudente libertar Henrique de Aragão e devolver-lhe os bens. A acção conjugada desses infantes obriga de imediato João II a ordenar em 1427 o desterro de D. Álvaro de Luna. As dificuldades encontradas coagiram a nobreza castelhana a apelar de novo para o valido do rei. Para contrabalançar a hegemonia dos Trastamaras que dominam os tronos peninsulares. Portugal negoceia em Setembro de 1428, o casamento do infante D. Pedro com a filha do conde de Urgel, D. Isabel, que se veria preferido em 1412, por Fernando de Antequera, nas suas aspirações ao trono de Aragão. Entretanto, em 1429, Afonso V de Aragão intervém em Castela em auxílio dos irmãos contra D. Álvaro de Luna. Temendo, no entanto, uma acentuada afinidade entre estes e os infantes portugueses resolve desistir e procura a paz com o nosso reino. Portugal livra-se da pressão peninsular e opta pela sua vocação atlântica³⁵.

Depois da passagem do Bojador por Gil Eanes, em 1434, o infante D. Henrique pleno de entusiasmo determina a este escudeiro da sua casa, acompanhado de Afonso Baldaia, que prossiga na exploração da costa africana. Este navegador descobre em 1436 o rio do Ouro e a Pedra da Galé³⁶.

Se dúvidas não há quanto a um acordo generalizado no que respeita a uma exploração sistemática da costa africana, o mesmo não se pode afirmar em relação à política de expansão em África. A carta escrita pelo infante D. Pedro desde Bruges em 1425 a seu irmão D. Duarte, exprime algumas reservas em relação à nossa permanência em Ceuta, embora não seja suficientemente clara quanto à solução a empregar. Para o duque de Coimbra a cidade de Ceuta representa um «bom sumidoiro de gente de vossa terra e d'armas e de dinheiro»³⁷.

Antes, porém, de nos abalancarmos na problemática da expansão em Marrocos, convém reflectir um pouco sobre a capacidade naval e militar de Portugal.

Na expedição a Ceuta participaram, conforme se viu acima, duzentos navios grandes e pequenos e à volta de vinte mil homens. Este contingente parece representar o maior esforço naval e militar de Portugal. Embora a dimensão dos navios fosse variável deparamos com uma média aritmética de cem homens por nau. Este valor encontra-se próximo das estimativas de Brian Tate que avalia a capacidade média de transporte por navio em sessenta homens³⁸.

³⁵ *Idem*, vol. IV, doc. 53, pp. 208-210.

³⁶ Luís Filipe Thomaz, *ob. cit.*, pp. 77-79.

³⁷ Humberto Baquero Moreno, *O Infante D. Henrique*, p. 15.

³⁸ *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 71, pp. 140 e seg.

A partir do reinado de D. Dinis, Portugal intensifica o seu comércio marítimo com Aragão, França, Bretanha, Flandres e Inglaterra, empregando-se barcas de 100 tonéis. A legislação fernandina de 1377 procurou por todos os meios estimular o aumento da capacidade de tonelagem, embora se julgue com pouco êxito. A expedição a Ceuta impulsionou a construção naval. No que toca ao Porto esta cidade contribuiu com setenta naus e barcas e «muita fustalha» ou seja barcos a remos³⁹.

Desde o século XIII aparecem-nos referências às barcas utilizadas no carreto de mercadorias. Eram de pequenas dimensões, movendo-se a remos, embora algumas navegassem à vela. Sabe-se, contudo, que se empregavam em Portugal na navegação de cabotagem e mesmo nas relações comerciais com outros países⁴⁰.

De maior dimensão era o barinel que explorava a costa africana, cuja capitania pertencia ao mencionado Afonso Baldaia, enquanto Gil Eanes navegava com uma barca. Era um barco à vela, muito embora pudesse utilizar os remos⁴¹.

Por seu turno a caravela, empregava velame latino, com um, dois ou três mastros, tendo o porte de cinquenta tonéis. Era um navio ágil e facilmente manobrável, embora com reduzida tripulação. Tanto as caravelas Mexia, como a Godinho, apenas transportavam o máximo de vinte e cinco tripulantes, embora habitualmente esse número fosse inferior⁴².

Uma estimativa dos recursos militares resulta bastante aleatória na medida em que no período analisado não existe um exército permanente e profissionalizado. Se bem é certo que todo o nobre é um militar, em termos aproximados o conhecimento duma centena de estirpes deverá traduzir-se num total de três mil pessoas nobilitadas pertencentes aos diversos escalões da nobreza. Os próprios corpos militarizados assentando no regimento dos besteiros do conto exprime uma acentuada irregularidade na medida em que o seu valor médio se situa em cerca de cinco mil homens repartidos pelo reino. A inconstância no que respeita à manutenção de espécies equinas obsta ao estabelecimento dum número médio de coudéis equivalente ao dos besteiros do conto⁴³.

³⁹ *Las peregrinaciones marítimas medievales desde las islas Británicas a Compostela*, in «Santiago, Camino de Europa», Santiago de Compostela, 1993, p. 164.

⁴⁰ Quirino da Fonseca, *Os navios do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1958, pp. 16-17.

⁴¹ Idem, *Ibidem*, pp. 24-25.

⁴² Idem, *Ibidem*, p. 40.

⁴³ Idem, *Ibidem*, pp. 47 e 83.

A formação dos exércitos depende essencialmente das necessidades emergentes. Durante o conflito que desembocou na batalha de Alfarrobeira o exército real de acordo com o cômputo, um tanto ou quanto exagerado de Rui de Pina era formado por trinta mil combatentes, valor que Gaspar Dias de Landim reduz aleatoriamente para pouco mais de metade. O número de cavaleiros andaria pelos cinco mil integrando os restantes a peonagem, cujo valor média se deverá aproximar dos vinte mil homens, dos quais um milhar seria constituído por homiziados abrangidos pela amnistia concedida por D. Afonso V. De notar que a artilharia e o seu manuseamento se encontrava confiada a bombardeiros alemães possuidores duma elevada preparação tecnológica. O exército ducal pertencente a D. Pedro situava-se, de acordo com Rui de Pina, num total de mil cavaleiros e cinco mil peões. Globalmente em campo de batalha teriam estado envolvidos entre trinta a trinta e cinco mil homens, o que numa população de um milhão de habitantes corresponde a uma percentagem inferior a 5% de homens em estado de guerra, heterogeneamente armados e preparados para o combate⁴⁴.

Os escassos recursos militares do País explicam muitas das dúvidas que se colocam em relação a uma intervenção militar em Marrocos. Uma das vozes mais contrárias foi a do conde de Arraiolos, que em parecer dirigido ao rei D. Duarte, em 1433, opina que uma nova expedição a África seria um sério risco, lembrando a propósito que a guarnição militar de Ceuta representava um gasto inútil em homens e dinheiro. Apontava como alternativa uma ida a Granada. Em sintonia com este parecer temos o de seu pai, conde de Barcelos, que exprime o seu total desacordo ao lembrar que a mobilização de soldados e a requisição de barcos aos mercadores desencadeia ódios e ressentimentos⁴⁵.

O único aderente entusiasta duma ida a Tânger é o infante D. Henrique, que num parecer elaborado em 1436 defende que os portugueses têm o dever de partir para África, mesmo à custa dos maiores sacrifícios. Perante as divisões e no meio das contradições o rei D. Duarte convoca as cortes de Évora de 1436, onde lembra à opinião pública que prometera a seu pai, D. João I, concretizar a expedição militar a Tânger. Antes, contudo, de se abalançar a esta empresa, o monarca ouviu seus irmãos D. Pedro e D. João, que se mostram desfavoráveis ao empreen-

⁴⁴ Humberto Baquero Moreno, *Alguns aspectos das cidades medievais. Os corpos militares e a demografia* in «Actas dos 150 anos do nascimento de Alberto Sampaio», Guimarães, 1995, pp. 293 e seg.

⁴⁵ Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 420 e seg.

dimento. O duque de Coimbra afirma que a conquista de Tânger apenas será válida se for acompanhada duma intensa colonização. No seu parecer considera que o reino se encontra insuficientemente povoado e mal arroteado, estando a fazenda depauperada de recursos⁴⁶.

Por esta altura a igreja vivia uma grave crise. O conflito entre o papa e o concílio de Basileia desenrolava-se em ritmo acelerado, excomungando-se ambos os lados reciprocamente. É eleito o anti-papa Félix. O partido do papa de Roma Eugénio IV entretanto triunfa. O bispo de Viseu, D. Luís Amaral é deposto por ter apoiado os conciliaristas. Irritado o papa Eugénio IV repreende o regente D. Pedro por ter apoiado a causa conciliarista⁴⁷.

É precisamente neste quadro de crise que se assiste em 1437 ao desastre de Tânger. O rei D. Duarte não poupa D. Henrique, criticando a sua inépcia militar. Nas cortes de Leiria, iniciadas em 25 de Janeiro e concluídas em 6 de Fevereiro, o rei procura uma solução face à prisão de seu irmão D. Fernando, que entretanto lhe escrevera a solicitar-lhe a entrega de Ceuta em troca da sua libertação⁴⁸.

No seio do conselho de Leiria detectam-se as contradições da sociedade portuguesa, sobretudo no que respeita aos rumos da expansão. Enquanto D. Pedro e D. João preconizam a entrega de Ceuta, o arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra exprime uma posição diferente, ao fazer depender da autorização da Santa Sé a sua devolução. O conde de Barcelos e seus filhos os condes de Arraiolos e de Ourem manifestam a sua total oposição. Na entrevista havida entre o rei e D. Henrique, em Portel, o mestre da Ordem de Cristo opõe-se à entrega, chegando a oferecer-se em troca com o irmão cativo⁴⁹.

A morte de D. Duarte ocorrida em 9 de Setembro de 1438 abre uma grave crise política. Aberto o testamento do falecido monarca passa a ser conhecido o seu desejo de que D. Leonor exerça o cargo de regente enquanto D. Afonso V não perfizer os catorze anos em 15 de Janeiro de 1446. De notar que a nobreza portuguesa liderada pelo conde de Barcelos e pelo arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha apoia a viúva do rei convencida que as limitações patrimoniais impostas pela Lei Mental pudessem ser drasticamente diminuídas. O infante D. Pedro é encarado

⁴⁶ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal nos fins da Idade Média e os seus reflexos na expansão ultramarina* in «Arquipelago», vol. XI, Ponta Delgada, 1989, p. 53.

⁴⁷ *Idem, Ibidem*, pp. 54-55.

⁴⁸ *Monumenta Henricina*, vol. VII, Coimbra, 1965, doc. 83-86, pp. 117-131.

⁴⁹ Domingos Maurício Gomes dos Santos, *D. Duarte e as responsabilidades de Tanger*, (1433-1438), Lisboa, 1960, pp. 65-66.

como um acérrimo aliado de D. Álvaro de Luna na luta conjunta contra os nobres. O duque de Coimbra conta com o apoio solidário de seus irmãos, D. Henrique e D. João, além da adesão da cidade de Lisboa, apoiada expressamente por setenta e duas cidades e vilas do País⁵⁰.

O golpe de estado perpetrado por D. Pedro em 31 de Outubro de 1439 não significa necessariamente que o duque de Coimbra fique refém dos representantes urbanos. Esta atitude observa-se inclusivé nas cortes realizadas em Lisboa, em Dezembro desse ano, onde se observam, apesar das concessões em benefício da capital, algumas assintonias. Carece, assim, de fundamento a asserção de Luis Filipe Thomaz quando afirma que «as páginas da chancelaria que no início do reinado de D. Duarte estavam repletas de mercês aos grandes, passam a abundar em concessões aos concelhos»⁵¹.

A união que se regista entre os infantes de Portugal resulta da imperiosa necessidade de impedir um ataque dos irmãos de D. Leonor, ao mesmo tempo que o povo reunido em torno de D. Pedro vê nele o opositor à política de expansão territorial em África e à intensificação da exploração do Atlântico⁵².

Efectivamente, D. Henrique contou com o apoio do seu irmão o regente, na política atlântica. Assim, em 1441, o duque de Viseu envia Antão Gonçalves, com mais 21 homens, com destino ao rio do Ouro. Por sua vez Nuno Tristão atinge o Cabo Branco. Desde os fins de 1443, encontramos a D. Henrique com maior assiduidade em Lagos. A testemunhar o comprometimento do regente, este refere em carta de 22 de Outubro de 1443, que depois da descoberta do Bojador em 1434, os navios henriquinos haviam efectuado quinze viagens, das quais se procederá à elaboração de cartas de marear. Em 1444 Gonçalo de Sintra morre ao pretender negociar a entrega de escravos, dos quais duas centenas foram repartidos no ano anterior em Lagos. Outras descobertas foram efectuadas tendo em 1446, Álvaro Fernandes, ultrapassado em 110 léguas o Cabo Verde. A exploração de 198 léguas da costa africana durante o governo de oito anos e meio de D. Pedro, em contraste com as 94 léguas exploradas durante os restantes doze anos e meio que se estendem até à morte de D. Henrique em 1460, parece ser suficientemente ilustrativa⁵³.

⁵⁰ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p. 55.

⁵¹ *Ob. cit.*, p. 106.

⁵² Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p. 56.

⁵³ Humberto Baquero Moreno, *O Infante D. Henrique*, p. 16.

A oposição de D. Pedro à alienação do património da coroa em benefício da nobreza aumenta significativamente o número dos seus inimigos. Assim, quando D. Afonso V alcança a maioriaidade o antigo regente começa a perder terreno. A brutal reacção da nobreza, com acusações infundadas, conduz o duque de Coimbra ao drama de Alfarrobeira, em 20 de Maio de 1449, onde os seus partidários se vêem confrontados com a confiscação de seus bens e a perda dos seus direitos cívicos, cuja reparação apenas resultaria com a concessão de cartas de perdão e a amnistia geral de 1455⁵⁴.

No plano internacional Portugal vê-se politicamente isolado. D. Afonso V é violentamente criticado pelos duques de Borgonha, por João II de Castela e pelo papa Nicolau V. O avolumar das tensões internas vem ao de cima com o assalto à Judiaria Grande de Lisboa e com a instauração dum clima de guerra civil. Contudo, no plano internacional a diplomacia portuguesa soma vitórias com o casamento da irmã do rei, Dona Leonor, com o imperador Frederico III, realizado em 1451, e de Henrique IV com D. Joana, também irmã de D. Afonso V, em 1455⁵⁵.

A presença em Portugal de poderosas famílias de mercadores genoveses cuja actividade comercial permite estabelecer intensas relações entre o nosso País e o Mediterrâneo, aparece testemunhada pela presença de famílias como a dos Lomellini, cujos interesses se estendem à Flandres. Outros italianos que aparecem documentados são os prazentins, os milaneses, os florentinos e os venezianos⁵⁶.

A grande expansão do comércio português no Mediterrâneo verifica-se a partir da segunda metade do século XV, em conformidade com as directrizes emanadas a partir de D. Afonso V⁵⁷.

Um importante documento que pude revelar em 1972 mostra-nos que navios portugueses transportavam mercadorias desde o Norte da Europa até à Itália. Sucede esta situação com o navio Santa Clara, propriedade do conde de Barcelos, que foi apressado entre Branhais e Barcelona, em 11 de Janeiro de 1440, quando transportava com destino a Génova diversas mercadorias pertencentes a mercadores portuenses e cuja proveniência pela natureza da carga parece indicar que são artigos originários da Flandres e da Alemanha. Na descrição da carga surgem-

⁵⁴ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...*, p. 57.

⁵⁵ Idem, *Ibidem*, p. 58.

⁵⁶ Virgínia Rau, *Uma família de mercadores italianos em Portugal no século XV*, os Lomellini, in «Estudos de História», Lisboa, 1968, pp. 13-57.

⁵⁷ Jacques Heers, *L'expansion maritime portugaise à la fin du Moyen Age: la Méditerranée* in «Revista da Faculdade de Letras», Tomo XXII, Lisboa, 1956, p. 9.

-nos artefactos no valor de quatro mil florins, onde se incluíam bombardas, armas, canhões, tapetes e colchas⁵⁸.

Também em meados do século XV o cidadão portuense Afonso Dias, navegava no Mediterrâneo ao serviço do duque de Borgonha e outros casos semelhantes podem ser aduzidos⁵⁹.

Apesar das graves dificuldades económicas que se vivem em Portugal, devido sobretudo aos excessos da coroa, D. Afonso V aparece-nos vocacionado para uma política africana, tudo parecendo indicar que o seu principal mentor foi D. Henrique como representante dos interesses da nobreza cujo património ia crescendo, com bruscos aumentos nas vésperas das operações militares⁶⁰.

De facto, com o pleno advento de D. Afonso V ao poder, o mestre da Ordem de Cristo viu-se contemplado com inúmeras doações. Passou a acumular o seu mestrado com o de Avis, retirado a seu sobrinho o condestável D. Pedro, pese embora o não reconhecimento da Santa Sé. Em 1454 o rei fez-lhe dádiva, a título vitalício, de todas as terras que os seus navios tivessem descoberto desde o Cabo Não. Sintomática era a bula de Nicolau V, que outorgava todos os direitos de posse a D. Henrique sobre as terras e mar africanos desde o Bojador até à Guiné⁶¹.

Em 1458 a esquadra portuguesa constituída por noventa e três navios rumou para Alcácer-Ceguer, praça forte que podia contar com o apoio de Ceuta. D. Afonso V entrou na cidade em 24 de Outubro, seguido pelo infante D. Henrique. O desastre que provocava em homens e mantimentos a presença de guarnições militares nessa praça e em Ceuta gerou uma forte contestação à política africana do rei, que teve entre os seus opositores D. Pedro, filho do falecido regente, D. Fernando, irmão do monarca, e do próprio D. Duarte de Meneses, que à frente da fortaleza recém-conquistada teve de suportar o forte assédio do rei de Fez⁶².

Em 1460 o nosso País passa a ser objecto dum acentuada pressão, tanto de Castela como de Aragão para o estabelecimento dum sólida aliança com Henrique IV e com João II. A aproximação de Portugal a Aragão depara com a oposição de Castela, que vê neste aproximar um grave perigo. O rei de Castela procede à feitura de jogo duplo ao alimentar a ambiguidade com Portugal quando negoceia o casamento de Carlos de Viana com Isabel a Católica, precisamente pouco antes de tratar do

⁵⁸ Humberto Baquero Moreno, *Cartas do Infante D. Pedro aos Conselheiros de Barcelona*, in «Arquivo do Centro Cultural Português», Paris, 1972, pp. 29-30.

⁵⁹ Luís Adão da Fonseca, *Portugal entre dos mares*, Madrid, 1993, p. 167.

⁶⁰ Humberto Baquero Moreno, *A situação política em Portugal...* p. 58.

⁶¹ Humberto Baquero Moreno, *O Infante D. Henrique*, p. 16.

⁶² A. G. da Rocha Madahil, *A política de D. Afonso V apreciada em 1460*, Coimbra, 1931, pp. 14 e seg.

consórcio daquele príncipe com uma princesa portuguesa. Assim, a estratégia de D. Afonso V de penetração no Mediterrâneo sofre um rude golpe, não obstante a intensificação da presença naval portuguesa. Enquanto a marinha portuguesa transporta produtos tropicais para o Mediterrâneo, envia produtos mediterrânicos para o norte da Europa, contribuindo poderosamente para o estabelecimento duma rede cada vez mais apertada no domínio dos circuitos comerciais.

A FISCALIDADE EM EXERCÍCIO: O PEDIDO DOS 60 MILHÕES NO ALMOXARIFADO DE LOULÉ

Por Maria Helena da Cruz Coelho¹
Luís Miguel Duarte²

Resumé

En 1478, le roi Afonso V obtient, au parlement, l'approbation d'un impôt extraordinaire. Entre autres documents, nous avons deux relevés de feux relatifs à deux petits villages de l'Algarve: le cahier des privilégiés d'Albufeira et le cahier du peuple d'Alportel. À partir de ces deux sources, publiées à la fin, on essaye un modeste exercice d'histoire sociale et fiscale.

1. História de um imposto

O projecto de D. Afonso V de intervir na sucessão da Coroa castelhana em Dezembro de 1474, por morte de Henrique IV, em defesa das pretensões da Infanta D. Joana, levou o monarca a invadir o reino vizinho, sendo o seu exército depois reforçado com um outro comandado pelo príncipe D. João. A aventura terminou nos campos em redor de Toro, no dia 2 de Março de 1475. Do ponto de vista militar, o confrontamento

¹ Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

² Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

parece ter sido inconclusivo: quando caiu a noite, qualquer dos monarcas pensava ter sido derrotado; depois ambos clamaram vitória. Mas do ponto de vista político a empresa saldou-se por um fracasso claro para a Coroa portuguesa. É um episódio conhecido da história peninsular sobre o qual não nos alargaremos.

Mas independentemente da sorte das armas, o esforço de guerra tinha que ser pago³. As Cortes de Évora de 1475 haviam dado autorização para a Coroa obter do reino um financiamento (três *pididos*, na linguagem do tempo)⁴. O rei pediu muito; até os privilegiados pagaram, o que só acontecia em circunstâncias excepcionais. Não sabemos quanto recolheu, mas sabemos que não chegou; e ainda em 1475 “O Africano” teve que contrair empréstimos, também eles vultuosos. Continuou a não chegar: o soberano e seu filho D. João lançaram mão do dinheiro dos órfãos. E depois da prata das igrejas⁵.

Quando D. Afonso V regressou da sua patética viagem a França, já não havia um real. Se o reino fosse atacado não podia defender-se. Uma vez mais, havia que convocar Cortes e pedir dinheiro ao Reino. Elas tiveram lugar em Lisboa, em 1478; desconhece-se a data de início e a convocatória, mas Armindo de Sousa crê que estavam terminadas por meados de Abril. Segundo este autor, os objectivos da reunião parlamentar foram precisamente injectar dinheiro numas finanças da Coroa exangues

³ Não havendo uma vitória clara, o espólio é inferior, pelo que o soldo dos combatentes tem que ser integralmente coberto pelo erário régio.

⁴ Sobre estas Cortes, veja-se Armindo de Sousa - *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto, I.N.I.C.-C.H.U.P., 1990, Vol. I, pp. 403-408 (“Feitas as contas em Estremoz - conclui o autor, na p. 407 - assentou-se que dois contos da taxa velha das libras ou dois e meio da nova chegavam, isto é, quatro *pedidos* ou cinco. Foram outorgados apenas três.”)

⁵ Exceptuando as alfaias sagradas: cálices, relicários e custódias. Só no reinado de D. Manuel se acabou de pagar à Igreja a prata que a Coroa de Portugal lhe devia (e tendo o Papa perdoado metade da dívida).

Para tudo o que ficou dito, consulte-se o trabalho de Iria Gonçalves - *Pedidos e Empréstimos Públicos em Portugal durante a Idade Média*. Lisboa, Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos / Ministério das Finanças, 1964 (“Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal”, 16), pp. 169-172 e 267-273 para os documentos. Veja-se também o trabalho de Anselmo Braamcamp Freire - *Os sessenta milhões outorgados em 1478*, “Arquivo Histórico Português”, 4 (1906), pp. 425-438; Henrique da Gama Barros - *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2^a ed., Lisboa, Sá da Costa, [1946], T. 3, pp. 308-309; e António de Sousa e Silva Costa Lobo - *História da Sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*. Lisboa, Ed. Rolim (*fac-símile* da edição original de Lisboa, Imprensa Nacional, 1902), 1979, que nas pp. 593-602 publica um importante documento sobre este pedido.

por quatro anos de guerra⁶; já nas Cortes de 1477 Afonso V pedira ajuda, mas como a nobreza e o clero se negaram, o povo entendeu fazer o mesmo. Desta vez, o rei teve sucesso⁷, e o parlamento houve por bem outorgar-lhe 80 milhões de reais, mais do que alguma vez dera ou iria dar a um rei português na Idade Média. Ao povo cabia o essencial da contribuição, que por isso seria consagrada nos documentos como o “pedido dos sessenta milhões”⁸.

Costa Lobo publica um documento (*Outorga pelas Côrtes de 1478 de um pedido de sessenta contos de reaes para a defensão do Reino*, Côrtes, Maço 2.º, n.º19) que é expressivo no que toca às duras negociações que por certo decorreram, ao carácter excepcional do pedido e às cedências a que o rei e o príncipe foram constrangidos: 1 - no imposto entrariam não apenas os contribuintes habituais, mas também “todollos priuiliadios vassallos caualeiros e fidallguos posto que de mym tenham teemças de dez mil reaes pera baixo”; 2 - a ‘experiência’ não era para repetir (“eu e o dicto príncepe meu filho ouuessemos de prometer como loguo prometeemos per nossa fe reall e mamdamos aos que de nos descemderem sob pena de nossa beemçam e maldiçam que nunca requereremos em algum teempo semelhante seruïço por trebuto nem emposiçam...”); 3 - na colecta do pedido não poderiam imiscuir-se os oficiais régios, mas apenas os oficiais das cidades e vilas ou quem eles escolhessem (clara cedência régia imposta pela necessidade), sendo os eventuais agravos despachados directamente pelo rei; 4 - o dinheiro só poderia ser gasto na defesa do reino, e se acaso cessasse a ameaça, a colecta interromper-se-ia *ipso facto*⁹.

Iria Gonçalves procurou reconstituir de que forma o montante global foi repartido pelos diversos almoxarifados¹⁰: a Lisboa coube a contribuição máxima, com perto de 4,25 milhões de reais; Coimbra pagaria cerca de 4 milhões; em último lugar vem o almoxarifado de Loulé, que devia entregar 537.417 reais; um outro almoxarifado algarvio, o de Lagos, obrigava-se a reunir 815.077 reais. Metade devia estar

⁶ Guerra que só terminou formalmente em 1479, com o Tratado das Alcáçovas.

⁷ “...Graças sobretudo às capacidades de diálogo e negociação” do soberano, segundo Armindo de Sousa.

⁸ A nobreza pagaria 10 milhões; o clero 4,5; os judeus 4,1; a Madeira 1,2; as outras ilhas, sem Cabo Verde, 200.000 reais (Armindo de Sousa - *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto, I.N.I.C.-C.H.U.P., 1990, vol. 1, p. 418).

⁹ *História da Sociedade em Portugal no Século XV*. Lisboa, Edições Rolim, 1979, pp. 593-602.

¹⁰ O.c., p. 173, nota 86.

recolhida até ao final de 1478, metade no ano seguinte¹¹. Pela documentação que vamos analisar, julgamos ter-se tratado não de *um pedido*, como até aqui tem sido aceite, mas de *pedido e meio*.

2. Tempo para a colecta

Iria Gonçalves descreve os aspectos essenciais do processo de cobrança¹²: prazos para a conclusão, quem ficava isento, quais os funcionários responsáveis. A autora explica que, em cada unidade média ou grande (vila, cidade ou almoxarifado), deviam ser nomeados quatro oficiais: um *lançador*, um *recebedor*, um *escrivão* e um *escrivão do povo*; este último, como a designação sugere, era de eleição local, pertencendo os três primeiros, em princípio, ao almoxarifado régio da zona¹³.

Para cada freguesia ou localidade havia um *livro* ou *rol*; Iria Gonçalves pensa que, durante o século XV, o montante dos pedidos se estabilizaria; de uns para os outros era apenas necessário proceder a pequenas actualizações nesses róis e, uma vez que o que tocava a cada contribuinte era mais ou menos fixo, fazer as contas, conforme se tratasse de um pedido, de pedido e meio ou de dois pedidos; por vezes os cadernos de todo o almoxarifado podiam ser reunidos num livro; a autora encontrou um desses livros do almoxarifado de Évora, relativo aos empréstimos contraídos por D. Afonso V em 1475-76¹⁴. É possível que os cadernos e fragmentos de caderno que publicamos em apêndice tenham sido ou devessem ter sido reunidos num único livro referente ao almoxarifado de Loulé.

Aparentemente o sistema preferido pelo povo foi o de, conhecido o montante a satisfazer pela sua terra, deixar aos responsáveis locais a fixação da quantia que cada contribuinte devia pagar, bem como a determinação dos isentos. O sentimento geral era o de que a cobrança seria mais justa se fossem os homens-bons locais¹⁵ a conduzi-la. Era fácil

¹¹ Costa Lobo - *História da Sociedade em Portugal no século XV*, p. 597.

¹² *O.c.*, pp. 43 e ss.

¹³ *O.c.*, p. 50.

¹⁴ Que estudou e publicou em *O empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1475 e 1476 pelo almoxarifado de Évora*. Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/Ministério das Finanças, Lisboa, 1964 (“Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal”, 30).

¹⁵ Eventualmente três, representando respectivamente os mais ricos, os mais pobres, e a “classe média”.

surgirem pequenos conflitos, quando cabia a moradores da terra que era sede de almoxarifado avaliar as posses dos vizinhos das terras em redor¹⁶.

A divisão fazia-se por almoxarifados¹⁷, dentro destes por localidades e ainda, sendo caso disso, por freguesias. Depois vinha o trabalho difícil: era preciso ir buscar o dinheiro às pessoas¹⁸. Se o rei, voluntariamente ou pressionado pelos povos, tivesse consciência de que o esforço pedido era grande, podia permitir que a cobrança se fizesse em mais do que uma prestação. O que contribuía para atrasar as colectas, que por vezes se prolongavam por dois ou três anos¹⁹.

Do pedido de 1479 temos algumas informações mais: a divisão por almoxarifados e a carga por contribuintes parece ter aparecido, aos olhos dos governantes e dos governados, como razoavelmente justa, uma vez que quando, em 1484, se procedeu à cobrança de um outro pedido de 50 milhões, solicitado por D. João II, verificando-se grande desigualdade nos encargos, se decidiu regressar à fórmula de 1479, “a qual fora feita o melhor e o mais justamente possível”²⁰; para a cobrança foi nomeado um recebedor-mor - o cavaleiro Pero Estaçô - e um escrivão-mor - o

¹⁶ O mesmo se passava com os concelhos e as terras que faziam parte do respectivo termo (ver Iria Gonçalves - *O.c.*, pp. 55-56).

¹⁷ Veja-se A.H. de Oliveira Marques - *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp.300 e ss.

¹⁸ Iria Gonçalves explica que o processo começava pela nomeação dos oficiais: recebedores, sacadores, escrivães. Depois os sacadores dividiam-se pelo terreno, cabendo a cada um a cobrança de uma pequena circunscrição do almoxarifado. Como era habitual na Idade Média, estes oficiais trabalhavam aos pares: o sacador fazia-se acompanhar sempre pelo escrivão, que anotava cuidadosamente no seu caderno todas as verbas recolhidas. No fim, o recebedor do almoxarifado juntava o dinheiro colectado pelos sacadores, conferia as respectivas contas e passava-lhes um documento de quitação (Iria Gonçalves - *O.c.*, p. 63).

¹⁹ As instruções mais completas que chegaram até nós para a cobrança de um pedido foram publicadas por Pedro de Azevedo nos seus *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Lisboa, Academia das Ciências, 1915, Tomo I, pp. 493-502: “Março de 1436 - Ordenação de Junho de 1418 para se arrecadar um pedido, aplicada ao pedido e meio para a armada de Tânger”.

²⁰ Iria Gonçalves - *O.c.*, pp. 60-61. Como adianta se verá, não admira que os povos tenham exultado: eles é que controlaram toda a colecta, e, no final, pagaram uma quantia ínfima em relação ao estipulado; com pedidos destes podiam bem os governados.

escudeiro Pero Boto²¹; este foi um dos pedidos em que se planeou o pagamento faseado: no primeiro ano de recolha, apenas haveria que satisfazer metade da contribuição, e essa metade em duas prestações²²; por último, nem tudo correu bem em Lisboa: faltou dinheiro, o que o rei atribuiu aos moradores da cidade, acabando por verificar que o erro fôra do recebedor, Fernão Rodrigues, o qual, “asy como he mercador asy cujdou que dos dinheiros que pera a mijnha guerra ssam auja de fazer mercadaria pagamdo aaquelles que me emprestaram em panos e em mercadarias e per outras vijas de sseu Jmteresse”²³. Pedido sem abusos e protestos não era pedido.

Aliás este, de 1478, foi particularmente falhado. Dissemos que D. Afonso V conseguira persuadir os participantes nas Cortes a outorgarem-lhe 80 milhões; mas o povo, astutamente, deitou toda a areia que pôde na engrenagem da cobrança. O facto, já apontado, de o povo ter exigido que fossem os agentes locais a tomar em mãos todos os processos da cobrança, sem qualquer interferência dos homens da fazenda régia, era uma verdadeira declaração de intenções. Os resultados estão à vista, bastando examinar os totais obtidos por Pero Estaço, impressionantes de tão baixos: dos 60 milhões do povo só foram efectivamente pagos 10; vários particulares do reino emprestaram 12 milhões²⁴. A comparação

²¹ Idem - *O.c.*, p. 63.

²² Em Maio e em Dezembro (Iria Gonçalves - *O.c.*, p. 69; e A.S. Costa Lobo - *O.c.*, p. 597, também citado pela autora anterior).

²³ Iria Gonçalves- *O.c.*, p. 76.

²⁴ E com os contributos de judeus, de mouros, e outros menores, atingiu-se a magra soma de 24,5 milhões de reais (A.B. Freire - *O.c.*, p. 425).

entre as quantias estimadas para cada almoxarifado e as efectivamente reunidas fala por si:

ALMOXARIF.	DEVIA PAGAR	PAGOU	T.EXEC. ²⁵
LISBOA	4.245.886	988.296	23,3%
COIMBRA	3.948.361	844.700	21,4%
ÉVORA	(?) ²⁶	3.598.801	(?)
GUIMARÃES	2.757.462 (?)	150.000	4,2%
SETÚBAL	2.486.984	391.000	15,8%
PORTO	2.480.227	518.935	20,9%
ÓBIDOS	1.924.490	120.000	6,2%
AVEIRO	1.328.070 (?)	241.550	18,2%
ALENQUER	1.287.886	140.000 ²⁷	12,9%
PORCALEGRE	913.044	(?)	(?)
LAGOS	815.077	238.832	29,3%
LOULÉ	535.417	100.000	18,7% ²⁸

3. Os documentos do Arquivo Municipal de Loulé

Do pedido acordado em Cortes ao dinheiro entesourado pelos cofres régios há que passar pela respectiva cobrança. E esta, quando nos é dada a conhecer através de um documento, torna-se um “monumento”. Monumento do real vivido.

²⁵ Taxa de execução.

²⁶ Iria Gonçalves inclui, entre as quantias estimadas a reunir, a de 3.598.801 para o almoxarifado de Évora, de acordo com a *carta de quitação* a Pero Estaço, publicada por Braamcamp Freire; essa foi a soma efectivamente apurada, mas não sabemos quanto estava previsto que o almoxarifado de Évora pagasse. As interrogações significam ausência de dados ou importâncias que Iria Gonçalves propõe com precaução.

²⁷ No documento pode ler-se: “Cento e corenta mijll de Fernam Vaz de Castell Branco, nosso escudeiro, dos cento e cincuenta mijll rrs. que per nosso mandado ffoy rreceber do recebedor dos mijlhooes do allmoxarifado d’Alamquer.” (A.B. Freire - *O.c.*, p. 429).

²⁸ Dados recolhidos em Iria Gonçalves (*O.c.*, p. 173, nota 86), e A.B. Freire (*O.c., passim*).

Tais fontes são escassas. Os arquivos da administração central-local não curaram da memória contabilística. Talvez porque os actos se repetissem em cadeia. Mornamente o de contar - homens ou dinheiro - que nunca deveria ter sido demasiado caro à sociedade medieva.

Adquirem assim um dimensionamento outro esses fragmentos da cobrança do pedido de 60 milhões no almoxarifado de Loulé. Se os conhecêssemos no seu todo permitiriam cálculos de população, de níveis de riqueza, de estratificação e hierarquização social. Estão incompletos. Não viabilizam, pois, quantificações. Mas por eles se esboçam, qualitativamente, algumas notas do maior interesse.

Comecemos pelo *onde*, pelo *quem* e pelo *quando*.

3.1. *O almoxarifado*

1. Os documentos que ora se estudam dizem respeito ao almoxarifado de Loulé. Como explica Oliveira Marques, por meados do séc. XV o país encontra-se dividido em 25 grandes circunscrições fiscais, os *almoxarifados*²⁹. No Algarve começa por haver quatro destas circunscrições: Lagos, Silves, Loulé e Faro; mais tarde, o Algarve oriental será atribuído ao almoxarifado de Tavira³⁰. Como conhecemos a *carta de quitação* ao recebedor-mor deste pedido, datada de 4 de Dezembro de 1480, sabemos que em 1479 há quatro almoxarifados na comarca:

- o de Tavira, cujo recebedor é Lourenço Baleiro, arrecadou 68.949 reais;
- o de Faro (recebedor Fernão Soeiro), 29.609 reais;

²⁹ A eles deve juntar-se Lisboa e respectivo termo, embora não seja um almoxarifado, por vezes Viana da Foz do Lima e, mais tarde, Tavira (*Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1986, pp. 300 e ss.).

³⁰ Durante o século XVI opera-se uma reorganização desta divisão fiscal, de acordo com lógicas demográficas, geográficas e económicas. Chega-se assim às “três unidades transversais” assinaladas por Romero de Magalhães: o Algarve Ocidental, com centro costeiro em Lagos, o Algarve Central, com centro costeiro em Faro, e o Algarve Oriental, com ‘capital’ urbana em Tavira (postergando já centros ligeiramente afastados do mar, como Silves e Loulé). Por isso o almoxarifado de Tavira vai incluir os concelhos de Cacela, Castro Marim e Alcoutim, o de Lagos e Silves abraça Aljezur, Alvor e Sagres e, no meio, um almoxarifado junta Faro, Loulé e Albufeira. Em 1593, o Algarve forma um único almoxarifado, com três subdivisões: Tavira, Faro-Loulé, Silves-Lagos (Joaquim Romero de Magalhães - *Para o Estudo do Algarve Económico durante o século XVI*, Lisboa, Edições Cosmos, 1970, pp. 236-237).

Outros dados interessantes podem colher-se na obra de João Alves Dias - *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, policop., Lisboa, [s. ed.], 1992, vol. 1. Por altura do *Numeramento de 1527-32*, a

- o de Loulé (recebedor Rodrigo Eanes), 100.000 reais;
- o de Lagos³¹ (recebedor Rodrigo Álvares), 238.832 reais.³²

Note-se que o almoxarifado de Loulé, espartilhado a oriente pelo de Faro, bem próximo, contribui, ainda assim, com uma soma considerável, bastante superior à de Tavira. No entanto não conseguimos saber ao certo que localidades englobava, além da própria vila de Loulé e seu termo, do concelho de Alportel (que, no documento, inclui Nexe), de Albufeira (comenda da Ordem de Avis), de Alfontes, de Almansil, da Quarteira, no litoral, e de Alte, Paderne, Querença e Selir, na Serra³³.

3.2. *Os cadernos*

Dispomos apenas de um “caderno dos privilegiados de Albufeira” e do “caderno 8.º do povo de Alportel”. O que nos coloca a primeira questão: quantos cadernos foram elaborados, no total, para o almoxarifado de Loulé? Pelo menos oito, está visto, mas provavelmente bastantes mais. Depois: ter-se-ia adoptado esta estrutura dupla em todos os concelhos, com um *caderno de privilegiados* e um *caderno do povo*? Julgamos que sim, até porque há contribuintes de Alportel que, por serem besteiros, se diz que “vão com os privilegiados” - não figuram no caderno de Albufeira, pelo que é de outro rol que se fala³⁴. A única estimativa que

comarca do Algarve estendia-se por 4989 km² e contava 9.918 fogos; a densidade populacional era portanto de 2 fogos por km² (só superior à de Entre Tejo e Guadiana - 1,6 - e muito inferior à de Entre Douro e Minho - 7,6). No Algarve havia 13 concelhos, com uma superfície média de 384 km². A comarca será subdividida em duas sub-comarcas: a de Lagos, nascida em data incerta (talvez em 1536) e a de Tavira (criada em 1536). Aquando do *Numeramento*, Loulé conta 1022 fogos e Albufeira 320 (vejam-se nomeadamente as pp. 379, 387, 407 e 499).

³¹ Que por certo já incluía Silves.

³² A.N.T.T., *Chanc. Af. V*, L. 26, fól. 1, publicada por A. B. Freire - *Os sessenta milhões...*, pp. 425-438.

³³ Exceptuando Loulé, todas as outras povoações eram muito pequenas. Podemos acrescentar alguns aglomerados populacionais, mais pequenos ainda, que com toda a probabilidade integravam este almoxarifado: Ator, Betunes, Retorta, Cardal, Várzeas, Corte dos Besteiros, Corte do Neto, Goldra, Espargal, Gil Varzino, Machial, Momperlé, Apra, Porto do Marmeiro (na serra), Quartos, Nabais, S. Gens, Vale Telheiro (além da já citada obra de Romero de Magalhães, recorremos aos vários estudos de Alberto Iria sobre o Algarve medieval e às *actas de vereações* da Câmara de Loulé dos séculos XIV e XV).

³⁴ Uma outra hipótese, a de terem existido mais 7 “cadernos do povo” para Alportel, parece-nos completamente inverosímil. Por outro lado, no final do “Caderno dos privilegiados de Albufeira” (que publicamos como Documento nº 1), aparece esta anotação: *aqui fallece o primeiro caderno de Loule*. Aparentemente não se seguia uma ordem lógica a partir da cabeça do almoxarifado.

nos é lícito fazer é a seguinte: como vimos, o almoxarifado de Loulé reuniu 100.000 reais; os dois cadernos que chegaram até nós registam pagamentos na ordem de 12.700 reais, ou seja, cerca de 1/8. Faltam os cadernos (não sabemos exactamente quantos) em que se registaram os restantes 87.300 reais. Por outro lado, os avaliadores trabalharam com toda a certeza sobre dados anteriores. Como Iria Gonçalves afirmou, preenchia-se um novo rol com o antigo ao lado, por vezes copiando-o mesmo e depois eliminando aqui um *item*, corrigindo ou acrescentando ali outro³⁵.

3.3. *As datas*

Passemos à cronologia. O que D. Afonso V e D. João pretendiam, sabemo-lo nós: “que se tirem loguo per todo o mes de mayo este que ora veem desta era de sateemta e oyto quimze milhões e os outros quimze milhõees per todo o mes de dezembro da dita era”³⁶. Mas da vontade régia à serra e à costa algarvias ia uma distância imensa: quer em Alportel quer em Albufeira, o trabalho dos avaliadores e sacadores iniciou-se no dia 24 de Fevereiro de 1479; e há instruções claras para que as somas reunidas sejam confiadas aos responsáveis “por todo o mês de Março”. Em Alportel, as entregas do dinheiro parecem concluídas exactamente dois meses depois, ou seja, no dia 24 de Abril de 1479. Em Albufeira, fazem-se as contas finais a 9 de Maio, quando, do total apurado, se desconta o custo do papel (50 reais); só no dia 25 de Maio parece encerrar-se a colecta do pedido.³⁷

3.4. *Os Homens*

Embora as indicações sejam algo confusas, julgamos que os responsáveis máximos pela execução do pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé foram Mem Ribeiro, Martim Vasques Mazcoro e Álvaro Chacim, este como “terceiro”; o escrivão responsável por todo o processo foi Rui Dias. Como vimos, estes homens foram escolhidos na terra. Em Albufeira, da cabeça do almoxarifado veio “por terceiro”

³⁵ A autora estava a referir-se a *livros de receitas e despesas medievais* (*As Finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal, 1987, pp. 10-11), mas o seu raciocínio vale, por maioria de razão, para os livros de impostos, como ela própria lembrou em trabalho posterior (*Um começo de vida: o património de jovens casais louletanos de Quatrocentos*, in *Um Olhar sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 189, nota 36).

³⁶ A. Costa Lobo - *O.c.*, p.597.

³⁷ Como já lebrámos, a *carta de quitação* a Pero Estaço, recebedor-mor deste pedido, apenas foi passada no dia 4 de Dezembro de 1480.

Álvaro Chacim, que colaborou com os dois responsáveis máximos locais, João Afonso e Álvaro Pires³⁸. O *sacador* do caderno de Albufeira é o escrivão Rui Fernandes. Participaram também na colecta Afonso Vieira e João de Touro³⁹; o escrivão das avaliações da vila foi Vasco Dias, vassalo. Parece ter havido alguma participação de Diogo Velho⁴⁰, de Rui de Ceuta e de Fernão d'Afonseca. É muita gente para avaliar e fazer um rol com 24 *items* - excesso de zelo na mira de obter isenções⁴¹?

Em Alportel, o sacador do povo foi Álvaro Eanes Gorjão; coube-lhe entregar o dinheiro a Rodrigo Eanes, recebedor.

4. Os privilegiados de Albufeira

Conhecido o enquadramento legal, fixemo-nos então no rol dos privilegiados de Albufeira⁴², procurando levantar todos os problemas que a documentação permite.

1. Trata-se genericamente de vassalos, que julgamos serem *vassalos do rei* e não fidalgos: apurou-se um total de 24 contribuintes, dos quais 4 (16,6%) ficaram isentos. E as escusas só tiveram lugar porque esses quatro vassalos estavam directamente comprometidos com a recolha deste mesmo pedido - um era escrivão, outro lançador e taxador, um outro taxador deste caderno e dos outros e um quarto "tirara" o caderno. Feitas as contas, quatro homens, cujas fortunas foram avaliadas globalmente em 146.500 reais, deixaram de entregar ao rei 2050 reais de contribuição, porque foram os responsáveis locais pela cobrança. Num universo tão pequeno - duas dúzias de potenciais contribuintes - o trabalho não seria muito. Com este expediente multiplicado à escala do

³⁸ Estes aparecem, em diferentes passagens, como *lançadores*, como *taxadores* e como *avaliadores*.

³⁹ *Toro*?

⁴⁰ Em tarefas de escrita, possivelmente, uma vez que recebeu 50 reais pelo que gastou em papel.

⁴¹ Isenções que alguns deles conseguiram.

⁴² A vila era uma comenda da Ordem de Avis. Sobre ela, veja-se Maria Cristina Cunha - *A Comenda de Albufeira da Ordem de Avis (Sécs. XII-XV)*, in *II Jornadas de Historia sobre Andalucía y el Algarbe (Siglos XII-XVIII). Actas*. Sevilha, Dep. de Historia Medieval/Universidad de Sevilla, 1990, pp. 49-55; IDEM - *Alguns Tabeliães do Algarve durante a Idade Média*, "Revista de História" do Centro de História da Universidade do Porto, 7 (1986-1987), pp. 151-157; Maria Cristina Cunha e Maria Cristina Pimenta - *A Comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV: breve abordagem*. Porto, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 305-347.

reino, nomeadamente por parte dos que mais pagavam, não admira que, no apuramento final, o recebedor-mor não recolhesse nem a quinta parte do que se estimara.

No conjunto das duas dezenas de vassalos taxados inclui-se o comendador de Albufeira, da Ordem de Avis, que responderia, certamente, pelos proventos pessoais da sua comenda, além de duas mulheres. Trata-se claramente de viúvas, pois aparecem identificadas como “mulheres que foram” de vassalos.⁴³

2. O Capítulo 1.º das Cortes de Montemor-o-Novo especificava os escalões de riqueza apurados a partir da avaliação dos bens de cada um. Decorrente desta estimativa se estipulou, então, o montante a pagar: fixaram-se contribuições no valor de 1500, 1000, 500 reais e daí para baixo⁴⁴. Mas na prática, a teoria foi diferente. Em 1479, em Albufeira, os escalões de riqueza foram quatro, ainda que seja difícil demarcá-los com precisão:

1. o primeiro onerava uma riqueza de 97.800 reais, cabendo-lhe uma contribuição de 1400 reais;
2. o segundo nível de riqueza compreendia as fortunas entre os 38.900 e os 46.000 reais, competindo-lhe pagar 700 reais;
3. o terceiro ficava-se entre os 24.500 e os 36.400 reais (em todo o caso, abaixo dos 38.900 reais, que, como vimos, era o limite mínimo do escalão 2): pagava 350 reais;
4. o mais baixo incluía posses entre os 13.000 e os 20.000 reais (abaixo dos 24.500 reais), a que correspondia uma taxa de 200 reais.

Este escalonamento denota uma riqueza média inferior aos parâmetros apresentados em Cortes. Distribuindo os 24 privilegiados pelos quatro escalões⁴⁵, vemos o seguinte:

1. apenas um paga a tributação máxima.
2. seis entram no escalão dos 700 reais;

⁴³ O Capítulo 2º das Cortes de 1477 pedia que as viúvas de vassalos e de privilegiados, “nomeadamente as de cavaleiros e vassalos que serviram nas armadas e guerras como vassalos e escudeiros fidalgos”, ficassem isentas de pagar nos *pedidos* decididos nesta reunião parlamentar; o rei apenas deferiu parcialmente a reivindicação (Armindo de Sousa - *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Vol. II, p. 440). O facto de as viúvas dos vassalos de Albufeira terem pago parece ser um argumento mais em favor da ideia de que aqueles não eram fidalgos.

⁴⁴ Armindo de Sousa - *O.c.*, Vol. II, p. 440. No final do capítulo, que é deferido pelo rei, especifica-se que os privilegiados deveriam pagar “com os devassos dos pedidos”.

⁴⁵ Para as nossas contas de níveis de riqueza, devemos incluir a totalidade dos que figuram no rol; é irrelevante o facto de 4 deles não terem pago, porque colaboraram na cobrança.

3. dez estão no seguinte, que paga 350 reais;
4. sete incluem-se no escalão mais baixo.

Nos estratos superiores do povo, 70,8% têm um património avaliado entre os 13.500 e os 37.500 reais. Albufeira parece ser, ao tempo, uma vila relativamente modesta. Os vassalos que lá moram estão pois muito abaixo, em número e em contribuições, dos vassalos e privilegiados de qualquer uma das localidades do almoxarifado de Évora, segundo o estudo de Iria Gonçalves⁴⁶. Aliás, o número de 24 vassalos inicialmente arrolados talvez se reduzisse a umas 14 famílias, se admitirmos que seriam irmãos, ou pelo menos parentes, os três Vieira, os três Veiga⁴⁷, os dois Picho, os dois Anes, os quatro Afonso (ou, pelo menos, os dois Afonso Castelão)⁴⁸.

3. Vinte e quatro privilegiados numa vila, é muito? Temos poucos elementos de comparação. Nobres, se existem, não constam destas listas. Num estudo sobre Loulé em 1505, João Alves Dias estimou os privilegiados em 4,4% do total da população⁴⁹; já em 1537, António de Oliveira calcula que os privilegiados dos coutos de Alcobaça pertencentes ao terceiro estado rondavam os 5,02%⁵⁰. Aparentemente o número de privilegiados em Albufeira é muito mais alto: se a percentagem fosse esta - 5% - quer dizer que a vila teria 480 fogos, em 1479; no *numeramento*

⁴⁶ *O empréstimo concedido a D. Afonso V...cit*, pp. 12 e ss. Devemos, no entanto, levantar aqui uma questão: *em princípio*, os montantes emprestados deviam ser reembolsados pelo monarca. Como explica a autora que vimos seguindo, isso raramente se passava, pelo que, na prática, um *empréstimo* que, na sua essência, era totalmente distinto do *pedido*, acabava por confundir-se com aquele, isto é, eram dois nomes diferentes para um imposto. Mas a simples possibilidade, ainda que remota, de as somas do empréstimo concedido pelo almoxarifado de Évora em 1475-76 poderem vir a ser pagas, exige prudência nas comparações: o dinheiro dos *pedidos* é perdido, logo as avaliações patrimoniais faziam-se por baixo, para que os titulares fossem incluídos nos escalões menos onerados. Se se tratasse de um empréstimo, essa questão não se punha (ou, pelo menos, não com tanta acuidade).

⁴⁷ Um dos quais já falecido.

⁴⁸ Esta pista fica apenas como sugestão, conhecidos que são os perigos de identificações equivocadas devido às frequentes homonímias medievais: a ressalva vale particularmente para os Anes e os Afonso, patronímicos muito correntes; já os Vieira, os Veiga, os Picho e os Afonso Castelão, numa pequena localidade, eram muito provavelmente familiares.

⁴⁹ *Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé em 1505*, in *Ensaios de História Moderna*, Lisboa, Ed. Presença, 1988, p. 104. Dos 27 fogos isentos, 3 foram-no por indigência, 24 por serem privilegiados (num universo de 542).

⁵⁰ *A população das comarcas de Leiria e de Santarém em 1527*, "Revista Portuguesa de História", Tomo XV, 1975, p. 253. Mas estes coutos abrangeriam áreas essencialmente rurais e eram de senhorio jurisdicional monástico, o que faria diminuir, como aliás o autor refere, o número de privilegiados. Já na zona urbana de Santarém

de 1527-32, isto é, meio século depois do pedido que estamos a estudar⁵¹, Albufeira e o termo contam com 320 fogos. Se em 1479 Albufeira tivesse 300 fogos, os privilegiados seriam 8% da população⁵².

4. Ignoramos como se chegou a estas avaliações de patrimónios. Iria Gonçalves estudou esse processo, em Loulé, para os anos de 1468 ou 1469 e relativamente a 15 jovens casais⁵³: os elementos essenciais eram a habitação (própria ou aforada) e bens rústicos, que quase todos tinham (sobretudo vinhas e figueirais, raramente searas e oliveiras), incluindo-se ainda animais de trabalho, bens móveis e rendimentos da profissão⁵⁴. Cremos que a avaliação dos privilegiados de Albufeira, em 1479, se terá baseado em parâmetros e em realidades semelhantes⁵⁵. E estamos convictos de que as fortunas que constam do caderno estão claramente subavaliadas.

os privilegiados do terceiro estado constituíam 10,35% da população total, enquanto em Leiria eram 13,27% em relação à população urbana (p. 247, nota 33). E para um confronto mais específico, no caso de Leiria, com os privilegiados do tipo 2 e 3 (portanto não nobres, que são os que nos interessam) veja-se Iria Gonçalves, *Notas de Demografia Regional: a comarca de Leiria em 1537*, sep. da "Revista da Faculdade de Letras de Lisboa", 4.ª série, 1 (1976-1977), pp. 424-429. Segundo os seus cálculos, esses privilegiados não nobres, no seu conjunto, atingem 15,8% da população da comarca.

⁵¹ E um meio século de clara expansão populacional.

⁵² Estamos em crer que a vila teria bastante menos gente, pelo que a percentagem de privilegiados não andaria longe dos 10%, o que poderá não ser excessivamente elevado face aos valores já apresentados para Leiria e Santarém em 1527. Acrescenta-se ainda que o avultado número de vassalos espalhados pelo país era uma das críticas constantes dos povos em Cortes, como nas de Coimbra-Evora de 1472-73, em que, no artigo 176, reclamaram uma providência régia contra a quantidade excessiva de vassalos e privilegiados da classe popular, rogando ao monarca que, ao menos, 'congelasse' o respectivo número, não dando mais privilégios nem nomeando mais vassalos (Armindo de Sousa - *O.c.*, Vol. II, p. 428).

⁵³ *Um começo de vida...cit.*

⁵⁴ *O.c.*, pp. 183 e ss.

⁵⁵ Gostaríamos de tentar comparar as fortunas dos 15 jovens casais louletanos, em 1468-69, com as dos privilegiados de Albufeira, dez anos depois; mas as primeiras foram calculadas em libras e as segundas em reais. As taxas conhecidas de conversão apontam para valores muito improváveis. Se fizessemos equivaler uma libra a 20 reais, por exemplo, o mais pobre louletano teria um património avaliado em 16.000 reais, e metade dos seus semelhantes passava dos 40.000 - o que, para começo de vida, nos parece demasiado (a conversão de uma libra em 20 reais brancos de 6 cêntimos fôrça decidida por ordenação de 1 de Janeiro de 1462; A. Teixeira de Aragão - *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 2.ª ed., Porto, 1964, vol. I, pp. 236-237).

5. O “povo” de Alportel

Este caderno⁵⁶ corresponde à “terceira paga”, de Março de 1479, do *pedido e meio* dos 60 milhões. É, como já vimos, o oitavo caderno do almoxarifado de Loulé. O que nos diz ele?

1. Dentro da mesma circunscrição local, com a participação dos mesmos oficiais⁵⁷, os processos de registo são diferentes. Para os privilegiados de Albufeira entendeu-se anotar as fortunas; para o “povo” de Alportel apenas se escreveu o que cada um tinha a pagar.

2. No total, foram apurados 36 fogos contribuintes⁵⁸. A esse número foram abatidos seis (16,6%): quatro porque eram besteiros (esclarecendo-se que “vão no rol dos privilegiados”), um porque tirou o caderno, uma mulher porque era pobre e pedia “pello amoor de Deus”⁵⁹.

3. Quando o dinheiro é pouco, a repartição dos contribuintes por escalões torna-se mais sensível. Os avaliadores chegaram aos seguintes pagamentos:

- 16 reais - 2 casos;
- 28 reais - 1 caso;
- 40 reais - 1 caso;
- 70 reais - 15 casos;
- 100 reais - 6 casos;
- 145 reais - 6 casos;
- 160 reais - 2 casos;
- 230 reais - 1 caso⁶⁰.

As maiores frequências estão nos escalões médios: entre os que pagam 70, 100 e 145 reais temos 79,4% do rol⁶¹. Os mais ricos do povo de Alportel pagaram mais 30 reais do que os mais modestos dos

⁵⁶ Que publicamos no final (Documento n.º 2).

⁵⁷ Estamos a referir-nos a Álvaro Chacim.

⁵⁸ Entre 150 a 180 pessoas, *grosso modo*.

⁵⁹ Se nos lembarmos dos quatro privilegiados de Albufeira que não pagaram por terem colaborado na cobrança, apetece-nos concluir que, também em Quattrocentos, os mais afazendados tinham maior facilidade em eximir-se ao fisco do que os *humiliores*; a estes só os isentava a pobreza - mas, nesse caso, a respectiva sorte não era de invejar.

⁶⁰ Como se tratava de *pedido e meio*, a cada uma destas quantias acrescia mais metade: um contribuinte do escalão dos 100 reais, por exemplo, pagava de facto 150. Uma vez mais, para efeito da distribuição dos contribuintes pelos vários escalões contámos aqueles que, mais tarde, viriam a ser abatidos; a soma é de 34, e não de 36, porque dois dos besteiros nem sequer são avaliados.

⁶¹ Dos quais 44,1% (15 fogos) pagam 70 reais.

privilegiados de Albufeira. Mas os 30 contribuintes efectivos do “povo” de Alportel pagam, no total, cerca de metade do que entregam os 20 privilegiados de Albufeira.

2. Seis dos 36 fogos são encabeçados por mulheres (duas das quais viúvas). São muitíssimo mais visíveis, no rol do povo, as ligações familiares: uma viúva (um fogo) e o seu filho (outro fogo); Pero Gonçalves (um fogo) e os filhos de Martim Vicente, irmão dele (outro fogo); João Afonso “o Velho” (um fogo) e seu filho Vasco Eanes (outro fogo); Filipe Martins (um fogo) e seu filho Diogo Velho (outro fogo); a mulher de Vasco Esteves Cavallo (um fogo) e seu filho Gomes Vasques (outro fogo), seis fogos com titulares de apelido *Gorjão* (declarando-se que pelo menos dois são irmãos); João Martins de Nexe (um fogo) e a mãe (outro fogo). Os 36 titulares pertencem, de facto, a bem poucas famílias.

3. Destacamos o caso de um homem identificado como “o genro de Luís Pires de Burgos”, que, numa primeira avaliação, fôra compelido a pagar 100 reais (que acabariam por ser 150). Mas os sacadores revêem a decisão primitiva: *este se veo a provar que cassou ora novamente e que estava em cassa de seu sogro e nom tinha nada. E por acharem seer assy lhe poseram de cabeça por pidido XVI reaes e do meu VIIIº reaes.* Um jovem casal a começar a sua vida em condições aparentemente precárias, e sem casa própria.

6. “Mulheres que foram” e “mulheres que são”

Um dos aspectos mais curiosos destas duas listas diz respeito às mulheres. Recapitulando, entre os privilegiados de Albufeira há duas viúvas, identificadas pela fórmula clássica: “a mulher que foi de João da Veiga” e “a mulher que foi de Diogo Afonso”⁶². Em Alportel há seis mulheres cabeças de fogos:

- uma é viúva e *tem nome*: Constança Anes (o falecido esposo não era um privilegiado, e talvez por isso ela pôde ficar, nos cadernos, com a sua própria identidade);
- outra possivelmente não era casada: chamava-se Maria Esteves, e fôra incluída no escalão dos 70 reais. Mas porventura decidira fazer jus à sua alcunha — “Barba Fecta” — cometendo alguma malfeitoria. Lacónico, o escrivão constata: *esta he omiziada, nom tem nada;*
- depois há quatro (a mulher de Vicente Anes de Alportel, a mulher de João Vasques Tardono, a mulher de Vasco Esteves Cavallo, a mãe de

⁶² Pagam respectivamente 200 e 350 reais.

João Martins de Nexe) que são casadas e, ao que tudo indica, têm os maridos vivos.

A viúva, a homiziada e uma das mulheres casadas são isentas por pobreza; as outras três parecem viver com desafogo. A pergunta é simples: por onde andam os respectivos maridos, para elas serem titulares de fogos ‘respeitáveis’⁶³? Uma resposta possível é sugerida por Romero de Magalhães, que lembra a fortíssima emigração do Reino dos Algarves, antes de mais para a vizinha Andaluzia, emigração essa que afectava sobretudo a população mais pobre. As mulheres cabeças de casal, com maridos ausentes, podem ser, em 1479, um reflexo da “emigração neste ‘piccolo e sterile’ reino, onde faltam os homens”⁶⁴.

7. Conclusão

Georges Duby afirmou uma vez que uma das satisfações de ser medievista residia no facto de ter bastantes documentos, para não se sentir completamente desapoiado, mas não ter demasiados, para não sufocar e para guardar um espaço para a suposição.

É certo, mas podemos acrescentar: por vezes, se não são demasiados, não são, porém, tão incompletos. E aí aumenta o espaço para a lucubração - e para os riscos. O *caderno dos privilegiados* de Albufeira e o *caderno do povo* de Alportel, relativos à cobrança do pedido dos 60 milhões, de 1479, no almoxarifado de Loulé, parecem uma boa ilustração da ideia daquele saudoso historiador, acrescida das aludidas lacunas.

Gostaríamos de ter o levantamento do pedido dos 60 milhões para todo o almoxarifado de Loulé. As vicissitudes do tempo (naturais e humanas) não no-lo permitiram. Mas o acaso, a sorte ou a sensatez dos homens deram-nos ainda o ensejo de poder ler e reflectir sobre aqueles dois cadernos.

Objectivamente publicamo-los. Objectivamente contámos homens, riquezas, contribuições. Fizemos *jus* ao quantitativo.

Depois entrou a ‘suposição’, que tentámos, o mais possível, sustentada, ancorada em conhecimentos de realidades afins: supusemos valores em relação a um *todo* populacional; supusemos famílias e modos de viver de homens e de mulheres. Pincelámos a medo no qualitativo.

⁶³ Sobre este problema, veja-se João José Alves Dias — *Os fogos femininos nos municípios do século XVI*, in *Ensaios de História Moderna*, cit., pp. 113-116.

⁶⁴ Para o estudo do Algarve económico...cit., p. 33. O pequeno excerto italiano é o testemunho de um embaixador, que o autor referencia na nota 103 da mesma página.

E neste jogo balanceado da apresentação dos dados históricos e da sua interpretação, procurámos acercar-nos da história local do passado dos homens de Albufeira e de Alportel e, de uma forma mais global, perceber a carga da pesada fiscalidade medieva nas gentes do reino de Portugal. Por entre o que se disse e o que se sugeriu, ficam também retalhos de quem escreveu.

DOCUMENTO N.º 1

1479, Fev., 24 - 1479, Maio, 25, Albufeira
Caderno dos privilegiados da vila de Albufeira para a cobrança do pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé.
 Arquivo Histórico Municipal de Loulé⁶⁵.

[Fól. I]

Foram lançadores desta taxa com Alvaro Chacim que veo da cabeça [do] almoxarifado por terceyro Joham Afomso Alvaro Piriz Afonso Vieyra e Joham de Touro scripvam Vasco Diaz.⁶⁶

⁶⁷Caderno dos privilegiados da villa d'Albofeira e seu termo dos dinheiros que ham de pagar pera o pagamento dos LX milhöes que som outorgados a el rei nosso senhor. Comiçou se a XXIII^c dias de Fevereiro de IIII^c LXXIX de que som lançadores Meem Ribeiro e Martim Vaz Mazcorro terceiro Alvaro Chacim scripvam Ruy Diaz.

Dos co[de]rnos de Loule Vasco Diaz escripvam. Dos cadernos d'Albofeira⁶⁸.

Sacador Rui Fernandez scripvam

Item primeiramente Affomso Vieira vassallo posto de seus beens que lhe foram avaliados em LRVII mill⁶⁹ e VIII^c reaes de que ha de pagar mill e IIII^c - mill IIII^c reaes Mill IIII^c reaes⁷⁰

[Fól. Iv]

Item ho comendador de beens que ouve pera seus feitos que lhe foram hataliados em XVIII mill reaes de que paga - II^c reaes

Item Fernam Vieyra vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXVI mill reaes de que paga — III^c L reaes⁷¹

V^c L

[Fól. 2]

Item Martym Annes vasalo de seus beens que lhe foram avaliados em⁷² corenta mill reaes de que paga - VII^c reaes.

Item Joham Alvarez Mazcorro vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXI mill V^c reaes de que paga — III^c L reaes⁷³.

Mill L

⁶⁵ Caderno de papel, com oito fólios, em razoável estado de conservação.

⁶⁶ Antes desta frase, no cimo do fólio, surge: *III, LXXIX, primeiro*. Parece tratar-se de numerações originais de fólios e de cadernos.

⁶⁷ Antes deste título, na entrelinha, pode ler-se: *III dos....*

⁶⁸ Estas frases foram acrescentadas sobre o lado direito; o sentido não é totalmente claro.

⁶⁹ Desdobrámos a abreviatura por cima dos números como “mill”.

⁷⁰ Este é o total, como os demais que se seguem, expresso no final de página.

⁷¹ Segue-se riscado: *Item Vasco Diaz vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXI mill VII^c reaes de que paga - III^c L reaes. Este foy relevado por seer scripvam.*

⁷² Segue-se corr riscado.

⁷³ Segue-se riscado: *Item Joham Afonso vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em RIIII mill reaes de que paga VII^c reaes. Este foy relevado por seer lançador e taxador.*

[Fol. 2v]

Item Joham de Touro vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XVI mill reaes de que paga - II^c reaes.

Item Alvaro da Veyga vasalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXIX mill V^c reaes de que paga - VII^c reaes.

Item a molher que foy de Joham da Veyga vasalo de seus beens que lhe foram avaliados em XX mill reaes de que paga - II^c reaes.

Mill C

[Fol. 3]

Item Gill da Maya vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXV mill reaes de que paga - III^c L reaes⁷⁴.

Item Lopo da Veyga vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXX mill reaes de que paga III^c L reaes.

Item Diogo Velho vasalo de seus beens que lhe foram avaliados em XIX mill V^c reaes de que paga - II^c reaes.

IX^c

[Fol. 3v]⁷⁵

Item Alvaro Vieyra vasalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXIX mill III^c reaes de que paga - III^c L reaes.

Item Luis Alvarez vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XIII mill V^c reaes de que paga - II^c reaes⁷⁶.

Item Joham Pycho vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XVI mill V^c reaes de que paga - II^c reaes.

VII^c L⁷⁷

[Fol. 4]

Item Girallde Annes vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXIII mill IIII^c reaes de que paga - III^c L reaes.

Item a molher que foy de Diogo Afonso vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXVI mill IIII^c reaes de que paga - III^c L reaes.

Item Alvaro Rodriguez de Alvaleda vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em R^{ta} mill VII^c reaes de que paga - VII^c reaes.

Mill IIII^c

[Fol. 4v]

Item Lourenço Afonso Castelão vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXXVIII mill e IX^c reaes de que paga - VII^c reaes.

⁷⁴ Segue-se riscado: *Item Rui Fernandez vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em RVI mill III^c reaes de que paga - VII^c reaes. Este he relevado porque tirou o caderno.*

⁷⁵ A folha inicia-se com o seguinte item riscado: *Item Alvaro Periz vasalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXIII mill V^c reaes de que paga - III^c L reaes. Este foy relevado por seer taxador deste caderno e dos outros.*

⁷⁶ Entre o II e o ^c encontra-se um borrão.

⁷⁷ Antes surge, riscado, *Mil C*, ou seja, o valor das contribuições deste fólio incluindo a de Alvaro Vieira, que depois foi relevado.

Item Martym Afonso Castelão vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XIII mill V^c reaes de que paga - II^c reaes.

Item Vicente Gonçalvez Pycho morador em Paderma termo desta vila vassalo de seus beens que lhe foram avaliados em XXIX mill III^c reaes de que paga - III^c L reaes⁷⁸.
Mill II^c L

[Fól. 5]

Alvaro Chacim, Affonso Vieira, Joham de Touro, Joham Afonso, Alvaro Periz
[sinal]

Soma VIII mill III^c reaes que monta neste caderno tirados os officiaees d'Alboffeira. Concertado com os d'Alboffeira.

Rui Fernandez morador em a vila d'Alboffeira Joham Afonso e Alvaro Periz
avalayadores em a dicta vila e Alvaro Chacim terceyro vos mandamos que trigossamente per todo este mes de Março des este dinheiro conteudo em este caderno tirado so pena de per vossos beens ho pagardes da cadea porque assy compre a serviço d'el rey nosso senhor. Fecto em a vila d'Alboffeira aos XX dias do dicto mes. Vasco Diaz escripvam ho fez. Ano do Nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e IIII^c LXXIX anos.

Joham Afonso, Alvaro Chacim.

[Fól. 5v]

Item em XXV de Maio receby de Rui de Ceip[ta] (?) sacador deste quaderno dous conhecimentos em contiaa de oito mill e trezentos e cincoenta reaes de Fernam d'Afonsseca. Ruy.

Item recebii de Rui Fernandez que despendeu em papell⁷⁹ cincoenta reaes. Ruy⁸⁰.

[Fól. 8]

Rui Fernandez sacador deste coderno Joham Afonso Alvaro Periz lançadores dele vos mandamos que desses dinheiros que dele receberdes des a Diogo Velho cincoenta reaes que deu pera papell que se despendeo em os codernos destas avaliaçōes e per este rogamos aos lançadores da cabeça deste almoxariffado e assy ao recebedor dele que vo los levem em vossa conta e por certidam e verdade este assynarmos em a vila d'Alboffeira a IX de Mayo Vasco Diaz escripvam das dictas avaliações em a dicta vila ho ffez. Ano do Nacimiento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e IIII^c [L] XXIX anos.

Joham Afonso

[mais um sinal⁸¹]⁸²

⁷⁸ Segue-se, riscado: *Soma deste coderno X mill V^c reaes.*

⁷⁹ Seguem-se números riscados.

⁸⁰ O caderno segue em branco até ao fól. 8.

⁸¹ Possivelmente o de Álvaro Peres.

⁸² O fólio 8v apresenta apenas, no canto superior direito, uma série de anotações de trabalho dos escrivães, com somas, lembranças, instruções, etc. Passamos a transcrevê-las, embora conscientes de que, na falta dos outros cadernos, elas são praticamente incompreensíveis. Temos assim, sucessivamente: *Rui Fernandez / XI mill LXVII / X mill IIII^c LXXXVII; e, mais à direita, em tinta mais escura: III / d'Alboffeira estes cadernos e Vasco Diaz a de mandar quem quiser / conta tomada / XI / aqui fallece o primeiro caderno de Loulle.*

DOCUMENTO N.º 2

1479, Fev., 24 - 1479, Maio, 7, Alportel

“Caderno do povo” do concelho de Alportel para a cobrança do pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé.

Arquivo Municipal de Loulé⁸³.

[fol. 1]

“Caderno VIIIº d’Allportell do poboo

[fol. 2]⁸⁴

Item em XXIIIº dias d’Abrill receby eu Rodrigo Anes d’ Alvaro Anes Gorjam sacador deste roll em minha casa mill e setecentos e oytenta e dous reaes.

[Ass.:] RODERICUS

Item em primeiro dia de Maio recebi do dicto sacador em minha casa⁸⁵ quinhentos e vinte e cinco reaes.

[Ass.:] RODERICUS

Item em VII de Maio recebi deste Alvar’Eanes com IIº reaes que am da paga (?) Rodrigo Anes e Vasco Anes oitocentos e sasenta e quatro reaes.

[Ass.:] RODERICUS

⁸⁶Soma III mil CLXXI reaes

Item pagou ao escudeiro per seu alvara IIIº reaes

Soma III mil Vº LXXI

E para mim e IIIº e VIIIº reaes d’eirria (?) VIIº XXXVII reaes

[Fol. 3v]⁸⁷

Soma V mil CLRII reaes meo

Alvar’Eanes sacador deste caderno Meem Ribeiro e Martim Vasquez Mazcoro lançadores dos cadernos dos LX milhoees em a villa de Loulle e Alvaro Chacim terceiro vos mandamos que per todo este mes dees tirados e entregues os dinheiros em ell contheudos a Rodrigo Anes recebedor delles sob pena de os pagardes de vossa cassa e da cadea. Scripto em Loulle a XII dias de Março. Rui Diaz scripvam o fez. Era IIIº LXXIX.

[Assinado:]

MEM RIBEIRO [com guardas]

[e mais um sinal]

[fol. 4]

Paga terceira de Março

Caderno VIIIº d’Allportell de hum pidido e meo que o poboo ham de pagar pera pagamento dos LX milhoees que lho [o]utorgaram o qual el rei nosso senhor lhes manda pagar por todo este mes de Março o qual se fez a XXIIIº de Fevereiro de IIIº LXXIX anos de que sam lançadores Meem Ribeiro e Martim Vasquez⁸⁸ Mazcoro⁸⁹ terceiro (?) Alvaro Chacim scripvam Rui Diaz.

⁸³ Caderno de papel com 8 fólios, em bom estado de conservação.

⁸⁴ O folio 1v. está em branco.

⁸⁵ Segue-se *m* riscado.

⁸⁶ A partir daqui, outra tinta e outra mão.

⁸⁷ Fólios 2v e 3 em branco.

⁸⁸ Seguem-se letras apagadas.

⁸⁹ Segue-se um início de uma letra riscada.

Sacador Alvar' Eanes Gorjam scripvam
 Item a molher de Vicente Annes d'Allportell posta de pidido em LXX reaes e do
 meo XXXV. E assy a de pagar CV reaes⁹⁰

Item Pero Gonçallvez posto de pidido em cem reaes e do meo cincoenta. E asy
 a de pagar CL reaes
 Soma II^c LV reaes⁹¹

[fól. 4v]
 Item os filhos de Martim Vicente seu irmão postos de pidido em LXX reaes e
 do meo XXXV. E assy a de pagar CV reaes
 Item Joham Martinz Tardono posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV.
 E assy a de pagar CV reaes
 Item Afomso Lourenço Feuza posto de pidido em cento RV reaes e do meo pidido
 LXXII⁹². E assy a de pagar II^c XVII meo
 Item Joham Dominguez filho de Domingos Martinz posto de pidido em CRV
 reaes e do meo LXXII meo. E assy ha de pagar II^c XVII meo
 Item Maria Estevez Barba Fecta posta de pidido em LXX reaes e do meo⁹³
 XXXV. E assy a de pagar CV reaes
 Esta he omiziada nom tem nada⁹⁴
 Soma VI^c RV reaes⁹⁵

[fól. 5]
 Item Constança Anes veuva posta de pidido em LXX reaes e do meo XXXV.
 E assy a de pagar CV reaes.⁹⁶
 Esta molher se agravou dizendo que era pobre e que pede pello amoar de Deus
 e porque acharom seer agravada a deerom de pidido em XXVIII^o reaes e do meo XIII^o.
 E assy a de pagar RII reaes.
 Item Joham Afomso o Moço posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV.
 E assy a de pagar CV reaes.⁹⁷
 Item Joham Affomso o Velho posto de pidido em cem reaes e do meo cincoenta.
 E assy a de pagar CL reaes

⁹⁰ Riscada a seguinte verba: *Item Pero Vicente seu filho posto de pidido em cem reaes e do meo cincoenta e assy a de pagar CL reaes.*

Este he beesteiro de fraudilha e anda no roll dos privilegiados (esta última anotação foi acrescentada mais tarde, noutra tinta).

⁹¹ Riscado: *Soma - IIII^c V.*

⁹² O escrivão esqueceu-se de acrescentar: *meo*; a soma final está correcta.

⁹³ Tanto o e como *meo* surgem com borrões.

⁹⁴ Estas palavras foram acrescentadas posteriormente, noutra tinta; foi também riscada a quantia que ela devia pagar, *CV reaes*.

⁹⁵ Riscado: *VII^c L reaes.*

⁹⁶ Esta quantia final está riscada, o que se percebe pelo acrescento a seguir.

⁹⁷ Riscada toda a seguinte verba: *Item A molher de Joham Vasquez Tardono pobre posta de pidido em XVI reaes e do meo VIII^o. E assy ha de pagar XXIII^o reaes. Esta mandarom relevlar os lançadores por acharem seer pobre e que pede pello amoar de Deus.*

Item Vasco Annes seu filho beesteiro vai com os privilegiados⁹⁸
 Soma II^c LRVII⁹⁹

[fól. 5v]

Item Filipe Martinz posto de pidido em CRV reaes e do meo LXXII reaes meo.
 E assy ha de pagar II^c XVII meo

Item Diogo Velho seu filho posto de pidido em CRV reaes e do meo LXXII meo.
 E assy ha de pagar II^c XVII meo

Item Andres Martinz posto de pidido em CRV reaes e do meo LXXII meo. E assy
 ham de pagar II^c XVII meo.

Item Joham Vicente Pego posto de pidido em II^c XXX reaes e do meo CXV e assy
 ha de pagar III^c RV reaes
¹⁰⁰

Item Joham Moreno o Velho posto em XXVIII^o reaes e do meo pidido XIII^o.
 E asy a de pagar RII reaes

Soma mil XXXIX meo¹⁰¹

[fól. 6]

Item a molher de Vasco Estevez Cavallo posta em CLX reaes de pidido e do meo
 LXXX. E assy a de pagar II^c R reaes
¹⁰²

Item Lourenço Vasquez posto de pidido em quarenta reaes e do meo XX reaes.
 E asy a de pagar LX reaes

Item Garç'Eannes¹⁰³ Galego jenro do Bravo posto de pidido em CRV reaes e
 do meo LXXII meo. E assy a de pagar II^c XVII meo

Item Luis Fernandez Adaezz posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV.
 E asy a de pagar CV reaes.

Item Joane neto do Tardono posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV.
 E asy a de pagar CV reaes.

Soma VII^c XXVII meo¹⁰⁴

[fól. 6v]

Item Joan'Eannes Gorjam posto de pidido em cem reaes¹⁰⁵ e do meo XXXV.
 E assy a de pagar CV reaes
¹⁰⁶

⁹⁸ As últimas quatro palavras foram acrescentadas noutra tinta.

⁹⁹ Riscadas outras duas somas: uma de III^c LXXXIII^o reaes e outra de II^c LRVII reaes.

¹⁰⁰ Riscada esta verba: *Item Alvaro Vasquez Cavallo posto por besteiro.*

¹⁰¹ Riscado: *Soma mil III^c RII reaes.* Segue-se ainda uma outra soma quase ilegível.

¹⁰² Riscada toda a verba seguinte: *Item Gomez Vasquez seu filho posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV. E assy a de pagar CV reaes.*

Este he relevado por seer beesteiro segundo o fez certo per seu privilegio. Vai com os privilegiados (as últimas quatro palavras foram acrescentadas depois, noutra tinta).

¹⁰³ Segue-se *Joham* riscado.

¹⁰⁴ Riscado: *Soma - VIII^c XXXVII reaes meo.*

¹⁰⁵ Engano óbvio do escrivão: João Eanes devia pagar, do pedido, 70 reais. O total está correcto.

¹⁰⁶ Riscada toda a verba que se segue: *Item Alvar'Eanes Gorjam posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV. E assy a de pagar CV reaes. Relevado por tirar o caderno.*

Item Vasco Anes Gorjam posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV. E asy a de pagar CV reaes

Item Rodrigo Annes Gorjam posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV. E assy a de pagar CV reaes

Item Per'Eannes seu irmão posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV. E asy a de pagar CV reaes

Item Lourenç'Eannes seu irmão posto de pidido em LXX reaes e do meo XXXV. E asy a de pagar CV reaes.

Soma V^c XXV reaes¹⁰⁷

[fól. 7]

Item Fernão Martinz Negram posto de pidido em LXX reaes de pidido e do meo XXXV. E assy a de pagar CV reaes.

NEIXE

Item Fernand'Airres posto de pidido em cem reaes e do meo cincoenta. E assy a de pagar CL reaes

Item Joham Martinz de Neixe posto de pidido em CLX reaes e do meo LXXX. E assy ha de pagar II^c R reaes

Item sua may posta¹⁰⁸ de pidido em cem reaes e do meo cincoenta. E assy a de pagar CL reaes

Item Vasco Gonçallvez jenrro do Zagallo¹⁰⁹ posto de pidido em cem reaes e do meo cincoenta. E assy a de pagar CL reaes

Soma VII^c LRV reaes

[fól. 7v]

Item o jenrro de Luis Pirez de Burgos posto de pidido em cem reaes. Este se veo a provar que cassou ora novamente e que estava em cassa de seu sogro e nom tinha nada. E por acharem sey assy lhe poseram de cabeça por pidido XVI reaes do meo VIII^r reaes. E assy a de pagar XXIII^r reaes.

Soma XXIII^r reaes¹¹⁰.

Soma ao todo deste caderno III^r mil III^c VIII^r reaes. Concertado com os d'Alboffeira¹¹¹¹¹²

¹⁰⁷ Riscado: Soma - VI^c XXX reaes.

¹⁰⁸ Palavra com borrão.

¹⁰⁹ A última letra tem um borrão.

¹¹⁰ Repetida esta soma na parte inferior do fólio, e riscada.

¹¹¹ No fundo do fólio, riscado: Soma - IIII mil VIII^r RIX reaes. A seguir a IIII mil foram riscados os outros numerais e escrito por cima: III^r VIII^r.

¹¹² O fólio 8 está em branco; o fólio 8v está muito escurecido pela humidade. Apenas tem a seguinte verba, não concluída e riscada: Item Estaço Anes posto de seus beens de pidido em cento e sessenta reaes e do meo pidido....No fundo deste fólio, escrito em posição invertida: VIII^r cadernos / Allportell / sacador Alvar'Eannes / conta.

BANDOS, BANDIDOS E CRIMES NO PORTUGAL DAS CARAVELAS¹

por Luís Miguel Duarte
(Faculdade de Letras do Porto)

1. Coimbra, 1478

Estamos em Janeiro de 1478. A cena decorre em Coimbra, na Estalagem de S. Domingos, onde «viera ter hua molher solteira da mancebya a poussar hy por seus dinheiros e estando ella na dicta estallagem viera hy huum Jorge Velho e outros seus parceiros pera a tomarem e levarem a dicta manceba sollteira da dicta estallagem e alguns homes que na dicta estallagem poussavam lhe requereram e diseram que se fossem em bo'ora e nam quisessem forcossamente levar a dicta mamceba sollteira». Os jovens não acataram o conselho; uma vez que a manceba não parecia disposta a acompanhá-los de livre vontade, começaram a dar-lhe algumas pancadas na cabeça com uma espada. À reprovação dos demais espectadores da cena [«que faziam mal no que lhe faziam»] seguiu-se uma escalada rápida; as espadas saltaram e os dois grupos envolveram-se a «jogar às cutiladas». O estalajadeiro, João Afonso, entendeu por bem misturar-se na contenda, a «estremar» os

¹ Comunicação apresentada ao Congresso «O Mundo do Infante D. Henrique», realizado em Angra do Heroísmo, entre 5 e 9 de Junho de 1995.

lutadores — diz ele. Certo é que infligiu a Jorge Velho uma ferida que viria a revelar-se mortal².

Dificilmente encontrariamos melhor receita para ‘cozinhar’ uma boa velha rixa medieva. Os ingredientes estão cá todos: uma estalagem, abrigo reconfortante no qual um grupo de homens se refugia para «folgar», para descansar do trabalho ou para se resguardar do Inverno; uma prostituta que saíra da mancebia e se viera instalar à sua própria custa; um bando de jovens, com um líder, em busca de excitação... e de sarilhos; algumas trocas ásperas de palavras, de pronto seguidas por trocas de golpes de espadas (que em teoria ninguém, ou quase ninguém, poderia ter, mas que, parece, todos tinham); embora isso não seja dito, apostaria dobrado contra singelo que o todo foi copiosamente regado com álcool. Resultado: um jovem mortalmente ferido e um estalajadeiro três anos em Marrocos.

Aceitemos sem reservas de maior o relato do homicida; encontraremos nele alguns dos traços mais comuns do crime medievo: não houve, aparentemente, premeditação, mas tão só um duelo verbal espontâneo que se transformou em confronto físico; a facilidade de recurso às armas; a agressividade dos bandos de jovens, aqui claramente polarizada em torno de uma motivação sexual; o ferimento e a morte de um dos contendores. Mundo violento? Se todos o afirmam, não sou eu quem o negará. Chamo apenas a atenção para o facto de esta rixa ser a outra face de uma cena de convívio, numa estalagem, e de solidariedade entre dois grupos. E os documentos não dão o rol dos entardeceres na taberna, a beber, a cantar e a dansar, a jogar, que acabaram pacificamente, com o regresso das pessoas ao lar; só nos contam, quando contam, os que deram para a tragédia. Mundo violento, aceitemo-lo. Acredita-se de resto que o ataque físico às pessoas representa a criminalidade-padrão destes tempos; o capitalismo substitui-la-á por um ataque predominante aos bens, à propriedade. Pierre Chaunu³ sintetizou esta evolução numa fórmula hoje clássica: *da violência ao roubo*. O Portugal de Quatrocentos habituou-se à violência física, conviveu razoavelmente bem com ela, embora procurando constantemente reprimi-la ou, pelo menos, contro-

² *Carta de perdão a João Afonso, passada em Tentúgal, a 16 de Novembro de 1480* (A.N.T.T., *Chanc. Af. V*, L. 26, fól. 155v). Resumimos uma versão da história; o rei, ou os seus homens por ele (Pero da Costa, do Desembargo e Terceiro dos Agravos, e o licenciado Rui da Grã), tiveram acesso a uma outra, registada na *inquirição-devassa* elaborada por causa do homicídio, que provavelmente era menos benévolas para o estalajadeiro. Este acabou por ser degredado para Alcácer-Ceguer durante três anos.

³ Sugerindo o título e explicando a sua ideia no prefácio de uma tese por ele dirigida.

lá-la. Mas reage com grande nervosismo ao roubo: por cada execução de um adúltero ou de um homicida que conseguimos recensear temos vários enforcamentos de ladrões⁴. Hoje é ao contrário: mudaram os crimes, mudou a percepção social que deles se tem, mudaram os castigos.

2. As penas

Falemos de castigos. Podem ter vários objectivos: reparar a parte ofendida e causar um mal equivalente a quem ofendeu, constituirem exemplo público para evitar tentações, libertarem a comunidade de um indivíduo perigoso⁵. A dimensão reeducativa do delinquente virá mais tarde. Ao degredar o estalajadeiro para Alcácer, D. Afonso V terá procurado acalmar os ânimos locais, afastando o homicida da terra por uns tempos, e ganhando simultaneamente mais um soldado para defender a praça africana. Limitou-se a cumprir as *Ordenações* do Reino, promulgadas, de resto, em seu nome? Sim; isto é, não; quer dizer... talvez. Explico-me: como já referi, os crimes de sangue não são, de forma alguma, considerados os mais graves. Se aceitarmos — e creio que não é muito forçado fazê-lo — que a sequência das leis do Livro V das Ordenações, consagrada ao direito criminal e ao processo crime reflecte, ainda que muito imperfeitamente, uma hierarquia de condenação, temos em primeiro lugar a heresia e a apostasia, em segundo os crimes de lesa-majestade ou outras traições, em terceiro o «dizer mal do rei», em quarto o fabrico ou distribuição de moeda falsa e as falsificações feitas por ourives, em quinto as falsificações de documentos escritos⁶, em sexto o falso testemunho (dizê-lo ou incitar a ele) e em sétimo o tirar partido de testemunhos ou documentos falsos. Só então, portanto em oitavo lugar, nos aparece o homicídio, mesmo assim diluído num título complexo e desordenado: «Do que mata ou fere na Corte, ou em qualquer parte do

⁴ Falei em execução, para os primeiros, porque se o adúltero ou homicida sentenciado for homem *honrado*, ele será degolado; ora o ladrão nunca era *honrado*: perecia inevitavelmente pela força.

⁵ Para sempre, através da pena de morte ou de um degredo perpétuo, por exemplo para a ilha de S. Tomé, «do meu muito amado e prezado Príncipe» ou de Cabo Verde, ou durante um período de tempo mais curto, que pode ir dos seis meses até à década. Há, na última hipótese, duas possibilidades: ou se expulsa uma pessoa da sua terra e do termo, por algum tempo, não se lhe estipulando poiso obrigatório, ou se indica expressamente que ela deverá mudar-se, em regime de residência fixa, para um dos coutos de homiziados do continente ou um dos presídios marroquinos.

⁶ Sinais ou selos régios, qualquer outro sinal ou selo autêntico, «escrituras» falsas, etc.

Reyno, ou tira arma na Corte. E do que tira com beesta, e do escravo que arranca arma contra seu senhor». E isto nas *Ordenações Manuelinas*⁷. Porque nas *Afonsinas* temos que esperar até ao Título XXXII, isto é, temos que percorrer quase todos os delitos previstos, para chegarmos ao que nos interessa⁸.

Tentemos orientar-nos por entre a floresta do articulado: terão os desembargadores encontrado o que queriam no primeiro parágrafo⁹? Como é frequente, o legislador começou pela ameaça — *morte natural* — para de imediato enunciar circunstâncias atenuantes e ao fim e ao cabo deixar tudo ao critério do julgador. Mas adiante¹⁰ contempla-se os que empunham uma arma para estremar confrontos, na Corte, cominando-se um degredo de um ano para África. O caso de Coimbra foi menos grave por não ter ocorrido perto do rei, mais grave porque deu em mortes; a arma utilizada, a espada, é mais penalizada do que um pau ou uma pedra¹¹, mas muito menos do que a besta, sobretudo se esta é armada com «farpam, palheta, seeta ou viratam»¹². O exercício ficará por aqui; não conhecemos a totalidade dos elementos na posse dos julgadores: chegaram-nos apenas partes resumidas da súplica de João Afonso, enquanto que os homens do Desembargo viram o texto integral, a inquirição-devassa e os perdões das partes.

Permitir-me-ia sugerir:

1. que o direito penal, mesmo na sua versão mais ‘arrumada’ e mais completa das *Ordenações Manuelinas*, está muito longe de ser claro e de oferecer soluções inequívocas para a maioria dos delitos que ocorriam ao tempo;
2. que isso não era especialmente preocupante para os julgadores

⁷ Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, vol. 5, Título X, p. 38-45.

⁸ «Do que mata, ou fere na Corte, ou arredor della» (*Ordenações Afonsinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, Livro 5.º, p. 128-131). Em estilo compilatório, o título recorda uma lei dionisina e outra de D. João I, confirmando-as, e estabelecendo que, em caso de conflito, vale a última. A substância das duas leis será retomada, em estilo decretório, no referido título das *Ordenações Manuelinas*.

⁹ «Qualquer pessoa que outrem matar, ou mandar matar, moura por ello morte natural. Porem se a morte for em defendimento, nom auerá pena algūa; saluo se no dito defendimento excede o aquella temperança, que deuera, e podera teer, porque em tall cassio será punido segundo a qualidade do dito excesso. E se a morte for por algūu caso sem malicia, ou vontade de matar, será punido, ou releuado segundo sua culpa, ou inocencia, que em tal caso teuer.» (*Ordenações Manuelinas*, tit. e parág. citados).

¹⁰ § 9, p. 43-44.

¹¹ § 12, p. 45.

¹² O que implicaria pena capital (§ 3, p. 39).

de então, uma vez que estes se serviam dos reportórios e compilações de leis como simples referenciais, como fontes de soluções, de propostas, de orientações genéricas. O rei, em particular, usava as leis criminais como uma ameaça: «Vejam o que eu posso fazer, se quiser, ao traidor, ao moedeiro falso, ao ladrão de caminhos, ao sodomita! Enforco-os! Degolo-os! Queimo-os! Decepo-lhes as mãos! Trespasso-lhes a língua blasfema com agulha de coser albardas! Confisco-lhes os bens até ao último real! Degredo-os para o fim do mundo!». Brandida a ameaça, protestando o súbdito a sua humildade e o seu arrependimento, aplaca-se a *ira regia*, o juiz furibundo acalma, dá lugar ao pai comprensivo, que perdoa: não há nada que uma boa multa para a Arca da Piedade ou uma ‘cura’ em Ceuta, Arzila ou Tânger não consiga resolver. Fique uma proposta de reflexão, que vem sendo avançada de há muito por António Manuel Hespanha: o direito penal do Antigo Regime é essencialmente um *direito virtual*, que serve como base de orientação e para colocar os povos em respeito. Depois, os juízes decidem com base nele, na sua própria experiência de vida e de ofício, na sensibilidade e nos valores dominantes da comunidade, na conjuntura social e política, etc. Não nos admiremos por isso se virmos crimes para os quais as *ordenações* estipulam inequivocamente a pena *x* serem punidos *pelos tribunais superiores*, que as conhecem bem, com os castigos *y* ou *z*.

3. Para um léxico das desordens

Procuremos agora esclarecer alguns dos termos que os documentos empregam com frequência para descreverem confrontamentos. Embora colhidos em diplomas quase sempre dirigidos a uma pessoa — as *cartas de perdão* — uma leitura atenta poderá descobrir por trás deles tensões sociais graves.

Começo pelo mais frequente, o «*arroido*»: estamos a falar de uma simples rixa, de uma luta física desencadeada repentinamente, que na sua versão mínima pode opor duas pessoas, homens ou mulheres, jovens ou adultos, mesmo desarmados, mas que por vezes acaba numa cena generalizada de pancadaria onde não faltam armas — muitas, e mortais. Os «*arroidos*» nascem em geral de atentados à honra alheia (reais ou sentidos como tal, o que vem a dar ao mesmo), apagam-se quase tão depressa como se atearam, com os adversários amigos como dantes. São inorgânicos, isto é, não opõem grupos estruturados nem decorrem segundo regras; podem revelar-se fatais para quem neles participa ou simplesmente é apanhado no meio, mas não são vistos como especialmente de temer pela Coroa ou pelos senhores das terras.

Os «*arroidos*» andam muitas vezes de par com as «*voltas*». O que são as *voltas*? Segundo um dicionário de português antigo, são brigas, motins, alvoroços, choques ou pelejas¹³. A grande diferença, segundo creio, é que um *arroido* só precisa de duas pessoas, enquanto que para ser volta precisa de muitas mais; por isso, embora sendo bastante mais briga, alvoroço ou peleja do que propriamente motim, isto é, embora sendo desorganizada, espontânea, sem alvos bem demarcados, a *volta* assusta mais, porque colectiva. Como colectivas são as «*oniões*»: mas aqui sim, aqui já temos um movimento de grupo, socialmente coerente¹⁴, que dificilmente existirá sem um chefe e nunca sem um objectivo manifesto. As *oniões* são manifestações claras, ainda que efémeras e vulneráveis, de algumas das fortíssimas tensões sociais que percorrem o Portugal medieval.

As «*assuadas*» são o pão nosso de cada dia: por regra, são ajuntamentos *ad hoc*, para fazer mal a uma pessoa, que se dissolvem depois de cumprido o objectivo¹⁵. As vítimas protestam que *fulano* e *beltrano* correram atrás dele, em *assuada*. Por vezes chegam mesmo a ser ataques violentos, para matar, à casa de alguém.

Por último falemos dos «*bandos*»: também colectivos, também reflectindo tensões sociais, os bandos revelam oposições verticais, *inter pares*, tanto quanto as *oniões* reflectiam oposições horizontais. O *bando* aglutina os familiares em sentido lato, os amigos, os criados, a clientela de um poderoso¹⁶. Pode tratar-se de uma rivalidade entre dois senhores pela conquista da autoridade e o controle do poder locais — nesse caso, senhores e bandos serão quase decalcados um do outro; penso que é a este tipo de grupos e aos desacatos que eles segregam que D. João I se refere ao fundamentar a *Ordenação dos Pelouros* de 1391, que visava pôr fim aos conflitos que incendiavam as localidades aquando das eleições camarárias. Mas os bandos, embora ‘paralelos’, podem ser sociologicamente diferentes: o «grupo da Câmara» e o «grupo do Bispo» que entre

¹³ *Diccionario da Lingua Portugueza* de António de Moraes Silva, 9.^a ed., [s.d.], 2.^º vol., p. 1017, 1.^ª col.

¹⁴ Seja qual for essa coerência.

¹⁵ Voltemos ao precioso *Dicionário de Moraes*, que nos propõe várias *nuances*: «Ajuntamento de gente armada, convocada para fazer algum danno, ou desordem; (...) Ajuntamento de dez pessoas ou mais para cometerem violentamente qualquer crime; (...) Vaia, arruaça, motim, tumulto; (...) Actualmente usa-se no sentido de qualquer briga, tumulto, motim de pessoas com grande alarido, vozearia» (*cit.*, 1.^º vol., p. 267, 3.^ª col.).

¹⁶ Pode ser um pequeno senhor, tudo haverá de ser entendido à escala local; os bandos que se degladiaram em Tavira ou em Viseu eram maiores do que os que se enfrentaram em Loulé, porque os seus líderes eram também ‘maiores’.

1457 e 1462 lutaram entre si com alguma violência pela supremacia na cidade do Porto foram, de certo modo, *bandos*, com muitas características semelhantes¹⁷, mas com outras diferentes¹⁸. Claro que se ‘descermos’ para a respectiva criadagem, para os homens de mão dos dois partidos, tão bons — ou tão maus — seriam uns como outros¹⁹. Vejamo-los mais de perto.

4. Os bandos

Omnipresentes na sociedade portuguesa tardomedieva, eram uma das principais causas de insegurança no quotidiano. Ostentam uma forte coesão interna, garantida quer pela dureza e prestígio do respectivo chefe, quer pela solidariedade entre os membros, que se apoiam e se defendem uns aos outros. Quem pertence a um bando não morre na cadeia, como veremos: o conforto do número multiplica a coragem de cada um. E andam todos fortemente armados. Por isso, quando dois grandes bandos se enfrentam, a arraia-miúda que não pertence àquela guerra refugia-se em casa, de portas trancadas, à espera que passe a borrasca. Nessa altura, só uma meia dúzia de magistrados de elevada craveira, corregedores ou juízes de fora, pode interromper a espiral de violência e restaurar a paz. Ficaram relatos impressivos. Um oficial régio que chega a uma terra em pleno enfrentamento de bandos tem que declarar, de imediato, uma espécie de *estado de sítio*. Fá-lo proibindo radicalmente o porte de armas e qualquer rixa ou discussão, por mais insignificante que seja; pode ter que demitir de funções os magistrados locais (juízes e vereadores, sobretudo). E se já há mortes ou ferimentos graves a investigar, é normal que ele ponha fora da localidade algumas dezenas de pessoas, de um partido e do outro, para poder conduzir os seus interrogatórios sem coacções nem ameaças. Nos momentos mais dramáticos, vemos perfilar-se nitidamente o centralismo da Coroa —

¹⁷ As ‘boas famílias’ que governavam a Câmara muitas vezes também forneciam cónegos para o Cabido da Sé que, nesta ocasião concreta, se posicionou ao lado do bispo.

¹⁸ Actividades profissionais, base da riqueza, maneira de ostentar um prestígio real ou imaginado, nível e tipo de cultura, locais de habitação, etc. Sobre o tema, leiam-se dois estudos magistrais de Armindo de Sousa: *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV*, sep. do «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», 2.ª série, 1 (1983); e *Tempos Medievais*, in *História da Cidade do Porto*, 2.ª ed., dir. por Luís Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora L.ª, 1995, p. 194-245.

¹⁹ Este conceito — *partido* — aparece, no século XV, como sinónimo de *bando*.

mesmo a mais anémica das Coroas, como se diz que foi a de Afonso V — por trás desses magistrados que, por vezes sozinhos, a pé e desarmados, a meio da noite, se intrometem entre dois bandos a cavalo e armados até aos dentes, numerosos, ameaçando com degredos terríveis, em nome do rei, os que não dispersarem imediatamente. E não é que dispersavam quase sempre? Alguns não o faziam, é certo; pagavam a ousadia com um degredo.

Os *bandos* podem aparecer às claras na documentação: fala-se por exemplo nos *bandos* que opuseram, em Tavira, os cavaleiros aos homens do Almirante²⁰; ou naqueles outros que em Olivença confrontaram Manuel de Melo, o alcaide-mor, com os Lobos e os Gamas. Mas podem surgir disfarçados de modos vários:

1. quando um grupo razoável de homens armados entra em conflito aberto com magistrados e oficiais locais ou comarcãos, devemos estar atentos. Trata-se muitas vezes do *partido* que está na oposição a afrontar o *partido* que ocupa ou os cargos camarários ou as alcaidarias. Sendo a documentação redigida a partir da visão do poder, não pode senão apresentar-nos alguns desordeiros — e apresentá-los um a um, o que automaticamente descaracteriza a situação — que ofenderam as autoridades legítimas, um pouco como nas guerras em que os vencedores são condecorados como heróis e os vencidos julgados como criminosos. Chamo em especial a atenção para um tipo de conflito muito vulgar: o que opõe o alcaide-pequeno e os seus homens, que andam a fazer a ronda da noite, a um grupo de adversários. Uns e outros estão comprehensivelmente armados²¹, e as rixas terminam sempre com derramamento de sangue. É possível que, em alguns casos, seja um simples desaguisado entre a guarda da terra e um grupo de *joyeux compagnons* de regresso da taberna, do bordel ou de alguma romaria vizinha, toldados pelo vinho e em busca de excitação. Mas em muitos outros são lutas claras pelo domínio das ruas entre os homens de um senhor e os homens de outro, que na circunstância é o alcaide²²: o alcaide-pequeno e os seus homens serão da confiança dele. Lutas de *bandos*, portanto.

²⁰ Uma carta de perdão relativa a este incidente, entre muitas outras: A.N.T.T., *Chanc. Af. V*, L. 22, fól. 87.

²¹ Aliás é frequente o pomo da discórdia ser esse mesmo: o facto de o alcaide-pequeno querer confiscar as armas a quem anda com elas «de noite, às desoras, fazendo o que não devia».

²² Manuel de Melo era, como lembrou Baquero Moreno, o alcaide-mor de Olivença.

2. Outras vezes temos um *rol de perdões* a homens que, por coincidência, são todos criados ou escudeiros de um senhor; do lado das vítimas, nova coincidência, só vemos gente da parentela ou criadagem de um outro. Está à vista o que se passou²³.

Mas os *bandos* não existem apenas, nem fundamentalmente, para lutarem entre si. Vistos de cima, eles servem a um senhor para impor e conservar o seu poder na terra ou na região. São a sua escolta privada, o núcleo duro da sua hoste quando o senhor vai à guerra. Vistos de baixo, isto é, na óptica de quem deles faz parte, os bandos oferecem as vantagens das ligações clientelares, talvez acrescentadas: solidariedade, companheirismo, segurança, impunidade até. Seria incorrecto reduzir as casas de Fernão Coutinho, de Leonel de Lima, de João Rodrigues de Sá, de Fernão Pereira, a quadrilhas de desordeiros, ladrões e assassinos. Mas que havia muitos desses, lá isso havia. Por isso, um bando em acção comete, por um lado, o somatório dos desacatos individuais dos seus membros que se sentem impunes (agressões, insultos, violências sexuais, raptos), e por outro «malfeitorias» funcionais, isto é, acções brutais ditadas pelos interesses do senhor: afrontar um bando rival, molestar camponeses menos submissos ou roubar-lhes gado e colheitas, tomar posse pela força de um mosteiro ou igreja cujo padroado ou propriedade estejam em litígio, arrombar uma cadeia, assaltar um castelo ou atacar a escolta do corregedor, do ouvidor ou do meirinho para libertar dos grilhões um companheiro que lá ia preso.

Tive já oportunidade de chamar a atenção para o estatuto ambíguo desta gente²⁴. No quotidiano do reino eles eram quase sempre vistos como malfeitores — pelas justiças régias, pelas populações — particularmente odiados por gozarem da protecção de um senhor²⁵. Mas se era caso de guerra, por certo que o rei, o condestável ou o capitão-mor se alegravam quando os viam chegar. Que melhor companheiro para se ter ao lado no auge de uma refrega?

Não quero concluir este ponto sem uma ressalva importante: falei de *arroidos*, de *voltas*, de *oniões*, de *assuadas*, de *bandos*, de *partidos*,

²³ Tenho entre mãos um trabalho que pretende fornecer algumas informações mais sobre os *bandos* do Portugal quatrocentista.

²⁴ *Os Pobres e a Justiça em Portugal na Baixa Idade Média*, in «El Tratado de Tordesillas y su época. Congreso Internacional de Historia», 1.º vol. das Actas, 1995, p. 421-440.

²⁵ Vejam-se os recorrentes protestos em cortes contra a existência de bairros coutados, isto é, de zonas urbanas em que viviam poderosos e nas quais se refugiavam os seus homens de mão ou simples delinquentes que pretendiam juntar-se ao bando, ficando os homens da justiça que os perseguiam do lado de fora.

com o intuito de destacar o que, em cada um destes conceitos, me parece mais típico. Por vezes faço-o a partir de uma simples intuição, surgida de um longo convívio com as fontes. Por isso sublinho aspectos que me parecem mais característicos em cada um deles. Mas sem perder de vista um princípio: quem abordar a documentação medieval com uma perspectiva demasiado esquemática, com o objectivo de classificar os dados segundo tipologias marcadas e comportamentos estanques irá com toda a probabilidade por mau caminho. Concretizando: por regra, um *bando* não é um *arroido*, uma *onião* não é uma *assuada*; mas as palavras, além de emparelharem a cada passo, podem aparecer como sinónimos. Não projectemos o nosso (por vezes pretenso) rigor conceptual em textos de cuja redacção ele estava ausente²⁶. Veja-se, por todos, o estudo de Baquero Moreno sobre os enfrentamentos de Olivença²⁷; nos documentos publicados em apêndice aparecem-nos quase todos estes termos, ora com significados distintos, ora confundidos. Fala-se constantemente nos *bando*s que agitaram a vila; mas diz-se que Vasco Afonso, «com outros, fezera onyam e ajuntamento do pouo» contra o juiz; e lembra-se «o primeiro arroido dos bandos pasados que foram em a dicta vila»²⁸.

5. Bandidos e malfeiteiros

As palavras *bando* e *bandido* estão mais próximas do que as denotações dos respectivos conceitos. Aliás a última é nossa, não se usava há quinhentos anos. Transpusemos claramente as fronteiras da sociedade organizada e lídima, estamos agora nas margens ou para lá delas, em terrenos perigosos, florestas impenetráveis, ruínas de castelos ou aldeias despovoadas. Arriscamo-nos a um encontro desagradável com salteadores, *teedores de caminhos*. Que se escondem tão bem de nós como se esconderam das justiças. Quem são? Ao que julgo, grupos muitos voláteis, reunidos em torno de um malfeitor com provas dadas, ao qual se vão juntando homens em fuga, alguns estrangeiros. Como chegam, partem; preso ou desaparecido o chefe, desagrega-se a companhia. Alguns andam sozinhos, outros aos pares; não raro a quadrilha é constituída por irmãos ou familiares. Têm como móbil principal o furto; só batem e ferem para roubar. É difícil capturá-los. Quando

²⁶ Pelo menos tal como o entendemos hoje.

²⁷ *Bandos nobiliárquicos de Olivença nos fins do século XV*, «Revista de História» do Centro de História da Universidade do Porto, I.N.I.C., 6 (1985), p. 121-144.

²⁸ O.c., p. 142-144.

excepcionalmente se deixam cercar, lutam como animais ferozes, contra pequenos exércitos de populares enquadrados pelos oficiais da alçada. Sabem que é melhor morrer de armas na mão do que na ponta de uma corda; porque é assim que acabam os que são capturados vivos.

6. Os melhores entre os piores

Deixemos os *bandos*, as *oniões*, as quadrilhas; passemos do colectivo ao singular. Quem eram os criminosos do Portugal medievo?²⁹ Cada português era, à partida, um delinquente potencial. O quotidiano encarregava-se de fornecer, a cada passo, situações em que o mais honrado dos cidadãos desrespeitava as *ordenações* do reino: altercações com almotacés, juízes, coudéis, homens do alcaide; intervenções de solidariedade com um amigo ou familiar maltratado; uma queimada que o vento traiçoeiro tira das mãos de quem a ateou para configurar o crime de fogo posto; os bois que o carniceiro comprou sem saber que tinham sido roubados em Castela; o juiz ignorante de uma aldeola do sertão que deixou ir em paz um vizinho detido por infracção de *lana caprina* e que se esqueceu de dar apelação; o camponês de regresso à choupana que as justiças mandam guardar ou escoltar um perigoso malfeitor (este, evidentemente, consegue escapar)... o rol não tem fim. No tempo de que falo, muito mais do que hoje, era facilímo um súbdito encontrar-se fora da lei; também não era complicado, há que dizê-lo, regressar ao bom caminho.

Mas havia os outros, os que se instalaram do lado errado da vida, cujo dia-a-dia era um rosário de desmandos e conflitos. São o pesadelo dos vizinhos, das justiças e das autoridades locais. Não são marginais, não andam a monte³⁰; vivem na terra, são «arreigados», a maior parte deles são mesmo, como já disse, criados ou escudeiros de fidalgos, constituindo o cerne das respectivas escoltas e bandos. Falo de homens assim:

1. *Lourenço Eanes, de Silves, vassalo do rei e escudeiro do conde de Faro* — «A ell culparom que era omizieiro», causador de «muytos odios e mallquerenças antre os moradores da dicta cidade trautando ante

²⁹ A resposta será genérica, como genérica é a pergunta. Há delitos específicos que pedem autores específicos: um taberneiro falsifica medidas de vinho, um tabelião falsifica documentos; só a prostituta é que tem «rufião»; quem faz «avenças com as partes» são os siseiros ou os rendeiros do verde, e assim sucessivamente.

³⁰ Só quando tem mesmo que ser.

ellos muitas inimizades e discordias». Mas atenção: este homem foi juiz em Silves. Nessa qualidade, aconselhou um vizinho a acusar falsamente outro de homicídio³¹. Foi procurador de uma mulher que andava em litígio com o Resíduo, recebendo dela «preço e sua puridade», e depois foi procurador contra ela no mesmo pleito e condenou-a numa multa; levou a um preso cinco novilhos de peita para o libertar — três que lhe deu o detido, mais dois que lhe deu a mulher «a furto»; como levou a um cónego de Silves, de peita, dois sacos de trigo, para o deixar viver em paz mais a respectiva barregã. Tendo sido proibido de exercer funções concelhias, conseguiu *perdão régio* com a condição de garantir perdão dos que ofendeu. Só que a esposa do preso não quis perdoar; não se atrapalhou Lourenço Eanes, «ante fezera dela morta». Aliás, ignorando a proibição régia, continuou juiz como dantes, fazendo audiências e pronunciando sentenças, indo ao castelo onde penavam alguns presos por feitos-crime e entregando-os ilegalmente a fiadores carcereiros³², prendendo pelo tempo que lhe apetecia aqueles a quem queria mal, sem apresentar qualquer querela contra eles. No *curriculum* deste voluntarioso juiz consta ainda uma fuga da cadeia³³. Por último, quando fora avaliador por parte do rei em Silves³⁴, apesar de, como todos os oficiais da Coroa, ter jurado sobre os Santos Evangelhos que desempenharia as suas funções «bem e dereitamente», «elle o fizera muito pello contrairo e levara peytas a muitas pessoas metendo lhes em cabeça que os tiraria das contiias em que eram postos levando lhes bem quarenta mill reaes de peyta»³⁵.

2. *O escudeiro Mendo Esteves, de Olivença*, infligiu a um vizinho feridas «abertas e sangoentas» com uma lança; livrou um preso das mãos do juiz; agrediu e feriu com uma espada um vereador. Pior: acompanhado por alguns homens, todos armados e a cavalo, foi esperar a um caminho *o corregedor da comarca de Entre Tejo e Guadiana*, Diogo Varela, «pera o querer imjuriar e desomrrar»³⁶; agrediu uma moça que não quis dormir

³¹ Instigou Nicolau Domingues a que apresentasse queixa de Joane, filho de Vicente Eanes, morador na Lagoa, testemunhando que este Joane matara o filho «com pancadas e punhadas»; após o que prendeu o acusado.

³² Escusado será dizer que, mal se viram fora da cadeia, fugiram todos.

³³ Para a qual nunca obtivera perdão.

³⁴ Sendo coudel João de Aragão.

³⁵ A.N.T.T., *Chanc. Af. V*, L. 33, fóls. 187-187v.

³⁶ «O que lhe nom fezera cousa algúna», protesta o acusado. Um grupo de homens armados e a cavalo monta uma emboscada ao corregedor; é sem dúvida um daqueles casos em que estamos perante algo mais do que um acto de insubmissão pessoal.

com ele; e «era husseiro e acustumado de arreneguar de Deus e de Samta Maria e dos seus Samtos»³⁷.

3. *Diogo Belo, de Portalegre, escudeiro de Lopo de Almeida (vedor da fazenda e membro do Conselho do Rei)*: três vizinhos³⁸ acusaram-no de lhes ter roubado peles, calçado, cotas de pano, saios de cor, ouro, prata, dinheiro e outros bens; no que era «huseiro e vezeiro» e «pubrico ladram e poedor de fogos e arrenegador de Deus, de Santa Maria e dos Santos»; agrediu e feriu com violência, por vingança, um casal e os seus dois filhos; furtou ainda, entre muitas outras coisas, uma cota e um saio talhado; quando o juiz de Portalegre o mandou prender por ter dado bofetadas a uma moça, resistiu de espada na mão, «por hoffender a Jutiça». Andava já a tratar dos seus casos em juízo quando encontrou numa rua de Portalegre uma moça chamada Isabel, «e lhe dera muitas pancadas e bofetadas e punhadas e a quisera matar por ella nom querer viver com elle». Igual sorte teve um escudeiro do Cadaval, que regressava de Portalegre onde estivera a ouvir missa na igreja de Santa Maria do Castelo: Diogo Belo «saiu a ele» e «lhe posera as mãaos irossamente e de preposito». Completou a obra com uma fuga do castelo da vila³⁹.

4. *Pero Lopes, escudeiro, criado de Fernão Coutinho*: uma criada de um cônego do Porto acusou-o de que lhe roubara valores e roupas «e a forçara na estrada dormindo com ella carnallmente»; por vingança, feriu um homem da mesma cidade, deixando-o aleijado numa perna; a outro, feriu-o no rosto; ao seu senhor, Fernão Coutinho, roubou dois cavalos — depois vendeu-os e gastou o dinheiro; assaltou num caminho o abade e o celeireiro do mosteiro de Salzedas, Frei Fernando e Frei João, respectivamente, sovou-os e levou-lhes roupa e dinheiro, roubou sete mil reais a um lavrador do julgado de Santa Cruz, e doze côvados de pano a um mercador judeu de Vila do Conde; agrediu e feriu no rosto, pre-meditadamente, outro morador do julgado de Santa Cruz. Para abreviar uma longa história, nas inquirições-devassas que anualmente se tiravam pela terra acusavam-no de ser «bulrram e imliçador e que fazia muitas tomadias nas terras de Fernam Coutinho como per sua delle e que defamava de mulheres e era arrenegador de Deus e de Samta Maria e dos Samtos»⁴⁰.

³⁷ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 29, fóл. 5.

³⁸ Dois dos quais judeus.

³⁹ A.N.T.T., *Chanc. Af.* V, L. 21, fóлs. 16-16v. Ao virar o fólio 16 ‘intromete-se’ outro documento no início do fólio 16v.; a sequência da *carta de perdão* a que me refiro encontra-se a meio deste fólio.

⁴⁰ A.N. T.T., *Chanc. Af.* V, L. 22, fóлs. 66v-67.

5. *Rui Mendes de Vasconcelos, senhor de Alvarenga*: foi detido na cadeia da correição da Beira por uma série de acusações que lhe moviam as justiças régias: arrombou a prisão de S. Pedro do Sul para libertar uma barregã de clérigo⁴¹, por uma grande peita que lhe fora dada «e por senhos gibões que foram dados aos seus homens que levou consigo» — quer dizer, Rui Mendes alugou os seus serviços e os do seu bando — perante a resistência dos juízes que bradavam «Aqui d'El Rei»⁴²; dois ferreiros do lugar foram igualmente ‘contemplados’ com uma pedrada, um deles, e com uma pancada de lança na cabeça «e hua setada pela mama esquerda», o outro. Os dois estavam a ajudar o juiz a guardar a detida, e ficaram às portas da morte. Por processos semelhantes, Rui Mendes de Vasconcelos tirou da cadeia de Sanfins um homem contra o qual pendiam múltiplas acusações, quase matando dois dos guardas; raptou uma viúva e a filha, violando esta última. No exercício dos seus poderes senhoriais, naturalmente interpretados à sua maneira, «lançara pidido em sua terra d'Alvaremguia e [...] levava prata e dinheirros aos moradores della». Se juntarmos a esta lista outros «malfícios» não especificados, não estranharemos a sentença régia: degredo perpétuo para Ceuta. Rui Mendes não foi; antes teve artes de se pegar com um juiz de Alter do Chão e o ferir.

Podia alinhar aqui mais de três dezenas de biografias semelhantes às que acabei de resumir — todas diferentes, todas iguais. Começo por repetir: por mais odiosos e temíveis que sejam, estes homens integram-se na sociedade do seu tempo, vivem nas cidades, ostentam ligações sonantes, ou são mesmo senhores da terra. A delinquência que praticam tem traços constantes: o primeiro é, sem dúvida, o desaforo com que enfrentam juízes e vereadores, meirinhos, alcaides-pequenos e carcereiros, guardas das cadeias, por vezes os próprios corregedores; resistem ferozmente à prisão, se são detidos evadem-se de imediato, e por isso não recuam perante nada para livrar um companheiro da cadeia, nem que para isso seja preciso assaltar um castelo. De trato difícil, multiplicam insultos, agressões e violências sexuais⁴³. Não são tipicamente ladrões: mas, estimulados pelos seus senhores, abusam das tomadias — para quem fica sem as coisas, vem a dar ao mesmo. Jogam, bebem, praguejam e blasfemam por tudo e por nada. Não se limitam a ser conflituosos: alimentam a discórdia nas comunidades a que pertencem. Para desespero dos que lhes aturam as prepotências, limpam regularmente o seu cadastro

⁴¹ Presa por furtos «e outros malefícios».

⁴² Um deles foi mesmo agarrado, agredido, e levou «uma grande pedrada no olho esquerdo».

⁴³ Raptos e violações, nomeadamente.

participando numa expedição militar comandada ou patrocinada pelo rei; então voltam à terra, rindo-se dos juízes, e recomeçam.

A este ‘retrato-robot’ sumário de um homem de mão de um fidalgo podíamos somar mais dois ou três: o de um senhor turbulento, como Rui Mendes de Vasconcelos, o de um ladrão, ou o de um mau vizinho numa comunidade rural, cujos desmandos são sobretudo destruir as culturas alheias com os seus gados, roubar animais de criação, desviar águas, provocar diariamente rixas e resolver tudo com pragas e agressões.

Por ser bastante raro, incluímos aqui uma mulher que não faz fraca figura nesta galeria de indesejáveis:

Refiro-me a *Mécia Gonçalves, esposa do tabelião portuense Pedro Eanes*⁴⁴: foi acusada por um outro tabelião do Porto e por seu filho, os quais afirmaram «que estamdo ella na terra de Merelles ella era daninha pubrica e furtava carneiros e ovelhas e cabritos e outras coussas e que ameaçava os homens e as mulheres e dava nelles e que fezera cair de hūa arvore huum Joham Fernandez de Melres e que quebrara hum braço de que depois viera a morrer». Mécia Gonçalves foi presa mas conseguiu sair da cadeia⁴⁵.

Há crimes dominante ou exclusivamente femininos: as mulheres têm o monopólio da feitiçaria⁴⁶; são frequentes vezes apontadas como alcoviteiras; as prostitutas podem ver-se em apuros se estão por conta de um «rufião»; adultério e concubinato com clérigos são outras acusações frequentes. Fica a impressão de que a mulher peca, sobretudo, por envenenar os ouvidos do marido, dos parentes ou dos amigos, instigando-os a actos violentos. Vêm depois as vítimas queixar-se de que «ela fora em aso e consentimento de lhe serem dadas muitas pancadas e punhadas». Sempre o estereótipo da Eva tentadora, que leva Adão a fazer o que não devia.

Aproveitemos agora para entrar nas cadeias medievais e tentar perceber quem nelas jazia.

7. A população prisional

Tive oportunidade, em outro trabalho⁴⁷, de analisar a função das prisões no sistema penal medievo. Limo-me por isso a lembrar aqui o

⁴⁴ Provavelmente também ela residindo no Porto.

⁴⁵ A.N.T.T., *Chanc. Af. V*, L. 6, fól. 118.

⁴⁶ Apenas tenho conhecimento de um homem acusado dessa prática, no século XV.

⁴⁷ *Justiça e Criminalidade no Portugal medievo*, dact., Porto, 1993, 3 vol.

essencial: a detenção não era encarada como uma pena⁴⁸; prendia-se uma pessoa para garantir que ela iria a juízo ou, pronunciada a sentença, para garantir que a pena⁴⁹ seria aplicada. Nada mais. Na cadeia está apenas gente em trânsito: para uma audiência, para o pelourinho, para o Além-mar, para o Além propriamente dito. Não se justifica investir em edifícios prisionais dinheiro que falta para coisas mais importantes; nem a pagar a guardas e carcereiros. Por isso as cadeias são quase sempre pardieiros ou casas em mau estado, sem quaisquer condições de segurança nem de higiene: muitas vezes são um cubículo da habitação do carcereiro e da família. Os parentes ou os amigos dos detidos têm que garantir a respectiva alimentação; o carcereiro pode fazê-lo, mas cobra-se caríssimo⁵⁰. Nos pequenos e insalubres espaços em que se amontoam os presos, reina a promiscuidade: misturam-se velhos e crianças, homens e mulheres, assassinos perigosos e ladrões de meia tigela, com toda a certeza muitos inocentes também. A taxa de evasões é impressionante: edifícios vulneráveis, poucos e maus guardas (às vezes nenhum!); uma enorme ansiedade de fuga por parte de homens que, na prisão, gastam tudo o que têm, não podem amparar as famílias nem as fazendas, não podem preparar a sua defesa judicial — e que, sobretudo, se sentem como animais enjaulados e agrilhoados, com colares à volta do pescoço e argolas a ferirem-lhes os tornozelos, eles que estão habituados a uma vida ao ar livre. De fora não lhes faltará a solidariedade, seja para subornar o carcereiro, seja para tirar as portas da cadeia «fora do couce» ou ainda para, se for preciso chegar a tanto, ocupar *militarmente* uma vila, assaltar um castelo com máquinas de guerra e soltar os presos. A intenção pode ser apenas libertar *um* dos detidos; vendo a porta aberta, os outros não resistem ao convite, e vão também.

Procedi a uma análise da população prisional para várias dezenas de casos, com resultados atípicos: homens e mulheres em doses equilibradas, gente acusada dos mais desvairados crimes, como já se disse. Um exemplo por todos: a cadeia da correição do Mestrado de Santiago. Por volta de 1475⁵¹ ela estava em Garvão (Ourique), com *doze presos*:

⁴⁸ Embora pudesse funcionar como tal *a posteriori*, isto é, um homem que tivesse passado uma longa temporada na cadeia saía livre sem mais castigo, por se considerar que tal estadia havia sido punição suficiente.

⁴⁹ Multa, degrredo, castigo corporal, execução.

⁵⁰ Mais tarde, a caridade tentará ocorrer às necessidades mais prementes dos presos pobres.

⁵¹ A carta de perdão que se lhe refere foi outorgada em 28 de Julho de 1480, e diz-nos que a história se passou quatro ou cinco anos antes (A.N.T.T., Chanc. Af. V, L. 32, fól. 155v).

- * um castelhano que furtara alguns bois;
- * um homem e um moço que roubaram dinheiro;
- * um homem que raptou uma moça menor e dormiu com ela;
- * uma mulher que engravidou de um primo e matou a criança;
- * um acusado de blasfemar e de puxar da espada contra o carcereiro;
- * um ladrão que depois foi enforcado;
- * um homem que feriu e apedrejou outros;
- * um criado que roubou ovelhas ao amo;
- * uma mulher acusada de adultério pelo marido;
- * um homem que feriu uma mulher solteira;
- * um suspeito de ter assassinado um flamengo.

Doze pessoas, portanto — duas mulheres e dez homens (um deles «moço»); cinco ladrões, três agressores (um dos quais homicida), três responsáveis de ‘atentados contra a moral’, um blasfemo e acusado de resistir às justiças. Um grupo de homens armados, uma noite, atacou a casa em que jaziam, arrombou portas e desfez cadeias, e devolveu estes doze presos à liberdade⁵². Outros não terão tido a mesma sorte; ecoam os seus queixumes de que jaziam em «prisam perlongada gastando como nam deviam». Para alguns desgraçados, a detenção foi terrivelmente «perlongada», e só a morte os livrou do cárcere.

8. A corda dos enforcados

Barregueiras, ladrões, passadores de moeda falsa, contrabandistas... podia falar longamente de cada um destes delitos. Contam-se por muitas centenas na documentação. Prefiro concluir com um caso singularíssimo, ocorrido com o sapateiro de Santarém Gomes Eanes. Na vila tinham sido enforcados dois castelhanos «per furtos e outros malefícios». «E despois de serem enforcados e mortos e levando os ao moesteiro de Santo Agostinho pera os em elle sepultarem elle movido de maao conselho e com deshordenada cobiça por se dizer que quem tevesse parte ou pedaço de baraço d’alguum emforcado que faria avamtajem e venderia muito melhor suas mercadorias que tevesse elle cortara huum pedaço do baraço de huum dos dictos enforcados em vista e presença de todollos que presentes eram e o guardara». Bizarro crime, que não vinha nas *ordenações* nem terá surpreendido os vizinhos de Santarém. O rei resolveu o assunto

⁵² Existe um bom número de documentos semelhantes que penso tratar com maior exaustão.

com uma multa de 500 reais. Coisa pouca; assim lhe tenha dado sorte o bocado de corda que tirou a vida aos castelhanos. Por muito menos — passe a conclusão anacrónica — penaram muitos muito mais.

EM TORNO DO TERMO *MARRÃ*

Por José Marques

Resumé

Dans cette note de recherche, l'auteur démontre que le mot «marrã» dans la documentation concernant le paiement de rentes ou d'autres droits, ne signifie pas porc vivant, mais jambon.

Tem havido algumas posições discordantes em torno do sentido a dar ao termo *marrã*, quando surge na documentação medieval, a propósito do pagamento de rendas ou outros débitos, pagamentos, em geral, feitos a prazo certo, podendo-se mesmo ouvir, com alguma frequência, que o termo em questão é sinónimo de *leitão* / *leitoa* ou, se estiver no plural, de *leitões* ou porcos pequenos, bem como dos respectivos femininos.

O dicionário da Porto Editora regista três significados do termo *marrã*: — «bácora que já deixou de mamar; toucinho fresco»; e também o de provincianismo para significar «corcunda».

Para o caso em discussão, interessam apenas os dois primeiros, mas é preciso adequá-los convenientemente aos textos em que se integram.

Temos defendido e ensinado que, quando se trata de pagamentos de rendas ou foros, o termo *marrã* tem de se interpretar no sentido de «*carne de porco*» — conceito que, à frente, será mais especificado — e não no de *leitões* ou porcos pequenos. Repetimos que, embora admitindo a possibilidade de o termo *marrã(s)*, temos ensinado que nos pagamentos de foros e rendas, não se deve tomar como sinónimo de porco vivo — a não ser que isso esteja claramente expresso, como acontece em diversos

forais medievos, que empregam a palavra *porco* — pois, no caso em estudo, do que na realidade se trata é simplesmente de *carne de porco* fumada, correspondendo ao que vulgarmente se designa pelo termo *presunto*.

Do até aqui exposto decorre, como primeira conclusão, que não se pode tomar o termo *marrã* em sentido unívoco, como sinónimo de *leitão* ou pequeno porco vivo. Obviamente, não se exclui a possibilidade de usos regionais, ainda vigentes, por exemplo, em certas localidades das Beiras, onde o termo *marrã* se aplica para designar o porco cevado, que, oportunamente, será abatido para consumo doméstico.

Não é destes últimos casos que se trata quando a documentação refere as *marrãs*, a propósito dos pagamentos de foros e rendas, como, aliás, acima referimos. Mas, como a lógica mais elementar ensina, não basta afirmar, é necessário fundamentar a validade das afirmações.

Ora a documentação régia confirma o conceito que sempre temos defendido, isto é, que o termo *marrã*, nos pagamentos de foros, rendas ou outros direitos, por exemplo, devidos ao Rei, é sinónimo de *carne de porco* e, mais concretamente, de *presunto*. Por isso, no encabeçamento de certos quadros destinados a fazer a apresentação de rendas, com frequência, temos introduzido e aconselhado a introdução do termo *marrãs* para designar um tipo de pagamentos, que poderemos considerar como uma verdadeira «diferença específica» da seguinte rubrica ou, se preferirmos, «género próximo», enunciado como pagamentos em «*animais e seus derivados*».

Assim, no foral manuelino, de Vieira do Minho, de 1514, a propósito do pagamento das marrãs ou seu equivalente em numerário, é por demais evidente que se trata de carne de porco, mais concretamente, do que se costuma designar pelo termo *presunto*, isto é, da pá ou perna traseira. Mas vejamos o teor do documento: — «*E pollas marrãas na dita maneira¹ entregando se segundo as outras da terra. Nam lhas querendo receber que paguem por cada hūa cento vinte raaes a razam de quarenta arratees a marrã e a trees reaes o arratell, com decraraçam que posto que a dita marrã nam chegue aos ditos quarenta arratees todavia se receba como chegar a trinta e dii pera cima. E por cada arratel que fallecer paguem os ditos tres reaaes atee comprimento dos ditos cento vinte reaaes. E se pasar dos R^{ta} arra-(fl.9)tees tornem ho mais aos*

¹ Isto é, que se paguem tal como imediatamente atrás ficava determinado quanto aos carneiros, mais concretamente, que não querendo os senhorios recebê-los, «que paguem por cada huum setenta reaaes a dinheiro». Neste contexto, a expressão «na dita maneira» equivale a dizer que *paguem a dinheiro*, como a seguir se verá.

foreyros ou em carne ou em dinheiro qual mais o senhorio quiser ou lhe deem conhecimento do sobrejo pera o anno que vem»².

Face à forma realista e alternativa como se podia devolver aos foreiros o excesso do peso superior aos quarenta arráteis: «ou *em carne*», que, obviamente, seria *aparada* ou cortada da própria marrã ou presunto, «ou em dinheiro» ou, ainda, dando-lhe o que poderemos classificar de uma «nota de crédito» comprovativa de que tinham entregado *a mais* determinado número de arráteis, a descontar no ano seguinte, face a esta forma, dizíamos, é indiscutível que marrã corresponde a *carne de porco*, isto é, *presunto*, e não a um leitão ou porco pequeno.

À mesma conclusão se chega pela leitura do disposto no foral manuelino de S. Martinho e de Beiral do Lima, datado de 1 de Maio de 1514, ao tratar do «*preço das carnes e avees*», na fl. 21, que transcrevemos na parte atinente ao tema em questão: — «*E as aves e carnes no dito foral declaradas mandamos que fique em escolha dos foreyros de as pagarem assy como vaam nomeadas semdo de receber per alvidro dos juizes da terra ou pello preços seguintes qual mais amte quiserem os pagadores, convém a saber, por marrãa cento trynta reaaes levando a marrãa em quarenta cinquo arratees a respeyto de tres reaaes o arratel com lymitaçam que como ha marrãa foor de trinta arratees logo se receba e pello comprimento dos XLV arratees se paguem por cada arratel tres reaaes e se mais pesarem que os ditos XLV arratees fique em escolha do pagador levar a mais carne pera cassa ou levar conhecimento do sobrejo pera ho anno que vem quall amte quiseer»³.*

Por sua vez, o foral manuelino de Monção, de 1512, corrobora, de forma muito explícita, as conclusões que deixamos documentadas, distinguindo meridianamente os conceitos. Assim, quando menciona a tributação que incidia sobre a compra e venda dos gados, ao referir-se ao que podemos designar gado miúdo, na fl. 9, aí se lê: — «*E de cordeiros borrecos (sic) cabritos ou leitões nam pagaram portagem salvo se cada húa das ditas couas se comprarem ou venderem juntamente de quatro cabeças pera cima das quaaes pagaram por cada húa das ditas couas se comprarem ou venderem juntamente de quattro cabeças pera cima das quaaes pagaram por cada húa huum ceitil. E por cada porco ou porca dous ceitiis por cabeça*». Para o assunto em análise, interessa particularmente o que se encontra sob a rubrica *carne*: — «*E da carne que se*

² Câmara Municipal de Vieira do Minho, *Farol manuelino*, Cofre , fls. 9-9v.
(Ver fig. 1).

³ Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, *Foral manuelino da Terra de S. Martinho*, Cofre, fl. 21. (Ver fig. 2).

*comprar de talho ou emxerqua nam se pagara ninhuum direito. E do toucinho ou marrā inteiros por cada huum huum ceitil e dos emcetados se nam pagara nada*⁴. Anos mais tarde, em 1517, esta passagem aparece textualmente reproduzida na fl. 9 do foral concedido por D. Manuel I à vila de Guimarães, do mesmo modo, como bem se comprehende, sob a rubrica ou título da carne: — «*E da carne que se comprar de talho ou emxerqua nom se pagara nenhuum direito. E do toucinho ou marrā inteyros por cada hūua huum ceptil. E dos emcetados se nom pagara nada*»⁵.

Em nosso entender, esta passagem repetida nos forais manuelinos de Monção e de Guimarães, relativa à taxação da carne é importante, porque nos ajuda a clarificar o conceito de **marrā** como sinónimo de **presunto**. Com efeito, estabelece uma distinção absoluta, não só entre «leitões» e «porco ou porca» adultos, diferença, aliás, patente nos valores a pagar, quando a isso houvesse lugar, mas também entre **carne fresca** ou **verde** — quer adquirida no talho, quer na enxerca⁶, isto é, fora do talho, vendida de porta em porta, podendo, eventualmente, tratar-se de carne de salmoura, que já não era inteiramente fresca —, e a **carne fumada**, designação em que, ao uso da terra e do tempo — tal como ainda hoje acontece —, se incluíam o toucinho e o presunto ou marrā, de que, conservando-se inteiros, se pagaria «*por cada huum huum ceitil*», mas se estivessem encetados — pois deles se ia cortando ou tirando conforme as necessidades de consumo doméstico —, então, «*se nam pagaria nada*». Obviamente, que só a carne salgada, isto é, «no sal» e/ou salgada e fumada se conservava.

É, sem dúvida, neste sentido que se devem entender as três marrás ou presuntos que, segundo o foral concedido a Melgaço, em 3 de Novembro de 1513, D. Manuel e os sucessores deviam receber por casais reguengos dispersos pelas freguesias de Rouças e de Chaviães⁷.

No Alto Minho, então como hoje, não se conservava a carne «no sal», mas sim curada e fumada. A comprovar o que acabamos de afirmar, basta aduzir o contrato de arrendamento das rendas do Mosteiro de Fiães, relativas ao ano económico iniciado no S. João de 1483 e a terminar na véspera da mesma festa do ano seguinte (1484), feito em 9 de Abril de

⁴ Câmara Municipal de Monção, *Foral manuelino*, Cofre, fl. 9. (Ver fig. 3).

⁵ Cf. *O foral de Guimarães de 1517*, Guimarães, Ed. da Sociedade Martins Sarmento, 1989 (fac.-simile). (Ver fig. 4).

⁶ Cf. VITERBO — *Elucidário...*, s.v., *enxerca e enixerqueiro*, citado na nossa *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, Braga, 1983, p. 62.

⁷ Cf. *Foral manuelino de Melgaço*, publ. por BERNARDO PINTOR, P.^o Manuel António — *Melgaço Medieval*, Braga, 1975, pp. 97-98.

1483, pelo comendatário, D. Frei Justo Baldino, bispo de Ceuta, ao abade de Rouças, Álvaro Gonçalves, e ao padre Fernando Domingues, ambos moradores na vila de Melgaço, pelas quais deveriam pagar vinte e um mil reais brancos da moeda corrente «*e mais hu ūa duzea de marraans secas e curadas e dezoito lempreias secas*»⁸. Marrãs secas e curadas são o mesmo que os presuntos, que, depois de terem estado nove ou dez dias inteiramente cobertos de sal, dele foram «levantadas» ou retiradas, ficando, de seguida, expostas ao fumo, até secarem⁹. A propósito, note-se que a qualidade final do produto dependia e depende de vários factores: tipo de alimentação dos porcos, processo de salga, tempo de exposição ao fumo e qualidade da lenha queimada durante a fumagem.

Perante a argumentação atrás exposta, nos casos de pagamentos dos tributos régios ou outros, não é possível continuar a considerar o termo marrã exclusivamente e de forma unívoca, como sinónimo de porco pequeno ou leitão; antes pelo contrário, **pelo menos para a zona Norte, deveremos tomar esse termo como sinónimo de carne de porco, e, mais concretamente, como presunto;** e, só quando a documentação o disser de forma explícita, é que deverá ser tomado como sinónimo de leitão ou de porco crescido. Recorde-se que o foral manuelino de Monção distingue perfeitamente «*leitões*» de «*toucinhos*» e «*marrãs*».

A confirmar esta interpretação, anote-se que, no foral manuelino de Penaguião, a propósito do pagamento dos direitos devidos pelo casal da Lage (*Lagea*), entre outras coisas, Pedro Eanes pagava também «*h ūa boa marrã*», empregando-se noutras passagens do mesmo foral as expressões que, de forma alguma, se referem a porcos vivos: «*e de carne h ūa espadoa*», «*e de carne um gorazil*».

Esta ideia parece explicitar-se por contraposição, igualmente, no foral manuelino de Penela (entre Ponte de Lima e Vila Verde), em que uma das rubricas está subordinada ao título de «*Espadoas*», em vez de «Marrãs».

Conforme acima referimos, a presente nota apoia-se em documentação referente a localidades do Norte de Portugal, desde Guimarães a Melgaço, e o contributo que, apoiado nela, aqui deixamos expresso, não obstante a sua validade predominantemente para esta região, não exclui a possibilidade de outras significações regionais, que, no entanto, terão de ser documentadas.

Porto, 17-6-96.

⁸ A.D.B., *Colecção cronológica* (antiga caixa 32 s.n.) agora n.º 1385. Ref. Por MARQUES José — *O Mosteiro de Fiães. Notas para o seu estudo*, Braga, 1990, pp. 30-31. (Ver fig. 5).

Totus populus murius na dina maneret
emergentes legiude a deo ducere
Nam illuc querenda regeler que pugne
per eadib[us] cuncte vnde t[er]cii. A bezam
de quocunq[ue] armis amissis et atres.
t[er]cii vñatell. **C**on demuram que pos
to que alio diania nani elegit nos
dum h[ab]ita apud eos Gedara se eccliu
omo elegit. Ituta et duplex quia,
Ep[iscop]i eadu vñatell que silleger pugne
ad nos nec t[er]cii nec opinio de dito
Cuncte vnde t[er]cii. **E**squisit de le[ge] am

freez temelij x iugis nos forges. ut
em curie oblique qualiz[em] o[mni]o
quisler. **O** illud ex cuncto do sacerdotio
o anno que venit.

Fig. 1 — C.M. de Vieira do Minho, *Foral manuelino*, Cofre, fls. 8v.-9.

termi natus de ste ferul fici dente mado fproduce tunc
que scilicet de statu et
Serius mandamus quiesque ten ecolla
ne fore deus pugarem. q[uo]d come diam
nomendus Semide techer per aliud rod
luris autem ou pellec prece. Sed in te: qui
nais ante quissem os pugadorez. sed non
maria Certo tam te: qui hec. Veniendo a
nuntiu cui q[ui]entia cuiq[ue] uiratere atque vero d
ite hec oculatel Genli magistris que como
lui manuā fieri d' tua antarē loye se tue
ville compuncto. h. b. amatez. s. quique
per eadi atatel tre. tē. : Semide p[re]faret que
de tate t[er]re. affteris si que cui ecolla uide p[ro]p[ri]e
de l'uarum u[er]o carni p[er]ta cussa enlevar
genli qui uero uoleno p[er]tine. unde que uen
Quall. Autre quiscer.

Fig. 2 — Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, *Foral manuelino da Terra de S. Martinho*, Cofre, fl. 21.

Etudo boy ou baca q se vender ou copie fgaades
p homens de forra por cabeca huu & ca
Edo carneiro Cabra boode ouelha Ceruo/corco
ongamo por cabeca douis centijos **E**de cordei
ros borrecos cabritos ou leitões nā pagará
portage Saluo secada huia das ditas coisas
se cōprare ou venderem juntamente de quatro
cabecas pera cima das quais pagaram
por cada huia huu cental **E** por cada porco
ou porca douis centijos por cabeca **E** da carne
ne que se cōpraz de talho ou emerqua nā
se pagara nenhui dito **E** do toucinho ou ma
rraã Inteiros por cada huu huu cental n̄ dos
emectados se nā pagara nad.

Fig. 3 — C.M. de Monção, *Foral manuelino da Vila de Monção*, Cofre, fl. 9.

rão por cada huia huu cental **E** de ca
du porco ou porca douis centijos por ca
beca **E** da carne que se compiar de
talho ou emerqua nō se pagara nē
huu dito **E** de toucinho ou marrua
Inteiros por cada huia huu cental
E os emectados se nō pagari nad.

Fig. 4 — O foral de Guimarães de 1517, Guimarães, Ed. da Sociedade Martins Sarmento (fac-simile), 1989, fl. 9.

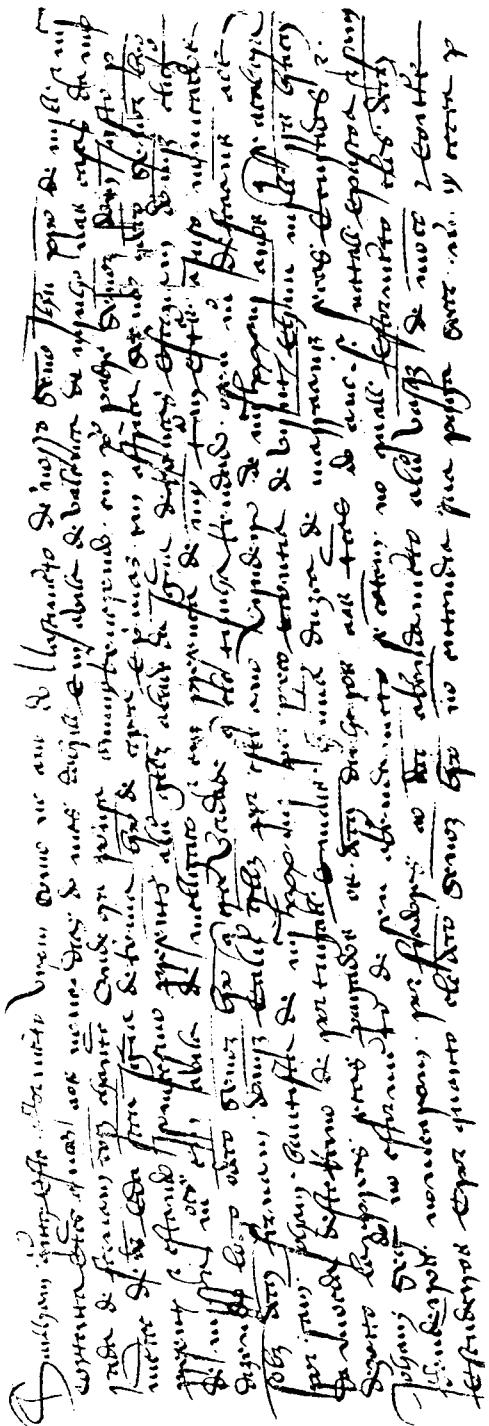


Fig. 5 — Arquivo Distrital de Braga (U.M.), *Coleção cronológica*, pasta 43, doc. 1.385.

O COMPROMISSO PRIMITIVO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS (1498-1500)

Por Ivo Carneiro de Sousa

Abstract

Founded in the final years of the 15th Century, the Portuguese 'Misericórdias' (religious charitable institutions), rapidly became an active presence in many Portuguese cities and in the Atlantic and Oriental colonies. By the 16th Century, the 'Misericórdias', having as their vocation the renewal of the fraternal movement, were amongst the most important institutions for the assistance of subaltern and marginalized social groups. Before long, their presence came to pervade the social structure and its epochal social relationships, especially in urban areas. This study shall investigate the theme of the origins of the archconfraternity set up at the See of Lisbon in August of 1498, publishing the original pledge of the new confraternities.

Numa capela do claustro da Sé de Lisboa, no dia de Nossa Senhora da Visitação, em Agosto de 1498, fundava-se uma confraria dedicada à Virgem da Misericórdia. Reunindo numerosos leigos de várias extracções sociais, convocando também o apoio do cabido diocesano, a nova confraternidade nascia sob o impulso e o patrocínio da rainha D. Leonor, na altura regente do reino devido à ausência em terras castelhanas do venturoso monarca seu irmão, D. Manuel¹. Sabemos muito pouco acerca da cerimónia fundacional da Misericórdia de Lisboa, das suas actividades

e funcionamento originais, mas encontramo-nos felizmente melhor informados sobre a rápida difusão de uma experiência confraternal que prontamente se multiplicou pelas principais cidades do reino, chegando também a muitas pequenas vilas e povoações, alcançando igualmente vários espaços ultramarinos atlânticos e orientais. As Misericórdias tornaram-se ainda no século de Quinhentos presença assistencial e confraternal permanente, praticamente oficial, desdobrando-se em muitas actividades de apoio a pobres, indigentes, orfãos e desprotegidos, gerindo hospitais e albergarias, recolhendo esmolas, promovendo funerais, ajudando presos e condenados, organizando saídas processionais e manifestações religiosas impressionantes na sua dimensão penitencial e disciplinante. Na segunda metade do século XVI, apoiando-se sempre numa generosa e continuada protecção régia, as Misericórdias garantem legalmente também o direito a acolher bens de raiz, começando a apropriar e a desenvolver patrimónios impressivos, erguidos principalmente a partir de milhares de doações testamentárias e legados pios. Afirmado progressivamente a sua presença e importância, as Misericórdias tornam-se cada vez mais relevantes na sociabilidade epocal, fazendo mesmo com que aqueles que percorriam os degraus das suas provedorias, mesas e administrações se recrutasse junto das camadas mais influentes dos patriciados e grupos sociais dominantes dos meios urbanos metropolitanos e ultramarinos. De qualquer modo, apesar de um cenário assistencial e confraternal estruturante que, resistindo ao tempo, se foi reproduzindo com eficácia, as Misericórdias não deixaram também de se afastar das suas funções e actividades confraternais fundacionais, naturalmente crescendo, especializando o seu labor, institucionalizando a sua assistência que, ainda hoje, continua a manter uma presença incontornável na sociedade portuguesa. Esta presença actual e actuante não deixa, porém, curiosamente, de embaragar a compreensão dos contextos e realidades históricas epocais que concorreram para edificar nos finais do século XV uma das mais características instituições da história da assistência em Portugal.

Este estudo procura precisamente revisitar a origem das confrarias de Misericórdia, estudando e publicando aquele que se apresenta como o seu mais importante monumento documental original: o *Compromisso*

¹ Seguimos e resumimos nestas linhas introdutórias SOUSA, Ivo Carneiro de, *A Rainha da Misericórdia na História da Espiritualidade de Portugal na Época do Renascimento*, (diss. polic. de doutoramento em Cultura Portuguesa), Porto, FLUP, 1992, 3 vols.

primitivo que regulamentava a organização, actividades e funções da confraternidade erguida nos claustros da igreja maior lisboeta. Durante muito tempo, a memória e a história das Misericórdias portuguesas foi-se construindo longe da sua produção documental fundacional, situação que, em rigor, apenas se começa a alterar com a publicação, em 1934, de uma obra ainda hoje referencial que, da autoria de Artur Magalhães Basto, se intitulava *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*². Apesar da sua projecção local, a investigação do célebre historiador portuense não deixava também de estudar o tema da fundação da confraria da Misericórdia de Lisboa, sendo até responsável pela publicação e estudo de alguns documentos fundamentais para a reconstrução da origem das Misericórdias. Entre essa documentação, destacava-se nitidamente um velho monumento manuscrito que, hospedado no arquivo da Misericórdia do Porto, Magalhães Basto acreditava ser uma cópia coeva do *Compromisso* primitivo da nova confraria, transmitido, a partir de 1499, através de comunicação régia manuelina, às irmandades que se tentavam edificar nas principais cidades do reino³. Trata-se de um códice em pergaminho que, comparado com o célebre *Compromisso* impresso em 1516 pelos prelos de Valentim Fernandes, mostrava diferenças e arcaismos significativos que convidaram Magalhães Basto a concluir que o documento seria justamente o treslado original do *Compromisso* fundador oferecido a essas outras confrarias que procuravam multiplicar o exemplo da Misericórdia de Lisboa⁴. Rememorando o estudo do historiador portuense, sublinhava conclusivamente este andamento fundamental da sua investigação que «*por tudo quanto escrevemos, parece-nos poder dizer-se que a Misericórdia do Porto possui um exemplar bibliográfico verdadeiramente precioso isto é: uma cópia coeva, talvez única, do primeiro Compromisso das Misericórdias Portuguesas de 1498 ou começos de 1499. E como a edição de 1516 apresenta, em relação a ele, mesmo descontados erros do respectivo copista, apreciáveis variantes, poderemos concluir que essa edição é já uma reforma do Compromisso primitivo»⁵...*

² BASTO, Artur de Magalhães *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, I, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1934, II, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1964. O segundo volume desta obra dedica-se ao estudo da figura de D. Lopo de Almeida e à fundação do seu hospital, pelo que, para a história geral das origens das Misericórdias portuguesas, interessa principalmente o primeiro volume.

³ BASTO, *ob. cit.*, p. 102

⁴ BASTO, *ob. cit.*, pp. 108-109.

⁵ BASTO, *ob. cit.*, p.110.

Podemos hoje, com vantagem, corrigir e esclarecer as duas hipóteses propostas pelo historiador portuense. Nem o códice manuscrito da Misericórdia do Porto representa, por um lado, o único exemplar conhecido do *Compromisso* primitivo como não é também sequer uma cópia completa desse texto regulamentar fundacional, ao mesmo tempo que, por outro lado, não parece possível corroborar a sugestão que considerava oferecer a impressão compromissal promovida por Valentim Fernandes, em 1516, a primeira «reforma» estatutária das confrarias de misericórdia. Na verdade, foi possível recuperar num cuidado códice manuscrito que havia pertencido ao arquivo da Misericórdia de Coimbra uma cópia do *Compromisso* primitivo das Misericórdias portuguesas, recebido pela confraria coimbrã precisamente em 1500⁶. O estudo e a publicação desse texto manuscrito permite reconstruir o regulamento original da confraria fundada na sé lisboeta em 1498, possibilitando também aceder a um *Compromisso* que prepara generosamente a sua multiplicação impressa com a qual não oferece divergências fundamentais, mas apenas algumas especificidades organizacionais e textuais menores. Importa, por isso, pela importância fundamental deste exemplar manuscrito, divulgar a sua edição⁷ e procurar perceber os seus principais sentidos e objectivos.

Doutrina e objectivos: o Prólogo

As Misericórdias fundadas por D. Leonor, em 1498, inauguraram um movimento confraternal verdadeiramente moderno, procurando combinar a dimensão fraternal com uma ampla colecção de tarefas assistenciais, em comunicação com as características e os problemas específicos da sociedade renascentista portuguesa, a que se devem ainda somar renovadas funções religiosas generosamente centradas numa assumida dimensão penitencial confraternal e pública. Acompanhando as lições do prólogo do *Compromisso* original das novas irmandades, começa imediatamente o texto por adiantar um largo projecto de concretização das obras de misericórdia em que se insinua nitidamente a compreensão da sua dimensão social, moral e espiritual. Parece, assim, importante recordear o começo do exórdio dos estatutos primitivos que debutava por se dirigir ao

⁶ Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC) — Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericordia de coimbra*, fls.1-11.

⁷ Esta cópia manuscrita do *Compromisso* original da Misericórdia de Lisboa foi originalmente publicada em SOUSA, *ob.cit.*, II, pp. 319-335.

eterno Jmmenso e todo poderoso Señor deos padre das misericordias aceytando as prezes e Rogos dalgūus justos e tementes a elle quis Repartir com os peccadores parte de sua misericordia. he nestes derradeiros dias jnspirou nos corações dalgūus bōos e fieis christãos e lhe deu coraçō siso e forças. e caridade pera ordenarem hūa jrmundade e confraria sob o tytollo e nome he emvoçaçam de nossa Señora a virgem maria da misericordia per a quall jrmindade fossem e seiam compridas todas as obras de misericordia spirituaaes he corporaes quanto possivel for. E pera socorer aas tribulações e miserias que padecerem nossos jrmãos em christo que irreceberam agoa do sancto baptismo⁸.

Em continuação, acrescenta-se a este programa em que se prometia o cumprimento de todas as obras de misericórdia a evocação das condições em que se havia instituído originalmente a confraria, explicitando significativamente este prólogo que a

confraria e jrmindade foy instituyda no anno do nascimento de noso Señor Jhesu christo de mill e quatrocentos e noventa e oyo annos no mes dagosto na ssee catredall da muy nobre e sempre leall cydade de lixboa per permissão e comssetimento e mandado da illustrissima e muy catholica senhora rraynha dona lyanor molher do justrissimo he serenissimo Rey dom Joham o 2.^o que santa gloria aja. A quall Señora no tempo da jnstituiçam da dita confraria e jrmimdade Regia e governava os Regnos e Señorios de portugall (fl.1)...

Em rigor, o prólogo doutrinário do *Compromisso* primitivo encerra-se com as declarações anteriores. No entanto, o proémio demora-se ainda em texto introdutório que, num registo mais regulamentar que ideológico, através de seis longos parágrafos (quase todos apresentados como «itens» próprios), começa a aprofundar o projecto principal de edificação de uma associação confraternal elevada pelo empenho da misericórdia, procurando, por isso, o *Compromisso* especificar, com assumido didatismo, a extensa colecção das obras de misericórdia espirituais e corporais,

pois ho fundamento desta santa confraria e jrmynidade he comprir as obras de misericordia. he necessaryo saber as ditas obras. que sam xiiij .s. sete spirituaees. ensynar hos simpres. e dar bōo conselho a quen o pede. Castigar com caridade os que erram. Consolar os tristes e desconsolados. Perdoar a quem errou. sofrer as injurias com pacientia. Rogar a deos pellos vivos e mortos. Jtem as corporaes sam .s. Remir cativos e presos. Visitar e curar os emfermos. cobrir os nuus. Dar de comer aos famyntos. Dar de beber aos que am sede. dar pousada aos perygrinos e pobres. Emterar os fynados. (fl.2)

⁸ BGUC — Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericordia de coimbra*, fl.1. Para obviar a multiplicação de anotações com referências constantes a esta mesma fonte, passaremos a indicar, entre parêntesis, no corpo do texto citado, os fólios que nos encontramos a reproduzir e estudar.

Cumprir o conjunto das obras de misericórdia era não apenas uma obrigação religiosa e moral individual, mas implicava também uma verdadeira mobilização confraternal capaz de garantir continuadamente a concretização social da doutrina em assistência e caridade. Por isso, o texto regulamentar relembra

como todo fiell christão he obrigudo a comprar as obras de misericordia. das quaes avemos de dar conta em o dia do juyzo. e bem asy o gramde trabalho he negociações e ocupações em que continuadamente cada dia em comprimento das ditas obras como adiante declarara. Os ditos fundadores e confrades sam acupados pera ho quall he necesario copia de homes. hordenarão e fumdarõ hūa jrmynade de cento homēs pera serviço da dita confraria que fossem de bōoa fama e sam conscientia e onesta vida tementes a deos e gardadores dos seus mamdamientos. manssos e humildes a todo serviço de deos e da dita confraria. em as quaes ande sempre o Regimento della e jlyçam anall. segundo ha bordenança deste compromisso. pera hūs pellos outros comprirem as obras de misericordia. posto que jerallmente per todos todas non seiam compridas ajnda que a ellas nom seiām presentes os quaes cento averā parte nas ditas obras de misericordia como jrmāos como se per elles todos fossem cumpridas. avendo fundamento naquelle dito de sam. paulo. Orate pro inuiçem saluemini. Oray e trbalhay hūs pollos outros por tall que seiaes salvos. por que asy he a verdadeira caridade. (fls.2-2v.)

Aplicando os sentidos doutrinários normativos propostos no prólogo inicial do *Compromisso*, este andamento introdutório especializa, em continuação, as principais obrigações dos membros da nova confraria. Assim, a um primeiro nível geral, o texto prefere realçar que

seram obrigados os ditos jrmāos que tanto que ouvirem a campāa da misericordia acudão e venham ao luguar onde a confraria estever pera comprirem as obras da misericordia como pello provedor e oficiais for ordenado. ou lhe semdo notificado per outrem salvo se tener occupações per que nō possa vir. por que bem he que os homēs aproveitem suas fazendas pera que sempre possam servir a deos o que ficara sobre suas conciencias. podendo vir ou nā vir. (fl.2v.)

Estes princípios de mobilização confraternal comparecem, porém, matizados e organizados a seguir, procurando esta introdução regulamentar definir rigorosamente os três dias em que, anualmente, deveriam reunir todos os membros da confraria. Esclarece-se, por isso, com evidente sentido prescritivo que

seram obrigados os ditos jrmāos a vir a dita confraria tres vezes no anno de nececidade quando forem presentes na terra pera serviço da dita confraria .s. per dia de nosa Señora da visytaçam pera se elegerem os oficiaes que ajam de servir e governar aquelle anno as obras de misericordia na maneira que sera dito. E por quinta feira dendoenças a noite pera a preçisam dos penitentes que se faz pella cidade quando vāo a visitar o samto sepullcro onde o Señor estever. e por dia de todollos santos pera acompanharem a precisam que se faz aquelle dia a tarde quando vām polla osada dos justicados alem de sancta barbora pera enterarem no cemiterio da dita confraria pera a quall preçisam

seram chamadas e Requerydas as mays ordens que poderem. As quaees obrigaçõees seram aos ditos jrmãoos conta e satisfaçam das obras de misericordia quando quer que por nosso Señor Jhesu christo no deradeiro e universall juizo lhe forem demandadas. (fls.2v.-3)

Antes mesmo de se estudar a importância destas três assembleias confraternais que se vazavam também em duas grandes manifestações processionais públicas, sublinhe-se que estas declarações introdutórias do *Compromisso* curavam ainda de prever a mobilização da confraria sempre que se mostrasse pertinente a sua acção, combinando mesmo esta disposição com duas condições tão tradicionais como absolutamente incontornáveis na vida de qualquer confraternidade: a expulsão dos membros que não cumprissem as normas confraternais e, a uma dimensão diversa, a obrigação de reunir os confrades nas exequias dos irmãos falecidos. Acompanhando estas duas últimas estipulações introdutórias, o *Compromisso* primitivo das Misericórdias estabelece que

amda na dita jrmindade todo conselho jerall que se fizer que a dita confraria pertença. pera o quall seram chamados todos ou a mor parte delles pera que com seu conselho se faça o que for de forte condiçam e non obediente a ordenança da confraria. que o provedor e oficiaes o posam Riscar e poer outro que a deos e a confraria sirva que tenha condições acyma scriptas. Semdo primeiro pello provedor amoestado húa vez duas e tres asy como em o evangelho de noso Señor Jhesu christo e salvador mamda. (fls. 2v.-3)

Encerrando esta introdução que, ao mesmo tempo, prolongava e concretizava o prólogo inicial, declara ainda o texto, a propósito da assistência funerária aos confrades, que

semdo caso que algúms dos ditos jrmãoos faleça que o provedor e oficiaes da dita confraria e todos os outros jrmãoos o levem a emterar homrradamente homde quer que elle leyxar ordenado. Os quaes yram vestidos en todos os sayos que na dita confraria ouver com senhos cyreos acesos nas mãooes e com as seys tochas da comfraria. e lhe seram feitas exequias acabadas segundo as oras que se finar e enterar. e lhe dyram cada huu dos ditos yrmãoos cincuenta vezes o pater noster e ave maria por sua alma. E ao dia seguynte se enlegera outro que em seu logo sirva a deos. com tanto que tenha as comdições no começo ditas e com as mesmas obrigaçõees. e esta mesma maneira se terá com as mulheres dos ditos jrmãoos quando quer que noso Señor deste mundo os levar. (fl.3)

Não oferece esta cópia manuscrita para uso da Misericórdia de Coimbra qualquer sumário ou índice em que se possam rever e compulsar as principais divisões capitulares do *Compromisso*. De qualquer forma, em continuação, o texto vai destacando com clareza títulos que procuram deliberadamente organizar os capítulos maiores e menores que tratam de estatuir a vida, actividades e objectivos da confraria. Deste modo, ime-

diatamente depois do andamento introdutório que acompanhámos, desobre-se destacadamente um primeiro capítulo dedicado à «**Eleiçam dos oficiaes**» (fls.3-4), prolongando-se ainda especializadamente através de um título menor dedicado ao «**Provedor**» (fls.4-4v.). Acompanha-se, a seguir, uma segunda grande divisão capitular que trata da «**Repartiçam dos cargos he prymeiramente dos spritaes**» (fls. 4v.-5), concretizando-se em pequenos textos capitulares que oferecem títulos que determinam, sucessivamente, as obrigações confraternais na assistência de «**doemtes**» (fl.5) e de «**pressos**» (fls.5-5v.), na arrecadação das «**esmolas**» (fl.5v.) e na visitação dos «**envergonhados**» (fls.5v.-6). Segue-se um terceiro grande título capitular que se prende com a «**Eleiçam e oficio dos mordomos**» (fls.6-6v.), desdobrando-se demoradamente na caracterização em títulos próprios das actividades do «**mordomo da capella**» (fls.6v.-7) e do «**mordomo de fora**» (fls. 7-7v.). Entra-se, em continuação, num quarto grande capítulo que se intitula «**capelãees e cousas que ha daver na confraria**» (fls.7v.-8v.). Encontram-se depois três pequenos títulos menores em que se regulamentam os «**dias pera comselho**» (fl.8v.), as obrigações dos «**pedidores de pam pera os presos**» (fls.8v.-9) e as «**propriedades**» (fl.9). Um quinto grande capítulo, fundamental para a investigação da especificidade e originalidade das Misericórdias, discorre atentamente acerca do «**Regymento dos que padecerem por justiça**» (fls.9-10v.). Fecha-se o *Compromisso* com um pequeno capítulo, singular e interessante, sumariado em título menor que reza simplesmente «**amyzades**» (fls.10v.-11). Repare-se que estas divisões capitulares sumariadas em títulos especializados evidenciam uma coerência compromissal significativa que, escorada na doutrina do prólogo, vai estruturando sucessivamente a organização, actividades, ofícios e património confraternais. Analisando, porém, atentamente, as lições normativas destes diferentes andamentos capitulares prontamente se comprehende que a generosidade doutrinária dos princípios introdutórios não consegue plasmar uma colecção de actividades confraternais suficientemente coextensivas com a prática social das catorze obras de misericórdia. Por outras palavras, a *praxis* normativa do *Compromisso* original acaba por se concentrar privilegiadamente em algumas actividades assistenciais, religiosas e cultuais dominantes em que, ao mesmo tempo, reside já a especificidade já também grande parte da capacidade de polarização e atracção sociais que as confrarias de misericórdia haveriam de apropriar principalmente nos meios urbanos do Portugal do Renascimento.

As Actividades Confraternais

A «Assistência Social»

As lições do *Compromisso* fundacional procuram sistematizar, pelo menos em termos normativos, uma experiência confraternal que se queria activa através da especialização de várias actividades confraternais que, do religioso ao social, se dirigiam sobretudo para os espaços e sectores sociais mais desprotegidos e marginalizados da sociedade epocal. Organizando os objectivos propostos pelo regulamento primitivo, parece possível começar por destacar um primeiro nível funcional vertido numa actividade de **assistência**⁹ que importa procurar sumariar. Ultrapassada a introdução e os capítulos iniciais centrados na organização e hierarquização da nova confraria, a regulamentação das actividades assistenciais confraternais começa a recuperar-se no capítulo que, significativamente, se intitula «**Repartiçam dos cargos he primeyramente dos spritaes**». Ensina o texto que, depois de se proceder à eleição dos treze oficiais da mesa da confraria, dever-se-ia determinar o conjunto de responsabilidades e actividades que cada um era obrigado a cumprir, começando por se nomear dois conselheiros que se encarregassem de visitar os **hosptais e pobres doentes**

que pella çidade jouverem. fazendo primeiro dillygençia acherqua delles. de suas necessyddades. E achando que sy lhe darão esmolla cada somana. nas ij feiras. de pam dinheiro segundo virem a nesecidade de cada hūu. dos quaes estaram scriptos seus nomes em hūu Roll que os douis visytadores teram e lhe darão pousadas e camas pellos spritaes como pello provedor for mandado. (fl.5)

Esta actividade assistencial alargava-se, a seguir, de forma ainda mais concreta aos **doentes pobres e presos**. Intitulado simplesmente *doemtes*, encontramos um pequeno andamento titular que, incluído ainda nesse capítulo de distribuição de cargos e funções da mesa confraternal, determina que

outros douis conselheiros na maneira que dito he terā carrego de vysitar os doentes pobres asy presos como da cidade e vysitarão com mezinhas e vistidos camas e pousadas como pello provedor e fisico da comfraria lhe for ordenado (fl.5v.).

⁹ Como se discutirá um pouco mais adiante, a noção de «assistência social» informa um conceito essencialmente contemporâneo que colhe mal para reconstruir e compreender as actividades assistenciais do passado. Deste modo, quando se utiliza este conceito, referimo-nos apenas, simplesmente, à dimensão social das actividades de assistência oferecidas pelas Misericórdias.

A assistência dirigia-se, em continuação, de forma ainda mais especializada, para os **presos**. Novamente dois conselheiros eram nomeados para terem o

cuidado de dar de comer aos outros presos pobres e desemparados segundo esteverem per Roll e lhe darão duas vezes na somana de comer .s. ao dominguo pam que lhes abaste ate quarta feira e hūua posta de carne a cada hūa e mea canada de vinho. e as quartas feiras pam que lhes abaste ate domyngo. de maneira que toda a somana tenhão que comer. Aos quaes oficiaes sera dado dinheiro pera carne e outras cousas que pera a cozer sam necessarias. e em a despesa delle seram cridos em suas comciencias de que darão conta ao provedor. (fl.5v.).

Por fim, estas actividades assistenciais especializadas encontravam ainda sectores sociais cada vez mais extensos, pelo menos na sociedade cosmopolita da Lisboa de finais do século XV, os **pobres envergonhados**. Congraçando segmentos em processo de despromoção social, multiplicados pelas crises económicas, pelo crescente desenvolvimento comercial ou por factores mais complexos estendendo-se da renovação das divisões profissionais ao aprofundamento da estamentação societária, crescia nos grandes centros urbanos europeus uma camada de pobres que procurava esconder a sua indigência, verdadeiramente «envergonhados» pela dissolução de uma posição social superior. Para estes meios sociais extremamente difíceis de reconstruir dirigia o *Compromisso* um título autónomo simplesmente referido como «**Emvergonhados**». Desta vez, da mesa da confraria deveria destacar-se um conselheiro que, ajudado pelo escrivão,

teram cuidado de visitar os emvergonhados do que lhe for pelo provedor e oficiais ordenado tyramdo primeiro ynquiriçā pollas curas das Jgreias e confessores e asy polla vezinhança onde as ditas pesoas viverem. E asy na despesa de dinheiro e Repartiçām delle. como de vestidos seram cridos em suas comciemrias damdo conta ao provedor. (fls.5v.-6)

Prosseguindo a leitura, as obrigações regulamentares do *Compromisso* original da Misericórdia não alargam estes dois vectores socialmente fundamentais de recepção das obras de misericórdia: pobres e presos. Pelo contrário, o regulamento acaba mesmo por romper esta equilibrada distribuição de misericórdia, comprometendo-se exacerbadamente com o apoio aos encarcerados. Recuperando declaradamente, agora em termos práticos, o complicado debate entre a «justiça» e a «misericórdia» que havia marcado social e ideologicamente a transição do reinado de D. João II para o de D. Manuel¹⁰, as novas confrarias parecem

¹⁰ Acerca deste complexo afrontamento em que a rainha D. Leonor foi procurando bater-se por uma concepção «misericordiosa» da soberania, contrastando

terem nascido de um impulso ético-religioso comprometido principalmente com o apoio assistencial e religioso aos presos. Esta direcção da misericórdia encontra-se, por isso, claramente sobrevalorizada pelo *Compromisso* primitivo quando, primeiramente, em título próprio, regulamenta a actividade dos «pedidores do pam pera os presos» e, de forma especial, quando destaca demoradamente esse extenso e cuidadoso «**Regymento dos que padeçerem por justiça**». Previamente, o regulamento trata de alargar a mobilização do apoio aos encarcerados, determinando mesmo que

em cada freguesia se elegeram os ditos oficiaes cada mes tres ou quatro homens comfrades ou quaes quer outros posto que o nō seiām que por sua devaçam o quiserem fazer pera pedirem aos domyngos de cada mes depois das missas pam pera os presos e emfermos e necesitados emvergonhados que ha mjsericordia prover segundo sua ordenança. o quall pam traram a capella pera see repartir duas vezes na somana aos presos... (fl.8v.)

Em termos ainda mais decisivos, é precisamente esse regimento próprio dedicado aos *que padeçerem por justiça* que ampliava a comunicação assistencial entre a confraria e os encarcerados, num contexto de evidente perspectiva religiosa e espiritual que assumia importância maior na especialização da formação, actividades e sentidos das funções confraternais. Seguindo este regimento qu^c, praticamente, encerra o *Compromisso*, começa por se estipular que

quando algū ouver de padeçer per justiça yram da dita comfraria os mays homēs vestidos nos ditos sayos da mjsericordia que poderem ser dos quaes hūum levara a cruz com ho pendam de nosa Señora de diante com outros douz das ylhargas com senhas achas nas mãos acesas. E detras yra outro com o crucefixo com outras duas tochas acesas e cada hūum de seu cabo. E de tras do crucifixo yram os mais penitentes que quiserem fazer pemdença pera provocar o padecente a contriçam e a Rependimento de seus pecados os quaes todos estarão a porta de fora da cadea esperamdo pello padecemte (fls.9-9v.).

Configura-se neste regimento uma actividade de acompanhamento e apoio aos condenados que, transformada em verdadeira saída processional, informa um conjunto de princípios que contribui para pautar alguns dos principais veios religiosos e, em especial, penitenciais por onde flui a renovação que percorre a experiência das Misericórdias. Importa realçar que este longo texto regimental, oferecendo o mais extenso artigo do compromisso inicial, não deixava de se apresentar, de

com a sobrevalorização da centralidade do ideário de um «*rex iustus*» cultivada por D. João II e pelos seus principais colaboradores e aliados enquanto campo de acção e representação do monarca, veja-se o que escrevemos em SOUSA, *ob.cit.*, I, II parte.

facto, como uma verdadeira alternativa assistencial, religiosa e social para o tema do equilíbrio entre a justiça e a misericórdia. Repare-se que, ao desfibrar a organização e hierarquização deste acompanhamento processional, o regimento declara mesmo que

amtre o crucifixo e penitemtes yram os capellães da misericordia e a porta da cadea em gyolhos começaram a ladaynha cantada e diram ate samta maria. a que todos Responderā ora pro eo. E os pregoeyros da justiçaa yram diamte do pemdam de nosa Señora damdo seu preguaum acustumado em maneira que nom façam torvaçam aos pregoeyros da mjsercordia. E em chegando em direito dalgūa jgreia asemtarseam todos em gyolhos e chamaram tres vezes altas vozes Señor deos mjsericordia e em se elevantando o que levar o crucifixo daloa a bayjar ao padecente nos pees por sua consolaçam (fl.9v.).

Para além desta interessante dicotomia entre os pregoeiros da justiça e da misericórdia, todo o acompanhamento e apoio aos condenados, incluindo o seu enquadramento penitencial, fazia-se obrigatoriamente sob o signo e a inspiração da Misericórdia, somando à mobilização de símbolos e alfaias religiosos (tochas, crucifixos, pendão de Nossa Senhora, caldeira de água benta...) uma presença fundamental de penitentes que preparava, afinal, a execução e, depois, as exéquias cristãs do padecente. Com efeito, firmando mesmo estas funções religiosas da irmandade e procurando valorizar com clareza a produção destes ritos de passagem pelos condenados, o regimento estipulava ainda, a seguir, com demora,

porque a mjsericordia de deos a todos abrange he bem que os que pera sempre padecerem nō seiam de todo esquecidos ordenaram os ditos oficiaes e fumdadores da samcta confraria de fazerem hūa memoria delles. cujas osadas jazem em o altar de junto com samcta barbora. E em cada hū anno per dia de todos os sanctos despois de comer yrem todos os oficiaes e comfrades vestidos nos sayos da dita confrarya com mais crerezia que poderem e asy as ordens dos moesteiros e em precisam trazerem aquella osada que dos ditos defuntos acharem no chão e asy os corpos que emcima esteverem se forem pera trazer. senā enteremnos no mesmo luguar onde padeceram. E a outra osada trarão dentro em hūa tumba que pera os taes he ordenada como dito he. segundo os poderes que a dita confraria para yso delrrey tem. Os quaes jrmāaos virão com cyreos accesos nas mãaos com mais devaçam que poderem. e a trazerā ao cemiterio da comfraria a enterar onde lhe serā ditas por suas almas vesporas de finados e ao dia seguiinte sua misa ofericida com sua oferta que ao provedor e oficiaes bem parecer. (fls.10-10v).

Atente-se que existe também neste regulamento primitivo um evidente compromisso da confraria com a situação específica da justiça na cidade de Lisboa, procurando a Misericórdia intervir não tanto, naturalmente, na produção das penas, mas antes tratando de acautelar as consequências das sentenças da justiça, visando mesmo aplacar com a misericórdia as suas condenações mais dramáticas. Soma-se, assim, ao

apoio e acompanhamento dos condenados o interesse pelo sufrágio dos sentenciados mortos que se estendia até, quase de forma «macabra», aos

justiçados esquartejados cujos coartos som postos as portas da cydade. e asy dos membros daquelle em que se faz justiça e estam no pelourinho ou em outras quaes quer partes a que depois de fecta justiça a tres dias yram os ditos oficiaes com mays devaçam que puderem pollos ditos membros e os tiraram e trazeram a emterer no cemiterio da comfraria (fl.10v.)

Era ainda obrigação dos irmãos da confraria garantir o enterro dos restos mortais dos condenados queimados, propondo o regimento que,

se algūus padecerem per justiça queimados o dito provedor mamdara hūu homem a custa da dita comfraria o dia a tarde em que padecer ver se ficou por queymar algūa osada e achandoa trallaha a emterer em luguar sagrado pera que non fique aos cães que muitas vezes se acontecia a levarem por que a caridade de christo nosso Señor seia de todo comprida em o dito padecente (fl.10v.).

Esta exacerbada atenção em relação aos justiçados constituía verdadeiramente o coração da instituição original das Misericórdias. Basta mesmo observar com atenção algumas das bandeiras confraternais mais vetustas que chegaram até nós para se descobrir que o tema do apoio e intercessão pelos encarcerados praticamente informava uma representação quase especializada da iconografia da Virgem da Misericórdia, da *Mater Omnia*, exibindo uma *Virgem do Manto* que se erguia sobre uma prisão...¹¹ Trata-se também de uma clara inspiração leonorina que se comprova, exemplarmente, através da produção das primeiras cartas régias que começaram a procurar institucionalizar a acção da confraria fundada em Lisboa, definindo as suas vocações e interesses principais. Referimo-nos a um pequeno núcleo de documentos oficiais que, assinados ainda por D. Leonor durante a sua longa regência de 1498, se encontram propositadamente unificados por este interesse em fazer das Misericórdias a confraria dos encarcerados, se quisermos, a confraria da «justiça». Atente-se, pois, que ainda não se havia esgotado sequer um mês após a instituição da irmandade lisboeta e já a soberana se dirigia aos corregedores da casa do cível e da suplicação, obrigando-os a despacharem em três dias os feitos dos presos desamparados, sempre que para tal fossem requeridos pelos confrades da Misericórdia

¹¹ Vejam-se, por exemplo, as bandeiras da confraria da misericórdia de Lagos que se encontram reproduzidas em PINTO, Maria Helena Mendes e PINTO, Victor Roberto Mendes - *As Misericórdias do Algarve*, Lisboa, 1968, pp. 84-85 e compulsem-se também as reproduções de vários pendões estampadas em *Mater Misericordiae. Simbolismo e Representação da Virgem de Misericórdia*, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Museu de São Roque, 1995, pp. 87, 100, 101 e 103.

e assy todo outro despacho que pertemcer para mais cedo sayrem da cadea o que assy comprires sob pena de pagardes cem. rreis pera a dita mysericordia cada vez que assy nō ffizerdes por que assy ho sentimos por serviço de deos e noso¹².

Insinuando-se no interior não apenas do processo, mas das próprias consequências da justiça, D. Leonor, no dia seguinte, com data de treze de Setembro de 1498, assinava outra carta oficial, enquanto regente e governadora do reino, agora determinando

per este nosso alvara defendemos a toda a pesoa que daquy em diante nesta cydade non peça esmolla pera presso assy dos da cadea do cyvell como da cassa da ssopricaçam em quanto nesta cydade estiver. por que os conffrades da misericordia tem desso cuydado e os ham de prover da ordenança que aacerqua dello querem ter. o que assy se compra e per este mandamos a nossas justicas que o nom conssyntão por que assy ho avemos por serviço de deos e nosso¹³.

Tratava-se de uma decisão importante, visto que passava a ser a Misericórdia apropriar totalmente as esmolas para os presos, oferecendo-se assim uma medida que acabava até por contraditar qualquer trabalho religioso organizado especializado na recolha e gestão de oblações para os encarcerados. Ainda neste mesmo dia, outra carta régia leonorina alargaria mais generosamente esta acção fundamental da primeira Misericórdia no apoio aos presos, assinalando que

Mandamos aos carçereiros guardas dos pressos das cadeas da cassa do civell desta cydade e assy da sopricaçam quamdo aquy ffor que quamdo quer que os mordomos da comffraria da mijsericordia ordenada fforem as ditas cadeas vissytar os pressos que nellas esteverem aos dias ordenados vos lhe non ponhaes nisso embarguo allgū e lhes leixes vissitar do que lhe for neçessario¹⁴.

A carta não se encerrava, porém, sem voltar a abordar o tema do despacho dos feitos dos presos desamparados, dirigindo-se

aos Regedor e guovernador das ditas cassas que quando ela forem os ditos mordomos a rrequeerer allgūs despachos dos ditos pressos ouçam loguo e despachem com toda a diligencia que posyvel ffor trautamdos como a homēns que por serviço de deos e obras de misericordia esto querem fazer¹⁵...

¹² BGUC — Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericordia de coimbra*, fl.13v.

¹³ BGUC — Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericordia de coimbra*, fl.14.

¹⁴ BGUC — Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericordia de coimbra*, fl.14v.

¹⁵ BGUC — Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericordia de coimbra*, fl. 14v.

Afigura-se decisivo que tenha sido ainda D. Leonor a redigir e a publicar estas cartas que, afinal, contribuíam para identificar a vocação genética fundamental da Misericórdia de Lisboa, garantindo-lhe mesmo alguns dos privilégios indispensáveis que permitiam a sua movimentação nos domínios da justiça, incluindo também a completa apropriação das esmolas para os presos. Se esta documentação leonorina não deixa de contribuir para ligar ainda mais intimamente as novas confrarias aos investimentos religiosos e sociais perseguidos continuadamente por D. Leonor, permite também começar a descobrir alguns dos sentidos que pautaram a especialização original das confrarias de misericórdia e a renovação social e religiosa do movimento confraternal que procuraram exemplarmente oferecer à sociedade portuguesa epocal.

Obrigações religiosas e cultuais. Símbolos e patrimónios.

Em rigor, porém, não se afigura lícito, em função já das concepções dominantes na época já mesmo da doutrina convocada pelo *Compromisso* original das Misericórdias, entender as actividades sumariadas de «assistência social» exteriormente às obrigações religiosas e cultuais que as enquadram, organizam e perspectivam. A noção de *assistência social* é mesmo completamente estranha ao sistema de valores oficial que entendia a assistência aos grupos sociais subalternos e marginalizados debaixo de uma estreita orientação religiosa que se vertia, duplamente, em caridade e penitência, como, aliás, se realça nos princípios esclarecidos no prólogo compromissal que, recorde-se, partindo da doutrina paulista, sublinhava: «*oray e trabalhay hūs pollos outros por tall que seiaes salvos. por que asy he a verdadeira caridade*» (fl.2v.). Deste modo, a produção de um sentido religioso e, mais especializadamente, a produção de cultos, ritos e práticas religiosas não se pode separar da direcção social que perseguem, mesmo quando, como ocorre normativamente no regulamento das Misericórdias, se destacam com propositada autonomia os segmentos e espaços sociais específicos que convocabam a ajuda e mobilização das novas confrarias, não deixando, assim, de suscitar a especialização de algumas manifestações religiosas, das procissões aos instrumentos e alfaias, dos itinerários processionais à mobilização confraternal. Esta comunicação inseparável entre assistência e caridade, auxílio e penitência..., impede que se recupere no *Compromisso* primitivo qualquer actividade confraternal religiosa e cultural tratada com autonomia capitular e enformando obrigações normativas próprias. Naturalmente que as diferentes actividades assistenciais atrás sumariadas vão sendo entendidas também como funções religiosas, concorrendo igualmente para a formação e edificação dos membros da confraria, procurando

elevar a sua exemplaridade religiosa e moral para os apresentar como paradigma ético-religioso ao consumo social urbano de representações e categorizações sociais oficiais.

Repare-se, por isso, que o prólogo regulamentar se mostra particularmente cuidadoso ao definir que os confrades devem ser obrigatoriamente de «*de bôoa fama e sam conscientia e onesta vida tementes a deos e gardadores dos seus mandamentos. manssos e humildes a todo serviço de deos e da dita confraria...*» (fl.2). Uma perspectiva religiosa da consideração ético-social que se encontra mesmo ainda mais particularizada na selecção e eleição dos treze oficiais que deveriam constituir a mesa responsável pela direcção da vida confraternal, os quais

serão bôms e virtuosos e de bôoa fama. que todos com temor de deos ymytem syguam a christo jhesuu. noso Señor e aos seus doze apostollos e com temor do Señor cumpram as obras de misericordia de maneira que cada hûu for encarregado. Os quaes todos servyram como irmãos. posto que seiam de desvairadas naçõoes. Avendo e tomando exemplo no evangelho de nosso Señor jhesus christo mathei visessimo capitulo em que dise a seus discipolos que fossem umildes e que o que mayor fosse se fizesse menor servindo aos outros por que asy o fazia elle mesmo por que nã viera. a este mundo pera ser servido. mas pera servir e ministrar... (fl.3v.)

É, assim, a partir destes preceitos normativos que se deve proceder à recuperação da funcionalidade religiosa e cultural das Misericórdias que, nestas condições, se vai prendendo às pequenas e grandes actividades confraternais, colando-se aos ofícios e suas obrigações, plasmando também a organização, o património e a *apraxis* perseguida pela assistência e solidariedade da confraria e dos seus membros.

Concorria generalizadamente o *Compromisso* primitivo das Misericórdias para ampliar a fé, a mobilização e práticas religiosas dos seus irmãos. Trata-se de uma dimensão normativa constante que se estende, naturalmente, das obrigações oficiais às actividades assistenciais, das exéquias às procissões..., mas que se encontra igualmente noutras momentos que marcam a rotina da confraria. É o que acontece, por exemplo, no domínio das reuniões confraternais. Na verdade, todas as assembleias da Misericórdia e encontros semanais dos mesários deviam ser obrigatoriamente precedidos de ofícios religiosos, como ocorria quando se reunia o cabido geral dos confrades para eleger o provedor e demais oficiais da mesa, convocado para o dia de Nossa Senhora da Visitação, sendo, então,

juntos todos os irmãos ou os mais que se poderem ajuntar. na capella onde estiver a dita confraria. E acabadas as vesporas do dia se assentaram nos lugares pera elle ordenados. (fl.3v.)

A qualificação religiosa dos membros da confraria convocava também a importância constante da oração, frequentemente oferecida enquanto misericórdia, como se estipula no enterramento dos pobres e desamparados, altura em que os confrades eram convidados a rezar

xiiij vezes o pater noster e ave maria. que representam as xiiij obras de misericordia. E levaram em suas mãos senhos Ramaes de xiiij. contas pretas. por sua lembrança. E tamto que emtrarem omde o corpo do dito defunto jouer antes que o tragam a tumba se asemtarã os jrmãoos que forem pera o trazer en gyolhos e farão acatamento a cruz que se custuma sempre estar com os defumtos e nõ se alevantarão ate primeiro Rezar cada huu seu pater noster e ave maria por sua alma. (fl.7)

A oração tornava-se ainda mais intensa quando procurava participar naquela que era uma das funcionalidades mais tradicionais das confrarias cristãs: a assistência funerária aos seus membros. Ainda na introdução do texto *compromissal*, quando se estabelecem algumas obrigações no acompanhamento fúnebre dos confrades falecidos, determina-se com algum rigor sempre que

algúms dos ditos jrmãoos faleça que o provedor e oficiaes da dita confraria e todos os outros jrmãoos o levem a emterar homrradamente homde quer que elle leyxar ordenado. Os quaes yram vestidos en todos os sayos que na dita confraria ouver com senhos cyreos acesos nas mãoos e con as seys tochas da comfraria. e lhe seram feitas exequias acabadas segundo as oras que se finar e enterar. e lhe dyram cada huu dos ditos yrmãoos cinqüenta vezes o pater noster e ave maria por sua alma. E ao dia seguente se enlegera outro que em seu logo sirva a deos. com tanto que tenha as condições no começo ditas e com as mesmas obrigações. e esta mesma maneira se tera com as molheres dos ditos jrmãoos quando quer que noso Señor deste mundo os levar. (fl.3v.)

Ofícios religiosos e orações cruzavam-se ainda com maior intensidade quando os membros da Misericórdia eram mobilizados para participarem activa e organizadamente nas grandes saídas processionais promovidas pela confraria. Apesar do *Compromisso primitivo* não desenvolver pormenorizadamente estas obrigações religiosas processionais tratadas com largueza e generosidade pelas reformas estatutárias especializadas ao longo de Quinhentos e Seiscientos¹⁶, ainda assim é possível compreender que eram as procissões de Quinta-Feira Santa e de Todos-os-Santos que mais interessavam à confraria. Recorde-se que estas actividades processionais se encontravam ainda, como vimos, convocadas na introdução *compromissal*, destacando que, entre as três participações anuais a que eram obrigados todos os confrades, se incluía a presença

¹⁶ A este propósito, veja-se SOUSA, Ivo Carneiro de, *A procissão de Quinta-Feira Santa da Confraria da Misericórdia do Porto*, in «O Tripeiro», Abril de 1995, pp. 110-114.

por quinta feira dendoenças a noite pera a precisam dos penitentes que se faz pella cidade quando vão a visitar o santo sepulcro onde o Señor estever. e per dia de todollos santos pera acompanharem a precisam que se faz aquelle dia a tarde quando vam polla osada dos justiçados alem de sancta barbora pera enterarem no cemiterio da dita confraria pera a qual precisam seram chamadas e Requerydas as mays ordens que poderem. (fl. 2v.)

Pese embora a brevidade destas referências, parece pertinente procurar discutir a especialização e importância destas duas manifestações processoriais. Trata-se, desde logo, de duas procissões, evidentemente, distintas que suscitavam uma posição da Misericórdia também diversa. Assim, a procissão de Quinta-Feira de Endoenças constituía já em finais do século XV uma grande manifestação religiosa pública que, rememorando a Paixão, se encontrava marcada pela mobilização de penitentes e disciplinantes. Encontra-se, pois, uma manifestação activa, para a qual a Misericórdia convidava os seus membros a participar. Nada indica ainda, no *Compromisso* primitivo, o papel reitor que as novas confrarias haveriam de apropiar na produção desta procissão, transformando-a verdadeiramente no grande desfile religioso público das Misericórdias e numa das principais realizações processoriais da sociedade portuguesa de Antigo Regime...¹⁷ Quanto à procissão do dia de Todos-os-Santos, encontramos uma realização claramente promovida, em termos originais, pela Misericórdia. Comunicando directamente, de forma geral, com a assistência aos encarcerados e condenados, especializando também, a um nível concreto e exemplar, esse regimento fundamental «dos que padecerem por justiça», a procissão do primeiro de Novembro combinava-se ainda com os espaços de execução da justiça na cidade de Lisboa. Tradicionalmente conhecido por «Campo da Força», acolhia o campo de S. Bárbara o espaço mais comum de realização de enforcamentos na capital do reino. Para esse local se dirigia a manifestação processional do dia de Todos-os-Santos, procurando recolher as «ossadas dos justiçados» e garantir a sua sepultura em espaço sagrado, no cemitério da confraria. Em qualquer das duas manifestações religiosas, torna-se necessário agregar ao desfile público da Misericórdia a sua dimensão penitencial que se dirigia também fulanizadamente para a conformação religiosa e moral dos membros da confraria. O *Compromisso* fundador não deixa de elevar este sentido, explicando que as duas grandes procissões anuais constituíam verdadeiramente obrigações de todos os irmãos que, concretizando a doutrina das obras de misericórdia, concorriam para a sua própria salvação:

¹⁷ Cf. SOUSA, *ob.cit.*, pp. 113-114.

As quaees obrigaçõees seram aos ditos jrmāaoos conta e satisfaçam daas obras de misericordia quando quer que nosso Señor Jhesu christo no deradeiro e universall juizo lhe forem demandadas (fls.2v.-3)

Esta dimensão religiosa, cultural e espiritual constante da vida confraternal reforçava-se ainda, com alguma autonomia, através da presença e actividade dos capelães da confraria. O *Compromisso primitivo* oferece mesmo em capítulo próprio uma interessante colecção de normas que, tratando de cruzar as actividades dos capelães com o património religioso-simbólico confraternal, se intitulava precisamente «**capelães e cousas que ha daver na confraria**». Nestes artigos começa por se estipular que a confraria era obrigada a manter um capelão

letrado e spirituall de bôoa vida que diga missa camtada e pregue todas as quartas feiras e dias de nosa Señora sem pregar senõ no dia da visytaçam. E sera obriguado de confessar quall quer pessoa de que a misericordia tever cuydado especiallmente os que ouverem de padecer per justiça e yra com elles pera os comsollar e esforçar na sancta fee catholica. (fl.7v.)

Assinale-se a importância da verdadeira «privatização» confraternal desta capelania — situação extremamente rara na história das irmandades medievais — , ajustando claramente a sua actividade ao ritmo semanal das reuniões dos mesários e, mais genericamente, ao calendário mariano especializado pela Misericórdia. Este enquadramento cultural vertia-se ainda no acompanhamento confessional, especialmente pertinente para garantir o apoio religioso aos presos e condenados que acompanhamos demoradamente atrás quando esse «regimento dos que padeciam por justiça» conduzia os encarcerados até à execução das suas penas. Somava-se, no entanto, a este primeiro capelão a convocação de outros dois sacerdotes

obrigados pera officarem has missas camtadas e pera yrem aos enterramentos dos que ouverem de ser enterrados pella dita confraria e com os justiçados na maneira que sera dito. (fl.7v.)

Prolongava-se a edificação religiosa das actividades confraternais através dos seus símbolos e alfaias que, conquanto não constituíssem um património instrumental numeroso, conseguiam com competência concorrer para agitar os principais ideários do programa compromissal das Misericórdias. Em termos concretos, o regulamento primitivo referencia apenas sucessivamente o pendão da confraria, a campana, as cruzes, tochas e círios, a que se juntavam ainda os «saios» dos confrades e, a um nível assistencial prático, as «andas» utilizadas como féretros no transporte dos pobres e presos falecidos. Nesta colecção, importância maior é, como seria de esperar, dirigida para a produção do pendão da

confraria que se procura debuxar normativamente como um estandarte que

tenha dambas as partes a jimage de nossa Señora da misericordia. que estara em húa aste gramde com húa cruz de pao em cima pera hir em todos os autos da mjsericordia quamdo for ordenado. (fls.7v.-8)

Este pendão que, seguindo as sugestões normativas primitivas, desde os seus exemplos mais vetustos, foi especializando uma iconografia confraternal simbolicamente identitária em que se somava em faces cruzadas à imagem da *Mater Omnia* a Virgem da Piedade¹⁸, era ainda acompanhado por outras alfaias religiosas, mais comuns, destacando o *Compromisso* com especificidade, entre outras, uma

campāa manuall. pera chamamento daa gente sem a quall numqua a comfraria saira. (fl.8)

Em continuação, interessante no seu sentido penitencial se mostra o vestuário que eram obrigados a usar, pelo menos, os treze oficiais da mesa confraternal. O texto regimental determina a existência de

xij. sayos ou mais se necesarios pera os autos da mjsericordia e pera os que debaixo delles quiserem fazer pendemça cubertos da vamgloria deste mundo. dos quaees seis yram com a tumba e seis com as tochas e hūu com a .†. e pemdam de nosa señora pera ymitarem a sancta companhia de noso Señor Jhesu christo. (fl.8)

Assinale-se, assim, que o *Compromisso* primitivo discrimina claramente um vestuário completo que deveria cobrir a totalidade do corpo dos confrades («...debaixo delles») e, certamente, esconder também a cabeça («...cubertos da vamgloria deste mundo»), procurando concretizar e simbolizar, complementarmente, a prática desinteressada da misericórdia e a centralidade da penitência que informavam tanto a doutrina como as manifestações públicas promovidas pela nova confraternidade. Menos significativos, mais práticos e específicos se mostram os outros objectos materiais sugeridos no *Compromisso*, sendo talvez apenas de realçar, entre as habituais *arcas* e *cepos*, *livros* (de contabilidade e registos...) e *chaves* com que se vai tropeçando ao longo do texto, essas macas que se tornariam uma presença característica da assistência mortuária das Misericórdias, apresentadas no regulamento original em número de

¹⁸ Cf. BRITO, Maria Filomena, *A bandeira processional de Nossa Senhora da Misericórdia na vida portuguesa. Testemunhos de tradição e valor*, in «*Mater Misericordiae. Simbolismo e Representação da Virgem de Misericórdia*», ob.cit., pp. 86-105.

duas amdas. húa pera trazerem os corpos dos que per justiça morerem. E as outras pera se trazerem os corpos dos pobres e dos que se enterarem com a dita samcta comfraria. (fl.8)

A Organização Confraternal

Mesa, oficiais e cargos

Orgânicamente simples e eficaz, mas sociologicamente complexa e especializada, se mostra a organização confraternal das Misericórdias fixada pelo seu *Compromisso primitivo*. Reunindo originariamente cem irmãos («*húa jrmyndade de cento homes*»), não se esclarecem, no entanto, com clareza no regulamento original as condições de admissão e categorização dos confrades. De facto, parece registar-se uma nítida diferença entre os membros permanentes da confraria, esses cem irmãos, e aqueles que eram simplesmente inscritos e que compareciam referenciados no texto regulamentar uma única vez, quando se esclarece que o

scrivão para o nome do comrade em o titollo de sua freguisia. E os que asy forem comfrades non pagarão cera cousa cada anno mas sempre ajudaram com suas esmollas... (fl.8v.)

Esta diferença entre *membros* e *inscritos* recupera-se na actividade quotidiana de algumas confrarias organizadas imediatamente depois da Misericórdia de Lisboa, percebendo-se que aqueles que contribuiam, na sua «freguesia», com esmolas para a confraternidade eram registados em livro próprio, sendo considerados irmãos «*inscritos*» na Misericórdia¹⁹, mas não convocando, aparentemente, qualquer outro direito de participação na vida e organização confraternais. Estas assentavam, de acordo com o texto normativo fundador, nesse conjunto de cem confrades que era responsável por eleger e manter uma estrutura organizacional

¹⁹ Esta prática recupera-se com bastante nitidez na actividade, por exemplo, da Misericórdia de Évora que, organizada ainda em 1499, conserva um antigo livro de registos, talvez mesmo ainda daquela data, em que se arrolam centenas de inscritos na nova confraria da cidade, de várias extracções sociais, organizados por freguesias, mas em que se encontram também inscrições tão interessantes como a da «*velha que peede pera sancta luzia*» ou esse estranho «*F. e toda a sua caasa*» ou mesmo da «*prioreessa do salvadoor com todas as freyras de sua caassa*»... (Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora - *Livro da Instituição da confraria da Misericórdia de Évora (AME I)*; Cf. GUSMÃO, Armando de, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora. Parte I (1499-1567)*, Évora, 1958 e PEREIRA, Gabriel, *Estudos Eborenses*, II, Évora, 1948, p. 9)

permanente, suficientemente capaz de assegurar a concretização dos objectivos da Misericórdia. A actividade assistencial da irmandade era, assim, generosamente dirigida por um conjunto restrito de oficiais que, em número de treze, se organizava em torno de um provedor que convocava amplas responsabilidades directivas, da gestão quotidiana à representação geral da confraria. Provedor e oficiais deveriam ser obrigatoriamente eleitos anualmente, no dia de Nossa Senhora da Visitação, a 2 de Julho, altura em que

serã juntos todos os jrmãos ou os mais que se poderem ajuntar, na capella onde estever a dita confraria. E acabadas as vesporas do dia se asentaram nos luguares pera elle ordenados .s. o provedor daquelle ano. E os doze oficiaes apos elle e asy os outros jrmãos segumdo se cada hū acertar. E logo a prazer de todos se lera este compromiso pera saberem a maneira que am de ter na eleiçām dos oficiaes e depois de lydo se elegeram .xij homens pera servirem e Regerem e governarem esta samcta confraria o dito anno .s. o provedor e nove conselheiros e hū escrivão e dos mordomos... (fl.3v.)

O *Compromisso* não especializa, em seguida, qualquer tipo de regulamentação das modalidades de eleição dos treze oficiais, preferindo destacar as condições de recrutamento e as características sócio-morais tópicas dos eleitos, cujo mandato se prolongava por

todo hū anno ate ser feyta eleyçā doutros novos oficiaes nem servirā mais de hūm anno nem os mordomos mays de hū mes (fl.4)

Previa ainda o regulamento, em casos naturalmente excepcionais, a substituição temporária de algum oficial que se visse impedido de cumprir as suas obrigações, estipulando-se que

se no tempo de seu anno ou mes e serviço cada hū dos oficiaes ou mordomos for licitamente ocupado os outros oficiaes elegerā outro que en seu nome sirva ate ser desacupado o outro primeiro officiall. (fl.4)

Consumada a eleição, os treze oficiais passavam a constituir a mesa da confraria («*se ajuntarão os ditos xij oficiaes na mesa*» (fl.6)) que se reunia, sob direcção do provedor,

aho dia seguinte depois que todos os oficiaes forem elleytos o dito provedor Repartira a todos os careguos e dara a cada hūms aquelle pera que elle os sentir mais auctos e que mays a serviço de deos. o posam servir nesta maneira. (fls.4v.-5)

Neste primeira reunião da mesa dos oficiais da confraria, o provedor procurava distribuir os cargos em função das direcções assistenciais especializadas pela Misericórdia. Concretizavam-se, assim, as funções de assistência atrás assinaladas, destinando-se dois conselheiros para a visita dos hospitais e pobres da cidade; outros dois oficiais encarrega-

vam-se da assistência aos doentes pobres e presos; mais dois procuravam dar de comer aos encarcerados pobres e desamparados; dois mesários organizavam a arrecadação das esmolas, rendas e foros destinados à confraria; outro conselheiro, juntamente com o escrivão, tratava de acompanhar os pobres envergonhados, devendo os oficiais restantes cumprir, em mandato mensal, as funções de mordomos, respectivamente, «da capela» e «de fora». Cargos indispensáveis da actividade quotidiana das Misericórdias, as mordomias eram eleitas nos últimos domingos de cada mês

per vozes dos ditos oficiaes se elegeram dous delles pera aquelle mes seguinte serem mordomos aos quaees sera notificado como forão electos pera Repartyrem amtre sy os outros cargos .s. hūu pera os presos outro pera a capella. (fl.6)

Estendendo-se da recolha de esmolas e da assistência ao acompanhamento, com as suas varas, das exéquias para que fosse chamada a Misericórdia, a actividade dos mordomos convocava uma verdadeira militância diária e apresentava-se mesmo especialmente mobilizadora e intensa no caso do «mordomo de fora», activamente obrigado a concretizar o apoio e visita aos presos, obrigações que deveriam ter suscitado sérias dificuldades de recrutamento que o *Compromisso* original não apenas se julga indicar, mas que também intenta obviar, prevendo que

se algū dos elleitos for homem de idade ou doente ou de tal empeditamento pera que ora posa servir de fora que os ditos oficiaes o atribuam a capella e o outro fique de fora. o que asy cumpra sem escandallo. e por serviço de deos. Os quaees dous mordomos yrām com as varas nas ydas dos finados. E semdo caso que se nom ache nenguem que emtam sirvam os oficiaes do anno passado pollo dito modo. (fls.6-6v.)

Completava esta distribuição de cargos entre os oficiais da mesa confraternal a obrigação estatutária da presença atrás referida de um capelão com carácter permanente, a que se juntavam esses outros dois sacerdotes sempre que a Misericórdia acompanhava e assegurava as exéquias de confrades, defuntos pobres, encarcerados ou de qualquer outra pessoa que tivesse expressamente preferido o enquadramento fúnebre das novas confrarias. É possível que esta colecção de cargos e funções se completasse ainda com o trabalho de um médico. Assinalado o seu trabalho numa breve passagem do *Compromisso* original —

outros dois conselheiros na maneira que dito he terā carrego de vysitar os doentes pobres asy presos como da cidade e vysitarão com mezinhas e vistidos camas e pousadas como pello provedor e fisico da comfraria lhe for ordenado (fl.5),

— não se compulsa, porém, qualquer definição estatutária específica da função, o que sugere, apesar dessa explicitação clara de «físico

da confraria», um convite a uma colaboração esporádica, possivelmente pontuada pelos ritmos de auxílio aos indigentes e encarcerados.

Em termos gerais, a organização original das Misericórdias mostra-se relativamente simples, perseguindo uma eficácia funcional que se pretendia adequar directamente às direcções principais da assistência e solidariedade esclarecidas na doutrina e nas obras confraternais. Com efeito, a estrutura da organização confraternal não decorre da mobilização funcional dos seus membros, antes privilegia nitidamente o trabalho activo de um pequeno núcleo oficial que, produzindo uma actividade estruturada na colaboração, aos pares, de dois mesários, deveria assegurar, quase rotativamente, as mordomias e, anualmente, as obras assistenciais da Misericórdia debaixo da estreita direcção do provedor. Esta simplicidade orgânica, quase «utópica» face à extensão dos problemas e meios sociais que a confraria procurava auxiliar, parece explicar-se pelo predomínio de uma concepção ético-religiosa e não funcional (administrativa, burocrática, de gestão, etc.) na estruturação, regulamentação e distribuição dos cargos da Misericórdia. De facto, se as obrigações dos diferentes oficiais se distribuem e organizam com simplicidade, descobre-se, em contraste, uma doutrina cerrada, constantemente evocada em termos normativos, na definição das características, princípios e qualidades a que estavam obrigados os detentores desses ofícios. Trata-se de um investimento importante, recorrente, do *Compromisso fundador* que procura radicar a eficácia das actividades confraternais não tanto na sua organização ou funcionalidade, mas antes na elevação religiosa e moral dos seus oficiais. Importa, por isso, recordar e seguir na totalidade as lições fixadas no primeiro capítulo compromissal que, tratando acerca da «**Eleçam dos oficiaes**», destaca com alguma demora as qualidades que haveriam de presidir à escolha dos mesários,

os quaes serão bôns e virtuosos e de bôoa fama. que todos com temor de deos ymytem syguam a christo jhesuu. noso Señor e aos seus doze apostollos e com temor do Señor cumpram as obras de misericordia da maneira que cada hūu for encarregado. Os quaes servyram como jrmāos posto que seiam de desvayradas naçõeas. Avemdo e tomando exemplo no evangelho de noso Señor jhesus christo mathei visessimo capitulo em que dise a seus discipulos que fossem umildes e que o mayor fosse se fizesse menor servindo aos outros que por asy o fazia elle mesmo por que nã viera. a este mundo pera ser servido. mas pera servir e ministrar. E asy mesmo devem de fazer os que asy forem electos pera com umildade e obientia cumpram e menistrem as obras de misericordia iguallmente Segundo a diante dira e depois de eleitos os ditos oficiaes lhe sera dado juramento nos santos avangelhos que bem e verdadeiramente e com sam conscientia e amor de deos e do proximo sirvam seus oficios e carregos na maneira que a cada hūu for emcarregado. E serviram os ditos oficiaes todo hūu anno ate ser feyta eleyçā doutros novos oficiaes nem servirā mais de hūu anno nem os mordomos mays de hūu mes salvo se por sua devaçā e aprazimento dos oficiaes e jrmāos mays quiserem servir por que

he bem que todos sirvão a deos e hūu nā seporte o mericimento de todos pera nā causar escandalo o que ha de ser alheo desta jrmindade. (fls.3v.-4)

Bons, virtuosos, de boa fama..., os oficiais da Misericórdia não deveriam apenas convocar uma constelação quase tópica de atributos morais dominantes, mas encontravam-se também vinculados a uma doutrina que, passando pela humildade e pela obediência, se vazava numa concepção de serviço que era entendida exclusivamente enquanto «serviço de Deus e do próximo». Não se tratava de uma obrigação religiosa e moral geral, mas de uma lição normativa concreta que funcionava com eficácia para especializar o serviço confraternal. Com efeito, a doutrina servia, de imediato, para destacar a dimensão caritativa e voluntária das actividades dos mesários que não encontravam nos seus cargos outra remuneração que não fosse precisamente o reconhecimento sócio-religioso da sua mobilização assistencial. Esclarece, por isso, o *Compromisso* primitivo que

pello traballho que llevarem os ditos oficiaes non levaram premio algum temporal somente esperem premio e galardam de deos todo poderoso a que servem. (fl.4)

É preciso guardar estes preceitos, visto que, ao longo do texto compromissal, especializam com algum cuidado, como veremos, uma verdadeira estratégia de gestão económica e financeira da Misericórdia. De qualquer modo, as lições normativas que temos vindo a seguir alargavam-se ainda com considerações mais complexas em torno da definição da categorização social mais adequada para sustentar o serviço oficial confraternal. Desenvolvendo uma estratégia com evidentes acenos à composição dos poderes e representações municipais do mundo urbano epocal, o *Compromisso* original determina ainda que, somados ao provedor, dos doze oficiais da confraria «*seis serão oficiaes. E os outros .vj. serão doutra condiçam.*» (fl.3v.)

Largamente evocado e exornado, este princípio foi frequentemente entendido como um verdadeiro símbolo de «igualitarismo social» que celebrava tanto a missão desinteressada quanto a exemplaridade da solidariedade fraternal das Misericórdias. Ao contrário, porém, do que muitas vezes se tem procurado sugerir, são também as novas confrarias de misericórdia que se apresentam na sociedade portuguesa epocal a confirmar e, até, a contrariar justamente o «igualitarismo» confraternal que pautava muitas das irmandades medievais tradicionais. De facto, a estruturação social simétrica da mesa confraternal deverá ser preferencialmente investigada como uma estratégia de adequação já, em termos gerais, à progressiva estamentação da sociedade portuguesa renascentista, já também, mais especializadamente, como uma modalidade de reprodução das formas dominantes de representação social

urbana que, orbitando em torno da apropriação dos poderes municipais, encontravam precisamente no cruzamento das representações das corporações com o poder dos grupos nobiliários patriciais a mais conseguida forma de construção das dominações urbanas²⁰. Compreensível apenas em função de uma investigação demorada e pormenorizada sobre a composição social específica das mesas das Misericórdias, esse aparente «igualitarismo» encontrava-se, de resto, largamente infirmado pela verdadeira entrega da direcção e gestão da vida consuetudinária confraternal a um provedor que

sera homē nobre de autoridade virtuoso de boa fama muito humillde e paciente... (fl.4)

O Provedor e a gestão da Misericórdia

A direcção da mesa das novas confrarias encontrava-se, assim, entregue estatutariamente a uma personagem de extracção nobiliária, especializando também uma forma de administração que o *Compromisso* primitivo procura tornar eficaz, centralizadora e actuante. Reconstruindo os poderes e funções convocados pelo provedor, o texto regulamentar determina que

estara comtino na capella ou o mays que for possivel e mayormente nos dias ordenados pera cabido. A cujo mandado os outros jrmāos obedeceram no Regimento e Repartição dos carregos que a cada hūu quiser dar .s. pera darem de comer aos presos e pera visitarem os espirtaes. e pera vysytarem pesoas emvergonhadas. e pera curarem as doenças e pera arecadarem as esmollas que se a dita confraria deyxarem e em ydas de finados e Regimento da mesa pera o dar das vozes. e fazer assentar. e callar quando comprir (fls.4-4v.).

Repare-se que o provedor comparece como o principal oficial confraternal, gerindo a Misericórdia continuadamente na sua capela-sede, responsabilizando-se pela distribuição dos cargos e pela sua estreita funcionalidade. A esta direcção geral somava-se ainda a presidência da mesa, orientando as suas reuniões, para «dar as vozes, fazer assentar e

²⁰ Uma boa caracterização das formas de organização e construção das dominações municipais urbanas na sociedade portuguesa quinhentista encontra-se no trabalho fundamental de BRITO, Pedro de, *Patriciado urbano quinhentista: As famílias dominantes do Porto (1500-1580)*, Porto, 1991, e, mais recentemente, *The Stillbirth of a Portuguese Bourgeoisie. Leading Families of Porto (1500-1580)*, in «Mediterranean Studies», V (1995), pp. 7-29. Nesta investigação esclarecem-se também algumas noções que, como a de «patriciado urbano», colhem funcionalmente para o estudo dos agrupamentos sociais superiores do mundo urbano epocal.

callar quando comprir....». Esta dimensão reitora do provedor na actividade e administração da confraria vai-se alargando generosamente ao longo dos capítulos compromissais, estabelecendo-se mesmo que

estas cousas e outras semelhantes podera fazer sem conselho e acordo dos doze. e nisto poer pena espiritual segudo o caso requerer e o que na pena cayr o comprira por obedientia (fl.4v.).

No entanto, em continuação, quando se passava das penalizações «espirituais» para os problemas vinculados à gestão financeira da Misericórdia, das esmolas às despesas, da assistência ao despacho das petições, começam a recensear-se algumas limitações significativas ao mandato do provedor, prescrevendo-se, por exemplo, que

nas cousas de despesa de dinheiro nem de vestidos pera pobres nem despacho de pitições. o dito provedor nã mandara nem fara nada sem acordo dos doze ou a mayor parte delles, (fl.4v.)

conquanto se determinasse, imediatamente a seguir, uma estreita vinculação do conjunto de irmãos e oficiais à direcção do provedor, assinalando-se, por isso, que

nem os doze nem cada hū delles nã fara cousa alga per sy. sem todo Remeter ao dito provedor. o qual vera se he cousa pera soo ho fazer. se soo ho poder fazer ou se for pera com conselho de todos se fazer elle como cabeça e mayor. Mamdara ajumtar os doze ou a mayor parte pera se fazer o que elle sooo nam pode como dito he. Ou o lleyxe pera o tempo das pitições quando todos sam juntos (fl.4v.).

Completavam ainda as funções normativas gerais do provedor actividades comprometidas com o próprio controlo da prática das obras da misericórdia, sendo obrigado a deslocar-se

cada mes com ho escripvā hūa vez a cadea e asy aos spritaes. e envergonhados pera saber e veer se os ditos presos e pobres e envergonhados sam bem vestidos e Repayrados cada hūu segundo sua necesyade (fl.4v.).

Segundo mais demoradamente o *Compromisso primitivo* vai-se percebendo que a direcção da vida e das obras da confraria reside largamente nas orientações do provedor, estendendo-se a todas as actividades assistenciais anteriormente resumidas. Encontramos, assim, o provedor a controlar a visita aos doentes pobres dos hospitais e da cidade, estabelecendo-se que os oficiais

em o guasto do dinheiro e Repartiçam delle pellos ditos pobres serão cridos em suas conciencias de que darão conta ao provedor. (fl.5)

A mesma fórmula cruzando a «boa consciência» dos mesários com o controlo do provedor repete-se em relação à assistência aos pobres doentes, encarcerados, envergonhados e na arrecadação das esmolas. Concentrando, de facto, um poder importante, o provedor encontra-se principalmente limitado nas matérias económicas e financeiras. Procurando instaurar uma vigilância estreita dos rendimentos e das despesas confraternais, a que não deve ser estranha a expressão declarada de ruptura com as suspeitas de corrupção que, tradicionalmente, se dirigiam contra as actividades de muitas confrarias tradicionais²¹, o *Compromisso* trata quase sempre de distribuir responsabilidades. Assim acontece com os mordomos que encontram sempre os seus movimentos de despesas limitados e vigiados pelo provedor e oficiais. Por exemplo, o

mordomo de fora terá cuidado de pagar pollos pressos pobres desamparados todo o que lhe for necessário para suas solturas segundo que lhe pello provedor e oficiaes for ordenado. e asy mesmo para comprar e pagar outras cousas que a dita comfraria forem necessárias e doutra guisa o dito mordomo nada nam fara nem dependera. (fl.7)

A estreita vigilância das receitas e despesas era uma responsabilidade que praticamente convocava o conjunto dos mesários, especializando também uma contabilidade pormenorizada mantida através da escrivania. Estipula, por isso, demorada e rigorosamente o *Compromisso* primitivo que

das esmollas que se derem e arrecadarem para as obras da misericordia o dito provedor e oficiaes daram e entreguaram ao dito mordomo de fora certa soma de dinheiro. em começo de seu mes. quanta sentirem ser necessária. E asy pello mes ate ser acabado e serilheha tudo pello scripvan carreguado em Recepta em hū lyvro que o dito scripvan terá. o qual terá dous titulos em cada mes. s. hū sera. da Recepta do dinheiro que recebe e outro da despesa das esmollas que se fizerem nas obras de misericordia. per o qual lyvro sera tomada conta ao dito mordomo e yso mesmo o dito moordomo terá outro lyvro em seu poder em o qual Receberá de todo o que pagar. E conta daquelles a que pagar. salvo se o tall dinheiro for paguo per amte os oficiaes o qual lyvro terá outros dous titulos. hū para as contas do que pagar pelos presos outro para as outras

²¹ As acusações de corrupção, em especial, económica que se dirigiam a muitas confrarias eram recorrentes ao longo dos séculos XV e XVI, partindo frequentemente da Igreja e do clero local. O problema deveria, inegavelmente, existir e, até, com grande amplitude, mas também não se pode esquecer a desconfiança do clero oficial face a organizações que consideravam excessivamente «confraternais», movendo-se, por vezes, com alguma autonomia não apenas religiosa e cultural, mas também em matéria económica, fazendo com que as confrarias funcionassem frequentemente como «bancos» e «montes de piedade» que, ao mesmo tempo, auxiliavam os confrades e protegiam os seus investimentos.

esmollas que se fizerem. e em fim do dito mes lhe sera tomada conta com entrega pelo provedor e oficiaes. os quaes seram juntos ao tomar da dita conta todos ou a mayor parte delles. (fls.7-7v.)

A multiplicação de responsabilidades e vigilâncias, o cruzamento de vários livros de receitas e despesas, estendia-se ainda ao controlo das diferentes arcas em que se arrecadavam as esmolas da Misericórdia. Descobrem-se também determinações rigorosas neste campo numa prolixa norma regulamentada no capítulo sobre os «**capelães e cousas que ha daver na confraria**». Depois de esclarecidas, com alguma brevidade, as funções dos capelães, o texto regulamentar prefere demorar-se na pormenorização da necessidade de se manter

hūua arca gramde em que se Recolha todo o dinheiro da comfraria. E asy outra gramde que estara sempre na capella pera se nella Recolher toda a rroupa e vestidos que se derem desmolla pera se darem por amor de deos a pobres. Dos quaes pobres avera hūu livro em o quall o dito scripvā escrepvera os nomes daquelles a que se os taes vestidos derem e em que dias e quantos vestidos pera nō serem duas vezes providos no anno. As quaes arcas terão quoatros chaves e avera yso mesmo. tres ou quoatros cepos fortes postos nos mais publicos lugares da cidade pera ser notorio e lembrança aos que pessoalmente nom poderem comprir as obras de misericordia comprirem com seus dinheiros os quaees yso mesmo teram outras quoatros chaves. das quaees de cada hūua tera o escripvam e outra tera o mordomo da capella e a outra hūu dos conselheiros nobres e outra hūu dos oficiaees. E avera outra arca mais pequena que amdara na mesa omde se escrevem os comfrades. (fl.8)

Observando, agora, em termos panorâmicos a organização e gestão propostas no *Compromisso* original das Misericórdias portuguesas, parece importante destacar, entre outros aspectos, a laicização evidente, praticamente definitiva, que ressalta da estrutura humana oficial das confrarias de misericórdia, apesar da sua profunda dimensão espiritual e penitencial. Não se trata, aliás, de vertentes contraditórias, visto que, com frequência, as associações confraternais comprometidas com a realização de obras de misericórdia temporais, por vezes servindo e apoiando numerosos grupos sociais subalternos, eram obrigadas a desenvolver uma grande capacidade de organização, de financiamento e de mobilização que aprofundava a laicização e a especialização dos seus membros e, principalmente, das suas direcções²². É o que ocorre na estruturação orgânica original das Misericórdias que, dirigindo os seus esforços confraternais para meios sociais numerosos, da indigência aos presos, procuravam não apenas mobilizar um conjunto impressivo de membros, mas também

²² MEERSSEMAN, Gilles Gerard, *Ordo Fraternitatis. Confraternite e Pietá dei laici nel Medioevo*, Roma, 1977, p. 997.

adequar a sua especialização social às melhores condições de reprodução dos serviços assistenciais que perseguiam. Neste contexto, a composição social da mesa confraternal deve também ser entendida, como se tem insistido, enquanto modelação de uma estrutura exemplar de representação dos esforços fraternais dos grupos sociais laicos mais activos na vida social e profissional urbana, oferecendo uma continuada capacidade de atracção e representação do empenho social e profissional para o vazar de forma eticamente atraente em obras de misericórdia e caridade.

Acrescente-se também que, a um nível mais complexo de análise, o programa de relações sociais que se expressa no *Compromisso* inicial das Misericórdias poderá ainda indicar o interesse das novas confrarias pela renovação das formas tradicionais de representação da relação entre o mundo do trabalho profissional e o empenho religioso. Neste caso, não seria sequer de excluir a possibilidade de se encontrar subjacente à própria fundação das Misericórdias uma difusa ideia de retirar os leigos de outras associações e formas de concorrência sócio-religiosas, tratando de fazer agora subsumir a expressão social da sua fé numa confraria de vocação penitencial, comprometida ainda com a ajuda material e espiritual aos sectores mais subalternos e marginalizados pelas sociedades e pelos estados, no início da época moderna. Julga-se concorrer para suscitar uma investigação destes temas, o projecto de pacificação da conflitualidade social urbana, frequentemente de raiz sócio-profissional e, mais especialmente, corporativa, que o *Compromisso* primitivo resolve significativamente eleger como derradeiro capítulo das suas obrigações estatutárias. Com efeito, intitulado «utopicamente» amizades, visita-se um discurso de evidente determinação social, comprometido com a harmonização do ordenamento social vigente que, imiscuindo-se, pela vigilância e, provavelmente, antevendo formas de «denúncia» (confissão), resolve eleger como funções específicas das novas confrarias também a promoção da contratualização social,

por que he bem que todos vyvam Em paz e em amor e caridade como bôos proximos e fyees christãos pera que hy nom ajaa. odios nem mall querências o dito provedor e oficiaes saberam pella dita cidade omde hy ha os semelhantes odios e omizyos e demandas e outras couzas semelhantes e yrã todos jumtos com o capellão da dita comfraria e levaram hñua ymagem de muyta devaçam comsyguo com que façam amtre os jrmãos e outras pesoas toda paz e amizades que poderem e teram hñu lyvro em que se asentará os perdões que hñus aos outros fyzarem pera que ao depois se nõ posam arrepender do bem que teverem feito. E pera de todo serem compridas e acabadas em a dita confraria todas as xiiij obras de misericordia a que somos obrigados. (fls. 10v.-11)

Confrarias de Misericórdia, Confrarias de Penitência

Apoiados apenas na releitura do *Compromisso* primitivo das Misericórdias portuguesas não se mostra fácil investigar e discutir o tema da originalidade e especificidade das confrarias de misericórdia instituídas por D. Leonor. De facto, o texto compromissal apresenta-se como um documento normativo que, apontando para um conjunto de doutrinas, valores e ideários, não autoriza imediatamente a reconstrução da vida prática, quotidiana, das novas confraternidas multiplicadas a partir de 1498. Mesmo estudo exclusivamente enquanto texto regulamentar, exteriormente a essa outra investigação, mais demorada, tratando de averiguar os ritmos do seu cumprimento..., o *Compromisso* fundador não deixa de exibir desequilíbrios, mesmo normativos e regulamentares, que se descobrem, desde logo, por exemplo, na indefinição dos critérios de entrada, saída e recrutamento dos membros da confraria, um tema quase sempre central nos estatutos das associações medievais. É possível que estas lacunas ressaltem até dessa sobrevalorização do doutrinário e da especialização assistencial perseguida pelas Misericórdias, mas colocam também a questão de se saber até que ponto não se tratava de normas preenchidas por uma actividade confraternal ou associativa anterior, gerando regras consuetudinárias de aceitação geral. Seja como for, a investigação textual do *Compromisso* original permite destacar uma colecção significativa de temas e orientações que concorre para comprovar que as novas confrarias dedicadas à Virgem da Misericórdia não apenas vieram renovar a história do mundo confraternal português, mas são igualmente as instituições mais responsáveis pela inauguração da história moderna das confrarias no nosso país. O aspecto certamente fundamental que plasma a renovação transportada pelas Misericórdias julga-se ter sido a sua funcionalidade sócio-religiosa que se apresenta claramente marcada pela **penitência**, decorrendo assumidamente de uma perspectiva em que se procura fazer das novas confrarias uma experiência associativa para o enquadramento e desenvolvimento da espiritualidade dos leigos²³, condição que se tornaria indispensável no aprofundamento da sua continuada actividade de apoio e assistência sociais e espirituais e na

²³ Um dos raros estudos acerca da espiritualidade das Misericórdias portuguesas deve-se à investigação de Magalhães Basto, conquanto o célebre erudito portuense reduzisse praticamente a dimensão espiritual das confrarias à tradição e ao cumprimento integral de todas as obras de misericórdia (BASTO, Artur de Magalhães, *A inspiração espiritual das Misericórdias*, in «Actas do IV Congresso das Misericórdias», Lisboa, 1959, pp. 66-67). Cf. também SALGUEIRO, D. Manuel Trindade, *Inspiração Espiritual das Misericórdias*, in «Ação Médica», XXIII (1959), n.os 91-92, pp. 189-223.

categorização ético-religiosa exemplar dos grupos sociais urbanos dominantes...

A um outro nível de investigação, devem também as Misericórdias portuguesas ser inseridas num movimento mais amplo que, intensamente vivido em Itália e na Espanha, procura precisamente renovar o mundo confraternal através da prioridade da penitência. Assim, nestes espaços, mesmo quando algumas confrarias conservam os seus títulos e invocações vetustos tendem a transformar-se ao longo do século XVI: venerando a Paixão e morte de Cristo, rendem-lhe culto com uma saída processional, durante a qual se destacam as práticas penitenciais e, mesmo, disciplinantes²⁴, transportadas para o interior das obrigações individuais e confraternais, decidindo o recrutamento, apoio e formação dos membros das confrarias. Esta modalidade central de renovação não significa, naturalmente, que estas práticas não existissem nas devoções medievais, as quais, com frequência, como se sabe, deram origem a movimentos em que o pietismo se transmutou em flagelação e em práticas disciplinantes radicais. Trata-se de uma especialização significando essencialmente que, antes de finais do século XV, não se consegue reconstruir um movimento confraternal escorado e estruturado em torno de uma dimensão essencialmente penitencial que invade não apenas os seus regulamentos, mas principalmente a sua *praxis* associativa religiosa e social.

Existe com clareza uma reforma²⁵ que renova a actividade das confrarias de leigos antes da contra-reforma tridentina. Cura-se de um movimento geral que, remontando à segunda metade do século XV, se deve a iniciativas compósitas, partindo quer de seculares, quer de esforços internos de confraternidades tradicionais ainda activas, mas que muitas vezes se combinam igualmente com sugestões vinculadas ao clero paroquial, a religiosos singulares, a um convento reformado, ao episcopado, por vezes, às iniciativas de algum visitador..., informando assim um conjunto de «agentes» e pressões exteriores que haveria de concorrer para a redescoberta moderna das experiências confraternais, principalmente em toda a Europa do Sul²⁶. O ponto de partida para este

²⁴ HERRERO, José Sanchez, *Las Cofradías de Sevillanas. Los comienzos*, in «Las Cofradías de Sevilla. Historia, antropología, arte», Sevilla, 1985, p. 27.

²⁵ Seja-nos permitido matizar este termo reforma, comparecendo na documentação do final de Quattrocentos em muitas confrarias a designar simplesmente uma alteração estatutária, uma revisão de articulados ou a supressão de algum capítulo, aspectos muitas vezes puramente técnicos e administrativos, não sendo por isso lícito associar o conceito imediatamente a uma renovação do fervor e da acção religiosos, mesmo quando ela ocorre e se aprofunda em ligação com essas alterações...

²⁶ MEERSSEMAN, Gilles Gerard, *La Riforma delle Confraternite Laicali*, in «Problema di Vita religiosa in Italia nel Cinquecento», Pádua, 1960, p. 19.

movimento geral de renovação confraternal afigura-se ter sido a Itália do século XV, registando-se estreitos pontos de contacto entre a reforma e fundação de novas associações e o desenvolvimento da espiritualidade do *Quattrocento*, provavelmente também em comunicação — ainda que mais discutível — com a penetração da própria *devotio moderna* e, entre vários outros factores sócio-religiosos, o aprofundamento das observâncias mendicantes²⁷. Com efeito, muitas confrarias marianas de inspiração dominicana começam a ser intensamente reformadas desde, pelo menos, 1464, desenvolvendo uma actividade de renovação que se caracterizaria, por exemplo, pela substituição das antigas devoções confraternais, procurando introduzir a meditação e a reflexão do saltério mariano, ao mesmo tempo que se suprimiam as antigas formalidades e cons-trangimentos que impediam a entrada nestas confrarias de muitos leigos²⁸. Esta reforma seria rapidamente adoptada um pouco por toda a Itália, nascendo e multiplicando-se estas novas confrarias marianas junto dos conventos dominicanos reformados, promovendo a adesão do laicado que conseguia nestas associações manter uma vida espiritual com alguma importância, ligada nomeadamente à reflexão em torno do rosário, dos ofícios e cultos à Virgem²⁹.

Também os movimentos observantes e reformadores franciscanos influenciaram profundamente a renovação do mundo confraternal, cujo exemplo maior, na Itália quattrocentista, se pode descobrir através da rápida multiplicação dos célebres *Montes da Piedade*. A penetração e enraizamento de devoções modernas em muitas correntes de espiritualidade italianas não deixaria de sugerir algumas iniciativas coligadas com a renovação confraternal, o que viria a acontecer exemplarmente quando, em 1497, é fundada em Génova a primeira companhia do Divino Amor³⁰, informando um capítulo importante daquilo que poderíamos designar como a espiritualidade do laicado, um tema geralmente em aberto nos manuais de história da espiritualidade que privilegiam estudar os finais do século XV e os princípios do século XVI principalmente como «contribuição» para a história da espiritualidade católica que acabaria por

²⁷ Cf. PEDETTE, Luisa P., *Le confraternite di Assisi tra Riforma e declino (secc. XVI-XVIII)*, Assis, 1990.

²⁸ MEERSSEMAN, Gilles Gerard, *La Riforma delle Confraternite Laicali*, in «Problema di Vita religiosa in Italia nel Cinquecento», Pádua, 1960, p. 23.

²⁹ MEERSSEMAN, Gilles Gerard, *La Riforma delle Confraternite Laicali*, in «Problema di Vita religiosa in Italia nel Cinquecento», Pádua, 1960, pp. 24-25.

³⁰ BIANCONI, A., *L'Opera delle compagnie del Divino Amore nella riforma cattolica*, Città di Castello, 1914; LOPEZ, Pasquale, *Le confraternite laicali in Italia e la riforma cattolica*, in «Rivista di Studi Salernitani», 4 (1969), p.169.

desaguar na reforma tridentina³¹... Todo este movimento de renovação confraternal não significa, contudo, uma completa descontinuidade com a situação e os objectivos das irmandades medievais, visto que se continuam a desenvolver práticas e actividades largamente especializadas no passado — culto eucarístico, defesa de devoções marianas, espírito litúrgico, aperfeiçoamento individual... — , mas agora aprofundam-se vocações penitenciais e espirituais mais nítidas, alargando-se a intensidade da vida interior religiosa das confrarias, ligando-as ainda à celebração processional da Paixão, procurando desta forma enquadrar devocionalmente largos sectores das populações epocais... Nestes horizontes cronológicos em que se multiplicam os *Montes de Piedade*, as confrarias do Rosário ou as companhias do Divino Amor, encontramo-nos precisamente nas vésperas da instituição da Misericórdia fundada por D. Leonor, pelo que parece importante sugerir a necessidade de reavaliar futuramente as investigações em torno da originalidade das novas confrarias em função desse contexto mais amplo de especialização da história das confrarias no mundo cristão do Sul da Europa.

As associações confraternais dedicadas à Virgem da Misericórdia que nascem em Portugal sob o impulso leonorino representam, de facto, o movimento mais claramente renovador da história das confrarias nacionais, caracterizando-se de forma reitora por uma dimensão penitencial e espiritual que praticamente não se encontra na tradição das confrarias portuguesas medievais. Assim, no cerne da actividade das Misericórdias conseguimos encontrar uma adesão importante à espiritualidade da Paixão e à meditação sobre a dimensão protectora e intercessora de Maria, expressando-se numa continuada prática penitencial que se concretizava na dimensão espiritual individual das obras de misericórdia e, principalmente, na organização de manifestações processionais penitenciais, largamente abertas a uma espiritualidade intensa que incluía frequentemente a flagelação, oferecendo uma prática colectiva de penitência corporal que começaria a gerar uma das manifestações mais importantes da religiosidade pública promovida pelas novas confrarias, dotada de largo eco e adesão populares. Neste campo, é a saída processional de Quinta-Feira de Endoénças que constitui uma das principais realizações penitenciais das confraternidades de misericórdia como se estipulava destacadamente no *Compromisso* primitivo ao elevar a participação dos

³¹ Estudo fundamental sobre este tema e, em particular, em torno das relações religiosas estabelecidas entre o laicado das confrarias modernas e o clero que promove a reforma católica encontra-se na investigação de LOPEZ, Pasquale, *Le confraternite laicali in Italia e la riforma cattolica*, in «Rivista di Studi Salernitani», 4 (1969), p. 153.

confrades na procissão a uma das três obrigações anuais gerais. Esta especialização penitencial combinava-se estreitamente com uma actividade intensa de assistência aos grupos sociais subalternos e indigentes que, perspectivada sob o impulso da doutrina das obras de misericórdia, procurava edificar um programa de exemplaridade ético-religiosa individual e confraternal que intentava funcionar como um atraente programa de representação estamental urbana. Esta constelação de sentidos e funcionalidades potenciava-se ainda graças à situação peculiar privilegiada das Misericórdias ao nascerem propositadamente abrigadas a uma estreita protecção do poder régio. De facto, apesar de se apresentarem como uma espécie de «pessoa» religiosa e moral colegial, apesar também de se erigirem geneticamente nas sedes diocesanas das grandes urbes do reino, as confrarias iniciais não parece terem necessitado de aprovação do ordinário, multiplicando-se e fundando-se principalmente graças a um generoso apoio régio que, rapidamente, lhes impregnaria um claro sentido oficial que se afigura indispensável para se compreender a sua célebre difusão no mundo urbano português. Toda esta composição de ideários, funções e protecções encontra-se já generosamente distribuída pelo *Compromisso* primitivo. A sua publicação³² não esclarece, com certeza, os problemas ainda em aberto quando se investiga e estuda o tema da fundação das Misericórdias portuguesas, mas ajuda, pelo menos, a descobrir um texto que, demorada e cuidadosamente, ajudou qualificadamente as Misericórdias a multiplicar-se no primeiro quartel de Quinhentos...

³² As normas adoptadas para a edição paleográfica do *Compromisso* são as seguintes: (a) respeitou-se a ortografia do documento original, mantendo-se as suas maiúsculas e minúsculas; (b) desenvolveram-se as abreviaturas, mas manteve-se o til nas palavras que nasaliza; (c) observou-se também a pontuação original; (d) procurou reproduzir-se a organização gráfica do manuscrito original, em especial o seu sistema de titulação e de capitais iniciais.

**COMPROMISSO PRIMITIVO DA MISERICÓRDIA
DE LISBOA**

Cópia Manuscrita para a Misericórdia de Coimbra

1500

(fl.R)

**Livro de todall/
as liberdades da/
Sancta cõfraria da misericô/
rdia da cidade de cojmbra:**

(fl.1v.)

Comprimisso pera cojmbra

O eterno Immenso e todo poderoso Señor deos padre das misericordias aceytando as prez es Rogos dalgūus justos e tementes a elle quis Repartir com os peccadores parte de sua misericordia. he nestes derradeiros dias jnspirou nos corações dalgūus bōos e fieis christãos e lhe deu coraçō siso e forças. e caridade pera ordenarem hūa jrmindade e confraria sob tytollo e nome he emvoçaçam de nossa Señora a virgem maria da misericordia per a quall jrmindade fossem e seiām compridas todas as obras de misericordia spirituaees he corporaes quanto possivel for. E pera socorrer aas tribulações e miserias que padecem nossos jrmāos em christo que rreceberam agoa do sancto baptismo. A quall confraria e jrmindade foy jnstituyda no anno do nasçimento de noso Señor Jhesu christo de mill e quatrocentos e noventa e oyto annos no mes dagosto na ssee catredall da muy nobre e sempre leall cydade de lixboa per permissão e comssentimento e mandado da jllustrissima e muy catholica senhora rraynha dona lyanor molher do jllustrissimo he serenissimo Rey dom Joham o 2.^º que santa gloria ajaa. A quall Señora no tempo da jnstituiçam da dita confraria e jrmindade Regia e governava os Regnos e Señorios de portugall pello muy alto e muy excelente e muy poderoso Señor Rey dom Manueel o primeiro noso Señor seu jrmão que entam era em os Regnos de castella acceptar a sucessam que lhe nos ditos Regnos era devida sendo yso mesmo na jnstituiçā da dita confraria e jrmynidade e damdo dello outorgae auctoridade ho Reverendo collegio da dita see. pera certeza e memoria he Regimento da quall jnstituiçam ordenaram este comprimisso seguimte.

(fl.2) **Jtem** pois o fundamento desta santa confraria e jrmynidade he comprir as obras de misericordia. he necessaryo saber as ditas obras. que sam xiiij .s. sete spirituaees. ensynar hos simpres. e dar bôo conselho a quen o pede. Castigar com caridade os que erram. Consolar os tristes e desconsolados. Perdoar a quem errou. sofrer as injurias com pacientia. Rogar a deos pellos vivos e mortos.

Jtem as corporaes sam .s. Remir cativos e presos. Visitar e curar os emfermos. cobrir os nuus. Dar de comer aos famyntos. Dar de beber aos que am sede. dar pousada aos perygrinos e pobres. Emterar os fynados. As quais obras de misericordia se compriram quanto for posyvell em a maneira abaixo declarado.

Jtem pera fundamento da quall os fundadores e jrmãos da dita sancta confraria. Comsyrando elles como todo fiell christão he obriguado a comprar as obras de misericordia. das quaes avemos de dar conta em o dia do juyzo. e bem asy o gramde trabalho he negociações e ocupações em que continuadamente cada dia em comprimento das ditas obras como a diamte declarara. Os ditos fundadores e confrades sam acupados pera ho quall he necessario copia de homes. hordenarão e fundarõ húa jrmynidade de cento homens pera serviço da dita confraria que fossem de bôoa fama e sam consciemtia e onesta vida tementes a deos e gardadores dos seus mandamentos. manssos e humildes a todo serviço de deos e da dita confraria. em as quaees ande sempre o Regimimento della e jlyçam anall. segundo ha ordenança deste compromisso. pera hūus pellos outros comprirem as obras de misericordia. posto que jerallmente per todos todas non seiam compridas ajnda que a ellas nom seiam presentes os quaeas cento averã parte nas ditas obras de misericordia como jrmãos como se per elles todos fossem compridas. avemdo fumdamento naquelle dito de sam. paullo. (fl.2v.) Orate pro inuiçem ut saluemini. Oray e trabalhay hūs pollos outros por tall que seiaes salvos. por que asy he a verdadeira caridade. Rogarmos e desejiarmos a nosos proximos como a nos mesmos pello de deos. Os quaeas cento jrmãos seram obrigados a servir a deos na dita confraria em as ditas obras de misericordia. quando quer que forem electos pello provedor e oficiaes que ora sam e pello tempo forem nō tendo lygitimo empeditamento pera se escusarem.

Jtem outro sy seram obrigados os ditos jrmãaos que tanto que ouvirem a campâa da misericordia acudão e venham ao luguar onde a confraria estever pera comprirem as obras da misericordia como pello provedor e oficiaes for ordenado. ou lhe semdo noteficado per outrem salvo se tever occupações per que nō possa vir. por que bem he que os

homēs aproveitem suas fazendas pera que sempre possam servir a deos o que ficara sobre suas conciencias. podendo ou nā vir.

Outro sy seram obrigados os ditos jrmāaos a vir a dita confraria tres vezes no anno de nececidade quando forem presentes na terra pera serviço da dita confraria .s. per dia de nosa Señora da visytaçam pera se elegerem os oficiaes que ajam de servir e governar aquelle anno as obras de misericordia na maneira que sera dito. E por quinta feira dendoenças a noite pera a preçisam dos penitentes que se faz pella cidade quamdo vão a visitar o samto sepullcro onde o Señor estever. e por dia de todollos santos pera aconpanharem a precisam que se faz aquelle dia a tarde quando vam polla osada dos justiçados alem de sancta barbora pera enterarem no cemiterio da dita confraria pera a quall preçisam seram chamadas e Requerydas as mays ordens que poderem. As quaees obrigaçõees seram aos ditos jrmāaoos conta e satisfacçam daas (fl.3) obras de misericordia quando quer que por nosso Señor Jhesu christo no deradeiro e universall juizo lhe forem demandadas. E amdara na dita jrmindade todo conselho jerall que se fizer que a dita confraria pertença. pera o quall seram chamados todos ou a mor parte delles pera que com seu conselho se faça o que for de forte condiçam e non obediente a ordenança da confraria. que o provedor e oficiaes o posam Riscar e poer outro que a deos e a confraria sirva que tenha condiçōes acyma scriptas. Semdo primeiro pello provedor amoestado hūa vez duas e tres asy como em o evangelho de noso Señor Jhesu christo e salvador mamda.

E semdo caso que algūms dos ditos jrmāooos faleça que o provedor e oficiaes da dita confraria e todos os outros jrmāos o levem a emterar homrradamente homde quer que elle leyxar ordenado. Os quaes yram vestidos en todos os sayos que na dita confraria ouver com senhos cyreos acesos nas mãoos e con as seys tochas da comfraria. e lhe seram feitas exequias acabadas segundo as oras que se finar e enterar. e lhe dyram cada hūu dos ditos yrmāos cinquenta vezes o pater noster e ave maria por sua alma. E ao dia seguente se enlegera outro que em seu logo sirva a deos. com tanto que tenha as comdições no começo ditas e com as mesmas obrigaçōes. e esta mesma maneira se tera com as molheres dos ditos jrmāaoos quando quer que noso Señor deste mundo os levar.

Eleçam dos oficiaes

E por que a envocaçam desta santa confraria he de nosa senhora da misericordia hordenaram os oficiaes e jrmãos della de tomarem por orago e dia da festa da dita confraria ho dia da visitaçam de nosa Señora quando visyto samta ysabell. (fl.3v.) que vem aos dos dias do mes de Julho por que naquelle dia nosa Señora fez misericordia con sancta elisabell. E em este dia da visytaçam de nosa Señora serā juntos todos os jrmãos ou os mais que se poderem ajuntar. na capella onde estever a dita confraria. E acabadas as vesporas do dia se asentaram nos luguares pera elle ordenados .s. o provedor daquelle ano. E os doze oficiaes apes elle e asy os outros jrmāos segundo se cada hūu acertar. E logo a prazer de todos se lera este comprimiso pera saberem a maneira que am de ter na eleçam dos oficiaes e depois de lydo se elegeram. xij homens pera servirem e Regerem e governarem esta samcta confraria o dito anno .s. o provedor e nove conselheiros e hūu escrivão e dos mordomos dos quaees seis serāo oficiaes. E os outros .vj. serāo doutra condiçam. os quaeas servirão todo hum anno comprido salvo os mordomos que nō servirão majs de hūum mes por o grande trabalho e occupaçā que hā de ter no dito mes. Os quaeas serāo bōns e virtuosos e de bōoa fama. que todos com temor de deos mytem syguam a christo jhesuu. noso Señor e aos seus doze apostollos e com temor do Señor cumpram as obras de misericordia da maneira que cada hūu for encarregado. Os quaeas todos servyram como jrmāos. posto que seiam de desvayradas naçõees. Avendo e tomndo exemplo no evangelho de noso Señor jhesus christo mathei visessimo capitulo em que dise a seus discipolos que fossem umildes e que o que mayor fosse se fizesse menor servindo aos outros por que asy o fazia elle mesmo por que nā viera. a este mundo pera ser servido. mas pera servir e ministrar. E asy mesmo devem de fazer os que asy forem electos pera com umildade e obientia cumpram e menistrem as obras de misericordia jguall (fl.4)mente Segundo a diante dira e depois de eleitos os ditos oficiaes lhe sera dado juramento nos santos avangelhos que bem e verdadeiramente e com sam concientia e amor de deos e do proximo sirvam seus oficios e carregos na maneira que a cada hū for emcarregado E serviram os ditos oficiaes todo hū anno ate ser feyta eleyçā doutros novos oficiaes nem servirā mais de hūum anno nem os mordomos mays de hūu mes salvo se por sua devaçā e aprazimento dos oficiaes e jrmāaos mays quiserem servir por que he bem que todos sirvão a deos e hūu nā seporte o mericimento de todos pera nā causar escandalo o que ha de ser alheo desta jrmindade. e no anno que asy servirem serāo escusos de todos

os trabalhos e carregos e oficios do concelho porque sem afronta do mundo livremente sirvam a deos. Pello trabalho que llevarem os ditos oficiaes non levaram premio algum temporal somente esperem premio e galardam de deos todo poderoso a que servem. E se no tempo de seu anno ou mes e serviço cada hu dos oficiaes ou mordomos for licitamente ocupado os outros oficiaes elegerā outro que en seu nome sirva ate ser desacupado o outro primeirio officiall.

Provedor

O provedor sera homem nobre de autoridade virtuoso de boa fama muito humillde e paciente o quall de necesidade estara comtino na capella ou o mays que for posivell e mayormente nos dias (**fl.4v.**) ordenados pera cabido. A cujo mandado os outros jrmãos obedeceram no Regimento e Repartiçā dos carregos que a cada hū se quiser dar .s. pera darem de comer aos presos e pera visitarem os spritaes. e pera vysytarem pesoas emvergonhadas. e pera curarem as doenças e pera arecadarem as esmollas que se a dita confraria deyxarem e em ydas de finados e Regimento da mesa pera o dar das vozes. e fazer asentar. e callar quando comprir.

E estas cousas e outras semelhantes podera fazer sem conselho e acordo dos doze. e nisto poer pena espiritual segundo o caso rrequerer e o que na pena cayr o comprira por obedientia e nas cousas de despesa de dinheiro nem de vestidos pera pobres nem despacho de pitições. o dito provedor nā mandara nem fara nada sem acordo dos doze ou a mayor parte delles. Nem os doze nem cada hū delles nā fara cousa algūa per sy. sem todo Remeter ao dito provedor. o quall vera se he cousa pera soo ho fazer. se soo ho poder fazer ou se for pera com conselho de todos se fazer elle como cabeça e mayor. Mamdara ajumtar os doze ou a mayor parte pera se fazer o que elle soo nam pode como dito he. Ou o lleyxe pera o tempo das pitições quando todos sam juntos.

E yra cada mes com ho escripvā hūa vez a cadea e asy aos spritaes. e emvergonhados pera saber e veer se os ditos presos e pobres e emvergonhados sam bem vestidos e Repayrados cada hū segundo sua necesydade.

Repartiçam dos carguos he prymeiramente dos spritaes

Aho dia seguinte depois que todos os oficiaes forem elleytos (**fl.5**) o dito provedor Repartira a todos os careguos e dara a cada hūums aquelle pera que os elle sentir mais auctos e que mays a serviço de deos. o posam servir nesta maneira. Que dos conselheiros hūu dos oficiaes e outro da outra condiçam atras scripta. terão carreguo da visitaçam dos spritaes e pobres doentes que pella çidade jouverem. fazendo primeiro dillygençia aacerqua delles. de suas necesydades. E achando que sy lhe darão esmolla cada somana. nas ij feiras. de pam dinheiro segundo virem a nesecidade de cada hūu. dos quaes estaram scriptos seus nomes em hūu Roll que os douis visytadores teram e lhe darão pousadas e camas pellos spritaes como lhe pelo provedor for mandado. E em o guasto do dinheiro e Repartiçam delle pellos ditos pobres serão cridos em suas conciemcias de que darão conta ao provedor.

doemtes

Jtem outros douis conselheiros na maneira que dito he terã carrego de vyshtar os doentes pobres asy presos como da cidade e vyshtarão com mezinhas e vistidos camas e pousadas como pelo provedor e fisico da confraria lhe for ordenado. dos quaes terão em as ditas coussas. e seram cridos em suas conçienrias. do quall darão comta ao provedor.

pressos

Jtem outros douis conselheiros teram cuydado de dar de comer (**fl.5v.**) aos outros presos pobres e desemparados segundo esteverem per Roll e lhe darão duas vezes na somana de comer .s. ao dominguo pam que lhes abaste ate quarta feira e hūua posta de carne a cada hūa e mea canada de vinho. e as quartas feiras pam que lhes abaste ate domyngo. de maneira que toda a somana tenhão que comer. Aos quaes oficiaes sera dado dinheiro pera carne e outras coussas que pera a cozer sam necessarias. e em a despesa delle seram cridos em suas comciencias de que darão conta ao provedor.

esmollas

Jtem outros douis na maneira que dito he terã cuidado darrecadar as esmolas que os defuntos Ricos leyxarem a confraria e asy as Remdas e foros se em algū tempo a confraria os tever. e asy quaes quer testamentos ou coussas que sobre vierem. Asy como Requerimentos de deman-

das. E quaeas quer outras couzas extraordenadas que pertencerem a confraria. segundo lhe pello provedor for mandado. E quamdo lhe pera allgña das ditas couzas for necesario djnheiro serlhea dado. E em a despesa delle. seram cridos per suas concientias de que darã conta ao provedor.

Emvergonhados

Jtem outro conselheiro com o escripção teram cuidado de visitar os envergonhados do que lhe for pello provedor e oficiaes ordenado tyramdo primeiro ynquiriçā (**fl.6**) pollas curas das Igrejas e confesores e asy polla vezinhança onde as ditas pesoas viverem. E asy na despesa de dinheiro e Repartiçam delle. como de vestidos seram cridos em suas comçiemçias damdo conta ao provedor.

Eleçam e oficio dos mordomos

Em o deradeiro domingo de cada mes se ajuntarão os ditos xij oficiaes na mesa. Segundo seu bôo custume onde sera apresentado per elles huum Roll de certos homens que por sua devaçā quiserem servir. E logo per vozes dos ditos oficiaes se elegeram dous delles pera aquelle mes seguiente serem mordomos aos quaeas sera notificado como forão electos pera Repartyrem amtre sy os outros cargos .s. huu pera os presos outro pera a capella. E nom se concertando que entam lançem os ditos oficiaes sortes sobre elles acerqua de seus cargos. quall sera da capella e quall de fora e o que a cada huu vier o comprira por serviço de deos temdo e crendo que asy he vomtade do Señor deos como creram os apostolos quando cayo a sorte sobre mathia o quall ficou no numero dos doze húa tā sancta companhia a quall ordem esta sancta comfraria ymyta e segue. E se algū dos elleitos for homem de idade ou doente ou de tal empeditamento pera que ora posa servir de fora que os ditos oficiaes o atribuam a capella e o outro fique de fora. o que se asy cumpra sem escandallo. e por serviço de deos. Os quaeas dous mordomos yram com as varas nas ydas dos fynados. E semdo. (**fl.6v.**) E semdo caso que se nom ache nenguem que emtam sirvam os oficiaes do anno passado pollo dito modo.

mordomo da capella

Edespois de asy serem eleitos como dito he teram este Regimento acerqua de seus oficios e cargos que o que for da capella ffara sempre nella continuadamente o que tera cargo darrecadar as

esmollas e ofertas que se oferecem no altar. E asy mesmo os petitorios que se tirarem per quaees quer partes. De maneira que tudo ande aproveitado e a Recadado pera comprimento das obras de misericordia. E asy pera dar ordem aos finados que a comfraria ouver denterrar. E aos jrmãos que por serviço de deos quiserem comprar as obras de misericordia. E asy fazer diligencia. acerqua delles e pera dar guisamento aos sacerdotes pera dizerem missa e outras cousas que sobre vierem. e a dita capella pertemcerem pera se todo fazer como for serviço de deos.

E tamto que souber que hy ha algū finado prove e desenparado loguo o fara saber ao provedor por cujo mamdado yra com diligencia a cura da jgreia a que pertencer saber se o tall finado foy comfesado. e etc. E se achar que o foy sabera daquelles a que pertencer se o tall defumto declarou cumprirsea sua vontade. e se nom enterarssea em sua freguisya se prove for a custa da comfraria .s. cova. missa Rezada se forem oras pera yssso ou ao dia seginte e a oferta sera .xxviiiij. rreis de pam. e meio almude de vinho. E se o defumto for Rico e pedir que a misericordia o emterre cumprasse o seu desseio com tanto que deixe a dita comfraria aquella esmolla que for bem. e segundo sua fazemda pera se gastar com os pobres nas obras de misericordia. (**fl.7**) por sua alma e em tamto que levarem o dito defunto os que forem vestidos. Rezaram por sua alma .xiiij. vezes o pater noster e ave maria. que representam as xiiij. obras da misericordia. E levarão em suas mãos senhos Ramaes de xiiij. contas pretas. por sua lembrança. E tamto que emtrarem omde o corpo do dito defunto jouver antes que o tragam a tumba se asemtarão os jrmāos que forem pera o trazer en gyolhos e farão acatamento a cruz que se custuma sempre estar com os defumtos e nō se alevarão ate primeiro lhe Rezar cada hūu seu pater noster e ave maria por sua alma. e emtão tomarão o dito corpo com muito acatamento lembrandose que taes ham de ser. e entraram a dita tumba e se hy nō estiver cruz. como dito he nā se assentará em gyolhos mas antes que o tomem lhe dyram o dito pater noster e ave maria.

mordomo de fora

E o outro mordomo de fora tera cuydado de pagar pollos presos e pobres desemparados todo o que lhe for necesario pera suas solturas segundo que lhe pello provedor e oficiaes for ordenado. e asy mesmo pera comprar e pagar outras cousas que a dita comfraria forem necesarias e doutra guisa o dito mordomo nada nam fara nem dependera.

Jtem das esmollas que se derem e arrecadarem pera has obras da

misericordia o dito provedor e oficiaes daram e entreguaram ao dito mordomo de fora certa soma de dinheiro. em começo de seu mes. quanta sentirem ser necesaria. E asy pello mes ate ser acabado e serlheha tudo pello scripvam (**fl.7v.**) carreguado em Recepta em hūu lyvro que o dito scripvão tera. o quall tera dous titulos em cada mes .s. hūu sera. da Recepta do dinheiro que rrecebe e outro da despesa das esmollas que se fizerem nas obras de misericordia. per o quall lyvro sera tomada comta ao dito mordomo e yso mesmo o dito moordomo tera outro lyvro em seu poder em o quall Recebera de todo o que pagar. Conta daquelles a que pagar. salvo se o tall dinheiro for paguo per amte os oficiaes o qual lyvro tera outros dous titulos. hūu pera as contas do que pagar pelos presos outro pera as outras esmollas que se fizerem. e em fim do dito mes lhe sera tomada conta com entrega pelo provedor e oficiaes. os quaes seram juntos ao tomar da dita conta todos ou a mayor parte delles.

capelãees e cousas que ha daver na confraria

J tem avera na comfraria hūu capellão letrado e spiritual de bōoa vida que diga missa camtada e pregue todas as quartas feiras e dias de nosa Señora sem pregar senõ no dia da visytaçam. E sera obriguado de confessar quall quer pessoa de que a misericordia tever cuydado especiallmente os que ouverem de padeçer per justiça e yra com elles pera os comsollar. e esforçar na sancta fee catholica. Como adiante dira.

E avera mais dous capellães obrigados pera oficiarem has missas camtadas e pera yrem aos enterramentos dos que ouverem de ser emterrados pella dita comfraria e com os justiçados na maneira que sera dito.

E avera mays hūu pemdam que tenha dambas as (**fl.8**) partes a jimage de nosa Señora da misericordia. que estara em hūa aste gramde com hūa cruz de pao em cima pera hir em todos os autos da mjsericordia quamdo for ordenado.

E hūa campāa manuall. pera chamamento daa gemte sem a quall numqua a comfraria saira.

E avera xij. sayos ou mais se necesarios forem pera os autos da mjsericordia e pera os que debaixo delles quiserem fazer pendemça cubertos da vamgloria deste mundo. dos quaees seis yram com a tumba e seis com as tochas e hūu com a .†. e pemdam de nosa señora pera

ymitarem a sancta companhia de noso Señor Jhesu christo e avera duas amdas. hūa pera trazerem os corpos dos que per justiça morerem. E as outras pera se trazerem os corpos dos pobres e dos que se enterarem com a dita samcta comfraria.

Item avera hūua arca gramde em que se Recolha todo o dinheiro da comfraria. E asy outra gramde que estara sempre na capella pera se nella Recolher toda a rroupa e vestidos que se derem desmolla pera se darem por amor de deos a pobres. Dos quaes pobres avera hūu livro em o quall o dito scripvā escrepvera os nomes daquelles a que se os taes vestidos derem e em que dias e quantos vestidos pera nō serem duas vezes providos no anno. As quaes arcas terão quoatro chaves e avera yso mesmo. tres ou quoattro cepos fortes postos nos mais pubricos luguares da cidade pera ser notorio e lembrança aos que pessoallmente nom poderem comprir as obras de misericordia comprirem com seus dinheiros os quaees yso mesmo terem outras quoattro chaves. das quaees de cada hūa hūua tera o escripvam e outra tera o mordomo da capella e a outra hūu dos conselheiros nobres e outra hūu dos oficiaees. E avera outra arca mais pequena que amdara na mesa omde se escrevem os comfrades. na quall arca lamçarão a esmolla os comfrades que quiserem ser participantes nas (fl.8v.) obras de misericordia per suas mãaos sem nenhū dos oficiaes ho Receber cousa alga nem doutra parte. senã todos per suas proprias mãaos o virem lamçar. E o scripvão pora o nome do comfrade em o titollo de sua freguisia. E os que asy forem comfrades non pagarão cera cousa cada anno mas sempre ajudaram com suas esmollas segundo sua sustancia quamtas vezes e quanto poderem. pera sempre por todas as obras de misericordia serem compridas.

dias pera conselho

Jtem os diaas hordenados pera conselho e cabido seram todas as quoartas feiras depois da missa da confraria. e todos os domyngos a tarde. aos quaees dias o dito provedor e oficiaes serão obrigados a vijr pera despacharem e falarem o que for serviço de deos. e asy darsee cargo a cada hūus do que se ha de fazer segumdo seu oficio.

pedidores do pam pera os presos

Em cada freguesia se elegeram os ditos oficiaes cada mes tres ou quoatro homens comfrades ou quae quer outros posto que o no seiam que por sua devaçam o quiserem fazer pera pedirem aos domynguos de cada mes depos das missas pam pera os presos e emfermos e necessitados emvergonhados que ha mjsericordia prover segundo sua ordenança. o quall pam traram a capella pera see repartir duas vezes na somana aos presos (**fl.9**) como em cima dito he e lho levarão os Repartidores com algua carne ou pescado aos ditos presos que forem pobres e desemparados segundo esteverem per Rol e asy aos spritaes e necessitados. e emtrevados como em cima dito he. e na somana deradeira do dito mes yra o dito provedor com algüns dos oficiaes. fazer os ditos pedidores pera o mes seguinte. que vinra.

propriedades

Jtem as propriedades que forem leixadas a confraria o provedor e oficiaes que forem as mandara meter em pregaam e as aforaram em fatiota ou a censo a quem por ellas mais der com tamto que nom seia dos oficiaes da casa por que a confraria tenha sempre Rempda certa por onde se aiam de comprar as obras de mjsericordia. salvo se aquelle que as leixar mamdar que se vemdam e despandam por sua alma nas ditas obras de mjsericordia.

Regymento dos que padeçerem por justiça

Item quamdo algüu ouver de padeçer per justiça yram da dita confraria os mays homens vestidos nos ditos sayos da mjsericordia que poderem ser dos quae huum levara a cruz com ho pendam de nosa Señora de diante com outros dous das ylhargas com senhas achas nas (**fl.9v.**) mãos acesas. E detras yra outro com o crucefixo com outras duas tochas acesas e cada huum de seu cabo. E de tras do cruxifixo yram os mais penitentes que quiserem fazer pemdença pera provocar o padecente a contricam e a Repemdimento de seus pecados os quae todos estarão a porta dee fora da cadea esperamdo pello padecemte. E outro vestido levara conservas ou cordeaes pera Refeiçam corporall do padecemte. o quall vira de demtro com elle da cadea da mãao esquerda. E outro jrmão yra a logo a par delle. e levara huia caldeira com augua benta. e huum ysope. e da mãao dirreyta vinra ho capellão da mjsercordia. comsolamdo e confortamdo naa sancta fee catholica de maneira que o dito padecente

ate o luguar do padecer vaa provido do spirituall e temporall. O quall yra vestido em hūu sayo bramco de nosa Señora de pano de linho que levara hūu capello conseito de tras pera lhe com elle cobrirem o rrostro quamdo quiser padeçer. e em elle padecera. e com elle sera sepultado.

E amtre o crucifixo e penitentes yram os capellães da misericordia e a porta da cadea em gyolhos começaram a ladaynha cantada e diram ate samta maria. a que todos Responderā ora pro eo. E os pregoeyros de justiçaa yram diamte do pemdam de nosa Señora damdo seu preguam acustumado em maneira que nom façam torvaçā aos pregoeyros da mjsericordia. E em chegando em direito dalgūa jgreia asemtarseam todos em gyolhos e chamaram tres vezes altas vozes Señor deos da mjsericordia e em se elevantando o que levar o crucifixo daloa a beyjar ao padecente nos pees por sua comsolaçam. E em começando ho (**fl.10**) dito justiçado de padecer começaram logo os ditos capellães camtar o Resposo de. ne recorderis peccata mea domine. alamçamdo agoa bemta sobre o dito padecente. ate que de sua alma a deos todo poderoso que a criou e Remio tan craramente per seu precioso samgue. E no dia que asy ouver de padecer lhe sera dita hūa missa em luguar onde quer que o dito padecente posa ver a deos amtes que padeça.

E como o compdenado padecer se non for de oras de vesporas por diante mandara o provedor da comfraria tamger ha campāam pella cidade pera os que quiserem comprar as obras de misericordia e viremse a dita capella pera yrem pello corpo do dito padecente e o trazerem a emterar e se for pobre darse ha por sua alma aquella oferta que a comfraria pera ello tem ordenado com sua missa. como ensyma he declarado acerqua dos outros pobres defuntos. E se o justiçado for Rico somente yra a misericordia com elle pello provocar a contriçam. e devaçam ate padeçer e despojs o tyrara e trarā a emterrar segundo sua ordenança. porem toda a custa se paguara de sua fazenda.

E porque a mjsericordia de deos a todos abrange he bem que os que pera sempre padecerem nō seiام de todo esqueçidos ordenaram os ditos oficiaes e fundadores da samcta confraria de fazerem hūa memoria delles. cujas osadas jazem em o altar de jumto com samcta barbora. E em cada hū anno per dia de todos os sanctos depois de comer yrem todos os oficiaes e comfrades vestidos nos sayos da dita confrary com mais crerezia que poderem e asy as ordens dos moesteiros e em precisam trazerem aquella osada que dos ditos defuntos (**fl.10v.**) acharem no chão e asy os corpos que emcima esteverem se forem pera trazer. senā emteremnos no mesmo luguar onde padeceram. E a outra osada trarão

dentro em húa tumba que pera os taes he ordenada como dito he. segundo os poderes que a dita confraria para yso delrrey tem. Os quaes jrmääos virão com cyreos accesos nas määos com mais devaçam que poderem. e a trazerã ao cemiterio da comfraria a enterar omde lhe serã ditas por suas almas vespuras de finados e ao dia seguimte sua misa ofericida com sua oferta que ao provedor e oficiaes bem parecer.

E asy mesmo se tera esta maneira acerca dos justiçados esquartejados cujos coartos som postos as portas da cydade. e asy dos membros daquelles em que se faz justiça e estam no pelourinho ou em outras quaes quer partes a que depois de fecta justiça a tres dias yram os ditos oficiaes com mays devaçam que puderem pollos ditos membros e os tiraram e trazeram a emterar no cemiterio da comfraria.

E se alguus padecerem per justiça queimados o dito provedor mamdara huu homem a custa da dita comfraria o dia a tarde em que padecer ver se ficou por queymar algüa osada e achandoa trallaha a emterar em luguar sagrado pera que nom fique aos cães que muitas vezes se acontecia a levarem por que a caridade de christo noso Señor seia de todo comprida em o dito padecente.

amyzades

E por que he bem que todos vyvam Em paz e em amor e caridade como bôos proximos e fyees christäos pera que hy nom ajaa. (fl.11) odios nem mall querenças o dito provedor e oficiaes saberam pela dita cidade omde hy ha os semelhantes odios e omizyo e demamdas e outras couosas semelhantes e yrã todos jumtos com o capellão da dita comfraria e levaram húa ymagem de muyta devaçam comsyguo com que façam amtre os jrmäos e outras pesoas toda paz e amizades que poderem e teram huu lyvro em que se asentará os perdões que hüs aos outros fyzerem pera que ao depojs se nõ posam arrepender do bem que teverem feito. E pera de todo serem compridas e acabadas em a dita confraria todas as xijij obras de misericordia a que somos obriguados.

fim do compromiso.

Deo gratias //.

O CONHECIMENTO DAS CULTURAS

Por Luís A. de Oliveira Ramos

Um conjunto magistral de reflexões consagradas aos descobrimentos lusíadas frisa que, no seu curso, ocorrem contactos variados com gente em fases de desenvolvimento assaz díspares, o que, desde logo constitui um factor de originalidade a considerar.

De facto, a «expansão portuguesa vai encontrar e defrontar-se, nas regiões povoadas dos continentes da África, da América e do Oriente, com civilizações muito diferentes, umas que jaziam num estado rudimentar — os selvagens de costa brasileira — outras que apresentavam, em face dos débeis recursos em gente, em dinheiro e em armas do Portugal de então, organizações políticas e militares consideráveis. Refiro-me não apenas ao poderío turco e aos estados da Índia, mas também aos grandes reinos mandingas e jalofos do golfo da Guiné... que as investigações modernas têm revelado como estando, neste fim do século XV, ainda no apogeu da força e do domínio»¹.

Ora, cada um desses agregados, a exemplo dos impérios do Extremo Oriente, possuía em grau impressivo ou escasso, um movimento de cultura, traduzido em símbolos anímico-espirituais que a todo o ser humano pertencem e em cada civilização assumem força peculiar.

Esses sinais convertem afinal «o que é puro psiquismo no animal

¹ RIBEIRO, Orlando, *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1960, p. 17/18.

em algo anímico-espiritual no homem, quer dizer, aquilo que diferencia o anímico-espiritual no homem frente ao puramente psíquico do animal, aquilo que dota o homem, por exemplo, da sua característica tipo consciência, do seu sentimento de liberdade, da sua faculdade de distanciamento perante si próprio, da sua possibilidade de rir, da sua aptidão para ser «engenhoso», da sua capacidade de observar as coisas e de se observar a si mesmo, e de poder colocar um terminus ao processo»².

Ora, tais sinais, independentemente da especificidade e da liberdade criadora de cada um, formam um «conjunto de tradições sociais», exprimem uma cultura recebida do ambiente social em que cada povo se cria e desenvolve. São, desde logo, os usos e costumes, as crenças, as tradições orais, a sabedoria, a língua, a música e a dança, os padrões de comportamento, os ideais de vida, as técnicas, por exemplo. Indefinidamente repetidas ao longo das gerações, enquanto constantes de comportamento, esses elementos permitem, na perspectiva antropológica, caracterizar uma cultura³. E foram inúmeras as culturas que os portugueses, ufano das suas vivências europeias, encontraram no curso da expansão.

Qual na perspectiva antropológica, na perspectiva cultural, a situação em Portugal nos séculos XV e XVI não a sabemos tão bem quanto seria de desejar. Isto porque se os estudos e os dados abundam, a verdade é que não só estamos longe de possuir qualquer ensaio que, em finura de análise se compare ao *Outono da Idade Média*, de J. Huzinga⁴, como, por outro lado, a antropologia histórica tem ainda um longo caminho a percorrer entre nós.

Em relação aos povos com que contactamos, e cujos usos, costumes e tradições ora chocaram, ora seduziram, ora influenciaram os nossos antepassados descobridores, as fontes são, em muitos casos, extremamente esclarecedoras, mesmo quando não totalmente fidedignas.

Entre as mais conhecidas e glosadas figuras a carta de um ilustre cidadão do Porto, Pero Vaz de Caminha, o primeiro e fiel relator da fisionomia dos índios brasileiros que ele pinta na hora histórica da chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil, em 1500⁵. Se não dispomos de fonte idêntica em riqueza e raiz lusitana àcerca das navegações de Fernão de Magalhães, certo é que aquilo que ele viu, viveu e registou com

² WEBER, Alfred, *História de la Cultura*, Buenos Aires, 1936, p. 353.

³ DIAS, Jorge, *Ensaios de Antropologia Cultural*, I, Lisboa, 1989, p. 19.

⁴ HUZINGA, J., *O Declínio da Idade Média* [título da versão portuguesa], Lisboa, 1960.

⁵ CORTESÃO, Jaime, *A Expedição de Pedro Alvares Cabral*, Lisboa, 1965, p. 221/257.

interesse no domínio do conhecimento das culturas fixou-o para o futuro a pena de Pigafetta. Mas fonte omnímoda sobre outros homens e outras culturas que o génio português concebeu no século XVI, a fonte poética que outros registos não superam em originalidade e colorido singulares, está na *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto⁶. Em grau maior, o aventureiro, ainda quando a transfigura, fixa a diversidade, desvenda subtis ou fundamentais peculiaridades que em cada dia o instruem sobre sociedades novas, cujos costumes iluminam as enormes diferenças que a condição humana oculta. Não menos famosas, menos conhecidas e bem menos literárias, em muitas das suas páginas, posto que igualmente fundamentais, são as cartas dos jesuítas enviadas do Ultramar.

As fontes ainda agora mencionadas nos reportaremos, dando voz aos textos, tantas são as lições que eles proporcionam.

Comecemos pelos povos de civilização rudimentar e atenhamo-nos às páginas de prosa clara, que um portuense de quinhentos, ávido de riqueza e aventura, redigiu para conhecimento de D. Manuel. São páginas onde luz, por um lado, a cultura de quem as escreveu, por outro as peculiaridades da sua idiossincrasia, por outro ainda, a fisionomia dos povos que lhe foi dado descobrir no Brasil, ponto que, para começar, sobretudo nos interessa. Que sabemos hoje da cultura desses povos?

Em breve síntese, e face a investigações actuais, pode dizer-se que os índios do Brasil se situam então em estádios de desenvolvimento algo dissemelhantes. Por exemplo, os bororós concebiam a agricultura mais rudimentar a cargo das mulheres e a caça como a actividade principal do homem; mas «alguns grupos nem a mais rústica das técnicas agrícolas exercitavam». Praticavam a pesca, a caça e a recollecção. À sua conta, «os indígenas da costa oriental brasileira ignoravam a transição que da recollecção os conduzirá ao cultivo. A vida de uns e de outros era quasi miserável, como o era a dos índios nómadas dos Pampas, caçadores e recolectores dos mais selvagens do continente e dos mais irredutíveis à penetração europeia»⁷.

As tribos já empenhadas na agricultura plantavam a mandioca e «como actividade artesanal praticavam a cestaria, com fibras vegetais, e a tecelagem graças ao algodão silvestre. Outros símbolos da sua cultura, têm-los nas tatuagens e nas pinturas que faziam com urucu e jamipapa, «assim como no corte do cabelo, talhado em coroa de padre». Ao contrário do que Caminha inferiu das suas episódicas observações, prejudicadas que foram pelo desconhecimento da língua, eles «tinham

⁶ PINTO, Fernão Mendes, *Peregrinação*, Lisboa, 1988.

⁷ BENNASSAR, Bartolomé, *La América española y la América portuguesa (Siglos XVI-XVII)*, s/d., p. 31.

ideia de um ser superior e de divindades inferiores. Veneravam o Sol e a Lua. A autoridade máxima, o pajé, reunia funções de sacerdote, adivinho e curandeiro. Possuíam uma língua complexa, com um vocabulário bastante rico, polissintética e incorporante», da qual resultou a presença maior por estes povos deixada à cultura brasileira actual, a par do complexo da mandioca e do milho vazado este nas dietas alimentares⁸ — aspectos que a Carta a D. Manuel de nenhum modo podia futurar.

Do que foi em termos de choque de culturas o primeiro contacto com os tupis, dá-nos conta, em termos impressivos, o mesmo Pêro Vaz, reportando-se ao perfil, adornos, sinais de respeito, armamento, bens, alojamento e comportamento dos homens e das mulheres. As reacções do epistológrafo sobre o mundo novo e a nova humanidade denunciam um habitante de Entre Douro e Minho, senhor de espírito aberto e sensível humanidade, atento ao material, mas cioso das possibilidades de acção proselítica nas terras achadas, cujos ocupantes percebe limpos de crença islâmica, cordiais e roídos por funda curiosidade, de que era necessário tirar partido. Por não serem, nem bairristas, nem preconceituosas, as suas descrições exalam uma simpatia que se nutre da paisagem e da observação dos indígenas⁹.

Eis o retrato que deles pinta o primeiro homem do Porto a figurar na literatura de viagens:

«Dali avistamos homens, que andavam pela praia... Nas mãos traziam arcos com suas setas. A feição deles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bemfeitos. Andam nus, sem cobertura alguma. Não fazem o menor caso de encobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto. Ambos traziam os beiços de baixo furados e metidos neles seus ossos brancos e verdadeiros, do comprimento de uma mão travessa, da grossura de um fuso de algodão, agudos na ponta como furador. Metem-nos pela parte de dentro do beiço; e a parte que lhes fica entre o beiço e os dentes é feita como roque de xadrez ali encaixado de tal sorte que não os molesta, nem os estorva no falar e no comer, ou no beber»¹⁰.

«Os cabelos seus são corredios. E andavam tosquiados, de tosquia alta, mais que de sobre-pente, de boa grandura e rapados até por cima das orelhas. E um deles trazia por baixo da solapa, de ponta a ponta para trás, uma espécie de cabeleira de penas de aves amarelas, que seria do

⁸ MELO, Gladstone Chaves de, *Notas*, in Brotéria, vol. 1, n.º 2, Lisboa, 1968.

⁹ Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Pero Vaz de Caminha em Braga*, in Diário do Minho, de 14/11/1970.

¹⁰ Cf. Caminha, ob. loc., cit., p. 223, 224, 226.

comprimento de um coto, mui basta, mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas. E andava pegada aos cabelos, com uma confeição branda como céra (mas não o era), de maneira que a cabeleira ficava mui redonda e mui basta, e mui igual, e não fazia míngua mais lavagens para a levantar»¹¹.

Índios e, em particular, índias sedutoras, bem mais extravagantes, descobriu-se em diversa ocasião. «*Andavam... quartejados de cores, a saber, metade deles da sua própria cor, e metade de tintura preta, a forma de azulada, e outros quartejados de escaqueses. Ali andavam entre eles três ou quatro moças, bem moças e bem gentis, com cabelos muito pretos e compridos pelas espáduas, e suas vergonhas tão altas, tão cerradinhas e tão limpas das cabeleiras que, de as muito bem olharmos, não tinhamos nenhuma vergonha»¹².*

Um deles «*andava por louçainha todo cheio de penas, pegadas pelo corpo que parecia asseteado como S. Sebastião. Outros traziam carapuças de penas amarelas; outros, de vermelhas; e outros de verdes. E uma daquelas moças era toda tingida, de baixo a cima daquela tintura; e certo era tão bem feita e tão redonda, e a sua vergonha (que ela não tinha) tão graciosa, que a muitas mulheres da nossa terra, vendo-lhe tais feições, fizera vergonha por não terem a sua como ela»¹³.*

Quanto a divertimentos, a Carta fala de danças e folguedos ao gosto silvícola. Assim, enquanto durou a primeira missa celebrada no Brasil, os aborígenes que estavam na praia, «*com seus arcos e setas, andavam folgando. E olhando-nos sentaram-se. E depois de acabada a missa, assentados nós à pregação, levantaram-se muitos deles, tangeram corno ou buzina e começaram a saltar e a dançar um pedaço».* Pormenorizando o estilo, explica, adiante, que «*andavam muitos deles [novamente] dançando e folgando, uns diante dos outros, sem se tomarem pelas mãos. E faziam-no bem»¹⁴.* Sobre o tipo de habitação, o degradado Afonso Ribeiro, depois de uma primeira incursão no território índio, disse aos mareantes: «*que não vira lá entre eles senão umas choupaninhas de rama verde e de fetos muito grandes, como de Entre Douro e Minho»¹⁵.* Mas, posteriormente, estiveram os nautas num povoado em que «*haveria nove ou dez casas, as quais eram tão compridas, cada uma como esta nau capitania [diz Caminha]. Eram de madeira, e das ilhargas de tábuas, e cobertas de palha, de razoada altura, todas de uma só peça, sem nenhum*

¹¹ Ibidem, p. 226/227.

¹² Ibidem, p. 231.

¹³ Ibidem, p. 232.

¹⁴ Ibidem, p. 234 e 240.

¹⁵ Ibidem, p. 342.

*repartimento, tinham dentro muitos esteios; e de esteio a esteio, uma rede atada pelos cabos, alta, em que dormiam. Debaixo, para se aqueciam, faziam seus fogos. E tinha cada casa duas portas pequenas, uma num cabo e outra no outro. Diziam que em cada casa se recolhiam trinta ou quarenta pessoas, e que assim os achavam, e que lhes davam de comer daquela vianda..., a saber, muito inhame e outras sementes, que na terra há e eles comem»¹⁶. Povos recolectores, habitantes de casas colectivas, portanto, com hábitos comunitários e exigências alimentares limitadas, eis o que àcerca deles refere a Carta, carta que noutra parte refere a existência no Brasil de muitas palmas, «*de que comemos, muitos e bons palmitos»*¹⁷, nota.*

Rudimentares eram também os seus utensílios: por ignorarem o ferro, afirma Caminha, «*cortam sua madeira e paus com pedras feitas como cunhas, metidas em um pau entre duas talas, mui bem atadas e por tal maneira que andam fortes*»¹⁸. Fora estes machados, possuíam arcos e flechas, assim como almadias de vários tipos.

Com o andar dos dias, os aborígenes começaram a copiar actos reverenciais dos portugueses em relação à Cruz, praticados durante a missa, como, de resto, os marinheiros lhes inculcavam.

Genericamente, a Caminha pareceu «*gente de tal inocência que, se homem os entendesse e eles a nós, seriam logo cristãos porque eles, segundo parece, não têm, nem entendem em nenhuma crença*»¹⁹. Daí ao Príncipe competir «*cuidar da sua salvação*»²⁰.

Antes de nos referirmos às vicissitudes da cultura tupi no curso da colonização e, em particular à acção missionária empreendida pelos portugueses, sublinhe-se que foi bem limitada a herança recebida pela cultura brasileira de hoje dos primitivos habitantes do continente sul americano, o que se comprehende dada a sua simplicidade civilizacional e a força complexa e imperativa da cultura europeia. Nesse processo, a língua constitui uma excepção. Com efeito, no Brasil, o português enriqueceu-se com grande número de palavras advindas do tupi. São sobretudo nomes de coisas. Além da língua, ficou, na alimentação do brasileiro, o rasto perdurable do chamado complexo da mandioca, a que se deve acrescentar, o da cultura do milho, uma e outra com ampla irradiação. Por outro lado, trazem a marca indígena certos utensílios de

¹⁶ Ibidem, p. 244/245.

¹⁷ Ibidem, p. 240.

¹⁸ Ibidem, p. 246.

¹⁹ Ibidem, p. 250.

²⁰ Ibidem, p. 251.

ferro ainda hoje fabricados e, do mesmo modo, o uso da rede e o descanso de cócoras. No mais, a cultura indígena foi praticamente absorvida pela cultura portuguesa e mestiçada por outras heranças²¹.

E se a humana simpatia que ressuma da carta certidão dos primeiros contactos entre índios brasileiros e portugueses foi amiude submersa pela brutalidade do domínio colonial, não é menos certo que um complexo jogo, protagonizado pelas duas partes, marca o desenvolvimento de tais relações.

Esse jogo, e as suas vicissitudes, nos primórdios da colonização, perpassa, com nitidez, na epistolografia jesuítica, em cujos textos a capacidade de observar, reflectir e agir se fundem.

Apóstolos denodados, os padres querem integrar os índios no mundo cristão e, do mesmo passo, querem proporcionar-lhes os benefícios, não pedidos, da civilização europeia. Abrazados pela fé e pela simpatia, contornam escolhos de toda a espécie para penetrar a realidade cultural indígena e assim lograr a catequização. Anemiza-lhes o projecto um sem número de preceitos (e preconceitos) laicos e eclesiásticos importados da Europa, a par da habitual iniquidade de muitos colonizadores, corajosos face ao primitivismo dos silvícolas, infrenes quando se trata de dominar, enriquecer e gozar.

Ninguém melhor do que Vitorino Nemésio auscultou o quotidiano da missão e os seus resultados em termos de conhecimento cultural vivencialmente adquirido. Com ele, n'*O Campo de São Paulo*²², descobrimos os jesuítas momento a momento confrontados já com o insólito dos costumes e a diferença das mentalidades, já obrigados a tentar a inovação, nomeadamente em domínios que só aos contemporâneos foi dado trilhar.

Por exemplo, a um padre de sólida formação, como era Manuel da Nóbrega, a nudez dos índios criava problemas de consciência complexos. Preocupava-o decidir se devia ou não baptizar os indígenas que lhe pediam esse sacramento sem terem «camisa, nem roupas para se vestirem»²³.

Ao expôr o problema a um superior, começa por admitir uma resposta negativa já «que parece que andar nu é contra a lei de natureza, e quem não a guarda peca mortalmente», ficando inapto para receber o baptismo. Todavia, olhando a realidade que tão de perto vivia, aflige-o a dúvida e logo pondera: «eu não sei quando tanto gentio se poderá vestir, pois tantos mil anos andou sempre nu, não negando ser bom

²¹ Cf. MELO, ob. e loc. cit.

²² NEMÉSIO, Vitorino, *O Campo de São Paulo*, Lisboa 1945.

²³ Cf. NEMÉSIO, ob. cit., p. 265.

persuadir-lhes e pregar-lhes que se vistam e metê-los nisso quando poder ser?»²⁴

Questão menos acutilante, por não dizer respeito ao baptismo, sacramento de introdução na comunidade católica, mas saliente, quer por denunciar evidente saber da cultura indígena, quer por visar a eficácia do apostolado, respeita ao uso da música e da coreografia locais como adjuvantes da missionalidade.

Surgiu o tema quando certo jesuíta, observador atento da índole dos aborígenes, escreveu para o Reino algo que, na essência, se reduz a dois pontos, um grave, outro irónico, ambos sintomáticos:

1 — Parece-me, «segundo eles [índios] são amigos de coisas musicas, que nós tocando, e cantando entre eles, os ganharíamos»...

2 — «Se viesse cá algum tamborileiro e gaiteiro parece-me que não haveria principal que não desse os seus filhos para que lhos ensinassem»²⁵.

Noutra ocasião, formula nestes termos, de crua franqueza e clara visão, o problema que o inquietava:

«Se nos abraçarmos com alguns costumes deste gentio, os quais não são contra a nossa Fé Católica, nem são ritos dedicados a ídolos, como é cantar cantigas de Nossa Senhor em sua língua, pelo seu tom» e «tanger seus instrumentos de música» «que eles em suas festas [usam] quando matam contrários, e quando bêbados... isto serve para os atrair e deixarem os outros costumes essenciais», «permitindo-lhes e aprovando-lhes estes, trabalhar por lhes tirar os outros».

Justamente por se tratar de uma proposta com virtualidades, tão concordante era com a maneira de ser dos índios brasileiros, Nóbrega decidiu àcerca dela pedir o alvitre «dos principais letrados da Universidade» de Coimbra e sugerir que o assunto fosse objecto de «disputa no Colégio» da Companhia de Jesus sediado naquela cidade²⁶.

Como se vê, trata-se de um texto curiosíssimo, pois, além de mostrar entendimento da afectologia indígena, já o frisamos, evidencia a capacidade do missionário para distinguir o accidental do essencial na sua tarefa, outrrossim denunciando apêgo ao fim último, qual era catequizar tirando partido das predilecções musicais dos indígenas para firmar a outra visão do mundo e da divindade. Alguém, há 35 anos, viu nesta ou noutra proposta análoga um sinal de folclorização do apostolado²⁷,

²⁴ Ibidem.

²⁵ Ibidem, p. 277.

²⁶ Ibidem, p. 266.

²⁷ Refiro-me a Vitorino Nemésio, ob. cit., p. 273 e segs.

quando mais não era do que um acto sociologicamente fundamentado, análogo, em matéria de ritmo e melodia, a outros hoje de uso comum.

Qual a reacção dos indígenas, fechados nas suas tradições culturais, face à pertinácia catequética dos jesuítas?

Quando a curiosidade, o temor, ou a crença não imperam, o aborigene usa, ora a violência, ora toda a sorte de artes para resguardar as suas heranças sociais, para garantir a perenidade da sua maneira de estar no mundo.

Em determinada aldeia, querendo sabotar uma acção proselítica, os silvícolas empestaram as respectivas habitações, fazendo fumações insuportáveis, crentes que desse modo espantariam os missionários, o que afinal não aconteceu, tal o empenho dos jovens que a protagonizavam. Uma carta do Brasil invoca deste modo a vitória da Fé contra a ingénua artimanha dos índios:

«Nalgumas casas... para que não fossemos lá, faziam fogo, e queimavam sal e pimenta para que, com a força e fedor, não passássemos; e nós contudo visitavamos as casas todas com a Cruz levantada». E com «cantares de Nossa Senhor» acabaram por os consolar e persuadir²⁸.

Situação preversa encontraram noutra aldeia, «onde havia grande quantidade de vinho e carne dos contrários». Aí os pequenos missionários foram bem recebidos, «mas a palavra dos meninos conseguiu que, enquanto lá estivessem, a nefanda vianda não saísse do bojo das salgadeiras», refere Vitorino Nemésio²⁹.

Mau grado tais surpresas e chocantes vivências, o Brasil era terra aberta à catequização, também ela cerceada pela conduta de clérigos reinóis, mais preocupados com o seu bem estar e fazenda do que com o exercício e adequação do seu múnus à realidade da cultura indígena. Como é sabido, muitos deles foram para o Ultramar degredados e entre os bispos alguns não revelaram, quando em exercício, capacidade pastoral. Os sacerdotes fracos, uma vez nas colónias, quedaram-se pelas suas casas, pelas suas paróquias, demasiado atentos aos da sua raça, carentes de entusiasmo e de vocação apostólica que tão precisa era para catequizar quem tinha outros costumes, outras crenças. Estranhavam a mentalidade e os hábitos locais sem os compreenderem. Daí falar-se de um excesso de clérigos em cidades do Ultramar e da sua falta onde muito havia a fazer; daí a existência de prelados incompetentes ou demasiados presos a modelos europeus, modelos que gostariam de ver copiados por

²⁸ Cf. NEMÉSIO, ob., cit., p. 273.

²⁹ Ibidem, p. 275.

comunidades com outro grau de civilização, com outra idiossincrasia e cultura. Ergueram-se, é certo, dioceses que vieram até nós, construiram-se grandes catedrais e outros templos, os padres, além de apoiarem religiosamente as comunidades que estavam a seu cargo, foram voluntária e involuntariamente agentes da cultura e da civilização que representavam junto dos povos indígenas. Mas, nas Américas, eclesiásticos houve que se tornaram capelães de proprietários rurais, talvez para subsistirem, talvez por preguiça. Os maus hábitos e o apêgo à escravatura de que deram testemunho, funcionaram como exemplos negativos, afectando a evangelização³⁰.

Concretamente, no Brasil, segundo Nóbrega, actuaram responsáveis inadaptados «*negligentes*». Por exemplo, os padres do bispo Sardinha só por dinheiro desempenhavam as tarefas espirituais a seu cargo³¹.

O grande apóstolo deplorava, é outro exemplo, a incapacidade desse prelado para compreender justamente a especificidade do trabalho missionário na terra em que acontecia, cujo gentio tinha parâmetros sociais e culturais completamente diferentes dos da metrópole, parâmetros a que era mister atender a fim de garantir a pregação da fé.

Este alto desiderato afigurava-se, a outro padre, mais útil ao Senhor e mais rico do ponto de vista do saber dos homens que toda a espécie de estudos realizados nesse santuário dos livros que Coimbra constituía. Daí convidar os padres intelectuais, residentes na cidade universitária, a descer às florestas do Brasil imbuídos, isso sim, de caridade, pois junto dos aborígenes encontrariam «*toda a livraria do Colégio*», ou seja, tudo o que ela ensinava e ainda o que as bibliotecas não continham³².

Fontes de conhecimento e informação, espelhos de zêlo proselítico, e de tudo o mais, assim foram os contactos com os mundos novos, mesmo quando o saber novamente adquirido quase se esgota na diversidade dos ritos. Eis o que descobrimos ao ler um passo da *Verdadeira informação das terras do Preste João*, do padre Francisco Alvares, que lá esteve em 1520, integrado numa embaixada. Da sua obra, traduzida em várias línguas (francês, castelhano, alemão), parece-nos curioso e sintomático, na perspectiva apontada, o texto em que dá conta de uma audiência pelo Preste concedida ao embaixador português, durante a qual o rei não o

³⁰ Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Da Cruzada à Acção Missionária*, Braga, 1948, p. 9/10.

³¹ Cf. NEMÉSIO, ob. cit., p. 267.

³² Ibidem, p. 271.

ouviu em pessoa, tão peculiar, tão diferente, tão arcaico e repetitivo era o ceremonial, o mesmo é dizer a cultura cortesã do mundo em que Francisco Álvares nos introduz. De resto, o texto, para além do que traduz quanto ao ceremonial numa civilização africana evoluída, mas menos refinada que as do subcontinente indiano, ou então, claramente, do que a japonesa ou chinesa, deixa perceber, ainda que tenuemente, os objectivos que regiam o monarca abexim e a razão da aliança na forja com Portugal, Atenhamo-nos, pois, ao que conta o P.^e Álvares:

«No primeiro dia do mês de Novembro, já era noite, nos mandou chamar o Preste. Chegando à porta ou entrada do primeiro circuito da sebe, achamos aí porteiros e fizeram-nos esperar mais uma hora, ao grande frio e vento seco que fazia. De onde estávamos víamos muitas velas acesas que homens tinham nas mãos. E estando assim a esta entrada, porque nos não deixavam passar os nossos deram dois tiros de espingarda. Veio logo um recado do Preste: porque não trazímos do mar mais espingardas? Respondeu o embaixador, que não víñhamos para guerra, e que por isso não trazímos armas, somente três ou quatro espingardas, que os homens traziam para seu defensamento. Estando nós assim, vieram cinco destes principais, entre os quais era um Adrugaz a quem fomos entregues quando chegámos, e nos fez tornar atrás. Chegando este a nós com o recado do Preste, fizeram sua reverência acostumada, e nós com eles, e começámos a andar e teríamos andado cinco ou seis passos e estivemos quedos, nós e eles. Estes cinco estavam entre nós em ordem, e no cabo deles estavam dois homens com umas velas acesas nas mãos. Estes mensageiros que nos guiavam começaram cada um por sua vez, a dizer, huncia huchia abetô, que quer dizer: o que me mandaste senhor aqui o trago. E cada um disse estas palavras bem dez vezes; quando um acabava começava o outro. E assim corriam todos. Tanto disseram isto, até que de dentro ouvimos uma voz dizer: — cafanhinha, — hum com companhia & dexiam afi — e em mais alta voz de que os de fora, que quer dizer: andai para dentro. Andámos outro pouco. Tornaram a estar quedos e nós com eles e tornaram a dizer as mesmas palavras, até que de dentro lhes responderam como da primeira vez. Destas pausas fizeram bem dez da primeira entrada até à segunda, e cada vez que de dentro diziam cafanhinha (porque é palavra ou licença do Preste) os que nos guiavam e nós com eles abaixávamos as cabeças e as mãos no chão. E à segunda entrada começaram a dizer outro cantar, e é este: Capham hia cainha a franguey abeto, que quer dizer: os frangos que me mandaste aqui os trago senhor, e isto diriam outras tantas vezes como as de atrás. Esperavam resposta de dentro, e assim de pausas em pausas chegámos a um estrado e diante dele estavam 180 velas acesas,

muito em ordem e para se não desmandarem umas das outras aqueles que as seguravam tinham diante de si, nas mãos, umas canas muito compridas atravessadas na altura do peito, e assim estavam as velas todas em ordem»³³.

Expressivamente, o capítulo intitula-se *De como sendo o embaixador chamado pelo Preste, o não ouviu em pessoa*, título que é de si uma informação e um testemunho de decepção que, amiúde, marca contactos julgados fundamentais.

Isso mesmo ressuma, com mais viveza, de um célebre capítulo da *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto, onde se dá conta do curso das negociações políticas e, bem assim, de uma tentativa de catequização conduzida pelos jesuítas, no Extremo Oriente. Vem o assunto tratado no cap. 225, cuja epígrafe é: *Como o Padre Mestre Belchior se viu com el-rei de Bungo e do que passou com ele.*

Aí escreve o seguinte:

«Recolhido eu para a casa onde pousava dei ao Padre Mestre Belchior do gasalhado com que el-rei me recebera e de tudo o mais que passara com ele e de quão alvoroçado [o monarcal] estava para o ver»³⁴.

Seguidamente, o viajante descreve a audiência diplomático-catequética entre o soberano e o jesuíta e a reacção, a um tempo clara, a outro evasiva, do potentado asiático, cujo teor denuncia situações e procedimentos orientais que, noutro tempo e noutro contexto, me fizeram lembrar experiências que eu próprio vivi nessas distantes partes do Orbe.

Assim, uma vez no palácio, o padre pronunciou «uma santa prática, a modo de sermão, que já para isso levava estudada, lhe foi tratando nela de tudo o que convinha. A que ele-rei respondeu: não sei com que palavras te encareça, padre bem aventurado, o muito gosto que tenho de te ver nesta casa e assim tudo o mais que minhas orelhas te tem ouvido, a que não respondo por estar o tempo de maneira que terás sabido, pelo que te rogo muito que já que te Deus aqui trouxe queiras descansar do trabalho que por seu serviço tens levado; e ao quanto ao que o vice-rei me escreve acerca do que lhe escrevi por António Ferreira, ainda agora me não desdigo, porém o tempo agora ao presente está de maneira que temo muito que se meus vassalos virem em mim alguma mudança, lhes pareça bem o conselho dos bonzos, quanto mais que bem

³³ Utilizamos a transcrição, em português corrente, contida in FONSECA, Branquinho, *As Grandes Viagens Portuguesas*, Lisboa, s/d., p. 118/119. Ver também, FRANCISCO ALVARES, *Verdadeira Informação das Terras do Preste João das Índias* (Introdução e Notas de Neves ÁGUAS), Lisboa, 1989, p. 146/149.

³⁴ Cf. PINTO, Fernão Mendes, *Peregrinação*, p. 713/714.

sei que já pelos padres que aqui estão deves de ter sabido quão arriscado estou nesta terra, pelo que aconteceu nos alevantamentos passados, em que corri tanto perigo quanto outro homem nenhum correu, pelo que me foi necessário por segurar minha pessoa, matar uma manhã treze senhores os principais do reino, com dezasseis mil da sua consulta e conjuração, a fora quasi outros tantos que desterrei e me fugiram. Mas se Deus alguma hora me der o que minha alma lhe pede não será muito condescender com que o vice-rei na sua carta me aconselha. O padre lhe tornou que muito satisfeito estava do seu bom propósito mas que lhe lembrasse que a vida não estava na mão dos homens, pois todos eram mortais, e que se ele acertasse de morrer antes de o efectuar que onde iria a sua alma?»³⁵.

Depois, vendo que o rei não estava receptivo aos seus intentos, o padre, usando de dissimulação, fez a conversa enveredar noutro sentido, mais do agrado do seu interlocutor. E este «o despediu com palavras honrosas e bem concertadas, pondo-lhe a esperança de se fazer cristão um pouco ao longe, de que a causa ficou por então bem entendida de todos. Ao outro dia, duas horas depois da véspera, o padre se tornou a ver com el-rei, e deixando à parte o muito gasalhado que lhe fez, como costumou sempre, no mais do que se tratava com ele nunca falou a propósito, mas tornando-se dali da cidade para a sua fortaleza de Osqui, lhe mandou dizer que se ficasse embora e que lhe rogava que não deixasse de o ver dali a alguns dias, porque gostava muito de falar das grandezas de Deus e da perfeição da sua lei. Passados mais dois meses e meio no que el-rei neste caso não deu mais de si que somente algumas esperanças, acompanhadas às vezes de algumas desculpas que ao padre não satisfizeram, lhe pareceu bem ao padre tornar-se para a Índia, assim para cumprir com a obrigação do seu cargo, como por outras razões que para isso o moveram»³⁶.

A par do testemunho sobre a maneira de negociar oriental, o texto inclui exageros a que Fernão Mendes era dado e põe a nu a dissimulação e habilidade usada pelo padre-diplomata para criar ambiente propício à sua missão em terra que sabe com outros hábitos, com outra mentalidade, com outros problemas.

No Extremo Oriente, e concretamente no Japão, a que agora nos estamos a reportar, os portugueses enfrentam uma civilização de primeiro plano, cujos habitadores amiúde surpreendem a rudeza dos nossos costumes risíveis e bárbaros, por exemplo, na maneira de comer.

³⁵ PINTO, ob. cit., p. 714.

³⁶ PINTO, ob. cit., p. 714.

Daí saborosa farsa que, para documentar esta ideia, Fernão Mendes atribui à filha de um rei, encenação que mete a ridículo os europeus por comerem com as mãos, sujando-se, enquanto os seus hospedeiros, para guardar o requinte e a higiene, usavam pauzinhos ao tomar os alimentos. A princesa interpretou a cena por ocasião de uma audiência no palácio real, vestida de mercador velho, rico, com quatro mulheres e inúmeros filhos, o qual solicitava autorização para mostrar a sua mercadoria. Obtida a permissão, voltou com seis donzelas da corte, disfarçadas de familiares do mercador, com os artigos de comércio enfardados. E passando a «uma dança, ao seu modo muito bem concertado, ao som de duas harpas e uma viola de arco ... de quando em quando diziam em trovas, com falas muito suaves e muito para folgar ouvir: alto e rico Senhor de riqueza porque és te lembra da nossa pobreza. Somos miseráveis em terra estrangeira, desprezados da gente por nossa orfandade, com desprezos e grandes afrontas, pelo que Senhor te pedimos que porque és te lembras da nossa pobreza. E assim a este modo, que na sua língua eram trovas muito bem feitas, disseram mais outras duas ou três repetindo sempre no fim de cada uma delas, por quem és te lembra da nossa pobreza. Acabada a dança e a música, se puseram todos de joelhos diante de el-rei e depois que o mercador com outra prática muito bem concertada lhe deu as graças da mercê que lhe queria fazer de lhe fazer vender aquela fazenda, os seis desembrulharam os envoltórios que traziam e deixaram cair na casa uma grande soma de braços de pau, como os que cá se oferecem a Santo Amaro, dizendo o mercador, com muita graça, com palavras muito discretas, que pois a natureza por nossos pecados nos sujeitara a nós outros a miséria tão suja que necessariamente as nossas mãos haviam sempre de andar fedendo ao peixe ou à carne, ou ao mais que comíamos com elas, nos armava muito aquela mercadoria porque enquanto nos servissem umas mãos se lavariam as outras. A qual cousa el-rei e raína festejaram com muito riso e nós todos cinco estávamos tão corridos que entendendo el-rei nos pediu muitos perdões, dizendo que porque a princesa sua filha visse quão tamanho bem ele queria aos portugueses lhe dera aquele pequeno passatempo, de que nós somente como irmãos seus fomos participantes. A que nós respondemos que Deus Nosso Senhor pagasse por nós a Sua Alteza aquela honra e mercê que nos fazia...»³⁷

Como se verifica, na altura, ficaram os portugueses bem atrapalhados e conscientes da subtileza da lição — lição da qualidade dos costumes e da superioridade da civilização local — pontos muitas vezes sublinhados

³⁷ Ibidem, p. 709/710.

por Pinto, mas também lição de um processo de desenvolvimento das relações diplomáticas religiosas e comerciais, de seguida relatado na *Peregrinação*. De facto, pela manhã, o rei chamou os portugueses e «se informou miúdamente da vinda dos padres da tenção do vice-rei, da carta, da nau, das mercadorias que trazia e de outras muitas particularidades»³⁸.

A meu ver, os textos apresentados constituem, como muitos outros, um testemunho do que foi o conhecimento das culturas no curso da expansão ultramarina, do modo como ocorreu e da complexidade de que se revestiu.

Evidenciam também que, a par da necessária reflexão teórica, há que atender às lições que a prática, traduzida nas obras impressas, tão elucidativamente proporciona. E, quando no curso da pesquisa, desejamos encontrar municões, o mesmo é dizer elementos novos, ao lado dos mais recentes esforços indagativos, bom é não esquecer as fontes antigas pelos nossos autores produzidas.

Essas fontes, marcadas pela atenção à pluralidade do humano, e pelos sinais da sua velhice, nem por isso deixam de dizer imenso sobre o mundo que os portugueses trouxeram ao conhecimento dos europeus. A elas devemos voltar com espírito crítico, sem preconceitos, quando agora se fala do diálogo Norte-Sul, dos contactos intercontinentais, da salvaguarda das culturas, num contexto de prevalência tecnológico, cujas teias envolvem o globo terrestre. De facto, tais fontes, apoiadas pela mais recente reflexão, proporcionam um melhor conhecimento do passado e um saber útil aos homens do século XX. Por isso, decidi, hoje, ler, de preferência a dissertar. Ler convosco páginas antigas e abrir, talvez, a vossa, a minha curiosidade para um reencontro com os nossos textos antigos, com problemas de amanhã no passado entrevistados. Um passado gizado à escala do Orbe, Orbe que as novas tecnologias põe ao alcance de todos e não apenas de um pequeno povo que à frente de outros desejou conhecê-lo a partir do século XV.

³⁸ Ibidem, p. 710.



FREI CRISTOVÃO DE LISBOA,
MISSIONÁRIO NO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ
(1624-1635),
E A DEFESA DOS ÍNDIOS BRASILEIROS

Por João Francisco Marques

Abstract

Head of a group of Franciscans, Friar Cristovão de Lisboa, headed towards the North of Brazil to found a custody of his congregation in the regions of Maranhão and Pará, with the support of the government of Portugal, at that time under the dual monarchy of Philip IV. When he disembarked there, the situation was socially and religiously complicated. The French and the Dutch were making successful attacks and the sovereignty of Portugal depended upon the co-operation and support of the settlers and the natives. The large majority of the clergy, divided between the material and spiritual interests, had great difficulty in committing themselves to the defence of the natives or to evangelisation. In such a difficult context, the task of Friar Cristovão de Lisboa would come to prove itself an arduous one, due to the balance that had to be maintained between the white landowners, the slave workers and the local representatives of the Portuguese State.

This Franciscan Friar was also a remarkable naturalist, with a profound knowledge of those regions, particularly of their fauna and flora, and a courageous defender of the rights of the Indians, as it is evident his letters, his reports to the court and his courageous interventions, during the time he served as a missionary.

É para a memória das raízes do Brasil que a reflexão histórica, a propósito das «Comemorações dos 5 Séculos de Evangelização e Encontro de Culturas», como já o fora a de «América 92», em S. Paulo, nos impele

numa perspectiva despojada de emotividade, inimiga do espírito crítico, a fim de se poder medir, com justeza, a intervenção dos construtores de impérios coloniais perpetuados nas nações de hoje: o elemento indígena, o escravo importado, o soldado, o colono e o missionário. A investigação desapaixonada, que desbrava e aprofunda o conhecimento do passado, põe a nu como, no cadinho do tempo, a realidade presente se estruturou, assente em solidariedades coniventes e superando conflituosidades mal digeridas. E, embora ventos ideológicos soprem brasas recobertas de cinza e pretendam reavivar antigos diferendos, a nação amalgamada em séculos continua a poder formar-se na sua reconhecida delimitação territorial e identidade medular linguístico-religiosa. Ocorrerá desta forma que, à vista do contributo trazido pelo esforço evangelizador, a despeito de suas fraquezas e erros, é possível despir de toda a carga polémica expressões como esta referente à terra de Vera Cruz: o império colonial criou-se sobre o túmulo dos nossos missionários¹. Razão para destacarmos, nesse cortejo de pioneiros, o franciscano capucho Fr. Cristovão de Lisboa, mercê da sua actividade e visão².

¹ Venâncio WILLEKE, *Missionários*, op. cit. em (2), p.57.

² Sobre Fr. Cristovão de Lisboa, ver: Nicolaus ANTÓNIO, *Bibliotheca Hispana Nova*, I, Roma, 1672, p. 188; Bernardo Pereira BERREDO, *Anais Históricos do Estado do Maranhão* 1749, Alcoa, Editora Alhambra, 4.^a Ed. s/d, n.^o 519-550, pag. 138-147; João Lúcio de AZEVEDO, *Os Jesuítas e o Grão-Pará*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930, p. 44-45, 167,179; Mário BRANCO. *A Assunção de Nossa Senhora na Oratória Portuguesa*, in «Actas do Congresso Mariano Franciscano de Portugal», Lisboa, 1948, p.135-154; António BRÁSIO: *Monumenta Missionária Africana*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1965, IX, p. 271, 454 e ss., X, p. 197, 220, 264-266 e s.; Arnaldo FERREIRA, *Notícia sóbre Frei Cristovão de Lisboa*, Separata da “Revista do Instituto, Histórico e Geográfico do Maranhão”, Junho de 1952, 11 p.; Luzia da FONSECA: *In defense of the Maranhão Indians of colonial Brazil. A report of Cristovão de Lisboa, O.F.M., to the Conselho Ultramarino, Lisboa, October 29, 1647*, in “Américas” (1950-1951), p. 215-220; Fr. Cristovão de Lisboa, O.F.M., *missionary and natural history of Brazil in “Américas”*, 8 (1951-1952), p. 289-303; *Two Petions of Frei Cristovão de Lisboa, O.F.M. Custos of Maranhão, to the King* (October 1623), in “Collectanea Franciscana”, BX, n.1593, p. 402-403; *Maranhão e Frei Cristovão de Lisboa*, in “História dos animaes e arvores do Maranhão pelo muito Reverendo Padre Fr. Christovam de Lisboa”, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1968, p.7-24; Serafim LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, III, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943, p. 327 e IV, 1945, p. 99; Gabriel do ESPIRITO SANCTO, *Prologo e Explicaçam*, in “Jardim da Sagrada Escritura (...). Composto pelo muito R.P. Fr. Christovam de Lisboa”, I, Lisboa, Paulo Craesbeck, 1653, p. (4) inum. e 1-12; João Francisco LISBOA, *Jornal de Timon*, II, *Apontamentos Notícias e Observações para servirem à História do Maranhão*, 1.^o Vol, Alcoa, Editora Alhambra, s/d, p. 121, 172-174; Diogo de Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, I, rep. da

Desembarcada no Brasil, em 1624, trazia-o uma missão específica: prosseguir o desígnio cristianizador que a sua ordem já encetara na região amazônica onde, desde 1617, quatro confrades catequizavam os índios Tupinambá de Una, nas proximidades do Belém do Pará³. A partida de Lisboa insere-se num conjunto de circunstâncias a que a corte de Madrid e o governo de Portugal urgiam dar resposta. Na verdade, a exploração e o povoamento lusos no Maranhão e Grão-Pará jaziam há dezenas de anos em letargo, depois de se terem revelado infrutíferos os primeiros ensaios, aliás demasiado débeis para lograrem vingar. O aviso à retoma viera das depredações bem conseguidas do pirata francês Riffault, de conivência com indígenas do litoral, que em 1594, no regresso de França, se fizera acompanhar de meios humanos e materiais para tentar um estabelecimento duradouro na região. O projecto, continuado nos anos subsequentes, pelos seus compatriotas Vaux e o senhor de Ravardiére, oficial de marinha, calvinista e comissário de Henrique IV, acabou por necessitar da adesão de dois nobres abastados, Rasilly e Harley, que investiram na empresa cabedais avultados⁴. Associada estava também a preocupação religiosa, como o testemunha a presença de missionários capuchinhos, entre os quais o célebre Fr. Claude d'Abbéville, que se

ed. Princeps, revista por M. Lopes de Almeida, Coimbra, Atlântida Editora, 1965, p.581-582; João Francisco MARQUES, *A Parenética Portuguesa e a Restauração, 1640-1668*, 2 vols, Porto, Instituto de Investigação Científica / Centro de História da Universidade, 1989, passim; Alberto IRIA, *Introdução* e Jaime WALTER, *Estudo*, in Frei Cristovão de LISBOA, "História dos Animais e Árvores do Maranhão", Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino e Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, p.V-XII e 3-31; Fr. Vicente do SALVADOR, *História do Brasil, 1500-1627*, São Paulo, Editora Itatiaia e Editora da Universidade São Paulo, 1982, 1.v, c. 29, p. 376-377 e c. 48, p.419-420; Inocêncio Francisco da SILVA, *Diccionário Bibliographico Português*, ed. de 1972, II, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 69-70; Venantius (Venâncio) WILLEKE, O.F.M. *Cristoph Severim von Lissabon (T 1652) und sein Hauptwerck*, in "Archivum Historicum", 63, Firenze, 1970, 3-4 (Julius December), p.352-376; *Missões Franciscanas no Brasil*, Petrópolis, Editora Vozes, 1974, p. 54-55, 76, 135-146, 148,151,189; *Franciscanos na História do Brasil*, Petrópolis, Editora Vozes, 1977, p. 10, 63, 66-67, 69-83, 85-145. Designa-se por frade *capucho*, que não se deve confundir com capuchinho, o franciscano pertencente à Ordem dos Frades Menores, mas do ramo saído da reforma efectuada por S. Pedro de Alcântara. Sobre as acepções de *capuchos* e *capuchinhos*, bem como da primeira presença destes últimos no Brasil com base nelas, ver: Francisco Leite de FARIA, *ob. cit.* em (5), p. 92-101.

³ V. WILLEKE, *Franciscanos*, *ob. cit.* em (2), p. 67.

⁴ João Francisco LISBOA, *ob. cit.* em (2)p. 30-31.

incumbiriam da catequese e ensino dos índios⁵. É certo que esta nota, embora referida pelos cronistas coevos, não encontra inteira aceitação da parte de João Francisco Lisboa que, sem querer caluniar estes «bravos aventureiros», adianta serem as principais causas da expedição «o amor do poder e das riquezas e o seu objecto a conquista e o comércio das regiões que iam buscar»⁶. Resultou daí a fundação de S. Luís, em 1612, que do forte viu o nome estender-se a toda a ilha.

As reacções portuguesas à actividade corsária, no espaço das desembocaduras amazónicas, foram lentas e frustes, se bem que existentes, a partir do dobrar do século XVI, quer através de Gabriel Soares, autor do conhecido *Roteiro*, e, em 1603, de Pedro Coelho de Sousa, acompanhado de oitenta portugueses e oitocentos índios aliados⁷. Infeliz foi, porém, a actuação deste último nas lutas sustentadas com os indígenas que o compeliram a recuar até ao sítio de Jaguaribe, da jurisdição da capitania de Pernambuco, onde se estabeleceu. Contudo, o temperamento e processos de militar não eram de molde a favorecer uma implantação pacífica da soberania lusa. Com efeito, anotou, a propósito, João Francisco Lisboa: «Aqui houve-se ele tão tiranicamente com os índios vizinhos,

⁵ Claude ABBEVILLE, o autor da *Histoire de la Mission des Peres Capucins en l' Isle de Maragnan* Paris (François Huby, 1614), que no séc. provavelmente se chamava Foulton, foi nomeado, em 1606/7, guardião de Abbeville, sua terra natal. Tomou hábito de capuchinho, em 1593, e pertenceu à leva de 4 missionários franceses da sua Ordem que, tendo por superior o Pe. Ives de Évreux, embarcaram, a 19 de Março de 1612, para o Maranhão. Atingido por doença contraída nas florestas tropicais, veio a morrer em Rouen, em 1616, tendo vivido em religião vinte e três anos. Cf. o excelente e muito informativo estudo de Francisco Leite de FARIA, *Os Primeiros Missionários do Maranhão*. Achegas para a História dos Capuchinhos Franceses que aí estiveram de 1612 a 1615, Separata de “O Centro de Estudos Históricos Ultramarinos e as Comemorações Henriquinas”, Lisboa, 1961, p. 88-209. A primeira tradução portuguesa, aliás muito imperfeita, desta obra deve-se ao Dr. Cezar Augusto Marques e foi impressa no Maranhão em 1874. Há outra tradução portuguesa, também não muito perfeita, de Sérgio Milliet, com introdução e notas de Rodolfo Garcia publicada em 1945, na Livraria Martins, editora de S. Paulo. Sobre as edições dos trabalhos de Claude de Abbéville, em língua francesa e versões estrangeiras, ver o “Apêndice” do estudo de Fr. Francisco Leite de Faria, p. 169-188. A propósito deste trabalho, observa Venâncio WILLEKE (*Missões ob. cit* em (2), p. 151, n. 1) o seguinte: “O autor (Fr. F. Leite de Faria), por desconhecer a citação de Joboatão (Fr. António de Santa Maria JOBOATÃO, *Novo Orbe Seráfico Brasílico*, I, 2, p. 81 e 83, II, p. 113) e por deixar de consultar Cardoso (Jorge CARDOSO, *Agiologio Lusitano*, Lisboa, 1666, III, p. 508), nega que Frei Rosário (Fr. Francisco do Rosário, franciscano português) tenha missionado no Maranhão por volta de 1600. A argumentação de Cardoso não permite que os capuchinhos sejam considerados “primeiros missionários do Maranhão”.

⁶ *Ibidem*, p. 31.

⁷ *Ib.* p. 33.

cativando, vendendo e maltratando tanto a inimigos como amigos, que afinal, excitou o ódio universal contra sua pessoa; e desajudado dos próprios portugueses de Pernambuco, lhe foi forçoso abandonar o seu estabelecimento, acabando daí a poucos tempos na maior miséria e desamparo. O seu procedimento cruel e perfido não teve só este mau resultado imediato; porque perpetuando-se a lembrança dele na memória dos índios, por longo tempo os teve alienados e esquivos, e foi grande e duradouro obstáculo às expedições posteriores»⁸.

Dois anos volvidos, em 1605, os jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira, apostados em penetrar no Ceará, a fim de evangelizar os silvícolas de Ibiapaba, viram tragicamente os seus intentos serem destruídos com a morte do primeiro padre cujos restos mortais, recolhidos pelo companheiro, até dos próprios índios passaram a ser venerados, gerando-se-lhes a crença de que a abundância da chuva e bom sucesso dos seus cometimentos se lhe deviam⁹. Dessa mesma data é a ida a Madrid do sargento-mor Diogo Campos Moreno, militar destacado para a região e veterano das campanhas da Flandres, no esforço baldado de convencer os responsáveis em empenhar-se na conquista definitiva do Maranhão. A circunstância de ter um sobrinho, Martim Soares Moreno, que o havia acompanhado na malograda incursão de Pedro Coelho de Sousa e aprendera a língua dos nativos, familiarizando-se com os seus usos e costumes, permitiu-lhe atrair os índios e persuadi-los de que o parente, acompanhado de dois soldados e um capelão, munido de alfaias religiosas, queriam a sua conversão à fé e não escravizá-lo¹⁰.

A construção de uma capela e um forte da invocação de Nossa Senhora do Amparo veio juntar-se, como resultado positivo, ao convencimento dos nativos, para estabelecerem uma aldeia a meia légua do baluarte militar e para ajudá-lo na perseguição das naus holandesas que operavam nas imediações. A situação aguentou-se assim até à chegada do auxílio enviado pelo governador-geral Gaspar de Sousa, em 1613, e capitaneado por Jerónimo de Albuquerque, homem mui experiente, bom conhecedor do sertão e manhas dos silvícolas. Mas os resultados obtidos limitaram-se à edificação de outro forte, o de Nossa Senhora do Rosário, no sítio do Buraco das Tartarugas¹¹. No entretanto, deslocou-se Diogo de Campos de novo à Europa e, depois de morosas e decepcionantes entrevistas a implorar medidas eficazes, acabou por

⁸ b.

⁹ Ib.

¹⁰ Ib. p. 34.

¹¹ Ib. p. 35.

reunir algum auxílio que lhe possibilitou organizar a chamada «milagrosa» expedição que culminou na vitória de Guaxemduba tida pelos maranhenses por decisiva para as raízes da sua actual implantação histórica¹². Da heterogénea comitiva, constituída por numerosos degredados, de que se achavam cheios os fortes e cadeias, faziam parte dois franciscanos capuchos, Fr. Cosme de S. Damião e Fr. Manuel da Piedade, assás versados nos dialectos índios que substituíram os religiosos franceses na catequização. Novo templo se levantou, ex-voto a Nossa Senhora da Ajuda, a quem se atribuiu a vitória¹³. E, enquanto Fr. Manuel se esforçava por pacificar, na ilha do Maranhão — onde residiam, segundo Fr. Claude d' Abéville, uma dúzia de milhar de habitantes repartidos pelos 27 aldeamentos —, os tupinambás, emigrados do sul, se revoltaram, dado andarem inquietos com a sorte que lhes reservaria o tratado luso-franco, suspeitando poder bem ser a escravidão¹⁴. A presença militar francesa terminará, porém, a 2 de Novembro de 1615, com o regresso de Lisboa de Diogo Campos e do sobrinho Martim Soares, a quem o vice-rei e arcebispo de Braga, D. Aleixo de Meneses facultou meios materiais para equipar uma armada cujo comando foi entregue a Alexandre de Moura e integrava Bento Maciel Parente, donatário opulento da capitania do Cabo do Norte, que em terras brasileiras deixaria largo vinco da sua passagem¹⁵. Vestígios de estrangeiros no Maranhão só restariam, num privilégio oficialmente consentido pelas autoridades lusas, uns punhados de franceses católicos e calvinistas, casados com índias, «em atenção ao muito que podiam servir como medianeiros para a aliança e submissão dos indígenas»¹⁶. Era, pois, necessário aproveitar uma herança colonizadora que não se afastava, no essencial, dos trilhos percorridos pela portuguesa na luta contra a antropofagia, incesto e sodomia e na sedentarização dos silvícolas, assente no amanho da terra, a que o elo ao cristianismo daria consistência. No mais, respeitava-se, da cultura índia, o que não brigasse radicalmente com a moral católica, por aberrante e contrário que fosse à mentalidade e conduta dos civilizados. É certo que no imaginário dos indígenas permanecia a impressão decepcionante e incompreensível causada pelo contraditório proceder do colonizador, como se reflecte no discurso do índio Momborré, recolhido por Abéville e reproduzido por Beauchamp, dirigido aos franceses aportados à costa maranhense:

¹² Ib. p. 38.

¹³ Ib. p. 57.

¹⁴ Ib. p. 73.

¹⁵ Ib. p. 38.

¹⁶ Ib. p. 60.

«Eu vi os portugueses, ao tempo da sua chegada a Pernambuco e outros lugares. A princípio procederam exactamente como vós outros franceses, limitando-se a traficar connosco, fornecendo-nos machados, foupes, facas e outras mercadorias, sem formarem estabelecimento de qualidade, que pudesse inspirar-nos receio. Mas depois nos disseram que lhes eram (sic) mister edificarem fortaleza para sua guarda, e grandes cidades para morarem juntamente conosco, como uma só nação. Então comunicavam eles com nossas filhas, no que recebíamos nós outros grande honra e mercê. Com o andar dos tempos nos deram a entender que essas relações eram criminosas e reprovadas pela divinidade; e que lhes não era lícito ligarem-se às nossas filhas em casamento, sem que elas primeiro abraçassem a religião cristã. Para esse fim mandaram vir padres, que plantaram cruzes, pregaram a doutrina, e batizaram alguns dentre nós. Por derradeiro já nos diziam os portugueses que lhes era absolutamente impossível passarem sem escravos, assim para os serviços domésticos, como para a cultura das terras; e não contentes de cativarem os prisioneiros de guerra, cobiçavam também os nossos filhos, e remataram por fazer pesar sobre a nossa nação uma tão incomportável tirania, que os que pudemos escapar à escravidão, nos vimos obrigados a abandonar a terra dos nossos maiores, para nos abrigarmos nestas regiões»¹⁷.

Ressalta da variedade de informação cronística, que nos resta, haver sido a semente da evangelização lançada pelos capuchinhos franceses, gente culta e tirocinada numa pastoral voltada para o aproveitamento dos recursos oriundos do meio humano a converter. O humilde convento que edificaram junto do forte de S. Luís, local onde hoje se encontra implantado o dos capuchos, melhorado nos anos imediatos, conforme o superior Fr. Arcângelo de Pembroch explicava a Diogo Gomes, na visita que lhe fez no período do armistício subsequente à jornada de Guaxemduba, possuía, ao lado, um seminário que custara mais de 20 000 cruzados, destinado à formação de jovens índios e filhos de franceses, onde se apostava na aprendizagem mútua das línguas, meio imprescindível para um recíproco entendimento¹⁸.

Foi, por conseguinte, na sequência da malograda tentativa dos jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira e do apostolado dos capuchinhos franceses, que os franciscanos passaram a assistir com continuidade na região amazônica. A princípio, o mencionado Fr. Cosme dedicava-se à conversão dos calvinistas franceses e Fr. Manuel da Piedade à catequese

¹⁷ Ib. p. 75.

¹⁸ Ib. p. 74.

dos índios e à assistência espiritual dos portugueses, militares e civis aí fixados¹⁹. Retiraram-se, contudo, para Pernambuco, em 1616, quer por verem-na «assistida de operários necessários» — entre os quais se encontrava o frade portuense, Fr. Francisco do Rosário que já doutrinava e baptizava os indígenas por ocasião das «entradas» —, quer em razão das rivalidades surgidas com os missionários jesuítas²⁰.

Atentas estas realidades, em que a colaboração dos índios aldeados se mostrava indispensável à defesa da colónia, atacada pelos bátavos cobiçosos do nordeste e norte do Brasil, igualmente o era na serventia prestada à colonização, no desbravar da selva e pesquisa de minérios, e, sobretudo, no aproveitamento económico do solo arável, na criação de gado, na extração de madeiras tropicais.

Segundo o historiador Fr. Venâncio Willeke, é neste contexto que se deve situar a proposta do governador-geral, Gaspar de Sousa, em 1617, a fim de ser elevada à categoria de Província a Custódia de Santo António de Olinda — criada no capítulo franciscano de Lisboa, realizado a 13 de Março sobre a presidência de Fr. Francisco Gonzaga, e a requerimento do então governador de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho, com o apoio de Filipe III, sensibilizado para a missão dos índios brasileiros, de cuja colaboração se retiraria inegável préstimo²¹.

Analizada conjunturalmente, a intenção do governante luso obedecia à estratégia definida pelos parâmetros que importava introduzir no domínio português do espaço amazónico e que passavam pelo aproveitamento e destino das vocações missionárias. Na verdade, as portuguesas seriam dirigidas à evangelização do Grão-Pará, sendo as da província brasileira, por sua vez, encaminhadas para a catequese dos indígenas. De permeio, ficava o problema premente dos aldeamentos dos silvícolas que era preciso incrementar e acautelar através de uma plataforma que tornasse exequível uma acção civilizadora aculturada e, quando possível, inculturada, em que a música e o culto dos mortos se apresentavam como recursos a mobilizar. Tarefa árdua, sem dúvida, mas, segundo Tocqueville, percurso inevitável. Com efeito, lembra o autor de *A Democracia na América*, baseada em séculos de experiência histórica, embora pendente de conceitos e perspectivas culturais novecentistas, ter sido um grande erro dos legisladores «não compreenderem que, para conseguirem a civilização de um povo, cumpre primeiro que tudo persuadi-lo a que se fixe e torne estável, coisa que aliás se pode alcançar

¹⁹ V. WILLEKE, *Missões*, ob. cit. em (2), p. 52

²⁰ *Ibidem*. p. 54.

²¹ *Ibid.*

por meio da agricultura», havendo, por isso, necessidade de transformar os índios em lavradores²².

A actuação jesuítica insistira nessa caminhada, tendo como fim último a salvação das almas. Mas a eficácia da solução dependia do nível de entendimento e apoio do colono e, sobretudo, do seu exemplo estimulante no teor de vida cristã e no respeito pelos direitos do homem na pessoa dos índios e do núcleo social que era a comunidade familiar e clânica em que se inseriam. Verdade seja que a monarquia portuguesa se mostrara atenta a este último aspecto.

Escreveu João Francisco Lisboa que, embora «no Brasil nunca os crimes contra os índios fossem praticados no mesmo grau de extensão e intensidade que em outras regiões, já em 20 de Março de 1570 el-Rei D. Sebastião, informado dos abusos que nessa matéria se haviam introduzido, promulgava uma lei, proibindo os cativeiros que chamou ilícitos, ou decretando a liberdade dos índios», com excepção dos aprisionados em guerra justa, autorizada pela coroa ou o governador-geral, e dos que atacassem os portugueses e gentios, para os comer²³. Nesse sentido, e já em plena união dual, Filipe II, a 11 de Novembro de 1595, ordenava que em caso algum se pusessem os índios em cativeiro, salvo a circunstância de guerra justa, sempre no entanto sancionada pelo poder central²⁴. Em tempo de Filipe III, como forma de combater excessos que se generalizavam, a lei de 30 de Julho de 1609, entre outras determinações, prescrevia que moradores e fazendeiros entregassem aos índios a paga devida pelo trabalho prestado, como se dava a pessoa livre, e recomendava aos jesuítas que «pelo muito conhecimento e exercício que tinham da matéria, fossem ao sertão, para os domesticar e assegurar em sua liberdade, encaminhando-os no que lhes convém, assim nas cousas tocantes à sua salvação, como nas da vida ordinária e comércio, precavendo-os dos enganos e violências com que os capitães, donatários e moradores costumavam trazê-los do mesmo sertão»²⁵. No ano de 1611, a lei de 10 de Setembro confirma o anteriormente preceituado e apresenta novas disposições em que será de salientar o seguinte: a permissão de manter captivos «os índios que estivessem presos para serem comidos por outros que os houvessem cativado nas suas guerras intestinas, foi e ficariam pertencendo aos que os comprassem e resgatassem, o que era para remédio e bem seu, e salvação de suas almas»; a obrigação de cada

²² Citado por J. F. Lisboa, *ob. cit.* em (2), p. 109

²³ *Ibidem*, p. 117.

²⁴ *Ib.* p.118.

²⁵ *Ib.*

capitão levar «consigo um religioso, preferindo sempre os da Companhia de Jesus, prático da língua, com que melhor persuada o gentio a descer»; a colocação, em cada uma de duas aldeias, de «uma igreja, e um cura ou vigário, clérigo português ou da companhia»²⁶.

Ao decidir oferecer-se como voluntário para a evangelização do Maranhão e Grão-Pará, conhecia Fr. Cristovão, teoricamente, a realidade que iria encontrar. O quarentão que na altura era, pois nascera na capital do reino, a 25 de Julho de 1583, frequentara com o irmão mais velho, o célebre chantre de Évora Manuel Severim de Faria, o curso de humanidades do estabelecimento universitário jesuítico desta cidade alentejana, antes de ingressar no convento franciscano da Província da Piedade, a 23 de Fevereiro de 1602. Por razões de saúde, foi aconselhado a trocá-lo pelo cenóbio lisboeta da Província de Santo António, com regra menos austera, onde veio a ordenar-se em 1609, distribuindo nos anos imediatos a sua actividade entre o púlpito e o ensino.

Dois factos nos parecem, contudo, ter pesado na decisão do fidalgo e culto franciscano: o contacto com Fr. Vicente do Salvador e a actualidade, ao tempo e em certos meios do país, da evangelização no além-mar. Com efeito, a estadia em Portugal, em 1617 ou 1618, do que é tido pelo primeiro historiador do Brasil, que já havia feito em Coimbra, na década de 1580, estudos de jurisprudência, laureando-se em ambos os direitos, proporcionar-lhe-ia ensejo para largo diálogo sobre a actividade missionária em terras brasílicas²⁷. Na verdade, o Dr. Vicente do Salvador, ao regressar da Baía antes de 1590, levaria consigo a lembrança de como, na altura, se sensibilizava a frequência académica das universidades ibéricas para o apostolado missionário e a discussão das teses do dominicano Bartolomeu de Las Casas na defesa da liberdade e dos direitos dos silvícolas do novo mundo, com testemunhos vários de catedráticos que deixaram a docência pela evangelização dos índios²⁸. Não admira, pois, que trocasse a murça de cônego da Sé pelo burel de franciscano. E, residindo em Pernambuco, foi destinado, em 1603, à catequização dos índios de Paraíba, em virtude do seu domínio da língua potiguar e da insistência do governo colonial junto da ordem para intensificar a sua presença na região. Manteve-se na missão até 1606, quando, a 15 de Fevereiro de 1614, foi eleito o primeiro franciscano brasileiro custódio dos oito conventos e trinta missões que a Província

²⁶ Ib. p. 120.

²⁷ V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit. em (2), p. 52.

²⁸ Cf. Johannes Beckmann, mencionado por V. WILLEKE, ob. cit. (27), p. 63
n.3

detinha na região. Acabado o triénio do seu mandato, voltou a Portugal onde se manteve até 1620 ou 1621, aproximadamente²⁹.

O encontro com Fr. Cristovão de Lisboa é, pois, compreensível e as impressões sobre a situação do apostolado missionário no Maranhão e Grão-Pará, que com ele trocaria, por certo lhe despertariam a vontade de partir rumo ao Brasil, como missionário. Aliás, o convento seráfico da Província de Santo António seria, na capital do reino, ponto de partida, passagem e recolhimento de franciscanos em trânsito ou regressados do extenso ultramar português, o que permitia uma conversação pertinente sobre a temática concreta da evangelização, complemento esclarecedor e crónica viva insubstituível das relações, cartas e ofícios, subscritos por missionários que dessas paragens chegavam³⁰. De resto, a ofensiva protestante e o ataque corsário das nações do norte europeu, que operavam na África, Ásia e América, alertaram governos ibéricos e eclesiásticos para a problemática missionária, sobre a qual Fr. Cristovão se inteirara, no plano da reflexão teórica, mercê do interesse que a seu irmão Manuel Severim de Faria o tema despertava. Na verdade, principiara este, em 1621, e terminara, possivelmente no ano seguinte, o apógrafo ou original conhecido e referenciado por Barbosa Machado, talvez para enviar a Filipe IV à maneira de “alvitre”, que, após sucessivas realaborações e acrescentos, se viria a corporizar, em actualização definitiva, no escrito com o título de *Discurso (IV) Sobre a Propagaçam do Evangelho nas Províncias de Guiné*, inserido em *Notícias de Portugal*, obra editada em 1655, pela oficina Crasbeekiana de Lisboa³¹. O intervalo de mais de 30 anos entre os dois textos terá a ver com um aprofundamento do assunto através da experiência missionária de Fr. Crsitovão de Lisboa, falecido em 1652, antes de ver confirmada pela Santa Sé a eleição para bispo de

²⁹ *Ibidem*, p.54.

³⁰ Recorde-se que Fr. António de Marciana, comissário, Fr. Cristovão de S. José, vice-comissário, Fr. Sebastião do Rosário e Fr. Filipe de S. Boaventura, da Pronvíncia de Santo António de Portugal, na sequência de um pedido do governador do Maranhão, Jerónimo de Albuquerque, embarcaram em Lisboa, a 22 de Junho de 1617, incumbidos de fundar o novo Comissariado do Grão-Pará (Maranhão e Pará). De resto, Francisco Caldeira Castelo Branco, governador do Pará, fizera igual petição à Coroa Portuguesa, precisando que necessitava prioritariamente para a conversão de centenas de milhares de almas, de missionários capuchos, pois os residentes se lhes mostravam inclinados pelo que deles diziam os Índios do Maranhão. Cf V. WILLEKE, *Missões*, ob. cit. em (2), p. 133 e 157, n. 6

³¹ Cf. José Adriano de Freitas CARVALHO, *Manuel Severim de Faria. Espiritualidade e Realidade Missionárias nas “Províncias de Guiné” no século XVIII*, Braga, Separata da revista “Bracara Augusta” vol. XXXVIII, p. 85-86 (Jan-Dez. 1984), p. 154.

Angola e Congo, em virtude do diferendo com a monarquia portuguesa, restaurada por D. João IV, e o contacto com Fr. Vicente do Salvador durante a sua derradeira estadia na metrópole, acima mencionada. Com efeito, importará chamar a atenção, como fez Willeke, para o facto de o autor da *Crónica da Custódia do Brasil* lhe ter confiado o manuscrito da sua *História do Brasil* - obras onde se acentua o quanto necessitava o governo colonial de apoiar a evangelização para manter os indígenas fiéis a Portugal³². Dedicada, com data de 20 de Dezembro de 1627, ao chantre de Évora, notável bibliófilo e possuidor de provida biblioteca, na altura posta à disposição de Fr. Vicente para consulta, justificava-se o oferecimento por este e, porventura, outros motivos, mas sobretudo pela plausível promessa do eclesiástico português se interessar pela sua publicação, o que infelizmente não veio a verificar-se por circunstâncias que se desconhecem³³.

Equaciona Severim de Faria, nos escritos referidos, as razões que, em seu entender, impunham ao estado a obrigação de acorrer ao problema da evangelização dos indígenas, sãotomenses, congoleses e angolanos. As mesmas, porém, eram válidas para a realidade brasílica, embora a situação nos espaços africanos, cuja responsabilidade *jure et conscientia* emanava do padroado luso, exibisse clamorosa carência de pessoal missionário. Denota ideologicamente a clara convicção, patente já no *Promptuário Espiritual e Exemplar de Virtudes* (Lisboa, oficina de Paulo Craesbeek, 1651), em que faz depender a firmeza e perenidade do império português da duração desse «zelo da salvação das almas e da glória divina», como Deus prometera³⁴. A alusão à conhecida aparição de Cristo a Afonso Henriques em Ourique é, por demais, evidente. Levados por esse legendário vaticínio, onde o expansionismo ultramarino enraizava como um dever de consciência e missão histórica da nação, os reis portugueses, conforme recorda, mandaram religiosos «a todas as costas de África, Ásia e Brasil», em que os naturais do reino «tiveram a principal parte, derramando muitos delles não só o sangue nesta celestial impresa, mas dando por ella liberalmente a vida»³⁵. A isso haviam de se acrescentar as razias provocadas pela inclemência do clima que prematuramente a muitos dizimava.

A ausência do emprego da força na conversão do gentio avulta, como princípio teórico, no seu ideário missiológico básico que importaria

³² V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit. em (2), p.69 e J. Capristano de ABREU, *Nota preliminar*, in Vicente do Salvador, *op. cit* em (2), p. 34-35.

³³ J.C. de Abreu, in *loc. cit.* em (32), p. 35-36.

³⁴ J.A.F. CARVALHO, *ob. cit.* em (31), p.13.

³⁵ *Ibidem*, p.14

seguir, vincando que «o Evangelho de Cristo he de paz e não se há de pregar com armas nas mãos»³⁶. E, se as partes ou qualidades dos apóstolos da evangelização devem ser, como sublinha, a prudência, a ciência, o desinteresse e a abnegação total mesmo face ao martírio — daí o escasso número dos escolhidos e o pouco fruto obtido —, o domínio das línguas nativas tornava-se indispensável³⁷. A juntar-se-lhe, apontava a necessidade de uma recta conduta dos colonos e agentes da soberania que a realidade histórica inúmeras vezes punha dolorosamente em evidência, como obstáculo à difusão do cristianismo, pois «os mais deles passavam muitos annos sem missa, sem sacramentos, sem ouvir a palavra de Deus», e mesmo até «sem se lembrar delle»³⁸. A formação de um clero indígena, em seminários instituídos para o efeito na metrópole junto das universidades, era uma das soluções que Severim de Faria preconizava para as missões africanas, em que o problema da aprendizagem das línguas nativas e a preparação espiritual e intelectual dos candidatos ficariam acauteladas³⁹.

Porém, num contexto conjuntural, a presença holandesa e de outros hereges do norte, depredadora e economicamente concorrencial nos mares e terras de soberania portuguesa, acabava por ser uma grave ameaça ao império luso, mais vulnerável na época restauracionista. Impunha-se, por isso, para proveito temporal das áreas em perigo, assegurar a amizade dos chefes nativos, evitando que se declarassem, em público e secreto, a favor dos bátavos. Conseguí-lo, passava pela incrementação das vocações indígenas por parte dos monarcas, recrutando-as, em particular, entre seus filhos e parentes, que mandariam ensinar e doutrinar a expensas da coroa, honrando-os e engrandecendo-os com a dignidade sacerdotal, admitindo-os depois aos benefícios, concessões e dignidades de suas igrejas⁴⁰. Alcançar-se-ia com isto um duplo efeito: os maiores e gente da terra ficariam, «obrigados a tão grande mercê e unidos aos portugueses em paz e amizade», a tê-los para sempre como inimigos; os seminaristas seus naturais, de futuro sacerdotes, começariam a pregar e a persuadir que se afastassem da sua comunicação⁴¹. Programa religiosamente comprometido, dir-se-á, mas que, ao tempo, a mentalidade colonial sancionava e, no porvir, a nação independente e católica, no

³⁶ Ib. p. 20.

³⁷ Ib. p. 13.

³⁸ Ib. p. 26.

³⁹ Ib. p.29-30

⁴⁰ b. p. 33

⁴¹ Ib.

entretanto surgida, haveria de reconhecer, em desapaixonado juízo, ser subsidiária.

A vocação missionária de Fr. Cristovão de Lisboa, para o imenso espaço amazónico, acaba, pois, por se ver justificada, atendendo: ao contexto histórico em que se debatia o império português, subordinado à união dual luso-castelhana; aos contactos directos com Fr. Vicente do Salvador e à leitura, verosímil, da sua *Crónica da Custódia do Brasil*, cujo manuscrito se encontrava depositado no arquivo provincial franciscano de Lisboa⁴²; aos encontros com outros confrades regressados, como os ex-custódios Fr. Leonardo de Jesus e Fr. Francisco dos Santos; ao trato colonial com o irmão chantre tão interessado pela problemática do além-mar africano. Pensamos mesmo que seria o seu estímulo que o encorajaria a vencer as resistências familiares e, possivelmente, da própria ordem a dificultar-lhe a ida, com o argumento da sua débil saúde⁴³. A aceitação pelos superiores, como missionário para o Maranhão e o Grão-Pará, e a nomeação, como custódio da leva de franciscanos recrutados com esse destino, correspondiam verdadeiramente ao perfil que apresentava: piedoso, sábio, maturo, experiente na direcção dos homens. O domínio da problemática que a evangelização ao tempo apresentava, em particular no espaço brasílico, a que se destina, em que o entendimento e relações entre índios e colonos, nos sertões e nas urbes, avultavam, pode ver-se reflectido nos despachos e regimento que obteve da corte de Filipe IV, com chancela das autoridades portuguesas. Com efeito, pressionados pelo governo do Brasil, os responsáveis de Lisboa, logo no início do reinado de Filipe IV, em 1622, recorrem à Província franciscana de S.^o António, cuja página missionária mais brilhante fora, segundo Willeke, o período de 1585-1619, que é solicitada por Madrid para redobrar o seu esforço evangelizador nas paragens amazónicas⁴⁴. Acolheram os capuchos o pedido da corte e, a 30 de Abril, rogam-lhe a concessão do auxílio para a expedição apostólica. A 9 de Junho, indicam o nome de Custódio, que irá como superior, o qual é confirmado no Capítulo Provincial, a 7 de Maio de 1623, e bem assim os confrades que o acompanharão⁴⁵. Na altura, dirige ao monarca um requerimento, em seu nome e dos religiosos escolhidos, que revela um conhecimento dos problemas sociais, religiosos e morais da região e que

⁴² V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit. em (2), p. 69

⁴³ *Ibidem*, p. 67

⁴⁴ V. WILLEKE, *Missões*, ob. cit. em (2), p.67

⁴⁵ V. WILLEKE, ob. cit. em (2), p. 67.

não poderia ser obtido de imediato, antes pressupõe haver tomado a sua decisão após largo amadurecimento⁴⁶. Verifica-se, com efeito, que ponderam as medidas oficiais que importava incrementar para protecção dos índios do Maranhão e Grão-Pará cuja colaboração e cristianização se visava. Os pontos nevrálgicos denunciados ao governo da monarquia, a que eufemisticamente se atribui ignorância, assim se poderão sintetizar:

1. a obtenção oficial por colonos portugueses de capitâncias de aldeias do gentio aí residente tem sido conseguida em detrimento dos interesses da coroa e em proveito próprio, aliás como sucedia em toda a costa brasileira e Índias de Castela, pois os beneficiários “anexam os índios por diversos modos, alugando-os e fazendo-os trabalhar em excesso e demasia tomindo-lhe (sic) o preço e jornal de seu trabalho e chegam a tomar-lhe (sic) as mulheres e filhas, tratando a todas com aspereza e rigor imoderado, sem terem cuidado de os remediarem, nem prevenirem suas necessidades, antes nem tempo lhes dão para fazerem suas roças que é o de que aquela gente se mantém e juntamente os portugueses”;
2. a situação material, a que os silvícolas se vêem reduzidos, priva-os de tempo para serem catequizados, sendo a difusão da fé o principal motivo que a monarquia invoca para a legitimidade da conquista;
3. o tratamento que recebem, bem contrário à brandura que se intima os colonos a usarem com eles, leva-os a fugir para o sertão, guardando dos portugueses negra e odiosa imagem e ficando a terra erma e estéril;
4. a impossibilidade de se tratar da sua conversão e da correspondente dilatação de fé é, desta forma, notória, pois, se adregam recebê-la, logo a perdem na volta à selva e, privados do contacto com o branco, da mesma também não pode haver notícia;
5. o risco de se perder a terra conquistada, “mui aberta e cheia de arvoredo mui serrado”, é, no parecer dos capitães nela tirocinados, grande, porque dificilmente se conseguirá defendê-la sem a ajuda dos índios, grangeados por amigos, que, por naturais dela e práticos em cruzar a floresta e na arte de pelejar em semelhantes condições, foram de inegável préstimo na conquista do Brasil e das Índias de Castela, na sua conservação e no ataque ao inimigo⁴⁷.

⁴⁶ Ib. p. 68

⁴⁷ Ib: Texto Integral da petição dirigida a Filipe IV, p.68.

O requerimento pretendia, em última análise, ver retiradas as mercês das capitaniais que tão perniciosamente as usavam. Despachado, foi pela secretaria própria endossado, a 17 de Outubro, à apreciação do Governador do Brasil, Gaspar de Sousa, que, concordando com a pretensão, o deferiu⁴⁸. A 15 de Março de 1624, o monarca filipino, ao mesmo tempo que concedia a «ordinária» aos missionários (que, consistia no direito de receberem anualmente vinho de missa, farinha de trigo, azeite e era para o culto divino), investiu Fr. Cristovão de Lisboa no cargo de qualificador e revedor do Santo Ofício com facultades espirituais válidas para uma vastíssima região que engloba os estados de Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas que hoje conta a impressionante extensão de 45 dioceses e prelazias⁴⁹.

Aos dez confrades que o acompanharam de Portugal, donde partiu a 25 de Março de 1625, com a comitiva do novo governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, juntou-se-lhes em Olinda talvez uma meia dúzia mais de franciscanos, já com experiência no trabalho missionário e familiarizados com o domínio da língua nativa⁵⁰. À chegada a S. Luís, no local do convento dos capuchinhos franceses, então abandonado, ergueu de imediato um edifício novo, de paredes e divisões rebocadas e caiadas, de modo a servir de centro impulsionador dos evangelizadores capuchos maranhenses. Como informa em missiva ao irmão Manuel Severim de Faria, com quem manteria preciosa correspondência, na quase totalidade hoje infelizmente perdida. Dessa massa de informes, testemunhos existenciais e mesmo confidenciais, se aproveitaria o Chantre de Évora para mais objectivamente enriquecer e actualizar o seu referido manuscrito de 1622, como se poderá vislumbrar na breve passagem alusiva aos vexames que os índios sofriam e à má conduta dos colonos. Com efeito, na 2.ª causa da falta de progresso da conversão dos gentios, escreve Severim de Faria:

«he o mao exemplo / que de ordinário dão os nossos Portugueses naquellas / partes ainda que nellas vivam algs bons chris-/ tãos e zelosos do serviço de Ds com tudo os mais dos que / nellas morão são degradados do reino por delictos graves / e os que andão no comercio ou são tratantes ou soldados gen- / te polla / maior parte cativa do interesse a quem mais respeitão / mais que a tudo e assi muitas vezes estes são os que sem / temor de Ds fazem naquellas partes grandes enganos / roubos e extorções por cativarem os naturaes contra ius / tisa

⁴⁸ *Ib.* p. 69.

⁴⁹ *Ib.*

⁵⁰ *Ib.* p. 69-70.

e satisfazerem a sua cubica pello que não he muito / que seja este roim exemplo dos xpãos impedimento p^a. / se os naturais converterem como tambem o foi nestes annos / proximos no Pará, ou rio das Amazonas onde perguntavão / os gentios aos nossos religiosos se a Lei e o Ds / que pre / gavão era a mesma Lei e Ds dos Portugueses e se era a / mesma porque os Portugueses roubavão, cativavão ma / tavão cometiam adulterios e outros peccados que ainda / nelles reprehendião os P. es e se Ds era poderoso como os / não castigava e se bastava arrependermse na hora da / morte que tambem elles então se bautizarião»⁵¹.

Por isso, fazendo-se valer das prerrogativas que trazia de comissário de Santo Ofício, logo Fr. Cristovão de Lisboa procurara enfrentar duas realidades que via implantadas em S. Luís, uma das quais resíduo da passagem dos calvinistas de Ravardiére por aquelas paragens. Assim, brandindo a ameaça da pena de excomunhão, proibiu que se transacionassem índios forros, como a gente da terra fazia, sob o pretexto de só lhes venderam o serviço, e ordenou que se queimassem os livros encontrados dos hereges franceses, se destruissem as cartas de jogar e orações supersticiosas e se travasse a concubinagem com índias e mestiças⁵². Tudo isto lhe valeu perseguições que mais lhe faziam sentir as dificuldades da missão assumida. Em Belém do Pará, que visitou em 14 de Maio de 1625, foi de início calorosamente acolhido pelo senado e povo⁵³. Esperava-o, porém, severa humilhação e não menor deceção: ao apresentar o alvará régio que consignava a abolição das mercês feitas aos colonos acerca da administração das aldeias dos índios, experimentou a dura resistência dos atingidos que o forçaram a suspender a execução daquelas disposições até à chegada do novo governador⁵⁴. A visita pastoral efectuada, sob a pendão inquisitorial, permitiu-lhe auscultar o grau de corrupção moral em que o burgo de Belém havia mergulhado e a urgência de se cuidar das almas. Lançou-se, com esse fim, na fundação de um mosteiro e igreja dedicados a Santo António que confiou a confrades da ordem⁵⁵. Depois de pronta, escreveu Willeke, o centro das missões franciscanas do Pará passou a ser esta casa religiosa⁵⁶.

⁵¹ J. A. F. CARVALHO, *ob.cit.* em (31), p.44.

⁵² V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit em (2), p. 71.

⁵³ *Ibidem*, p. 73.

⁵⁴ J.F. LISBOA, *ob. cit.* em (2), p. 121.

⁵⁵ V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit. em (2), p. 73.

⁵⁶ *Ibidem*.

Regressará a Belém, pouco depois, na volta de uma prospecção apostólica ao Tocantins e Araguaia, e tentará outro recurso, de que a missiologia coeva lançava mão. Com efeito, a fim de pressionar os silvícolas à perseverança na fé e moral cristãs e a esposar hábitos civilizados de modelo europeu, procurou Fr. Cristovão de Lisboa que caciques de várias aldeias da região lhe confiassem, a modo de reféns, alguns dos filhos para serem instruídos pelos franciscanos de Una, segundo os ditames da educação católica⁵⁷. Apostado, ainda, em retomar o trabalho apostólico que interrompera em Belém, apressou-se a publicar um directório na igreja Matriz, a 21 de Dezembro de 1625, cujo resultado se conhece através da narrativa histórica de Fr. Vicente Salvador, sem dúvida, resultante da informação directa do Custódio, apostado em combater a opressão dos índios e demais injustiças que via à sua volta em toda a sua crua nudez⁵⁸. As alegações dos moradores de Belém, invocando interesses feridos e, por certo, apresentados ao Senado da Câmara, visavam neutralizar nova investida de Fr. Cristovão de Lisboa para aplicar o alvará régio que da metrópole trouxera. A impugnação baseava-se no facto de não se ter verificado a chegada do novo governador que promulgaria a lei destinada a proibir as administrações, não se aplicando esta senão ao Maranhão. Contrapunha o Custódio ser a jurisdição, que lhe fora cometida, suficiente para dar ao documento régio força de lei a vigorar em toda a extensíssima circunscrição eclesiástica e não apenas numa zona particular⁵⁹. Acedeu, vencido, a fim de evitar males maiores, a prorrogar uma vez mais a entrada em vigor do controverso alvará, até cumprir-se a condição acordada de início com os moradores de Belém⁶⁰.

Caberá aqui sublinhar que, atendendo aos circunstancialismos do tempo e do espaço, talvez seja de envolver, numa apreciação mais compreensiva, o proceder dos colonos nas paragens ultramarinas africanas, asiáticas e brasílicas. O problema é, sem dúvida, complexo, mas será desvirtuá-lo historicamentevê-lo por um prisma modelar, quer à luz do direito, quer à do evangelho. Sabe-se como o processo civilizacional de aculturação e exploração colonial, em meios adversos e inóspitos, mesmo a coberto do beneplácito religioso, é sempre obra de bem e mal intencionados, virtuosos e pecadores, mais estes por certo que aqueles, mas deixando a sua actuação, na maioria dos casos, algo de positivo. Degredados, segundo a carta de Pero Vaz de Caminha, foram os

⁵⁷ *Ib.*, p. 74.

⁵⁸ *Ib.*, p. 75.

⁵⁹ *Ib.*

⁶⁰ *Ib.*, p.75.

primeiros evangelizadores portugueses que se infiltraram na selva brasiliaca⁶¹. Frades e sacerdotes, mesmo indignos, mantinham a chama ténue da fé cristã num clima generalizado de perversão e cobiça material. Lança-se, por vezes, o anátema de condenação da obra colonizadora de soldados e negociantes, eivada certamente de notórios excessos, esquecendo que foi o acicate da melhoria de vida que levaram o aventureiro e o colono a correrem o risco e enfrentarem o perigo não raro fatal. Corajosos e admiráveis são os discursos e acções do Pe. António Vieira em favor dos índios e de contundente verberação do proceder dos colonos. Mas já João Francisco Lisboa advertiu sobre o exagero que os trai, quando não se atende, comprehensivamente e sem anacronismos, às circunstâncias históricas em que se debatiam os colonizadores⁶² — cabouqueiros de espaços geo-humanos que desabrocharam nos países de hoje. E assim se poderá entender não ser verdadeiramente um erro cometido a evangelização levada a cabo sob a dependência do governo luso, no âmbito do padroado, que parece reduzir o missionário à quase estrita condição de funcionário do estado. Se a espada abriu e protegeu o caminho da cruz, também inúmeros casos concretos obrigam o historiador descomprometido a aceitar a inevitabilidade do seu emprego, face à ferocíssima e não provocada resistência do gentio. Fr. Vicente do Salvador, com a autoridade intelectual e ética que lhe assistem, pondera avisadamente esta situação real, chamando a atenção do governo colonial para a gama de benefícios espirituais de que os silvícolas usufruiam, resultantes da actividade missionária, e dos contributos trazidos à soberania do poder constituído, à defesa e desenvolvimento económico e social mercê do trabalho dos índios aldeados, nas fazendas e na colaboração aos soldados e na vigilância das fortalezas contra o ataque do invasor estrangeiro, como recorda Willeke, citando, a propósito, um excursus da *História do Brasil*:

«É tão necessário ao bom governo do Brasil zelarem os governadores a conversão dos gentios naturais e a assistência dos religiosos com eles que isto se viesse a faltar, seria grande mal porque como estes índios não tenham bem que perder por serem pobríssimos e desapropriados

⁶¹ Na célebre carta de Pero Vaz de Caminha a D. Manuel, dando-lhe conta do achamento da Terra de Vera Cruz, apela-se, quase a terminar, ao monarca para mandar evangelizar esta gente índia, por não lhes falecer outra coisa para ser toda cristã, insistindo: “E por isso, se alguém vier, não deixe logo de vir clérigo para os baptizar, porque já então terão mais conhecimento de nossa fé, pelos dois degredados, que aqui entre eles ficam, os quais hoje também comungaram ambos”. Cf. Jaime CORTESÃO, *A carta de Pêro Vaz de Caminha*, Lisboa, Portugália Editora, 1967, p. 254-255.

⁶² João Francisco LISBOA, *ob. cit.* em (2), p. 99

e por outra parte tão variáveis e inconstantes que os leva quem quer, facilmente se espalham donde não podem acudir aos rebates dos inimigos como acodem das doutrinas em que os religiosos os têm juntos»⁶³.

Conforme o que seria de supor, a chegada do esperado Francisco Coelho de Carvalho, novo governador do Maranhão, a quem se impunha obviamente uma prudente intervenção, a menos que capitulasse ante a intransigência dos moradores, encontrou Fr. Cristovão de Lisboa apostado em ansiosa expectativa. Agradou-lhe, sem dúvida,vê-lo proibir, em 1628, os resgates dos índios ou seja a compra de prisioneiros que os vencedores dos conflitos entre tribos sacrificavam ritualmente ou devoravam em repastos canibais⁶⁴. Aproveitavam-se os colonos, a pretexto de facilitarem a sua conversão, da desgraçada situação dos infelizes e exigiam-lhes servidões em regime escravo. As circunstâncias concretas em que se efectuavam os regates davam ensejo a manobras ambíguas, acabando por serem escravizados índios forros, do que resultava letra morta a distinção casuística, destinada a legitimar tais operações, com base no objecto da transação centrar-se no serviço e não na pessoa⁶⁵. Questão árdua para a autoridade civil, se isenta, e dolorosa para o missionário empenhado na luta pela liberdade e tratamento humano dos silvícolas. A posição de irredutibilidade que tomou ao negar-se a fornecer franciscanos para acompanhar as duas expedições anuais autorizadas pelo governador Coelho de Carvalho à selva, a pretexto do resgate, vistas por Fr. Cristovão como claro sinal de franqueza face à pressão dos moradores, é uma prova da firme decisão do Custódio em prosseguir na sua resolução de fazer cumprir o alvará régio.

Em carta ao irmão Manuel Severim de Faria, datada de 2 de Outubro de 1626, refere-se, como lamentáveis abusos, não deixar o Capitão-Mor do Maranhão «rosar os índios morrendo de fome por isso, não lhes pagar nunca ocupandoos sempre em seus engenhos, e viagens, e outras cousas semelhantes dizendo que com capa do serviço delrei, os havia de ocupar de modo, que não tivessem tempo para rosar, nem para descansar e que de ficuar em peor estado, do que estavão antes que nós vissemos o que cumprio». E acrescenta: «não tinha nenhuma reverêncià à Igreja mandava trabalhar aos domingos e (dias) santos sem licença nem

⁶³ V. WILLEKE, *Missões*, ob. cit. em (2), p. 65; V. do SALVADOR, ob. cit. em (2), p. 52, c. XXXIX, p. 285 .

⁶⁴ V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit em (2), p.76.

⁶⁵ Vicente do SALVADOR, ob. cit. em (2), L.3., C.XX, p.181.

querer pedila, a igreja nem a queria levantar que estava no cham, nem consentir que o fizessem afrontou o seu Vigario na Igreja, e diante de mim, a um Clerigo, valiasse aqui de um escrivão que passava papeis falsos, e com este fez os autos contra os frades, da pouca reverencia que tinha à Igreja vinhão os soldados a negarla toda dizendo que só conhecião a Elrei por superior, andou sempre amancebado com varias Indias tomava as mulheres aos Indios, e as filhas a outros, e a todos ameaçava se falavão ou se lhas não trazião, uma Aldea que estava junto do seu engenho mais parecia mancebia delle, e de seus criados, que Aldea de christãos»⁶⁶.

⁶⁶ Barão de STUDART, *Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará*, II, Fortaleza, Typografia Minerva, 1909, p. 200 e 206.

Apesar do editor das 3 cartas de Fr. Cristovão de Lisboa para o irmão Manoel Severim de Faria, existentes, então, na B.N. de Lisboa (Fundo Antigo, caixa Y,2, 23;2, 19 n.1 e n. 2), afirmar que esta versão é melhor do que a publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 26 (1905), p. 395-412, a tentativa que fizemos para consultar os originais revelou-se parcialmente infrutífera, pois só foi possível encontrar a de 20 de Janeiro de 1627. Arnaldo FERREIRA (*ob. cit.* em (2), utiliza uma outra inédita, de 8 de Setembro de 1624, existente, segundo afirma, na B.N. do Rio de Janeiro e de que possuía cópia fotostática. Conta, e servimo-nos do resumo e extractos publicados por este investigador, a chegada do frade ao Maranhão e a forma festiva como fora recebido. Estando ausente, na altura, o Capitão-Mor Moniz Barreiros, veio, dias depois, visitá-lo, acompanhado de «toda a mais gente que tinha alg nome». E A. FERREIRA continua: «esquivou-se o Custódio de exhibir os poderes que trazia, preferindo antes informar-se da terra e das dificuldades que poderia encontrar ao pôr em prática determinadas ordens. Achou os índios queixosos e os ânimos ainda exaltados, pois em fins do ano anterior houvera a deposição do Ouvidor pelos Oficiais da Câmara, quando não se encontrava presente o Capitão-Mor (...). Apesar de tudo, não ficou o frade de braços cruzados e, enquanto construía uma casa taipa, rebocada de cal, adaptava a de pandoba para mosteiro, do mesmo passo que procurava intrometer-se na administração dos indígenas, separando os amancebados e ordenando «que nenhum home cazado tenha nem se sirva de Índia forra e os que as tem as large (sic)» e levem para as suas aldeias. Induziu, também, Moniz Barreiros a lançar pregão, anulando as compras de roças dos Índios, porque os enganavam, revendendo-lhes a farinha a pataca, depois de os deixarem sem recursos. Fala da animosidade dos jesuítas e queixa-se já do Pe Luís Figueira. Alude à falta de missionários e do pedido já feito ao rei, para enviar mais, idêntico a outra dirigido no Brasil, donde tinham vindo 22 que, no entretanto, adoeceram com males incuráveis. Comunica ainda estar a tomar informações da terra, que redige, para escrever uma relação a mandar ao duque e a seu irmão que lha encomendou. Cf. p. 4 a 6. Trata-se de D. Duarte, a 9 de Junho de 1623, e não 1622, presente na Corte de Madrid, e o Duque não é o de Caminha, mas sim D. Teodósio, duque de Bragança, a fazer fé numa carta publicada por Jaime Walter (*loc. cit.* em (2), p. 17, que tudo leva a crer estar não só mal atribuída como datada. Pelo texto da mesma se vê que o Frade «hia ao Maranhão». Logo, seria subscrita antes de Março de 1624; e, porque assinada de Vila Viçosa a 7 de maio, só poderia ter sido redigida não em 1626, mas em 1623. Nela se felicita Fr. Cristovão e se lhe pede textualmente:

Nem o faria tergiversar a posição ambígua do jesuíta Luís Figueira que o governador, Diogo de Mendonça Furtado, nomeara em Abril de 1622, conselheiro de negócios e do governo da conquista do Maranhão⁶⁷. Nas missivas ao chantre de Évora, Fr. Cristovão de Lisboa acusa-o de ser o atiçador das desinteligências que experimentava com o poder, apontando-o como causador das tramas e enredos em que se vê envolvido, por ambicionar reter a administração das aldeias e andar concluiado com o governador, os dois temendo que ele “fosse ao Rei dar conta das exorbitâncias de ambos”⁶⁸. Tem-no pelo “mor persiguidor” que a Custódia franciscana, de duas dezenas de membros, lá enfrenta, a ponto de denunciar que, sendo ele então o prelado, sabe haver dito que não lhe obedecessem e queimassem os papéis a trazer diante dele “e outras cousas infinitas deste modo”⁶⁹. O que estava em causa, a coberto talvez de um diferendo

«E porqu sou affeicioado ás cousas daquelle terra, estimarey muito escrevesse me Vossa Reverencia muitas vezes dando me novas do descobrimento della, e de suas curiozidades, que Vossa Reverencia muy bem saberá notar (e descobrir) como as que folgarey de ouvir (...).» Cf. *ibidem*, p. 17. Este D. Duarte era filho segundo dos Duques de Bragança, D. João I e D. Catarina, e nasceu a 21. IX. 1569. Filipe II fê-lo Conde de Oropesa e «grande» de Espanha e Marquez de Frechilha. Vivia na Corte e encontrava-se em Madrid na jornada que à corte fez o malogrado Príncipe de Gales, em 1623, precisamente no ano em que a sobredita carta é datada. Ver António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real*, IX, Coimbra Atlântida Editora, 1951, p. 1-10.

Sublinhe-se que estas cartas, remetidas do Maranhão, contêm bastantes pormenores de interesse sobre a vida e a actividade missionária de Custódio franciscano e outros assuntos referentes ao norte do Brasil, diferendos com os jesuítas e factos ocorrentes.

⁶⁷ Serafim LEITE, *ob. cit.* em (2), III, p. 106

⁶⁸ Barão de STUDARD, *ob. cit.* em (66), carta de 2 de Outubro de 1626, p. 201.

⁶⁹ Os atritos com o Pe. Luís Figueira, grande missionário jesuíta e martirizado no Maranhão em 1643, filólogo e perito na língua Tupi (ver Serafim LEITE, *Luís Figueira. A sua Vida Heroíca e a sua obra literária*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940), já surgem na citada carta dada a conhecer por Arnaldo FERREIRA, e citada na nota anterior. Escrevia, então, Fr. Cristovão de LISBOA: «os padres da Companhia estão aqui, visitaram-me e eu os visitei, porém aos quatro dias quis ter Luís Figueira (sic) brigas comigo por força e me mandou huma carta tão desabrida e picada e pouco cortez que qualquer tomara fogo cõ ella. (...) cõ toda somissão humildade e brandura a guardei mui bem a sua carta. Emquirindo dos frades a materia sobre q. era aachei q(ue) era muito menor do que elle dizia e o q(ue) elle dizia era nada. Soubesse pela terra e não de mim o que elle e eu fizermos e perdeu elle mto. credito ficando eu cõ grande honra e louvor». Tempo depois, trocariam presentes e ficariam, momentaneamente, de bem. (cf. p.5).

Para Serafim LEITE (cf. *ob. cit.* em (2), II, p 327, n.1), Fr. Cristovão, defendendo uma posição mais rígida, poibia o uso da carne dos *jabotis* nos dias de abstinência, o que seria gravoso para a gente pobre que a utilizava. Venâncio WILLEKE, (*Missões*, ob. cit. em (2), p. 144) afirma que o Custódio franciscano via anular os esforços desenvolvidos na defesa dos silvícolas e não acatar a sua autoridade

acerca da interpretação da área da circunscrição eclesiástica abrangida pela jurisdição que Fr. Cristovão de Lisboa recebera no continente, era uma questão de autoridade e sua eficácia no domínio pastoral⁷⁰. Serafim Leite adianta uma insuspeita explicação que ajuda a entender um pouco o problema, ao escrever: «O pensamento do Governador Geral do Brasil (Diogo de Mendonça Furtado) era que os Jesuítas se encarregassem dos Índios. Os moradores recorreram a El-Rei, que antes queriam os franciscanos. El-Rei respondeu que sim, que os franciscanos fôssem, e tomassem conta dos Índios; mas que os Jesuítas, sem êles, também ficariam na terra. E ficaram. Numa perpétua luta, em que às vezes os Jesuítas eram quasi adorados, outras, exilados. Bastava que não tivessem cargo dos Índios e logo à sua roda se congregavam todos os louvores e foi o que sucedeu com Luís Figueira, ao qual tudo se facilitou para a continuação da casa, igreja, escola e fazenda. E escrevia o povo a El-Rei em 1630 que queria os Jesuítas para não mais sairem»⁷¹. Certo é que o problema da liberdade dos índios exigia não só uma comunhão de princípios, como união de esforços. E isso parece que não se dava. Contudo, para se poder medir em toda a sua gravidade a questão dos resgates, que Fr. Cristovão de Lisboa entendia ser uma cilada para a missão dos índios, será necessário atender ao parecer que formulou, a pedido da coroa, anos mais tarde, em 1647, na altura bispo eleito de Angola, mas que respeitava ao território maranhense, ainda tão vivo em sua lembrança.

O objecto da consulta foram um requerimento da Câmara do Maranhão e uma exposição de Fr. Luís da Assunção, comissário franciscano naquela região, e incidiam sobre a *vexata quaestio*: as entradas no sertão para resgastes. A resposta dada, com uma curiosa referência positiva a franceses e holandeses, denuncia a má fé dos moradores interessados naquelas expedições sob o pretexto de fazerem cristandade. Para o ex-Custódio, a conquista supõe guerra e, por conseguinte, o emprego da força. Trata-se de um princípio axiomático que acaba por envenenar todo o problema. As ilações, porém, devem tirar-se do rosário de factos

em matéria eclesiástica, escrevendo: «Afirma Fr. Cristovão que o Jesuíta dá liberdade em matérias que ele expressamente proibia, como a escravização e venda dos nativos, assim como o uso da carne de jaboti em dia de abstinência». E justifica (*Ibidem*, p. 153. n. 40), esclarecendo: «Os jabotis passavam por peixes, no conceito popular, enquanto Frei Cristovão como naturalista o negava e ademais se baseava na doutrina da Igreja. O P.^e Figueira, porém, estabelecia como norma a crença popular».

⁷⁰ V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit. em (2), p. 77.

⁷¹ Serafim LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, III, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional 1943, p. 107.

que conheceu e evoca, tais como: a sujeição daqueles índios é um acto gratuito de agressão, pois nenhum agravo fizeram, nem sequer oferecem resistência à catequização, residindo na próprias terras donde são naturais; os silvícolas, num perímetro de cem léguas de Belém a S. Luís, vivem em paz e temem os residentes; o comportamento do portugueses nestas entradas é escandaloso e transforma-se num obstáculo à propagação da religião católica, ficando os índios a têm por homens injustos, de proceder violento e tirânico que provocam a fuga, a destruição e o despovoamento da terra, por mais criteriosos que fossem os regulamentos em vigor; uma só das 60 aldeias existentes, numa área do Ceará de outras tantas léguas, escapou à razia dos resgates e uma espécie de genocídio no Maranhão e Pará, nas extensões dos grandes rios que os sulcam, pois, ao verem-se acossados, os indígenas foram morrendo pelo sertão de tristeza, de desespero e fome; o exemplo do ocorrido nas Índias de Castela, em resultado dos injustos captiveiros, obrigou a que se recorresse às levas de muitos navios vindos com negros de Angola, para se assegurar os serviços e lavouras; a lucrativa exploração económica dos europeus do norte, com base no tabaco e outros géneros agrícolas, fora conseguida na circunscrição paraense, antes da chegada dos portugueses, sem o recurso à escravidão, antes por pacífica captação dos índios que eram atraídos a viver na vizinhança dos colonos que lhes pagavam pelo trabalho um justo salário; a imitação de semelhante conduta, de preferência à política dos resgates para que lhe parecia sentir a coroa inclinada, permitiria o repovoamento, a conversão à fé, a obtenção de serviços de livre vontade, a extirpação da antropofagia que, aliás, já se não praticava no seu tempo cem léguas em redor; a autorização dos resgates teria sempre como contrapartida o ódio à religião e a desertificação⁷².

No caso, porém, de o governo régio conceder a licença que os moradores solicitam, Fr. Cristovão de Lisboa sente-se na obrigação de sugerir algumas providências, a fim de se atalharem os males que forçosamente advirão dos resgates. A sua experiência, argamassada em mais de uma dezena de anos de contacto e informação directos, gastos na evangelização e serviço do bem público, levam-no, todavia, a advertir que não resultarão. E a consciência impõe-lhe que declare serem tais iniciativas, interessadas na captura de silvícolas, para enriquecimento próprio e dos governantes que se mostram coniventes nas violações apontadas, tanto mais que «a terra daquellas conquistas he muito pobre, não tem minas de ouro, nem pratta nem perolas, nem pedras preciosas e

⁷² V. WILLEKE, *Franciscanos*, ob. cit, p. 83-85: Texto integral da informação solicitada pela Coroa Portuguesa.

todos os que lá passarão ainda entrarão commumente tão pobres como a terra he, e querem sair hus com muitos mil cruzados e outros viver como quem possue grandes rendas e na terra para este fim não ha mais que cattivarem índios para os venderem e fazer trabalhar, com que em breve tempo pereçem todos»⁷³.

Como se constata, mesmo afastado da sua prelazia amazónica que fora para si “um laberinto de cuidados e hu mar de trabalhos dalma e corpo”, a posição de Fr. Cristovão de Lisboa acerca do problema da liberdade dos silvícolas brasileiros e a sua colaboração com os colonizadores mantinha-se inalterável⁷⁴. O caminho a pecorrer mostra desassombradamente que devia passar pela perseverante defesa dos direitos dos índios. Clareira, afinal, que com coragem e abnegação trilhavam também tantos jesuítas, como acontecerá de forma bem paradigmática na luta de Vieira, de sobejó conhecido em suas vicissitudes e heroísmos⁷⁵, que reconhecerá décadas depois, precisamente em 1662, ao inumerar as dificuldades locais da evangelização na *Resposta ao Procurador do Maranhão*, a isenção deste combate do Custódio franciscano. Na verdade, após recordar o que os moradores maranhenses faziam geralmente aos índios, sem causa justa e contra as ordens régias, captivando, roubando, apartando os filhos dos pais, os maridos das mulheres, assolando, queimando aldeias inteiras, que eram feitas de folhas de palma seca, abrasando nelas, vivos, os que não se rendiam, vendendo e sujeitando pacificamente os outros com execráveis traições, desarmando, prendendo e repartindo-os entre si por escravos para depois os transaccionarem ou deixaram a seus herdeiros, o Jesuíta acrescenta: «Tudo é público e notório e se podem ler estampados grandes excessos dessas tiranias no livro dos sermões do Padre Frei Cristovão de Lisboa, que morreu bispo eleito de

⁷³ *Ibidem*, p. 85

⁷⁴ Barão de STUDARD *ob. cit.* em (66), p. 206

⁷⁵ Ver a propósito entre outros: Lúcio de AZEVEDO, *ob. cit.*, em (2); *História de Pe António Vieira*, I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1918, p. 195-366; *Cartas do Padre António Vieira*, 3ts, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925-1928 *passim*; Hernâni CIDADE, *Pe António Vieira*, Lisboa Arcádia, S7 d, p. 95-137; Maxime HUBERT, *L'Église et la Défense des Sauvages, Le Pére Antoine Vieira au Brésil*, Bruxelles, Académie Royale des Sciences Sociales, 1964; Mathias, KIEMEN *The Indian Policy of portugal in America, With special reference to the Old State of Maranhão, 1500-1755*, in “The Américas”. A quarterly review of Inter - American cultural History, vol. V n. 2 (Washington, October, 1948), n. 131-171 e n. 4 (April 1949), p. 439-469 e *The Indian Policy of Portugal in the Amazon Region 1614-1693*, Washington, 1954; Serafim LEITE, *ob. cit* em (2), *passim*, *Novas cartas Jesuíticas 1940*, *passim*; Ivan LINS, *Aspectos do padre António Vieira*, Rio de Janeiro, Livraria São José 1962, p. 189-231.

Angola, e foi comissário dos seus religiosos capuchos de Santo António naquele Estado, o qual obrigado das perseguições dos ditos moradores, e dos falsos testemunhos, que levantaram a seus religiosos, os tirou das aldeias e doutrina, dos índios que naquele tempo tinham a seu cargo, chegando a tanto a perseguição, que dentro do convento do Maranhão, lhe mataram à espingarda um religioso»⁷⁶.

A obra de Fr. Cristovão de Lisboa, a que se refere Vieira, é o *Santoral de Varios Sermoens de Sanctos* (1638), onde no «Sermão de todos os Santos», logo quase de início, ao comentar uma passagem de Job (c. 28, v. 8), afirma:

«Trata neste lugar Job de hūs mercadores que se prezão de vender caro & comprar barato; & para fallar mais claro, de enganar nas compras, & nas vendas a todos os que podem, estes taes são os mais refinados cobiçosos do mundo; porque são hūs ladrões disfraçados, & por isso são Pagnino lè, *Bestial rapaces*, que taes mercadores como estes, são salteadores, & bestas feras, que se mantem da gente. Não faltão na conquista algns mercadores desta estofa, porq de mercadores não tem mais que os nomes, porque as obras são de roubadores; vão os taes aos sertões; & então elles são os que poem o preço ao que vendem, & mais ao que comprão, taxando tudo isto tão precisamente que não he licito ao que vende aleuantar o preço, nem ao que compra abaixalo, nem a hum negar o que lhe querem comprar, ou apanhar (para melhor dizer), n ao outro deixar de comprar o que lhe mandão que compre: leuão estes taes mercadores ha rede defumada que não presta para cousa alga, nem o Índio a quer, metelhe em casa por força, & tirãolle della cõ mor força o escrauo de q se seruia, & às vezes o liure que o acompanhaua, & quer o queira uender quer não, lançãolle a rede no chão, & apanhão lhe o escrauo, & peyor he que isto que passa nos sertões, corre às vezes nas pouoações, & tão cobiçosos mercadores como estes, com razão diz Job, que nunca pozerão o pè no caminho dos ceos, porque tal mercadejar, he mais roubar que negocean, & ao ceo não se vai com o alleyo, antes para entrar là, he necessario largar do proprio»⁷⁷.

No que respeita aos franciscanos da Custódia do Maranhão e Grão-Pará, haverá que sublinhar que os hospícios, conventos, catequeses e itinerários missionários, através da selva e dos sertões, são, afinal,

⁷⁶ Serafim, LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, citada em (2), IV, p. 99 (o caso a que Vieira se refere não é, por certo, o relatado nas anotações ao livro V, p. 334) e V. WILLEKE; *Missões*, ob. cit. em (2), p. 143-144 e 153 n. 39.

⁷⁷ Cristovão de LISBOA, *Santoral de Vários Sermoens*, Lisboa, Antonio Alvarez, 1638, p. 4-5.

testemunhos desta cruzada pacificadora que durará séculos. Compreende-se, pois, que Fr. Vicente do Salvador haja escrito com acentuado pessimismo o que pensava do resultado desta luta humanitária, imperiosa e sem quartel: «Quebraram os pregadores os púlpitos, sobre isso, mas era pregar em deserto»⁷⁸. A realidade apresentava-se, de facto, frustante, como Cristovão de Lisboa e António Vieira continuariam a constatar, e o mesmo fraude historiador e missionário confessaria ainda com amargura: na Amazónia não se interessam os moradores como no Perú pela descoberta de filões auríferos; «quando vão ao sertão é a buscar índios forros, trazendo-os à força e com enganos para se servirem deles e os venderem com muito encargo de suas consciências»⁷⁹. Para o Custódio português do Maranhão e Grão-Pará, com menos de dois anos apenas de evangelização nos espaços amazónicos, a experiência revelava-se duríssima, dada as agruras da terra e as violências dos homens, a ponto de desabafar com o irmão Manuel Severim de Faria, após um naufrágio sofrido no Ceará:

«Credeme que por milagre sou vivo, não só porque vi a morte diante dos olhos muitas vezes, nos perigos em que animosamente me pus pelo Serviço de Deos e de sua Mgd. mas principalmente pelas afflícções, molestias e cuidados que me dão as exorbitancias, e excessos destas gentes, porque são maiores estes perseguidores que a Igreja cá tem, que os hereges no Levante, nem os turcos em toda a Asia E não basta soffrer, nem dissimular grandes offensas de Deos, senão que querem que os ajudeis nellas, que mintais, que jureis falso, e senão são logo nossos inimigos capitaes. (...) fico agora no Maranhão bem avehantado com os trabalhos corporaes, e principalmente com os dalma porque até o pasto do Sacramento nos falta, porque o vinho que elrei manda dar para as missas o não dão seus ministros nem a terra tem algum tão miserável esta (...) estamos em summa miseria das cousas de portugal não tendo habitos nem cobertas nem uns panos menores para vestir, nem azeite para umas mezinhas nem guardanapos para nos alimpar E o peor de tudo (é) não termos vinho para dizermos missas. Eu sinto mais que todos estas pobrezas porque como prelado sinto a falta de todos»⁸⁰.

⁷⁸ Vicente do SALVADOR, *ob. cit.* em (2), p.181.

⁷⁹ Citado po V. WILLEKE, *Franciscanos*, *ob. cit.* p. 161.

⁸⁰ Barão de STUDARD, *ob. cit.* em (66), Carta de 20 de Janeiro de 1627, p. 212-213. Nesta missiva (p.213), pede ao irmão algo que dá bem ideia das necessidades materiais que sentia: «mandame a encomenda de ferramenta que vos mandei pedir e juntamente uma pouca de massa de pirolas de cera de galeno, com a receita. E materiaes de que se fazem para que eu cá as componha porque são muito boas para os olhos, e não abalão a natureza esta terra é péssima para a vista, e eu ando mal tratado dos olhos».

Relato pungente, sem dúvida, entre outros endereçados ao seu particular confidente, a juntar a inúmeros mais, em cartas, escritas por seu punho, hoje ainda ignoradas ou perdidas, para dignatários da nobreza, conhecidos, amigos e parentes da Metrópole, enviadas algumas em mão ou por vias diversas, a fora o que mandava dizer, em segredo, de viva voz⁸¹. Pena que, houvesse desaparecido, em Portugal, o manuscrito da obra em quatro temos acerca da *História Natural e Moral do Maranhão e Grão-Pará* que remeteu, em parte ou já completa, ao Chantre de Évora⁸² pois nos permitiria, à vista da «global» de Fr. Vicente do Salvador a quem forneceu, a seu pedido, oportunos informes⁸³, dispor de um documento precioso a nível cronístico, missiológico, antropológico, social, económico, geográfico, etnográfico e naturalista. Resta-nos, é certo, o magnífico repositório ilustrado, parcela do original perdido sobre os animais e árvores do Maranhão, considerado a sua obra prima, cuja cuidada edição fac-similada o Dr. Jaime Walter preparou com sumo esmero e saiu em Lisboa, em 1967⁸⁴.

De regresso ao reino, em 1635, viveu Fr. Cristovão de Lisboa ainda 17 anos, bem fecundos para o ensino monástico, a literatura eclesiástica e a prática concionatória⁸⁵. Notável pregador e polemista do período da Aclamação de 1640, com uma série de sermões ao tempo editados, frementes de vigor patriótico⁸⁶, indigitou-o D. João IV para a diocese

⁸¹ *Ibidem*, cartas de 2 de Outubro de 1626, 2 a 20 de Janeiro de 1627, p. 204, 207, 209, 212, 214, 215.

⁸² *Ib.*, carta de 20 de Janeiro de 1627, p. 214 onde diz: «e tirei o caderno dos que vou fazendo da História destas partes não me fica original mais que as relações escriptas e ouvidas, o estilo limareis vos lá, que eu não tive tempo para isso, e guardaimo este original vai muito ajustado com a verdade, não digo mais que as necessarias para a historia calando mais e dizendo o menos, vai tambem a relação de tudo o que fiz com outra desta conquista, e da do Pará, e dos índios della nesta podeis acrescentar alguma cousa do grande fruto que se faz neles que nisso vou diminuto, de tudo escolhei o que vos parecer para mandardes ao Duque e a Dom duarte, porem estes papeis vão so por uma via pois sou pessoa ocupadíssima não tenho quem me treslade».

Vé ainda Arnaldo FERREIRA, *op. cit.* em (2), p. 9-10.

⁸³ *Ib.*, p. 215.

⁸⁴ Vé o provável plano da obra in Jaime WALTER, *ob. cit.* em (2), p. 20-21, (85) V. WILLEKE, *Franciscanos*, *ob. cit.* em (2), p. 87: Elenco das obras de Fr. Cristovão de lisboa, faltando o *Sermão da Terceira Sexta-feira da Quaresma, na Capela Real, a 2 de Março de 1646*. Cf. J.F. MARQUES, *ob. cit.* em (2), II, p. 366. Vé a Carta que deixou Fr. Cristovão a Fr. Diogo de Pessalva, ministro da Província de Santo António em 1650, estando para morrer, in Jaime WALTER, *ob. cit.* em (2), p. 25-26.

⁸⁵ Barbosa MACHADO, *op. cit.* em (2), p. 581-582.

⁸⁶ J. F. MARQUES, *ob. cit.* em (2), I e II, *passim*: consultar os índices onomástico e analítico.

do Congo e Angola, que não ocupou por haver falecido no convento lisboense de Santo António, a 14 de Abril de 1652, na altura em que a Santa Sé mantinha sem reconhecimento os bispos eleitos pela coroa lusa, de novo restaurada⁸⁷. A passagem pela Amazónia, assinalada no proémio do *Jardim da Sagrada Escritura* (1653), certamente por si ainda preparado para a impressão, persistia, porém, no seu espírito, como se constata, aliás, por uma ou outra imagem retórica e referência histórica ao Brasil dispersas nas pregações⁸⁸. O que dela fica, porém, em vinco profundo, é o seu labor evangélico e, em particular, a corajosa luta travada, em prol da liberdade e elevação moral e social dos índios, de que os lances da sua vida e escritos assinalados permitem medir a sinceridade, convicção e alcance páginas eloquentes de uma história da tolerância, no além-mar português, por escrever.

⁸⁷ Barbosa MACHADO, *op. cit.* em (2), p. 582.

⁸⁸ Ver a nota (77) e a “Explicaçom”, escrita por Fr. Gabriel do Espírito Santo, à maneira de proémio, para o *Jardim da Sagrada Escritura*, ob. cit. em (2), p. 10 - 11.

EL TRASLADO DE LA CASA DE LA CONTRATACIÓN A CÁDIZ — 1717

Por Carlos Simón Alonso Diez
Alumno de Doctorado
Bolseiro do Instituto Camões

Resumen

La «Casa de la Contratación» a été une institution responsable de diriger et réguler le traffic commercial entre l'Espagne et l'Amérique. Cet article prétend donner une vision générale des causes et des conséquences qui ont motivé son déplacement de Séville pour Cadix en 1717; déplacement qui doit être replacé dans la politique réformiste de Felipe V dans la 1^{re} moitié du siècle XVIII.

I — EL REFORMISMO DE LOS PRIMEROS BORBONES

En el Siglo XVIII es notoria la importancia que toma América por una parte como escenario bélico dentro de la política internacional, y por otra con eje fundamental dentro de la política comercial de las naciones europeas. Ante esto la monarquía española se dio cuenta de la necesidad de tomar una serie de medidas que permitieran una agilización del sistema administrativo y una mejora del sistema defensivo ante las pretensiones de otras naciones.

Así se iniciarían una serie de intentos reformistas, a partir del fin de la Guerra de Sucesión en 1714, que inspiradas en cierta manera en el sistema administrativo francés, servirán de «ensayo» al verdadero reformismo borbónico, que llegará de la mano de Carlos III a partir de 1763, tras la firma del Tratado de París.

Conviene señalar que el cambio de dinastía trajo consigo un cambio de mentalidad y un cambio de actitud frente al inmovilismo y tradicionalismo característico de los Austrias. Con los Austrias «...reinaba en España un letargo general»¹, y fueron los Borbones los encargados de intentar mejorar la situación del Estado.

Dentro de esta labor reformista son varios los autores que destacan como fundamental el papel que desempeñaron los ilustrados españoles, como Ramón Ezquerra y Joseph Pérez².

También lo señala Córdoba-Bello: «A su llegada los Borbones encontraron en España terreno fértil para desenvolver sus programas reformistas. Una élite de individuos ilustrados... vieron frustrados sus proyectos en el indiferencia de los monarcas de la dinastía de los Habsburgos».

Poco después añade: «Esos hombres tuvieron conciencia de la desarticulación social, para cuyo arreglo propusieron fórmulas que aún hoy pueden causar asombro en el seno de muchos países.»³

A continuación voy a comentar brevemente cuáles fueron estos intentos reformistas para tratar después con mayor profundidad uno de ellos: el traslado de la Casa de la Contratación de Sevilla a Cádiz, sus causas e implicaciones, así como las interpretaciones que de este hecho dan diferentes historiadores.

No es mi intención por tanto profundizar en cada una de estas innovaciones, sino citarlas rápidamente para marcar el contexto dentro del cual se dio el traslado de la Casa de la Contratación, que no debe verse como un hecho aislado, sino como un intento más de mejorar el sistema económico-administrativo, dentro de un programa general de reformas.

Los intentos reformistas de los primeros Borbones respecto a América se podrían resumir de la siguiente manera:

¹ MUÑOZ PÉREZ, José — *El comercio de Indias bajo los Austrias y la crítica del proyectismo del XVIII*, Sevilla. 1956, pág. 87.

² Ver, la Bibliografía Utilizada.

³ CÓRDOVA-BELLO, Eleazar — *Las reformas del Despotismo Ilustrado en América*, Caracas, 1975. págs. 11 y 24.

- **Creación de la Secretaría de Marina e Indias:**

En 1714 Felipe V crea un sistema de Secretarías del Despacho destinado a agilizar el control y gobierno del Imperio. Así nacen las cinco Secretarías, equiparables a ministerios: Estado y Negocios Extranjeros, Hacienda, Gracia y Justicia, Guerra, y Marina e Indias.

El Secretario de ésta última tenía a su cargo, desde 1717, todos los asuntos gubernamentales y económicos de América, relegando al Consejo de Indias al papel de tribunal supremo en materias judiciales, y de órgano consultivo para problemas de carácter económico y gubernativo.

- **Las Juntas de Comercio:**

Con el objetivo de reactivar el tráfico comercial entre España y América se crearon dos juntas: la Junta del Restablecimiento del Comercio de 1705, y la Junta de Hacienda y Comercio de 1713. La labor de estas juntas era buscar soluciones para mejorar el tráfico comercial, pero pese a sus propuestas de liberalizar, al menos en parte, la navegación, y de crear una gran Compañía, finalmente triunfó la postura más tradicional, heredera de la política de los Austrias, siendo aprobado en 1720 el «Proyecto de galeones y flotas», basado en el sistema de navegación por convoyes.

El libre comercio no llegará hasta bien entrada la segunda mitad de siglo.

- **Traslado de las «Ferias de flotas» de México a Jalapa:**

Este traslado se originó por primera vez en 1710, para evitar que los comerciantes flotistas tuvieran que vender las mercancías a los precios que los comerciantes mexicanos imponían. Al situarse la feria en Jalapa, situada a medio camino entre Veracruz y México podían acudir a ella comerciantes de más partes del Virreinato, agilizando por tanto el comercio. Sin embargo la periodicidad de estas ferias fue muy relativa debido a los conflictos internacionales en el Caribe.

- **El sistema de «registros»:**

Fue un sistema alternativo a los convoyes, que en época de conflicto, especialmente entre 1740 y 1756, se impuso temporalmente en Nueva España y definitivamente en Perú, tras la destrucción de los fuertes

de Portobelo por los ingleses en 1739. Estos navíos de registro fueron un pequeño antecedente del libre comercio, pues a pesar del control del Estado, gozaban de una mayor libertad, y facilidad para el contrabando, que los convoyes.

- **La creación de las compañías de comercio:**

Aunque nacen a imagen de las compañías inglesas, francesas, y holandesas, presentan grandes diferencias, principalmente porque sobrepasan el objetivo comercial, al encargarse también de la defensa contra el contrabando en la región comercial que les era concedida. Su capital fue establecido mediante acciones, participando en ellas la Corona, y las regiones explotadas eran las menos desarrolladas, fuera de las principales líneas del tráfico ultramarino. Casi todas se formaron en regiones españolas fuera de Andalucía, en un primer intento de romper con el monopolio gaditano. Durante la primera mitad del Siglo XVIII se crearon seis, siendo las más importantes la de Caracas o Guipuzcoana (1728), la de La Habana (1740), con la mitad de capital aportado por la Corona, y la de Cumaná (1752).

- **Los astilleros indianos:**

Ante la previsión del futuro enfrentamiento con Inglaterra y su poderosa armada, se intentó fortalecer la marina de guerra española. Con este propósito se proyectó la creación de varios astilleros en América. El primero en Coatzacoalcos, en el Golfo de México, fracasó. No sucedió lo mismo con el de La Habana, que cobró gran importancia a lo largo del Siglo XVIII, construyéndose allí los denominados «navíos criollos», importantes dentro de la armada española. También se construyeron astilleros en Guayaquil y Manila, pero de mucha menor importancia que el de La Habana.

- **Intento de supresión de la venta de oficios:**

Para sanear la administración se decretó en 1701 la supresión de oficios vendibles y encomiendas. Sin embargo los altos ingresos que la Corona tenía gracias a este sistema, así como la necesidad de mantener el funcionariado, hicieron imposible el desarrollo de este proyecto. Por ello no solo la venta de oficios siguió adelante, sino que creció durante el Siglo XVIII, vendiéndose incluso los cargos de nueva creación.

- **Creación del tercer Virreinato:**

Tiene una doble motivación, ya que además de la mejora teórica del sistema hacendístico y judicial que conllevaba, hay que señalar que Santa Fe estaba mejor situada geográficamente que Lima tanto respecto al Istmo de Panamá como de la línea defensiva del Caribe.

El territorio que se definió para este nuevo Virreinato fue el de Santa Fe, Quito, y Panamá, firmándose su cédula fundacional en 1717.

- **Organización de las «Visitas»:**

Para intentar paliar los defectos del sistema hacendístico y administrativo Felipe V decretó una serie de Visitas y Pesquisas, con el objetivo de conocer el funcionamiento del sistema administrativo y sus defectos, para poder ponerlos así remedio. En general se puede decir que estas visitas no alcanzaron sus objetivos principales, debido a una falta de planificación y de preparación por parte de los visitadores. Sin embargo sí se logró una cierta mejora del aparato fiscal, que se reflejó en un aumento de los ingresos en el aparato hacendístico.

- **Fomento de la población:**

Con esta medida se intentaba impulsar o reactivar la vida de las regiones más desfavorecidas de América. Era por tanto una emigración patrocinada por el Estado, que corría con los gastos del transporte marítimo, y terrestre en el caso de Texas.

Esto trajo consigo un alto coste para el Estado, que se hizo cargo también de proporcionar a los colonos aperos, utensilios, y una «ayuda inicial» de carácter económico.

II — EL TRASLADO DE LA CASA DE LA CONTRATACIÓN

Antes de pasar a analizar lo que supuso el traslado de la Casa de la Contratación de Sevilla a Cádiz es necesario hacer dos matizaciones sobre el tema.

La gran parte de los autores consultados hacen referencia a la falta de un estudio en profundidad sobre el tema, así como la existencia de una gran cantidad de documentación al respecto aún no estudiada.

Domínguez Ortiz afirma que «quedan aún muchos datos que sacar

a la luz, tanto en los archivos gaditanos, como en el fondo del Consulado que se guarda en el Archivo de Indias»⁴, haciendo referencia al monopolio gaditano.

De la misma opinión es Luis Navarro García, que habla de la necesidad de hacer un estudio profundo de la documentación que al respecto se encuentra en el Archivo de Indias, motivada por un desconocimiento general del desenvolvimiento de la Casa de la Contratación en Cádiz⁵.

Juana Bermejo-García hace referencia a otros problemas que encontró al realizar su investigación, como la falta de restos materiales de los locales de la Casa de Contratación en Sevilla, o la discontinuidad y escasez de las fuentes, así como la dificultad paleográfica de las mismas⁶.

Muñoz Pérez parece de la opinión contraria respecto a las fuentes, ya que afirma que «la Casa de la Contratación de Cádiz es escasa y defectuosa o erróneamente conocida», precisamente por la vastedad de la documentación aún no tratada, o tratada superficialmente⁷, coincidiendo así con las opiniones de Domínguez Ortiz y Luis Navarro García.

Por otro lado debo señalar que varios autores citan la obra de Albert Girard «La Rivalité commerciale et maritime entre Sevilla et Cadix jusqu'à la fin du XVIII siècle»⁸, publicada en París y Burdeos en 1932, como fundamental, para el estudio de la rivalidad entre Sevilla y Cádiz. Sin embargo no he podido encontrar dicha obra, que por otra parte no parece haberse traducido al castellano.

• El traslado y su polémica:

El 12 de mayo de 1717 Felipe V firmó el decreto por el cual la Casa de la Contratación, hasta entonces situada en Sevilla, se trasladaba a Cádiz. Esta no fue una decisión espontánea, ni marginal, como ya hemos visto, sino el desenlace de una larga rivalidad entre estas dos ciudades.

⁴ DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio — *La burguesía gaditana y el comercio de Indias desde mediados del Siglo XVIII hasta el traslado de la Casa de la Contratación*, Cádiz, 1976, pág. 4.

⁵ NAVARRO GARCÍA, Luis — *La Casa de la Contratación en Cádiz*, Cádiz, 1976.

⁶ GIL-BERMEJO GARCÍA, Juana — Traslado de la Casa de Contratación de Sevilla a Cádiz, Cádiz, 1976. Esta ponencia es muy criticada por José Muñoz Pérez en su artículo *Repercusiones en la subdelegación sevillana de la supresión de la Casa de la Contratación de Cádiz (1790)*, Sevilla, 1981.

⁷ MUÑOZ PÉREZ, José — *Repercusiones...*, O.c. pág. 355.

⁸ Pese a reconocer el valor de esta obra algunos autores la tachan de obsoleta, al estar fundamentada casi exclusivamente en textos de carácter jurídico.

Aunque el monopolio gaditano surgió como consecuencia de factores geográficos, políticos, y económicos, se puede hablar de dos causas claras que motivaron este traslado, una de carácter geográfico, y otra de carácter comercial.

El puerto de Cádiz era mucho más adecuado que el de Sevilla para el atraque de las grandes naves que realizaban el comercio de Indias. Para llegar a Sevilla las naves debían pasar primero la barra de Sanlúcar, con grandes dificultades de maniobrabilidad, lo cual había hecho que los naufragios en esta zona no fueran casos aislados.

Además, luego se tenía que remontar el río Guadalquivir, cuyas características de navegabilidad no permitían que los barcos llevasen más de 600 toneladas de carga, con excepción de las naves holandesas (de 800 toneladas), que eran más planas al haber sido construidas para pasar por los canales.

Estos factores contrarios al puerto de Sevilla parecen apuntar a Cádiz como el puerto ideal de salida y llegada de los convoyes de Indias, ya que el único factor desfavorable a Cádiz parecía ser la falta de defensas ante un posible ataque extranjero, problema relativamente fácil de solucionar.

Por otra parte Cádiz era de hecho, aunque no de derecho, el centro comercial del tráfico indiano con anterioridad a 1717, ya que la mayoría de los comerciantes se habían desplazado a esta ciudad en el siglo anterior. Por tanto «estando radicada la mayoría del comercio en Cádiz, parecía lógico que los organismos administrativos correspondientes también lo estuvieran»⁹.

Estas dos causas son citadas como «causas inmediatas» por todos los autores. Sin embargo, detrás del traslado de la Casa de la Contratación había también un fondo político-económico, pues las oligarquías de ambas ciudades pretendían ganar el favor del Rey para mantener o conseguir el traslado de esta institución.

García-Baquero da una aportación al respecto¹⁰ al hablar de una serie de «servicios pecuniarios» aportados por la ciudad de Cádiz y sus comerciantes a la Corona desde la segunda mitad del Siglo XVII. En 1646 y 1679 se hicieron sendas donaciones de 50 y 80 mil escudos. Ya en el Siglo XVIII, cuando Cádiz era definitivamente el centro del comercio indiano, la ciudad donó en 1701 296 mil reales de plata, y un año después los comerciantes concedieron al Rey un empréstito de 36 mil pesos, destinado a cubrir los gastos de defensa del puerto.

⁹ DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio — *La burguesía...,* O.c., p. pág. 5.

¹⁰ GARCÍA-BAQUERO GONZÁLEZ, Antonio — *Cádiz y el Atlántico (1717-1778)*, Sevilla, 1972. 2 vóls.

Siendo la indefensión del puerto el factor más negativo con el que contaba Cádiz para convertirse legalmente en el centro del tráfico indiano, parece clara la intencionalidad de estas donaciones y empréstito.

Por otro lado es de destacar la importancia de la influencia personal de ciertos hombres sobre el Rey, Andrés de Pez primero, y luego José Patiño y Ripperdá, favorables al traslado de la Casa de la Contratación a Cádiz.

Sin embargo Sevilla, como era lógico, no se conformó con la situación tras el traslado. Por ello en 1719 y 1722 envió diputados a la Corte, para plantear a la Corona la vuelta de la Casa de la Contratación. Se inicia así un largo proceso en el que creo no es preciso profundizar. Felipe V convocó en 1722 una Junta formada por 12 personalidades, para consultar al respecto. Presidida por Luis de Miraval, gobernador del Consejo de Castilla, en ella se expusieron los puntos de vista de las dos ciudades; el marqués de Tous, diputado por Sevilla, expuso los intereses de esta ciudad, y Francisco Marcos López los de Cádiz. En esta Junta estaban representadas por tanto las dos posturas, y por un mayor predominio de «simpatizantes» de Sevilla, ocho contra cuatro, dictaminó a favor de dicha ciudad. Sin embargo la opinión favorable de José Patiño hacia Cádiz bastó al Rey para mantener la Casa en esa ciudad.

La Junta volvió a reunirse otras tres veces. La última, celebrada en 1723, llegó a presentar una serie de propuestas, entre las que se encontraban el regreso de la Casa de la Contratación y Consulado a Sevilla, la supresión del juzgado de Indias, de Cádiz, la obligación para todos los extranjeros de registrar sus mercaderías en Sevilla, y la orden de que todas las aduanas percibieran derechos iguales.

Esto hizo que el 21 de septiembre de 1725 Felipe V firmara un decreto en el que se aprobaran dos de las propuestas de la Junta: el nuevo traslado de la Casa de la Contratación y Consulado a Sevilla, y la igualdad de derechos percibidos para todas las aduanas.

Ante esto Cádiz envió a la Corte a su diputado Francisco Manuel de Herrera, que entregó a Felipe V una memoria¹¹ en la que exponía los beneficios que traía la instalación de la Casa de la Contratación en Cádiz para el comercio de Indias, y defendía dicha ciudad de las acusaciones de Sevilla. Esto, unido al favor del primer ministro, el barón de Ripperdá, a la causa gaditana, hizo que Felipe V en diciembre del mismo año, anulara el decreto de septiembre, haciendo así definitiva la localización de la Casa en Cádiz.

¹¹ Una síntesis de las argumentaciones de esta memoria se encuentra en el artículo de Víctor Fernández Cano — *Disputa por la sede de la Casa de la Contratación en 1725*, Sevilla, 1969.

● Evolución administrativa de la Casa de la Contratación:

El traslado de ciudad de la Casa de la Contratación conllevó una serie de cambios en dicha institución de forma inmediata.

El primero de estos cambios es de carácter formal, ya que se invirtió más dinero en las instalaciones de la Casa, frente a la precariedad que tenía en Sevilla. La institución se instaló en unas propiedades arrendadas por el conde de Alcudia. En las obras de adaptación de dichas casas se gastaron más de 20 mil reales¹², lo cual pareció un buen comienzo, contrastando con las malas instalaciones que existían en Sevilla para esta institución.

Sin embargo en 1765 se abandonó la conservación del edificio, que corría a cargo del propietario, el conde de Alcudia, ante la negativa que este recibió al intentar subir el alquiler por su uso. Por otro lado nunca se llegó a llevar a cabo la construcción de un edificio propio para la institución, aunque en 1754 ya estaba proyectado. Por ello, tras el abandono de su mantenimiento, y ante el peligro de continuar en un edificio que amenazaba ruina, la Casa de Contratación se trasladó en 1772 a la casa del marqués de Torresoto.

Por otra parte al traslado de la Casa le acompañaron otra serie de medidas que «implican una reforma tan radical que sin grabe exageración podría decirse que la Casa, durante su permanencia en Cádiz, fue una institución distinta de la que había conocido Sevilla»¹³. De hecho se modificó profundamente su estructura de funcionamiento.

En Sevilla, la Casa de la Contratación estaba compuesta por un Presidente y dos Salas, cada una de ellas con tres oidores. Estas salas eran la Sala de Justicia, formada por tres jueces letRADos y un fiscal, y la Sala de Gobierno, formada por los tres Jueces Oficiales Reales (tesorero, contador, y factor), y un alguacil. Una vez en Cádiz se suprimirá la Sala de Gobierno, cuyas funciones pasarán directamente al presidente de la Casa, y la Sala de Justicia pasó a tener tan solo dos oidORES.

El primer presidente de la Casa en Cádiz fue José Patiño, que era al mismo tiempo Intendente General de Marina y Superintendente del Reino de Sevilla. Esta acumulación de poderes en una sola persona fue por una parte positivo, ya que así se evitaron los posibles enfrentamientos entre el Presidente de la casa y el Intendente de Marina, pero por otra parte las funciones de Patiño excedían con mucho los asuntos relativos a la Casa de la Contratación, que perdió parte de sus atribuciones, quedando estas en manos del Intendente de Marina.

¹² GIL-BERMEJO GARCÍA, Juana — *Traslado...* obr. cit. pág. 144.

¹³ NAVARRO GARCÍA, Luis — *La Casa...* obr. cit. pág. 42.

Entre 1717 y 1754 siguieron coincidiendo en las mismas manos el cargo de Presidente de la Casa y de Intendente de Marina. Esto por una parte siguió manteniendo el prestigio de la Casa, pero por otra parte, el Presidente, al estar vinculado a la armada, no prestaba demasiada atención a los contrabandos protagonizados por los propios oficiales de marina.

Cuando estos cargos se separaron en 1754, se hizo necesario precisar los poderes de cada uno. El Intendente de Marina se ocupaba de todo lo concerniente a la inspección de las carenas y apresto de los navíos, y en materia criminal se ocupaba de los casos de indisciplina.

Una vez acabada la carena de los navíos, estos pasaban a ser competencia del Presidente, que en lo criminal se hacía cargo de los robos de mercancías y delitos de contrabando.

Por su parte los Jueces de la Sala de Justicia no tuvieron muy claras sus atribuciones en el período de fusión de la presidencia con la intendencia de Marina, siendo una especie de ayudantes del Presidente, que se veía desbordado por el cúmulo de funciones que debía desempeñar. A pesar de ello se aumentó su número de nuevo a tres en 1725, cuando se decretó la vuelta de la Casa a Sevilla.

En 1740 se creó una cuarta plaza, con el título de Juez Supernumerario, y en 1776, a punto ya de extinguirse la institución, una quinta.

Como ya se ha dicho, la Sala de Justicia la completaba un fiscal. Su función era la vigilancia del cumplimiento de la legislación, pudiendo además hacer propuestas al Presidente de aquellas mejoras que considerase beneficiosas para el funcionamiento de la ley. Entre estas medidas destacan la reanudación de los exámenes a los pilotos que debían navegar a América, y algunas otras, destinadas a impedir el viaje de polizones.

Por último hay que señalar que las funciones desempeñadas por la extinta Sala de Gobierno, aunque legalmente habían pasado a manos del Presidente, eran realizadas principalmente por dos oficinas: la de Contaduría y Depositaria.

• **El fin de la Casa de la Contratación:**

La supresión de la Casa de la Contratación a finales del Siglo XVIII está directamente relacionada con la progresiva liberación del comercio durante el siglo, culminando con la proclamación de la libertad de comercio en 1778.

Cuarenta años antes se había comenzado el sistema de «registros», navíos sueltos autorizados a comerciar inicialmente con Buenos Aires y

algunos puertos antillanos. En 1749 se extendía el permiso a toda América del Sur, con lo que se establecía un importante precedente para la libertad de comercio.

El proceso de apertura continuó cuando en 1765 se autoriza a nueve puertos españoles a comerciar libremente con las islas de Barlovento, siendo el primer ataque importante al predominio del monopolio gaditano. Tres años después este permiso se extendería a La Luisiana, y un año después al Yucatán y Campeche. En 1778 Palma de Mallorca y Santa Cruz de Tenerife se añadían a la lista de puertos privilegiados, y luego fueron Tortosa y Almería.

Todas estas autorizaciones y concesiones no podían dar como resultado otro que no fuera la consecuencia lógica del proceso: el establecimiento de la libertad de comercio y abolición del monopolio gaditano, por decreto del 12 de octubre de 1778.

Un vez suspendido este monopolio la Casa de la Contratación carecía de fundamento lógico, ya que por otra parte ya había jueces de arribada en todos los puertos habilitados para el comercio. Por ello el 18 de julio de 1790 el Rey decretó la supresión de la Casa de la Contratación, poniendo en su lugar un juez de arribada similar al que podía encontrarse en cualquier otro puerto.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- ANTON SOLE, Pablo — *El Oratorio de la Audiencia y Casa de Contratación de Cádiz, y la distribución de sus enseres entre las parroquias pobres de la Diocesis (1784-1791)*, en «Anuario de Estudios Americanos», tomo XXIX, Sevilla, 1972.
- ARTOLA, Miguel — *América en el pensamiento español del Siglo XVIII*, en «Revista de Indias», n.º 115-118, pp. 51-78, Madrid, 1969.
- BERNARD, Gildas — *La Casa de la Contratación en Sevilla, luego en Cádiz, en el Siglo XVIII*, en «Anuario de Estudios Americanos», tomo XII, pp. 253-286, Sevilla, 1955.
- CORDOVA-BELLO, Eleazar — *Las reformas del Despotismo Ilustrado en América. (Siglo XVIII Hispanoamericano)*, Caracas, 1975.
- DOMINGUEZ ORTIZ, Antonio — *La burguesía gaditana y el comercio de Indias desde mediados del Siglo XVIII hasta el traslado de la Casa de la Contratación*, en «La burguesía mercantil gaditana (1650-1868)», Actas del XXXI Congreso Luso-Español para el progreso de las ciencias, pp. 3-13, Cádiz, 1976.
- EZQUERRA, Ramón — *Algunos problemas del Siglo XVIII*, en «Hispanoamérica hacia 1776», Actas de la Mesa Redonda sobre la América Hispánica en 1776, pp. 1-10, Madrid, 1980.
- EZQUERRA, Ramón — *La crítica española sobre América en el Siglo XVIII*, en «Revista de Indias», n.º 87-88, pp. 159-287, Madrid, 1962.
- FERNANDEZ CANO, Víctor — *Disputa por la sede de la Casa de la Contratación en 1725*, en «Anuario de Estudios Americanos», tomo XXVI, pp. 357-383, Sevilla, 1969.
- GARCIA-BAQUERO GONZALEZ, Antonio — *Cádiz y el Atlántico (1717-1778). El comercio español bajo el monopolio gaditano*, Sevilla, 1972. 2 vols.
- GARCIA-BAQUERO GONZALEZ, Antonio — *Cádiz y su tercio de toneladas en las flotas de Indias. Contribución al estudio de la pugna Sevilla-Cádiz en el interior del complejo monopolístico andaluz*, en «Gades», n.º 1, pp. 107-120, Cádiz, 1978.
- GIL-BERMEJO GARCIA, Juana — *Traslado de la Casa de la Contratación de Sevilla a Cádiz*, en «La burguesía mercantil gaditana (1650-1868)», Actas del XXXI Congreso Luso-Español para el progreso de las ciencias, pp. 139-144, Cádiz, 1976.
- GIL-BERMEJO GARCIA, Juana — *La Casa de Contratación de Sevilla (Algunos aspectos de su historia)*, en «Anuario de Estudios Americanos», tomo XXX, pp. 679-761, Sevilla, 1973.
- NAVARRO GARCIA, Luis — *Hispanoamérica en el Siglo XVIII*, Sevilla, 1992.
- NAVARRO GARCIA, Luis — *La Casa de la Contratación en Cádiz*, en «La burguesía mercantil gaditana (1650-1868)», Actas del XXXI Congreso Luso-Español para el progreso de las ciencias, pp. 41-82, Cádiz, 1976.
- MUÑOZ PEREZ, José — *El comercio de Indias bajo los Austrias y la crítica del proyectismo del XVIII*, en «Anuario de Estudios Americanos», tomo XIII, pp. 85-103, Sevilla, 1956.
- MUÑOZ PEREZ, José — *Repercusiones en la subdelegación sevillana de la supresión de la Casa de la Contratación de Cádiz. (1790)*, en «Anuario de Estudios Americanos», tomo XXXVIII, pp. 353-415, Sevilla, 1983.
- MUÑOZ PEREZ, José — *Ideas sobre el comercio en el Siglo XVIII español*, en «Estudios Americanos», n.º 100, pp. 47-66, Sevilla, 1960.
- PEREZ, Joseph — *Tradición e innovación en la América del Siglo XVIII*, en «La América española en la época de las luces», pp. 267-279, Madrid, 1988.
- PICARDO, Antonio — *Cádiz en el comercio de Indias*, Cádiz, 1952.

ARTISTA ITALIANO NO BARROCO BRACARENSE

O PINTOR CARLOS ANTÓNIO LEONI

Por Aurélio de Oliveira

Resumé

La participation des artistes italiens dans le Baroque, au delà de Lisbonne et Porto est très peu connue. Mais surtout dans la peinture ils sont parfois présents. Ainsi à Braga, un des centres vraiment notable du Baroque Portugais. Un des italiens jusqu'à présent, pratiquement inconnu — le peintre et architecte florentin Carlos António Leoni qui a travaillé à l'église de S. Vicente, et dans l'architecture terminale des églises de l'Hôpital de S. Marcos et de la voisine Église de S. Cruz.

Já em 1983, ao revelarmos a presença de um pintor andaluz no barroco de seiscentos — o Pintor Francisco Monteiro (que parece, de facto, ter sido o decorador da primeira grande ornamentação pictórica barroca na Casa da Misericórdia de Braga) — fazíamos referência à presença de outros artistas na Cidade dos Arcebispos. É tempo, passados já bastantes anos, de dar mais alargada notícia de um outro pintor, desta feita, italiano que trabalhou e deixou obra em Braga na primeira metade do século XVIII¹.

¹ Aurélio de Oliveira, *Pintor Andaluz no barroco Bracarense de seiscentos*. Braga, 1983 (Sep. da Rev. Minia, 2.^a série, Ano VI, n.^o 7). Braga, 1983. Ainda voltaremos a outros estrangeiros.

A presença de artistas italianos representa uma componente importante no barroco nacional. Sabe-se, porém, da sua maior frequência nos grandes centros — como Lisboa e Porto. Menos em outros locais². É praticamente desconhecida a sua presença no centro bracarense, embora um deles, pelo menos, se tenha deslocado até Tibães ou pintado para esta Abadia beneditina — a grande forja do Barroco bracarense — e aqui tenha deixado obra de valor³.

Esta presença italiana deixou vestígios em vários sectores, em Braga. Foi de certo relevo no campo da música durante o século XVIII⁴. No campo das actividades «industriais» marcaram também alguns italianos a sua presença de modo particular. Até há bem pouco tempo desconhecida, foi deveras importante, pelo seu significado: a primeira manufactura de papel em Portugal (antes que se instalasse na Louzã) parece, segundo tudo indica, ter nascido aqui em Braga pelas mãos e orientação do italiano José Maria Ottoni, o mesmo que, pouco depois, nos aparece como o fundador da manufactura do papel na Louzã (com melhor sucesso e ventura)⁵. Ainda no sector «industrial» voltarão a marcar a sua presença no sector têxtil (como teremos oportunidade de referir)⁶.

No que respeita à sua participação no mundo das artes particularmente nesta onda do barroco a sua presença não era, de facto, muito conhecida, menos ainda ressaltada. É, por isso, de sublinhar essa presença não só pela novidade que de per si representa, mas também pelas possíveis influências e magistério que poderá ter exercido tal presença no meio artístico bracarense.

Daquilo que se conhece a tarefa da execução da obra barroca, em pedraria, talha e imaginária parece ter ficado a cargo, quase em exclusivo dos portugueses, digo dos bracarenses ou artistas nacionais (salvo o caso raro de Nazoni) para o centro portuense. (Deixo de fora o caso de Lisboa). Todavia, no sector da pintura a exclusividade não se verificou do mesmo modo, ignorando nós, de facto, no estádio actual dos nossos conhecimentos,

² Flávio Gonçalves, *Arte Importada e artistas estrangeiros nos Portos de Entre-Douro e Minho*, in «Museu», 2.ª série, n.º 10, Dezembro, 1966, Vide também Virgílio Correia, *Artistas italianos em Portugal*. «Biblos», vol. VIII, Coimbra, 1932.

³ Remetemos para trabalho anunciado e a sair brevemente *TIBÃES. Itinerários de Barroco Português I.*

⁴ Aurélio de Oliveira, *Indústrias em Braga. A «fábrica» bracarense de Instrumento Musicais*, Lisboa, 1991. Álvaro Carneiro, *A Música em Braga*, Braga, 1960.

⁵ Vide nosso recente trabalho, *Indústrias em Braga, IV. A fábrica de papel do Rio Este*, Braga, 1993 (Sep. de «Bracara Augusta» número referente a 1993, mas saído em 1995).

⁶ A publicar e referir em «Braga dos Mesteres à Indústria. 1750-1820».

o verdadeiro papel e influência de artistas pintores estrangeiros. Ignora-se, por exemplo, a possível influência do pintor andaluz Francisco Monteiro na arte bracarense dos fins do século XVII. Mas adivinha-se que não deve ter sido de somenos pela obra realizada e pela importância da Instituição que a encomendou — a Santa Casa da Misericórdia de Braga (por onde passavam, como irmãos e mesários, as mais gradas figuras da nobreza e aristocracia bracarenses).

Está, também, por determinar a possível influência do artista italiano que deixou obra em altares colaterais de Tibães. Não se sabe, até ao presente, se executaram outras obras ou não, bem como da sua possível inserção no meio artístico bracarense e nortenho. Esperávamos que, no caso vertente, os fiadores ou testemunhas que costumam figurar nos contratos nos pudessem fornecer algumas informações, mas nada, por aí, se poderá apurar.

À altura que Carlos Leoni executa a sua obra para a Igreja de S. Vicente em 1734 havia grandes nomes na arte bracarense, — com particular relevo na decoração interior das talhas e imaginária à execução arquitectónica. Na pintura igual situação se verificava, com nomes de relevo trabalhando para vários e importantes clientes: da Abadia de Tibães aos Mosteiros de Rendufe e S. Tirso à Sé, ao Colégio do Pópulo e Santa Casa da Misericórdia — como Pita Malheiro, João Lopes e sobretudo José Lopes, António Vieira e Gonçalves Ribas, Custódio da Rocha, Jerónimo da Rocha, Pedro Pereira, Manuel Ferreira, Manuel de Almeida, Francisco Machado e outros⁷. Geralmente ocupados no douramento e pintura dos retábulos, mas onde frequentemente entra outra decoração como a pintura de paredes e tectos, e ainda quadros e painéis, destinem-se eles ou não, ao enquadramento e embelezamento das talhas. Convenha-se, porém, que a realização de obra em tela é mais rara. Ora é desta natureza aquela que este pintor florentino executa em Braga em 1734, para a Igreja de S. Vicente, que acabava de receber a maioria do seu revestimento interior.

Quem era este pintor florentino? Como e quando chegou a Portugal? Terá feito parte da leva que trouxe Nazoni ao Porto em 1725? Terá vindo antes acompanhando ou seguindo de perto João Batista Pachini que precedera Nazoni na sua chegada ao Porto? Ou terá vindo no encalço daqueles dois pintores e artistas? Pertencerá à mesma escola de Nazoni? Que influências mútuas? Eis perguntas para as quais não há, por enquanto, grandes respostas. Sabemos tão só, (por enquanto) que antes

⁷ Natália Marinho Ferreira Alves. *A actividade de pintores e douradores em Braga nos séculos XVII e XVIII*, in Actas (vol. II/2, p. 313-371) do IX. Centenário da Dedicação da Sé de Braga, Braga, 1990.

de aparecer aqui em Braga naquilo que parece ter sido o seu principal «métier» — o de pintor — nos parece, nesta mesma cidade, ligado a obra de pedraria: autor de riscos para conjuntos arquitectónicos importantes da arte barroca bracarense: o Hospital de S. Marcos, e (depois da obra de pintura em S. Vicente), novamente ocupado no risco de obras de pedraria na vizinha Igreja da Irmandade de Santa Cruz.

Na verdade, nos inícios de 1733 — ano anterior ao do seu aparecimento na Igreja de S. Vicente — surge-nos — pela primeira vez como autor da traça de «uma nova planta» para a fachada e alguns claustros deste novo Hospital de S. João. Sem se lhe especificar residência é então referido como Carlos Antonio Leone «italiano», a quem se solicita essa nova reforma da planta para a parte terminal das grandes obras a que fora submetido aquele Hospital.

A intervenção deste Carlos Leoni, parece ter vindo pôr fim a uma certa incerteza e indecisão, verificadas, com as obras de S. Marcos, e a uma difícil opção das plantas pelos encomendadores, que não tanto pelos mestres pedreiros que as levavam à execução.

Não é este o local apropriado para o efeito, até porque outros se têm já ocupado da História da Igreja e Casa do Hospital de S. Marcos⁸. Diga-se, tão somente, que as grandes obras, que deram origem à estrutura principal do Hospital de S. Marcos, onde Leoni nos irá surgir, parece terem sido despoletadas por um incêndio que o atingiu em 1716. Na sua sequência, a reconstrução da «Casa do Capelão» levou a outras intervenções no conjunto das estruturas «como também outras muitas (obras) para amparo e conservação de toda a Caza e Igreja do Hospital»⁹.

Logo em 1720, há plantas várias postas à consideração sendo então decidido que se entregasse as obras pela planta e orçamento para a mesma alvitradados pelo Coronel Manuel Pinto de Vilalobos. Mas passado que era pouco mais de um mês já o mesmo alterava parte da planta que apresentara, (pois não creio que se reporte tal referência a qualquer outra

⁸ Não importa entrar aqui em mais detalhes sobre a História arquitectónica-decorativa desta importante peça do barroco bracarense. Outros o fizeram e outros mais recentes a têm vindo a alargar e enriquecer. Existem, aliás, bons fundos documentais e algumas obras disponíveis. Lembrem-se entre outros os trabalhos de Albano Belino, Monsenhor Augusto Ferreira, Ambrósio de Pina, Robert Smith e, mais recentemente, Luís Costa, Eduardo Pires de Oliveira e manuel Joaquim Moreira da Rocha.

(O fundo documental da Santa Casa Hospital de S. Marcos, recentemente organizado e catalogado, por um grupo de alunos dos Seminários de História Moderna da Faculdade de Letras do Porto (Etelvina Martins de Faria, Maria Arminda Machado, Maria da Assunção Jácome de Vasconcelos e Maria do Carmo Santos Palha) publicado na Rev. Bracara Augusta, 1978, n.º 73-74 (85-86).

⁹ Arq. da Irmandade, Iv. 2 dos termos, fl. 135v.

intervenção que não a sua — de que, aliás, não há vestígios entre 1716 e 1720). Na verdade, são-lhe satisfeitos honorários em 24 de Outubro por «reformar a planta fazendo-lhe novo frontespício... com a Igreja no meio que de novo acrescentou»¹⁰.

É seguro que no ano seguinte se entregou — ou manifestava intenção de entregar — a execução da planta assim retocada a Pascoal Fernandes de parceria com seu filho, o Mestre Manuel Fernandes da Silva, conforme contrato celebrado em 26 de Novembro de 1720¹¹, e não obstante já aí trabalhar o Mestre Vianense Jerónimo de Oliveira (e seu irmão Manuel) — seguramente recomendados e trazidos de Viana, por Pinto de Vilalobos para dar início à execução dos seus riscos¹².

Em 1721 ao pretender-se iniciar os trabalhos (cujo encargo como dissemos, assumira Pascoal Manuel Fernandes em fins de Novembro de 1720) — fica já manifesto que o risco de Vilalobos sofria algumas modificações, ao que parece sugeridas ou introduzidas por Manuel Fernandes, executor de muitas e notáveis obras do barroco bracarense e não só. Mais uma vez a competência, para riscar ou adaptar riscos é-lhe claramente reconhecida¹³. (Nome, e importância para o qual já em tempos chamamos a atenção)¹⁴. A incerteza na aceitação da planta de Vilalobos e das possíveis alterações introduzidas por Manuel Fernandes da Silva, continuava, porém, em Setembro de 1721, altura em que para se dar melhor e mais autorizada execução se opina em Mesa da Irmandade que o encargo dessas obras deveria ser assumido por toda a Mesa na sua totalidade¹⁵.

Em Janeiro de 1722, ao pretender iniciar efectivamente as obras, vêm com objecções os próprios arrematantes, cujos encargos se modificavam com as alterações introduzidas (e de sua própria autoria segundo parece). Acham os mesários justa a pretensão dado que efectivamente se fizeram alterações na planta que serviu de base à realização de contrato, e «porque se fez renovação da planta era justo se fizesse novo contrato»¹⁶. Todavia, para não mais demorar a execução ordena-se «que entretanto se corresse com a obra na forma da planta

¹⁰ Idem. As plantas tinham sido apresentadas no decurso do mês anterior para por elas se reformar e restaurar o Hospital. Idem, fl. 213-215v.

¹¹ A.D.B. Nota Geral, 1.^a série, n.º 582, fl. 71-73.

¹² Idem, fl. 8-9v. São estes, de facto que arrematam o corredor do Hospital, pouco antes de Pascoal/Manuel Fernandes, em 4 de Novembro de 1720.

¹³ Idem, 582, fl. 222v-223.

¹⁴ Idem, fl. 8-9v.

¹⁵ Arq. Irmandade, Iv. 2, cit. 237-237v.

¹⁶ Idem. 240.

última de Vilalobos (a de 24 de Outubro de 1720) mas já com uma ressalva: o risco do frontespício ficava em suspenso! Manuel Fernandes executaria as obras conforme os papéis de Vilalobos que, no acto, se especificam: «se corresse (entretanto) com a dita obra na forma da planta última mas com ressalva do frontespício como «consta de quatro papéis imperiaes a saber em meja folha a pr.^a planta das caças terreas q ficão do terreno principal p.^a bayxo a seg.^{da} planta hua folha de papel inteira em q esta deleneada a planta de toda a obra sobre o terreiro e a 3.^a planta outra folha de papel q contem a planta de toda a obra no andar do sobrado e a quarta planta lançada em meja folha q contem o perfil de fronteira exterior de p.^{te} do nascente com declaração que o perfil do frontespicio e mais p.^{tes} serão os q se fizere na Meza»¹⁷.

Mesmo deixando o frontespício em suspenso os problemas com a execução do risco de Vilalobos não acabaram. De facto, há neles novamente (ou de novo) intervenção do Mestre pedreiro Manuel Fernandes, o qual se viu obrigado a desfazer parte do que já executara: Na verdade, há pagamentos a ele feitos em Junho de 1722 «pela reforma da planta» e reembolso do que fora obrigado a desfazer conforme avaliação e medição executadas para o efeito por outros mestres pedreiros¹⁸. As intervenções de Manuel Fernandes não eram remédio suficiente. Entre Julho e Agosto, teve Vilalobos que apresentar nova planta, no que parece ter tido colaboração de outro arquitecto. Há, de facto, pagas a ele satisfeitas nesse mês de Agosto, bem como a «outro seu imgenheiro oficial de vir emendar os erros da obra do Hospital e fazer nova planta»¹⁹.

Na sequência desta nova planta, Manuel Fernandes, ou abandona as obras ou delas é afastado. A 22 de Novembro desse ano a obra do Hospital é arrematada pelo Mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira, de Viana. Parece notória a intervenção ou recomendação de Vilalobos de entregar as obras a Mestre da sua mais plena confiança. Não vemos que outra justificação tenha esta intervenção do Mestre vianense²⁰. Jerónimo de Oliveira, viera certamente com Vilalobos, quando logo no princípio apresentou as plantas para execução, e inclusive as orçamentara. Esse último acto, só poderia supor, íntima colaboração com o Mestre Jerónimo de Oliveira. É este e seu irmão Manuel que antes de Pascoal e Manuel Fernandes, assume o primeiro encargo, de execução, pelo menos parcial, dos trabalhos como a «obra nova do corredor do Hospital»²¹.

¹⁷ Idem, 241v.

¹⁸ Idem, 245.

¹⁹ Idem, 253. Sublinhado nosso.

²⁰ Idem, 257v.

²¹ Vide supra nota 12.

Pelo mestre vianense devem ter corrido então as obras, incluso as que antes arrematara pois em 1725 se ordena se continuasse com as obras do corredor do Hospital. Todavia, pouco depois, em 1726, o responsável pela execução das últimas obras de pedraria do Novo Hospital irá ser Mestre Gregório Ribeiro — outro nome grande da arquitectura barroca bracarense²². As obras são-lhe atribuídas em março de 1726 (embora haja outros mestres a colaborar com ele: em 1727 há pagas a Mestre Gregório Ribeiro «...e outro»).

Gregório Ribeiro, assume a execução por motivo de desistência do Mestre Vianense, (por haver tempo a ter abandonado e não a vir concluir). A execução que dará será, porém, a prevista no contrato realizado com o Mestre Vianense (em 1722 a 22 de Novembro. Logo, a última planta de Vilalobos)²³.

Daí em diante o grande responsável pelas obras de S. Marcos é, sem dúvida, Mestre Gregório Ribeiro (ainda que com ele trabalhem outros mestres, ou outro Mestre cujo nome se não especifica. (Na verdade, em 1727, como dissemos, há pagas feitas a Gregório Ribeiro «e outro»)²⁴. Por ele decorrem as obras do terreiro interior e no exterior vindo em 1732 este Mestre a queixar-se de encargos extra com essas obras pedindo por elas recompensa e indemnizações por outros trabalhos²⁵.

Entretanto sob esta nova direcção as obras tocavam o fim. Em Julho de 1732 urgia dar-se-lhe o remate, isto é, o frontespício. Ordena-se então que «atendendo a opulencia do Hospital se continuasse com a obra» e se ultimasse a mesma «pela planta que se acha feita»²⁶.

Ficamos, porém, na dúvida, sobre a verdadeira autoria desta planta. (Tratar-se-á, de nova planta, para o efeito executada, ou tratar-se-á da planta de 1720, apresentada à Mesa a 24 de Outubro, onde constava «o novo frontespício com a Igreja no meio que de novo se acrescentou»? Não creio que as possíveis alterações de Manuel Fernandes de 1722. Ou a

²² Aurélio de Oliveira, *Tibães e os caminhos do Barroco. Breve perspectiva Histórica*, in «Forum», n.º 3. Maio, 1988, p. 15.

²³ ADB. Nota Geral, 611, fl. 56v-59v.

²⁴ Entretanto houve problemas com a segurança das Abóbadas da Igreja que ameaçaram ruína. Não sabemos das culpas, se do projectista se da execução e desta, se do(s) Mestre(s) Pedreiro(s) se do Mestre Carpinteiro. A isso se refere uma "acta da meza de 1728. (Idem 175)

²⁵ idem, 289-289v. Trabalhos que se vira forçado a executar. Entretanto, Gregório Ribeiro trabalha também para a vizinha Igreja de S.ª Cruz pois há pagamentos a elle feitos em 1728. (Cf. S.ª Cruz, *Liv.º das Despezas desde 1720 até 16 aquela 1802*, fl. 110v).

²⁶ Idem, 271-271v.

nova reforma de Vilalobos 1722)? Penso que se tratará da 2.^a versão apresentada por Vilalobos de 22 de Outubro de 1720, pois ordenara a seu respeito a Mesa que tudo corresse por ela, excepto o frontespício até nova ordem ou decisão. Ora não há outros mestres que os aludidos, e não surge também a referência a quaisquer outros riscos para o frontespício que não este.

Creio, porém, que as obras do frontespício não chegaram a ter início por esses riscos antigos, pois em Fevereiro de 1733 se ordenava que se mandasse para o efeito fazer e encomendar novo risco. Este, pois, o primeiro momento, e a primeira referência ao pintor italiano aqui em Braga — num múnus que nem sequer parece ter sido a sua principal actividade.

«Huma planta nova para o frontespício e Igreja e Claustros pequenos... a quoal foy feita por Carllos Ant.^o Lionj Italiano»²⁷.

Pouco depois consignavam às obras verbas avultadas: 50.000 cruzados, sobras dos legados e das rendas²⁸.

A execução desta versão de Carlos Leoni parece não ter sido pacífica. Na verdade, em reunião expressamente convocada para o efeito em 11 de Março, implicitamente se dá conta de hesitações verificadas apelando alguns para uma determinação de 1723 em que se proibia mais quaisquer aditamentos ou remodelações à planta então apresentada. Todavia, a maioria de opinião venceu, e ordenou a Mesa, que se revogasse essa referida determinação e se continuasse a obra pela planta reformada, isto é pela recente versão de Carlos Leoni, «considerandoce as imperfeições della». Reiteravam-se para a continuação e acabamento das referidas obras as verbas atrás referidas.

Desta situação e desta intervenção como riscador de obra de pedraria para S. Marcos transita o florentino para a obra de Pintura do grande painel do Mártir S. Vicente, que iria ocupar a boca central da Tribuna do Retábulo dessa Igreja, que por então acabava de receber os seus principais revestimentos interiores.

Acabada a execução do painel — que se comprometeu a colocar no local até fins de Julho de 1734, voltaremos a surpreender o florentino, noutro risco para obra de pedraria, desta feita para a Igreja de Santa Cruz, vizinha da do Hospital de S. Marcos. É de supor, por isso, que a leitura formal, não deferisse muito da que pouco antes executara para o frontespício de S. Marcos.

²⁷ Idem, 304.

²⁸ Idem, 307v.

A grandes obras de restauro foi também submetida esta igreja a partir de 1730. O Processo foi particularmente desencadeado pela ameaça de ruína das abóbadas e paredes do lado da Rua do Anjo. Para o efeito, foi requerida a presença de uma junta de mestres devidamente qualificados como foram, Miguel Fernandes de Cossourado, Gregório Ribeiro e Manuel Fernandes da Silva²⁹. Foram unâimes em que o remédio só se poderia operar com «desfazer o terço do meio da abobuda de todo o Corpo da Igreja fechando-a depois com seu ponto acrescentando as paredes na altura de tres palmos e o mesmo acrescentamento se [faria] nas da Capella mor e que se desfaria a parede da Rua do Anyo des o meio cunhal da Torre athe o cunhal do arco cruzeiro athe o chão»... tudo «afin de remediar o defeito que tem e Ruina que mostraõ»³⁰. É seguramente na sequência dessas diligências e vistorias que a nova obra é arrematada ao Mestre Manuel Fernandes da Silva em 22 de Dezembro de 1730³¹. A grande fase dessas obras de restauro foram, por conseguinte, iniciadas com a intervenção ou coordenação deste já afamado Mestre, o qual assumira com a Irmandade o compromisso da obra em 12 de Dezembro (depois selado em contrato, como dissemos, em 22 de Dezembro do mesmo mês)³².

As obras deveriam ter início em Maio de 1731, altura em que pormenorizadamente se especificam as intervenções a efectuar³³. E efectivamente se trabalhava na obra em Novembro desse mesmo ano, prontificando-se então a Mesa a pagar suplementos ao Mestre pedreiro, por fazer vir outros seus oficiais às obras de S.ta Cruz porque, na cidade, não os havia então em número suficiente para dar bom andamento às mesmas³⁴.

As coisas, porém, não iriam correr bem com este Mestre pedreiro. Incumprimento das obrigações, dilações ou impossibilidades, levarão a graves contendas com a Mesa. Em Outubro do ano seguinte (1732) volta a referir-se o «lamentável e manifesto perigo» da Igreja, culpando-se disso o Mestre pedreiro. E para atalhar a esses perigos e também «p.^a atalhalhar a todas e coaisquer cavilacões q possa intentar o M.^e pedreiro em ordem a mostrar que a obra que se acha feita está com a Segurança necessaria» se nomeou para principal responsável pela questão o

²⁹ Idem, 309v-310.

³⁰ Estes mestres surgem-nos aqui em total pé de igualdade a sugerir capacidades e qualidades igualmente reconhecidas. Vide supra nota 22.

³¹ Arquiv. Irm. Termo de Meza de 25-9-1730. Lv. cit. fol. 553v.

³² Contrato lavrado na nota de tab. geral: Lv. 632, 146-147, (20-12. 1730).

³³ S.ª Cruz. Lv. de termos cit. (12.12.1730), fl. 556.

³⁴ Idem, fl. 564; 566v.

P.^o Duarte Correia de Lacerda, Secretário da Mesa da Irmandade, e ainda o P.^e Francisco Diogo de Azevedo³⁵.

Em fins de 1732, corria pleito com o Mestre. Erros e imperfeições cometidas e alterações de risco por ele próprio efectuadas como parece ter sido o caso específico do frontespício. As obras a cargo deste mestre, parecem, pois, terem sido se não no todo pelo menos em parte quasi ultimadas em fins de 1732³⁶.

Em Dezembro eram requeridos louvados para vistoriar a obra do Mestre Manuel Fernandes, e na Mesa se resolveu logo alterar a sua intervenção no Frontespício da Igreja: «Outro sim se propos q por se *achar indecente o frontespício* da Igra.^a com o acrescenta.^{to} q o d.^o M.^e tinha feito sobre elle se devia novamente reformar na forma da planta feita pelos engenh.^{os} de Vianna com a cal reforma ficava mais perfeito... e se venceu... q se fizesse a d.^a reforma e acrescentam.^{to} na forma da planta p.^a maior perfeição do d.^o frontespicio»³⁷. Acréscimo e modificação cujas execuções ficarião, por decisão da mesma Mesa, retirados ao Mestre Manuel Fernandes: «e andando tambem a caixa se o d.^o acrescentam.^{to} o havia de fazer o m.^e M.^{el} frz se venceo... uniformem.^{te} q o não fezesse o d.^o m.^e M.^{el} Frz»³⁸.

Um termo de Mesa subsequente deixa-nos sérias dúvidas sobre se as objecções à obra de Manuel Fernandes não teriam sido despoletadas e postas pelos «Engenheiros de Viana» — isto é, seguramente Manuel Pinto de Vilalobos e um outro «engenheiro» que frequentemente o acompanhava. Em 12 de Dezembro se refere, com efeito, que para se fazer vistoria à obra «se devia proceder com o mesmo segredo com q se obrou na dilig.^a q se fes p.^a virem os engenhr.^{os} e q esta diligencia a devião fazer alguas pessoas em particular com todo o segredo»...³⁹.

Logo nos inícios de Janeiro de 1733 em razão das louvações e «determinações dos Louvados dadas tanto no Juizo dos Rezíduos como no Secullar e tambem as demoras que se concederão na decizão do pleito que esta caza tras como M.^e Manoel Frz da Silva», e vista a «Ruina que esta (novamente) ameaçando a Igreja»⁴⁰ se fizesse uma nova intervenção: «Reedificandosse novamente as paredes com a segurança ness.^a e tudo o mais não so na forma das ditas detriminaçions mas tambem *de novos*

³⁵ Idem, fl. 588-588v.

³⁶ O último pagamento a ele efectuado é de 115.200 s., como consta no «Lv. de Despesa deste ano 1731 para o de 1732», fl. 140v.

³⁷ Idem., fl. 600. Sublinhado nosso. Seguramente Vilalobos e seu companheiro.

³⁸ Idem, fl. 600v.

³⁹ Idem, fl. 602.

⁴⁰ Idem, fl. 607v.

apontamentos que pera isso ness.⁴¹ forem» e que sem esperar a decisão final «logo se devia mandar demolir a parede e mais que encontrarre os louvados e continuar com a nova Reedificação visto ser necess.^a pera a maior segurança da Igr.^a... e «que se fizesse a nova Reedificação com toda a segurança ness.^a e na forma q esta proposto por se acodir a iminente Ruina da Igr.^a e danno irreparavel que sucedendo cauzara mayor despezas a Irmand.^e e que se va continuando nos termos do pleito at the final decizão delle pera então se haverem as despezas pera quem ficar vencendo...»⁴¹.

Não sabemos se esta decisão teve efeitos imediatos ou não, tendo, por conseguinte, determinado novas intervenções. O que sabemos é que Manuel Fernandes da Silva, apesar de manifestamente afastado das obras parece ter obtido sentença favorável pouco depois, seguramente em Agosto desse ano, pois assim nos refere o termo da Mesa de 23 desse mesmo mês: «...q visto se preferir sentença no Juizo geral contra esta Irmand.^e na cauza q tras como mestre M.^{el} Frz da Sylva sobre a factura e Segurança da Igr.^a» era agora necessário nomear uma comissão de Licenciados e pessoas bem qualificadas «das mais intelligentes q pudessem descidir e determinar o que se deveria obrar»⁴².

O efeito, foi o recurso da Sentença, e a manutenção e permanência dos erros, imperfeições e culpas atribuídas a Manuel Fernandes da Silva.

Urgia, porém, continuar-se com a obra, com novos riscos e responsabilidades, dado o estado de ruína a que chegara e a degradação que a atingira pela paragem das mesmas e até pelo mau tempo que assaltara toda a região e a cidade na segunda metade de 1732⁴³.

Um termo da Mesa de 30 de Agosto desse ano dá-nos um claro retrato da situação. A determinação dessa Junta foi do seguinte teor: «...q esta caza se achava com as obras da Igreja abertas sem se concluirre por rezão de demandas q corrião com o m.e M.^{el} Frz da Sylva q tinha tomado a tal obra e assim se achava ha mais de tres annos pouco mais ou menos e permanecendo assim m.^{to} tempo poderia rezultar algua ruina a d.^a Igr.^a e hum gr.^{de} prejuizo a esta Irmand.^e e alem disso rezultava hum publico e geral escandalo a toda esta Cid.^e em estar a Igr.^a ha tantos tempos cheya de azimbros e escoras sem nella se poderem celebrar os Devinos officios com a solemnid.^e e decencia ness.^a e por isso queria detreminasse se se hauia de esperar totalm.^{te} a decisão das cauzas ou q a Irmand.^e a sua custa mandasse fazer a tal obra com toda a Segurança necess.^a e emmendando os erros q se consideravão na obra q se achava feita, ficando salvo o dir.^{to}

⁴¹ Idem, fl. 607v-608. Sublinhado nosso.

⁴² Idem, 624-624v.

⁴³ Aurélio de Oliveira. *A Abadia e Tibães*, Vol. I cit.

das cauzas p.^a se continuarem as actuais ou todas as mais q sobre este particular sobreviessem e for precizo moveremse contra todas as pessoas contra quem se achar ter dir.^{to}...» então «...entre sy ponderarão a materia desta preposição e examinando as vestorias q nos autos se achavão feitas rezolverão que como de todas as ditas vestorias se vinha a concluir q a obra q se achava feita não estava com toda a Segurança necess.^a e tinha varios deffeitos assim a respeito de forma com q se achava obrada como da Segurança q era preciza p.^a a sustentação da abobeda... termos em que nunca a tal obra podia assim ficar, e era precizo demolirsse p.^a novam.^{te} se fazer...»⁴⁴.

Em Setembro, chamavam-se os «m.^{es} peritos p.^a que delineassem e detreminassem a segurança com q a d.^a obra se deve fazer». São eles, seguramente, Inácio de Matos e Francisco Alvares. São estes os Mestres escolhidos os quais irão assumir, praticamente de parceria, o encargo destas obras. Não são, porém, os riscadores e delineadores. Nessa função de direcção última e responsável pelos riscos e segurança das obras a executar vai então surgir-nos o R.^{do} Duarte Correia de Lacerda, Secretário da Mesa e ao que parece personagem fundamental neste período de trabalhos e «reconstrução» das obras «deixadas» por Manuel Fernandes da Silva. É na sua dependência e sob sua orientação que irão trabalhar quer Inácio de Matos, quer Francisco Alvares logo a partir de Setembro de 1733. A sua função de riscador e responsável é-lhe cometida logo em 1 de Setembro ao solicitar-lhe a Mesa que assistisse aos referidos pedreiros «e p.^a se fazerem os apontam.^{tos} necess.^{os}»⁴⁵. Mestres efectivos passaram, pois, a ser Inácio de Matos (que ajustou as pilastras da Igreja e depois toda a pedraria e aparelho das torres e cunhais) e Francisco Alvares (que viera de Moreira como louvado da obra⁴⁶ e efectivamente ficara, depois, na mesma «p.^a assistir na obra q se pertende fazer nesta Igr.^a mandando os officiais que nella trabalharem e aparelhando a d.^a obra na forma dos apontam.^{tos} q p.^a isso se fizerão passando a residir na propria casa, sob pensão e salário diário de 380 reis»⁴⁷.

Um e outro trabalharam na dependência de Correia de Lacerda que da Mesa recebeu a incumbência e depois o pedido de «assistir a d.^a obra e fosse correndo com tudo o q p.^a ela necess.^o for»⁴⁸. O rumo encontrado

⁴⁴ Idem, fl. 629-629v.

⁴⁵ Idem, 631v.

⁴⁶ Cf. «Lv. de Despezas de 1732 para 1733» fl. 148v. «P. pagam.^{to} ao Mestre Pedreiro q veio de Moreira junto ao Porto p^o ser louvado da obra da Igr^a... (19.480 reis).

⁴⁷ Lv. de Termos cit. fl. 635. Cf. também Lv. de Despeza, fl. 143-155.

⁴⁸ Idem, Termos, fl. 638v.

desta feita, não foi a empreitada, mas o acompanhamento diário da obra, tudo a jornais «como se tinha principiado e que assim se acabasse com toda a segurança necess.^a de sorte que fique sem a menor imperfeição e conforme em tudo aos apontam.¹⁰⁸ p.^a esta obra feitos por m.^{es} peritos que p.^a esse effeito se chamarão»⁴⁹.

Quais fossem esses mestres riscadores não vemos que outros possam ter sido além dos «engenheiros» de Viana, ou ainda José da Silva (de parceria com Francisco Alvares?) que pouco depois nos surgirá em Sta. Cruz — em Setembro de 1735 como encarregado de assistir no adro da Igreja⁵⁰. Tudo porem, na dependência de Correia de Lacerda, que a todos deve ter imposto as suas ideias e os seus gostos artísticos (pois que notícia não há, nesta altura de outros que não sejam estes, ou os dois mestres pedreiros que assumiram estas obras, sob a superior coordenação do «engenhoso» Mesário ao qual, nesta oportunidade, lhe é novamente reiterado o pedido para «continuar na administração e direcção da d.^a obra assistindo ao M.^e e mandando os officiais q na obra andarem»)⁵¹.

Em Maio de 1734, chegava-se ao refazer das Torres, assentando-se que se reedificassem «à fundamentis» pelo «risco q nesta Meza se apresentou com toda a fabrica q nelle se acha» para «ficarem taobem com correspondencia à fabrica q se acha no frontespicio»⁵² e que as mesmas «se fizessem todas... de pedra de esquadria, como tambem q a goarnição ou talha das frestas da fronteira nas d.^{as} torres se fezessem sempre com acomodação e correspondencia à q se acha na frontr.^a»⁵³.

Nesta altura — Julho de 1734 — Correia de Lacerda escuzou-se da incumbência das obras «por razoes graves q a isso (o) moverão»⁵⁴. A Mesa, porém, solicita-lhe encarecidamente e «por amor de Bom Jezus» pudesse «continuar com a mesma incumbência *por ter plena noticia da factura da obra e do q p.^a sua Segurança era necess.^o*». Aceita: «pondó eu a consideração... me rezolui a aceitar a mesma incumbencia *no q respeita a deleneação e assistencia da d.^a obra p.^a a boa firmeza e perfeição della* e e nenhua sorte no q respeita a outra coalquer encumbencia»⁵⁵. (Essas outras tarefas ficarão para mais três seus companheiros para isso nomeados em 9 de Julho anterior: André

⁴⁹ Idem, fl. 644v-645.

⁵⁰ Idem, Lv. de Termos de 1734 a 1737 fl. 16.

⁵¹ Idem, fl. 645.

⁵² Idem, 650v.

⁵³ Idem, fl. 654.

⁵⁴ Idem, fl. 655.

⁵⁵ Idem, fl. 655. Sublinhado nosso.

Lourenço, Manuel Cerqueira e João Carneiro, que assumem a Tesouraria da obra)⁵⁶.

Em Agosto é subida a jorna ao Mestre Francisco Alvares para 400 reis diários, pela «boa agilid.^e e satisfação... com q tem continuado e continua na feitura da nova obra»⁵⁷.

Em Abril de 1735 os trabalhos iam a bom ritmo. Nesta oportunidade são introduzidas algumas modificações que tinham a ver com acessos à Igreja, Capela-mor e Sacristia refazendo-se esta para que ficasse «com maior grandeza... por ser m.^{to} pequena a q se acha»⁵⁸. Assentou-se, então, que se continuasse «com o corredor das Capellas ate fora como o da p.^{te} da Rua do Anyo tanto p.^a dar servidão as tribunas da Capella mayor como tambem p.^a evitar as ruinas q se seguirão se estivessem expostas aos temporais ... e q a parede de tal corredor se faria sobre arcos de esquadria aos coais se daria de altura e vão tudo o q necess.^o for de sorte q se possa chegar a cobrir a porta desta caza da Meza e entrar se tanto p.^a ela como p.^a o d.^o corredor sempre cubertos os telhados ...de sorte q fique com segurança e perfeição e q a parede da Sachristia q esta mistica as caças do P. João Rodrigues se alargasse p.^a aquella p.^{te} o q necess.^o for e se faça tudo a disposição e segurança e perfeição da d.^a obra. E esta obra se continuará depois de cuberta a Igreja», para só então depois se fazerem «as delineações p.^a ella necess.^{as} p.^a depois se poder fazer»⁵⁹.

Nesta altura, trabalhavam aí perto de seis dezenas de officiais, com os Mestres, Inácio de Matos, Francisco Alvares e também José da Silva (que em Setembro) é mandado chamar «p.^a continuar na assistencia da d.^a obra»⁶⁰. Nesse mesmo mês se pondera, tomando parceres com os dois principais Mestres — José da Silva e Francisco Alvares — se era ou não «conveniente p.^a a obra da Igr.^a principiar esse logo a reedificar o arco cruz.^o... e depois de fechado e posto em seu ponto e perfeição irsse continuando com abobeda p.^a baixo com hú dos cabos ate se encontrar com o outro q ja vem vindo de baixo p.^a cima, em rezão de se não poder fechar a d.^a abobeda sem q primr.^o se concertasse o d.^o arco»... se assentou «q era conueniente o continuarsse logo como o d.^o arco e irsse continuando com a obra na forma expressada»⁶¹. A parceria dos dois mestres (Inácio de Matos andava mais no aparelho da pedra) é aqui atestada nesta fase

⁵⁶ Idem, fl. 654v.

⁵⁷ Idem, fl. 656v.

⁵⁸ Idem, Liv. 8.^o dos Termos, fl. 9v-10.

⁵⁹ Lv. 3, fl. 10. Obra que pensamos serem da responsabilidade de Correia de Lacerda.

⁶⁰ Idem, 16. Sublinhado nosso.

⁶¹ Idem, Lv. 3.^o dos Termos 17-17v.

(pelo menos do arco cruzeiro e abóbeda) e os dois são agora equiparados também na sua Jorna diária: 400 reis cada⁶².

As obras da reconstrução da Igreja chegavam ao fim no segundo semestre de 1735. Urgia dar-se o remate ao frontespício. Os riscos anteriores, não foram porém julgados adequados à nova feição que a Igreja tomara. É nesta oportunidade e nesta fase decisiva (e última) das obras da Igreja de S. Cruz que nos irá surgir novamente e pela última vez em Braga o florentino Carlos Leoni, que transita directamente dos Painéis de S. Vicente para esta Igreja (certamente, por se lhe ter reconhecido o mérito do que executara para o frontespício da vizinha Igreja do Hospital de S. Marcos).

A reunião de Mesa de 5 de Outubro dá-nos conta da encomenda e alteração do primitivo projecto (certamente ainda o de Vilalobos, pois que o de Manuel Fernandes foi julgado «indecente»): «...A encomenda diz-se ter sido feita a um tal «D. Carlos» sem mais nada se especificar: «...declaro q se mandou reformar a planta da obra das torres e frontespício desta Igreja e se assentou q depois de reformada por D. Carlos a quem se recomendou essa reforma se lhe pagaria o que justo fosse e merecesse pelo seu trabalho»⁶³.

Todavia, a aceitação não foi unânime e a recusa desta intervenção vem da parte de uma personagem de peso: nada menos que o responsável das obras: Correia de Lacerda que faz questão de assinar como vencido: «...no q respeita ao pagam.^{to} de reforma da planta asigno como vencido por não convir na d.^a reforma»⁶⁴. Correia de Lacerda pôs seguramente objecções a esse risco e plano do Pintor florentino, e este — certamente a seu conselho e gosto — deve ter reformulado, entretanto, o seu primeiro plano já que cerca de um mês depois — a 6 de Novembro — se fala de um *novo risco* e desta feita o acordo de Correia de Lacerda é expresso: tomado-se a decisão da aceitação por unanimidade. Um pouco, como se vê, à semelhança do que lhe acontecera para o projecto que apresentara para a Igreja de S. Marcos: Eis o termo, que tem a nota curiosa, de pela primeira vez, vir claramente especificado o nome e a naturalidade aqui agora referenciado também como Arquitecto! ... «e outro si se apresentar nesta meza *hum novo risco* feito p.^a a perfeição do alevantamento da fronteira e continuação das Torres e cupulas dellas que se tinha recomendado por esta Meza ao Architeto Carlos Ant.^o Leone florentino e por

⁶² Idem. Vide Apêndice Documental.

⁶³ Idem, Lv. 3.^o fl. 19v. Robert Smith crê que fosse o de Vilalobos. Vide: Fr. José de Santo António Vilaca. I. 177.

⁶⁴ Lv. de Termos, fl. 19v.

elle asignado por se achar ficava assim a obra com maior perfeição....»⁶⁵. A 12 de Dezembro há a nota, também por todos assinada (já com o consentimento e anuência de Correia de Lacerda) para que fossem finalmente pagos os honorários ao florentino mostrando-nos ainda que a ele se devem também os óculos de iluminação que nas torres foram então também introduzidos «... se pagassem os riscos q p.^a a obra de acrescimo da fronteira e torres e o que fes p.^a se meterem as luzes...»⁶⁶. O Liv.^{rº} de despesa desse ano de 1735 para 1736 dá-nos a descarga desse pagamento, referindo-se, pela certa, aos fins de Dezembro de 1735. «...Com D. Carlos Antonio de huns riscos q fes p.^a as obras e consta do n.^o 24, vinte e coatro mil reis»⁶⁷.

A intervenção do pintor florentino, parece não ter sido também muito pacífica por parte de outros irmãos da Confraria de Santa Cruz. Na verdade surgiram objecções e críticas por parte do pintor bracarense Jerónimo da Rocha «nosso irmão ... pintor da Rua de S. Marcos», cuja oficina se parece ter transformado em centro de cavilações contra a Mesa, ou alguns outros elementos da Irmandade. Suspeitamos seriamente que a causa principal deverá ter sido a intervenção de um seu parceiro de ofício (ainda por cima estrangeiro) em obra de pedraria, para a Igreja da Irmandade de que ele mesmo fazia parte⁶⁸.

Dir-se-íá que, finalmente, tinham terminado as intervenções nas obras das torres e frontespício. Engano: O projecto e os riscos do florentino viriam ainda a ser alterados na sua parte final. As pirâmides de remate das torres iriam ser alteradas para quatro estátuas em correspondência, por se achar que a beleza e grandiosidade da obra o pediam. Terá sido nesta altura ainda consultado o «arquitecto» para esta última alteração? Logo depois se volta atrás com esta decisão para o substituir por uma única figura que fecharia com mais segurança a cúpula e garimpa final. Parece optar-se pois, novamente pelo plano inicial do italiano: «...se determinou (em 16 de Junho de 1736) q sem embargo se ter vencido ... se porem coatro figuras em cada torre se determinou, por mais pareceres e pessoas peritas que era mais conveniente por somente hua figura em sima da Cupulla tendo mão na garimpa e nos cantos da torre na forma do risco que estava dado»⁶⁹.

As obras chegavam, alvíssaras, ao fim com grandes peripécias de execução até esta intervenção do florentino Carlos António Leoni, e com

⁶⁵ Lv. Termos 3.^º fl. 23v.

⁶⁶ Idem, p. 28.

⁶⁷ Liv. Despeza 1735 fera. 1736, fl. 90v.

⁶⁸ Lv. 3.^º Termos cit. fl. 32v.

⁶⁹ Lv. 3 dos Termos, fl. 33.

grandes gastos e dispêndios. Estes eram de tal ordem que a Irmandade — uma das mais ricas da cidade — se viu obrigada a conter-se nas esmolas habituais, e teve mesmo que recorrer ao empréstimo de dinheiros para que as obras não fossem interrompidas e atempadamente se satisfizessem o salários e jornas aos cinquenta oficiais que aí trabalhavam além dos três mestres acima referidos, evitando-se o perigo de «se alevantare os officiais da dita obra e ser util a continuaçao e conclusão della»⁷⁰. E esses trabalhos, apesar de não interrompidos só no ano seguinte se viriam a concluir com o fecho e conclusão da garimpa, procedendo-se, no mês de Julho, à limpeza dos entulhos do pátio fronteiriço: Refere a Mesa de 5 de Julho de 1737: «que estando a obra da torre p.ª se concluir como tambem tirasse o entulho do Patio» se recorresse a novo empréstimo⁷¹. As torres iriam, finalmente, receber o relógio e os sinos — obra aliás do maior mestre sineiro que Braga então possuía⁷².

A obra do pátio do terreiro da grande Igreja iria ser, finalmente, posta a concurso. É muito provável que esse arranjo acompanhasse já a versão final do frontespício, dadas as necessidades estéticas do enquadramento do mesmo.

Todavia, não sabemos se esse terreiro e pátio do frontespício da Igreja, fariam já parte, dessa ou dessas versões de Leoni apresentadas em 1735. Ou se houve, também aqui, alterações e hesitações. Como também não sabemos se a versãoposta a concurso em Dezembro de 1737, para a execução desse terreiro e pátio, seria de sua autoria⁷³. Sabemos tão só, que também a sessão da Mesa de 10 de Dezembro de 1737, foram presentes várias versões, cujos autores (ou autor) se não especificam. Do conjunto das plantas aí presentes foi escolhida uma por unanimidade, que logo depois foi posta a concurso, tendo sido arrematada a execução da obra desse pátio ao mestre pedreiro António de Oliveira, que dela se ocupou nos tempos posteriores conforme se depreende e confirma por pagamentos a ele efectuados no decurso de 1738⁷⁴.

⁷⁰ Lv. 3 dos Termos fl. 33v, 360v.; 37-37v.

⁷¹ Idem (fl. 43v: Em Janeiro mandara-se fazer a garimpa p.ª a torre). 53v-54 — Limpeza final.

⁷² Aurélio de Oliveira, *Documentos e Memórias para a História do Barroco*, II. cit.

⁷³ Arq. de Santa Cruz. Liv. 3.º de Termos fl. 63v.

⁷⁴ A obra fora arrematada pelo mestre pedreiro de Joane em Janeiro desse ano pela quantia de 160.000 reis (Arq. da Irmandade, Idem fl. 64) — e não 174.000 como refere R. Smith (*Fr. José de Santo António Vilaça*, cit. I, 319). Vide Também Luís Costa. *O Templo de Santa Cruz*, Braga, 1982. Terá o pintor permanecido ainda em Braga a partir destas datas?

Não obstante estas intervenções no sector da arquitectura aqui em Braga, a maior afirmação de Carlos António Leoni far-se-á, seguramente, no ramo da pintura, a avaliar pelo número e qualidade das obras que deixou, principalmente no retrato quando, finalmente, se transporta para Lisboa.

A sua intervenção como pintor aqui em Braga respeita à traça e pintura do painel que deveria ser colocado na boca da Tribuna da Igreja de S. Vicente até fins de Julho de 1734, concluídos que eram os restantes acabamentos de interiores das talhas e azulejos.

O contrato é lavrado nas notas do Tabelião Rafael da Rocha Malheiro, celebrara-se em 21 de Março de 1734, por encomenda da Irmandade do mesmo Santo. O Juiz Alexandre Ferreira especifica a iconografia do painel que Leoni haveria de executar, tomando como modelo o que se encontrava na Igreja de S. João de Latrão da cidade de Roma.

O preço subiu a cem mil reis e, contrariamente ao que era mais corrente e habitual, não lhe foi exigido qualquer fiador.

Aspecto importante, é porém, o dizer-se morador na Cidade de Braga, a denotar que a sua presença não deve ter sido uma simples visita de passagem. Aliás, o não lhe ter sido exigida fiança, denotará também a fama de que gozaria — um nome já feito e a pobridade do mesmo artista.

Apesar de também referido como arquitecto (quando risca as obras para Santa Cruz), a sua obra maior parece de facto, ter sido feita na Pintura. (Eram comuns essas actividades nos artistas italianos — e bastaria relembrar o caso de Nazoni — aliás exímio numa e noutra das actividades). Carlos António Leoni foi, seguramente, pintor de grandes méritos, como confirmará a sua obra posterior em Lisboa, firmados já aqui no Norte nos trabalhos de risco e pintura que deixou em Braga (S. Vicente). A sua presença poderá ter sido importante no meio artístico da pintura em Braga nesta altura⁷⁵.

Mas não só em Braga, deixou obra de pintura. Também trabalhou para outro conjunto notável — a Sé do Porto — e numa altura em que artistas consagrados e de renome aí trabalhavam. Na verdade, nos inícios de Abril desse ano de 1734 são satisfeitos 43.200 reis de honorários por

⁷⁵ A ter permanecido em Braga até 1740 (depois das últimas intervenções na Igreja de Santa Cruz, parece só ter descido para Lisboa por alturas de 1760). A sua possível ligação aos notáveis painéis da Capela do Descendimento da Abadia de Tibães, ali colocadas em 1740, poderá aventar-se como hipótese. Ver nosso trabalho *Tibães. Itinerários do Barroco I*, no Prelo.

quadros executados para a Sacristia da Sé do Porto⁷⁶ a um tal «Carlos António» que só pode ser o pintor florentino.

Destinar-se-íá, tal quantia, na totalidade ou em parte, à liquidação de, pelo menos dois quadros que Flávio Gonçalves assinala a esse Pintor «Carlos António»: *o Casamento da Virgem e as Bodas de Caná*⁷⁷ «concorrenciando» e «expondo-se» ao lado do Mestre Nazoni e de João Baptista Pachini, outro pintor de mérito que já antes e ainda na mesma altura ali trabalhava⁷⁸.

Após a sua passagem pela arquitectura em Braga, e pela pintura em Braga e Porto, viria, finalmente a firmar os seus maiores créditos, agora principalmente como retratista na capital do Reino, onde deve ter chegado por alturas de 1760⁷⁹.

Na verdade, são-lhe atribuídos e são de sua autoria vários retratos de qualidade elaborados a partir de 1760. Executados aliás, para as maiores figuras da Corte, incluindo a própria família Real — o que diz bem da qualidade atingida, entretanto, pelo mestre italiano.

Satisfez com efeito encomendas várias, a começar pelos próprios monarcas, D. João V (retratos do próprio e sua mulher — D. Maria Ana de Áustria), D. José V, como também os dos Duques de Bragança. Outras

⁷⁶ Informação amavelmente cedida por Jaime Ferreira Alves — que muito agradecemos.

⁷⁷ Flávio Gonçalves, *João Baptista Pachini e os painéis da Casa do Cabido da Sé do Porto*. Arq. do C.C. Português. Fundação C. Gulbenkian, Paris, 1972. Magalhães Basto, em 1945 não identificava esses quadros, ao assinalar a presença do Pintor «Carlos António»: «direi que para aquela mesma sacristia pintou dois quadros Carlos António, mas os documentos não incercam que quadros fossem» — *Silva de História e Arte*, Porto, 1945, 141.

⁷⁸ Cf. Flávio Gonçalves, *João Baptista Pachini*, ed. cit.; Artur Magalhães Basto, *Estudos Portuenses*, Porto, vol. II, 1963.

⁷⁹ Há, pois, aqui um largo espaço cronológico durante o qual o pintor-arquitecto, não ficou seguramente inactivo. Muita da sua obra, — nos vários sectores em que depois o veremos ocupado em Lisboa — restará assim por localizar e identificar. Tarefa a que os especialistas hão-de estar seguramente atentos — bem como à mais que segura influência do seu magistério. Este desconhecimento, e esta ignorância, sobre muita de obra realizada, não é exclusiva de Leoni. O mesmo pensa, Flávio Gonçalves ter-se passado com o seu compatriota João Baptista Pachini. Por análise estilística chega a atribuir as telas do Altar de Santa Gertrudes de Tibães a Pachini. Além desses, Pachini teria deixado outras obras por várias terras do Norte — que aliás chegariam a ser atribuídos a alguns clássicos de relevo. «Bom seria que os inventariassemos e fizéssemos a sua análise com maior exactidão, amplitude e acção exercida no Norte por este pintor italiano». (Essas telas foram ali colocadas a quando da reformulação da Capela da Santa efectuada pelo Geral Fr. Antão de Faria — durante o seu triénio de 1710-1713. Vide Aurélio de Oliveira, *Elementos para a História do Barroco*, Porto, 1973, 32.

personagens importantes como os retratos do beneditino Fr. António dos Reis, Fr. Miguel de Contreiras, Fr. Domingos Pereira, Pedro Troiano, P.^o João Col, P.^o Estácio de Almeida e D. Júlio Francisco de Almeida — (tudo realizado entre 1760 e 1774).

A estes talentos de retratista, Carlos António Leoni, juntou ainda outras actividades artísticas de relevo, como a de gravador, desenhador e pintor de vitrais — (são de sua autoria pelo menos os da Janela do Coro da Igreja de S. Mamede em Lisboa).

A sua última obra data de 1774, e deve ter falecido por aí ou pouco depois. Contaria então, já com idade avançada (pois não é crível que estes artistas vindos de Itália cá chegassem muito antes dos 25-30 anos⁸⁰). É seguro que casou em Portugal e aqui deixou descendência, pois crê-se que Francisco de Paulo Leoni, — pintor da primeira metade do século XIX — será de sua directa descendência⁸¹.

⁸⁰ Flávio Gonçalves, ob. cit. Mais avançado ainda caso Leoni, tenha feito parte, ou acompanhado de perto a chegada de Pachini, que precedeu a de Nazoni. Sobre alguns nomes desta «colónia» de artistas italianos em Portugal no século XVIII. Ver Virgílio Correia, *Artistas italianos em Portugal*, in «Biblos», vol. VIII, Coimbra, 1932.

⁸¹ Fernando Pamplona, *Dicionário de Pintores e Escultores portugueses ou que trabalharam em Portugal*, Lisboa, 1956, II, 244-45.

— Luís Xavier da Costa, *As Belas Artes Plásticas em Portugal durante o século XVIII*, Lisboa, 1935.

— Sousa Viterbo, *Notícia de Alguns Pintores*, Lisboa, 1903, vol. III, 355-356.

— Ernesto Soares, *História da gravura artística em Portugal*, Lisboa, 1940, vol. I. Do mesmo: *Dicionário de Econografia Portuguesa*, Lisboa, 1944 (suplemento: Lisboa, 1960).

APÊNDICE DOCUMENTAL

I. Contr.^o de douram.^{to} do Retabollo de Santo Ant.^o da Igr.^a de São Vic.^{te} Com Carollo Ant.^o Lioni. (aliás, painel de S. Vicente)*

Em nome de Deos Amen. Saibão qu.^{tos} este P.^{co} Instrom.^{to} de Contr.^o de obra de douram.^{to} de Retabollo virem q no anno do nasim.^{to} de nosso Sor Jezus christo de mil e setecentos e trinta e coatro annos aos V.^{te} e hum dias do mes de m.^{co} do d.^o anno nesta Cid.^e de Braga na Igr.^a de São Vic.^{te} della aonde eu t.^{am} g.^{al} fui uindo ahi estando juntos em meza Alex.^e frr.^a Juis da Irm.^{de} de São Vic.^{te} instetuhida nesta d.^a Igr.^a e mais Sors da meza della ao diante asinados de huma p.^{te} e da outra Carllos Ant.^o Lion natural de florença m.^{or} nesta Cid.^e pessoas por mim Reconhecidas e por elles Sors da meza foi d.^o q elles stauão contratados com elle d.^o Carllos Ant.^o Lion de lhe dourar o Retabollo do Altar de Santo Ant.^o desta d.^a Igr.^a digo Carllos Ant.^o Lion de lhe pintar hum coadro p.^a a boca da tribuna da Capella mor desta d.^a Igr.^a na forma Seg.^{te}: q elle d.^o mestre Pintara o martir São Vic.^{te} deitado em cama de Rozas aonde esperou em vista de pros / prospetiu a a Igr.^a São João laterano com a escada Santa e mais fabricas q tem ao redor Como esta em Roma, assim a grande gloria de Anios leuando a alma do Santo p.^a o Ceo outros com palmas e coroa e no fronte espicio da Igr.^a de São João laterano as armas do papa q Concedeo a Bulla das Indolig.^{as} que tem esta Igr.^a e fara o Risco e fara tudo tudo bem feito com tintas finas Comforme a arte e fara o pano inteiro sem emmenda custura alguma e o Caixilho do d.^o Cadro capas tudo a sua Custa so lhe darão a estada Comforme elle d.^o mestre a pedir a coal obra dara acabada e posto na d.^a tribuna por todo o mes de Julho deste prez.^{te} anno pela coal obra lhe darão Cem mil Res os coais lhe hirão entregarando Comforme a obra for correndo e por elle d.^o mestre foi d.^o q ele se obrigaua a fazer a d.^a obra de Retabos na forma atras dita com todo o luzim.^{to} posivel com as tintas q não entre bixinho tudo a sua custa e no d.^o t.po e pello d.^o Presso e a tudo assim Comprir e goardar e dar Comprim.^{to} a esta obra obrigaua como obrigou Sua pessoa a todos Seus Bens moueis e de Rais hauida e por hauer e terco de sua alma q tudo expressam.^{te} hepatocaua sob pena de q não Comprindo tudo assim pagar a esta d.^a Irmand.^e todas as perdas e danos q por esse Resp.^{to} Receber e por elles Sors da meza foi d.^o q comprindo elle d.^o mestre com tudo o atras d.^o obrigauão os Bens e Rendas desta d.^a Irm.^{de} athe pagar os d.^{os} Cem mil Rés sob pena de lhe pagar todas as perdas e danos q por esse Resp.^{to} Receber e huns e outros assim decerão e outragarão e aseitarão de p.^{te} a p.^{te} e mandarão fazer o prez.^{te} Instrom.^{te} delle dar hum e m.^{tos} e os q comprir e eu tamg.^{al}. Como pessoa p.^{da} estepullante e aseitante tudo estepullei e aseitei em nome das mais pessoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.^{te} por t.^{as} Bento da Costa Seruo desta Irm.^{de} e Jozeph de Ar.^o Alz da porta noua desta Cid.^{de} q todos aqui asinarão Rafael da Rocha Malhr.^o t.^{am} g.al q o escrev.j.

Alexandre frr.^a
Carlos Antonio Leoni

Arq. Distrital de Braga. Nota Tab. geral. 1.^a Série, N.^o 646, fl. 120v-121v).

* Acrescento e sublinhado nosso. Contrato já (em Sumário) referido pela nossa Colega e Amiga Prof.^a Natália Ferreira Alves. (*A actividade de pintores e douradores em Braga nos séculos XVII e XVIII*, in Actas do «IX Centenário da dedicação da Sé de Braga» — Braga, 1990, Vol. II. 2. 369 doc. 51).

A ADMINISTRAÇÃO PORTUGUESA
NO SUL DO BRASIL
DURANTE O PERÍODO POMBALINO:
DENÚNCIAS AO ABUSO DO PODER.
A QUESTÃO INDÍGENA

Por Eugénio dos Santos

Abstract

The author tries to provide new elements for the understanding of the mechanisms of the exercise of power during the Pombal period. The action mentioned here took place in the far south of Brazil on the lands the Portuguese State needed to colonize, profit from and administer justly, in the face of the Spanish threat. One can understand through the unpublished documentation not only the way the abuse of power was perpetuated, corruption and nepotism were disguised but also the way High State Officials looked after the so called Public Welfare.

A administração do império ultramarino português foi profundamente revista durante o período pombalino¹. Todos os interesses privados se deveriam submeter aos princípios filosófico-jurídicos do Bem Públco e da Razão de Estado. Estes, segundo o ideário político das Luzes, tudo

¹ Uma súmula elucidativa dessas reformas pode encontrar-se num dos últimos trabalhos publicados em português em Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*. S. Paulo, 1996 (Paz e Terra), cap. 6, pp. 119 e ss.

haveriam de racionalizar e de ordenar, segundo as normas emanadas do gabinete do soberano. Nenhuma parcela do território nacional ficaria fora das preocupações e das normas governativas do monarca e dos seus ministros, submetendo-se aos superiores interesses definidos pela Metrópole. Visava-se uma política de administração unitária, acabando-se com o sistema anterior das “áreas ultramarinas”, as quais redundaram num agrupamento artificial de grandes parcelas do império em que Angola se subordinava ao Brasil, Moçambique à Índia portuguesa, a Guiné a cabo Verde e Timor ao território de Macau. A partir de 1755 uma vasta rede de vice-reis, de governadores ou de capitães generais, dependentes estreitamente da nomeação e da vontade do governo, aplicaria as suas directrizes até ao pormenor. Mesmo o Conselho Ultramarino, outrora órgão consultivo do monarca e por isso mesmo prestigiado e poderoso, se transformou progressivamente num executor subalterno das vontades do governo. Aumentara-se o salário aos seus membros, mas exigia-se-lhes, em contrapartida, rigor e submissão à orientação política emanada da corte.

O Brasil foi profundamente marcado pela forte personalidade de Pombal e a tal ponto que há mesmo quem considere o século XVIII na colónia como um verdadeiro século pombalino². A sua figura sobrepor-se-ia a todas as outras, sem qualquer excepção, tão múltipla e variada foi a sua legislação em relação à América portuguesa. Praticamente nenhum domínio da vida pública escapou à sua acção directa. E conseguiu pô-la em prática através de alguns fiéis colaboradores, guiados por minuciosas instruções e revestidos dos mais amplos poderes. Dentre todos e no que se refere ao sul brasileiro é justo destacar Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadela, a quem coube a espinhosíssima tarefa de executar as ordens decorrentes da assinatura do tratado de Madrid de 1750, que Pombal considerava péssimo para os interesses portugueses, mas não podia publicamente contestar³.

A outra grande figura de fiel executor da política pombalina no sul foi o 2.º marquês do Lavradio, D. Luis de Almeida Portugal Soares Mascarenhas, por muitos autores considerado um dos maiores vultos da governação lusitana na América. Foi o 11.º Vice-rei do Brasil e marcou,

² Marcos Carneiro de Mendonça, *Século XVIII. Século Pombalino do Brasil*. Rio de Janeiro, 1989 (Bib. Reprográfica Xerox).

³ Cf. Jorge Couto, “O Brasil Pombalino”, in *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos nossos Dias*, dir. de João Medina, Edoclube, 1993, vol. V, pp. 113 e ss. e também Maria Cecília Reis, *Do Alto Douro à Baía da Guanabara...* (1997), em publicação.

durante 10 anos (1769-1779), com a sua vontade férrea a administração do território. Homem oriundo da mais alta nobreza, procurou interpretar rigorosamente as instruções recebidas do governo, impondo a dignidade e a força do Estado e sobrepondo, mesmo pelo uso da força, os interesses públicos aos privados⁴.

Quando o marquês do Lavradio assumiu o vice-reinado, o sul brasileiro era um território de fronteira e teatro de longas e astuciosas operações militares. A expulsão dos jesuítas e a pacificação do território das missões guaranis não pusera fim à guerra luso-espanhola pela posse dos longos e cobiçados campos da margem esquerda do estuário platino⁵. Aliás, Espanha fora avançando sucessivamente nos terrenos reclamados por Portugal e a tal ponto que, durante a década de 60, os nossos inimigos referiam-se ao comando luso-brasileiro como dominando o «continente de Viamão e Rio Pardo», povoações próximas da actual cidade de Porto Alegre, o que era desprestigiante e pejorativo, significando o domínio apenas da parte norte do actual Estado do Rio Grande do Sul. Por isso o marquês de Lavradio se preparou, a partir de 1769, para a guerra aberta de ofensiva ao castelhano. E escolheu para governador desse imenso território, sujeito a constantes razias, o cor. José Marcelino, homem duro e autoritário, que fora para o Brasil com nome suposto, por ter abatido, em Faro, um oficial inglês insolente. Durante dois anos, isto é, até 1771, Marcelino de Figueiredo trabalhou activamente, procurando reorganizar a administração do território, a partir do Arraial de Viamão, sede do Governo e preparar a ofensiva militar. Porém, era homem obstinado e violento. Desobedeceu às instruções de Lavradio e este não lhe perdoou: mandou-o regressar ao Rio de Janeiro, prendeu-o durante algumas horas numa fortaleza, recusou-se a ouvi-lo. Entretanto, substituiu-o no governo do Rio Grande de S. Pedro por António da Veiga Cabral, que se manteria no poder até 1773. Mas em Junho desse ano José Marcelino, aliás Manuel Jorge Sepúlveda, regressaria novamente ao comando do Rio Grande⁶, onde se manteria por mais meia dúzia de anos e viria a desempenhar

⁴ Cf. A obra clássica, ainda insubstituível, continua a ser Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil. With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley and Los Angeles, 1968.

⁵ Sobre o assunto há uma abundantíssima literatura, a qual foi enriquecida com a publicação dos textos discutidos no Congresso Internacional de Historia “El Tratado de Tordesillas y su Epoca”. Uma síntese pode encontrar-se em Ángel Sanz Tapia, *El final del Tratado de Tordesillas: La expedición del virrey Cevallos al Río de la Plata*. ed. V Centenario, 1994.

⁶ Cf. Arthur Ferreira Filho, *História Geral do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, S. Paulo, Porto Alegre, 1965, 3.^a ed. pp. 42 e ss.

notabilíssima acção, concertada com a do general João Henrques Böhm, comandante supremo dos exércitos do sul. Foi no seu 2.º governo que José Marcelino deu mostras do seu génio administrativo e militar, a despeito da sua soberba e vaidade, apontadas por Lavradio ao gen. Böhm⁷. Contudo, o vice-rei perdoou-lhe, como referiu por estas palavras: “... me esqueci da falta de obediência que ele tinha tido e na esperança de que ele se emendassem implorei da piedade de El-Rei meu Senhor a permissão para tornar a mandá-lo a governar aquele Continente, o que o mesmo Senhor foi servido permitir-me”⁸. Realmente a sua acção foi notável agora: transferiu a capital para Porto Alegre, cuidou afanosamente de promover o povoamento, a agricultura, a educação, o urbanismo, a higiene, a defesa do território, fundando aldeias (como Gravataí) e escolas (Colégio das Servas de Maria-1778), onde pudesse instruir-se as meninas índias⁹.

Ora, durante este período conturbado, o vice-rei dispunha de informações muito precisas e regulares acerca do que se passava na administração do Rio Grande. Fornecia-lhes um homem sobre o qual, até então, sabemos relativamente pouco. Chamava-se Francisco José da Rocha Campos da Fontoura Taveira e não Távora, como leu Dauril Alden, a nosso ver, erradamente¹⁰. Francisco José da Rocha, como assinava correntemente, era sargento mor dos dragões e pessoa de extrema confiança do vice-rei, em cuja casa recebera provas de familiaridade e afecto jamais esquecidas. Havia servido sob as suas ordens no regimento de Cascais e ganhara-lhe a confiança plena. Po isso aquele o haveria de enviar para o Rio Grande como seu informador privado e de intimidade, atribuindo-lhe, aliás, funções através de um Regimento próprio (carta de 20/XI/71). O sargento mor era um homem oriundo da província, talvez de Bragança, em cujo regimento tinha familiares directos, alguns de nome igual¹¹ e a sua origem humilde ficou

⁷ Sobre José Marcelino de Figueiredo, aliás, Manuel Jorge de Sepúlveda, cf. Walter Spalding, *Construtores do Rio Grande*, Porto Alegre, 1969, II., pp. 87 e ss.

⁸ Cf. Carta do Marquês do Lavradio para João Henrques Böhm, de 11 de Janeiro de 1776, transcrita, na íntegra, por Marcos Carneiro de Mendonça em *Século XVIII*, cit., pp. 685 a 689.

⁹ Cf. Guilhermino César, *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*. São Paulo, 1980, p. 182.

¹⁰ *Op. cit.*, p. 120, nota 21.

¹¹ Em carta, escrita em 30 de Agosto de 1771 a partir de Rio Pardo, lembra ao Vice-Rei que poderá “acomodar” no continente do Rio Grande “os meus parentes” de nomes Luís Taveyra, Manuel de Moraes, Domingos Gonçalves de Fontoura, os quais todos “servem no regimento de Bragança”, sendo um alferes, outro capitão e o outro porta bandeira.

Cf. Arquivo do Cosme Velho (R.J.), Códice, n.º 133, fol. 72.

expressa por estas palavras, em carta ao seu amo: “*sabe que tive a honra de entrar na caza de Vossa Excelênciacheyo de defeytos provinciais e estes se em alguma parte estão demenuidos o devo a fortuna e honra que tive de me fazer V. Excia. digno de merecer a creaçao da sua caza e de receber nella muitas vezes as saudaveis e paternais praticas que Vossa Excelencia fazia a seus filhos, meus senhores, de que eu me aproveitava muito para poder suprir assim aquela que meus pais por falta de instruçao me não darião*”¹². O próprio Lavradio aceitou ser padrinho de sua filha Mariana.

Se conhecemos mal a sua formação e percurso antes do encargo de que o vice-rei o incumbiu no Rio Grande, em 1771, em contrapartida, vê-lo-emos, daí em diante, fazer uma carreira militar notável, vindo a ser nomeado governador da Colónia do Sacramento, em 1775. Aí começava um capítulo novo da sua ascendente carreira militar. Porém, aquele que se tornaria no último governador da Colónia não conseguiu resistir aos efeitos político-militares da atitude de Carlos III para com o Estuário da Prata. Por razões de estratégia e mercê da sua actuação na Colónia, ao que parece à revelia das ordens do comando militar, acabaria os seus dias degredado em Angola, após prisão em Lisboa, no forte de S. Vicente, em Belém¹³. É que Francisco José da Rocha, então com o posto de coronel, havia entregue a praça forte, que comandava, praticamente sem resistência, às tropas de D. Pedro de Cevallos, vice-rei do Rio da Prata - fins de Maio-Junho de 1777—¹⁴. Discute-se ainda hoje se o fez por iniciativa pessoal (tendo tomado consciéncia de que as forças que comandava acabariam esmagadas frente à ofensiva castelhana), ou se cumpria ordens secretas de Pombal, que entretanto cairia em desgraça, mercê da morte de D. José (24 de Fevereiro de 1777). Fim trágico para um homem honrado, leal e servidor da pátria, como demonstram as cartas que, de seguida, analisaremos, embora sumariamente, destacando delas apenas alguns dados mais relevantes.

¹² *Idem, ibidem.*

¹³ Cf. Dauril Alden, *op. cit.*, p. 501.

¹⁴ “Ante la crítica situación, el gobernador de la colonia, Francisco Jose da Rocha, presentó a Cevallos el 1.^º de Junio una propuesta de capitulación, que D. Pedro (de Cevallos) rechazó y contestó con el manifesto real, que justificaba su actuación. Al tiempo, le entregó un oficio donde intimaba a la rendición incondicional y a la entrega de la plaza (da Colónia do Sacramento) y la isla de San Gabriel en el término de 48 horas. El gobernador portugués aceptó casi inmediatamente a pesar de las órdenes que tenía del virrey de Brasil recomendándole intentar una capitulación lo más ventajosa posible”. Cf. Ángel Sanz Tapia, *cit.*, p. 343.

O governador enviado pelo marquês do Lavradio, em 1771, para o Rio Grande era o ten. cor. António da Veiga de Andrade. Na missiva dirigida ao seu homem de confiança, o vice-rei apresentou-lhe o governador como um homem “de talento e prudência”, solicitando a maior colaboração entre os dois militares. Rocha predispôs-se a ajudá-lo sem reservas, como disse na referida carta de 3 de Novembro: “...eu, meu Senhor, bem sabe V. Excia. que não sou muito metediço e agora o serei menos, porque não desejo que este homem se percuada de que quero governar, ou governá-lo; e assim obedecço a V. Excia. pondo-me pronto a obedecer-lhe no que me mandar e a responder-lhe e a dar meu parecer quando mo pedir, olhando sempre ao que for util a El-Rey e aos vaçalos em geral”. Ao ser enviado para a delicadíssima tarefa de informador privado do governo do Rio de Janeiro, o sargento mor ouviu do seu amo palavras que não esqueceu, como ele próprio recorda: “Faço tenção se Deos me ajudar de completar a V. Excia. o gosto e aproveytar-me do saudavel conselho que me da a respeito do Espírito de intriga: eu o abomino e sempre abominey, e confessó a V. Excia. que se em algua produção do meu pouco entendimento (h)ouve demonstrações de o ter, seria mais depressa defeyto da minha creaçao do que do meu animo”¹⁵. Parecia, pois, que as tarefas distribuídas a cada um destes dois militares na tarefa de governar bem o Rio Grande jamais se chocariam. Os primeiros contactos foram até de óptima colaboração e de identidade de pontos de vista, designadamente quanto à abertura de uma nova barra na Lagoa dos Patos.

Duas tarefas fundamentais confiara o vice-rei aos seus representantes no extremo sul: a distribuição de terras e o apoio total aos índios, procurando fazer destes súbditos úteis e conscientes d’El-Rei. Rocha, à chegada do novo governador, andava ocupado na extinção das bestas inúteis dos campos da coroa para que as terras pudessesem ser medidas por um engenheiro que consigo trabalhava e, a seguir, distribuídas e, também, para que este técnico produzisse um mapa “exacto” da Província. Mas não descuidara o apoio aos índios. Abrira escola para eles da qual era mestre um frade de nome Francisco. Como este foi chamado para o Rio de Janeiro, enquanto aguardava Fr. Valério para o substituir, recorreu a um furriel para “tomar conta dos mínimos para os insegnar enquanto V. Excia. não der outra providêncie”.

Encontraram-se os dois homens em Viamão, onde o governador foi completamente informado acerca das diligências em curso e, refere Rocha ao vice-rei: "...parecendo-lhe tudo muito bem". Daí foram ambos

¹⁵ Arquivo do Cosme Velho (R. J.), Códice n.º 133.

à aldeia de Nossa Senhora dos Anjos (Gravataí), onde moravam numerosos índios vindos dos territórios das missões. O governador quis ouvir a opinião do sargento mor acerca do destino a oferecer a tanta gente. E ele hesitou em não dar-lha: “... *lhe respondi que o mesmo que V. Excia. lhe ordenava que era pô-los em forma de que não precisassem de ser asestidos d'El-Rey para o sustento diario, e muito menos de vestir ja que Deos os tinha posto em hum paiz tão proprio a fazer a sua felicidade e que como V. Excia. detreminava que se fizessem alguas povoações, misturadas de indios e cazais de ilheos, me parecia justo, mandasse Sua Senhoria ajuntar todos os homens mais honrados destes povos para ver se com os seus pareceres se descobrião os lugares mais proprios a sua sustenção e ao mesmo tempo ouvi-los sobre o rezisto acima da serra...*”. Quis ainda saber o governador onde estabelecer tais povoações e a quem distribuir as terras reais para serem cultivadas. Deu-lhe prioridade de se manifestar: “*e foy o meu voto que os ilheos e indios como agricultores e laburadores da terra que são os que em toda a parte fazem os paizes abundantes de generos, (como trigos, cevadas, feijão, milhos, frutas, etc) se lhes dessem terras enconstadas a serra, na qual têm agoas, matos e barros que são as mais proprias aos agricultores; e que os campos se repartissem por aquelles que fossem mais capazes de fazer nelles grandes creações de animais cavallares e vacuns para assim fazer existir em abundância e riqueza o continente*”. Portanto, aos ilheus e aos índios reservavam-se os terrenos considerados de maior aptidão agrícola, enquanto os campos abertos deveriam ser destinados aos criadores de gado, tarefa que exigiria mais recursos e capacidades mais vastas.

O sargento mor surge-nos, através desta correspondência, extremamente cuidadoso e solícito com a cobrança dos impostos reais, sugerindo a seu amo as várias hipóteses de evitar descaminhos ou fugas escandalosas. Homem preocupado com a ordem e a disciplina militar acima de tudo, não deixa escapar a oportunidade de ser reconhecido ao marquês, a quem envia cavalos escolhidos e lamenta não poder fazer-lhe também presentes de peles de tigre, porque as não há em Rio Pardo, embora conste que animais desses ainda vivem na zona do rio Jacuí. É cuidadoso em enviar notícias e, antes de tomar partido, procura descobrir rigorosamente a verdade, como se depreende destas palavras, escritas de Viamão em 1771: “... *em tão pouco tempo não posso conhecer a verdade com aquela pureza com que se deve pôr na prezença de V. Excia. não digo por ora nada do que diz respeito as infinitas embrulhadas que aqui há e só sim do que V. Excia. me encarregou*”. A correspondência é fértil em informações pormenorizadas das várias terras, sobretudo quando ele percebe que a administração local se exime ou ignora as ordens superiores. Por isso, escreve ele, estou “*avizando a V. Excia. de*

tudo o que achar a benefício de El-Rey que hera o que V. Excia. mais me recomendou".

Esta preocupação dominante de cumprir as ordens recebidas levava a estar particularmente atento àquilo que considera o abuso de poder. O roubo e a corrupção são por ele constantemente denunciados. Quando se refere a alguém que julga honesto, classifica-o como honrado e limpo de mãos. Mas, infelizmente, constata que o Rio Grande de S. Pedro tem sido e é uma terra de ladrões, como ele escreveu em carta do Rio Pardo, de 28 de Fevereiro de 1772, citando-lhes os nomes: “*as outras conveniências para El-Rei V. Excia. as hirá sabendo pouco a pouco e pode V. Excia. estar certo que as conveniências que a El-Rey prometem estes homens são todas falsas e que se não enteressam pelo Rey nem pelo povo poys tudo he laldroeira e mais ladroeira*”. Aliás, já o anterior governador José Marcelino denunciara certos homens ricos como ladrões. Tal foi o caso de António Gomes. Ora Marcelino e Rocha parecem ter sido uma exceção nessa corrupção generalizada riograndense. Por isso o 2.º, reconhecendo embora a soberba e violência de carácter do 1.º, solicitou ao vice-rei, em Dezembro de 1771, que lhe perdoasse: “*O governador Jozé Marcelino me pedio rogasse a V. Excia tivesse compayxão delle e se bem que não devo ter a confiança de proteger para com V. Excia. pessoa nenhuma lembrando me de que he meu patrício e de que servio com muyto desenteresse e limpeza de maons se bem que com inobediência bastante por cuja rezão merece castigo e o dezagrado de V. Excia. estimarey pela honra que V. Excia. me faz conheça que eu me não esqueci dos seus rogos...*”

Os choques do sargento mor com o governador de então tornaram-se inevitáveis, já a partir dos finais de 1771. É que Veiga de Andrade, na óptica de Rocha, deixara-se rodear e envolver por homens corruptos, habituados à permanente impunidade. Nas cartas ao vice-rei, o governador ocultava dados fundamentais, procurando ganhar tempo, “*pois o que eles querem*, escreve Rocha, *he meter tempo em meio e que fiquem assim athe V. Excia. se ir embora*”. As denúncias do informador do vice-rei acerca do governador são muito graves. É homem de mau génio: “*não fosse explicar a V. Excia. o descontentamento e disgosto em que todo este povo está pelo modo e génio que tem este governador*”. Sabe disfarçar com enorme astúcia: “*...estou bem certo que se V. Excia. o atender, verá ou ouvirá maravilhas, porque semelhante eu nunca em minha vida vi*”. Por isso o sargento mor o acusa de “maquiavelice”. Mas o pior de tudo é que ele se conta entre os numerosos riograndenses de mãos sujas. O provedor do erário régio solicitou ao criado do vice-rei (era assim que Rocha assinava as cartas) que o auxiliasse a resistir ao governador. E ele não se negou a fazê-lo. Eis a denúncia: “*Aqui veio o Provedor pedirmo quizesse*

eu pôr na prezença de Vossa Excelencia as arengas que ha entre elle e o governador, a respeito do Erario. Eu destas couzas não posso dizer nada a V. Excia... mas o que posso dizer a V. Excia. e segurar-lhe é de que o Provedor he Homem (h)onrado bem quisto muito limpo de mãos e muito zelador da fazenda d'El Rey". A sistemática cobertura oferecida pelo governador aos defraudadores da fazenda real continuou de tal modo que, em 1773, em carta de Viamão, o sargento mor sente-se desiludido e doente: "Eu entendo que toda a minha molestia não he outra coiza que paixão por considerar na desordem em que este governador tem posto as ordens de V. Excia. e mais que tudo o dezassocego em que V. Excia. ha de estar com tanta arenga; porem tenha V. Excia. paciência que enquanto V. Excia. me não mandar dizer se fasso bem ou mal em pôr estas couzas na prezença de V. Excia. hei-de continuar, porque julgo ser esta a minha obrigação"¹⁶.

Entre os dois homens mais destacados na hierarquia do governo instalara-se a desconfiança. Um, por dever de ofício, por lealdade e escrúpulo, comunicava ao vice-rei o que lhe parecia verdadeiro, obedecendo a ordens, como refere em carta de 1771: "tive a honra de receber a carta de V. Excia. em que me dezia esperava por mim as notícias do estado deste continente...". O outro, porque fora cedendo aos "infinitos enredos, ódios e más vontades que por aqui reinão, movidos todos pela facilidade com que estes senhores governadores se deyxnão dominar...". Não admira, pois, que as relações entre ambos se tenham tornado mais que cerimoniais, como o disse abertamente o autor das cartas, em Janeiro de 1772: "...ele (o governador) escolheo o partido de me não dizer nada nem a respeito desta nem de outras materias; eu tão bem o tomei de lhe não responder se não ao que me pergunta; enfim Senhor a este respeito tenho feito duas cartas, por duas vezes, para pôr na prezença de V. Excia. o que tenho sofrido a este governador para agradar a V. Excia. e ambas as tenho rasgado por não dar a V. Excia. este dissabor e por esperar por tempo para ver se este lhe abre os olhos da Rezão e da Justiça; porem, sempre me parece que sou obrigado a dizer a V. Excia. que neste homem não descubro outro espirito que o da vingança e utelidade...". Porém, a ruptura estava iminente. O desgosto do sargento mor leva-o a uma posição extrema: solicita ao vice-rei que o transfira, pois se tornou insuportável assistir impotente a tanta corrupção. Eis as suas palavras: "Enfim Senhor esteja V. Excia. certo que o maior serviço que posso fazer a El Rey aqui he descobrir a V. Excia. os motivos

¹⁶ As transcrições aqui feitas foram hauridas no citado Códice n.º 133.

da ruina deste continente que são aqueles homens... Enfim, senhor não falo a V. Excia. em outras, muitas ridicularias pelo não morteficar e só digo a V. Excia. que procurão utilidades por todos os caminhos e que eu me não entendo já com tal balbúrdia, rezão porque peço a V. Excia. ... me faça a mercê de tirar-me daqui... ou seja (acomodando-me) em Minas ou donde for gosto de V. Excia... ”.

Francisco José da Rocha Campos da Fontoura Taveira não veria este seu pedido satisfeito. O vice-rei optou por mudar o governador, repondo no antigo posto o cor. José Marcelino de Figueiredo, conterrâneo do sargento mor. As suas súplicas e avisos criteriosos surtiam efeito. Os riograndenses habituados as compadrio e à impunidade viram chegar tempos difíceis. Para alguns, como o famoso Rafael Pinto Bandeira, apenas a morte de D. José, em 1777, trouxe esperança de reabilitação pública e de recuperação de antigos poderes, muitos deles conseguidos de forma assaz duvidosa. A «viradeira» política do período mariano legitimou muitas irregularidades anteriores¹⁷. Francisco José da Rocha, a nosso ver, não merecia o fim ingrato que a monarquia lhe reservou. Por ela trabalhou denodadamente com honradez, lealdade e mérito. Parecemos, porém, importante destacar dois aspectos marcantes da sua personalidade, forte e determinada. O primeiro é a sua honradez. Distribuiu, por ordem do vice-rei, imensas terras no Rio Grande, a colonos, a soldados, a ilhéus, a índios. Manuel Bento da Rocha aconselhou-o a demarcar algumas para si. Bento da Rocha era rico e honrado, portanto de opinião respeitável. Porém, o sargento mor não teve coragem de se apropriar daquilo que não era seu. Com uma linguagem tocante, por ser humilde e sincera, pede reverentemente a título de recompensa pelos serviços prestados lealmente: “*Manuel Bento da Rocha... me disse tomasse eu para mim algum dos Rincoins que V. Excia. me faz a honra de mandar repartir pelos moradores que não tiverem terras neste continente e por aquelles que forem mais capazes de as poder frutificar; eu lhe respondi que não queria nem hum palmo pela mesma rezão de V.*

¹⁷ Neto de José Pinto Bandeira, natural de Valongo, mas nascido já no sul brasileiro, Rafael foi um dos maiores fronteiros do Rio Grande, destacando-se na luta para afastar os castelhanos das terras platinas. Homem de grande versatilidade, quer como militar quer como tropeiro, agiu com enorme liberdade de ação, o que lhe valeu cair sob a alcada da lei durante o período pombalino, mas D. Maria I reabilitou-o, em Janeiro de 1780. Assim, de acusado e preso, em viagem a Lisboa, viu-se perdoado e até louvado pelos actos heróicos havidos contra os inimigos de Portugal. À rainha e suas justiças pareceu mais importante manter prestigiado um carrasco dos inimigos do domínio português no sul do que castigá-lo, por eventuais abusos de poder.

Cf. Walter Spalding, *ob. cit.*, pp. 241 e ss.

Excia. me fazer a honra de me especializar para aquela diligencia, porem como elle me sigura ser couza que me não está proibida nem por aquela parte me pode vir mal. Peço a V. Excia. me queira fazer a esmola em meu nome ou no da sua afilhada me mandar dar por cismaria ou como morgado o Rincão do Carro com a pensão de dar cada um ano a El-Rei vinte cavalos, advertindo a V. Excia. que he tão grande este benefício que de toda a parte e ainda mesmo de Lisboa o posso disfrutar... e como eu não sou quem o tomo, mas antes sim V. Excia. he quem mo dá ninguém terá que dizer e muito menos se V. Excia. declarar os manda dar por eu ter aqui procurado executar as ordens que V. Excia. me tem distribuido... e se for preciso dar-mo por remuneração de serviços assim mesmo me fará conta por que em poucos anos pode render e dar com que possa sustentar-se a minha família com decencia; porem desejava que V. Excia. se persuadisse que lhe faço este requerimento cheio de sinceridade e de respeito e digo a V. Excia. que sou tão desentressado nesta materia que a não ser do agrado de V. Excia. eu não me lembrei mais de semelhante requerimento..."¹⁸. Estamos em presença de um homem de grande sentido do dever, de estatura moral e de princípios éticos irrepreensíveis.

A outra faceta da sua administração, que gostaríamos de abordar é aquilo que se refere à defesa e promoção dos índios, na sequência do cumprimento da lei de 4 de Abril de 1755, a qual estipulava a igualdade de direitos para os naturais do ultramar, desde que fossem baptizados, como sucedia com os naturais de Goa (2 Abril de 1761), de Moçambique (2 de Abril de 1763) e de Macau (15 de Janeiro de 1764). Nesse aspecto, o conteúdo das suas cartas é riquíssimo. Povoar rapidamente a terra parece ter sido a palavra de ordem, mas garantindo o afeiçãoamento dos habitantes à cultura portuguesa, no seu sentido mais amplo. Era isso mesmo que alguns iluministas portugueses, residentes nos grandes centros europeus de diplomacia, aconselhavam que Pombal mandasse pôr em execução rapidamente. Povoar, povoar..., era o lema¹⁹. E de preferência as zonas fronteiriças ameaçadas. Pouco importava a cor da pele dos moradores, desde que reconhecessem a soberania portuguesa, como sagazmente aconselhava de Viena de Áustria, já em 1755, o amigo e confidente do então conde de Oeiras, o duque da casa de Tarouca, Manuel Teles da Silva²⁰. Sebastião José percebeu o alcance de tais

¹⁸ Arquivo do Cosme Velho, Códice n.º 133, f. 83.

¹⁹ Cf. Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal...*, cit., cap. 6.

²⁰ Cf. Do autor, *O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado*. Porto, 1991.

sugestões e quis implementá-las de imediato. E o marquês do Lavradio dispôs-se a executá-las sem reservas. Recomendou-as ao sargento mor no *Regimento* com que o credenciou para administrar os interesses d'El-Rei no Rio Grande de S. Pedro. Em carta escrita de Rio Pardo, fronteira luso-espanhola, em Agosto de 1771, comunicava ele: “*Pelo que diz respeito as indias, e indios tão bem se pode fazer tudo o que Vossa Excelencia tem detremindado, menos o cazarem já com os portuguezes, que para isto he precizo tirar as meninas, e os meninos do poder dos pais para lhes dar criação portugueza, o que se pode fazer pela mesma forma, que Vossa Excelencia disse a respeyto da nova povoação de indios que queria fazer nesse continente; e enquanto aos pais não ha deficuldade em polos capazes de se sustentarem a si mesmo se ouver hua pessoa que cuyde nelles com zelo, e caridade. Ha alguns indios meninos bem galantes que ja sabem ler; estes lembra vame mandar Vossa Excelencia ir meya duzia delles para o Colegio dos Mininos Orphaons, e ali aprenderem garamatica, e ordenalos para parrocos dos seus mesmos povos; pois corta o coração ver huns povos que amão, respeytão a Deos sem terem quem os confesse, quem os sacramente, e quem os caze por não haver quem os entenda. Na aldeya de S. Nicolao que dista daqui hua legoa, ha alguns meninos capazes de aprenderem a ler, aos coaes poria eu mestre se aqui o ouvesse capas, e achey outros mais taludos, que mando aprender ofícios, de çapateyro, ferreyro, carpinteyro, e alfayate e os farey continuar se Vossa Excelencia não detreminar o contrário*”²¹.

Como se deduz destas afirmações, a expulsão dos jesuítas do Brasil não provocou a total extinção das escolas e, muito menos, não deixou de transferir para outras mãos a obrigação, já que os governantes se impuseram a si próprios, daí em diante, a tarefa de suprir o vazio por eles deixado, mesmo em territórios de fronteira, como este. O sargento mor era um homem da província. Pudera, pois, verificar pela sua experiência própria, quão importante era ser alfabetizado e integrar-se conscientemente nos mecanismos da sociedade do tempo para viver de forma digna, ser-se respeitado e útil à comunidade.

Mas..., muitos destes administradores do território brasileiro do século XVIII deixaram também testemunhos muito pessoais do seu humanismo, da sua solidariedade fraterna para com os mais fracos, do seu secreto desejo de impor alguns dos ideais das luzes (como a tolerância, o progresso, o optimismo filantrópico e educativo...). Rocha deixou-os

²¹ Códice 133, f. 71.

transparecer, um pouco ingenuamente, aliás, em carta ao vice-rei, escrita em Outubro de 1771. As suas palavras são bem eloquentes:

"Junto a este Arayal do Rio Pardo, há hua Aldeya de indios de S. Niculao, que tem bastantes moradores. Estes Homeins vivem em tanta pobreza e dezamparo, que não teem que vestir nem que comer, senão a mizeravel ração de vaca que El-Rey lhe dá e muitos ficão sem esta pela má ademenistração e mal entendidos dos ademenistradores da fazenda, que entendem, que aquelle consiste em não dar. Os da Aldeya que fica junto da capella, estão mais bem asestidos porque o governador como mais vezinho tem cuydado nelles, tem lhe posto Botica Syrurgião Capelão tem lhe feyto hua muyto boa Igreja, falos trabalhar, e estes não tem couza nenhua, de forma que me tem sido precizo, asestir a alguns doentes, com galinhas, remedios, e mandar, athe padre confesalos para não morrerem sem confisão. Logo que aqui cheguey fuy à Aldeya ver os Indios, e disse ao lingua as honrras que Vossa Excelencia lhes fazia, e o que queria delles, e no dia seguinte, veyo o capitam-mor vezitarme, e fes hua falla pelo lingoa em que dezia fizesse certo a Vossa Excelencia o seu agradecimento, que todos o estimavão por ser Vossa Excelencia o primeyro que os honrava depois do Senhor Conde de Bobadella a quem tão bem herão obrigados pelos tirar das suas terras, e tratar com tanto mino, que elles estavão prontos a servir El-Rey, e a fazer tudo o que Vossa Excelencia quizer.

Convidoume para hir a sua Aldeya e asestir as festas que fazião, em louvor a Vossa Excelencia; fuy com efeyto, e não disgostey de ver as infinitas danças e entremezes que fizerão ao seu modo, e ultimamente correrão cavalhadas em que mostravão grandes ligerezas e destreza de lança, tiverão sua missa cantada que eu lhes mandey dizer e quatro bois que custarão a duas patacas para fazerem o seu gentar, o qual fizerão na Rua cubertos de ramos postos com tal artefício que parecião bem, e as Índias solteyras, que herão as que por obrigaçō os servião à menza, não tinhão outro emfeyte, que o de terem as suas tipoyas lavadas, e a cabeça emfeytada com alguas fitas. Aly prezenciey o desprezo em que os Portuguezes os tinhão. A hum de muitos, que lhes mostravão este desprezo prendi, a outro que deu em hum indio por lhe pedir douis vinteis, castiguey na prezença delles, e a vista de todos pus o Capitão mor a minha meza; fes isto tal impresão de brio nos indios, e nos Portuguezes, que ja temos sinco caçados com indias emtrando neste numero tres soldados, de quem tenho sido padrinho, e os tenho feyto acompanhar, por todos os officiais que aqui se achão, e soldados. Tirey logo 16 mininos para a escolla, e 5 rapazes para aprenderem os ofícios de serralheyro, de ferreyro, de carpinteyro, de alfsayate, e de çapateiro

os quaes ficio com mestre por tempo de tres anos, sendo obrigados a dar lhe de comer, e vestir durante este tempo. A escola pedi a este padre, que aqui está comigo, os quizesse insinar, e juntamente aos meninos portuguezes, que aqui havia sem meyo de poderem saber ler, dos quaes hum poderá entrar no garamatico brevemente pela muyta abelidade que tem. O Padre fes me o favor de sogeytar-se, e me tem obrigado muito pelo amor com que trata os meninos indios; estes mandey vir para aqui tomeiy lhe hua caza para asestirem, mandey vir hum indio velho cazado, e a molher para tratar delles, mando lhes dar vaca, e farinha para comer, e lus, porém tudo isto a minha custa. Ao capitam mor mandei dar hum ponche, por me dizer elle mesmo precizava delle não só para se reparar do frio, mas para que os outros lhes tivessem mais respeyto, eu o fis com muito gosto, assim como tudo o mais, por emtender que nisto o dou a Vossa Excelencia, pois assim o devo fazer por todas as rezoinas.

Dey conta de tudo isto a José Marcelino como meu governador, e me respondeo, que tinha obrado muito bem; mandey lhe pedir pano para vestir os meninos indios, e mandou somente cerafina, e estopa para vesteas, e calçoins, mas não para camizas, e lhes manda asestir com carne, emquanto Vossa Excelencia não da ordem para se lhes asestir com farinha, papel, e lápis, mas eu vou remedeadando isso emquanto não chega a resolução de Vossa Excelencia.

Tão bem espero Vossa Excelencia mande dar os dotes que me disse as indias que cazão com portuguezes e preciza-se pra todos emxadas, machados, bois para amansarem e para lavrar as suas roças, e carrearem pois lhes tenho metido na cabeça o serem lavradores, como os portuguezes, semearem trigos, mandiocas, feijão e milho para venderem e he precizo dar lhes tão bem as sementes.

O padre Frey Francisco Correya, religioso franciscano, que assiste comigo e ensina os meninos, vejo com licença de Vossa Excelencia e do seu Provincial cobrar hua divida que se devia a seu pay, e como a não tenha cobrado nem esperanças disso pretende ir se embora; eu dissera a Vossa Excelencia que seria bom Vossa Excelencia lhe ordenasse senão recolhesse, emquanto Vossa Excelencia não mandar mestre, ou der providencia a que estes meninos não fiquem brutos toda a vida, e a rogos meus fica, pois tinha determinado ir com o governador”²².

²² Idem, f. 9, 10, 11 e 12.

Será preciso algum comentário a este belo excerto da correspondência de Francisco José da Rocha Campos da Fontoura Taveira? Julgamos que não. O autor mostrou-se um exímio intérprete de uma das mais fecundas ideias dos teóricos do iluminismo de então: os reis devem (através dos seus representantes) contribuir rapidamente para a felicidade e bem estar material dos seus súbditos. Para isso é preciso “educá-los” e oferecer-lhes as condições materiais indispensáveis.

Infelizmente, nem todos os portugueses ou luso-brasileiros poderosos assim pensavam e agiam. Francisco José da Rocha, com a frontalidade que lhe conhecemos, observou comportamentos inaceitáveis e denunciou-os. E isso tornara-se mais grave pelo facto desses abusos surgirem da parte de quem deveria proteger e “civilizar” os silvícolas do Brasil, pela natureza das suas funções. Aliás, os dois grandes “negócios” dos poderosos eram as “corridas de gados”, i. é, o seu aprisionamento e venda e o trabalho servil a que submetiam os índios. É isto que Francisco José da Rocha denuncia, de forma vigorosa e até pungente:

“Os índios são governados por Pinto Carneyro ha muitos anos e athe oje se não tem visto augmento nenhum naquelas familias, mas antes sim demenuição, porque a sua utelidade consiste em tê-los e comservalos pobres para os sogettar a trabalharem nas suas fazendas, huns como pioins, outros como capatazes, outros que manda a Espanha fazer corridas com o rebuço de que são para El Rey e se cobre com tirar para estes homens alguns gados e os melhores sabe Deos para quem são. As indias as fas e sempre fes trabalhar na chacra da sua Amiga de quem tem tres ou quatro filhos porem não lhe(s) paga. Junto a Santo Antonio (da Patrulha) havia em outro tempo uma povoação de índios tão bem estabelecidos que se vestião a si e se sustentavão; e como estes lhe fazião hum mao exemplo, tanto lidou com o governador que os fes mudar daly para a sua Aldeia se bem que lhe pedirão muitas vezes e fazião o partido de que os deyxassem estar aly que elles prometão vestir-se e sustentar-se sem que El Rey lhe(s) desse nada; mas como isto não redundava em beneficio para os particulares, pois athe o sustentar El Rey os indios da utelidade (e senão mande V. Excia. tomar conta exacta a Pinto Carneyro dos couros e gados que tem consumido depois que governa os indios, do consumo dos jornais dos mesmos indios e vera como o apanha) não forão atendidos e oge se achão na mesma mizeria que os outros. A opulencia em que oge os figurão a V. Excia. consiste em andarem fazendo huma ferroza igreja e armarem suas caças; porém isto os não tira da pobreza em que vivem e aquelle aumento se deve a Joze Marcelino que principiava como unico a cuidar nelles e com tanto zelo e caridade que já principiava de querer tomar contas a Pinto Carneyro e talvez que por semelhantes zelos principiassem de o mal gostar, pois este dito Joze Marcelino... foy

o unico que aqui se via servir com zelo e já agora o povo o principia de achar bom”²³.

Realmente, a administração portuguesa no sul do Brasil durante a 2.^a metade do séc. XVIII não constituiu um modelo de virtudes, embora isso não se tornasse apanágio apenas seu²⁴. Mas, apesar dos desvios, sempre alguém reunia forças para denunciar. Desse modo se pode concluir que os valores éticos não se haviam tornado letra morta. E, nesse aspecto, a acção de Francisco José da Rocha no Rio Grande de S. Pedro não pode esquecer-se, tanto mais que ele foi um fervoroso executante da política de miscigenação étnica e da promoção económico-social do sul do Brasil.

²³ Idem, f. 60.

²⁴ Cf. Júnia Ferreira Furtado, *O Livro da Capa Verde. O Regimento Diamantino de 1771 e a Vida no Distrito Diamantino no Período da Real Extração*. S. Paulo, 1996, para o caso de Minas Gerais.

A CERÂMICA DE AVEIRO NO SÉCULO XVIII: das Olarias à Fábrica de «Louça Fina»*

Por **Inês Amorim**

Resumé

Les objectifs de cet article sont: chercher les origines de cette unité, décrire son environnement national et, en particulier, son environnement local; étudier les figures sociales des propriétaires, les intérêts mercantiles et industriels; finalement, tenter de comprendre la transition entre unités artisanales et la petite manufacture.

Abstract

The purpose of this paper are: to try to find the origins of this unit, the national context and, in particular, the local context; to study the social profile of owners, industrial and comercial interests; finally, to try to understand the transition between artifact units and small manufacturing.

O interesse primeiro desta abordagem será o de tentar estabelecer relações entre a instalação de uma fábrica de louça e um contexto de familiaridade com o trabalho artesanal do barro, vermelho ou branco e, se possível, articular com o surgimento, posterior, de múltiplas fábricas,

* Trabalho realizado no âmbito do Projecto PCSH/C/HIS/108/95, «Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal» (sécs. XIX-XX).

Siglas: AA — Alfândega de Aveiro; ADA — Arquivo Distrital de Aveiro; «ADA» — Revista O Arquivo do Distrito de Aveiro; AHMOP — Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas; AMA — Arquivo Municipal de Aveiro; ANTT — Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Cx — Caixa; IGC — Instituto Geográfico e Cadastral; JC — Junta do Comércio; LV — Livro de Vereações; SN — Secção Notarial.

em Aveiro e Ílhavo (a fábrica da Vista Alegre). Com efeito, a história das manufacturas interessa-se pela forma como um ofício, sabedoria feita de experiência e arte, transmitida por tradição, se transforma numa «fábrica» com um significado comercial bastante mais amplo, tendendo a substituir a tradição pela inovação num processo lento, certamente resultado de combinações múltiplas¹.

Algumas vertentes serão aqui equacionadas. Por um lado, o enquadramento local, ligado a uma conjuntura regional específica e a um espaço — a cidade de Aveiro; por outro, a existência de uma conjuntura nacional, com novos horizontes comerciais, proporcionados por uma intervenção do Estado Pombalino, imbuído dum programa industrial (1769-1777): enquadramento jurídico, incentivos fiscais, financiamentos². Tentar-se-á avaliar até que ponto as iniciativas estatais foram precedidas ou encontraram condições favoráveis à aplicação das suas linhas programáticas. E então, questionaremos até que ponto tais iniciativas, organizadas, institucionalizadas, puseram em causa uma tradição artesanal, a excluíram ou com ela coabitaram³.

1 — Factores de implantação da Fábrica de «Louça Fina»

Distinguimos aquilo que são factores mais próximos, locais, e aqueles que se entrosam com um contexto nacional. No primeiro caso refira-se:

Um espaço familiarizado com a cerâmica: barro, cal, e cerâmica

As características geológicas da beira-mar condicionaram a bacia de materiais. Em Aveiro, havia que usar os que estavam mais próximos: o calcário, o barro, os seixos rolados do mar. Estes, numa argamassa consistente, serviam de suporte à construção⁴: eram tijolos, secos ao sol

¹ Cf. ORTIGUE, Edmond — *Une histoire des fabriques, pourquoi?*, in «Etudes Rurales», n.º 93-94, 1984, p. 241

² Cf. PEDREIRA, Jorge Miguel — *Estrutura industrial e mercado colonial, Portugal e o Brasil (1780-1830)*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, p.48-49, 60.

³ Questão colocada por WORONOFF, Denis — *Histoire de l'industrie en France du XVI à nos jours*, Paris, Seuil, 1994, p. 144.

⁴ Cf. SILVA, Maria João V.B.M. da — *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991, p. 46. Esses tijolos seriam provavelmente o material que os higienistas de princípios do séc. XX referem relativamente às construções da cidade de Aveiro «usam-se uns paralelepípedos de cal e areia — adobes — que se unem e cobrem com argamassa»: SOARES, José — *A Hygiene d'Aveiro*, Porto, Imprensa Civilização, 1904, p.64.

e depois cozidos em fornos, utilizados mesmo em construções notáveis como o Mosteiro de Jesus⁵.

Também para a construção civil se produzia ladrilho e telha. Os oficiais destes centros de olaria dependiam dos «artistas», dos oleiros de roda, tal como o regimento contemplava⁶. Estes artífices, reconhecidos na toponímia da cidade («Bairro das Olarias, Travessa das Olarias, Barreiras»)⁷, e prestigiados através das manifestações públicas, as procissões do Corpo de Deus⁸, multiplicavam a sua actividade no fabrico de objectos domésticos, ou de uso corrente (no sentido actual da palavra: cozinar, servir — pratos, tijelas, panelas, ou mesmo decorar — mealheiros, peças pintadas ou encrespadas), vasilhas para armazenamento (potes de almude de 17 litros, e alguidares de 4 alqueires), utensílios ao serviço de outros ofícios (alcatruzes para noras, talhadores para açouques, bacias para sangrador)⁹. Alguns ainda, manifestaram-se hábeis e anónimos confeccionadores de presépios consagrados¹⁰.

À volta de Aveiro, as terras barrosas permitiam uma série de actividades: a extracção de cal, fabrico de telha e tijolos e uma gama de artigos de uso corrente, um pouco por toda a parte. Em Eixo (1722), é conhecida a tradição de fabrico de telha e tijolo¹¹. Entre Sosa, Oiã, Mamarrosa e Oliveira do Bairro, adensam-se as unidades de exploração de barro, cal e fabrico de telha e adobes. Da primeira freguesia, a partir do rio Boco e sua comunicação com a Ria, grande número de barcos transportavam entre vinho, feijão e arroz, a cal e o barro para olarias «de

⁵ Cf. SILVA, M.^a João Violante Branco Marques — *Aveiro Medieval...*, o.c., p. 45.

⁶ AMA-LV, n. 6, f. 74-1727. Esta distinção funcional entre oleiros de roda e de materiais de construção, estes dependentes dos primeiros, era semelhante ao que se passava noutras cidades, nomeadamente em Coimbra. Nesta conhece-se o Regimento de 1569, repetido em 1623, acerca duma distribuição funcional e profissional da arte: barro de S. Martinho do Bispo só para telha e tijolo; barro branco de Trouxemil e Póvoa de Bordalo, para artigos mais finos, como de lê em MELLO, Adelino António das Neves — *Apontamentos para a História da Cerâmica em Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1886, p. 24 a 32.

⁷ IGC, carta n. 390 «Planta da cidade de Aveiro», provavelmente elaborada entre 1771 e 1774.

⁸ Cf. MADAHIL, A.da Rocha — *Milenário de Aveiro. Colectânea de Documentos Históricos*, v. 2, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1959, p. 26 a 28.

⁹ AMA-LV, n. 6, f. 74 «Regimento de 1727».

¹⁰ Cf. NEVES, Amaro — *Barristas Aveirenses*, Aveiro, Fedrave, 1992, p. 29.

¹¹ Cf. VIEIRA, Dr. Venâncio Dias de Figueiredo — *Memória sobre a Vila de Eixo [1868-1869]*, in «Boletim Municipal de Aveiro», n. 3, Aveiro, Ed. Câmara Municipal de Aveiro, 1984, p. 43.

Ovar e Porto»¹². Mesmo junto a Aveiro, havia em Aradas o tradicional fabrico de louça preta de barro, pelo menos até meados de XIX, preferida à de ferro¹³. Um pouco mais a sul, em Vagos, como forma subsidiária de equilíbrio do orçamento familiar, existiam algumas oficinas de olaria¹⁴. Em Ovar, formou-se um importante centro produtivo, sobretudo a partir de finais do séc. XVIII, inícios de XIX¹⁵.

A esta familiaridade com o barro, de qualidade e abundante, junta-se a circulação de madeiras, achas, energia fundamental, abundantes em redor de Aveiro: da terra da Feira¹⁶, de Ílhavo¹⁷, chegando a sair, barra para, em direcção a Lisboa, alimentar a breve existência da Fábrica de Vidros de Coina¹⁸.

A produção distribuía-se em várias direcções. Aveiro configurava-se como núcleo receptor e distribuidor, em contacto com o litoral através da Barra, apesar de todas as dificuldades estruturais por que esta passa:

— localmente a tradicional Feira de Março naturalmente que

¹² Cf. D'ALMEIDA, M. — *Soza e as suas gentes, da Idade Média aos nossos dias*, Soza, 1984, p. 45. MOTA, Armor Pires — *Oiã, Terras e Gentes*, Anadia, Associação de Jornalistas e Escritores da Bairrada, 1991, p.80-81. Id. — *Mamarrosa Milenária*, Mamarrosa, Junta de Freguesia, 1993, p. 172-173. OLIVEIRA, António — *Apontamentos sobre a produção de cal em Oliveira do Bairro*, in «ADERAV», n. 18, Novembro de 1990, p. 21 e 22.

¹³ Cf. NEVES, Francisco Ferreira — *A Memória sobre Aveiro do Conselheiro José Ferreira de Cunha e Sousa*, in «ADA», v. 6, Aveiro, 1940, p. 259.

¹⁴ Cf. VILAS-BOAS, J.S. Paes de — *A região de Aveiro e as olarias*, in «ADA», v. 12, 1946, p. 33 a 39.

¹⁵ Os Inquéritos promovidos pela Coroa em 1788 e 1814, não fazem referência a este núcleo. No entanto, em 1801, uma «Descrição da Comarca da Feira», indica para esta vila e apenas para esta no conjunto das que constituíam a Comarca, um grupo de 35 oleiros, como se pode ler em AMORIM, Inês — *Descrição da Comarca da Feira — 1801*, in «Revista de História», 2.º S, v. 11, Porto, Faculdade de Letras, 1994, p. 227 a 285. Entretanto, um «Mapa de todas as Fábricas que se acham estabelecidas no Distrito da Vila de Ovar», datado de 1815-1817, refere os nomes dos proprietários de «fábricas de louça vermelha», em número de 19, chamando-lhes «mestres», acrescentando 21 oficiais, indicando a Beira Baixa e Alta, Porto e Minho como locais de consumo: AHMOP, JC, n. 12.

¹⁶ Refere o «aranzel», ou seja, a relação de bens e rendas sujeitos a sisas, o preçário sobre a lenha e madeira proveniente da Terra da Feira: NEVES, Francisco Ferreira — *Subsídios para a História Económica de Aveiro no século XVII. Dois aranzéis das sisas e taxas cobradas pela Câmara*, in «ADA», v. 37, Aveiro, 1971, p. 45.

¹⁷ Cf. GOMES, Marques — *A Vista Alegre. Memória Histórica*, Aveiro, Minerva Central, 1924, p. 37 e 38.

¹⁸ Entre 1742 e 1743 sairam 9600 achas destinadas à Real Fábrica de Vidros de Coina: AMA, Alfândega, n. 83. Em início do séc. XIX, anos de 1805 e 1806, saía lenha para Lisboa, Viana, Figueira e Ericeira: ANTT, AA, N. 917.

destinava um lugar aos oleiros¹⁹, mas igualmente uma rede de feiras e mercados canalizavam a produção local, artigos domésticos, transportáveis²⁰;

— os braços da Ria de Aveiro articulavam-se, constituindo um meio de comunicação rápido e barato: especialmente do sul e sudoeste, vinham os carros de cal, madeiras e lenha, assim como os viajantes que de Coimbra preferiam vir a Aveiro, aproveitando as 5 léguas de barco por Ovar, em direcção ao Porto, em vez da estrada real²¹;

— o Porto é um destino conhecido para o séc. XVIII, organizando-se fluxos que encaminham a produção local²², funcionando ainda, aquela cidade, como entreposto em direcção a Viana e daqui mesmo à Galiza²³. Para estes destinos ía louça, tijelas calculadas em milheiros. Para Lisboa, na década de 40 do séc. XVIII, saíam tijolos para a Fábrica de Cobre de Paço D'Arcos²⁴. O Brasil era destino mais longínquo e eventual²⁵.

Mas Aveiro funcionava igualmente como receptora e distribuidora de produtos cerâmicos, provenientes de outros centros produtores; em

¹⁹ AMA-LV, n. 6, f.166 «Aranzel por onde se deve regular a cobrança dos assentos da Feira de Março», aproximadamente de 1719.

²⁰ As principais feiras à volta de Aveiro eram, segundo levantamento que fizemos, a partir das Memórias paroquiais das respectivas freguesias, entre parênteses, as de S.Amaro (Beduído-Estarreja), Alumieira (Loureiro), Fontinha (Segadães), Beco (Macinhata do Vouga), Vista Alegre (Ilhavo), Gândara (Vila de Cambra).

²¹ Cf. MATOS, Artur Teodoro de — *Transportes e comunicações em Portugal, Açores e Madeira, 1750-1850*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980, quadros relativos a itinerários nas Beiras. Havia uma barca da Misericórdia de Aveiro, arrendada, que fazia o transporte exclusivo de Aveiro para Ovar, como se pode ver nos livros de assentos ou de receitas da Misericórdia.

²² Em 1761, uma «escritura de sociedade de contrato» reunia vários oleiros da cidade: Bartolomeu Gaspar, Manuel da Silva, João da Cruz, João António, Francisco Coelho. O contrato pressupõe uma certa organização comercial: os diferentes sócios dispõem-se a vender em conjunto, em quotas rigorosamente iguais, a louça que produziam, na cidade do Porto: ADA-SN, Aveiro, n. 290, f. 42 a 43.

²³ Cf. CAPELA, Viriato — *Exportação de louça do Prado para a Galiza, 1750-1830*, Barcelos, Câmara Municipal, 1992, quadros das págs. 33 a 39 «Despachos de louça entrada na Alfândega de Viana, 1744-1831».

²⁴ AMA, Alfândega, n. 83.

²⁵ Cf. MACEDO, Borges — *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, 2.^a ed., Lisboa, Querco, 1982, p. 62, indica o registo de «formas de barro de Aveiro» entre os produtos exportados. A existência deste produto confirma-se por recentes achados arqueológicos colhidos no fundo da ria: Jornal «Público — Local», 23 de Fevereiro de 1996, p. 27 «Tesouros na Ria de Aveiro»; estas formas de pão de açúcar destinavam-se ao transporte de melaço. Nos meados do século passado um memorialista da cidade recordava esses objectos «que iam para o Brasil e que deixaram de ir desde o infelizíssimo tratado de 1810»: NEVES, Francisco Ferreira — *A memória sobre Aveiro do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa*, in «Arquivo do Distrito de Aveiro», v.6, Aveiro, 1940, p 92.

finais do séc. XVII refere-se a entrada de louça de Castela, da Beira e de Coimbra²⁶. Esta última, ao longo da 1.ª metade do séc. XVIII, fazia do porto de Aveiro entreposto em direcção ao norte, e ainda circulava em grandes quantidades pelos portos fluviais e terras da Comarca²⁷. Tal facto se vai permitir a integração da indústria local em circuitos comerciais à distância, favorecendo a especialização, pode ter contribuído para tornar a produção aveirense sensível às transformações de preços e qualidades da louça de outras origens, nomeadamente da de Coimbra.

As expectativas de mudança

As alterações político-administrativas surgidas em Aveiro na 2.ª metade do séc. XVIII, transformaram-na em centro expectante das directrizes estatais, das correntes político-económicas emanadas do centralismo político vigente. Com efeito, com o processo de extinção da Casa de Aveiro, a então vila, foi elevada a cidade em 1759, centro de correição, a partir de 1760²⁸, cabeça de bispado desde 1774, por iniciativa do mesmo reinado de D. José²⁹.

Demograficamente, a cidade, ao longo do séc. XVIII, caracteriza-se por uma grande estabilidade do número dos seus habitantes: uma mortalidade acentuada mas que declina lentamente, ao longo do século, acompanhada por uma fecundidade medíocre. A cidade diminui até meados do século, recuperando então muito lentamente devido a dois factores de carácter demográfico: por um lado a diminuição da intensidade das crises de mortalidade, e por outro a tendência para um maior acolhimento de gentes num círculo predominante de 30 Km de raio³⁰.

²⁶ Cf. NEVES, Francisco Ferreira — *Subsídios para a História Económica...*, o.c., p.45

²⁷ Pelo mar, seguia para Peniche, e Viana, louça branca de Coimbra, juntamente com a louça vermelha de Aveiro: AMA, Alfândega, n.77, 80 e 83, confirmado em CAPELA, José Viriato — *Exportação de louça do Prado...*, o.c.. Pelos portos locais, da Ria e por terra, os Livros de Guias, até à altura em que o seu registo era obrigatório (1774), indica, nos anos em que fizemos sondagens, o seguinte movimento:

	1724	1755	1775
branca (dúzias) de Coimbra	59930	31151	830
vermelha (milheiros)de Aveiro	33		

²⁸ Cf. MADAHIL, A.G.da Rocha — *Milenário de Aveiro, ...*, o.c., p. 586 e 588.

²⁹ Cf. GASPAR, P. João Gonçalves — *A Diocese de Aveiro no século XVIII, um inquérito de 22 de Setembro de 1775*, Aveiro, 1974.

³⁰ Estes dados estamos a trabalhá-los a partir dos Registos Paroquiais.

A elevação a cidade e sede de comarca parece ter atraído gentes, pela necessidade de criação dum aparelho administrativo. O interesse pela reconstrução e naveabilidade da Barra de Aveiro³¹, a dinâmica de algumas actividades, como sejam a instalação das Fábricas de Algodão e de Louça, trouxeram gente ligada especificamente à sua laboração que se acomodam e constituem família³².

A existência de 6 conventos, para uma população de pouco mais de 3000 almas em meados do séc. XVIII (1758), pouco mais em inícios do séc. XIX (1801)³³, desenvolveu certamente o sector de serviços, captando mesmo uma população exterior à cidade³⁴.

Coincidindo com aquelas alterações político-administrativas, desde a década de 70, surge um conjunto de medidas no sentido de diversificar as restantes actividades económicas: pesca, indústria, comércio. A dinâmica do porto comercial, e sua naveabilidade, o acesso a barcos de maior porte, torna-se condição fundamental, na opinião dos contemporâneos, para o escoamento da abundância agrícola e salícola, a instalação de fábricas, entre as quais a de Cerâmica. Neste diagnóstico, apresentam-se os diferentes factores que justificariam a localização duma empresa:

— a necessidade de ultrapassar dificuldades passageiras, recuperando um passado glorioso de prosperidade³⁵;

— a existência de um mercado consumidor facilitado por baixos custos de transporte — «*a esta cidade descem os povos circum-vizinhos [...] pelas rios Cértima, Alfusqueiro e Vouga, em barcos, e por estes levam os mesmos géneros com muita pouca despesa*»³⁶

— o baixo custo da mão-de-obra e matérias-primas — «*esta cidade*

³¹ MENDES, Humberto Gabriel — *Cartografia e Engenharia da Ria e Barra de Aveiro no último quartel do séc. XVIII*, in «ADA», v. 40 e 41, Aveiro, 1974-1975.

³² Registos paroquiais indicam a presença de artistas ligados quer à Fábrica de Algodão, quer à de Louça; no segundo caso são oriundos de Afife de Valença, S. Salvador de Avilela, e Cabaceiras de Basto.

³³ Na MP de 1758, Aveiro contava com 3240 «almas», não se incluindo os menores de 7 anos; em 1801, era de 3793 habitantes, incluindo os menores: SOUSA, Fernando de — *A população portuguesa nos inícios do séc. XIX*, Porto, 1979, v. 1, p. 128. (policopiada)

³⁴ Cf. NEVES, Francisco Ferreira — *A Memória sobre Aveiro do Conselheiro...*, o.c., p. 87-88: as lavadeiras de roupa, e as padeiras de Vale de Ilhavo abasteciam a cidade.

³⁵ O mote é repetido frequentemente ao longo do séc. XVIII, mas destaca-se a reflexão em Vereação de 4 de Maio de 1774, ano de fundação da fábrica de «Louça Fina»: AMA, LV, n. 8, f. 177-177v.

³⁶ AHMOP, Cx. 8, Carta de correição de 11/11/1772.

e as povoações circumvizinhas são muito baratas, e isto é não pequena condição para o estabelecimento de Fábricas»³⁷

— a ocupação equilibrada de todos — «pela imensidade de gente que se pode aplicar, segundo a boa ordem que se vai vendo na louvável aplicação destes povos ao comércio, às agriculturas, às fábricas, e manufacturas em benefício intrínseco deste Reino e exclusivo dos estrangeiros»³⁸.

O surto industrializador

A fábrica de Louça Fina, surgiu no contexto industrializador de Pombal, pelas mesmas razões que acondicionaram outras instalações, inseridas no segundo «arranque industrial» a que se refere V. Magalhães Godinho³⁹: embaraços no escoamento dos produtos coloniais, afundamento dos preços, contracção das remessas de ouro, escassez de meios de pagamento, impuseram a promoção das manufacturas⁴⁰.

Nesta conjuntura, tinha já surgido em Aveiro, em 1771, a Fábrica de Algodão, pela mão de João Baptista Locatelli, que se tornou num exemplo típico da aplicação dum modelo de desenvolvimento industrial do poder central, sem resposta positiva a nível local: reflectiu-se, conflituosamente, nos hábitos da cidade, dividindo mesmo os seus moradores scandalizados pelos custos de instalação, atraindo outros pelas vantagens da inovação⁴¹. Em contrapartida, a Fábrica de Louça Fina surgiu discretamente, sem merecer grandes deliberações, quer a nível local, nos livros de vereação, quer a nível central, no que contrasta com outras fábricas de louça instaladas em Lisboa e Porto, por volta de 1769⁴².

De início, a Fábrica beneficiou apenas duma legislação geral que tendia a facilitar a circulação externa, considerando livres de todos os

³⁷ Ibid.

³⁸ AMA, LV, n. 8, f.177, sessão de 4/5/1774.

³⁹ Cf. GODINHO, Vitorino Magalhães — *Prix et Monnaies au Portugal*, Paris, A. Colin, 1955, pag. 249 a 281.

⁴⁰ Perspectivas concordantes de Borges de Macedo e V. Magalhães Godinho, sintetizadas em PEDREIRA, Jorge — *Industrialização e flutuações económicas, preços, mercados e inovação tecnológica. Apontamentos e reflexões sobre o caso português (1670-1890)*, in «Estudos e ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho», Lisboa, Sá da Costa, 1988, p. 278.

⁴¹ Cf. AMORIM, Inês — *Os poderes urbanos. face às mutações económicas: a Fábrica de Algodão de Aveiro — 1769/78*, in «Revista de História», 2.º S, v. 11, Porto, Faculdade de Letras, 1992, p. 137 a 171.

⁴² Cf. MACEDO, Borges de — *A situação económica no tempo de Pombal*, 2.ª ed., Lisboa, Moraes Editores, 1982, p. 157.

direitos de entradas e saídas, entre os mais produtos, louças, tijolos e telhas (4/2/1773). Depois, no sentido duma aceleração da circulação interna, os produtos portugueses passaram a ser transportados livremente, sem serem acompanhados de guia (12/12/1774)⁴³. A Fábrica aparece referida na lista das Fábricas de 1788 como licenciada em 1775. Legalmente, esta data significa o reconhecimento da passagem de oficina a «manufactura». Só em 1789 a Fábrica vai requerer isenções específicas sobre as matérias-primas a serem utilizadas: «isenção de direitos por entrada nas Alfândegas destes Reinos para todos os materiais de que carecer na sua laboração, sendo porém estes sempre qualificados perante a minha Real Junta do Comércio»⁴⁴.

2 — A instalação da «Fábrica de Louça Fina»

Pensa-se que a Fábrica de “louça fina” de Aveiro teria surgido por volta de 1775⁴⁵. É bem provável que se tratasse apenas da evolução e aperfeiçoamento duma mais antiga, instalada na Quinta do Cojo, propriedade duma família da oligarquia local, produzindo artigos de barro branco, do género dos de Coimbra⁴⁶.

A designação de Fábrica de «Louça Fina», aparece como consequência do arrendamento das suas instalações, em 1774, a uma sociedade formada por Vicente Pedrossem da Silva, homem de negócio

⁴³ Cf. CAMPOS, José Roberto Monteiro — *Sistema ou Colecção de Regimentos Reais*, v. 2, p.132 e 148.

⁴⁴ AMA — n. 95, f.281: 20/4/1790; AHMOP-JC, n. 8 —Louça

⁴⁵ Cf.DIAS, Fernando de Carvalho — *A Relação das Fábricas de 1788*, Sep. Boletim de Ciências Económicas da Faculdade de Direito de Coimbra, Coimbra, 1955, p. 49.

⁴⁶ O documento relativo à renovação do arrendamento, em 1789, faz um historial do primeiro arrendamento, parecendo tratar-se da remodelação duma primeira unidade, bem mais antiga, difícil de datar: ADA-SN, Aveiro, L. n. 327, f. 25v-27. A corroborar esta suspeita, junte-se o que escreveu Rangel de Quadros, memorialista por exceléncia de Aveiro, que a propósito da Ordem Terceira de Aveiro, esclarece que João Rodrigues Branco, um dos Irmãos, «era além de proprietário, um comerciante e industrial de alguma importância e a ele se deveu a fundação da fábrica de loiça chamada do Cojo»: QUADROS, Rangel de — Aveiro, *Apontamentos Históricos-Ordem Terceira de S.Francisco*, v. 6, Aveiro, [recortes de jornal], s.d., p. 40-41. Este personagem surge na Alfândega de Aveiro, como procurador do Consulado, por volta de 1723-25: AMA, n. 94, f. 77. Desconhece-se a sua descendência, que poderia provavelmente conduzir a este José Rodrigues Branco de Melo Sampaio Guerra, cuja biografia ignoramos totalmente.

da cidade do Porto, com múltiplos interesses na cidade de Aveiro (rendeiro das sisas entre 1776 a 1781, ou interessado capitalista na Fábrica de Algodão)⁴⁷, e Januário Barreto Ferraz Teixeira Pimentel, da nobreza local, fidalgo cavaleiro da Ordem de Cristo⁴⁸. O primeiro, atestando o seu génio empreendedor, declarou, em 1775, ser-lhe «*indiferente estabelecer neste ou em qualquer outro porto de mar negócio avultado [...] e tendo já com a sua fábrica de louça dado um princípio de estabelecimento de negócio, pretende ampliá-lo e estabelecer um ramo de negócio digno do mesmo nome*»⁴⁹.

Esta sociedade teria de tal forma suscitado confiança e promessas de renovação, que a própria vereação, em Maio de 1775, permitiu a abertura do esteiro do Cojo desde a Fábrica até à Ponte da Praça, acesso por barco à Barra, facilitando a «*condução de louça da dita Fábrica e dos materiais e lenhas para a mesma*»⁵⁰, ou seja, tal empreendimento trouxe mesmo alterações na estrutura urbanística da cidade.

Ano e meio após este contrato, em Outubro de 1776, Bento Ferreira Guimarães, João Ferreira de Sousa e João Mendes Ribeiro, por serem na altura rendeiros da décima e de outros tributos fiscais, além de mercadores

⁴⁷ A sua ligação à indústria textil passa inclusivamente por se tornar homem de confiança da vereação de Aveiro, ao se responsabilizar por fazer chegar, de Trás-os-Montes, estacas de amoreiras a serem semeadas na Comarca de Aveiro: AMA-L.V., n. 8, ss. 2/3/1772. Este Vicente Pedrossem de origem flamenga, era um dos mais ricos negociantes do Porto, como o atestam várias referências: GUERRA, Rui Moreira de Sá e — *As capelas ou vínculos instituídos no Convento de S. Francisco*, in «O Tripeiro», Outubro de 1966, p.312. SCHNEIDER, Susan — *O Marquês de Pombal e o Vinho do Porto*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980, p. 134; MACEDO, Borges de — *A situação económica ...*, o.c., p. 139: apresenta uma lista dos accionistas da Companhia Geral de Agricultura dos Vinhos, onde se referencia o seu antepassado Pedro Pedrossem da Silva como dos maiores participantes; COSTA, P.º Agostinho Rebelo da — *Descripção Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, 1789, p. 38, refere a Quinta de Vicente Pedrossem, em Vilar, comparável às da nobreza portuense. PEIXOTO, Ana Sílvia A. de O.N. de Lemos — *História Social da Administração do Porto (1700-1750)*, Porto, Dissertação de Mestrado à Faculdade de Letras do Porto, 1991 [polic.], p. 70: Vicente Pedrossem da Silva, recebeu o foro de fidalgo cavaleiro em 1760, filho de Pedro Pedrossem, fidalgo da Casa Real.

⁴⁸ Pertencia não apenas à nobreza local e oligarquia dirigente, por ter sido sucessivamente, entre 1764 e 1777, almotacé, vereador, recebedor do dobro das sisas, recebedor da Mesa Grande da Alfândega, recebedor das terças da Comarca, do real d'água, sargento-mor das ordenanças e ainda, em 1778, candidato a Superintendente das Coudearias, mas apresentava-se mesmo como «*fidalgo cavaleiro da Ordem de Cristo, Sargento-Mor das Ordenanças da cidade*»: AMA, LV, n.8, sessão de 13 de Abril de 1778.

⁴⁹ AMA-LV, n .8, pag. 224.

⁵⁰ AMA-LV, n.7, ss. 17/5/1775.

de fardos de fazenda estrangeira e frequentadores de feiras em redor de Aveiro⁵¹, compraram, a Januário Barreto Ferraz Teixeira Pimentel, a metade que este tinha naquela fábrica, por dívidas que contraíra no incumprimento da décima. As dívidas ascendiam a pouco mais de 2 contos de réis, e incluíam «*toda a louça lavrada e por lavrar que se faz e achar dentro das casas e armazéns da dita Fábrica como fora dela, e da mesma forma toda aquela que se achar na cidade do Porto ou embarcada para fora do Reino e Estados da América*»⁵².

Em 9 de Maio de 1789 renova-se o arrendamento por 10 anos, de toda a Fábrica, ao sobrinho do dito João Ferreira de Sousa, Bento João Ferreira de Sousa, «*cuja administração e aumento continuou*», em consequência da renovação permitida pela Junta do Comércio datada do ano anterior⁵³. Também este era mercador, rendeiro das sisas, mesmo da oligarquia da cidade por desempenhar as funções de almotacé⁵⁴.

Este novo arrendamento terá marcado uma etapa curta, mas promissora, de introdução de técnicas novas. Em Abril de 1790, rendeiro e arrendatário, respectivamente como proprietário e administrador requereram, à Junta de Comércio, privilégios e isenções sobre materiais e produtos, no sentido de dinamizarem o consumo e a produção. Tais pedidos eram corroborados pelos pareceres do Provedor da Comarca, louvados e técnicos da Fábrica que alegavam:

— «*um grande consumo com povos daquela Comarca, assim pela comodidade dos preços porque as compravam como porque na conservação e aumento da mesma Fábrica, interessavam as muitas pessoas nela empregadas que adquiriam por este meio do seu trabalho a sua sustentação*»;

— «*aumento da sua louça de pintura e verniz que apenas se faz uma fornada que chegue para as muitas encomendas*», «*mais fina e melhor vidrada e cintada que a de Coimbra*»;

— a divulgação de novas técnicas de que se encarregara João Pereira Bastos, administrador da fábrica, «*perito na arte de manufacturar*

⁵¹ João Ferreira de Sousa encabeçou uma sociedade recebedora da décima da cidade, entre 1771 e 1776: AMA, LV., n. 8.

⁵² ADA-SN., Aveiro, n.313, f. 76-79v. Esta escritura ignora a participação do outro sócio, Pedrossem.

⁵³ ADA, SN, L, n. 327, f .25v a 27.

⁵⁴ Mercador, frequentador de feiras à volta de Aveiro, recebedor das sisas de 1781 a 82, das sisas singelas de 84 a 85, da décima de 1773, depositário do dinheiro das obras da Barra, almotacé em 1784: AMA, LV, n. 8.

louça de várias qualidades, com diferentes vernizes e tintas», tendo ensinado vários aprendizes⁵⁵;

Dez anos mais tarde, em 1802, num relatório do corregedor de Aveiro, o administrador era então Custódio Ferreira da Silva e C.^a, figura ligada ao comércio da cidade, ao governo do município, e à arrematação das rendas fiscais⁵⁶.

A partir deste relatório verifica-se que a Fábrica se encontrava dividida em 2 secções, correspondendo mesmo a locais diferentes, sob a mesma administração, muito provavelmente operada na década anterior, quando da introdução da pintura⁵⁷ e muito provavelmente do vidrado, condição tecnológica responsável por classificação de louça fina. Veja-se a mão de obra envolvida na laboração:

QUADRO 1 Pessoal da Fábrica de Louça de Aveiro em 1802		
	Fábrica do Cojo	Fábrica no Cais Novo
pintor	2	2
oficial da roda	1	1
enformador	1	1
aprendizes	2	-
serventes	2	3
Total*	8	7

* acrescente-se ainda número indeterminado de «carreiros na condução de barcos».

Fonte:AHMOP-JC, n.12, 12/6/1802

A Fábrica foi avaliada como estando em decadência, situação que

⁵⁵ Por uma petição que este dirige à Junta do Comércio, de Maio de 1789, registada em Julho de 1789, João Pereira Bastos suplica licença para estabelecer na cidade uma segunda fábrica de louça nas mesmas condições de outra erigida na cidade do Porto. Porém, no ano seguinte, o proprietário e administrador, ao pedirem privilégios, alegam terem recentemente introduzido um sector de pintura e envernizamento da louça. Pensamos que a iniciativa do técnico que trabalhava na Fábrica tivesse sido integrada ou absorvida pela outra: AHMOP. JC, Cx.8. Este João Pereira Bastos, está registado nos Livros Paroquiais de Aveiro, em 26 de Outubro de 1782, como padrinho de baptismo, apresentando-se como mestre da Fábrica de Louça, e em 27 de Fevereiro de 1799, também como padrinho, fabricante de Louça: ADA, RP, Freguesia de S.Miguel.

⁵⁶ Foi procurador do concelho no ano de 1796, ANTT-MR, n. 386. Em 1788 e pelo menos até 1790, rendeiro das sisas: AMA-LV, n. 8, ss. 29/12/87.

⁵⁷ José Queiroz, referira a existência de 2 fábricas, que Marques Gomes, estudioso da cerâmica aveirense desmentiu, como sintetiza RODRIGUES, Manuel Ferreira — *A indústria cerâmica em Aveiro (final do séc.XIX — início do séc.XX)*.

não mais ultrapassará porque, no ano de 1814, um novo balanço classifica-a como em declínio⁵⁸.

Em suma, podemos encontrar 3 fases de desenvolvimento, apesar de, manifestamente, nos basearmos num reduzido conjunto de fontes históricas, aquelas que conseguimos localizar:

1.ª Fase: 1774/1789 — instalação com nítidas dificuldades por parte dos arrendatários, que passaram a empresa, quase de imediato, para gente saída do comércio e finanças, com alguns investimentos a nível de instalações; vende-se para Porto e mesmo fora do Reino;

2.ª Fase: 1789/? — impulso tecnológico, com introdução de pintura e verniz, e possível ampliação de instalações para o Cais Novo, dividindo-se em duas secções; pede-se a protecção régia; refere-se o objectivo de superar a produção de Coimbra;

3.ª Fase: ?/1814 (?) — redução da produção e mão de obra; vende-se apenas para o Reino; pelo menos no ano de 1805/6 confirma-se a saída de louça pela Barra de Aveiro.

3 — Um projecto bloqueado

Como se constata, no contexto de uma actividade artesanal, tradicionalmente organizada em tendas de olaria, originando mesmo bairros de oleiros, surge a palavra, a instituição Fábrica, reunindo capitais, gente, técnicas novas, com um fluxo de novidades, um espírito de renovação igual ao que o Reino parece indicar, mas que acaba por sofrer um bloqueamento entre as quatro vertentes da sua instalação: a origem do capital, a concorrência de outras instalações, a firmeza das tradicionais, as contradições do mercado. Vejamos cada uma delas:

A origem dos capitais

Como se viu atrás, o capital inicial resultou da sociedade de um homem de negócio do Porto, imbuído de uma dinâmica mercantil plurisectorial, com um representante da nobreza local. Porém, no espaço de um ano, rapidamente o investimento se transformou em dívida.

Contribuição para o seu estudo, in «Revista Portuguesa de História», t. 25, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1990, p. 163-166. É provável que a criação de pintura permitisse a divisão em duas secções que correspondiam, fisicamente a dois espaços, mas sob a mesma administração.

⁵⁸ AHMOP, JC, n. 12, 1814.

Tratou-se portanto, duma ligação ocasional, que poderia ficar por aqui, pela penhora, se não fosse o espírito comercial e negocial dos novos administradores. Estes, na sua globalidade, foram homens do meio mercantil, todos envolvidos em negócios de maior raio, importadores de fardos de fazenda, que vendiam em lojas de Aveiro, ou mesmo em feiras próximas⁵⁹. Ligados ao fisco, arrematavam rendas municipais ou estatais, e mesmo senhoriais, numa polivalência de interesses, que lhes permitia alianças com o crédito, de que resultavam negócios vultuosos, caso da Fábrica de Cerâmica⁶⁰. Este percurso crescentemente capitalizado, permitiu concretamente que o administrador e rematante João Ferreira de Sousa, fosse designado como «mercador» em 1765 e, já em 1773 «homem de negócio»⁶¹.

Conhecedores dos mercados, locais, regionais e mesmo coloniais através das ligações à cidade do Porto, interessam-se pelo desenvolvimento da Fábrica, alargando as instalações, introduzindo técnicas de pintura, aconchegados pelo mercado que pareciam conhecer. Sem o sucesso esperado, o capital empregue revela-se um pesado encargo, sobretudo quando se compara com os montantes necessários à laboração de

⁵⁹ Nos 2 cortes cronológicos nos livros de registo de guias de portos secos, posteriores à legislação de 1774 que só exigia guias para produtos importados, relativos aos anos de 1775 e 1786, encontram-se a tirar guias para as feiras em redor de Aveiro: ANTT, AA, n. 800-1775, n. 838-1786. Os mesmos reclamam em Dezembro de 1778, ao Superintendente Geral da Alfândegas do Norte por não estar a ser cumprida a legislação alegando que pagavam já os direitos habituais de entrada sobre mercadorias importadas, devendo estar isentos de pedirem guias para circularem nas «feiras que se fazem no interior todos os meses à volta de 3 léguas [aproximadamente 15 Km]»: AMA-Registo da Alfândega, n. 95, f. 157v.

⁶⁰ A Companhia que arrematou a Fábrica, tendo à cabeça João Ferreira de Sousa, envolvia vários negócios como se percebe por uma escritura de 1759: 2 lojas de tecidos de lã e seda, armazéns, casas esterqueiras (de fazer estrume doméstico, vendido para as hortas em redor de Aveiro), rendas das freguesias de Valongo do Vouga, por 6 anos, Macinhata do Vouga, por 3, Frossos por 4: ADA, SN, Aveiro, n. 287, f. 48 a 55, Agosto de 1759.

⁶¹ AMA, LV, n. 8.

qualquer olaria. A «estatística», de inícios do séc. XIX, prova-o. Veja-se o «Mapa de todas as Fábricas», de 1814:

QUADRO 2 Unidades de cerâmica de Aveiro em 1814				
Proprietário	Mestre	Oficiais	Géneros empregues	Capital
Domingos J.F.Barbosa	1	5	barro, vidro, chumbo, tintas, estanho, lenha	2000.000
José António Resende	1	—	barro, lenha	60.000
João dos Santos Gamelas	1	—	barro, lenha	20.000
Bento dos Santos Ventura	1	—	barro, lenha	80.000
João da Graça Ventura	1	—	barro, lenha	20.000

Fonte:AHMOP-JC, n.12, 1814

Neste ano, a louça era classificada como «vulgar» e «grosseira», ou seja, sem vantagens sobre a produção tradicional, porque perante as matérias-primas exigidas e a mão-de-obra empregue, naturalmente que os custos por peça, desencorajavam o futuro da laboração.

A concorrência

A Fábrica de Louça de Aveiro data da mesma altura de muitas outras em Lisboa (1769), Viana do Castelo (1770), Porto (1780), Coimbra (1785)⁶². Todas estas, surgidas debaixo do privilégio régio, com participação da Junta do Comércio, foram bafejadas pelo alvará de 8 de Junho de 1769, de isenção da décima e meneio por 10 anos⁶³. Não a de Aveiro, que só tardiamente, em 1790, pede isenções sobre a entrada de matérias-primas⁶⁴.

Qualquer uma das fábricas referidas se instalou num meio de tradição cerâmica. De Lisboa, são conhecidas, internacionalmente as louças aí produzidas, com a marca «da Índia», exportadas para toda a Europa⁶⁵. De Viana, a louça dita do Prado saía para a Galiza, fomentando a

⁶² Cf. MACEDO, Borges de — *A situação económica...*, o.c., p. 157; DIAS, Fernando de Carvalho — *A relação das Fábricas...*, o.c., p. 49-50.

⁶³ Cf. Id., *Ibid*, p. 49, MACEDO, Borges — *A situação económica...*, o.c., p. 155: Lista das fábricas instaladas com participação da Junta do Comércio, em consequência do alvará de 8/6/1769.

⁶⁴ AHMOP-JC, n. 8, 20/4/1790.

⁶⁵ Cf. BAART, Jan M. — *Ceramic consumption and supply in early modern Amsterdam: local production and long-distance trade*, in «Work in towns, 850-1850», Leicester, University Press, 1990, p.74 a 85: refere a grande produção, em Lisboa, de louça a imitar a da Índia, que tinha grande apreço em Amesterdão, sendo lentamente substituída por uma produção local, a partir de 1500.

instalação daquela fábrica, ou mesmo de outras em Tuy, imitando a primeira⁶⁶. Em Gaia, multiplicam-se as instalações, antecipando-se cronologicamente, pela sua organização em «fábricas», à de Lisboa⁶⁷.

Mas o polo produtivo de Coimbra, parece ser a sombra maior ao escoamento da louça de Aveiro, objecto mesmo duma atenção constante por parte dos administradores da Fábrica, observadores dos fluxos saídos daquela cidade. Coimbra, não só possuía uma tradição de louça vermelha, e branca (11 fábricas), como desenvolveu, pelo menos desde 1768, como refere o memorialista da Academia de Ciências, Manuel Dias Baptista, louça de «*outra espécie a que chama fina*». Para tal, contavam mesmo com o empenho do «Laboratório Químico da Universidade»⁶⁸. Depois, em 1784/85, Vandelli instalou-se com bastante eficiência em Coimbra, e pouco mais tarde em Vila Nova de Gaia, numa dinâmica crescente⁶⁹.

A firmeza das tradicionais olarias

Apesar da novidade que a Fábrica de Louça Fina representou para o mundo das olarias de Aveiro, estas não desapareceram, tal como sucedeu, por exemplo, em Coimbra. Prova-o o facto de serem referenciadas a propósito do registo de cartas de «examinação de ofícios de oleiro», em 1787⁷⁰, e ainda avaliadas em 1814 como vimos atrás (quadro 2).

Podemos então concluir que a produção tradicional continuava a satisfazer as necessidades de consumo local, porque a nível regional parece ter diminuído o seu escoamento precisamente desde a década de

⁶⁶ Cf. PEREZ VIDAL, José — *La ceramica popular Espanola, zona Norte*, Barcelos, Museu de Olaria, Câmara Municipal, Cadernos de Olaria 1, 1983, p. 89. CAPELA, José — *Exportação de louça do Prado...*, o.c.

⁶⁷ Cf. QUEIRÓS, José — *Cerâmica portuguesa e outros estudos*. Organização, apresentação, notas e adenda iconográfica de José Manuel Garcia e Orlando da Rocha Pinto, Lisboa, Presença, 1987, p. 103: cap. II — Porto e Gaia.

⁶⁸ Cf. BAPTISTA, Manuel Dias — *Ensaio de uma descrição física e económica de Coimbra e seus arredores*, in «Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1789-1815, 1. vol.», Lisboa, Banco de Portugal, 1990, p. 221. Por outro lado, alguns artistas haviam desenvolvido de tal forma a sua criatividade e qualidade de trabalhos que confundiram cronologias, como é o caso de Manuel da Costa Brioso (o Brioso): «atribuiram-se por muito tempo a Vandelli as faianças de Brioso, sem base alguma que justificasse tal atribuição [...]. O Dr. Domingos Vandelli enceta os seus trabalhos sobre a cerâmica em Portugal cinco anos depois da data em que Brioso assinou uma das suas melhores peças conhecidas, a travessa [de 1779]», in QUEIRÓS, José — *Cerâmica portuguesa...*, o.c., p. 133.

⁶⁹ Id., *Ibid.*, p. 116.

⁷⁰ AMA, n. 1682, f. 448v, 450: Pedro Lopes Quaresma e João António da Silva Patacão, ambos em 1787.

70 do séc. XVIII⁷¹. Contudo, tal não significa que a louça fina da Fábrica tivesse substituído a vermelha nos circuitos de maior raio, tanto mais que as peças produzidas seriam, à partida, mais raras e o preço substancialmente superior. Embora não tenhamos preçários ou róis comparativos, o facto do proprietário exigir, como complemento da renda, um conjunto de peças produzidas na Fábrica, é sinal da sua originalidade, raridade, requinte e, certamente, valor económico: anualmente, 4 dúzias de louça «sendo prato e tijela comum de vidro ordinário», dentro dos 10 anos do arrendamento, «dois aparelhos de chá finos», 4 jarros e bacias de água, 2 finos e 2 ordinários, 6 terrinas «todas finas» com respectivos pratos⁷²

Admitamos que, localmente, alguma difusão se fez sentir, até pela existência de 6 conventos, ou pela instalação dum corpo burocrático associado à passagem de Aveiro a cidade e centro de Comarca que captou e fixou juízes de fora, corregedores, provedores, superintendentes da Barra. Está-se porém muito longe dos argumentos optimistas dos responsáveis pela Fábrica, em 1790, que alegavam em defesa do privilégio de isenções alfandegárias o «*grande consumo pelos povos daquela Comarca*». Mesmo em Lisboa, para onde a Fábrica enviou alguma mercadoria⁷³, parece certo que o consumo de louça fina só se teria acelerado no séc. XIX, porque no século anterior a louça da Índia e China, pelo menos em Lisboa, só lentamente perdera o seu prestígio⁷⁴. A confirmar esta preferência, note-se que quando, por alvará de 7/11/1770, se proíbe a entrada de louças estrangeiras, foi exceptuada a da Índia, entrada em navios portugueses⁷⁵.

As contradições do mercado

A dificuldade maior era perceber a articulação entre a produção e a procura dum mercado interno ou colonial, os efeitos da concorrência, a necessidade em manter, tecnicamente, uma louça fina, de qualidade, a preços competitivos. Paradoxalmente, como escreve o corregedor de

⁷¹ O mercado de Viana era destino habitual da louça vermelha de Aveiro e da de Coimbra como se viu atrás. Ora, desde 1770 que entra naquele porto cada vez menos louça de Aveiro, enquanto se mantém o fluxo da de Coimbra: Vd. CAPELA, Viriato — *Exportação de louça de Prado...*, o.c., quadros das p. 33 a 39.

⁷² ADA, SN, Aveiro, n. 327, f 26v.

⁷³ Em 1805, ainda se refere a saída de louça «da Fábrica» para o «Reino», sem se especificar concretamente o destino, ou quantidades: ANTT-AA, n. 917.

⁷⁴ Vd. MADUREIRA, Nuno Luis — *Cidade: espaço e quotidiano*, Lisboa, 1740-1830, Livros Horizonte, 1992, p. 192-193.

⁷⁵ DIAS, Fernando de Carvalho — *A relação das Fábricas...*, o.c., p. 50

Aveiro, em 1802, classificando a louça de «ordinária», explicava a sua decadência pela muita concorrência, mas numa contradição evidente insistia na falta de meios para desenvolver a produção: «*pelas muitas que há de semelhantes géneros de que resultam empates na exportação e por falta de meios dos proprietários para maior laboração*»⁷⁶.

Sente-se o difícil equilíbrio entre os factores que presidiram à instalação desta fábrica e a incompREENSÃO dos mecanismos de mercado, restando como único sentido para a sua perpetuação, a aplicação e ocupação das gentes «*que adquiriam por este meio o seu trabalho e sustentação*».

Conclusão

As conclusões estão aquém dos objectivos propostos, em grande parte devido ao carácter disperso e lacunar das fontes. Com efeito, a Fábrica de Louça Fina surge registada laconicamente nos quadros «estatísticos» de inícios do séc. XIX⁷⁷. Tais Inquéritos sendo, sem dúvida, alicerces para a reconstrução das antigas estruturas industriais, remetem, simultaneamente, para um aprofundamento de casos, que embora inseridos numa conjuntura político-económica nacional, têm um cariz local exigindo uma minuciosa reconstrução documental. Entre estas duas formas de fazer história há, parece-nos, uma necessária união⁷⁸ e daí a nossa preocupação pela reconstrução de fontes de diferente natureza mas que resulta numa percepção mais qualitativa do que quantitativa da realidade.

A Fábrica de «Louça Fina» caracteriza-se brevemente: iniciativa particular, num meio bem enraizado na cerâmica, mão de obra hábil, capitais privados substanciais, mas não suficientes, bafejada tardiamente pelo sopro do privilégio régio, breve renovação tecnológica, mercado alargado até ao Brasil.

Constatou-se que a sua instalação se verificou num espaço familiarizado com o trabalho do barro, à imagem do que aconteceu noutras espaços cerâmicos (Viana, Coimbra), reunindo capitais de meios

⁷⁶ AHMOP-JC,cn. 12, 12/6/1802.

⁷⁷ Vd. PEDREIRA, Jorge Miguel — *Estrutura sectorial e regional da indústria portuguesa: estatística e cartografia. Os inquéritos industriais da Junta do Comércio (1815-1825)*, in «Revista de História Económica e Social», n. 27, Lisboa, Sá da Costa, 1989, p. 95 a 135.

⁷⁸ Vd. JACQUART, Jean — *Histoire générale, histoire locale*, in «Guide de l'histoire locale», Paris, Seuil, 1990, p. 32.

mercantis, desenvolvendo tecnologias novas, desenhando e aproveitando fluxos comerciais pré-existentes. A sua instalação não trouxe o desaparecimento da forma tradicional de produção de barro vermelho absorvida pelo mercado local; se esta produção declina as razões serão certamente outras.

Parce-nos mesmo que a Fábrica de Aveiro apostou numa produção flexível adaptada aos mercados de escoamento: por um lado produzia louça semelhante à das olarias, por outro produzia «louça fina» para um segmento de mercado de qualidade, que lhe vai permitir ostentar o título de Fábrica e pedir privilégio real.

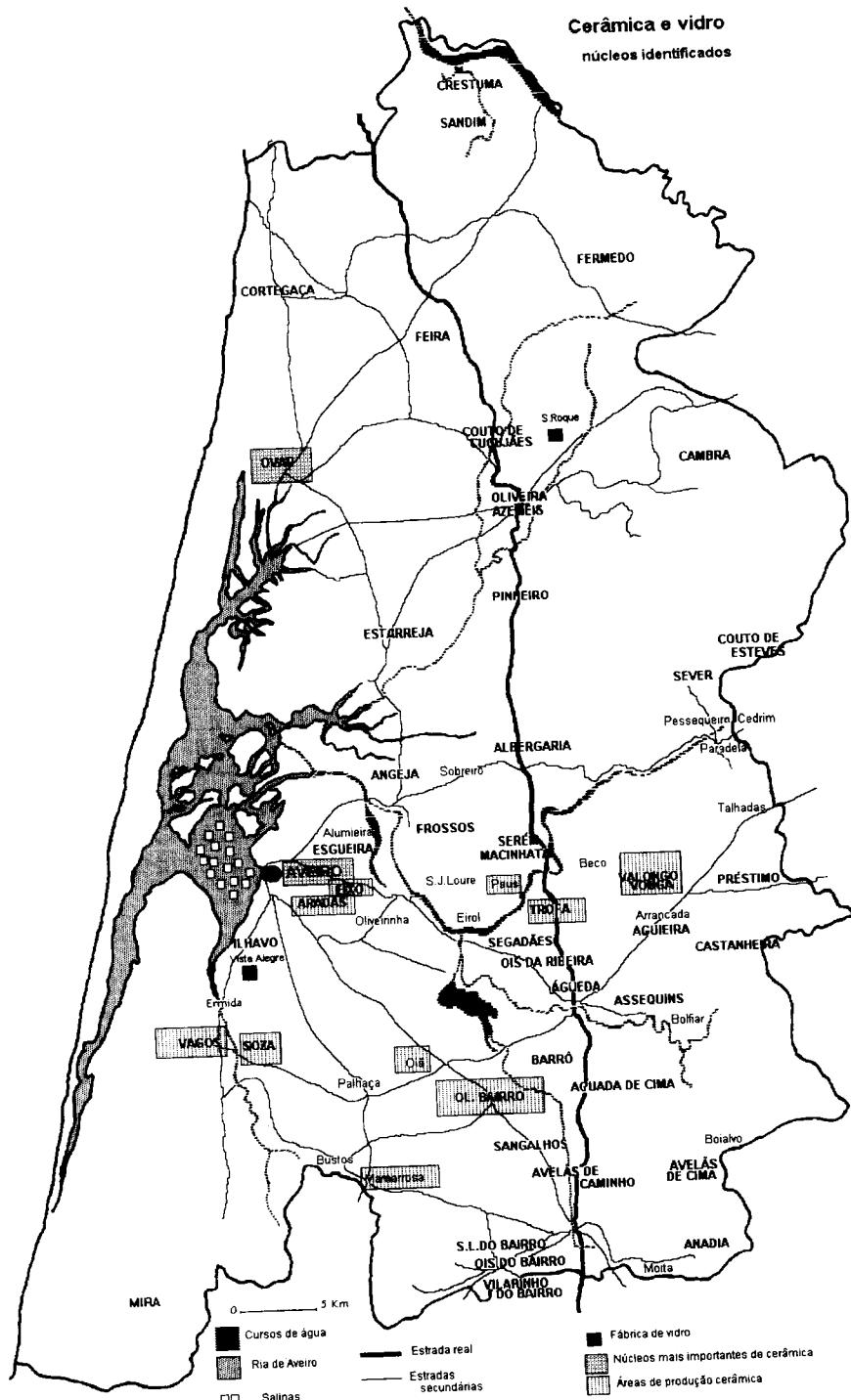
Parece certo que esta como outras fábricas de cerâmica, mesmo as surgidas na vizinha Galiza, produtoras de louça elegante, fundadas no séc. XVIII, surgiram no calor duma política económica geral, que sem adquirirem firmeza e estabilidade, voltaram a extinguir-se quando tal conjuntura desapareceu⁷⁹.

A conexão entre esta Fábrica e as que surgiram no séc. XIX, torna-se, por agora, difícil de provar⁸⁰. Contudo, parece ter sido experiência que serviu certamente para aferir das possibilidades de novas instalações, ao demonstrar que, tecnicamente futuras fábricas, nomeadamente a da Vista Alegre, bem próxima de Aveiro, exigiam mão de obra especificamente preparada, não bastando o prévio contacto com o barro vermelho⁸¹.

⁷⁹ Vd. PEREZ VIDAL, José — *La Ceramica popular española...*, o.c., p. 9.

⁸⁰ Vd. RODRIGUES, Manuel — *A indústria cerâmica em Aveiro...* o.c., p. 170, refere, na constituição da Fábrica da Fonte Nova, embora por curto prazo, o nome de João Gonçalves Gamelas, cujo apelido surge em 1814 como se pode ver no Quadro 2.

⁸¹ Vd. GOMES, Marques — *A Vista Alegre...*, o.c., p. 33: «com o fim de criar artistas hábeis para as duas fábricas de porcelana e vidro, fundou em 1826 o Sr. José Ferreira Pinto Basto, na Vista Alegre um colégio com o internato, onde se ensinava, além dum dos misteres da fábrica, instrução primária e música».



CONCERTAÇÃO ECONÓMICA PENINSULAR E UNIÃO ADUANEIRA NA IMPRENSA PORTUENSE

(PROPOSTAS E RESISTÊNCIAS NO 3.º QUARTEL DE OITOCENTOS)*

Por Maria da Conceição Meireles Pereira

1. Contexto, motivações e obstáculos

A era liberal iniciou um período que pretendeu inovar na área das relações económicas peninsulares, produzindo-se quer em Portugal quer em Espanha uma série de propostas e ensaios que visavam alcançar reformas nesse âmbito específico.

Por várias vezes os dois governos colaboraram em matérias sectoriais para melhor integrarem e harmonizarem as suas políticas económicas no contexto peninsular. Paralelamente ao labor institucional, sucederam-se dissertações e estudos de particulares que, ora comentando as disposições governamentais projectadas ou efectivadas, ora ponderando e opinando sobre a matéria de forma mais ou menos inovadora, reflectiram uma preocupação nítida relativamente ao assunto, preocupação essa espelhada na imprensa periódica que se constitui assim fonte privilegiada para o estudo das várias sensibilidades sobre o tema. Este debate coexistiu com

* Estudo realizado no âmbito do projecto *Estruturas Socio-Económicas e Industrialização no Norte de Portugal (séculos XIX-XX)*, patrocinado pela JNICT.

o crescendo das teorias iberistas, mas demarcou-se frequentemente das teses políticas de união ou federação ibérica, defendendo os seus adeptos que tais ideias embaraçavam e prejudicavam seriamente qualquer intenção de concertação económica peninsular¹.

Realidade incontornável era a tutela que os sucessivos tratados de comércio com a aliada Inglaterra impunham, sobretudo desde 1810, moldando todos os projectos a esse regimento que em última instância determinava o rumo da política comercial, industrial e agrícola em Portugal. Aliás, muitos dos textos que defendiam a concertação económica com Espanha transpareciam um pronunciado tom anglófobo. Por outro lado, à medida que as propostas surgiam e embatiam num espesso muro de resistências, tornou-se evidente que a mentalidade proteccionista portuguesa aliada a uma indisfarçável desconfiança pelos negócios sugeridos por Madrid, viria a tornar-se um obstáculo indefectível à intensificação das relações comerciais peninsulares. Daí que as reformas que efectivamente vieram a ser implementadas só o foram muito faseadas no tempo, com o consequente esbatimento, ou mesmo distorção, das premissas iniciais.

Um dos primeiros e cabais exemplos disso mesmo foi a questão da navegação do rio Douro cujo debate arrancou em 1821 pela voz do ministro espanhol dos Negócios Estrangeiros. Apesar dos negociantes portugueses se manifestarem favoráveis à entabulação de um comércio fluvial², via-se com melhores olhos remeter mercadorias para Espanha do que receber as suas produções. Não admira pois que a convenção da navegação do Douro só tenha sido celebrada em Agosto de 1835 e o seu regulamento publicado em Maio de 1840; ferida de incongruências várias, os seus resultados foram todavia decepcionantes pelo que a questão foi arrastadamente debatida ao longo da centúria. A actualização dos seus conteúdos viria a ter lugar na convenção luso-espanhola de 1866 que, ao regular o trânsito ferroviário, provocou algumas redefinições no fluvial.

Apesar da magreza dos resultados práticos no tocante ao relacionamento económico peninsular, esta matéria sensibilizou pensadores de ambos os países que perseguiam conceitos de bem estar e progresso

¹ Esclareça-se desde já que se as teses políticas incluíam necessariamente um programa de união económica, as propostas de aproximação económica faziam questão em deixar claro que tal não poderia afectar a independência e brios nacionais dos dois países, nomeadamente do mais fraco.

² Por ordem das cortes constituintes foram criadas comissões de comércio das praças de Lisboa e Porto que posteriormente elaboraram os respectivos pareceres.

material de raiz iluminística³. A situação económica da Península Ibérica foi também objecto de estudo de autores consagrados da ciência económica nascente, como Adam Smith e Friedrich List⁴.

Por sua vez, portugueses e espanhóis publicaram inúmeros textos no sentido de alertar para os diferentes aspectos da situação, desde os malefícios do contrabando até à quase inexistência de relações comerciais entre as duas nações⁵, passando pela necessidade de uma concertação em política económico-fiscal, circulação de mercadorias e matérias primas, navegação fluvial, taxas portuárias e sistemas alfandegários.

Um modelo de sucesso recorrentemente citado foi o *zollverein* alemão instaurado sob o impulso doutrinário de List que em 1818 reuniu as diferentes províncias prussianas, às quais se uniram em 1828 a Baviera e o Wurtemberg, compreendendo em 1834 toda a Alemanha, com excepção das cidades hanseáticas. Experiências de índole semelhante, e consequentemente inspiradoras dos doutrinadores da Península Ibérica, ocorreram na Itália, paralelamente à sua reconstituição político-territorial, e entre a França e a Bélgica.

A imprensa periódica foi o veículo privilegiado de divulgação da defesa ou recusa da ideia de aproximação económica peninsular, mas não o único, já que textos de outra índole perseguiram o mesmo objectivo. Foi o caso do estudo de economia e estatística peninsular de Cláudio Adriano da Costa, *Memoria sobre Portugal e a Espanha*⁶. Além da questão alfandegária, esta obra versou outras áreas da economia e finanças da

³ Cf. BARREIRA, Cecília — *Contributos para uma visão do conceito de progresso técnico nos modelos de desenvolvimento económico-sociais em Portugal (meados de Oitocentos)*, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, (polícordiado), 1984; IDEM (pref. de) — *Felicidade pela Agricultura por António Feliciano de Castilho*, Lisboa, Heuris, 1987.

⁴ Cf. VALÉRIO, Nuno — *Portugal nos séculos XVIII e XIX segundo Adam Smith e Friedrich List*. «Revista Económica e Social», Lisboa, Sá da Costa Editora, n.º 6, Jul.-Dez. 1980, p. 105-115.

⁵ Sobre os fracassos e dificuldades do estabelecimento de tratados comerciais com a Espanha veja-se o estudo de Luís Ferrand de ALMEIDA — *Problemas do comércio luso-espanhol nos meados do século XVIII*. «Revista de História Económica e Social», Lisboa, Sá da Costa Editora, n.º 8, Jul.—Dez. 1981, p. 95-131. E sobre o movimento comercial português no século XIX veja-se o artigo de G. PERY — *O Comércio Externo de Portugal de 1800 a 1890*. «Revista de História Económica e Social», Lisboa, Sá da Costa Editora, n.º 4, Jul.-Dez. 1879, p. 89-106.

⁶ Curiosamente a ante-estreia do capítulo referente a alfândegas fez-se em três artigos do *Progresso* (n.º 180, 190 e 200, de 12 de Agosto, 26 de Agosto e 7 de Setembro de 1855, respectivamente). Quando da publicação, o texto viria a sofrer algumas alterações, como explica o autor: «Este capítulo já tinha sido publicado em um dos jornaes da Capital, mas não tendo saído a sua impressão com a nitidez que se desejava, foi agora na sua reimpressão, alterado em algumas partes, e acrescentado em muitas

Península, como comunicações e feiras, correio, bancos de comércio, orçamento e população. Foi todavia no capítulo VIII, *Interesses económicos de Portugal e Espanha*, que o autor expôs mais claramente as vantagens materiais da união peninsular, na metrópole e nas colónias.

Outra publicação que opinou sobre questões económicas da Península foi a do oficial da marinha Feliciano António Marques Pereira, *A Confederação Iberica, Bases para um Projecto de Tratado de Aliança Offensiva e Defensiva e de Liberdade de Commercio entre Portugal e a Hespanha*⁷. Este opúsculo, que advogava a confederação monárquica peninsular e que defendia que um tratado comercial com a Espanha não prejudicava nenhum sector da economia portuguesa nem mesmo sob o ponto de vista agrário-cerealífero, incluía um projecto em vinte artigos para lançamento das bases dessa confederação, dedicando cinco deles ao relacionamento económico das duas potências. O artigo 13.^º propunha a abolição das alfândegas dos portos secos da fronteira, e o seguinte previa a instalação de comissões mistas em Lisboa, Corunha, Cádis e Barcelona para regulamentação das pautas relativas às alfândegas marítimas portuguesas e espanholas; o artigo 15.^º estabelecia a reciprocidade dos direitos dos navios dos dois países quer na Península, quer nas respectivas colónias; o 16.^º obrigava ao início da construção da linha férrea Lisboa/Madrid num prazo de dois anos; o 17.^º estabelecia, enfim, a possibilidade de realização de conferências periódicas ou extraordinárias para regularmentar e providenciar sobre o eventual desenvolvimento do tratado.

Todavia, o ensaio mais especializado e simultaneamente mais encomiástico da liga aduaneira entre Portugal e Espanha foi publicado ao longo de vários números da *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil*⁸, sob o título *A Liga das Alfândegas Peninsulares*, e saiu da pena de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel⁹, sócio correspondente da Associação Comercial do Porto e membro da Sociedade Promotora da Indústria Nacional.

outras, os acrescentamentos em atenção aos sucessos que tem decorrido desde a 1.^a impressão». (Cf. C. A. COSTA — *Memoria sobre Portugal e a Espanha*, Lisboa, Typ. de Castro & Irmão, 1856, p. 276).

⁷ Lisboa, Typ. de Joaquim Germano de Sousa Neves, 1859, 12 p.

⁸ *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil*, Lisboa, 1960, p. 40-47; 68-80; 137-140; 286-291.

⁹ A formação e *curriculum* do 2.^º conde de Vila Maior parece-nos de molde a atribuir-lhe a categoria de opinião abalizada; resumidamente, deve dizer-se que este bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra, viria a ser nomeado seu reitor em 1869; foi lente na Escola Politécnica e director-adjunto do Instituto Agrícola entre 1857 e 1869; foi vereador e presidente da câmara de Lisboa entre 1858 e 1859; foi nomeado representante de Portugal nas exposições industriais de Londres (1862), e Paris (1855, 1867, 1878).

2. O debate proteccionismo *versus* livre-cambismo

A história aduaneira da Europa de Oitocentos reflectiu oscilações várias entre a livre troca e o proteccionismo¹⁰. Na terminologia de Bairoch, Portugal terá seguido a estratégia da complementariedade como base de modelo de desenvolvimento face à economia dominante inglesa, isto é, exportava os produtos agrícolas cujo custo relativo aumentava na Grã-Bretanha, para importar os artigos manufacturados que o avanço técnico inglês permitia produzir a baixo preço. Ao longo do século constatou-se uma estagnação do comércio externo português em muito devida à perda do monopólio de comércio com o Brasil, à estagnação de vendas do vinho e à fraca diversificação das exportações, conjuntura que resultava mas ou menos directamente da dominação da Inglaterra. Aquele autor concluiu que o atraso económico português se devia principalmente ao fracasso de uma política de complementariedade com uma economia desenvolvida, situação que era já anterior ao período liberal oitocentista e, por outro lado, lembrou que a política alfandegária portuguesa não foi integralmente livrecambista, embora as medidas proteccionistas (de que é exemplo a pauta de 1837) dificilmente se tenham conseguido impôr¹¹.

Ao estudar as atitudes políticas e relações económicas internacionais em Portugal na 1.^a metade do século XIX, Miriam Halpern Pereira sublinhou que a «escolha do modelo económico foi uma das principais questões em debate, que se articulou com a própria definição do espaço nacional», afirmando que «nas origens oitocentistas do nacionalismo português confluíram a perda da independência política formal (invasões francesas) e informal (presença inglesa) e a desarticulação do espaço económico»¹².

Defende essa historiadora que Estado-Nação e liberalismo constituíram um binómio indissociável para Mousinho da Silveira, o

¹⁰ BAIROCH, Paul — *Commerce extérieur et développement économique de l'Europe au XIX.^e siècle*, Paris, EHESS, 1976, p. 39 e seguintes. O autor sublinha que nos primeiros quinze anos o velho continente apresentou uma feição geral proteccionista, adoptando gradualmente o Reino Unido entre 1815 e 1846 o sistema livre cambista, o qual se foi paulatinamente estendendo à Europa continental entre 1846 e 1860, ganhando então maior expressão entre 1860 e 1879, para logo regredir, cada vez mais acentuadamente até à primeira guerra mundial, verificando-se o retorno à doutrina proteccionista.

¹¹ IDEM, *Ibidem*, p. 266-270.

¹² PEREIRA, Miriam Halpern — *Atitudes Políticas e Relações Económicas Internacionais na 1.^a metade do século XIX em Portugal*, in «Das Revoluções Liberais ao Estado Novo», Lisboa, Presença, 1993, p. 124.

principal pai-fundador do Estado liberal, tendo o movimento nacionalista atravessado todas as correntes políticas e sido diversamente encabeçado pelo vintismo, o absolutismo reformista de D. João VI, o miguelismo (com o seu revivalismo colonialista) e o cartismo. Acreditamos que esta tendência se mantém no 3.º quartel do século, informando o nacionalismo as sensibilidades e espectros político-partidários da época, facto ao qual não foram alheias, entre outros aspectos, a questão e a propaganda ibéricas.

Também Maria de Fátima Bonifácio passou em revista a questão da política económica de Portugal perspectivando as relações económicas com Inglaterra ao longo de *Seis Estudos sobre o Liberalismo Português*; recusando-se a interpretar os conflitos entre cartismo e setembrismo como o reflexo ou tradução política de antagonismos de classe, espelhados em duas opções incompatíveis, o proteccionismo e o livre-cambismo, concluiu que «não há, nem tem que haver, uma sociologia do proteccionismo e do livre-cambismo»¹³.

Daqui se infere a extrema complexidade destes dois conceitos ou modelos económicos, alertando-se desde logo para os perigos de uma interpretação redutora, nomeadamente no tocante ao relacionamento económico peninsular. Com efeito, a questão da concertação económica da Península não se esgotava e extrapolava do debate entre as doutrinas antagónicas que defendiam uma economia protegida ou a liberdade de comércio.

3. A imprensa portuense e o entendimento económico peninsular

Embora não tenham tido exclusividade neste debate¹⁴, os periódicos do Porto patentearam de uma forma alargada as suas preocupações em matéria de concertação económica peninsular, tanto mais que, apesar das recorrentes convulsões políticas, a Espanha revelava uma invejável vitalidade económica, como Camilo Castelo Branco evidenciou na linguagem sugestiva de José Mendes Enxúndia, numa das suas *Cartas ao Padre Serapião de Algures*:

¹³ BONIFÁCIO, Maria de Fátima — *Seis Estudos sobre o Liberalismo Português*, Lisboa, Editorial Estampa, 1991, p. 13.

¹⁴ Esta matéria foi obviamente muito tratada em periódicos da capital (*Jornal do Comércio*, *Futuro*, *Política Liberal*, etc.), e particularmente defendida em jornais que se demarcaram pelas suas posições pro-iberistas como o *Leiriense*, em textos de D. António da Costa de Sousa Macedo e José Barbosa Leão, e o *Progresso* (Lisboa), em virtude das prestações de Sousa Brandão, Henriques Nogueira, José de Pais, entre outros.

«A Hespanha, em luta civil continuada, tem um progresso real, uma vida fecunda em competencia com o adiantamento das nações vizinhas. Portugal, no gozo de uma podre tranquilidade, não sae do marasmo vergonhoso da sua decadencia, hipocritamente desmentida por charlatães incapazes de administrarem uma aldeia»¹⁵.

A partir de determinada altura, isto é, por volta do início da década de cinquenta, tornou-se evidente aos olhos dos portugueses que a Espanha era um parceiro comercial importante e necessário. No auge da propaganda anti-ibérica insistia-se que as relações económicas entre os dois países tinham que ser implementadas, dependendo dessa concertação o futuro auspicioso da Península. Na sua obra sobre o matrimónio de D. Luís e Maria Pia de Sabóia, José Miguel Ventura exaltou longamente a revolução de 1640 e a ascensão ao trono da casa de Bragança, mas explicou que este pensamento não representava qualquer ofensa a Espanha, país com o qual deveria haver harmonia e boa amizade, «porque os mutuos interesses de relações commerciaes farão reinar em todos os seus dominios a maior prosperidade»¹⁶.

Daí o interesse que o assunto suscitava e a consequente publicação de estudos e notícias sobre a economia espanhola, bem como de textos que ensaiavam propostas de entendimento económica peninsular, áreas em que a imprensa portuense se revelou particularmente empenhada.

Um dos seus temas fulcrais, como anteriormente referimos, foi a questão da navegação fluvial do Douro, sempre presente nas negociações peninsulares do século passado. Em 1836 o *Periodico dos Pobres no Porto* transcreveu do *Independente* o estudo que o comissário régio espanhol D. José Dias Imbrechtz tinha realizado no âmbito da comissão mista preparatória do tratado de navegação do Douro. Esta *Memoria sobre o Commercio do Porto com a Hespanha* expande-se por três números¹⁷, correspondendo essa repartição a uma divisão temática do estudo. Na primeira parte tratava-se a extrema situação de dependência económica da Inglaterra que a casa de Bragança votara Portugal em virtude da remota oposição e rivalidade com Espanha, vituperando essa «incauta e servil politica» que afinal fizera do país uma colónia inglesa já que «tem tido todos os encargos e prejuízos do Tratado da alliance britanica, sem jamais gosar de nenhuma das vantagens e garantias que se

¹⁵ *O Porto e Carta*, Porto, 22 de Março de 1855.

¹⁶ VENTURA, José Miguel — *Portugal e Italia ou Enlace da Dynastia de Bragança com a Dynastia de Saboya*, Lisboa, Editores Silva Junior & C.^a, [1862], p. 44.

¹⁷ *Periodico dos Pobres no Porto*, números 208, 209 e 212 de 1, 2 e 6 de Setembro de 1836, respectivamente.

propôz, exceptuando só a conservação da dynastia reinante». Defendendo que a liberdade e felicidade dos dois reinos peninsulares eram interdependentes e correlativas, o autor realçava que o desejo de aproximação económica não escondia qualquer voracidade política:

«E pertende a Hespanha acaso conquistar Portugal? Certamente não: o que deseja é a união de forças, e meios para contrastar o despotismo, conservar a liberdade, cultivar a harmonia, e as relações sociaes de 2 povos irmãos, (...) promovendo a navegação de seus rios, o livre transito e mutua comunicação de suas fronteiras e as trocas vantajosas por meio de relações reciprocas, sinceras, generosas e sobretudo naturaes»¹⁸.

Como efeito do «onerosissimo» tratado de 1810 e apesar do amor dos portugueses ao trabalho, Imbrechtz descreveu o estado comercial de Portugal como miserável, consumindo o caro e o mau, privado de qualquer iniciativa industrial ou liberdade comercial. Tais restrições promoviam o contrabando (que na sua óptica lesava severamente as finanças espanholas em virtude dos desajustamentos alfandegários entre os dois países) pelo que aconselhava uma uniformização nesta área, a exemplo do que os estados alemães haviam feito, bem como uma uniformização dos tributos de navegação. O tratado de livre navegação do Douro afigurava-se-lhe como o balão de ensaio para um tratado geral de comércio e navegação entre os dois países, meio único de garantir a reciprocidade e tonificar o comércio peninsular regulamentado, «posto que o giro mercantil de boa fé entre Hespanha e Portugal esteja presentemente reduzidíssimo»¹⁹.

A última parte deste estudo avaliava as riquezas agrícolas e comerciais do Douro e Minho, e apresentava uma listagem de produtos que essa região poderia permutar com Espanha, bem como das infra-estruturas a implementar, evidenciando que tal animação económica serviria de prevenção a situações semelhantes aos motins de Abril, ocorridos no Porto, e causados pelo desemprego e carestia de cereais.

Curiosamente, Imbrechtz considerava que o sentimento de desconfiança dos portugueses em relação aos seus vizinhos se encontrava muito atenuado, pelo que aconselhava uma estratégia imediata de intensificação diplomática e negocial com vista à implementação de projectos económicos bilaterais:

«A maior parte e a mais sensata parte dos habitantes de Portugal tem de tal forma modificado os seus zelos e odios á Hespanha, que se achão

¹⁸ *Ibidem*, n.º 208.

¹⁹ *Ibidem*, n.º 209.

vantajosamente predispostos para entabolar e estreitar relações de amizade, commerciaes e politicas; e deveria aproveitar-se de tão favoravel conjunctura para enviar agentes diplomaticos e mercantis ilustrados, conciliadores e politicos, amplamente authorisados para formar tratados e estabelecer sociedades industriaes e mercantis nas praças de commerçio»²⁰.

A questão da navegação do Douro, novamente avivada em 1840-1841 e trazendo à colação a temática da defesa da nacionalidade, não podia deixar de suscitar reflexões sobre as relações entre os dois países peninsulares. O veemente discurso de José Estevão, de 21 de Janeiro de 1841, na sessão da Câmara dos Deputados, criticava a política governamental relativamente ao Douro, emparedada entre as exigências da Inglaterra e o medo das propostas de Espanha:

«Eu não quero que sejamos hespanhoes, nem inglezes, e creio que este pensamento é fácil de realisar, quando tivermos um governo que olhe pelos nossos interesses, e trate sinceramente as questões da nossa nacionalidade.

(...) Vós não quereis que a Hespanha nos toque, mas deixais que a Inglaterra nos enxoavalhe; não zelais a nossa honestidade como bons pais, mas dirigis sómente a nossa prostituição. Quereis livrar-nos dos novos galanteios de Hespanha para pouardes ciumes ao nosso velho e impudico amante. *Sois os eunuchos de Jonh Bull*»²¹.

Foi neste contexto que o insigne orador ponderou as várias atitudes a tomar e, após recusar categoricamente a união monárquica, apontou a federação ibérica como uma solução viável e mesmo salvífica²².

Em Setembro de 1847, o diário portuense *O Nacional* publicou um extenso artigo subordinado ao tema *Relações de Portugal com Hespanha* que defendia a união comercial da península, em pleno rescaldo da

²⁰ *Ibidem* n.º 212.

²¹ *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841, p. III-XIV.

²² «A união monarchica pertendeu realisar-se na emigração, quiz-se lisongear uma personagem, cuja memoria já se não respeita, dar á liberdade peninsular um só capitão, e a Portugal uma grande conquista. Lisboa, seria a cabeça da peninsula, e o Imperador seu chefe. Esta politica é miseravel, é a politica da absorção; porque a capital seria hespanhola em pouco tempo e o rei hespanhol tambem. Este erro é perdoavel; nasceu no meio da desgraça, foi um desvario do exilio, uma ilusão patriotica. A camara bem sabe a quem elle pertence.

A união federativa como a accusam é uma calumnia, como doutrina é um principio, que se deve encarar a sangue frio e examinar sem paixão; discutir com razões de estado porque talvez ainda tenhamos de encontrar nelle a nossa salvação» (Cf. *Ibidem*).

guerra civil e consequente intervenção militar anglo-espanhola²³. Introduzindo o assunto sob o prisma optimista do conceito de paz perpétua das nações europeias veiculado por Saint-Pierre, o autor apresentava exemplos de recente entendimento político-económico entre países e territórios tradicionalmente conflituosos ou rivais, como o *zollverein* alemão, a liga das alfândegas entre a França e a Bélgica, a organização da Jovem Itália. A união comercial peninsular afigurava-se-lhe o remédio para o contrabando resultante do regime comercial impeditivo em vigor, e pressupunha a criação de infra-estruturas de circulação, sobretudo a canalização de rios e a construção de caminhos de ferro e estradas de *macadam*, com vista ao escoamento de produtos agrícolas (azeite, frutas, etc.) e à renovação do tecido industrial, com destaque para os sectores do vidro, louças, chapolaria, ferragens, fiação e papel.

Atribuindo aos ódios históricos «inflammados pelo patriotismo miope» a razão do afastamento dos dois povos tão semelhantes culturalmente, este texto defendia que esse era o momento da reaproximação, pois a intervenção espanhola tinha concorrido para dissipar os rancores seculares²⁴. Esta posição não esquecia contudo a inelutável associação entre as doutrinas de união económica e de união política, pelo que as separa cuidadosamente, advogando apenas uma concertação económica progressiva, bem como uma aliança de estratégia ofensiva e defensiva:

«Não gostamos de divagar pelos intermundios d'Epicuro; somos muito praticos, muito positivos. Não pensamos n'uma Hespanha unica e indivisivel, e ainda menos n'uma Confederação Iberica — teríamos remorsos de apagar com um correr d'esponja a nossa historia, e passar a lingua de Camões para o rol das mortas. Quereríamos sim, que se estreitassem as nossas relações, — e nem isso de salto, mas gradual e sucessivamente — primeiro com regulamentos mais liberaes para a navegação dos rios — depois com progressivas modificações de pautas — e em fim com a união das alfândegas, quando a experiência tivesse

²³ *O Nacional*, Porto, n.º 29, 11 de Setembro de 1847, p. 1-3.

²⁴ «Mas até nem taes odios existem hoje. Por um desses milagres, que aparecem mais d'uma vez na historia da humanidade a providencia chegou aos seus fins pelo meio que menos proprio parecia. A entrada do exercito hespanhol em terras de Portugal, que lá fora se suppunha, nos levaria a uma guerra d'exterminio, deu-nos occasião de vêr de perto e conhecer os nossos vizinhos; e o mesmo foi vê-los e conhecê-los, que abraça-los, admitti-los no centro das nossas familias, senta-los na nossa mesa e trata-los e ama-los como nossos irmãos. Todos nós temos muito que lhes agradecer — a uns pouparam muitos soffrimentos — a outros por ventura, muitos remorsos» (Cf. *Ibidem*, p. 2).

verificado a certeza dos calculos economicos; e com uma intima e insolvel alliança offensiva e defensiva, assentada não — nos mudaveis caprichos de duas frivolas e voluveis camarilhas, mas — nas convicções firmes e profundas de dous povos»²⁵.

O artigo de Lobo de Ávila, intitulado *Algumas Reflexões sobre uma Liga de Alfandegas Peninsulares*, inicialmente publicado na *Revista del Medio Dia* e reproduzido no *Eco Popular*, apresentava alguns considerandos iniciais que revelavam a postura filosofico-ideológica do autor²⁶. Assim, o aperfeiçoamento dos meios de locomoção, o desenvolvimento das artes industriais e o princípio da associação eram os três factos característicos do seu tempo. Sem perfilar os sistemas mais ou menos utópicos de Blanc, Cabet, Proudhon e Fourier, criticava o «estacionalismo cabeçudo que capitula de revolucionarias as leis da providencia». Por outro lado, rejeitava «as barbaras theorias de Hobbes e a demencia theologica de J. de Maistre» que apontavam a guerra como o estado natural das sociedades, e defendia que o mundo se resumia «n'uma ideia de relação», devendo cada povo considerar o povo vizinho, «não como inimigo, senão como um collaborador do grande problema da civilisação». Da enunciação destes princípios gerais à sua transposição para a Península vai um pequeno passo, lembrando Lobo de Ávila as similitudes da grandeza passada e da cobiça de que as nações ibéricas foram vitimas já que, na sua óptica, «ambas acharam sempre na Inglaterra o inimigo preserverante do seu desenvolvimento industrial, o obstaculo implacavel da sua emancipação politica»²⁷.

No tocante às relações entre os dois países peninsulares, admitia que a «Hespanha considerava Portugal como uma possessão que lhe havia escapado», e «Portugal reputava a Hespanha como uma nação que só pensava em reconquista-lo», mas «o sopro da civilisação deve varrer a poeira destes preconceitos anachronicos». Todavia, reputava de muito mais grave e inexplicável o sentimento de indiferença que passara a caracterizar as relações de ambos, atingindo proporções pouco vulgares:

«Serão acaso Hespanha e Portugal os unicos paizes, que por uma singular excepção, não poderão ter interesses communs, laços amigaveis, trato de conveniencia, relações commerciaes, vias de transito, movimento de intelligencia e vida scientifica combinadas, sem prescindir da ideia absurda de dominação? Não existem n'uma situação analoga mil estados da America, da Alemanha e da Italia, sem contar a propria Inglaterra com

²⁵ *Ibidem*, p. 3.

²⁶ *O Eco Popular*, Porto, n.º 318, 22 de Outubro de 1850, p. 1-2.

²⁷ *Ibidem*, p. 1.

a França, a Belgica com a Hollanda, a Suissa com a Austria e todos estes povos uns com os outros?»²⁸

Lobo d' Ávila reconhecia-se partidário do protecçãoismo quando existia um desequilíbrio entre o nível e tipo industrial nacional e o estrangeiro, como por exemplo entre Portugal e Inglaterra, mas considerando que as condições de produção eram análogas nos dois países da Península, nada justificava «o nocivo systema de obstaculos artificiales, que intorpece e paralisa as nossas boas relações commerciaes». As duas consequências mais visíveis e simultaneamente mais risíveis do sistema eram o contrabando e o sistema de guarda fiscal, oneroso, ineficaz e venal, que mantinha *carabineros* na fronteira espanhola, e a «*bicha* immoral da raia secca», no lado português.

A solução para estes e outros problemas, encontra-a na «ideia fecunda das ligas comerciais», originária da idade média, e que no norte da Europa dera tão bons resultados com a liga hanseática, e se mantinha no presente, através da organização do *zollverein* que gerara «o progresso industrial, agricola e commercial» de quase toda a Alemanha:

«Uma similar combinação pode pois, ser das maiores vantagens na Peninsula Iberica, uma vez que ella assente em bases seguras e bem calculadas, em que os interesses dos dous povos se consiliem em vez de se hostilisarem como hoje acontece»²⁹.

A sugestão final comungava das ideias dos textos similares seus contemporâneos, isto é, defendia que deveria começar-se por «estudar bem o modo de ser industrial dos dous paizes», propondo que fossem nomeadas comissões de pessoas idóneas, uma espanhola e outra portuguesa.

A revisão do tratado de 1840 sobre a navegação do Douro recolocou, uma dezena de anos mais tarde, a problemática das relações comerciais na península e redespertou o coro de vantagens e inconvenientes decorrentes do sistema vigente. Sousa Brandão foi uma das vozes que chamou a atenção para esse assunto, publicando no *Eco dos Operários* uma exposição contundente que reivindicava a união das alfândegas peninsulares como panaceia para os estrangulamentos económicos e miséria dos trabalhadores³⁰. Adepto do federalismo ibérico, Sousa Brandão lembrava que se as nacionalidades da península se encontrassem confederadas muitos dos problemas económicos se resolveriam, mesmo os decorrentes do imperialismo comercial britânico:

²⁸ *Ibidem*, p. 2.

²⁹ *Ibidem*, p. 2.

³⁰ *Eco dos Operarios*, Lisboa, n.º 29, 16 de Novembro de 1850, p. 1-2, e n.º 30, 23 de Novembro de 1850, p. 1-3.

«Se a divisão da Europa estivesse mais bem feita, se a Peninsula Iberica fosse um só paiz, como está talhado pela natureza, cingido em toda a volta pelo mar, e por uma cordilheira de montanhas; que as *nacionalidades* não viesssem pezar na balança da politica, para d'ahi se seguir o desequilibrio das forças, e collocar o paiz em antagonismo de interesses; a questão do Douro nem levantar se podia. E não era só a questão do Douro, que então se resolvia, eram todas as questões de commercio, de industria, de segurança interna e externa, de importancia nacional, de consideração para com as potencias do continente, e dessa soberba Albion, que pretende avassallar tudo com o seu commercio, e com as suas esquadras.

Mas... somos obrigados a pôr essa ordem de considerações de parte, e a entrar no campo das uniões commerciaes, o unico que poderemos resolver»³¹.

Defendia que a Espanha não se devia ficar pela renegociação da navegação do Douro, devendo promover a eliminação total das fronteiras e a união das alfândegas de uma forma veemente e enérgica, isto é, devia «propôr pelos seus jornaes, e intrigar pela politica, e instigar por todos os meios»³².

Através da apologia da fraternidade operária, o engenheiro da Vila da Feira criticava a moda das *nacionalidades*, desmistificava o medo da conquista, impensável nos tempos modernos, e ressaltava a necessidade de «tratar as questões á altura da sciencia», com vista à obtenção de melhoramentos materiais. À luz do ideário socialista, vituperava os monopólios (tabacos e sabão) e o fisco que imobilizava o comércio, «não fôra o bom serviço que lhe prestam os contrabandistas». Esta afirmação é obviamente irónica, pois entre as vantagens da união económica evidenciava o fim do contrabando:

«Abria-se finalmente o commercio franco entre todos os povos da raia, e acabava por uma vez essa immoralidade que traz consigo o commercio occulto, mais proprio de beduinos do que de iberos»³³.

Em vez de tratados parciais, relativos à navegação deste ou daquele rio, ou referentes a este ou aquele artigo, Sousa Brandão considerava que a união das alfândegas peninsulares seria a única solução, global e amplamente vantajosa, para os problemas do comércio e da economia em Portugal e Espanha, já que dela fazia derivar o vigor da indústria, da agricultura, da finança e da livre circulação comercial. São suas as

³¹ *Ibidem*, n.º 29, p. 1.

³² *Ibidem*.

³³ *Ibidem*, n.º 30, p. 2.

palavras «circulação é vida». Por estas razões o autor considerava que sectores produtivos da sociedade deveriam reivindicar esta reforma alfandegária: «É necessário que este grito *abaixo as alfandegas da fronteira*, seja repetido por todos os homens de trabalho, por todo o lavrador e operario de qualquer classe»³⁴.

Com a revolução de 1854 liderada por O'Donnell que precipitou o colapso do governo dos moderados abrindo caminho ao que a historiografia espanhola denomina por «biénio progressista», verifica-se um aumento de textos da imprensa periódica manifestando-se a favor da necessidade da concertação económica entre as duas nações peninsulares.

O *Nacional*, que havia acompanhado com simpatia o movimento da Regeneração e que já em 1847 tinha pugnado pela união comercial da Península, vai retomar o tema ao longo de vários meses, período ao longo do qual também acompanhou de perto a evolução política de Espanha. Um artigo de Julho de 1854 lamentava o anátema de que os «humanitários» partidários do iberismo político tinham sido alvo, já que os seus adversários tinham molhado tal debate «no fel da verrina», fazendo imputações caluniosas e usando epítetos desleais para com aqueles que, «em boa fé, por convicção íntima e sentimentos invencíveis do coração, advogam a solidariedade dos povos, a fraternidade das nações». Desta perspectivação do iberismo, assente em pressupostos do utopismo socialista e do humanitarismo laico, emergia uma visão de pendor providencialista que remetia para os tempos futuros a inelutável concretização da ideia ibérica³⁵. Esta atitude não adiava contudo a negociação bilateral a nível dos interesses económicos, cuja apologia o autor fazia sempre mais apoiado em princípios de índole filosófica do que em argumentações objectivas de economia política³⁶. Para além da facilitação no abastecimento cerealífero, o autor referia genericamente que Portugal poderia aspirar à prosperidade e grandeza pela aliança com

³⁴ *Ibidem*, n.º 30, p. 2-3.

³⁵ «Não vimos hoje fazer a apotheose da união ibérica. Não queiramos antecipar a obra do tempo, e apressar o amadurecimento das ideas. A Providencia tem marcado no seu eterno quadrante o destino dos povos. Basta a hora predestinada; e elle hade consummar-se a despeito dos esforços impotentes dos homens» (Cf. *O Nacional*, Porto, n.º 167, 26 de Julho de 1847).

³⁶ «Sem nos aventurar-nos aos sonhos humanitarios da união de Portugal e Espanha, porque, mesmo com as condições actuaes d' independencia politica das duas nações, não se ha de estabelecer a solidariedade dos interesses economicos por systemas combinados de vias de communicação e por uma liga commercial?

Porque, debaixo do ponto unico da solidariedade dos interesses commerciaes, não se hade apresentar a Peninsula como uma unica familia de productores não hostilisando, mas favorecendo-se mutuamente?» (Cf. *Ibidem*).

Espanha, a nível dos laços da indústria, da agricultura, e do comércio. Esta fórmula alheia-se da questão social e política da união já que, sob o ponto de vista da doutrina da soberania popular, tal questão só podia ser sancionada pela vontade do povo³⁷.

No mês seguinte esta temática tomou um lugar de destaque nas páginas do periódico portuense. A 17 saiu um artigo informando que o assunto da união alfandegária peninsular vinha aparecendo com frequência na imprensa espanhola; mais especificamente, aludia-se a propostas feitas, ou em vésperas de se fazerem, por parte do governo português ao espanhol. Sem confirmar estas notícias, o *Nacional* reafirmava-se partidário dessa união a qual reputava de «muita vantagem para ambos os paizes moral e politicamente fallando», e evocava as razões apresentadas sete anos antes³⁸.

Uma semana depois, outro artigo de primeira página, abordava a situação política em Espanha, a qual dizia orientar-se para a tranquilidade e liberdade, e defendia abertamente a solução federalista na península³⁹. Concomitantemente, advogava sem mais delongas a concertação de uma união económica na península, apesar de manifestar a sua desconfiança pelos políticos nacionais:

«Era opportuno o momento dos homens publicos de Portugal e Hespanha pensarem sobre as grandissimas vantagens da liga dos interesses economicos da Peninsula pela modificaçao nas pautas de ambas as nações, pelo systema harmonico e concatenado dos caminhos de ferro, por todos os meios, finalmente, que aproximam os sentimentos, as ideas, os productos da intelligencia e do trabalho dos dois povos. Tudo era magnifico e grande: mas para estas tentativas grandiosas não são chamados os Rodrigos, os Fontes e os Athouguias...»⁴⁰

³⁷ «Os eccos apaixonados dos homens politicos são por ora muito debeis para soarem por todos os habitantes da Peninsula. Queremos sempre que as nações tomem a iniciativa nos seus futuros destinos, e nas suas condições de existir. Quando elles fazem ouvir a sua voz omnipotente, então curvamo-nos submissos diante dellas, porque o povo é fonte de todo o direito, e origem de toda a soberania. Favorecer com os nossos votos a solidariedade dos povos, isso sim, que nol-o manda o coração e as crenças» (Cf. *Ibidem*).

³⁸ *Ibidem*, Porto, n.º 185, 17 de Agosto de 1854.

³⁹ «Para os que entendem que a união iberica é um facto providencial e inevitável, determinado por causas geographicas, economicas e politicas, que nenhuma resistencia poderá impedir no futuro, a aurora da revolução concorre para entrever mais proximamente a aurora do federalismo iberico. Dir-se-ha d'ora ávante tudo o que a obcecação inspirar em detrimento do iberismo, mas não se ha-de poder dizer que a Hespanha não é digna de se associar aos nossos destinos, pela fereza e instintos sanguinarios de seus filhos» (Cf. *Ibidem*, n.º 191, 24 de Agosto de 1854).

⁴⁰ *Ibidem*.

No fim do mês, apresentando a liberdade como seu ideal, um artigo defendia a criação da liga económica de Portugal e Espanha por meio da união das alfândegas dos dois países; tal solução afigurava-se-lhe o único meio «verdadeiramente grande de levantar do abatimento a nossa caduca e quase desvanecida individualidade nacional»⁴¹.

Após dois artigos, um de 28 de Setembro e outro de 9 de Outubro⁴², que elogiavam as excelências políticas do federalismo ibérico, surgiu um outro em 24 de Novembro que tratava as virtualidades da união sob os pontos de vista económico, social e intelectual. Postulava a formação de um tratado postal «sobre bases generosas e liberaes», o estabelecimento de um sistema telegráfico que ligasse Lisboa a Madrid e ao resto da Europa, a abolição de passaportes, e ainda a criação prioritária de uma rede de vias de comunicação que deviam atravessar a fronteira e ser reguladas por tratados. Quanto ao incremento das relações intelectuais, preconizava a celebração de um tratado de propriedade literária e artística, a criação de cadeiras de português em Espanha e de espanhol em Portugal, e o estabelecimento de um instituto agrícola em Badajoz. Do ponto de vista do fomento comercial e industrial, propunha a adopção de um sistema uniforme de medidas, pesos e moeda, a assinatura de um tratado de navegação com reciprocidade das bandeiras, e a uniformidade de pautas pela via da união alfandegária. Como corolário desta série de reformas, advogava a celebração de um tratado de aliança ofensiva e defensiva⁴³.

Mas a partir de Outubro de 1855, à semelhança de outros periódicos portugueses, o *Nacional* multiplicou os seus lamentos e protestos pelo recrudescimento da violência em Espanha, vituperando especialmente os fusilamentos, cuja prática dizia repugnar a civilisação do século XIX. Esta atitude prolongou-se pelo ano seguinte e prosseguiu redobrada em 1857, criticando-se a veia de sangue de novo aberta em Espanha, onde o absolutismo campeava já sem máscara.

Nesta conjuntura, o discurso apologético da liga comercial peninsular perdeu vigor, mas então este periódico que dizia defender o progresso material e os melhoramentos públicos, empenhava-se entusiasticamente na cruzada ferroviária nos anos 1857-58. Acompanhou a par e passo o processo de negociações e estudos sobre o caminho de ferro Porto/Vigo (nomeadamente as diligências efectuadas pelo conde de Reus e o irmão do conde de Vigo) e defendeu incondicionalmente a construção desta linha. Saliente-se que nesta matéria não afinou pelo tom da maioria dos

⁴¹ *Ibidem*, n.º 196, 30 de Agosto de 1854.

⁴² *Ibidem*, números 221 e 230, respectivamente.

⁴³ *Ibidem*, n.º 269, 24 de Novembro de 1854.

periódicos portuenses que receavam a perda de importância comercial e portuária da sua cidade. Assim, o *Nacional* foi-se colando às iniciativas da Regeneração e do fontismo, alinhou com a *Revolução de Setembro* de Rodrigues Sampaio, deixando para trás a apologia da liga alfandegária e comercial peninsular que até 1855 tão denodadamente defendia, em consonância com aspirações federalistas ibéricas.

Também a *Verdade*, periódico portuense de inspiração democrático-republicana, deixou um testemunho das preocupações que grassavam em Portugal sobre a evolução política espanhola, mas fiel ao programa editorial que privilegiava as questões económicas e a situação das classes trabalhadoras, patenteou a vontade de ver os dois países unidos por vínculos de ordem económico-cultural, como se essa fosse a condição de plena liberalização da península:

«Se o povo hespanhol se desenganasse... se os partidos politicos alli depozessem o fanatismo que ainda os obumbralha!... Procuremos ambos os povos com incessante solicitude unir-nos pelo wagon, pelo melhoramento da producção, pela conveniente facilidade das trocas, pelas relações literarias e scientificas, pela similitude da educação popular; que então se converterão ambos os povos peninsulares em povos praticamente liberaes e identificados ambos pelos costumes e pela civilisação. Só então virá o municipio e outras instituições como elles podem e devem ser»⁴⁴.

Outros periódicos, pese embora reconhecessem a necessidade de uma reforma comercial e a concertação económica entre os dois países, usaram de muita precaução no discurso que adoptaram e nas medidas que preconizaram. A *Concordia*, no artigo intitulado *Tratado de União de Alfândegas*, advogou a máxima prudência, considerando que o assunto teria de ser profusamente discutido e ponderado⁴⁵.

O *Comércio*, em Agosto de 1854, mostrava-se céptico em relação ao boato, veiculado pela imprensa espanhola, sobre as eventuais instruções do governo português ao seu embaixador em Madrid para entabular um acordo de reciprocidade de alfândegas. Sem questionar a necessidade de tal acordo, remetia a sua negociação para um momento mais oportuno, já que a Espanha se encontrava em pleno período revolucionário. Tendo em linha de conta que o assunto era tão importante e implicava um tão grande número de considerações, tal tratado só se poderia produzir numa época de paz e serenidade⁴⁶.

⁴⁴ *A Verdade*, Porto, n.º 329, 20 de Outubro de 1856, p. 1.

⁴⁵ *A Concordia*, Porto, n.º 252, 4 de Novembro de 1854.

⁴⁶ *O Comercio*, Porto, n.º 37, 28 de Agosto de 1854.

Esta temática foi retomada no artigo *União Commercial* que apresentava a federação política de Portugal e Espanha como uma ideia grandiosa mas ao momento irrealizável⁴⁷. Já a aproximação económica era recomendada com premência:

«Mas a união commercial dos dous povos é não só possível, é muito necessaria, util, e importante, e é de mais retroactivo e inconveniente que se não faça. Vivamos independentes mas vivamos amigos, e aproveitemos o bello solo que a natureza por nós ambos repartiu, mas que só os exforços de ambos podem levar ao verdadeiro ponto de grandesa.

(...) Despida de todas as aspirações, isolada como um grande principio economico, regulador das mutuas vantagens que os dous povos podem dar se, desafrontada das ambições que possam olhal-a como um meio de adquirir o poder, a União Commercial de Portugal á Hespanha longe de ter obstaculos invenciveis, offerece tão pronunciados proveitos que não pode ella fugir por muito tempo á consideração dos Estadistas dos dous reinos, que para acompanhar a epocha e collocar-se em harmonia com os interesses materiaes que nas duas nações se vão levantando, é força que quanto antes a meditem para realisal-a»⁴⁸.

Para esta «revolução pacifica» que poderia abrir um «futuro de prosperidades» propunha um estudo sério e ponderado, sem contudo adiantar mais nada quanto aos trâmites processuais, matérias a privilegiar ou reformas concretas a realizar. Um destes assuntos é abordado no artigo *Correspondencia para Hespanha*, de Junho do ano seguinte, e tratava da convenção postal com Espanha⁴⁹.

A reacção deste periódico aos projectos da linha Porto/Vigo e consequente criação de uma companhia nos dois países foi bem menos entusiástica do que a do *Nacional*. Lembrava o mau estado da doca da barra do Porto e da inexistência de um abrigo artificial, situação que o subalternizava em relação ao porto de Vigo pelo que preferia ver os dinheiros portuenses investidos nos melhoramentos portuários de Leixões. Só se dificuldades insuperáveis viessem a tolher a realização da doca, apoiaria este periódico a construção da linha férrea do Minho com ligação a Vigo⁵⁰. Esta temática tomou aliás importantes proporções nas páginas

⁴⁷ «Quando as idéas velhas tiverem de todo desapparecido, quando o principio democratico tiver de todo supplantado o da realesa de qualquer modo constituida, então será consequencia inevitavel a separação dos antigos reinos de Hespanha em outros tantos povos ligados com o de Portugal pelo principio federativo. Até lá, se lá se chegar, a união politica de Hespanha a Portugal não entra, quanto a nós nas raias da probabilidade» (Cf. *Ibidem*, n.º 77, 29 de Novembro de 1854).

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ *Ibidem*, n.º 130, 6 de Junho de 1855.

⁵⁰ *O Commercio do Porto*, n.º 113, 20 de Maio de 1857.

do *Comércio*, ao longo do segundo semestre de 1857 e de todo o ano seguinte; além dos vários artigos de opinião e notícias sobre o assunto, transcreveu e comentou textos de periódicos espanhóis especializados, como a *Gaceta de los Caminos de Hierro* e *El Porvenir Hispano-Lusitano*, e envolveu-se ainda numa polémica com o *Jornal do Comércio* que o acusava de manter uma posição negativamente regionalista, que exacerbava a questão da barra do Porto e se opunha ao caminho-de-ferro.

Mas o *Comércio do Porto* (adoptara este título desde o 1.º dia de 1856) não patenteou qualquer postura de desconfiança em relação às inovações ou projectos que envolvessem a vizinha Espanha. Em Maio de 1859, um artigo intitulado *Aliança entre Portugal e a Hespanha*, reflectiu sobre a necessidade de um pacto de estratégia ofensiva e defensiva entre os dois países, tendo em vista a conjuntura política europeia e as perspectivas de guerra eminente, apresentando-o como forma de manutenção das respectivas independências nacionais⁵¹. Em Agosto, um texto com o título *Convenio Postal entre Portugal e Hespanha*, revelou o plano em sete artigos elaborado pela Sociedade Económica de Madrid para um projecto de convenção postal apresentado ao seu governo, e teceu algumas considerações sobre a oportunidade de reaproximação económica e ferroviária dos dois países⁵².

⁵¹ «A peninsula é fraca e desconsiderada, porque não está unida, e alliada. Conservemos embora a nossa autonomia de nação independente, mas sejamos fortes no exterior, e respeitados pelas outras nações.

A occasião é favoravel. A nossa causa é a da peninsula. Os nossos interesses são homogeneos. O perigo é o mesmo para os dois paizes. Evitemol-o ambos. Aos governos de ambas as nações cabe este imperioso dever» (Cf. *Ibidem*, n.º 106, 12 de Maio de 1859).

⁵² «Os dous povos irmãos da Peninsula, vinculados pelas relações do passado, e nascidos no mesmo berço, e sob os explendidos horizontes do mesmo céu, caminham um para o outro a passos largos, e tendem a aproximar-se por todos os meios, que a civilisação moderna põe ao serviço das grandes ideias d'este seculo. A politica cede o passo aos serenos e remansados progressos do viver material das nações, e as barreiras levantadas pela mão dos seculos, e cimentadas com o sangue de repetidas e porfiosas luctas internacionais, obliteram-se lentamente diante dos grandes melhoramentos da epocha, e do rapido desenvolvimento do progresso economico dos nossos tempos.

(...) A sua união politica será ainda por muito tempo um problema de impossivel solução. A sua confederação economica é já hoje uma fervorosa aspiração de espíritos ilustrados, e uma tendencia commun dos dous povos peninsulares. Depois de muitas repugnancias, e reiterados embaraços, parece que vae finalmente construir-se o caminho de ferro internacional, que nos ha-de ligar pela fronteira do sul ao visinho reino, aproximar-nos a passos rápidos dos nossos irmãos da peninsula. Esta barreira vae cahir. Os dous povos vão dar as mãos através das suas fronteiras e, a alguns annos de distancia ninguem poderá dizer qual será o futuro regime economico e social das duas nações» (Cf. *Ibidem*, n.º 198, 25 de Agosto de 1859).

Da polémica nacional sobre os caminhos de ferro e a invasão espanhola, que concitou a atenção da imprensa periódica, também participou este diário portuense, tentando subalternizar a especulação sobre tal ameaça face às benesses da regeneração económica e material⁵³. Neste contexto recomendou o livro de Villiaumé, *A Espanha e os seus Caminhos de Ferro*, que contestava a possibilidade de Portugal ser anexado à potência vizinha «pela razão muito plausível de que os portuguezes a não querem»⁵⁴. Em 1866, tratando dos *Caminhos de ferro de Lisboa a Madrid*, louvou a ligação das duas capitais, a qual encarava como garantia de engrandecimento mútuo e apelidava de «união racional»⁵⁵.

O ano de 1861 assistiu a um crescendo especulativo sobre o tema do iberismo, o que não deixou de afectar as reflexões sobre a união económica dos dois países. Com o título *O Iberismo e os Interesses Económicos de Portugal e da Hespanha*, o *Comércio* publicou um artigo que objectivamente desmontava a comum identificação de união económica com união política, defendendo que a propaganda do iberismo operava como poderoso obstáculo à concertação dos interesses materiais dos dois países:

«A doutrina iberica, que se inculca como laço de união entre Portugal e a Hespanha, é, quanto a nós, a causa fatal que mais pôde prolongar, em prejuízo de ambos os povos, a situação de isolamento commercial, em que permanece qualquer d'elles relativamente ao outro»⁵⁶.

Este prejuízo era contabilizado na área dos interesses comerciais e económicos já que, se tal obstáculo fosse removido, se daria o incremento da riqueza de ambos os países, pela permuta dos seus produtos, pelo encurtamento das distâncias e pelo aproveitamento dos portos melhores apetrechados. Advogava então que tal ambiguidade devia ser desfeita, não devendo mais alguma linha ser escrita por portugueses ou espanhóis na defesa do iberismo, com vista a ser alcançado o progresso nos dois países.

A defesa da ideia de associação comercial plurinacional não abandonou o espírito dos responsáveis do *Comércio do Porto*; em Dezembro do ano seguinte, um artigo intitulado *Zollverein*, explicava ao público português o processo de formação da liga das alfândegas alemãs, desde as origens à consolidação⁵⁷.

⁵³ Veja-se a este propósito o artigo *Independencia Nacional*, inserto no n.º 98, de 30 de Abril de 1860.

⁵⁴ *O Commercio do Porto*, n.º 52, 5 de Março de 1861, p. 2.

⁵⁵ *Ibidem*, n.º 277, 27 de Novembro de 1866, p. 1.

⁵⁶ *Ibidem*, n.º 174, 3 de Agosto de 1861.

⁵⁷ *Ibidem*, n.º 300, 26 de Dezembro de 1862.

A defesa cabal e inequívoca do modelo alemão para a Península Ibérica regressou às páginas deste aríete do progresso comercial, em Fevereiro de 1863, ano em que recrudesceram as exposições sobre comércio, finanças e economia em Espanha. O artigo *Liga de Alfandegas entre Portugal e Hespanha. Estudos Previos*, considerava que só uma liga peninsular poderia evitar os inconvenientes recíprocos decorrentes dos desajustamentos entre os direitos fixados nas pautas dos dois países. E mais uma vez fazia a separação das águas, esclarecendo que a associação económica não implicava qualquer aproximação política de pendor iberista⁵⁸.

Como atrás se mencionou, o *Comércio do Porto* foi um dos periódicos portugueses que fez eco de um jornal de Vigo, de nome *El Porvenir Hispano-Lusitano*, que se publicou entre Abril e Agosto de 1858, com o objectivo público e confessado de contribuir para o processo de relançamento das duas nações ibéricas no contexto europeu. Segundo os seus responsáveis, esta contribuição poderia materializar-se através da criação de múltiplos núcleos de acção regional, pelo que pretendiam promover a revitalização do eixo Porto/Vigo. Era sua motivação específica associar-se aquilo que denominava de cruzada do bem comum, isto é, ao projecto de instalação de vários troços de via férrea que, uma vez disseminados pela península unindo a Galiza à Andaluzia, através do território de Portugal, recolocariam as nações ibéricas em situação de igualdade, senão mesmo de superioridade, entre os países europeus de primeira grandeza. A esta crença ilimitada no poder regenerador dos caminhos de ferro apresentados como a mola propulsora de toda a actividade económica porque promotora do comércio e fomentadora das indústrias, os responsáveis da revista aliaram um outro projecto, o da união mercantil da península. Estas duas realizações corporizariam a condição *sine qua non* a um progressivo e ininterrupto crescendo de progresso material, ascensão essa comparada à mística escada de Job. Esta publicação nasceu pois para providenciar apoio de rectaguarda a um projecto concreto cuja discussão já se desenrolava nos gabinetes do poder, e cujos estudos preparatórios chegavam às suas conclusões finais,

⁵⁸ «A questão das nacionalidades consideram-a absolutamente separada da liga das alfandegas, e o *Zollverein* é a demonstração mais eloquente que as duas ideias são distintas.

Somos anti-ibericos e mais de uma vez temos dado testemunho publico do nosso modo de pensar a este respeito. Se pugnamos para que se estudem e preparem os elementos, a fim de se realizar uma liga de alfandegas entre as duas nações, é porque não vemos n'esse facto nenhuma invasão das ideias políticas sobre as ideias económicas» (Cf. *Ibidem*, n.º 45, 25 de Fevereiro de 1863).

isto é, o caminho de ferro do Porto a Vigo. À data da publicação do 1.º número, 10 de Abril, o general Prim, considerado o principal motor e mentor das linhas férreas na Península, e particularmente as que atravessavam fronteiras, estadiava em Vigo, onde permanecia aliás, desde 28 de Março, encontrando-se de partida para Portugal, com o fim de solicitar do governo de Lisboa a construção da linha férrea que poria em comunicação as cidades de Vigo e Porto. Esta delegação, que integrava além de engenheiros especializados, o próprio director do *Porvenir Hispano-Lusitano* — Francisco Tenreyro y Montenegro —, seguiria do Porto para Lisboa, e daí para Paris, Madrid e Barcelona, locais onde a diplomacia do conde de Reus jogava alguns trunfos.

A interacção com as entidades portuguesas era absolutamente indispensável à prossecução do projecto espanhol que visava a ligação de Vigo a Sevilha através de quatro etapas fundamentais, a saber, Sevilha a Badajoz, Badajoz a Lisboa, Lisboa ao Porto e, finalmente, Porto a Vigo.

Mas se os responsáveis do *Porvenir Hispano-Lusitano* defendiam sem restrições a construção do caminho de ferro do Minho, considerando-o a premissa de engrandecimento de Portugal e Espanha, esta realização confrontava-se com resistências várias, nomeadamente o *lobby* do Porto, representado pela Associação Comercial, entidades municipais e grande parte da imprensa, os quais chamavam a atenção para a necessidade prévia de obras de remodelação da barra do Douro, como medida de prevenção contra a iminente perda do vigor comercial e portuário da sua cidade. A «cabala portuense»⁵⁹, como lhe chamava D. Pedro V, que via no caminho de ferro do norte um eixo vivificador do comércio interno, alertava para a possibilidade da secundarização do seu porto em benefício dos de Lisboa e Vigo, insistindo na imagem de marca de produtos tradicionalmente transaccionados pelo porto da segunda cidade do país. Dizia a este respeito o *Clamor Publico*:

«O valor do vindo do Douro não reside nas suas qualidades intrínsecas; só lhe vem da sua passagem pela Barra do Porto. Sempre seria suspeito ao paladar britannico se embarcasse por Vigo ou pela Figueira»⁶⁰.

Em tempos de mitificação da acção civilizadora do caminho de ferro num quadro de impulso regenerador, a imprensa portuense teve consciência da posição incómoda que adoptara ao patentear os seus receios relativamente ao projecto da ligação ferroviária da sua cidade com

⁵⁹ QUEIRÓS, Francisco Fortunato — *D. Pedro V e o Seu Pensamento Político. Cartas ao Marquez de Loulé*, vol. 2, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1974, p. 141 e seguintes.

⁶⁰ *Clamor Publico*, Porto, n.º 274, 14 de Setembro de 1857.

o excelente porto galego. Essa tomada de posição acarretou-lhe alguma animadversão mas não estava completamente sózinha nesta posição. O *Conimbricense* solidarizou-se com os interesses da capital do norte, mas aduziu outros argumentos tendentes a adiar a construção dessa via. Primeiro, considerava que ela se ligaria à realização de um tratado sobre tarifas alfandegárias e navegação do Douro, pelo que teria que ser negociado pelos dois governos e não pelos comissários de Prim e o governo português. Segundo, insistia que essa via não devia ser accordada ou concedida antes da negociação completa da linha do leste⁶¹. Apesar de estar ciente das opiniões favoráveis à construção do troço ferroviário do norte manifestadas pela imprensa minhota, o periódico de Joaquim Martins de Carvalho opinou que a linha de Vigo era então «inopportuna e altamente perigosa para os interesses deste paiz», já que além de perniciosa aos interesses económicos do Porto, embaraçava a negociação da linha do leste com o governo espanhol, além de que o tesouro português não poderia comportar a «despesa incalculável» proveniente da construção simultânea das três linhas, a do norte, a de leste, e a linha Porto/Lisboa:

«Temos para nós que só esta circunstância bastará para afastar para tempos mais remotos esse projecto do conde de Reus, em que não vemos interesse algum, e pelo contrario o prejuízo mais palpável para todo o comercio do Porto e para a generalidade da Nação»⁶².

Como seria de esperar, as localidades do noroeste adoptaram o ideal da integração internacional através da ferrovia, e encaravam essa inovação tecnológica como a salvação da sua região; o periódico de Valença, *A Razão*, ao longo do segundo semestre de 1857 e primeiros meses do ano seguinte, advogou com veemência a implantação de tal melhoria:

«O caminho de ferro do Norte não podia nem devia parar na cidade do Porto, mas sim cortar a rica, e populosa província do Minho pondo-nos em contacto com o caminho de ferro do Norte da nação vizinha, que do excelente porto de Vigo, um dos melhores do mundo, vai fazer-se em direcção a Madrid pondo-nos por conseguinte em comunicação com toda a Europa»⁶³.

Os argumentos deste periódico incorporavam-se na cruzada da civilização materializada pela via férrea, minimizando os seus aspectos pontualmente menos positivos, como atesta a seguinte passagem:

⁶¹ *O Conimbricense*, n.º 366, 28 de Julho de 1857, p. 1.

⁶² *Ibidem*, n.º 374, 25 de Agosto de 1857, p. 1-2.

⁶³ *A Razão*, Valença, 3.º Ano, n.º 405, 17 de Agosto de 1857.

«A humanidade, a nação é o tudo; um prejuízo passageiro ou o inconveniente d'uma villa ou d'uma cidade é nada para taes calculos.

Attende-se ao maior bem do maior numero: nada mais, e nada menos.

Faça-se o caminho de ferro do Porto a Valença e Vigo, e veremos em breve como por encanto crescerem e melhorarem-se as povoações por onde passar aquelle vehiculo accelerado da civilização moderna, promovedor conhecido de todos os melhoramentos»⁶⁴.

É pois numa conjuntura de expectativa que por portaria de 8 de Setembro de 1857 e após cinco anos de promessas por parte do governo regenerador, o ministério das obras públicas autorizou a formação dos estudos necessários com vista à construção do caminho de ferro do Norte, sendo nomeado chefe desta comissão o engenheiro Joaquim Nunes de Aguiar. Em 1862, a *Voz do Minho* congratulava-se com a construção desta linha que, a seu ver, permitia a Portugal estender-se para norte, quase adquirindo uma nova província:

«Continue-se, pois, a linha ferrea do Porto a Valença, e acabe-se com os passaportes entre os dois paizes, e o governo verá o grandissimo proveito que ha-de tirar da união das duas provincias da Galiza e Minho, já tam unidas pelas relações comerciaes que todos os dias crescem entre ambas»⁶⁵.

Também a *Aurora do Lima*, de Viana do Castelo, pugnou pela construção dessa ferrovia, considerando-a prioritária em relação aos troços Porto/Lisboa e Porto/Santarém, coadjuvando a sua argumentação com a transcrição de artigos do *Porvenir* e do *Jornal do Comércio*⁶⁶.

Periódicos de outras regiões auxiliaram os minhotos na cruzada do caminho de ferro; o *Viriato* foi um deles, alertando que se o tesouro comportava a despesa não se devia perder a oportunidade, já que as razões que recomendavam a construção da linha do leste, também recomendavam a linha do Norte⁶⁷.

Mas foi o *Futuro*, fundado por Elias Garcia em 1858, o periódico português que mais publicitou os conteúdos do *Porvenir Hispano-Lusitano*. Noticiou constantemente a evolução das negociações do conde de Reus e sua equipa, reproduziu muitos dos seus textos, veiculou, enfim, a publicidade do projecto do caminho-de-ferro Porto/Vigo.

⁶⁴ *Ibidem*.

⁶⁵ *A Voz do Minho*, Valença, n.º 1093, 12 de Agosto de 1862, p. 1. Este periódico foi o continuador da *Razão*.

⁶⁶ *Aurora do Lima*, Viana do Castelo, n.º 407, n.º 411 e n.º 474, de 6 e 15 de Setembro de 1858, e 16 de Fevereiro de 1859, respectivamente.

⁶⁷ *O Viriato*, Viseu, n.º 253, 1 de Setembro de 1856, p 1.

O *Futuro* esteve sempre alerta no tocante às questões peninsulares como o demonstra a sua leitura atenta de outros periódicos espanhóis, como *El Miño* e *La Iberia*, e a transcrição das sete reformas fundamentais do convénio postal hispano-português, propostas pela Sociedade de Economia Madrilense ao governo espanhol, inspiradas no projecto de Marcoartú⁶⁸.

Sobre a temática da concertação económica peninsular, manifestaram-se ainda outros periódicos portuenses, nomeadamente em 1854, quando se multiplicavam os rumores sobre a possibilidade de assinatura do tratado de união das afândegas. Curiosamente, um artigo de fundo do *Portugal*, folha legitimista da responsabilidade de Fernando Jácome, corroborou os princípios defendidos no texto *União Commercial* publicado no dia anterior, no *Comércio do Porto*, advogando o estabelecimento de relações económicas com a Espanha, sem medo que estas estorvassem a independência política⁶⁹.

O Porto e Carta estampou nas suas páginas a defesa desta causa pela voz do seu principal redactor, Ponce Leão, num artigo de 1859 intitulado *A Liga das Alfandegas Peninsulares*. A liberdade económica era aqui posta em pé de igualdade com a liberdade política, apresentando-se a cooperação económica entre estados como uma ideia moderna, marco de aperfeiçoamento da civilização e sinal de rejuvenescimento das sociedades:

«A ideia da união das alfandegas entre Portugal e a Hespanha é um princípio que saudamos com entusiasmo. É a scienza economica que nos leva a essa exaltação do espirito que não pode deixar de se comprazer no projecto d'uma grande obra»⁷⁰.

Compreende-se assim a prolixa lista de vantagens que apresentava como decorrente dessa grande obra:

«Pela união das alfandegas os productos d'ambos os paizes tem igual protecção e igual onus.

Ambos constituirão o mesmo paiz neste ponto, o commercio interno será mais livre, a sociabilidade entre as duas familias estreitar-se-ha, e uma das grandes fontes de riqueza nacional correrá egualmente por ambos os povos, fertilisando-os. A união das alfandegas alludida é um bello principio de attracção, uma lei equitativa, uma necessidade da epocha, e um axioma de economia politica.

⁶⁸ *O Futuro*, Lisboa, n.º 413, 21 de Agosto de 1859.

⁶⁹ *O Portugal*, Porto, n.º 617 (4.º ano), 30 de Novembro de 1854.

⁷⁰ *O Porto e Carta*, Porto, n.º 242, 25 de Outubro de 1859.

É ella um magnifico instrumento com que se ha-de operar a maior celeridade nas transacções d'ambos os povos, a mais justa estabilidade nos contractos commerciaes d'ambas as familias. É ella uma garantia de ordem, uma lei que vem cortar enormes anomalias que ahi tem sido condemnadas do alto da imprensa: é ella a fusão da legislação economica que socialisará ambos os paizes, destruindo assim as peias que a antipathia tem formado entre elles, peias mais oriundas de falsas ideias, do que de naturaes inclinações»⁷¹.

O *Jornal da Associação Industrial do Porto* divulgou o ideal ibérico na sua dupla vertente política e económica, traduzindo em 1855, na sua secção de «Economia Industrial», a versão integral dos *Estatutos da Liga Hispano-Lusitana*⁷², recentemente fundada por Facundo Infante, presidente das cortes constituintes⁷³.

De entre os periódicos portuenses, o *Oriente* foi o que mais intensamente defendeu a associação industrial peninsular. Em 1859, um artigo de primeira página chamava a atenção para a desconfiança que Portugal deveria manter em relação à Inglaterra e França, devendo apoiar-se na aliança com Espanha, a única que poderia firmar a independência nacional e grangear-lhe representação europeia, especificando da seguinte forma o teor desse entendimento:

«Não se tracta da fusão dos governos nem da centralisação administrativa. O sentimento geral que se manifesta, a propaganda que se tenta, é pela alliança commercial, industrial, litteraria, fomentada por meio das communicações faceis, pelo estudo das riquezas dos dois paizes, pela comparação dos seus meios productivos. Que são os governos, quando a sociedade se desenvolve por si, trabalha, e se abastece de tudo o que necessita, observando os principios da liberdade, as leis da protecção mutua e o respeito pelos interesses legítimos?»⁷⁴

Segundo este texto, as resistências ao entendimento peninsular seriam anuladas através da fórmula mágica do progresso material:

«O industrialismo de hoje, o movimento commercial, a avidez dos caminhos de ferro, que nos transportam commoda e economicamente,

⁷¹ *Ibidem.*

⁷² *Jornal da Associação Industrial Portuense*, Porto, n.º 14, 15 de Fevereiro de 1855, p. 217-218.

⁷³ *Estatutos de la Liga Hispano-Lusitana*, Madrid, Imprensa de Luis Garcia, 1855, 7 p. Estavam divididos em cinco capítulos que tratavam, respectivamente do objecto, formação e meios da sociedade; da organização; da direcção; das sessões; dos deveres e obrigações recíprocas da liga e dos seus associados.

⁷⁴ *O Oriente*, Porto, n.º 39, 28 de Fevereiro de 1859.

dispara esses obstaculos, filhos de preconceitos e de interesses mal baseados»⁷⁵.

O país vizinho era então apresentado como um exemplo de rápido e recente desenvolvimento material, mas também como uma nação que amenizara o seu carácter e costumes, tentando dissipar assim um dos preconceitos que estava na base da aversão multissecular, e corporizava um dos argumentos fundamentais da propaganda anti-castelhana:

«Ninguem duvidará que a Hespanha tem feito muito progresso na administração, na instrucção, e no desenvolvimento da sua industria. Alguns defeitos inherentes aos costumes e educação dos seus habitantes, vão desaparecendo: as suas relações sociaes são menos rudes e o seu commercio com os portuguezes torna-se cada vez mais facil e intimo»⁷⁶.

Nesta conformidade, explicavam-se as condições de emergência da nova associação, as suas características e objectivos:

«A Associação Industrial Peninsular, que agora começa em seus trabalhos, composta d'individuos que se interessam pelo progresso das coisas da Peninsula, associação que deve ter as suas correspondentes em Hespanha, que não se envolve em negocios politicos nem em questões governamentaes, será a expressão d'esse pensamento, que a muitos suscitou a nossa humilhação na questão da *Carlos e Jorge*.

(...) A Associação Industrial Portuense tentará como primeira obra, uma exposição periodica de productos de ambos os paizes. Ha muito tempo que a Peninsula deveria compulsar a sua producção antes de hir apresentar-se nas exposições estrangeiras. A exposição peninsular servirá de thermometro para avaliarmos as nossas principais producções, as que nos convem alimentar, a capacidade dos nossos artistas, e será o preludio para acelerar as communicações que hão de ligar os dois paizes»⁷⁷.

Três dias depois, um artigo vituperava novamente a política ardilosa da Inglaterra e da França, que acusava responsável da própria separação e desentendimento dos dois povos da Península, e insistia na aliança económica peninsular, acrescentando-lhe alguns elementos:

«Portugal e Hespanha diligenceiem pôr um prégo bem seguro na roda de tamanho absurdo, que os tem damnificado a ambos em grandissima escalla. Não o consintam mais, por que serviriam só interesses estranhos, que a diplomacia e até propagandas com apparencias populares tentam ainda continuar.

⁷⁵ *Ibidem.*

⁷⁶ *Ibidem.*

⁷⁷ *Ibidem.*

É urgente aos dois povos peninsulares, estreitarem-se pelas diversas relações economicas. Convem começar pela construcçao das linhas internacionaes, ao sul e norte de Portugal, pelos pontos de mais interesse commun. A imprensa dos dois paizes provoca o espirito publico e solicita os respectivos governos para tão grande empreza. As exposições industriaes peninsulares periodicas, serão tambem um meio efficaz d'estudo mutuo e conductor de ideias proficuas aos interesses da peninsula. Será este um dos trabalhos preliminares da nova Associação Industrial Peninsular. Já se deu conta d'este projecto em um dos números passados do *Oriente*. O pensamento da alliança economica deverá secundal-o uma liga das alfandegas dos dois povos, em protecção mutua da sua producção e commercio.

Animos esclarecidos e dedicados diligenceiam evidenciar esta verdade por toda a peninsula. No bom senso popular ha de imprimir-se a convicção dos seus verdadeiros interesses. O estudo e conhecimento mutuo da sciencia e litteratura, da producção e riqueza dos dois paizes, sem duvida testemunhará que as suas forças, pelo desenvolvimento progressivo das relações economicas, serão respeitaveis e respeitadas.

E esta certeza dará em resultante uma natural alliança politica de maxima vantagem para a dignidade e os interesses dos dois povos peninsulares. A peninsula será forte»⁷⁸.

Para levar a cabo esta empresa, contava o autor do artigo com o «solicito apostollado» da imprensa, e com todos os veículos de propaganda escrita, pelo que elogiava uma obra escrita em Paris por um talentoso escritor português e ali publicada pela Sociedade Ibérica, e da qual diz ter o mérito de «fazer familiares ao mundo as nossas coisas e os nossos homens eminentes»; tratava-se claramente do 1.º tomo da obra *Les contemporains portugais, espagnols et brésiliens*, que Teixeira de Vasconcelos denominou *Le Portugal et la Maison de Bragance*⁷⁹.

O empenho do *Oriente de Trás-os-Montes* no debate sobre a concertação económica peninsular não esmoreceu. Prefaciando um excerto do discurso de Romero Ortiz apresentado ao congresso espanhol, e aqui reproduzido na língua original, o articulista que assinava com as iniciais G. P. advogava a aliança ibérica:

«Não se trata da fusão politica, que os portuguezes não podemos querer. Defende-se como altamente vantajosa para o futuro de ambas as nações peninsulares, a união industrial em que possa firmar-se uma alliança politica, com unidade de pensamento e de interesses, que torne

⁷⁸ *Ibidem*, n.º 41, 3 de Março de 1859.

⁷⁹ Paris, 1859.

a peninsula robusta no interior e mais respeitável e respeitada no exterior»⁸⁰.

Insistindo no jugo do despotismo francês igualmente sentido em Portugal e Espanha, e outras «maliciosas influencias estrangeiras» que haviam cavado valas entre os dois países e incutido um «odio injustificavel e um pasmoso desconhecimento mutuo», propunha uma união económica que reputava inadiável:

«Similhante mal deve acabar de prompto. A independencia d'ambas as nações firma-se na sua unidade económica d'onde derive uma justa alliança politica. Com a união ellas hão de conseguir nos conselhos e na politica da Europa a consideração que lhes é devida. É pois louvavel, a precedencia que os governos dos dous paizes vam dar à linha ferrea internacional»⁸¹.

A proposta de Romero Ortiz para a qual o jornalista do *Oriente de Trás-os Montes* pedia a «justa reciprocidade» por parte do governo português, assentava tão somente em quatro parágrafos de índole cultural e administrativa, almejando a reciprocidade de direitos civis na Península: a possibilidade dos espanhóis residentes em Portugal receberem as suas pensões provenientes do tesouro público; a possibilidade de jovens portugueses poderem seguir carreiras literárias em Espanha; a possibilidade de médicos portugueses exercerem a sua actividade profissional no país vizinho; a possibilidade de portugueses se candidatarem a cátedras vacantes nas universidades espanholas⁸².

Desde a primeira hora, o *Jornal do Povo* revelou uma visão que privilegiava o enfoque económico da realidade, bem patente no seu editorial⁸³. Não admira pois que o periódico fundado por António Rodri-

⁸⁰ *O Oriente de Traz-os-Montes*, Porto, n.º 4, 7 de Abril de 1859. Refira-se que a mudança do nome do periódico ocorreu em 4 de Abril de 1859, recomeçando então a publicação com o n.º 1.

⁸¹ *Ibidem*.

⁸² Um periódico da capital, *A Opinião*, asseverava então que corria em Madrid o rumor de não haver impedimento à aprovação do projecto de lei de Romero Ortiz nas cortes espanholas, principalmente após a proposta de Mendes Leal no parlamento português, encontrando-se o assunto a ser estudado por comissão própria, com vista à discussão a marcar pelo Ministro do Fomento (Cf. *A Opinião*, Lisboa, n.º 726, 1 de Junho de 1859).

⁸³ «Hoje todas as grandes questões politicas se resumem e definem n'un grande problema economico. A missão política da imprensa está terminada(...). Resta portanto a questão económica. Essa é a primeira e mais substancial devisa da ardua e trabalhosa missão, que na imprensa nos propomos desempenhar. (...) O nosso pensamento é pois mais económico do que político. Não pertencemos a nenhum partido; pertencemos a uma escola de ideias económicas livres, francas e generosas» (Cf. *Jornal do Porto*, Porto, n.º 1, 1 de Março de 1859).

gues da Cruz Coutinho e José Barbosa Leão⁸⁴, tendo este assumido também as funções de director e redactor principal, ao lado de José Luciano de Castro, tenha tratado a questão económica numa perspectiva peninsular.

Ao longo do primeiro mês de vida, este periódico chamou a atenção para *A Crise Commercial do Porto*, causada sobretudo pela crise dos vinhos do Alto Douro para os quais reclamava liberdade de comércio, tendo em vista a concorrência desleal motivada pelo contrabando de vinhos e aguardentes de Espanha⁸⁵; analisou detalhadamente *O Contrabando*, considerando este flagelo económico uma questão de premente actualidade⁸⁶; e estudou especificamente o *Commercio entre Portugal e Hespanha*, denunciando o «desapoderado contrabando» como o elemento viciador de todo o processo, lesivo dos interesses da indústria nacional e das receitas do tesouro⁸⁷. Defendia este texto que as causas dessa corrupção organizada radicavam nos defeitos da legislação fiscal portuguesa e espanhola, no desleixo e incúria da fiscalização das alfândegas, e na conservação de certos monopólios quer em Portugal, quer em Espanha. A solução para todos os prejuízos que estimava incalculáveis, estaria na união das alfândegas dos dois países.

Três dias depois este assunto foi mais extensamente tratado no artigo *Liga de Alfandegas entre Portugal e a Hispanha* o qual apresentava a união aduaneira como o único meio capaz de acabar com as despesas de fiscalização e de fazer prosperar as receitas nacionais⁸⁸. Depois de citar casos em que essa velha ideia frutificara (Alemanha, Inglaterra e Irlanda, Rússia e Polónia), o autor deteve-se a enunciar as suas vantagens: conhecimento e estima dos povos; desenvolvimento industrial estimulado pela concorrência leal; crescimento dos mercados; desenvolvimento das trocas; dissolução de rivalidades internacionais; economia nas despesas de fiscalização; aumento das receitas do tesouro; eliminação da concorrência clandestina. Os meios de pôr esta reforma em prática não foram negligenciados; o autor colocava a hipótese de repartição do produto dos direitos cobrados proporcionalmente ao número de consumidores, mas

⁸⁴ Sobre este autor veja-se o artigo de Maria da Conceição Meireles PEREIRA — *Iberismo e nacionalismo no pensamento de José Barbosa Leão: «O Futuro de Portugal» visto do Porto em 1881*. «Revista da Faculdade de Letras — História», 2.ª Série, vol 9, Porto, Universidade do Porto, 1992, p. 237-249.

⁸⁵ *Jornal do Porto*, n.º 8, 15 de Março de 1859.

⁸⁶ *Ibidem*, n.º 9, 16 de Março de 1859.

⁸⁷ *Ibidem*, n.º 12, 19 de Março de 1859.

⁸⁸ *Ibidem*, n.º 14, 22 de Março de 1859. Refira-se que, uma semana após a sua publicação, este artigo foi reproduzido num periódico de Valença, *A Razão*, n.º 648, de 28 de Março de 1859.

parecia-lhe mais conveniente que cada estado considerasse como seus os direitos cobrados nas alfândegas respectivas, uniformizando-se os valores através de uma pauta comum. Estas providências deveriam ainda ser completadas através dos seguintes quatro grupos de medidas: 1.º) abolição dos monopólios (tabaco e pólvora) nos dois países, para evitar a necessidade de fiscalização; 2.º) navegação completamente livre dos rios, abolição dos passaportes no interior da península, modificação da legislação sanitária, e permissão indistinta da construção de barcos mercantes nos dois países; 3.º) declaração do comércio de cabotagem completamente livre e comum; 4.º) declaração do direito diferencial vigente em benefício das colónias de ambos os países.

Tal como dos textos anteriores, é provável que Barbosa Leão tenha sido o autor de uma recensão à obra *A União Ibérica* (que Xisto Câmara havia recentemente publicado), da qual se destaca a seguinte ideia:

«Para nós a questão ibérica, deve encarar-se debaixo de dois pontos de vista, que vem a ser, a questão económica e a questão política.

Quanto á *união económica* da península ibérica, por meio d'humaliga d'alfandegas, do estabelecimento da mesma legislação commercial e marítima, de um tratado de navegação equiparando as duas bandeiras, d'um tratado de propriedade litteraria e industrial, etc.; estreitando-se as relações por meio dos caminhos de ferro, das estradas, e do encanamento e navegação dos rios; — união que tornaria homogeneos os interesses industriais, commerciais e agrícolas dos dois paizes; por essa união, dizemos, pronunciamo-nos abertamente: não vemos n'isso senão vantagens para o nosso paiz e para a nação nossa vizinha, e nossa irmã»⁸⁹.

O tom laudatório da união económica peninsular prosseguia ao longo do texto, divagando o autor sobre as transformações que a navegabilidade do Tejo e do Douro trariam ao país em geral, e a Lisboa e ao Porto em particular, com a decorrente rentabilização do comércio transcontinental feito por esses portos, criando um cenário magnífico de prosperidade comercial que insiste em afirmar não ser utópico:

«Por tudo isto pois somos de todo o coração pela *união económica* de Portugal e Hispanha, e consideramol-a uma questão palpitante d'actualidade, que quanto mais se retardar, mais se retarda a prosperidade dos dois paizes.

Quizeramos por isso ver os poderes publicos nos dos paizes lançar mão della, estudal-a, e fazer os trabalhos e combinações precisas para quanto antes a pôr por obra.

⁸⁹ *Ibidem*, n.º 71, 31 de Maio de 1859.

No dia em que se fizer, marcarse-á, não temos a menor duvida, uma nova éra para os dois paizes, e dos dois povos da Peninsula irão na devida pozião tomar lugar nos conselhos da Europa, por que se Portugal é menor paiz continental, é muito maior paiz colonial, e os seus recursos no Ultramar, convenientemente aproveitados, tornal-o-ião pelo menos a primeira nação de segunda ordem da Europa.

Somos pois, repetimos, pela *união economica* da Peninsula, almejamol-a sinceramente e quizeramos ter a ventura de ver a sua realização»⁹⁰.

Como se viu anteriormente, o autor decompunha a questão ibérica nas vertentes económica e política, sobrelevando a importância daquela. Efectivamente, no tocante à união política, defendia o seu apagamento do debate público e remetia-a para as gerações vindouras já que, sendo matéria de tão grande melindre, só poderia prejudicar conjunturalmente a realização da união económica. Como vários outros autores, Barbosa Leão comungava da teoria de separação estratégica da questão económica e política no seio da ampla problemática ibérica.

O correspondente em Madrid do *Jornal do Porto*, também revelava sintonia nesta matéria, elucidando os leitores da sua postura, logo na primeira missiva:

«Como n'uma correspondencia de Madrid para um jornal portuguez pode vir a pêlo muitas vezes fallar das relações dos dois povos, devo declarar que desejo a união econoomica, scientifica, litteraria e artistica dos dois povos irmãos, e que portanto apreciarei as questões e os factos nesse sentido»⁹¹.

Com efeito, assim procedeu. A propósito do rumor que corria na bolsa da capital espanhola sobre a formação de um banco de crédito hispano-português, cujas bases estariam a ser preparadas por dois banqueiros, um de cada nacionalidade, manifestou-se o correspondente entusiasticamente a favor da utilidade de um estabelecimento do género. Facilitaria, a seu ver, os projectados canais, estradas e vias férreas que impulsionariam a agricultura e indústria peninsulares, além de que os títulos de crédito por ele emitidos ultrapassariam as tradicionais dificuldades que a diferença de moeda produziam nos negócios entre os dois países⁹².

⁹⁰ *Ibidem*.

⁹¹ *Ibidem*, n.º 97, 6 de Julho de 1859. Exemplificativo deste programa é o regozijo com que transmite a recém nomeação de Nicomedes Pastor Dias para substituir Alcalá Galiano na embaixada de Lisboa.

⁹² *Ibidem*, n.º 102, 12 de Julho de 1859.

Curiosamente, o elogio da concertação económica peninsular abandonou por algum tempo as páginas do *Jornal do Porto*. Ao longo de três números⁹³ foi publicado um extenso comunicado dirigido ao redactor, intitulado *Iberismo* e criptónimamente assinado por X., que fazia uma contundente detracção da união ibérica e ressaltava as desvantagens económicas daí decorrentes. Baseado nos argumentos do *Compêndio Estadístico* de José Ayala, concluía que, feita a união, Portugal seria agravado no tocante à sustentação do clero, e perderia a maior prosperidade que as suas balanças de comércio revelavam⁹⁴. Por outro lado, defendia que a eliminação das aduanas raianas e a navegabilidade e encanamento dos rios só favoreceriam a hegemonia espanhola na península⁹⁵.

O próprio Barbosa Leão revelou mais prudência na matéria. A propósito das interrogações feitas no congresso ao governo espanhol pelo deputado Martin de Herrera em 27 de Junho de 1862, sobre o estado das negociações decorrentes do já longínquo tratado de 1856 sobre navegação do Douro e comunicações entre Portugal e Espanha, as considerações do redactor do *Jornal do Porto* são, no mínimo, cautelosas. Começou por reiterar a sua adesão ao sacrossanto dogma político da independência nacional, ao credo da nacionalidade, à religião da pátria primeiro do que à do progresso, fiel ao princípio: «Pobres antes, mas em nossa casa, do que fartos e ricos no palacio d'extranhos»⁹⁶. Por outro lado, lá se ia dizendo que demasiados escrúpulos podiam impedir um relacionamento vantajoso:

«Approximados pela natureza do territorio, pela affinidade de linguagem e pelas demais circunstancias, que os tornam dois povos irmãos, podem muito bem portuguezes e hispanhoes approximar-se no tracto e convivencia; que não será isso o que apague as raias divisorias das duas nacionalidades. Antes pelo contrario.

⁹³ *Ibidem*, n.º294, 22 de Dezembro de 1860, p. 2-3; n.º118, 25 de Maio de 1861, p. 2-3; n.º120, 28 de Maio de 1861, p. 2-3.

⁹⁴ *Ibidem*, n.º118, 25 de Maio de 1861. Refira-se que a obra do engenheiro José de Aldama Ayala, *Compendio Geográfico-Estadístico de Portugal y sus posesiones ultramarinas*, Madrid, Imprenta de la Viuda de D. Antonio Yenes, 1855, 639 p., foi um dos estudos resultantes das comissões que o autor integrou sobre caminhos de ferro e exploração mineira, e aí expendeu algumas considerações favoráveis à união ibérica, particularmente visíveis na introdução (Cf. *op. cit.*, p. 3-33).

⁹⁵ *Ibidem*, n.º120, 28 de Maio de 1861.

⁹⁶ *Ibidem*, n.º149, 4 de Julho de 1862. Este mesmo princípio foi reiterado quatro anos mais tarde no artigo *Portugal e Hespanha*, que rebatia as propostas dos jornais espanhóis, nomeadamente da *Epoca* (Madrid) sobre o tratado peninsular de comércio (Cf. n.º181, 12 de Agosto de 1866, p. 1).

Quanto mais se conhecerem os dois povos vizinhos, que tão distantes se acham ainda hoje moralmente, mais hão de elles respeitarse mutuamente, e acatar as distintas condições da sua respectiva existencia nacional, prestando-se reciproco auxilio e cooperando, sem quebra da sua autonomia, para o engrandecimento communum»⁹⁷.

Em 1864 a antipatia dos responsáveis do *Jornal do Porto* pela união económica peninsular era patente e notória; Barbosa Leão tinha abandonado a empresa nesse ano e fundara o *Jornal de Lisboa*, onde continuaria a perseguir os seus ideais. Nos inícios de Agosto foi publicado um extenso artigo intitulado *O Iberismo* onde se analisavam os atalhos que levariam o país à Espanha. Considerava-se que após falharem todos os estímulos políticos dessa doutrina, agitava-se recentemente um expediente ainda mais sedutor e ardiloso que utilizava os argumentos do progresso e do interesse material; este estratagema que relançava habilidosamente a questão ibérica era a união económica:

«Quem ha-de em these contrariar a abertura dos caminhos de ferro para a fronteira?

Quem ha-de pôr obstaculos á livre communicação dos dous povos?

Quem ha-de permitir que o fisco, nas fronteiras, agrave e difficulte as transacções commerciaes dos dois paizes?

Quem ha-de negar á civilização das duas nações o meio de facilmente se desenvolver?

Quem ha-de prohibir que dois irmãos, separados ha séculos, tenham um momento expansivo para se reconhecerem e abraçarem, e a eternidade para reciprocamente se protegerem?

A questão ibérica apresentada assim, não podemos negá-la, é bem posta; mas devemos confessar que é machiavelicamente establecida»⁹⁸.

Nesse mesmo mês, dois artigos intitulados *União Económica de Portugal com a Hispanha*⁹⁹, suscitados pela apologia que do assunto fazia o *Jornal de Lisboa*, vão rebater os argumentos tradicionais dos defensores dessa união, utilizando o mesmo princípio, isto é, a prosperidade do país. O redactor do *Jornal do Porto* referia-se do seguinte modo às reivindicações dos defensores da concertação económica peninsular:

«São diversos os pedidos que em nome da auspiciosa união económica das duas nações da peninsula ibérica, dirigem os seus entusiastas propagandistas ao governo do nosso paiz. Desde o ferro carril multiplicado segundo as conveniencias de todas as provincias

⁹⁷ *Ibidem.*

⁹⁸ *Ibidem*, n.º 174, 4 de Agosto de 1864, p. 1.

⁹⁹ *Ibidem*, n.º 186, 19 de Agosto e n.º 194, 28 de Agosto de 1864.

hispanolas, até á destruição completa do cordão aduaneiro da nossa raia, desde o transito livre de todas as mercadorias de Hispanha até ao tractado de commercio, á liga das alfandegas e á equiparação das bandeiras que tremularem nos topes dos navios portuguezes e hispanhoes, tudo se tem reduzido á formula de supplicante exigencia, ou de arrogante intimação»¹⁰⁰.

Todos estes argumentos eram, na óptica do redactor, ultrapassados e anacrónicos, já que a escola económica moderna condenava a dimensão proteccionista do tratado de comércio, da liga das alfândegas e da reciprocidade das bandeiras, acrescentando que a causa desta aberração se encontrava no profundo interesse que as províncias interiores de Espanha tinham em se aproximarem e se apoderarem da faixa litoral portuguesa, colocando-se em directa comunicação com o exterior. Assim, concordava com a construção de linhas férreas para a fronteira, desde que não comprometesse a independência nacional, o comércio interno, o desenvolvimento da indústria e das finanças e, ainda, as relações comerciais e políticas com os outros países. Concomitantemente, em nome da liberdade comercial, rejeitava quaisquer tratados de comércio que permitissem a vizinha Espanha tornar-se parceiro privilegiado, argumentando que «os seus resultados são em these antieconomicos e os inconvenientes d'eles são sempre lançados em conta do paiz menos favorecido de recursos»¹⁰¹.

A questão da liberdade comercial, económica e política era a pedra de toque das conclusões do autor, que pareciam inclusivamente apontar para um certo isolacionismo:

«Queremos o commercio sem tractados com todos os povos que o aceitam, ou que para elle nos convidem. Queremos o nosso desenvolvimento económico livre de compromissos, a nossa autonomia desembaraçada de influencias estranhas, e a nossa independencia a coberto de todos os calculos ambiciosos.

Queremos ser independentes, livres e ricos á nossa custa, pelo nosso trabalho intelectual e material, pelas nossas virtudes sociaes, pela docilidade dos nossos costumes, pela bondade de nossa indole e caracter, e pela aspiração que todos nos reconhecem a tudo que o progresso e civilisação tem de nobre e humanitario»¹⁰².

O artigo de fins de Agosto nada acrescentava aos argumentos já apresentados, apenas lamentava o facto de o *Jornal de Lisboa* não ter aceite o repto lançado, e não ter explicado mais aprofundadamente, à luz da economia política moderna, a sua defesa do tratado de comércio, da

¹⁰⁰ *Ibidem*, n.º 186, 19 de Agosto de 1864.

¹⁰¹ *Ibidem*.

¹⁰² *Ibidem*.

extinção das alfândegas e equiparação de bandeiras, enfim toda a filosofia de união económica com Espanha que havia preconizado¹⁰³.

Pese embora as reticências do *Jornal do Porto* à união económica peninsular, a sua adesão à construção de caminhos de ferro ligando os dois países torna-se nítida em Setembro de 1864, ano em que, no dizer do mesmo periódico, se promove a «viação iberica», que nada teria a ver com a ideia antinacional da «Iberia politica», suscitada dez anos antes¹⁰⁴. Em três artigos de primeira página sob a epígrafe *Caminhos de Ferro entre Portugal e Hispanha*¹⁰⁵, aplaude-se a ideia, debatendo-se minuciosamente as concretizações e projectos dessa ampla tarefa que, na óptica do redactor, deveria ser empreendida por ambos os países, sem quebra da sua independência, com o fito único da cooperação recíproca:

«De bom grado nos congratulamos pois com as relações de boavizinhaça que vemos estreitarem-se entre Portugal e Hispanha. Os homens que hontem receiam uma absorpcão, já hoje confiadamente dão as mãos, e establecem o mutuo acordo de se communicarem, de fazerem visitas reciprocas, de trocarem o que cada um tem de sobrecellente, de realizarem uma vida social, quanto o permitte o contacto em que se acham os dois reinos da peninsula»¹⁰⁶.

O primeiro artigo fazia um memorando dos vários troços e linhas já construídos, de alguns projectos cujos estudos preparatórios levaram ao abandono, vindo a fixar-se na concessão da linha de leste que considera a verdadeira linha do Porto, já que a ligação da capital do norte a Vigo não deixava de ser uma via sucursal de Lisboa:

¹⁰³ Com efeito, este jornal próximo do governo de Loulé, a que o *Comércio de Lisboa* chamava inclusivamente «folha semi-oficial do governo», defendeu naquele texto da sua *Revista Politica*, a via férrea do Douro de comunicação com Espanha em detrimento da Beira, e todo um programa gradual de mútuo auxílio económico peninsular:

«Quanto a nós todo o grande futuro a que Portugal tem direito a aspirar, terá lançado os seus alicerces, logo que estivermos a caminho de celebrar a união económica com a Hespanha, realisando uma liga das alfândegas e um tratado de propriedade literaria e industrial, harmonisando a nossa legislação comercial e maritima, equiparando as bandeiras das duas nações em todos os portos d'ellas.

Em quanto lá não chegarmos, seria bom um bom tratado de comercio; em quanto não houvesse esse tratado, seria conveniente regular a passagem das mercadorias por transito ou em reexportação nos caminhos de ferro» (Cf. *Jornal de Lisboa*, Lisboa, n.º 26 de Julho de 1864, p. 2).

¹⁰⁴ *Jornal do Porto*, Porto, n.º 208, 14 de Setembro de 1864.

¹⁰⁵ *Ibidem*, n.º 208, 14 de Setembro; n.º 218, 25 de Setembro; n.º 239, 20 de Outubro de 1864.

¹⁰⁶ *Ibidem*, n.º 208, 14 de Setembro de 1864.

«O projecto do caminho de ferro do Porto á Barca d'Alva e a Salamanca, é que é do Porto; tem ahia a sua estação principal, o seu porto de mar, o seu centro de commercio; todo o trafico aproveitará directamente e em primeira mão á cidade do Porto.

Foi pois uma valiosa concessão, não que não fosse de direito, de muito direito, ou que se não devesse reclamar com todas as forças e por todos os meios; pois que o Norte, a parte mais populosa do paiz, tinha sido desattendido nas communicações acceleradas, em quanto os despovoados campos do Alemtejo já eram cortados pelos seus caminhos de ferro.

Na topographia do movimento, deixem-nos chamar-lhe assim, não tinham considerado qe o Porto havia de forçosamente constituir um centro de vias ferreas como Lisboa»¹⁰⁷.

Em nome dos interesses da zona setentrional do país, este texto apoiava a continuação da construção da linha do norte até Vigo, mas ressaltava a importância da linha do leste, reivindicando a dilação da linha do Douro (Porto/Régua) até à antiga universidade de Espanha. Esta mesma ideia é reforçada no segundo artigo com o mesmo título:

«Não dêmos como prejudicial o caminho de ferro que entroncar em Galliza, sobre tudo se poder atravessar pelo meio a província do Minho e vencer os passos difficeis que apresenta; mas ainda mais importante que essa, de muito maior consideração, é a linha do Douro que além do território portuguez vai alcançar a província de Salamanca, e entroncar mais ao centro na rede dos caminhos de ferro hispanhoes.

É necessário que o Porto não só não perca o legitimo fundo do seu commercio com as provincias do interior, mas que faça novas conquistas em Hispanha, conquistas que retribuiremos com o acesso que terão a uma nova praça de commercio, aonde livremente virão trocar os seus productos.

Resulta d'aqui que no Porto, no Douro, nas provincias de Traz-os-Montes e da Beira, e até na Hispanha, devem convergir todos os esforços para se construir o caminho de ferro na bacia do Douro»¹⁰⁸.

Para esta magna tarefa de conferir ao Porto o estatuto de centro dos negócios da metade norte da península, conta o autor com a incitação ao governo, a pressão da opinião pública, e a animação do espírito de empresa da praça do Porto. A sua confiança no papel a desempenhar pela capital do norte no sector económico, essa, parece inabalável:

«Feitas as duas linhas que devem raiar para o Norte e Leste, outras restarão ainda por fazer, mas nenhuma tão importante como as duas que ficam indicadas»¹⁰⁹.

¹⁰⁷ *Ibidem.*

¹⁰⁸ *Ibidem*, n.º 218, 25 de Setembro de 1864.

¹⁰⁹ *Ibidem.*

O terceiro artigo desta série lançava algumas hipóteses sobre o eventual traçado da linha do leste entre a Régua e Salamanca, insistindo nas suas vantagens para Portugal e Espanha, e referindo os estudos dos espanhóis já em curso sobre a matéria. Mas apesar de dar especial importância às «populosas e productivas provincias do Norte», este texto não deixava de valorizar a questão da ligação a Espanha e à Europa, pelos diferentes pontos do país:

«Se cinco caminhos de ferro entrarem de Portugal em Hispanha, o de Galliza, o do Douro, o do Tejo, o de Badajoz e o do Guadiana, a ligarem as nossas principaes communicações com a rête de d'Hispanha, devemos estar satisfeitos, porque além das communicações internas teremos as que se dirigem aos principaes pontos do vizinho reino e as mais directas para além dos Pyrineus»¹¹⁰.

A *Justiça* foi outro periódico portuense que incluiu nas suas páginas um artigo em defesa da *União das alfandegas hispano portuguezas*, assinado por Ribeiro Gonçalves. Esta «medida de grande vantagem» deveria, segundo o autor, ser tratada com equidade, segurança e patriotismo, para não serem prejudicados interesses locais que, apesar de pequenos, podiam ser estratégicos, como a agricultura no Alentejo ou a pesca no Algarve, prevendo também melhores mercados para o sal e para o gado. A tónica predominante do texto era de optimismo já que, o pequeno desequilíbrio inicial que antevia no sector industrial afigurava-se-lhe rapidamente recuperável, pelo que o saldo final seria vantajoso:

«A união das alfandegas feita entre dois paizes que se acham n'um estado diverso de desenvolvimento industrial deve em certos casos produzir um pequeno desequilíbrio no paiz menos adiantado; mas esse desequilíbrio não pôde deixar de ser momentâneo, sobretudo quando a situação geographica favorecer a identificação commercial, para assim dizer, dos diversos interesses que por esse meio se unem.

No caso presente Portugal pôde talvez n'um ou n'outro ramo da sua industria padecer alguma ligeira quebra; mas esse inconveniente deve ser tão pequeno, e vantagens de outra ordem hão-de por tal modo indemnizar-nos d'esses ligeiros inconvenientes, que se pôde concluir quase matematicamente, que o lucro excederá extraordinariamente as perdas»¹¹¹.

A dotação da Península de vias de comunicação era outra das facetas atraentes e redentoras da liga:

¹¹⁰ *Ibidem*, n.º 239, 20 de Outubro de 1864.

¹¹¹ *Justiça*, Porto, n.º 310, 24 de Setembro de 1864.

«A reunião das alfandegas peninsulares deve realizar o nosso velho sonho, deve dar-nos boas estradas e canaes. E as estradas e canaes são a salvação d'esta nossa terra»¹¹².

Ribeiro Gonçalves tinha um único receio: que a união das alfândegas peninsulares não se viesse a concretizar; por isso, além da comissão técnico-científica, pretendia ver mobilizados para o projecto «todos os homens de instrução e boa vontade», «todas as opiniões razoaveis», além dos esforços governamentais, da imprensa, e dos economistas.

Os imperativos evangélicos fundiam-se na religião do Progresso: um artigo da efémera *Gazeta Portuense*, intitulado *A Fraternidade*, defendeu que esse preceito bíblico, agora enquadrado pelo progresso material, constituía a tendência e aspiração dos povos no século XIX. Portugueses e espanhóis encontravam-se já unidos por um «laço de amor» — a locomotiva —, caminhando fraternalmente para a «união de interesses»:

«O commercio, a industria, as artes e todos os ramos do saber humano, fazendo desapparecer a desconfiança e os receios que são a morte da sociedade, vão tecendo insensivelmente um laço de affecto reciproco, uma verdadeira associação cosmopolita, cujos resultados são incalculaveis para o bem estar geral»¹¹³.

A imprensa a norte do Porto também se mostrou pontualmente favorável ao entendimento económico da Península. O bissemário bracarense, *O Comércio*, defendeu a necessidade e conveniência do estabelecimento de um tratado comercial com a Espanha, a exemplo do que sucedia entre outras nações independentes e europeias:

«Livres, autonomicos politicamente, mas ligados comercialmente com a Hespanha, como a França o está com a Inglaterra, — é esse o nosso interesse, é essa a prescripção da sciencia politica e economica»¹¹⁴.

Tendo em consideração o amplo espectro de opiniões, de diversos quadrantes partidários, que se revelaram favoráveis a um vasto programa de concertação económica peninsular, é inevitável perguntarmo-nos porque razões ele não se concretizou. As explicações que apresentamos nas primeiras linhas deste texto parecem-nos plausíveis, se bem que não totalmente satisfatórias, tendo em conta que, em 1865, alguém como

¹¹² *Ibidem*.

¹¹³ *Gazeta Portuense*, Porto, n.º 31, 7 de Abril de 1868, p. 1. A vida deste periódico foi efémera pois circunscreveu-se entre 1 de Março e 31 de Maio de 1868. O texto, assinado com as iniciais P. R. V., é da autoria de um espanhol, tendo sido escrito em Madrid, a 17 de Março.

¹¹⁴ *O Comercio*, Braga, n.º 30, 13 de Dezembro de 1868, p. 1.

Francisco Teodoro César da Cunha, reflectia nos seguintes moldes, sobre as possibilidades da realização de um tratado comercial e alfandegário de largo alcance na Península:

«Porque não hêmos de tentar formar com a Hespanha e com a França, uma convenção aduaneira ao estylo do *Zollverein da Confederação Germanica?*

Oppor-se-hiam talvez á realisação d'esta medida aquellas nações? É possivel, mas esta importante questão tratada devidamente, havia de effectuar-se, e em ultimo caso principiemos por adoptal-a com a Hespanha, e alli, estamos plenamente convencidos, não encontrariamos grandes dificuldades»¹¹⁵.

¹¹⁵ CUNHA, Francisco Theodoro Cesar da — *Portugal em 1865. Reflexões politicas dedicadas á Nação Portugueza*, Lisboa, Typ. da Sociedade Typographica Franco-Portugueza, 1865, p. 24-25.

O RECHEIO DA CASA DOS FALCÕES EM VALDIGEM, NOS FINAIS DO SÉCULO XVIII

Por António M. de Barros Cardoso

Resumé

*Reconstitution de l'intérieur d'une maison de labourage au Douro
à la fin du XVIII siècle.*

A reconstituição do recheio das casas de lavoura, afigura-se-nos elemento importante para a definição rigorosa das peças de carácter museológico reunidas sobretudo em museus municipais ou regionais, dado faltarem por vezes aos seus organizadores, elementos essenciais para conhecer quer a funcionalidade das peças no seu tempo, quer, não raras vezes, características de identificação correctas no que se refere aos nomes por que no passado foram conhecidos tais utensílios. Essa realidade obsta a que se proceda a uma adequada inventariação dos espólios e ao consequente remeter de determinadas peças ao museu morto, quando a sua melhor utilidade está na mostra ao público no âmbito do museu vivo.

Este trabalho, visa de algum modo contribuir para que núcleos museológicos inseridos na região duriense, que encontram a sua riqueza maior na utensilagem usada em tempos idos no processo de cultivo da vinha e do olival bem como na confecção dos vinhos e azeites, possam, com base em documentação coeva desenvolver de forma fundada a sua preciosa actividade não apenas de custódia e de preservação, mas também

inventariação com vista a uma diligente divulgação de tão importantes elementos que, em última análise, tornam perene a memória colectiva regional.

O inventário que ora transcrevemos, foi elaborado em 12 de Novembro de 1800 e respeita ao recheio de uma casa de lavoura, sede de uma unidade de produção vinícola, propriedade dos Condes de Azevedo. Trata-se da Casa dos Falcões, designada no referido documento como *Casa de Valdigem*, nome que radica no facto de esta unidade produtiva se situar na freguesia com o mesmo nome, do concelho de Lamego, em plena região demarcada do Douro.

Conscientes de que o documento que adeante se transcreve é passível de múltiplas leituras, mais ou menos ricas, face ao maior ou menor apetrechamento informativo do analista, quer no plano da história regional, quer no âmbito de um maior ou menor conhecimento da etnografia duriense, é possível entrevistar nele o interior de uma casa de lavoura dos finais do século XVIII.

Pelos elementos de que dispomos, a Casa dos Falcões era casa rica. No entanto, a descrição que nos chegou às mãos, mostra uma sumptuosidade conforme à robustez da vida no Douro em finais de setecentos.

A casa, apresenta uma configuração interior em que se destaca a sala, para a qual dão as portas dos quartos de dormir descritos. A cozinha, a avaliar pelo seu recheio constituía, como em todas as casas durienses, o coração da casa.

Mas começemos pela sala de entrada. Do mobiliário destaca-se uma cômoda com quatro gavetas, duas grandes e duas de menor dimensão. Elemento central era a mesa de quatro pernas torneadas, chapeada nos cantos para melhor resistência ao uso. Não lhe faltavam as gavetas destinadas a arrumos. O azul claro da pintura do tampo contrastava com as tonalidades dos veios da madeira de castanho à vista que a cômoda e as restantes partes da mesa mostravam. As paredes decoradas com onze quadros dos apóstolos faziam sentir ao visitante que estava em casa de gente crente. Para lá deste elemento religioso adivinha-se o gosto pela pintura original por parte dos proprietários, evidenciado pelos cinco quadros em madeira pintada que decoravam os restantes espaços nas paredes¹.

Aquilo que é descrito como o primeiro quarto, integrava com efeito uma cama tosca em pau preto antigo que funcionaria como elemento decorativo, útil para descansar. Porém, a principal funcionalidade desta

¹ Biblioteca Pública Municipal de Vila do Conde. Fundo dos Condes de Azevedo. Inventário do Recheio da Casa de Valdigem, fls. 145 a 145 v.

dependência era antes a de uma segunda e principal sala. Sala de jantar? parece poder adivinhar-se pelo tamanho da mesa de pau preto com seis patas torneadas e três gavetas com fechaduras. Rodeavam este elemento central doze cadeiras de campanha com costas e assentos revestidos a moscóvia, espécie de couro preparado na Rússia, em tempos tão usado no revestimento de móveis e baús.

Compunham o ambiente outra cómoda igual à existente na área de entrada, bem como uma mesa de apoio com duas gavetas e um contador pequeno com três gavetas. Não faltava uma espingarda para defesa.

A decoração deste compartimento, integrava ainda uma caixa grande de castanho, onde se guardavam três colchões e cinco toldes para a apanha da azeitona. Decoravam as paredes doze quadros todos com vidros, cuja temática não é indicada.

Quando a luz do Sol se escondia, iluminavam este amplo espaço três candeeiros de latão de três lumes cada um, e a luz de duas lanternas feitas de madeira e folha².

No segundo quarto descrito, junta-se a função de compartimento de dormir com a de escritório, hoje habitualmente acolhidas em espaços bem diferenciados. Nesse quarto, o elemento central parece ser um armário de madeira de castanho e de aguada³. No interior deste armário guardava-se um contador onde se arrumavam vários livros cuja importância não é referida, mas que se adivinha pelo cuidado posto na sua guarda. Entre os outros trastes descritos como parte do recheio do armário, encontra-se um estojo de barbear com seis navalhas e tesoura que, juntamente com um espelho de guarnição lisa em pau preto, são os únicos elementos materiais que documentam as preocupações com a estética individual dos donos da casa.

O cuidado com a boa guarda dos bens móveis que constituíam o recheio da casa pode observar-se pela circunstância de no mesmo armário existirem dois gavetões grandes com sua ferragem, achando-se dentro deles um mapa onde se inventariava o seu conteúdo, para que nada se perdesse.

Outro elemento de destaque neste quarto era uma papeleira com cinco gavetas e ferragens, encimada por um Santo Cristo.

A cama de pau do Porto (sic), que o autor do inventário julga ter sido adquirida em 1768 por Estevão Falcão, era peça de valor. Provavelmente, aos pés desta cama, estava a arca de cabelo com fechadura que guardava

² Idem, fls. 145 v.

³ Madeira de árvores brasileiras de grande porte.

a roupa da casa, em cujo interior se encontrava também uma lista do que continha.

O compartimento, embora não tão espaçoso como o anteriormente descrito, não deveria ser acanhado já que o seu recheio integrava também seis cadeiras de campanha com assentos revestidos a moscóvia.

Compunham a decoração doze quadros com estampas de Santos, protegidas por vidro⁴.

A casa tinha ainda dois quartos mais simples. Num cabia apenas uma cama de campanha com um colchão de carneira e uma cómoda de castanho com quatro gavetas, duas pequenas e duas grandes, e duas ou três cadeiras de pau preto, pintadas. Finalmente no designado quarto da tribuna, apenas é descrita uma barra com sua cabeceira, sem mais⁵.

Passemos agora àquilo a que já fizemos referência como sendo o coração da casa duriense, a cozinha.

A cozinha da Casa dos Falcões em Valdigen não parece fugir a esta regra. Com efeito, não custa adivinhar através do seu equipamento que o elemento central desta divisão seria uma vasta e ampla lareira, onde o fogo servia para aquecer a casa e as brasas eram usadas para enganar o frio nas alcofas atrás descritas durante as noites de maior invernia. Isto para lá da sua função maior, a de cozinhar para os donos da casa, criadagem e muitos galegos que ciclicamente se instalavam na quinta, quando as tarefas de escava reclamavam a força do seu trabalho.

As certezas em relação a este último aspecto, são-nos transmitidas pela existência de quatro caldeirões de cobre, dois de 20 tigelas, um de 12 e outro de 8. Em cobre eram também os 2 tachos existentes, um grande e outro mais pequeno. Não faltavam os cântaros feitos da mesma liga metálica destinados ao aquecimento de águas. De cobre eram ainda as 37 tijelas para o caldo distribuído aos galegos que trabalhavam as terras. A dose do mesmo era vertida nestes recipientes através de 3 gadanhos, também guardadas na cozinha da casa.

Nesta cozinha não faltava o equipamento destinado aos assados. Com tal finalidade, nela se guardava um espeto de roquete. Compunham a dependência duas bancas de trabalho, uma pequena e outra de maiores dimensões e ainda dois bancos toscos. O azeite era guardado em duas almofalias em bom uso e a água destinada ao consumo nas tarefas culinárias era armazenada numa talha de barro. Como em todas as casas rurais equipava a cozinha um balde com arcos de ferro onde se guardavam

⁴ Biblioteca Pública Municipal de Vila do Conde. Fundo dos Condes de Azevedo. Inventário do Recheio da Casa de Valdigem, fls. 145 v. a 146.

⁵ Idem, fls. 146 v.

os restos de alimentos posteriormente empregues na alimentação dos suínos. As candeias de iluminação terminam a lista descritiva do equipamento e mobiliário desta cozinha⁶.

Dos anexos destinados aos trabalhos de vinificação, consta o *Armazém da Caza que foi do Pinto*, cujo recheio é constituído pelo respectivo lagar, com capacidade para mais de doze pipas de vinho, aparelhado de todos os pertences necessários. Dois toneis com arcos de madeira, com capacidade para quatro pipas, destinados ao vinho de consumo corrente ou de *ramo*. Completava o vasilhame um *piparam*, vasilha com capacidade para uma pipa e meia de vinho.

A infraestrutura de vinificação da Casa dos Falcões integrava ainda o designado *Almazém do Val da Lage*.

Este era o armazém com maiores dimensões, em vista da maior capacidade que evidencia relativamente ao anteriormente descrito. Estava equipado com um tonel com dezasseis arcos de ferro, com capacidade para 18 pipas de vinho. Por certo com esta ordem, estavam dispostos 2 toneis de 16 arcos de ferro com capacidade respectivamente de 13 ou 14 pipas e 12 ou 13 pipas, a que se juntava um outro tonel de 14 arcos, capaz de acolher 10 ou 11 pipas de vinho. Completava o conjunto um tonel de fabrico mais recente (1800) que, como o primeiro a que se fez alusão, também tinha capacidade para mais de 17 pipas. Arcado também de madeira, existia ainda um outro tonel capaz de guardar 6 pipas de vinho.

Destinados à água-pé, bebida consumida sobretudo pelos homens da jorna autóctones ou galegos, existiam neste armazém dois toneis de quatro pipas e meia cada um.

Descrevem-se no recheio deste armazém vários utensílios indispensáveis ao fabrico do vinho. Quatro pranchões, tábuas e mais madeiramento necessário ao empezar dos toneis, três gatos de ferro para os arcos dos mesmos e um muchacho para os levantar. Para uso nos lagares faz-se referência a uma pá chapeada de ferro, dois baldes grandes com arcos também em ferro e uma balça com três arcos e cano. Pela referência a dois canecos de 4 arcos com bordo ferrado, destinados à refresca do vinho e a um funil para deitar aguardente nos toneis, fica-nos a certeza de que este armazém, ao contrário do anteriormente descrito era empregue no fabrico e armazenamento não de vinho de ramo, mas de vinho generoso.

Completavam o equipamento, uma mesa com gaveta que guardava a ferramenta utilizada no aperto dos arcos para firmar as aduelas, duas chaves de bronze para tirar vinho e um raspador para os toneis, bem como os necessários acessórios para trepar à parte mais alta dos mesmos, uma

⁶ Idem, fls. 147 a 147 v.

escada e um cavalete. Apenas uma cadeira de pau permitia dar lugar ao repouso.

Na altura em que foi feito o respectivo inventário, duas vasilhas com 16 arcos de ferro, capazes de acolher cada uma 10 para 11 pipas de vinho, também pertencentes a este armazém, andavam arrendadas⁷.

Contíguo à casa ficava o armazém do azeite, o segundo produto mais importante na economia rural de Trás-os-Montes e Alto Douro, logo a seguir ao vinho.

O armazém de azeite da Casa dos Falcões de Valdigem tinha o seu interior equipado com quatro pias de pedra cobertas por tampas de madeira de castanho. O vasilhame era constituído por dois pipos de arcos de pau, com capacidade para mais do que três almudes, bem como seis ancoretas de arcos de ferro com a capacidade de dois almudes e ainda uma meia pipa com arcos de ferro própria para aguardente⁸.

Mais importante do que esta breve reconstituição, parece-nos deixar aqui a transcrição do documento que lhe serviu de base.

⁷ Idem, fls. 151 a 152.

⁸ Idem, fls. 148 v. a 149.

DOCUMENTO

Inventário feito em doze de Novembro de mil e oitocentos dos Movens que hā na Caza de Valdigem São os seguintes

Hua Comoda com quatro gavetas, duas grandes, e duas piquenas de paõ de castanho com suas fixaduras na Salla... «1»

Hua meza pintada de azul claro com quatro parafuzos nos pez, e chapiada nos cantos com duas gavetas e duas fixaduras... «1»

Quadros dos Apóstolos com vidros dez, e hum sem elle... «11»

Quadros pintados em madeira... «5»

Hum catre de paõ preto antigo dentro do primeiro quarto... «1»

Huã comoda como a de cima no mesmo quarto «1»

Huã meza por pintar com duas gavetas e fixaduras... «1»

Cadeiras de Campanha com assentos de Moscovia e costas... «12»

Quadros todos com vidros dentro do quarto «12»

Hum contador piqueno com três gavetas «1»

Candieiros de latão com três Lumes... «3»

Espingardas... «1»

Basanicas de Lata pintadas... «3»

Meza de paõ preto com seis parafuzos nos pez, e tres gavetas com fixaduras... «1»

Hua caixa grande de castanho com fixadura e dentro tres colchoens e 5 toldes para a azeitona «1»

Alanternas de paõ digo (sic) de madeira do ar e folha uzadas... «2»

Segundo quarto

Huã papeleira com cinco gavetas e com suas ferrages Cadeiras de campanha com acentos de Moscovia... «6»

Hum Almario de Castanho e de Aguada que dentro delle tem hum contador onde tem varios livros e trastes, entre estes hum estojo de barba com seis navalhas, e tizoura dois castiçaes de casquinha, e outro mais piqueno.

Tem o mesmo almario dous gavetoens com sua ferrage, e dentro delles se achará hum Mappa do que nelles se enserrão

Hum Santo Christo em sima da Papeleira

Vários quadros de Santos com seus vidros que julgo são por todos «12»

Hum espelho de guarnições lizas de paõ preto de palmo e meio

Huã cama de paõ do Porto (sic) do tempo do senhor Estevão Falcam, que julgo foi comprada no anno de 1768

Huã Arca de Cabello com a roupa da caza que tem dentro della o inventário do que contem a qual arca tem duas fixaduras por fora

Quarto

Huã Cama de Campanha com seu colxão de Carneira
 Huã Comoda de Castanho com quatro gavetas, duas grandes e duas piquenas com suas fixaduras e ferrages por fora
 Duas cadeiras de paõ preto, pintadas ou tres (sic)

Quarto da Tribuna

Huã barra com sua Cabeceira

Trastes da Cozinha

Caldeiroens de cobre... «4»
 a saber um de vinte tijellas, outro de dezoito, outro de doze, e outro de oito
 Tachos, de cobre com suas azas hum grande e outro mais piqueno... «2»
 Cantroz (sic) também de cobre para a águia... «2»
 Tigellas de cobre para o caldo dos Galegos... «37»
 Talhas de barro para a águia... «1»
 Gadanhas de Caldo... «3»
 Espeto de Roquete... «1»
 Bancas hua grande, e outra piquena... «2»
 Bancos toscos... «2»
 Almotolias para azeite em bom uzo... «3»
 Balde de dar de comer aos porcos com arcos de ferro tres... «1»
 Candeas... (sic)

Ferramenta

Picaveques ou dez ou «11»
 Ferros do monte hum grande e outro piqueno... «2»
 Machados... «1»
 Machada mais piquena... «1»
 Pote de fazer agua ardente de cobre com todo o aparelho necessário... «1»
 Mantas para as camas dos Galegos... «29»

Alamazem do Azeite

na Caza
 Tem quatro pias de pedra com suas tampas de paõ de castanho, e suas fixadas com cobertas emserradas para guardar o paõ... «4»

Pipos com arcos de paõ que levam de três almudes para sima... «2»
Duas ancoretas com seis arcos de ferro para carga que levão cada huã para sima de dois
almudes que se acham em Braga...⁹ «2»
Mais quatro ancoretas que a seu tempo se porão o de levão e também com arcos de
ferro... «4»
Huã meia pipa com arcos de ferro para água ardente... «1»

Almazem da Casa que foi do Pinto

Hum lagar de pedra que leva para sima de doze pipas aparilhado com todo o necessario.
Dous toneis com arcos de paõ para o vinho de ramo, da lameira e Bacello que leva cada
hum quatro pipas... «2»
Hum piparam que levará pipa e meia... «1»

Azenha do Azeite

Varas de empezar com tudo o pertencente para a factura do azeite... «2»
Talhas para receber o azeite... «2»
Talha para o azeite líquido com suas tampas de castanho e fixaduras... «2»
Talha para receber a maquia também com tampa de castanho e fixadura... «1»
Caldeira de aquecer agoa, que o seu pezo se mostra (sic)... «1»
O Pio aparilhado com tudo o que lhe he necessário.
Candeias... «2»
Bancos de se assentarem... «1»
Fuzo sem ainda servir novo... «1»
Gamellas de acarretar a massa para as seiras... «2»
Caibros de castanho para o serviço da Azenha... «2»
Paz de paõ para o mesmo serviço... «1»

Almazem do Val da Lage

Tonel novo com dezasseis arcos de ferro que leva dezoito pipas... «1»
Outro de treze para catorze pipas com dezasseis arcos de ferro... «1»
Outro de doze para treze pipas com dezasseis arcos de ferro... «1»
Outro de dez para onze pipas com catorze arcos de ferro... «1»
Outro he novo que se fez este ano de mei outocentos e três com dezasseis arcos de ferro
e leva para sima de dezassete pipas

⁹ A casa principal dos condes de Azevedo situava-se na cidade de Braga.

Outro Tunel com dezasseis arcos de ferro que leva dez para onze pipas arrendado ao
Padre José está em Bouça Fria mas hade vir para baixo... «1»

Outro arcado de paõ de dez para onze pipas arendado a Simão de Gouvea, está na Casa
da Renda... «1»

Outro arcado de paõ de seis para sete pipas... «1»

Dous de agoa pé de quatro pipas e meia cada hum... «2»

Pranchoens para empezar que forão de Braga... «4»

Taboas e mais paos para o mesmo ministerio... «9»

Gatos de ferro para os arcos dos toneis... «1»

Muchacho para levantar os toneis «1»

Pá calçada de ferro para os Lagares... «1»

Baldes grandes com dois arcos de ferro cada hum... «2»

Balça com três arcos de ferro e cano... «1»

Canecos que tem bordo de ferro e quatro arcos cada hum... «2»

Fonil de deitar a agoa ardente nos toneis... «1»

Fonil de vinho de latta... «1»

Dornas de Carro... «1»

Mesa com gaveta e chave... «1»

Dentro desta está a ferramenta para os arcos dos toneis de ferro que são pessas... «6»

Mais chaves de bronze de tirar vinho... «2»

Huma cadeira de paõ

Huma escada e hum cavallo para subir aos Toneis

Raspadoura de Toneis... «1»

Defronte do Almazem está a Casa dos Lagares que são dous. Hum leva quinze pipas,
e outro catorze e se acham perparados com todo o necessário.

Peradam

Tem Lagar, e Lagareta aparilhado com todas as suas pertenças, e madeira de empezar

Almazem da Bouça Fria

Toneis para a agua pé... «2»

Huma pipa que serva a agua pé... «1»

Baldes... «1»

Canecos... «1»

Dorna de madeira para carro... «1»

Dous Lagares com seus Feixos, hum preparado com pezo, e fuzo, e o outro sem fuzo
nem pezo... «2»

Tem a madeira perciza para a factura do vinho

Bouça Fria de Baixo

Tem dous Lagares

CASAMENTO E CONDIÇÃO SOCIAL NO PORTO OITOCENTISTA*

Por Gaspar Martins Pereira
Luís Grosso Correia

Resumé

Le mariage à la ville, moins exposé que dans l'espace rural à l'influence des parents et de la communauté, reflect plus profondément les conditions sociales des fiancés et met ainsi en évidence des comportements fort différenciés.

Au XIX^e siècle, à Porto, comme dans autres grandes villes européennes de l'époque, il y a aussi une forte incidence du concubinage, particulièrement chez les couches populaires. Ce comportement devra nous allerter au besoin d'une nouvelle perspective sur l'utilisation de certains indicateurs démographiques tels que l'âge au mariage ou les taux de nuptialité qui comportent des distorsions évidentes quand on les construit sans faire attention à ce phénomène.

Introdução

Procurámos reunir neste trabalho alguns resultados de pesquisas que temos vindo a realizar nos últimos anos sobre os *comportamentos matrimoniais*¹ e *estruturas familiares*² da população portuense no século XIX.

* Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada, sob a forma de comunicação, ao Congresso «O Porto na Época Contemporânea», organizado pelo Ateneu Comercial do Porto de 9 a 14 de Outubro de 1989.

¹ Cf. CORREIA, Luís Grosso; SALGADO, Maria Emilia — *Os comportamentos nupciais na freguesia de Cedofeita em 1878-1882*. Porto, 1989 (estudo não publicado).

² Cf. PEREIRA, Gaspar Martins — *Estruturas familiares na cidade do Porto em meados do século XIX*. Porto, 1986 (dissertação de mestrado). Já depois do presente

Partimos, assim, para uma abordagem do casamento no Porto oitocentista, tentando ultrapassar os limites impostos pelos registos paroquiais, fonte que é correntemente utilizada para o estudo do fenómeno. Recorremos, para isso, ao cruzamento dos *registos de casamento* com outra fonte paroquial — os *róis de confessados* — que nos oferece a composição, casa por casa, rua por rua, dos agregados domésticos.

Desta tentativa resultou uma melhor compreensão do casamento, não apenas como momento fulcral dos percursos individuais, mas também como elemento decisivo das estratégias familiares que conduzem à regulação e reprodução das estruturas sociais.

Entre as populações do passado, mais do que hoje, os comportamentos nupciais são sensíveis às transformações da sociedade, revelando quer atitudes de adaptação dos indivíduos e dos agregados familiares a novas condições de existência, quer atitudes de conformismo face à pressão dos hábitos tradicionais. Mais do que hoje, os sentimentos e emoções individuais na selecção do cônjuge aparecem submersos em estratégias familiares de aliança e/ou sobrevivência, fortemente condicionadas por pressões sociais, económicas ou culturais.

Diversos autores têm relacionado a emergência de novas relações de tipo capitalista com o individualismo crescente na esfera das relações familiares, especialmente em meio urbano, onde o indivíduo estaria mais liberto das pressões da família e da comunidade³. Tal libertação das oportunidades individuais tem a ver, pensamos, com a quebra da autoridade paterna, motivada pela desorganização da actividade económica doméstica tradicional, num momento em que os espaços produtivos se dissociam quase definitivamente dos espaços familiares. Assim, aumentam as possibilidades dos filhos ganharem a vida fora do lar paterno, constituindo eles próprios a base material do seu estabelecimento futuro. Ora, tal situação parece ter-se verificado, não apenas em meio urbano e no quadro das relações de produção capitalistas, mas, mesmo nas comunidades rurais tradicionais de Antigo Regime, sempre que os pais não controlaram os recursos que poderiam assegurar a vida futura dos seus filhos⁴. Daí

estudo desenvolvemos uma investigação mais profunda: PEREIRA, Gaspar Martins — *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

³ Cf. SHORTER, Edward — *Différence de classes et sentiment depuis de 1750. L'exemple de la France* in «Annales» E. S. C., Julho-Agosto, 1974; SHORTER, Edward — *Naissance de la famille moderne*. Paris, Ed. du Seuil, 1977, especialmente p. 311-325.

⁴ Cf. ANDERSON, Michael — *Elementos para a história da família ocidental*. Lisboa: Ed. Querco, 1984, p. 78-79. Um estudo para o caso português: PEREIRA, Gaspar Martins; ALVES, Jorge Fernandes — *Comportamentos nupciais na Terra da Maia*, «Cadernos de Ciências Sociais», n.º 8, 1989.

parece ter decorrido para os jovens dos estratos sociais mais pobres uma maior liberdade de comportamentos face aos constrangimentos familiares. Pelo inverso, a posse de património, de uma profissão, ou de prestígio social a transmitir aos herdeiros condicionou sempre a intervenção familiar nas opções individuais, em especial nas camadas médias e elevadas da sociedade.

Nesta perspectiva, ganha particular interesse analisar a diversidade social dos comportamentos matrimoniais no Porto de fins de Oitocentos, quando o ritmo da industrialização, o crescimento urbano e a intensa mobilidade da população transformaram o «estreito e cavo burgo medieval» na «cidade comercial civilizadamente cosmopolita», no dizer de Ramalho de Ortigão⁵. Mas o Porto de finais do século passado, a par do dinamismo do seu comércio e da sua indústria, conheceu o agravar de profundas desigualdades económicas e sociais, que se traduziram, sem dúvida, numa diferenciação social crescente dos comportamentos. Cidade das novas avenidas (como a da Boavista) e dos chalés ricos, o Porto é também a cidade das ilhas, onde se concentram as «classes depravadas» e «laboriosas» (Quadro 1), no dizer das autoridades policiais da época.

QUADRO 1
Ilhas do Porto em 1885 e 1899

Anos	Ilhas	Habitações	Moradores
1885 a)	531	6020	19460
1899 b)	1048	11129	35975*

* Exclui as freguesias de Foz do Douro, Campanhã e parte de Lordelo do Ouro e Paranhos.

Fonte:

- a) GUEDES TEIXEIRA, Visconde de — *Circular dirigida aos bancos do Porto sobre a construção de casas para operários da mesma cidade pelo Governador Civil...* Porto, Imprensa Civilização, 1885, p. 3.
 b) JORGE, Ricardo — *Demografia e Higiene da Cidade do Porto. I — Clima — População — Mortalidade.* Porto — Repartição de Saúde e Higiene da Câmara Municipal do Porto, 1899, p. 152-153.

No Porto oitocentista, como nas grandes cidades europeias da época, destaca-se uma forte incidência das uniões livres, em especial entre as camadas populares que vivem nas ilhas. Tal facto deverá aler-

⁵ ORTIGÃO, Ramalho — *Figuras e questões literárias*, 2.ª ed., Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1945, p. 231-232.

tar-nos para a necessidade de uma nova perspectiva na utilização de certos indicadores demográficos, como as idades ao casamento ou as taxas de nupcialidade, portadores de distorções flagrantes, quando construídos sem atenção àquele fenómeno.

Casamento e Concubinato

A extensão do concubinato é, pois, uma das características mais salientes da nupcialidade no Porto de finais do século passado. Não possuímos indicadores directos que permitam medir com exactidão este fenómeno, mas as fontes paroquiais que consultámos para vários anos — registos de casamentos e róis de confessados —, numa das maiores freguesias do Porto (Cedofeita), apontam um número significativo de casos em que os noivos já coabitavam antes do casamento, muitos deles com um ou mais filhos. Cerca de um em cinco casamentos em meados do século e cerca de um em três no último quartel fazem-se para legalizar uma situação de concubinato anterior, por vezes à hora da morte de um dos membros do casal (Quadro 2).

QUADRO 2
**Casamentos com coabitação anterior realizados em Cedofeita,
 em 1857 e 1881-82**

Anos	Casamentos	Coabitação anterior			
		Presumida		Confirmada	
		N	%	N	%
1857 a)	89	—	—	17	19,1
1881-82 b)	342	52	15,2	80	23,4

Fonte:

- a) Arquivo Distrital do Porto (ADP), *Registo Paroquial de Cedofeita — Livros de Registo de Casamentos*, n.º 4 e 5.
 b) 4.º Conservatória do Registo Civil do Porto (CRCP-4.º), *Cedofeita — Livros de Registo de Casamentos*, n.º 18 e 19.
 Arquivo Paroquial de Cedofeita (APC), *Róis de Confessados*, 1880 a 1883.

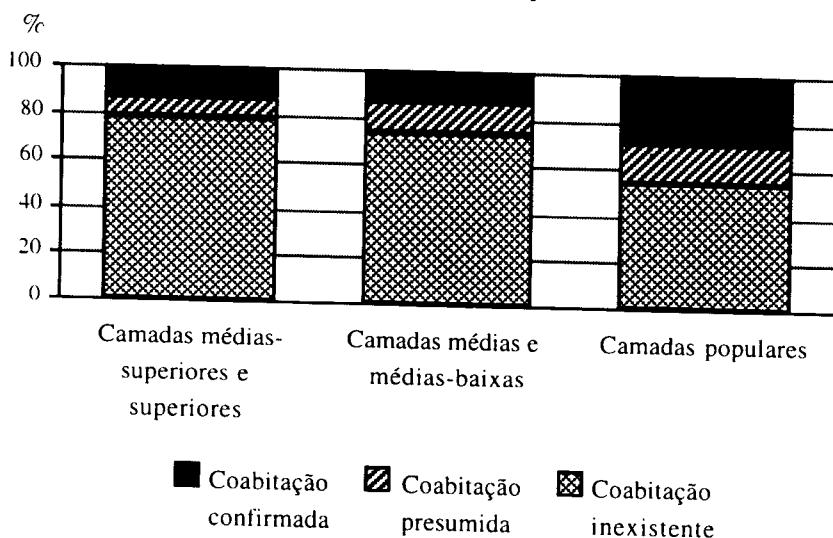
O estabelecimento destas uniões livres, muitas delas relativamente estáveis, tenderia, no entanto, a ser encoberto, pelo menos perante a autoridade religiosa, o que nos faz supor uma extensão bem maior de casais formados sem a benção da Igreja.

Que tal prática não parece corresponder, na maioria dos casos, a um quadro geral de deschristianização, prova-o o facto de muitos casais procurarem legitimar mais tarde a sua situação e os seus filhos.

A distribuição por grupos sociais vem confirmar-nos a forte componente popular deste tipo de ligações (Figura 1).

FIGURA 1

**Categorias sociais dos homens casados em Cedofeita em 1881-82,
segundo as situações de coabitAÇÃO anterior**



Fonte:

CRCP-4.^a, *Cedofeita — Livros de Registo de Casamentos*, n.º 18 e 19; APC, *Róis de Confessados*, 1880 a 1883.

Os percursos individuais que conhecemos para alguns milhares de habitantes do Porto permitem concluir que o homem isolado tem grande dificuldade de subsistência numa sociedade em que as funções domésticas são na sua quase totalidade confiadas às mulheres. São frequentes os casos em que à morte da mulher sucede a entrada na casa de uma criada, de uma parente, ou de uma nova companheira. São sobretudo os homens das camadas populares, sem recursos para pagar o serviço doméstico a criadas, que sofrem com a situação de isolamento. Daí que se compreenda a maior percentagem de isolados entre as camadas sociais mais abastadas (Quadro 3).

QUADRO 3

**Os isolados no total dos agregados domésticos em Cedofeita em 1848,
segundo os grupos sociais (em %)**

Grupos sociais	Tipos de fogos (%)						N.º de Fogos
	1	2	3	4	5	6	
I	13,6	5,8	50,3	23,2	3,2	3,9	155
II	9	3	69,2	13,7	3,3	1,8	454
III	4,8	2,2	79,7	7,9	0,9	4,5	419

Legenda: I — Camadas médias-superiores e superiores; II — Camadas médias e médias-baixas; III — Camadas populares.”

1 — Isolados; 2 — Agregados sem estrutura conjugal; 3 — Agregados conjugais simples; 4 — Agregados familiares alargados; 5 — Agregados familiares múltiplos; 6 — Estrutura indeterminada.

Fonte:

PEREIRA, Gaspar Martins — *Estruturas familiares na cidade do Porto em meados do século XIX*, p. 140-141.

Introduzindo na nossa análise uma nova variável — a naturalidade dos noivos —, verificamos que a maior parte dos casos de coabitação anterior ao casamento reúne noivos naturais de fora do Porto. A análise dos valores relativos demonstra bem uma menor propensão à união livre entre os homens e mulheres naturais da cidade (Quadro 4).

QUADRO 4

**Naturalidade dos noivos casados em Cedofeita em 1881-1882,
segundo as situações de coabitação anterior**

Naturalidade	Coabitação anterior								Total	
	Inexistente		Presumida		Confirmada					
	H	M	H	M	H	M	H	M		
Cedofeita	N	30	35	5	6	6 a)	10 b)	41	51	
	%	73,2	68,6	12,2	11,8	14,6	19,6	12	14,9	
Outras freg. do conc.	N	34	61	2	11	7 a)	12 b)	43	84	
do Porto	%	79,1	72,6	4,7	13,1	16,3	14,3	12,6	24,6	
Outras freguesias	N	146	114	45	35	67 c)	58 d)	258	207	
	%	56,6	55,1	17,4	16,9	26	28	75,4	60,5	
Total		210	210	52	52	80	80	342	342	

Legenda: a) 4 com filhos; c) 39 com filhos; H — Homens;

b) 7 com filhos; d) 34 com filhos; M — Mulheres.

Tal facto poderia levar-nos a privilegiar a ideia de que, longe da sua terra natal, os jovens libertos das pressões familiares e da comunidade poderiam enveredar por relações extra-matrimoniais mais frequentes. Se esta maior liberdade face às pressões familiares e comunitárias teve influência — e disso não duvidamos —, essa influência apenas se exerce entre as camadas populares (Quadros 5 e 6). Entre os mais ricos, a existência de um património reforça o papel da família na imposição de estratégias de aliança que permitem manter ou reproduzir esse património aquando do estabelecimento dos novos casais.

Temos, pois, de relativizar os indicadores de nupcialidade mais correntemente utilizados, sobretudo quando se busca compreender os comportamentos numa época de mudança.

Que significado pode ter, numa situação como a do Porto da segunda metade do século XIX, falar-se em qualquer aumento ou descida da taxa de nupcialidade sem ter em conta a distorção introduzida pela extensão das uniões livres?

QUADRO 5
**Naturalidade dos homens casados em Cedofeita em 1881-1882,
segundo os grupos sociais**

Grupos sociais	Naturalidade			Total
	Cedofeita	Outras freguesias concelho do Porto	Outras freguesias	
I	N	1	5	55
	%	1,8	9,1	100
II	N	7	13	53
	%	13,2	24,5	100
III	N	33	25	234
	%	14,1	10,7	100
Total		41	43	342

QUADRO 6

Naturalidade dos noivos das camadas populares casados em Cedofeita
em 1881-82, por sexos e segundo as situações de coabitação anterior

Naturalidade	Coabitação anterior						Total	
	Inexistente		Presumida		Confirmada			
	H	M	H	M	H	M	H	M
Cedofeita	N	22	20	14	6	5	6	31
	%	71	62,5	12,9	18,8	16,1	18,8	100
Outras freg. do concelho do Porto	N	12	24	—	4	6	6	18
	%	66,7	70,6	—	11,8	33,3	17,6	100
Outras freguesias	N	80	72	34	28	47	44	161
	%	49,7	50	21,1	19,4	29,1	30,5	100
Total		114	116	38	38	58	56	210
								210

Fonte:

CRCP-4.^a, *Cedofeita — Livros de Registo de Casamentos*, n.º 18 e 19; APC, *Róis de Confessados*, 1880 a 1883.

Da mesma forma, as taxas de fertilidade ilegítima deverão ser utilizadas com precaução, já que muitos dos filhos ilegítimos acabarão por ser legitimados. Ou, pelo menos, este modelo de casamento popular — «juntando os trapinhos» — poderá permitir explicar a enorme taxa de fertilidade ilegítima. E será correcto falar-se de nascimentos ilegítimos nestes casos de uniões informais, por vezes dotadas de grande estabilidade? Há, pois, que repensar também o próprio conceito de agregado doméstico nestes casos. É que, como escreveu Michel Frey num artigo acerca do concubinato em Paris de meados do século XIX, «a ilegitimidade e o concubinato não são contraditórios com o casamento entre as camadas populares»⁶.

Por outro lado, a permanência de um padrão de casamento tardio, em torno dos 28 anos para os homens e dos 26 anos para as mulheres⁷, deverá também ser repensada à luz deste modelo de formação do casal,

⁶ FREY, Michel — *Du mariage et du concubinage dans les classes populaires à Paris (1846-1847)*, in «Annales E. S. C.», n.º 33, Jul.-Ago., 1978, p. 815.

⁷ Cf. NAZARETH, J. Manuel — *A nupcialidade da população portuguesa na segunda metade do século XIX*, in «Estudos de História de Portugal. Vol. II — Séculos XVI-XX» Lisboa: Ed. Estampa, 1983, p. 405.

especialmente entre os pobres, para quem as dificuldades materiais de estabelecimento não parecem ter inibido a uma vida conjugal relativamente precoce. Assim, se retirarmos os casos de casamento com coabitação anterior, verificamos uma descida substancial das idades médias ao casamento (Quadro 7).

QUADRO 7

**Idades médias ao primeiro casamento em Cedofeita em 1881-82,
por sexos e segundo as situações de coabitação anterior**

Sexo	Total	Coabitação anterior		
		Inexistente	Presumida	Confirmada
Masculino	28 (n = 304)	26,5 (n = 187)	27,7 (n = 46)	32 (n = 71)
Feminino	26,5 (n = 310)	24,8 (n = 193)	27,6 (n = 46)	30,4 (n = 71)

Na nossa amostra, a idade média ao casamento baixa dos 28 para os 26,5 anos para os homens, e dos 26,5 para os 24,8 anos para as mulheres. A descida é ainda mais flagrante para os homens e mulheres das camadas populares, não só porque são os mais propensos a estas uniões livres, mas também porque tais uniões são, entre eles, mais duradouras (Quadro 8).

QUADRO 8

**Idades médias masculinas ao primeiro casamento em Cedofeita em 1881-82,
por grupos sociais**

Grupos sociais	Total	Coabitação anterior		
		Inexistente	Presumida	Confirmada
I	29,5 (n = 49)	28,8 (n = 39)	31 (n = 4)	32,7 (n = 6)
II	28,1 (n = 45)	26,2 (n = 34)	26 (n = 4)	38,3 (n = 7)
III	27,6 (n = 210)	25,8 (n = 114)	27,5 (n = 38)	31,2 (n = 58)

Idades ao Casamento e Condição Social

A análise das idades médias ao casamento segundo o grupo social dos noivos aponta-nos uma forte diferenciação social já assinalada noutros estudos⁸ (Quadro 9). Assim, para os homens das elites urbanas, verifica-se uma elevada idade média ao casamento, em torno dos 29 anos. Não devem ser alheias a esta situação razões de salvaguarda do património familiar, correspondendo ao reforço da autoridade paterna. Mas é de ter em conta também a mobilidade social dos indivíduos ao longo do seu ciclo de vida, já que um estatuto social mais elevado corresponde normalmente a idades mais avançadas. As mulheres das camadas sociais mais elevadas casam, no entanto, bastante cedo. Não se lhes colocam grande dificuldades na constituição de dote e o futuro está salvaguardado pela posição social e fortuna dos maridos. Entre as camadas da pequena burguesia urbana e dos trabalhadores (à excepção dos criados) as idades ao casamento são relativamente baixas, indicando uma maior emancipação face ao poder paternal, aliada à maior facilidade de empregos que permitem (ou impõem) um estabelecimento independente, ainda que precário, dos mais jovens.

Há, no entanto, outros factores a ter em conta no estudo das idades ao primeiro casamento. A mobilidade geográfica parece ter jogado um papel importante no retardamento da idade de casar (Quadro 10), afectando todos os grupos sociais.

QUADRO 9

**Idades médias dos noivos casados em Cedofeita em 1881-82,
por grupos sociais**

Grupos sociais	Idade média ao casamento	
	H	M
I	28,8	20,3
II	26,2	26,7
III	25,8	25,8

⁸ Cf. por exemplo, PERRENOUD, Alfred — *Variables sociales en démographie urbaine. L'exemple de Genève au XVIII^e siècle*. Lyon, 1977, p. 143-172; PEREIRA, Gaspar Martins — *ob. cit.*; PEREIRA, Gaspar Martins; ALVES, Jorge Fernandes — *ob. cit.*

QUADRO 10

Idades médias ao primeiro casamento dos noivos casados em Cedofeita em 1881-82, por sexos, segundo a naturalidade e as situações de coabitação anterior

Naturalidade	Idade média masculina				Idade média feminina				
	Total	i	p	c	Total	i	p	c	
Cedofeita	N %	39 24,2	30 22,7	4 22,5	5 34,4	47 23,5	33 21,5	6 23,3	8 32,1
Outras freguesias do concelho do Porto	N %	35 26,1	27 26	2 26	6 27	76 24	58 23,4	9 24,8	9 27,1
Outras freguesias	N %	230 28,9	130 27,5	40 28,3	60 32,3	187 28,3	102 26,8	31 29,3	54 30,8

Legenda: *i* — coabitação inexistente; *p* — coabitação presumida; *c* — coabitação confirmada.

Porém, se considerarmos, já não a naturalidade, mas a residência dos noivos, apercebemo-nos de que a mobilidade geográfica no casamento aumenta em função da importância social. Nas camadas sociais superiores, numa situação em que os filhos estão, em norma, economicamente dependentes dos pais e em que há um património a defender, o casamento, enquadrando-se numa lógica de alianças matrimoniais, é orientado por estratégias familiares que determinam, muitas vezes, a escolha do cônjuge e o calendário nupcial. Neste sentido, a área do mercado matrimonial ultrapassa a área restrita do namoro, alargando-se aos espaços de interesses económicos e de relações sociais dos pais.

Entre os mais pobres, o espaço do mercado matrimonial é bem mais restrito, frequentemente situado ao nível das relações de vizinhança, muitas vezes na mesma casa ou «ilha» (Quadro 11).

QUADRO 11

Residência dos noivos em Cedofeita segundo o grupo social do noivo (em %)

Residência	Grupo social do noivo			Total	
	I	II	III		
Mesma casa	% N	12,7 7	24,5 13	49,6 116	39,8 136
Mesma rua	% N	18,2 10	32,1 17	54,3 127	42,1 144
Mesma freguesia	% N	29,1 16	52,8 28	81,2 190	68,4 234
Freguesias diferentes	% N	70,9 39	47,2 25	18,8 44	31,6 108
Total	% N	100 55	100 53	100 234	100 342

De realçar ainda as elevadas diferenças de idade entre os noivos das camadas sociais superiores, sendo normalmente a mulher bem mais nova que o homem. Pelo inverso, entre as camadas médias e populares a diferença de idades entre os noivos é bem menor, registando-se um número significativo de casos em que a idade da mulher é próxima da do marido e até um número elevado de casos em que a mulher é mais velha (Quadro 12).

QUADRO 12

**Diferença de idades ao primeiro casamento dos noivos casados em Cedofeita
em 1881-82, por sexos e segundo o grupo social do noivo**

Diferença de idades (anos)		Grupo social do noivo			Total
		I	II	III	
Homem mais velho	≥ 5 %	23 46,9	12 26,7	57 27,1	92 30,2
	< 5 %	10 20,4	14 31,1	57 27,1	81 26,6
Mesma idade	= %	4 8,2	3 6,7	9 4,3	16 5,3
	< 5 %	6 12,2	11 24,4	42 20	59 19,4
Mulher mais velha	≥ 5 %	6 12,2	5 11,1	45 21,4	56 18,4
	Total	N	49	45	210
					304

Será possível inferir daí uma «tendência para o companheirismo»⁹ na formação do casal entre as camadas médias e populares? Quanto a nós trata-se de mais um indicador da existência de opções matrimoniais socialmente diferenciadas relativamente à selecção do cônjuge.

Conclusão

Esta breve reflexão permite-nos destacar a importância da análise da diferenciação social dos comportamentos, ponto de partida indispensável para a compreensão das populações do passado.

O papel assumido pela união livre na formação do casal, fosse ou não legalizada por posterior matrimónio, impõe-nos uma nova perspectiva sobre as práticas matrimoniais, a formação dos agregados domésticos e a vida conjugal, sobretudo em meio urbano e entre as camadas populares.

Em investigação posteriores tentaremos alargar esta reflexão sobre o casamento no Porto oitocentista, no sentido de integrar o fenómeno nos

⁹ LASLETT, Peter — *Family life and illicit love in earlier generations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977, p. 14.

percursos individuais e familiares, de modo a compreender melhor as estratégias que orientam práticas socialmente diferenciadas. Tal abordagem, metodologicamente onerosa, já que obrigará ao recurso à organização de histórias de vida, poderá confirmar ou rejeitar muitas das ideias que aqui apresentamos.

O DIREITO DE VOTO NO TEMPO DA MARIA DA FONTE¹

Por Maria Antonieta Cruz

Resumé

L'élargissement de la participation électorale des Portugais a été à de nombreuses reprises revendiqué tout au long de la période constitutionnelle portugaise et un de ces moments fut sans aucun doute le mouvement déclenché par Maria da Fonte. Nous cherchons à démontrer qu'il ne suffisait pas aux groupes populaires écartés du pouvoir politique de changer le processus de définition de l'électorat pour que leur voix parvienne au Parlement. L'inclusion de la revendication de l'élection directe des députés nous semble être la preuve que le mouvement déclenché à Fonte Arcade était maintenant contrôlé par des politiciens bien préparés qui, consciemment, aux exigences initiales, en ont ajouté d'autres qui correspondaient à leurs propres aspirations.

¹ Comunicação ao congresso «Maria da Fonte — 150 anos», promovido pela Câmara Municipal da Póvoa do Lanhoso e pela Universidade do Minho, em Abril, 1996 e entretanto publicado nas respectivas actas.

Apoio da JNICT no âmbito do projecto «Estruturas Sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (séculos XIX-XX).

Abstract

The enlargement of the electoral participation of the Portuguese was fought for many times throughout Portuguese constitutionalism, and one of those moments was, no doubt, that of Maria da Fonte. I have tried to demonstrate that the popular groups kept away from political power were not simply satisfied to change the process of definition of the body of electors so that their voice could be heard in Parliament.

As far as I'm concerned the inclusion of the fight for the direct election of deputies seems to be the proof that the movement begun in Fonte Arcada was then led by well prepared politicians who consciously added to the initial demands some others which corresponded to their own aspirations.

Emergindo do regime liberal o VOTO tem, como é sabido, uma extrema importância na democratização da vida política das nações, legitimando os governantes a que o ordenamento constitucional exige uma responsabilização perante os governados. Muitas das reformas económicas e sociais ocorridas na Europa Ocidental oitocentista estão intimamente ligadas ao tipo de sufrágio eleitoral vigente no país onde essas alterações se verificaram uma vez que, como é sabido, o acesso ao Parlamento dos cidadãos que preconizam certas medidas não raro constituiem um decisivo contributo para a sua obtenção. Não espanta, pois, que o movimento despoletado pela Maria da Fonte ao ser secundado por forças políticas de quadrantes diversos, assumisse a pretensão de alterar o processo eleitoral vigente no Portugal de então. Assim, quer o «*Manifesto de 5 de Outubro de 1846*», que consubstancia os objectivos da esquerda liberal, quer as condições adicionais que a Junta do Porto considerou indispensáveis em Maio de 1847², e cuja não aceitação levou ao fracasso das negociações com a Quádrupla Aliança, procuravam impor as eleições directas. Os revoltosos estavam convictos que esta alteração seria um considerável contributo para a aproximação entre eleitores e eleitos, traduzir-se-ia na abertura da política a grupos mais amplos e na diminuição do «carreirismo», logo na democratização da vida nacional. Curiosamente em 27 de Julho de 1846 surgiu uma nova lei que consignava as eleições

² A Junta do Porto exigia a convocação dos colégios eleitorais nos termos do decreto de 27 de Julho de 1846 que, no seu artigo 1.^º consignava as eleições directas.

directas. No entanto, o acto eleitoral marcado para 11 de Outubro³ pelo ministério chefiado por Palmela, governo constituído após o acordo que pôs fim à Maria da Fonte, foi anulado pela «Emboscada», golpe de Estado dirigido pelo Paço e que a 6 de Outubro de 1846 impôs a demissão do executivo. Uma vez mais o país ia ser mergulhado na guerra civil. Após oito meses de luta, em que os rebeldes pareciam ter assegurado a vitória, a intervenção estrangeira, aproveitando algumas hesitações dos comandantes da revolta que retardaram acções importantes, nomeadamente a entrada em Lisboa das tropas comandadas por Sá da Bandeira, receosos da turbulência das massas populares, decidirá a refrega em favor das forças governamentais. Em Junho de 1847 Costa Cabral regressará ao poder e as eleições realizadas em Novembro do mesmo ano retomaram o sufrágio indirecto. Apenas com a «Regeneração» será consagrada a eleição directa dos representantes da nação no Parlamento, reivindicação de longa data a que o Acto Adicional de 5 de Julho de 1852 e a lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852 darão forma.

É importante sublinhar que no nosso país a adopção do escrutínio secreto foi homologada logo na constituição de 1822 e perdurou através do articulado das diversas leis eleitorais surgidas ao longo do século XIX. Elemento de capital importância para assegurar a cidadania plena, liberta de coerções sociais e políticas, contribuía de forma decisiva para a verdade desse acto que se queria consciente e individual. O voto secreto parece-nos ser um princípio fundamental para a anulação da possibilidade das elites, usando a sua influência, controlarem o sentido do voto, sobretudo dos cidadãos na sua dependência hierárquica, o que poderia limitar a capacidade de escolha.

Torna-se imperativo analizar as consequências decorrentes dos dois tipos de eleições sublinhando que no Portugal oitocentista a adopção do sufrágio directo não foi acompanhada por qualquer alteração do censo exigido aos cidadãos para serem reconhecidos como eleitores e como elegíveis. Terão as eleições directas alterado de forma profunda o carácter restritivo da elite política portuguesa? Procurando resposta para esta questão estudamos o conjunto dos eleitores e elegíveis da cidade do Porto aquando dos recenseamentos elaborados em Novembro de 1847, Junho de 1860 e Fevereiro de 1880. No período estudado o regime eleitoral português teve sempre uma base censitária mas foram sendo introduzidas alterações conducentes ao alargamento do número de possuidores de

³ Cf. artigo 48.^º da lei eleitoral de 27 de Julho de 1846.

capacidade eleitoral. Assim, se em 1847 a determinação desta era exclusivamente censitária, a partir de 1852 o regime assumia a definição censitário-capacitária dos detentores de direito de voto, permitindo-se a participação no sufrágio aos habilitados com os títulos literários que a legislação indicava⁴. Apenas a lei eleitoral de 8 de Maio de 1878 conduzirá a um assinalável alargamento do corpo eleitoral português, suscitado, em grande parte, pela necessidade de abafar a instabilidade política e social que se agravara substancialmente com a crise de 1876⁵. A nova lei concedia o direito de voto a todos os cidadãos que soubessem ler e escrever ou fossem chefes de família e que passariam a estar numa situação equivalente à dos detentores da renda mínima prescrita na legislação anterior que se mantinha em vigor⁶. Apesar da mentalidade dominante no Parlamento ter obrigado à permanência do regime censitário, esta lei constituiu um avanço considerável no sentido da homologação do sufrágio universal masculino. A descida da idade mínima legal para obtenção de capacidade eleitoral, de 25 para 21 anos, reduziu também o número de portugueses afastados do exercício do direito de voto⁷.

É muito importante sublinhar que não existe no período estudado qualquer alteração significativa nas condições necessárias à elegibilidade

⁴ De acordo com os artigos 7.º e 8.º da lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852 podiam votar nas eleições para o parlamento português sem prova de censo, clérigos de ordens sacras; bacharéis formados pela Universidade de Coimbra; os que tivessem completado algum curso da escola politécnica de Lisboa, da academia politécnica do Porto, ou das escolas naval, do exército e médico-cirúrgica de Lisboa e Porto; os doutores e bacharéis formados em qualquer universidade ou academia estrangeira, competentemente habilitados para usarem dos seus graus no reino; os membros da academia real das ciências de Lisboa, e os professores de instrução pública secundária e superior; os que houvessem completado o curso de algum liceu do reino.

⁵ Ver: ALMEIDA, Pedro Tavares de, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Difel, 1991, pp. 87-93.

⁶ CRUZ, Maria Antonieta, «Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto», in *Revista da Faculdade de Letras — História*, Porto, II série, vol. IX, 1992, pp. 251-267.

⁷ Cf. artigo 1.º da lei eleitoral de 8 de Maio de 1878.

⁷ O artigo 1.º da lei de 8 de Maio de 1878 prescrevia:

«São eleitores e para isso considerados como tendo a renda do artigo 5.º, n.º 1.º do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, os cidadãos portuguezes de maior idade que souberem ler e escrever, ou forem chefes de família.»

O código civil de 1867 estabelecia a maior idade aos 21 anos. Cf. art.º 311, secção XXIV, capítulo III, título IX, do «Código Civil» in *coleccão Official de Legislação Portuguesa, anno de 1867*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. 306.

dos cidadãos para deputados⁸. As sucessivas leis eleitorais mantiveram a exigência de uma renda mínima anual de 400\$000 réis para os potenciais parlamentares e dela apenas dispensaram os detentores de alguns «gráos e titulos literarios»⁹. Estavam ainda previstas incompatibilidades que não sofreram alteração ao longo da segunda metade do século XIX¹⁰, pelo menos até 1895¹¹.

No primeiro dos anos indicados, 1847, o sufrágio foi indirecto¹² e censitário, como já referimos. O escrutínio secreto estava consignado na lei de 12 de Agosto do mesmo ano¹³. Tinham direito de voto nas assem-

⁸ É necessário sublinhar que a definição dos elegíveis para os órgãos de poder local foi profundamente alterada ao longo da segunda metade do século passado.

O Código Administrativo de 1842, no seu artigo 15.º, fixava os rendimentos mínimos que permitiam a eleição dos vereadores, fazendo-os depender do número de fogos existentes em cada concelho. No caso da cidade do Porto este montante era de 400\$000. No artigo 16.º indicavam-se os inelegíveis para vereadores e que eram:

- I — Os que pelo artigo 14.º são excluídos de votar nas eleições municipaes;
- II — Os que não sabem ler, escrever e contar;
- III — Os clérigos de ordens sacras;
- IV — Todos os que recebem ordenados pagos pela câmara;
- V — Os contratadores das rendas do concelho, e os que estiverem sujeitos à acção fiscal da câmara.

O artigo 17.º, do mesmo código, descriminava as incompatibilidades de alguns cargos com o lugar de vereador impedindo a eleição, enquanto estivessem em «efectivo serviço», de ministros e secretários de estado, juízes e outros empregados de justiça, militares do exército e armada e empregados na administração geral do estado e na fazenda nacional.

Cf. *Código Administrativo* — annotado, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865, pp. 9-11.

A partir de 1878 desapareceu a necessidade de comprovação do rendimento mínimo de 400\$000 réis, subsistindo apenas a obrigatoriedade de saber «ler, escrever e contar».

Cf. artigo 268.º do «Código Administrativo» (decreto de 6 de Maio de 1878), in *Collecção Official de Legislação Portugueza — anno 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879, p. 94.

⁹ Ver artigo 10.º da lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852.

¹⁰ Ver artigos 10.º a 19.º da lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852.

¹¹ Ver lei de 28 de Março de 1895.

¹² O artigo 1.º da lei eleitoral de 12 de Agosto de 1847 determinava:

«A eleição dos Deputados é indirecta. Os Cidadãos portuguezes activos elegem em Assembléas primárias de Parochia, Eleitores de Província, e os Collegios dos Eleitores de Província elegem os Deputados da Nação.» Cf. SILVA, António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza — anno 1847*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, p. 429.

¹³ São os artigos 56.º e 76.º que determinam a obrigatoriedade de adopção do voto secreto, respectivamente na eleição dos Eleitores de Província e na dos Deputados.

bleias primárias, salvo algumas excepções¹⁴ os portugueses com mais de 25 anos que comprovassem possuir uma renda anual mínima de 100\$000 réis¹⁵. Elegiam os *Eleitores de Província* de entre os eleitores das assem-

Assim:

artigo 56.^o — «...O Eleitor só então entregará ao Presidente, dobrada, e sem assinatura, a lista da votação. O Presidente lançará a lista na urna.»
artigo 76.^o — «Esta eleição é feita por escrutínio secreto, e à pluralidade relativa de votos dos Eleitores presentes.

Ver SILVA, António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza — anno 1847*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, pp. 435 e 437.

¹⁴ O artigo 6.^o da lei eleitoral de 12 de Agosto de 1847 determinava quem estava impedido de exercer o direito de voto ainda que possuidor do censo mínimo prescrito no artigo anterior. Assim:

«São excluídos de votar nas Assembléas primárias:

- 1.^o Os que não estiverem no gôso dos seus direitos civis e políticos.
- 2.^o Os estrangeiros não naturalizados.
- 3.^o Os menores de vinte e cinco annos.

Exceptuam-se:

I Os casados e Oficiaes Militares, que fôrem maiores de vinte e um annos.

II Os bachareis formados e Clerigos de Ordens Sacras.

Todos os quais poderão votar se se acharem comprehendidos em algumas das disposições do artigo quinto.

4.^o Os filhos famílias, que estiverem em companhia dos seus pais, salvo se servirem os Ofícios Públicos de que trata o numero 5.^o do artigo quinto.

5.^o Os criados de servir.

Não entram nesta classe:

I Os guarda-livros.

II Os primeiros caixeiros das casas de commercio.

III Os criados da Casa Real, que não forem chamados de galão branco.

IV Os Administradores de fazendas rurales, e de fabricas.

Todos os quaes poderão votar se estiverem comprendidos em algumas das disposições do artigo quinto.

6.^o Os libertos.

7.^o Os pronunciados que, no prazo legal, não recorreram do despacho de pronúncia, ou que não foram providos no recurso; aquelles a quem tiver sido ratificada a pronúncia; e aquelles contra quem, pelos Tribunaes competentes, fôr declarada a procededencia da accusação.

8.^o Os fallidos, em quanto não fôrem julgados de boa fé.»

Cf. SILVA, António Delgado da *Collecção Official da Legislação Portugueza — anno 1847*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, p. 430.

¹⁵ O artigo 5.^o da lei eleitoral de 12 de Agosto de 1847 determinava:

«Têm voto nas Assembléas primarias:

1.^o Os que pagaram annualmente de decima de juros, fóros, e pensões, ou de quaesquer proventos de empregos de Camas Municipaes, Misericordias e Hospitaes, a quantia de dez mil réis.

2.^o Os que pagarem annualmente de decima de predios rusticos e urbanos, arrendados, a quantia de cinco mil réis.

bleias primárias que tivessem uma renda anual de 200\$000 réis e fossem residentes no Concelho¹⁶. A estes era concedido o exclusivo da votação na eleição dos deputados aos quais era exigida uma renda mínima anual de 400\$000 réis¹⁷.

3.º Os que pagarem annualmente de decima de predios rusticos e urbanos, não arrendados, e de qualquer rendimento, proveniente de industria, a quantia de mil réis.

4.º Os Egressos que tiverem de prestação annual cem mil réis.

5.º Os Empregados do Estado, quer estejam em efectivo serviço, quer jubilados, aposentados, ou reformados, quer pertençam às Repartições extintas, que tiverem de ordenado, soldo, ou congrua cem mil réis annuaes; — não se comprehendendo as soldadas das classes de marinagem, os salarios dos artífices, e mais Empregados braçaes das repartições, nem os vencimentos das praças de pret; — exceptuando os Aspirantes a Officiaes, que tiverem o vencimento de doze mil réis mensaes; — os Sargentos Ajudantes; — os Sargentos Quarteis Mestres do Exercito; — e os das Guardas Municipaes.

6.º Os pensionistas do Estado, que tiverem de pensão annual, qualquer que seja a sua origem, cem mil réis.»

Cf. SILVA, António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza* — anno 1847, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, p. 430.

¹⁶ O artigo 7.º da lei eleitoral de 12 de Agosto de 1847 determinava:

«Podem ser Eleitores de Província, e votar na Eleição para Deputados:

1.º Os que pagaram annualmente de decima de juros, fóros, e pensões, ou de quaequer proventos de empregos de Camaras Municipaes, Misericordias e Hospitaes, a quantia de vinte mil réis.

2.º Os que pagarem annualmente de decima de predios rusticos e urbanos, arrendados, a quantia de dez mil réis.

3.º Os que pagarem annualmente de decima de predios rusticos e urbanos, não arrendados, e de qualquer rendimento, proveniente de industria, a quantia de dois mil réis.

4.º Os Egressos que tiverem de prestação annual duzentos mil réis.

5.º Os Empregados do Estado, quer estejam em efectivo serviço, quer jubilados, aposentados, ou reformados, quer pertençam às Repartições extintas, que tiverem de ordenado, soldo, ou congrua duzentos mil réis annuaes.

6.º Os Pensionistas do Estado, que tiverem de pensão annual, qualquer que seja a sua origem, duzentos mil réis.»

O artigo 8.º da mesma lei consignava:

«Não podem ser Eleitores de Província:

1.º Os que pelo artigo 6.º são excluidos de votar nas Assembléas primarias.

2.º Os que não tiverem residencia no Concelho.

Cf. SILVA, António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza* — anno 1847, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, pp. 430-431.

¹⁷ O artigo 9.º da lei eleitoral de 12 de Agosto de 1847 determinava:

«Podem ser eleitos para Deputados:

1.º Os que pagaram annualmente de decima de juros, fóros, e pensões, ou de quaequer proventos de empregos de Camaras Municipaes, Misericordias e Hospitaes, a quantia de quarenta mil réis.

2.º Os que pagarem annualmente de decima de predios rusticos e urbanos, arrendados, a quantia de vinte mil réis.

De acordo com a legislação enunciada foi elaborado o recenseamento do corpo eleitoral português em Novembro de 1847. Na cidade do Porto, tal como no resto do país, uma parte considerável dos portuenses¹⁸ foi afastada da participação política. Dos livros de recenseamento constavam 4.801 potenciais votantes, maioritariamente (66.4%)¹⁹ casados, 55% dos quais eram naturais da própria cidade²⁰. Poucos destes eleitores ultrapassavam a escolaridade primária mas, a percentagem de analfabetos, 15.4%, era muito menor que a frequentemente indicada para a população em geral, mesmo em épocas mais tardias. Os eleitores detentores de habilitação secundária atingiam 9.6% sendo os bacharéis, licenciados e doutores apenas 4.7%²¹. Ver gráfico n.º 1.

3.º Os que pagarem annualmente de decima de predios rusticos e urbanos, não arrendados, e de qualquer rendimento, proveniente de industria, a quantia de quatro mil réis.

4.º Os Empregados do Estado, quer estejam em efectivo serviço, quer jubilados, aposentados, ou reformados, quer pertençam às Repartições extintas, que tiverem de ordenado, soldo, ou congrua quatrocentos mil réis annuaes.

5.º Os Pensionistas do Estado, que tiverem de pensão annual, qualquer que seja a sua origem, quatrocentos mil réis.»

O artigo 10.º da mesma lei consignava:

«*Não podem ser eleitos Deputados:*

1.º Os que pelo artigo 6.º são excluidos de votar nas Assembléas primarias.

2.º Os que estrangeiros, posto que seja naturalizado.

Cf. SILVA, António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portuguesa — anno 1847*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847, pp. 430-431.

¹⁸ Como é sabido, o primeiro censo da população portuguesa que recorreu ao método numeral e simultâneo foi realizado em 1864. Nessa data os cálculos por nós efectuados apontam para terem sido recenseados como eleitores apenas 36.2% da população masculina com 21 ou mais anos. Assim, dos 86.751 recenseados no Porto, seriam homens de idade=> 21 anos 23.016 e os eleitores ficar-se-iam por 8.334.

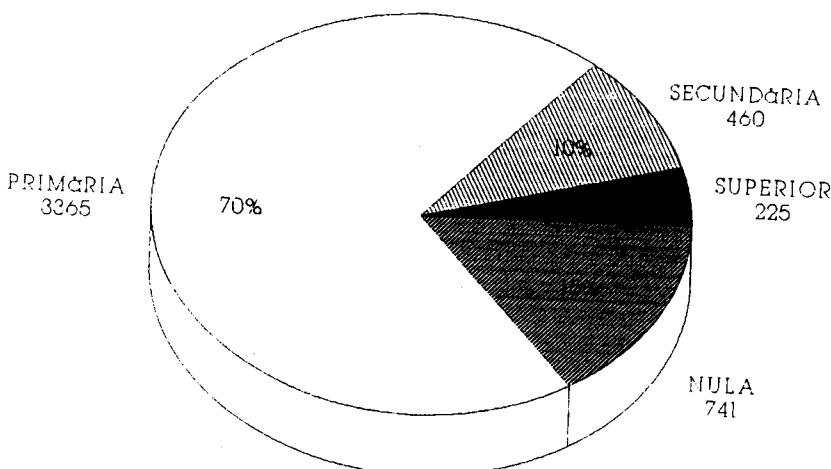
Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada), 3 vols., 1994, p. 84.

¹⁹ Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada), 3 vols., 1994, quadro n.º 7, p. 98.

²⁰ Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada), 3 vols., 1994, quadro n.º 9, p. 104.

²¹ Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada), 3 vols., 1994, pp. 107-110.

Gráfico N.º 1 — HABILITAÇÕES DOS ELEITORES PORTUENSES — 1847



FONTE: A.H.M.P. Livros de Recenseamento Eleitoral de 1847, sem catalogação.

O gráfico n.º 2 apresenta-nos a distribuição sócio-profissional dos eleitores no ano de 1847²², sendo patente a quase total ausência de trabalhadores manuais nos cadernos de recenseamento. É porém na comparação entre eleitores primários, eleitores de paróquia e elegíveis que se torna mais evidente o carácter extremamente restritivo da legislação então vigente.

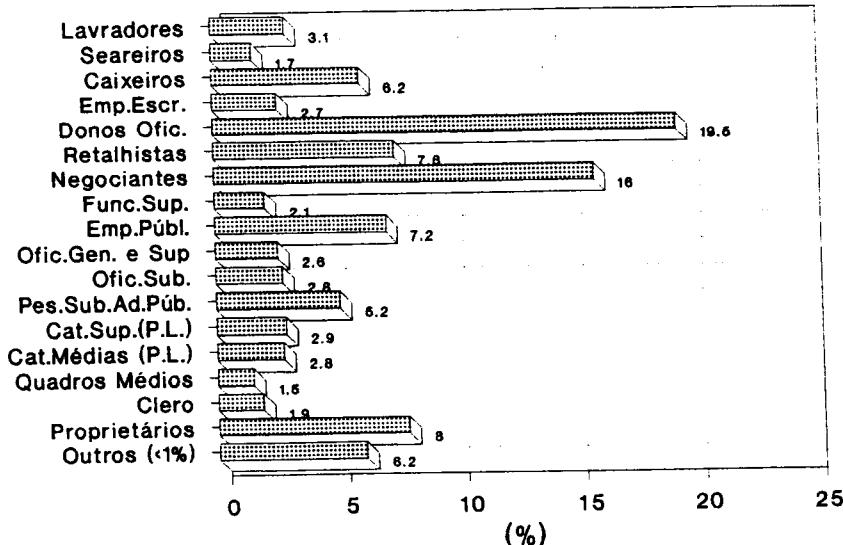
Como já referimos nem todos os eleitores podiam ser eleitos. Assim, apenas 55.6%, 2.670²³, dos recenseados foram aceites como «Eleitores de Província», sendo menor o número dos afastados nas categorias superiores das profissões liberais (7.0), quadros superiores das

²² Ver critérios utilizados para a classificação sócio-profissional dos eleitores portuenses in CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada) 3 vols., 1994, pp. 116-359.

²³ Para além dos recenseados afastados por não possuirem uma renda mínima anual de 200\$000 réis, foram-no ainda mais 170, sobretudo lavradores, retalhistas, donos de oficinas, seareiros, proprietários e marinheiros. Apesar de não termos encontrado na lei que regulou as eleições de 1847 qualquer proibição de serem eleitores de paróquia os analfabetos, esta foi a única característica comum que encontramos nos excluídos.

Cf. A.H.M.P., Livros de Recenseamento Eleitoral de 1847, sem catalogação.

**Gráfico N.º 2 — CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS
DOS ELEITORES PORTUGUESES EM 1847**



FONTE: A.H.M.P., Livros de Recenseamento Eleitoral de 1847, sem catalogação.

empresas privadas (7.3), oficiais das forças armadas (6.2 e 6.3), funcionários superiores do Estado (6.0), negociantes (5.2) e clero (8.3). Ver quadro n.º 1.

A malha censitária era ainda mais restritiva na determinação dos elegíveis para o parlamento²⁴. Em 1847 apenas 33.7%, (1620) dos 4801 recenseados estavam em condições de serem deputados. Os grupos sócio-profissionais com uma maior percentagem de representação eram Negociantes, Funcionários Superiores de Serviço Público, Oficiais Gerais e Superiores, Categorias Superiores das Profissões Liberais, Quadros Superiores das Empresas Privadas, Clero e Proprietários. (Ver Quadro n.º 1). Agricultores, Empregados de Escritório, Empregados Públicos e Categorias Médias das Profissões Liberais, quedavam-se

²⁴ Em 1878 houve uma profunda alteração nas condições exigidas para a participação na vereação das câmaras municipais. Progressivamente foi-se aproximando o número de elegíveis do dos eleitores.

Ver CRUZ, Maria Antonieta, ob. cit. p. 637.

abaixo dos 30%, mas acima dos Donos de Oficinas que apenas atingiam os 20%, dos caixeiros com 16.7%, dos retalhistas com 19.7% e dos Quadros Médios das Empresas Privadas com 19.2%. Todas as restantes categorias sócio-profissionais ou tinham já um número extremamente pequeno de eleitores ou a percentagem dos potenciais parlamentares era insignificante. Num regime exclusivamente censitário os cidadãos de mais baixos rendimentos são excluídos do direito de voto sendo também negada, a uma parcela substancial de eleitores, a possibilidade de participarem directamente nos trabalhos parlamentares.

Os elementos que acabamos de referir evidenciam o carácter fechado da elite política em 1847 (Ver gráfico n.º 3)²⁵.

²⁵ LEGENDA DOS GRÁFICOS N.os 3, 4 E 5:

0. AGRICULTORES

0.0. Lavradores

0.1 Seareiros

0.2. Caseiros e Rendeiros

0.3. Hortelãos e Jardineiros

0.4. Outros Trabalhadores Rurais

1. TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

1.0. Assalariados sem Qualificação

1.1. Operários Especializados

1.2. Contramestres e Capatazes

1.3. Marinheiros e Pescadores

1.4. Outros Trabalhadores Manuais Especializados

1.5. Trabalhadores Manuais não Especificados

2. DOMÉSTICOS

3. EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

3.0. Caixeiros

3.1. Empregados de Escritório

3.2. Empregados Subalternos de Estabelecimentos Comerciais

4. ESTATUTO INTERMÉDIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO

4.0. Trabalhadores à Peça

4.1. Profissão com Estatuto Indeterminado

4.2. Pequenos Empregos de Rua

5. PATRÓES

5.0. Donos de Oficina

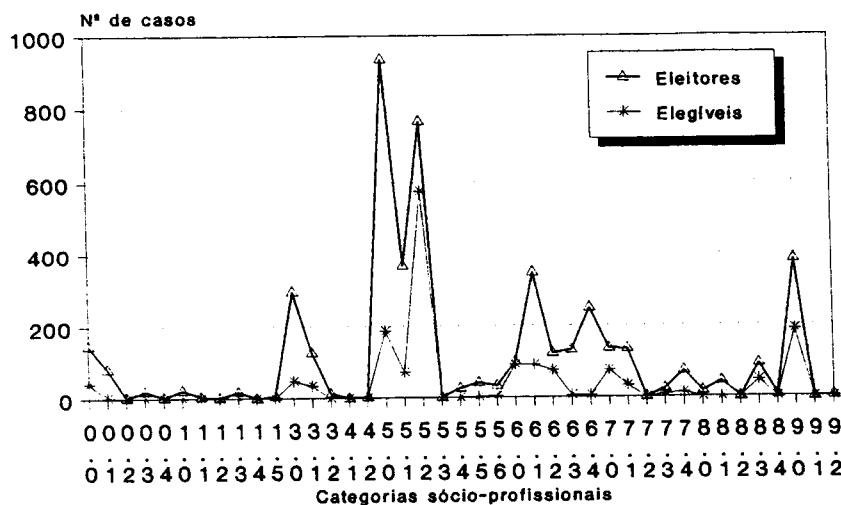
5.1. Retalhistas

5.2. Negociantes

5.3. Industriais

5.4. Patrões Pescadores

**Gráfico N.º 3 — ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS
PORTO — 1847**



FONTE: A.H.M.P., Livros de Recenseamento Eleitoral do Porto de 1847.

- 5.5. Pequenos Empresários de Serviços
- 5.6. Actividades Intermediárias

6. SERVIÇO PÚBLICO

- 6.0. Funcionários Superiores
- 6.1. Empregados Públicos
- 6.2. Oficiais Gerais e Superiores
- 6.3. Oficiais Subalternos
- 6.4. Pessoal Subalterno da Administração Pública

7. PROFISSÕES LIBERAIS

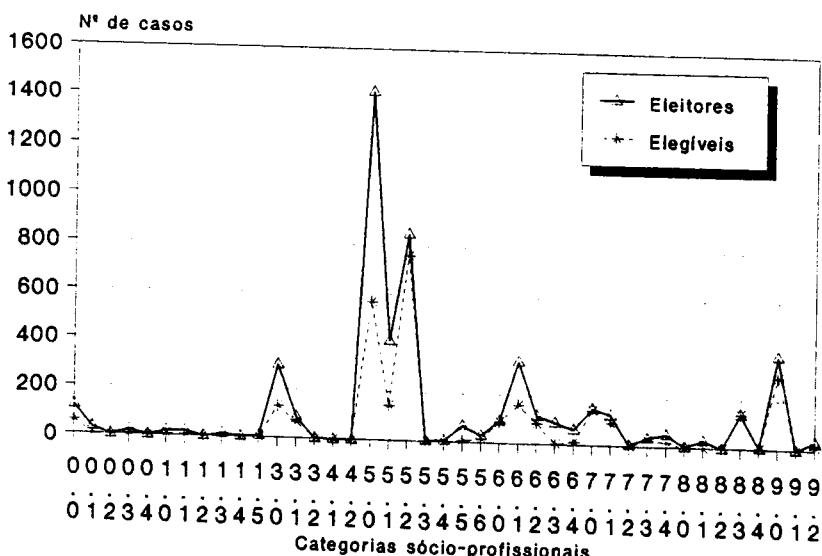
- 7.0. Categorias Superiores
- 7.1. Categorias Médias
- 7.2. Categorias Inferiores
- 7.3. Quadros Superiores
- 7.4. Quadros Médios

8. DIVERSOS

- 8.0. Soldados e Marinheiros
- 8.1. Sub-oficiais
- 8.2. Estudantes
- 8.3. Clero
- 8.4. Diversos

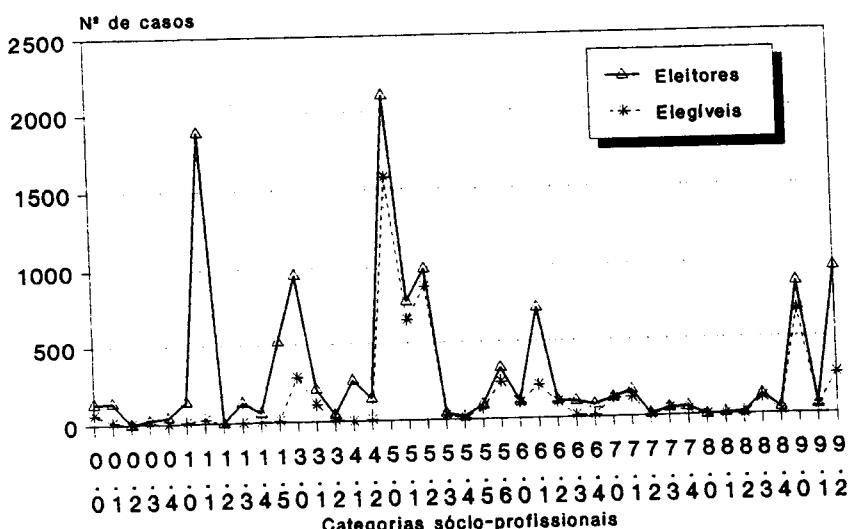
Em 1860 e 1880, período em que as alterações legislativas permitiram um considerável alargamento do direito de voto, as condições de elegibilidade mantiveram-se. A permanência da exigência de uma renda anual mínima de 400\$000 réis, num contexto de crescimento económico e agravamento da contribuição industrial permitiu, no entanto, o alargamento numérico e social do corpo de potenciais deputados. O censo passou a ser mais facilmente atingido, houve um maior número de elegíveis mas o aumento não atingiu da mesma forma todo o corpo eleitoral. Com efeito, se os grupos que anteriormente tinham grande representatividade crescem um pouco mais, foram sobretudo as categorias médias dos serviços do sector privado e da produção, aquelas em que a subida foi mais intensa. De notar que no sector público apenas é assinalável a mudança ocorrida com os oficiais generais e superiores cujo número de elegíveis era em 1880 muito superior ao de 1847. Quanto aos trabalhadores manuais é notório que nada de substancial se alterou, visto que, apesar do número de eleitores deste grupo ter crescido muito, não estavam ainda reunidas as condições censitárias que lhes permitissem a elegibilidade. A sua voz continuaria ausente do Parlamento. Ver gráficos 4 e 5.

**Gráfico N.º 4 — ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS
PORTO — 1860**



FONTE: A.H.M.P., Livros de Recenseamento Eleitoral do Porto de 1860.

**Gráfico N.º 5 — ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS
PORTO — 1880**



FONTE: A.H.M.P., Livros de Recenseamento Eleitoral do Porto de 1880.

Se em 1860 ou 1880, apesar do alargamento das categorias sócio-profissionais dos elegíveis, constatamos que apenas cerca 50% dos eleitores podiam ambicionar ocupar um lugar no Parlamento, o grupo dos deputados eleitos foi ainda mais restritivo²⁶. No gráfico n.º 6 apresentamos os resultados das eleições realizadas entre 1852 e 1892, no Porto. Tanto nesta cidade como a nível nacional houve uma imobilidade muito grande na composição da assembleia legislativa reflexo da manutenção do poder político no mesmo grupo social. É ainda notória a frequente

9. SEM PROFISSÃO

9.0. Proprietários

9.1. Pessoas Vivendo de Rendas Próprias

9.2. Sem Qualquer Indicação

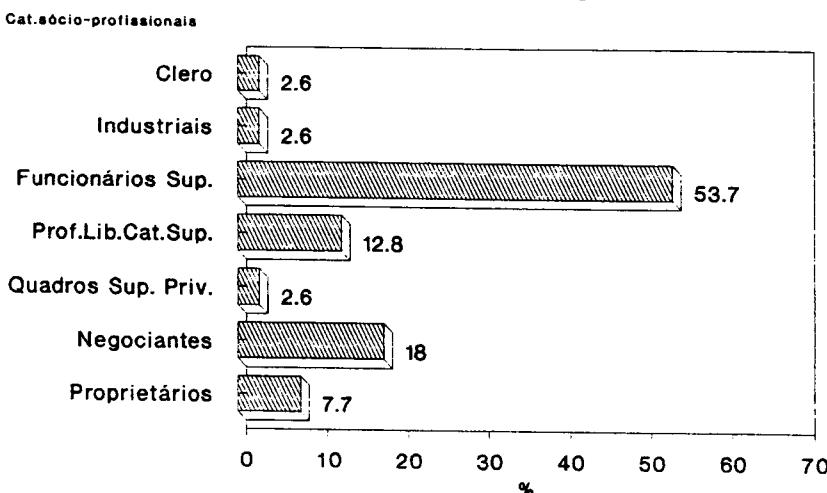
Acerca da classificação sócio-profissional utilizada ver:

CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada), 3 vols., 1994, pp. 116-124.

²⁶ Ver, CRUZ, Maria Antonieta, *Os Burgueses do Porto na 2.ª metade do século XIX*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento, policopiada), 3 vols., 1994, pp. 650-659.

repetição de mandatos de alguns parlamentares, em representação de um mesmo círculo ou até, não raro, de concelhos diferentes, numa clara afirmação da rigorosa selecção dos candidatos, mais dependente do predomínio exercido pelos notáveis que das próprias restrições censitárias subjacentes à determinação do corpo de elegíveis. O carácter fechado da vida política portuguesa é também traduzido no facto de alguns deputados eleitos em representação de um círculo eleitoral não serem naturais dele, nem nele residirem²⁷.

**Gráfico N.º 6 — DEPUTADOS ELEITOS PELA CIDADE DO PORTO
Legislaturas de 1852/92 (excepto suplem)**



FONTES: A.H.P., A.E.M., Maços dos vários anos; A.H.M.P., Eleições nos. (cat. prov) 165, 168 e 250; Diários Câmara Deputados.

O alargamento da capacidade eleitoral dos portugueses foi múltiplas vezes reivindicado ao longo do constitucionalismo português, e um desses momentos foi, sem dúvida o movimento despoletado pela Maria da Fonte. Porém, este tipo de exigência não poderá ter sido, a nosso ver, uma iniciativa do conjunto de habitantes da Póvoa do Lanhoso que

²⁷ Entre os deputados eleitos pelo Porto, na segunda metade do século passado, encontram-se António José d'Ávila, António Maria Fontes Pereira de Melo e Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro.

Ver CRUZ, Maria Antonieta, ob. cit. pp. 833-835.

protagonizaram os momentos iniciais da revolta. Cremos ter demonstrado que aos grupos populares afastados do poder político não bastava alterar o processo de definição do eleitorado para que a sua voz chegasse ao Parlamento. A inclusão da reivindicação da eleição directa dos deputados parece-nos ser o reflexo de que o movimento iniciado em Fonte Arcada passara a ser liderado por políticos bem preparados que conscientemente acrescentaram às exigências iniciais algumas outras que correspondiam às suas próprias aspirações.

A democratização das eleições foi um processo lento mas permitiu atingir em 1878 um sufrágio masculino muito próximo do universal²⁸. Porém a definição dos elegíveis e, sobretudo o resultado das eleições, demonstram, claramente, a preponderância da élite dominante de altos funcionários do Estado, proprietários, negociantes e detentores de cursos universitários. Neste âmbito não houve verdadeira ruptura com o passado, a evolução foi muito lenta e mesmo o movimento republicano, ligado a uma militância socialmente mais diversificada²⁹, promoverá a eleição de deputados pertencentes ao grupo superior urbano³⁰. O carácter elitista das representações parlamentares dos diversos partidos manter-se-á e protegerá o domínio incontestável da élite burguesa que, apesar de algumas cedências no âmbito da definição do direito de voto, salvaguardou para si o predomínio do exercício do poder legislativo.

A persistência, no ordenamento jurídico português, de limitações à elegibilidade parlamentar demonstra que o liberalismo encerra contradições profundas, nomeadamente em relação à própria noção de cidadania que teoricamente era atribuída a todos os habitantes de um país mas a cujo conceito foram sendo introduzidas limitações que restringiram a participação política dos mais pobres e incultos, de modo a assegurar que os destinos da nação fossem dirigidos pelas élites. Como afirma Georges Burdeau, «...a liberdade política, em vez de ser admitida na sua impessoal universalidade, foi interpretada por referência aos interesses

²⁸ O grande alargamento do eleitorado que a lei de 8 de Maio de 1878 permitiu não teve consequências tão amplas nas cidades como nas zonas rurais. A razão parece-nos estar ligada às diferentes tributações aplicadas a cada uma destas regiões. Como é sabido o censo era comprovado na maioria dos casos através do pagamento de impostos.

Ver, CRUZ, Maria Antonieta, «Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878», in *Revista da Faculdade de Letras — História*, Porto, II série, vol. IX, pp. 251-267.

²⁹ Cf. CATROGA, Fernando, *O Republicanismo em Portugal da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, II vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 1991, pp. 102-112.

³⁰ Cf. CATROGA, Fernando, *O Republicanismo em Portugal da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, II vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 1991, p. 258.

cuja protecção devia assegurar: as liberdades individuais do pensamento, da associação, da reunião, foram contidas em limites tais que a grande massa de trabalhadores ficava excluída delas»³¹. As liberdades política, económica e social foram sendo adaptadas aos interesses do grupo dominante e ao seu medo de que os impulsos dos mais carenciados, insuficientemente esclarecidos, dominados pelas suas preocupações e paixões, pudessem pôr em risco o interesse comum³². A aceitação da situação de diferente participação dos portugueses na vida política nacional revela que se mantinham interiorizadas as hierarquias sociais estabelecidas no passado, e que a maioria das pessoas as aceitava como naturais³³. A grande força reivindicativa foi dirigida para a necessidade de alargamento do eleitorado descorando-se, assim, a elegibilidade quanto a nós de primordial importância para a democratização das instituições. Os deputados precisavam de corresponder na sua acção a algumas das aspirações dos votantes mas a quase universalidade do sufrágio não foi introduzida para que no parlamento fossem ouvidas as reivindicações dos grupos populares mas, sobretudo, para reforçar o poder da élite económica e cultural³⁴ que assim se via legitimada pelo grande número de eletores³⁵ cuja vontade, com frequência, neutralizava por esta via de ilusória participação nas decisões da política nacional.

³¹ Cf., BORDEAU, George, *O Liberalismo*, Lisboa, Publicações Europa-América, s/d, p. 116.

³² Idem, *ibidem*, p. 171.

³³ Idem. *ibidem*, p. 180.

³⁴ Idem, *ibidem*, p. 188.

³⁵ O estudo dos cadernos de descarga eleitoral da segunda metade do século XIX que temos vindo a realizar parece indicar que a percentagem dos votantes não variava de forma assinalável em função da situação sócio-profissional dos eletores.

Quadro N.º 1

ELEITORES PRIMÁRIOS E ELEITORES DE PROVÍNCIA

PORTO — 1847

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES PRIMÁRIOS	ELEITORES PROVÍNCIA	%
0.0. Lavradores	149	76	51.0
0.1. Seareiros	82	10	12.2
0.2. Caseiros e Rendeiros	3	2	66.7
0.3. Hortelãos e Jardineiros	20	2	10.0
0.4. Outros Trabalhadores Rurais	3	0	0
1.0. Assalariados sem Qualificação	23	3	13.0
1.1. Operários Especializados	5	1	20.0
1.2. Contramestres e Capatazes	2	1	50.0
1.3. Marinheiros e Pescadores	18	1	5.6
1.4. Outros Trab. Manuais Especializados	1	1	100.0
1.5. Trab. Manuais não Especializados	6	1	16.7
3.0. Caixeiros	297	202	68.0
3.1. Empregados de Escritório	128	68	53.1
3.2. Emp. Subalternos de Est. Comerciais	13	4	30.8
4.2. Pequenos Empregos de Rua	4	0	0
5.0. Donos de Oficina	934	334	35.8
5.1. Retalhistas	366	144	39.3
5.2. Negociantes	766	69.6	90.9
5.3. Industriais	2	2	100.0
5.4. Patrões Pescadores	27	0	0
5.5. Pequenos Empresários de Serviços	43	8	18.6
5.6. Actividades Intermediárias	33	15	45.5
6.0. Funcionários Superiores	101	99	98.0
6.1. Empregados Públicos	347	185	53.3
6.2. Oficiais Generais e Superiores	125	105	84.0
6.3. Oficiais Subalternos	134	111	82.8
6.4. Pessoal Sub. Administração Pública	250	21	8.4
7.0. Categorias Superiores (P.L.)	138	119	86.2
7.1. Categorias Médias (P.L.)	136	65	47.8
7.2. Categorias Inferiores (P.L.)	2	0	0

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES PRIMÁRIOS	ELEITORES PROVÍNCIA	%
7.3. Quadros Superiores	24	20	83.3
7.4. Quadros Médios	73	23	31.5
8.0. Soldados e Marinheiros	17	1	5.9
8.1. Sub-Oficiais	44	5	11.4
8.3. Clero	93	78	83.9
8.4. Diversos	6	2	33.3
9.0. Proprietários	382	264	69.1
9.1 Pessoas Vivendo de Rendas Próprias	1	1	100.0
9.2. Sem Qualquer Indicação	3	0	0
TOTAIS	4.801	2.670	55.6

Quadro N.º 1

ELETORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS

PORTO — 1847

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELETORES	ELEGÍVEIS	%
0.0. Lavradores	149	42	28.2
0.1. Seareiros	82	4	4.9
0.2. Caseiros e Rendeiros	3	1	33.3
0.3. Hortelãos e Jardineiros	20	0	0
0.4. Outros Trabalhadores Rurais	3	0	0
1.0. Assalariados sem Qualificação	23	1	4.3
1.1. Operários Especializados	5	0	0
1.2. Contramestres e Capatazes	2	1	50.0
1.3. Marinheiros e Pescadores	18	0	0
1.4. Outros Trab. Manuais Especializados	1	0	0
1.5. Trab. Manuais não Especializados	6	0	0
3.0. Caixeiros	297	48	16.7
3.1. Empregados de Escritório	128	35	27.3
3.2. Emp. Subalternos de Est. Comerciais	13	0	0
4.2. Pequenos Empregos de Rua	4	0	0
5.0. Donos de Oficina	934	187	20.0
5.1. Retalhistas	366	72	19.7
5.2. Negociantes	766	576	75.2
5.3. Industriais	2	1	50.0
5.4. Patrões Pescadores	27	0	0
5.5. Pequenos Empresários de Serviços	43	3	7.0
5.6. Actividades Intermediárias	33	5	15.2
6.0. Funcionários Superiores	101	91	90.1
6.1. Empregados Públicos	347	92	26.5
6.2. Oficiais Generais e Superiores	125	76	60.8
6.3. Oficiais Subalternos	134	6	4.5
6.4. Pessoal Sub. Administração Pública	250	7	2.8
7.0. Categorias Superiores (P.L.)	138	76	55.1
7.1. Categorias Médias (P.L.)	136	34	25.0
7.2. Categorias Inferiores (P.L.)	2	0	0

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES	ELEGÍVEIS	%
7.3. Quadros Superiores	24	10	41.7
7.4. Quadros Médios	73	14	19.2
8.0. Soldados e Marinheiros	17	0	0
8.1. Sub-Oficiais	44	0	0
8.3. Clero	93	47	50.5
8.4. Diversos	6	1	16.7
9.0. Proprietários	382	189	49.5
9.1 Pessoas Vivendo de Rendas Próprias	1	1	100.0
9.2. Sem Qualquer Indicação	3	0	0
TOTAIS	4.801	1.620	33.7

Quadro N.º 1 (Continuação)

ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS

PORTO — 1860

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES	ELEGÍVEIS	%
0.0. Lavradores	118	50	50.0
0.1. Seareiros	30	3	10.0
0.2. Caseiros e Rendeiros	0	0	0
0.3. Hortelãos e Jardineiros	19	2	10.5
0.4. Outros Trabalhadores Rurais	13	0	0
1.0. Assalariados sem Qualificação	20	6	30.0
1.1. Operários Especializados	20	1	5.0
1.2. Contramestres e Capatazes	0	0	0
1.3. Marinheiros e Pescadores	12	1	8.3
1.4. Outros Trab. Manuais Especializados	2	1	50.0
1.5. Trab. Manuais não Especializados	7	0	0
3.0. Caixeiros	299	132	44.1
3.1. Empregados de Escritório	90	67	74.4
3.2. Emp. Subalternos de Est. Comerciais	2	0	0
4.2. Pequenos Empregos de Rua	1	0	0
5.0. Donos de Oficina	1422	571	40.2
5.1. Retalhistas	410	144	35.1
5.2. Negociantes	849	761	89.6
5.3. Industriais	6	4	66.7
5.4. Patrões Pescadores	97	0	0
5.5. Pequenos Empresários de Serviços	70	10	14.3
5.6. Actividades Intermediárias	32	17	53.1
6.0. Funcionários Superiores	94	90	95.7
6.1. Empregados Públicos	335	158	47.2
6.2. Oficiais Generais e Superiores	118	87	73.7
6.3. Oficiais Subalternos	91	5	5.5
6.4. Pessoal Sub. Administração Pública	66	16	24.2
7.0. Categorias Superiores (P.L.)	151	145	96.0
7.1. Categorias Médias (P.L.)	128	97	75.8
7.2. Categorias Inferiores (P.L.)	7	2	28.6

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES	ELEGÍVEIS	%
7.3. Quadros Superiores	38	29	76.3
7.4. Quadros Médios	53	23	43.4
8.0. Soldados e Marinheiros	6	1	16.7
8.1. Sub-Oficiais	33	1	3.0
8.2 Estudantes	1	0	0
8.3. Clero	141	141	100.0
8.4. Diversos	6	6	100.0
9.0. Proprietários	379	293	77.3
9.2. Sem Qualquer Indicação	36	16	44.4
TOTAIS	5.102	2.889	56.6

Quadro N.º 1 (Continuação)

ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS

PORTO — 1880

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES	ELEGÍVEIS	%
0.0. Lavradores	135	64	47.4
0.1. Seareiros	139	18	12.9
0.2. Caseiros e Rendeiros	2	0	0
0.3. Hortelãos e Jardineiros	26	7	26.9
0.4. Outros Trabalhadores Rurais	43	1	2.3
1.0. Assalariados sem Qualificação	144	14	9.7
1.1. Operários Especializados	1.885	28	1.5
1.2. Contramestres e Capatazes	5	2	40.0
1.3. Marinheiros e Pescadores	131	5	3.8
1.4. Outros Trab. Manuais Especializados	65	10	15.4
1.5. Trab. Manuais não Especializados	526	12	2.3
3.0. Caixeiros	956	290	30.3
3.1. Empregados de Escritório	210	115	54.8
3.2. Emp. Subalternos de Est. Comerciais	45	12	26.7
4.1 Profissão c/ Estatuto Indeterminado	263	0	0
4.2. Pequenos Empregos de Rua	147	13	8.8
5.0. Donos de Oficina	2.110	1.578	74.8
5.1. Retalhistas	777	655	84.3
5.2. Negociantes	987	872	88.3
5.3. Industriais	41	31	75.6
5.4. Patrões Pescadores	19	8	42.1
5.5. Pequenos Empresários de Serviços	96	69	71.9
5.6. Actividades Intermediárias	331	237	71.6
6.0. Funcionários Superiores	111	104	93.7
6.1. Empregados Públicos	722	216	29.9
6.2. Oficiais Gerais e Superiores	112	103	92.0
6.3. Oficiais Subalternos	106	17	16.0
6.4. Pessoal Sub. Administração Pública	85	17	20.0
7.0. Categorias Superiores (P.L.)	125	122	97.6
7.1. Categorias Médias (P.L.)	169	125	74.0

CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS	ELEITORES	ELEGÍVEIS	%
7.2. Categorias Inferiores (P.L.)	15	10	66.7
7.3. Quadros Superiores	52	48	92.3
7.4. Quadros Médios	57	34	59.6
8.0. Soldados e Marinheiros	5	0	0
8.1. Sub-Oficiais	12	4	33.3
8.2 Estudantes	18	1	5.6
8.3. Clero	130	109	83.4
8.4. Diversos	42	20	47.6
9.0. Proprietários	865	681	78.7
9.1. Pessoas Vivendo de Rendas Próprias	57	46	80.7
9.2. Sem Qualquer Indicação	957	258	27.0
TOTAIS	12.723	5.956	46.8

INTERESSES INDUSTRIAIS E CLIVAGENS ASSOCIATIVAS

A União dos Industriais do Norte (1897-1900)*

Por Jorge Fernandes Alves

Abstract

In this article, the author essays to analyse the emergence of the «União dos Industriais do Norte», at 1897-1900, an expression of the small industrialists from Oporto, in a rupture process against the «Associação Industrial Portuense», a bigger association leaded by the greatest cotton textile industrialists. This text attempts still to characterize its conceptions and action in the historic context. Finally, the author explain the convergence between both associations to the fusion and the influence of the «União» in the «Associação Industrial Portuense» reorganization.

Resumé

Dans cette article, l'auteur essaie d'analyser l'émergence de l'«União dos Industriais do Norte», en 1897-1900, une expression des petits industriels au Porto, dans un procés de rupture contre l'«Associação Industrial Portuense», une grande association guidé par des industriels textiles. Ce texte cherche encore caractériser ses conceptions et ses actions dans le contexte historique.

* Trabalho integrado no projecto «Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (sécs. XIX e XX)», patrocinado pela JNICT.

Finallement, l'auter explique la convergence entre les deux associations jusqu'à la fusion et l'influence de l'«União» dans la reorganisation de l'«Associação Industrial Portuense».

Mais por timidez do que por inconsciência da situação em que se encontrava — a pequena indústria, ou a legião dos pequenos industriais!... não entrava no sistema... Quando muito, e só efemeramente, gravitava em volta dos grandes astros como satélite; ora para lhes completar o cortejo sideral, ora para lhes sustentar o equilíbrio, em face das leis da gravitação, se ameaçado se achava pela passagem, na sua órbita, de inesperado cometa!...

U.I.N., Relatório (1897-1899)

O liberalismo, apesar da matriz individualista, sempre se pautou pela acção de grupos de pressão ligados aos interesses económicos, quer a nível informal, quer a nível institucional. O associativismo empresarial contribuiu para preencher essa função, assumindo neste contexto o papel de estabilizar as relações entre os diversos grupos económicos e pacificar a sociedade através da procura de equilíbrios, apresentando interlocutores credenciados entre a sociedade civil e os poderes centrais.

Naturalmente que a gradual especialização e a consequente complexificação da sociedade industrial provocaram, ao nível da acção colectiva, um inevitável crescimento associativo, como forma de responder às ambições e necessidades dos grupos emergentes e à afirmação dos seus processos de identidade. De facto, a proliferação associativa responde, em grande medida, às frustrações sentidas por grupos minoritários no seio das grandes associações, dissolventes dos interesses particulares num vago e abrangente discurso generalista que, normalmente, procura legitimar a sua acção em favor dos grupos dominantes. Proliferação que tende a crescer à medida que se apreende o grau de capacidade de pressão política sobre as instâncias do poder e de resolução dos problemas de grupos particulares no seio associativo.

Este fenómeno de multiplicação sucessiva de associações está longe de assumir carácter linear e sistemático, pois, haverá sempre limiares de poder associativo para garantir eficácia na acção, donde decorrem avanços mas também recuos na ampliação do associativismo, podendo mesmo reconhecer-se que alguns movimentos fraccionistas são muitas vezes golpes estratégicos para ganhar capacidade de acção no movimento associativo inicial.

Estas situações verificaram-se naturalmente na história do associativismo empresarial em Portugal e, nomeadamente, no pólo industrial nortenho, que sempre teve o seu epicentro no Porto. Aqui, a proliferação associativa empresarial foi, em certas conjunturas, um

resultado da produção de identidade dos sectores industriais minoritários que, gradualmente, conhecem o sistema, acumulam discontentamentos, reconhecem afinidades, mobilizam solidariedades e congregam voluntarismos que se podem transformar em grupos de interesses com vista a predominar ou a fazer valer pontos de vista no seio associativo existente ou, em acto de ruptura, numa nova associação. Tudo isto porque no discurso que legitima a acção colectiva predomina sempre a ênfase na unidade e na convergência, mas ao nível da prática frequentemente se reconhecem exclusões ou sentimentos de marginalização, reais ou sentidos, por parte de grupos minoritários.

No caso nortenho, depois de uma fase de declínio do associativismo empresarial na indústria, que remontava à década de 60 do século XIX, o empresariado portuense mobilizou-se na década de 90 e reorganizou a antiga Associação Industrial Portuense, conferindo-lhe o papel de um importante grupo de pressão. Mobilização esta que ocorreu em torno da ideia proteccionista, agora em conjuntura mais oportuna, quer pela sua voga nos novos países industriais (Alemanha, Estados Unidos), quer pelo sentimento hostil que os Ingleses tinham despertado nos portugueses com o «ultimatum» de 1890, habilmente aproveitado pela propaganda proteccionista. Como resultado deste movimento, surgiu a pauta alfandegária de 1892, assinada por Oliveira Martins, estruturando-se a partir daí uma mobilização de vigilância em torno da defesa pautal, procurando que as eventuais reformas só viesssem a aumentar a protecção, embora as negociações tendessem a fazer cedências a este ou àquele sector, conforme as circunstâncias e as pressões.

Daí derivavam discontentamentos, pois, como reconheciam publicamente alguns industriais, o acto de proteger através de imposições fiscais sobre as importações não é neutro, principalmente numa indústria atomizada, segmentada, como era a portuguesa, e a nortenha em particular, que praticamente não conhecia processos de verticalização. Nesta situação em que a matéria-prima de uns é produto acabado de outros, proteger é escolher, é seleccionar e, portanto, excluir. Sabe-se, por exemplo, como foi longa a luta entre industriais de fiação e de tecelagem e destes com os de estamparia no contexto pautal. E os outros que nem chegavam a fazer ouvir a sua voz nas assembleias associativas ou não eram escutados? Que papel poderiam desenvolver, por exemplo, os primeiros industriais de confecções neste contexto, os donos das camisarias de então, as primeiras unidades de produção em série neste domínio, que procuravam exportar e cujos tecidos ficavam caríssimos pela cascata de taxas proteccionistas ao longo do processo de fabricação respectivo? E os chapeleiros, os corticeiros, os conserveiros, os produtores de sabão, e outros que representavam sectores em declínio ou em ascensão mas que, de momento,

dado o seu número reduzido, não conseguiam espaço de acção por entre as longas e ardorosas discussões sobre o fio e o tecido, uma vez que os têxteis lideravam e submergiam os interesses destes pequenos produtores?

A alternativa aqui encontrada, depois de cerca de seis anos em que colocaram alguma expectativa na Associação Industrial Portuense, foi a de construirem uma associação própria, que desse voz a todos eles, a qual deveria surgir como exemplar nos princípios e nas práticas. É, assim, que em 1897 surge a União dos Industriais do Norte, sigla significativa da nova agremiação, cuja curta mas eficiente trajectória vamos passar a expôr. Para esse efeito, utilizamos aqui fundamentalmente os dois volumes de relatórios¹ publicados pela UIN e a imprensa da época, na sequência de investigações anteriores para as quais remetemos o leitor².

1 — A criação da União dos Industriais do Norte

No registo metafórico do relatório apresentado à primeira assembleia geral ordinária da União dos Industriais do Norte, os promotores desta agremiação, conforme a epígrafe documenta, deixavam vir ao de cima o sentimento de frustração experimentado através da sua participação na renovada Associação Industrial Portuense. Pequenos industriais, sentiam-se marginalizados numa organização que então era dominada pelos representantes das grandes fábricas têxteis da altura e actuava como grupo de pressão essencialmente na área do proteccionismo pautal, utilizando um discurso dominado pela ideia de defesa a todo o transe do «trabalho nacional», na linha do tradicional panfletarismo do empresário da Fábrica do Jacinto — António da Silva Pereira de Magalhães, conhecido como o «Proteccionista», figura que a Associação Industrial Portuense elevara simbolicamente a figura tutelar.

Da frustração à acção, foi um passo, na convicção afirmada de que «justiça pede-se e faz-se; não se mendiga ou obtém a troco de subserviências». E, num processo de afirmação de um grupo de pequenos industriais do Porto, cria-se a **União dos Industriais do Porto**, um «facto retumbante», para utilizarmos a expressão aplicada nos relatórios

¹ As citações utilizadas no texto são todas extraídas destes relatórios: *Relatório da Comissão Executiva e Direcção da União dos Industriais do Norte (1897-1899)*, Porto, 1899; *Relatório da Direcção da União dos Industriais do Norte referente ao ano de 1899*, Porto, 1900.

² Jorge Fernandes Alves, «O emergir das associações industriais no Porto (meados do século XIX)», *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996 (2.º-3.º), (em publicação); Fernando de Sousa e Jorge Fernandes Alves, *Associação Industrial Portuense — Para a História do Associativismo Industrial*, Porto, 1997.

próprios, em que não faltaram incidentes, mas que funcionou «como estimulante ou agente perturbador das normas de quietação em que viviam os defensores e apóstolos do trabalho nacional».

Um pequeno grupo promotor (João Ferreira de Andrade Couto, António da Silva Cunha³ e Carlos Afonso) convidou vários industriais com afinidades e promoveu uma reunião informal que se realizou no dia 28 de Janeiro de 1897 nas instalações do Centro Comercial do Porto, então uma pujante organização finissecular que só desapareceu com as imposições criadas pela organização gremial do Estado Novo em 1938. Daí surgiu a convicção alargada da necessidade de uma nova associação, pelo que foi redigida uma circular a todos os industriais, mesmo os reconhecidamente discordantes, acompanhada de uma proposta estatutária, a convocar nova reunião, já com carácter de assembleia, para 11 de Fevereiro seguinte. Foi então ractificada a decisão de criar a nova associação, mandatando uma direcção que incluía os promotores, a qual lançou mãos à obra, criando-se a divisa — «Fortes pelo Trabalho — Unidos para Defendê-lo».

Entretanto, os estatutos eram aprovados em assembleia geral de 21 de Abril de 1897, obtendo o reconhecimento oficial em 18 de Fevereiro de 1898, dando-se, assim, caráter institucional ao «porto de abrigo» que a União pretendia representar.

2 — O discurso e a acção

Desde o início, a União dos Industriais do Norte apresentava logicamente um discurso favorável à defesa do trabalho nacional, mas, numa alusão às disputas entre industrialistas e comercialistas, reconhecia a interdependência entre as diversas manifestações produtivas num sentido lato, donde resultava como consequência a dificuldade de tratar da defesa industrial, dada a emergência de oposições que qualquer medida faria ressaltar: «de ordinário, quando se contenta um, desgostam-se dez; e isto, porque se ignora ou finge ignorar que, entre todas as manifestações do trabalho, existe uma correlação e dependência que se não pode destruir ou desprezar; e que, muitas vezes, se tornam reais e efectivos certos antagonismos, que, na realidade, são aparentes ou de facto não existiam antes».

³ A. Silva Cunha, principal sócio da célebre Camisaria Confiança, fazia parte da direcção da Associação Industrial Portuense em 1896-97, mas pediu a demissão do cargo em 5.1.1897, tornando-se um dos líderes da nova associação.

Procurar o equilíbrio, sem recorrer a preconceitos de escola para legitimar interesses particulares, sem estimular despezos sectoriais, era uma linha de acção afirmada: «desprezar qualquer das parcelas da actividade nacional, será um erro grave; mas fomentar esse desprezo é um erro... e de baixa estirpe». Neste sentido era importante também ultrapassar a dicotomia comércio/indústria, ainda tão viva na altura ao nível das grandes associações, a ponto de afirmar ser crença difundida a nível governativo que «a representação da indústria se opunha representação do comércio», a respeito da proibição ou livre-importação. Por isso, a UIN procurou especificamente entabolar discussões com a Associação Comercial do Porto, sem sucesso, e com o Centro Comercial do Porto, com quem cooperou desde o início. E, a nível do poder central, lutou para conseguir representações alargadas no Conselho Superior de Comércio e Indústria e na Comissão de Pautas Ultramarinas, só tendo eco nesta última, remodelada e transformada em Conselho, onde a UIN passou a ter um representante.

Além de tratar as diversas questões económicas, a UIN procurou desde logo disponibilizar meios de estudo aos associados, nomeadamente através da aquisição de amostras de coleções. E incentivou à participação nas exposições industriais. Assim, a UIN intercedeu junto dos seus associados, enquanto «obreiros do progresso», para uma representação condigna na Exposição Industrial de 1897, a realizar no Palácio de Cristal, no Porto, tendo esta proposta sido bem recebida. A lista dos sócios expositores dá-nos uma ideia dos novos sectores que corporizavam a União:

- *Produtos da indústria florestal* — Barbosa & C.^a.
- *Produtos alimentares* — Andrade Villares; Brandão, Gomes & C.^a; José Coelho Dias & Comandita.
- *Perfumaria e saboaria* — Claus & Schweder; Victor Maria Martins.
- *Máquinas Agrícolas* — António Manuel Pereira; Fundição do Ouro.
- *Relojoaria* — José Carneiro.
- *Tecidos de algodão* — António Domingos da Costa & Filho; Augusto C. da Cunha Moraes; José Maria Cândido de Paiva; José Soares Fernandes; Júlio Pereira do Amaral & Filho.
- *Tecidos de lã* — Fábrica de Francos.
- *Tecidos de seda e veludos* — Pimentel & Queirós.
- *Tapeçaria, bordados e flores* — R. Cunha & C.^a (Camisaria Confiança); Domingos do Espírito Santo Guimarães; Fábrica Nacional de Edredons.

- *Peles e obra de correeiro* — Cláudio Ferreira Pinto; Joaquim José Ribeiro; Julião de Freitas Guimarães.
- *Artigos de vestuário e modos* — Ferreira & Pereira, Sucs.; Camisaria Confiança; Simão José Gomes Ferreira.
- *Cartonagem e especimenes tipográficos e litográficos* — Abílio de Sequeira Pinto de Queirós; Alfredo Teixeira da Silva; Apolino da Costa Reis.
- *Material escolar* — José Carneiro.
- *Mobilias* — «A Económica»; Barbosa & C.^a; José Carneiro; Venâncio do Nascimento & Filho.
- *Obra de serralharia* — António Manuel Pereira, fundição do Ouro; José Carneiro.
- *Fotografia* — Emílio Biel & C.^a.

Mas, para além, das posições genéricas, vejamos as principais questões que mobilizaram a UIN, levando à produção de textos doutrinários ou de intervenção, à reunião de associados e ao desenvolvimento de acções tendentes a suscitar pressão sobre o governo e a opinião pública.

2.1 — *Os mercados externos: Brasil e África*

Logo nos primeiros momentos de acção, a direcção da UIN, defendendo o esforço de «alargar os horizontes de consumo aos produtos nacionais», propôs o envio de amostras da produção dos seus associados à sua sede (rua de Santa Catarina, 214), para serem enviados para o Brasil e África por «pessoas idóneas», na ideia de conquistar um mercado pelo qual os meios económicos há muito ansiavam, procurando estabelecer no Rio de Janeiro um mostruário permanente. E, no convite enviado à Associação Comercial, e ignorado, propunha-se discutir: a) os meios para evitar a falsificação das marcas do comércio e dos artefactos da indústria nacional nos mercados brasileiros; b) os esforços para desviar a subscrição de emigrantes no Brasil destinada à compra de um navio de guerra para a marinha portuguesa, em comemoração da descoberta do caminho marítimo para a Índia, para a construção de um palácio da indústria portuguesa no Rio de Janeiro (procurando concorrer aí com uma proposta norte-americana que propunha construção idêntica).

Para a UIN toda a actividade que se limitasse às relações internas não preencheria a sua função económica, nomeadamente a indústria quando importava a matéria-prima e apenas exportava moeda de contado, devendo esforçar-se por pagar também em espécie, pelo menos uma parte dos valores importados, ou seja, procurando equilibrar a balança comercial através da exportação. Para isso apelava ao governo, não para subsídios ou palavras, mas para acções eficazes dos seus funcionários

coloniais em África e para uma acção decidida dos corpos consulares no Brasil, vindo à colação os exemplos inglês e alemão neste último domínio, propondo mesmo uma remodelação dos serviços consulares nesse sentido. Para além da protecção aos nacionais, os cónsules deveriam desempenhar uma função económica, nomeadamente a informação permanente sobre os mercados e suas condições, sobre os progressos técnicos realizados, bem como o envio de remessas de amostras e de artigos concorrentes com os nacionais, para se avaliar da possibilidade de exportação.

2.2 — *Os exclusivos industriais nas colónias*

Não sendo defensora da exclusividade do mercado colonial para os produtos metropolitanos, a UIN dizia defender neste campo uma posição de sensatez e de equilíbrio, mas opunha-se claramente ao desenvolvimento industrial, sobretudo em situação de privilégio ou exclusivo: «deslocar a indústria do seu meio natural — da metrópole — transferi-la para as colónias, sobre ser anti-económico, seria ilusório para a expansão do comércio». Vinha, pois, ao de cima a velha ideia de pacto colonial, conforme se depreende de uma representação sua à Câmara dos Pares, juntando a sua voz, neste campo, à dos industriais de fiação e tecidos de algodão (25.1.1898):

É por isso que todas as nações pensam, de preferência, em aproveitar as riquezas naturais das suas colónias, em desenvolver-lhes a exploração, e em torná-las consumidoras, certas e obrigadas, dos produtos que na metrópole a indústria transformou, para servirem de moeda nas suas transacções mercantis, dentro das próprias colónias. E não pensam noutra coisa... A luta comercial e industrial entre as nações disso dão testemunho; e para os mercados coloniais dirigem suas vistas e sua avidez. [...] Nem o exemplo, nem a necessidade justificam que o governo português deixe de estimular e animar o aproveitamento agrícola das colónias, tornando-as, por sua vez, produtoras da matéria-prima para a indústria da metrópole. Transformá-las, como se pensa, e bem infelizmente, em concorrentes das manufacturas do continente português, será brigar com todos os interesses criados; condenar a um definhamento certo, embora lento, todas as energias que o trabalho tem estimulado e avigorado na sociedade portuguesa. A concorrência em pé de igualdade, seria já nociva a todas as indústrias existentes, e mais se tornaria, quando envolta nas faixas do privilégio ou do exclusivo, sempre condenáveis e intoleráveis. Mas pretender o exclusivo para dar desde logo todo o vigor e estímulo à indústria rival — corresponderá a pedir o sacrifício descaroável dum legião de trabalhadores e a aniquilação também de avultados capitais — à perene abundância e gozo de meia dúzia de felizes!... Não pode ser, e não deve ser...

Assim, defendia que a concessão de privilégios e exclusivos nas

colónias só poderia ser concedido excepcionalmente, quando absolutamente indispensável ao progresso colonial, garantindo-se o direito de opção ou preferência aos industriais que na metrópole exerçam a indústria respectiva, questionando assim o projecto de uma carta orgânica da Companhia de Moçambique, então em discussão parlamentar.

Nesta linha, a UIN defendia a adequação pautal de forma a potenciar a permuta de artefactos nacionais pelos produtos das colónias. E chamou a si a defesa da chapelaria, indústria em crise depois de ter atingido «o maior grau de perfeição», com forte investimento em novos maquinismos e processos de fabrico, mas que se via entretanto a braços com excesso de produção e consequentes paralisações e desemprego, uma vez desapossada de dois mercados tradicionais — o espanhol, devido à produção fabril própria, e o brasileiro, barrado por fortes direitos de importação. Virada para África, a chapelaria portuguesa via-se ali batida pela concorrência inglesa e alemã. A UIN juntava agora os seus protestos aos que a indústria de chapelaria vinha fazendo desde 1897 junto da comissão revisora das pautas ultramarinas, nomeadamente pela supressão dos direitos *ad valorem* que ainda subsistiam naquelas pautas, apesar de terem sido eliminados nas metropolitanas, e que deveriam ser substituídos por um direito fixo, «equitativo e animador do trabalho» nacional em relação ao estrangeiro, porque o «direito *ad valorem* é um sofisma, e é uma porta aberta para a concorrência em todos os campos» (representação ao ministro da Marinha e Ultramar, 5.2.1898).

Tratava-se, como reconhecia, da «nacionalização das colónias», até então entregues a si mesmas ou a administradores indiferentes, afastadas das relações profícias com a metrópole e consideradas apenas como encargos orçamentais, além de repositório de inúteis e vazadouro da escória social expulsa da metrópole. Mas proporcionando alguns frutuosos negócios, como, entre outros, os que auferia o Banco Nacional Ultramarino, sobre quem tinham recaído fundadas esperanças iniciais, logo seguidas de desenganos, quer no que respeitava ao fomento colonial, quer às relações comerciais com a metrópole, onde tudo era feito devagar e a medo. Neste contexto, a UIN propunha uma série de medidas de fomento, destinadas a aproveitar tudo o que fosse capaz de produzir riqueza ou auxiliar a sua produção, desde «missões civilizadoras» para a educação dos filhos dos colonos e dos indígenas, escolas de artes e ofícios e colónias agrícolas para os indígenas, exploração de matas e incultos, bancos coloniais e caixas económicas, estaleiros de construção naval, organização de colónias penais, o auxílio à emigração de famílias da metrópole, não esquecendo as vias de comunicação, nem o desenvolvimento da marinha mercante metropolitana e a extinção de privilégios e monopólios contrários aos interesses nacionais.

Para a UIN, «na África está um novo Brasil, e no seu solo todos os brilhantes e metais preciosos — que o trabalho sabe lapidar, polir e valorizar».

2.3 — *Os direitos de draw-back*

A UIN considerava o *draw-back* um «impulsionador da indústria» destinada à exportação, lembrando que muitas nações não só o generalizavam como o complementavam com prémios à exportação. A polémica desenvolve-se aqui entre a indústria de algodão, principalmente representada neste pleito pela Associação dos Industriais de Tecidos de Algodão, liderada pelo maior algodoeiro da região — o Conde de Vizela, e a nascente indústria de camisaria ou rouparia de algodão. Se a primeira carecia de protecção pautal para prosperar, a segunda, afirmava-se, precisava do «*draw-back*», ou seja, do reembolso dos direitos cobrados sobre a importação de matéria-prima destinada a artefactos para exportação. Para a UIN, ambas as medidas constituíam as faces de uma só moeda, o progresso industrial: a «protecção pautal influi na produção e consumo interno, pela expulsão das manufacturas e artefactos estranhos ao trabalho nacional; o *draw-back*, não prejudicando a indústria nacional, e consequentemente o consumo, influi poderosamente na expansão comercial e dá elementos valiosos para a multiplicidade de trabalhos em concorrência com os produtores estrangeiros, na conquista de mercados e da reabilitação das finanças nacionais». Ambos contribuíam consequentemente para a balança comercial positiva, uma atenuando os encargos pela substituição de importações, o outro atenuando a drenagem de ouro pelo que representa de exportação e respectivos pagamentos. E, nessa medida, a UIN torna-se uma lídima representante da indústria de rouparia branca, então já importante mascarecendo de pano do estrangeiro porque os «tecidos nacionais ainda não se consideram aptos para tal fim», procurando ultrapassar os óbices colocados pelos algodoeiros que queriam uma protecção total e argumentavam contra os abusos para o fisco e para a produção nacional que daí adviriam.

2.4 — *A questão pautal*

Apesar de estar em vigor a pauta de 1892, pelos finais da década, os industriais estavam alarmados pela política dos tratados de comércio, «anel ou grilhão» com que as nações credoras, dada a insuperável questão financeira, procurariam controlar-nos, de modo a fazer aumentar os rendimentos aduaneiros. Para estes industriais, os tratados só seriam prejudiciais à indústria, «porque de excesso de produção sofrem todas as nações industriais». No mesmo sentido, era recusado qualquer convénio

colonial que parecia estar em marcha. Por aqui passavam, pois, alguns temores dos industriais, que só reclamavam e aceitavam um tratado — com o Brasil, velha e frustada aspiração da indústria portuense: «Pois é crença nossa que nas colónias, salvas ou defendidas de mãos estranhas, e num tratado de comércio com o Brasil está a nossa redenção económica e financeira, a garantia do nosso futuro, e a da independência social e política da Pátria». Esta exígua disponibilidade para a realização de tratados comerciais foi depois e apenas alargada a eventuais convénios com a Argentina e, de um modo geral, a toda a América Latina, zona de «mercados mais acessíveis», e onde a nossa influência poderia contrabalançar a outra concorrência europeia.

Neste campo da defesa pautal, merecem relevo os ataques parlamentares de Alves Mateus na Câmara dos Pares contra a indústria, «um flagelo mais nocivo e formidando do que todos esses» (os impostos, as moléstias da videira e os maus anos agrícolas), sendo que «esse flagelo estava actualmente nas exigências desarrazoadas, imoderadas e incomportáveis dos industriais do Porto e de todo o País, que não queriam alteração na pauta aduaneira», considerada como «arca santa» e inviolável. Era o ataque dos sectores vinhateiros, que militavam por uma pauta mínima e o estabelecimento de acordos comerciais para escoamento do vinho, a grande riqueza nacional, apostrofando o desenvolvimento industrial através das pautas que só teria resultado em produtos mais caros e frequentemente de menor qualidade. Estas posições, que causaram viva indignação nos meios industriais e acentuaram as clivagens com os sectores comerciais, mereceram um imediato e violento protesto e depois uma documentada resposta por parte da UIN, que chamou a atenção inclusivamente dos efeitos nefastos dos privilégios do vinho sobre os outros sectores agrícolas, bem como para a «indústria da falsificação», esta a verdadeira raiz da crise comercial, no seu entender, ao mesmo tempo que apresentava dados estatísticos que procuravam evidenciar o peso crescente da indústria, nomeadamente nas receitas alfandegárias, e a inconsequência da argumentação de que éramos eminentemente agrícolas perante a importação de trigo, milho, feijão, arroz e outros produtos do género.

2.5 — *Ensino*

A UIN revela desde o início interesse pelo ensino industrial, empenhando-se junto do ministério das Obras Públicas para que fosse criada uma instalação condigna da Escola Infante D. Henrique, aí instituindo um prémio escolar para o melhor aluno da Escola. Apela, em geral, para maior atenção às escolas industriais e para a generalização da experiência das oficinas, para que chege a todas «sequer uma parcela dos

benefícios auferidos pelos alunos das escolas domiciliadas em Lisboa».

A UIN produziu, naturalmente, doutrina sobre o ensino, particularmente sobre o técnico-profissional, que designava de «popular». Um dos seus lemas era mesmo a expressão «educação-instrução-trabalho»: educação e instrução para governar e ser governado em harmonia com a época e os progressos sociais, trabalho para tornar evidentes os frutos da educação e da instrução. Mas denunciava que a preocupação dos reformadores portugueses tinha sido até então «afeiçoar o ensino nacional ao ensino estrangeiro», dando-se por satisfeitos com a elaboração de programas e regulamentos, sem pensarem, por exemplo, nos «edifícios escolares adequados para a execução dos programas ou exercício do ensino». E tomava a «ousadia» de propor que os reformadores se orientassem não só pelos modelos estrangeiros, mas também pelo ensino de «certas escolas semi-oficiais ou privativas de certos estabelecimentos fabris», pelo menos como ponto de partida.

Para a UIN, nenhuma reforma seria sensata se não compatibilizasse: a *nacionalização* do ensino, adequada às realidades portuguesas nas suas urgências e na clareza (defendendo a saída deste sector do ministério do Reino e a criação de um ministério próprio); a *organização*, subordinando o funcionamento das escolas industriais e comerciais ao meio que pretendem beneficiar, dotando-as de um carácter prático; a *distribuição*, ou seja, a sua localização geográfica, que deveria ter índole regional, com base nos benefícios regionais e não segundo a importância política dos «influentes».

Por outro lado, a UIN fazia campanha por uma «pedagogia ao natural», haurida nas oficinas e na «compreensão das deficiências em que uma sociedade trabalhadora, ou que precisa sé-lo, se debate a cada momento», rumo ao seu objectivo básico: «instruir para trabalhar e trabalhar para instruir, cuja resultante será multiplicar as forças produtivas da nação, por meio da actividade consciente de todos os seus membros». Para isso propunha um conjunto de bases para a chamada «instrução popular», na convicção de criar escolas verdadeiramente úteis, de promover um ensino profícuo, de divulgar por todos as virtudes do trabalho, de generalizar a instrução e de promover a cidadania. Uma instrução pública «una e indivisível», que, por graduação etária, apresentava sucessivamente as escolas de educação maternal (dos 4 aos 7 anos, em todas as freguesias da metrópole, ilhas e ultramar), as elementares (7 aos 10, com a mesma distribuição), as profissionais (10 aos 13, nas sedes de concelho), as de artes e ofícios ou industriais (13 aos 16, em todos os centros reputados industriais ou comerciais) e as de aperfeiçoamentos técnico (16 aos 18, nas capitais de distrito do reino e sede dos governos do ultramar).

E sonhou com o projecto de um «ateneu industrial», edifício social

que permitiria ainda a criação de um museu industrial, de um laboratório e oficinas para as aulas de um curso industrial a implementar, bem com uma caixa de fomento industrial e de uma cooperativa de fiação.

2.6 — *Marcas e contrafacção*

O problema da contrafacção de produtos e de marcas representava uma das maiores preocupações da UIN, especialmente no que respeitava ao mercado brasileiro, aspecto que, pela sua relevância, preocupava todos os agentes económicos nacionais, e sobre o qual havia já abundante literatura.

Os vinhos constituíam um dos sectores mais atacados. Segundo a UIN, viajantes espanhóis percorriam os mercados brasileiros com amostras de vinho equivalentes aos portugueses e uma adequada propaganda que facilmente os insinuava nos comerciantes brasileiros, sendo que muitos desses vinhos eram vendidos como se fossem de origem portuguesa. Por outro lado, afirmava-se que a produção de vinho artificial no Brasil era vulgaríssima, pondo em causa as marcas portuguesas, pois esse vinho era acondicionado em vasilhame rotulado de marcas prestigiadas, criticando-se o facto de a fiscalização brasileira só actuar perante evidentes casos de artificialização e falsificação, com correspondente perigo para a saúde pública, não se preocupando com a apropriação das marcas. As marcas mais pirateadas eram as da Companhia Vinícola, de Pereira da Costa, Ramos Pinto e Rocha Leão, naturalmente as que mais apostavam no mercado brasileiro.

O sector das ferragens com regular exportação para o Brasil — utensílios de lavoura, ferramentas, pregagens, fechaduras, cofres — também não escapava à contrafacção, nomeadamente por parte de alemães, que apresentavam nomes, marcas e embalagens iguais às portuguesas. O mesmo acontecia com a rouparia branca, ao nível das marcas e embalagens. E o linho, uma antiquíssima exportação portuguesa para o Brasil, sofria com as imitações mecânicas de origem alemã. Os damascos e sedas para chapéus de sol e de chuva cediam lugar às produções italianas e francesas introduzidas no mercado com nomes portugueses. Situações idênticas se verificavam com o retroz, o cordovão, os sapatos de liga, as redes de dormir, o calçado. A UIN lembrava a este respeito o que acontecera anos antes, quando os alemães começaram a exportar produtos com nomes franceses para o Brasil e as diligências então desenvolvidas pela diplomacia francesa para se pôr cobro à situação e interditar essa importação, o que teria acontecido. Um convénio comercial que conduzisse à exigência alfandegária de certificados de procedência era o alvitre da UIN ao ministro dos Estrangeiros. E não

deixou de analisar detalhadamente as respostas da Legação Portuguesa no Rio de Janeiro a um conjunto de quesitos formulados pelo ministro dos Estrangeiros, denunciando a sua falta de acção e de interesse neste campo.

2.7 — Os privilégios de introdução de novas indústrias

Os incentivos à invenção e à inovação eram acautelados nos fins do século passado por legislação especial, a lei de 30.9.1892 e o regulamento de 1896. A mecanização progressiva da indústria levava alguns industriais a pedirem patentes de introdução de novas indústrias, que de novo apenas tinham a forma de fabrico, mas cujas actividades já existiam, procurando-se desta forma obter os respectivos privilégios. Foi o que aconteceu com o marquês de Liveri que pediu patente para a indústria de curtumes por um novo processo mecânico. A UIN desenvolveu a pedido de alguns associados pressão no sentido da negação, evidenciando o fabrico em Portugal do tipo de couros a que correspondia aquele pedido. O mesmo tipo de preocupação revelou a UIN no sector dos sabões, em defesa dos seus associados nesta área. E colocou-se ao lado da Fábrica de Francos (Justino Nunes Teixeira & Comandita) na defesa do seu privilégio (26.4.1894) de fabrico do produto «ligas de lã, tintas, vulgarmente conhecidas por ligas de merino ou alpaca», legalmente obtido, mas posto em causa pelo governo como se tivesse sido obtido pelo «processo de fabrico» (portaria de 12.4.1899). O que estava aqui em causa e se transformou, de resto, em polémica questão nacional, era a «defesa dos legais direitos e o respeito pela propriedade industrial», questionados pelo ministro das Obras Públicas, Elvino de Brito. Como doutrina geral, a UIN solicitava a revisão da legislação de forma a definir com exactidão e rigor o campo da propriedade industrial e do registo comercial, de forma que empresas que há muito produziam determinados artefactos não vivessem em permanente sobressalto pela eventualidade de surgimento de pedidos de patentes e consequentes períodos de exclusivos sobre indústrias já existentes e agora mascaradas de novos processos técnicos de fabrico.

Nesta linha, a UIN defendia mesmo a criação de um tribunal industrial, à semelhança do tribunal comercial, com prerrogativas próprias para dirimir os problemas jurídicos criados no sector.

2.8 — O andaço do Porto

O ano de 1899 ficou marcado na história nacional pelo aparecimento do andaço do Porto ou epidemia levantina, foco localizado de peste bubónica, ainda que de forma endémica, mas que suscitou natural alarme médico e conduziu ao levantamento de um cordão sanitário em torno da

cidade, assegurado por forças militares, com a consequente paralisação da actividade económica. A União dos Industriais do Norte, naturalmente, fez causa comum com as outras associações económicas do Porto, reconhecendo a epidemia, mas vislumbrando nas rigorosas e desproporcionadas medidas adoptadas uma forma subtil de manietar o Porto e o seu protagonismo associativo:

O isolamento do Porto sobreveio, como mercê providencial e dique sólido, para conter as torrentes de petições e agravos que a fecundidade associativa do norte costuma projectar nas secretarias de Estado; porque não tem à mão as ante-câmaras e precisa de estar, precavida e atenta, em guarda contra as investidas de que são alvo os interesses representados, quando por seu valor económico ou eficácia produtiva suplantam interesses rivais.

Terá, então, pertencido à União a iniciativa ou estímulo para a congregação de todas as forças que tiveram de «ferir a peleja do andaço», uma luta desenvolvida entre dois fogos — «a maldade de uns e o insano terror de outros». No campo das medidas sanitárias, as associações portuenses reunidas no Palácio da Bolsa em 30.8.1899 solicitaram a sua moderação, num contexto de urgente saneamento da Cidade, propondo a desinfecção das pessoas e dos produtos destinados a sair do Porto, bem como a instalação de um posto de desinfecção em Leixões, sem obrigação de quarentena em Lisboa e outros portos portugueses. Mas não só se mantiveram as medidas que levaram à paralisia económica, como, perante os protestos portuenses, se avançou para a «peste moderna», o «isolamento da imprensa», através do decreto de 4.10.1899, para libertar o andaço e as medidas oficiais de críticas populares.

2.9 — Fusão com a AIP

Se a União dos Industriais do Norte emergiu pelo reconhecimento da não defesa dos interesses minoritários através dos organismos associativos já existentes, o seu aparecimento constituía um revés para a Associação Industrial Portuense, reorganizada desde 1890 e que pretendia agora surgir como a voz da indústria do Norte junto do Governo, particularmente numa fase de ambiência proteccionista que convidava à unidade para melhor aproveitar da oportunidade. Daí que a reacção da AIP fosse imediata, não no sentido da hostilização, mas sim no da fusão.

Esse convite apareceu logo de início, mesmo antes de estarem oficializados os estatutos da UIN, o que provocou uma assembleia geral levada a efeito a 26 de Agosto de 1897, através de uma convocatória em que se reconhecia o novo «sopro de vida» para a classe industrial que a União constituira, obrigando-a a olhar para os seus interesses e

representação, originando com isso o desaparecimento «dos motivos que originaram a separação de forças industriais, não por via de lutas, mas por ausência de toda a luta — uma minaz indiferença pelos interesses gerais da indústria nacional ou antes do norte do país». Esta auto-representação do imediato impacto positivo da sua acção, derivava ainda do reconhecimento agora verificado entre as duas associações de que «tão caros e dignos de consideração e zelo são e devem ser os interesses da pequena como da grande indústria, e consequentemente, do pequeno e do grande industrial». A União mostrava-se, então, disponível para a fusão, com o objectivo de constituir uma «poderosa agremiação Industrial do Norte», mas as suas respostas não foram, por agora, bem acolhidas na AIP, tendo, no entanto, atrasado as diligências desenvolvidas para a aprovação oficial dos estatutos.

Depois, a conjuntura histórica foi mais forte: a crise industrial, o andaço do Porto e as pressões sobre a indústria nortenha promoveram a aproximação que os homens não conseguiam, impuseram o lema da unidade e facilitaram-na na medida em que as diversas associações empresariais se viram constrangidas a falar em uníssono perante as ameaças externas. Norelatório final, referente a 1899, dá-se por consumada a fusão com a Associação Industrial Portuense, reconhecendo-se «a reunião de todas as forças industriais, que num momento talvez psicológico, se mostraram mal-avindas ou dispersas, como agora se mostram unidas e com uma só vontade: a união de todas as energias e aptidões para a defesa do trabalho nacional».

Mas esta fusão não se fez ao acaso. Embora continuasse a subsistir a designação de Associação Industrial Portuense para o novo corpo derivado da fusão, produziram-se novos estatutos que consagravam alguns dos princípios sempre advogados pela UIN no campo da representação das pequenas indústrias. Assim, o capítulo I, dos novos estatutos da AIP, aprovados em 1901, consagrava a reunião associativa: «A Associação Industrial Portuense, conjuntamente com a União dos Industriais do Norte, e para firmar em mais sólidas bases a unidade dos interesses da classe industrial, resolve reformar os seus Estatutos»... O essencial das alterações vinha num capítulo específico — Capítulo V — Das Classes —, no qual se consagrava, como garantia de todos os interesses industriais, a organização da Associação em classes, tantas quantas as indústrias representadas, desde que houvesse uma representação mínima de sete associados por sector, ou em classes mistas, agregando outros sectores, se esse número fosse inferior a sete. Uma diversidade de artigos procurava depois coordenar e garantir o funcionamento das diferentes classes com a representação unívoca da Associação para o exterior.

Assim, ao fim de três anos de divergência associativa, criaram-se condições para ampliar a convergência e, simultaneamente, garantir a diversidade de opiniões, conferindo, naturalmente, maior expressão e capacidade negocial à principal associação representativa da indústria nortenha, quer na defesa das grandes como na das pequenas indústrias.

3 — Conclusão

À União dos Industriais do Norte (1897-1900) não pode atribuir-se uma existência efémera a despeito da sua curta existência, na medida em que a sua integração posterior na Associação Industrial Portuense não representou qualquer tipo de abdicação. Pelo contrário, ela obrigou esta associação a transformar-se, apesar da manutenção da designação inicial, quer reformando os estatutos, garantindo normas de democraticidade para a pequena indústria, quer fornecendo ideias e discursos que foram sendo assumidos pelos dirigentes da AIP, alguns dos quais saíram dos associados da UIN. E desta forma perpetuou-se, de algum modo. A clivagem associativa serviu, assim, os interesses minoritários, incapazes de ganhar expressão nas amplas assembleias gerais da AIP. Sair para retornar em força, foi a estratégia seguida, embora para a sua consumação muito tenha contribuído a conjuntura finissecular de ataque aos interesses industriais do Porto, fenómeno gerador da unidade contra o inimigo externo. Da União dos Industriais do Norte fica-nos uma imagem aguerrida e um discurso acutilante em torno do ideário industrialista, sendo de salientar o carácter incisivo das suas opções colonialistas e da sua vocação para uma indústria de exportação, num cenário de falta de mercado para a capacidade de produção das novas indústrias que representava.

O RESTAURO DA SÉ DA GUARDA: ROSENDO CARVALHEIRA E O PODER SUGESTIVO DA ARQUITECTURA*

Por Lúcia Maria Cardoso Rosas**

Resumé

La restauration architectonique de la Cathédrale de Guarda (1899-1921), a suivi un projet (1897) pré-établi par Rosendo Carvalheira. L'architecte est l'auteur d'une Mémoire sur la restauration du monument, document précieux en soi même aussi bien que par la rarefaction de la théorie sur le thème, au Portugal. L'exemple de la Cathédrale de Guarda est fort bien illustratif de la opacité des principes sur la restauration en Portugal, à cette époque.

O fenómeno do restauro arquitectónico, no seu devir teórico e prático, no Portugal oitocentista, corresponde a uma questão de multiplicadas vertentes. Parece-nos, por isso, inexacto considerar que existiu

* O presente texto reporta-se a um tema desenvolvido no nosso trabalho de dissertação de doutoramento: *Monumentos Pátrios. Arquitectura religiosa medieval — património e restauro (1835-1928)*, Porto, Faculdade de Letras, 1995, 2v., trabalho este co-orientado pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida.

O tipo de abordagem que seguimos é devedora do que aprendemos com este Mestre, nas suas observações e na sua obra.

** Professora Auxiliar na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

uma orientação única ou preponderante, nos restauros projectados ou concluídos. Pelo contrário. A diversidade de critérios é considerável.

Mais do que na procura de unidade de *estilo*, o restauro radicou na ideia de *unidad* como princípio matricial da arquitectura, e no culto dos monumentos, como símbolos da identidade nacional. O restauro da Sé da Guarda constitui um exemplo de notável riqueza para o estudo da questão¹.

O restauro da Sé da Guarda iniciado em 1899 seguiu, em grande parte, a orientação imprimida por Rosendo Carvalheira na *Memória sobre a Sé Cathedral da Guarda e sua possível restauração* que concluiu em 1897, depois de ter inspeccionado a referida Sé, em missão oficial de que fora incumbido².

Rosendo Garcia de Araújo Carvalheira (c.1864-1919) formado pelo Instituto Industrial riscou edifícios que pontuaram a cidade de Lisboa na viragem do século, mas a sua obra de maior destaque terá sido o Sanatório de Sant'Ana na Parede (1912) onde planificou «um notável programa funcional»³.

Protegido por Alexandre Herculano que o auxiliou nos primeiros estudos, viria a fundar em 1882 uma sociedade literária e histórica, no Instituto Industrial que então frequentava, a que deu o nome de Herculano. Aí publicou um boletim com o título de «Eurico»⁴. Homenageava dessa forma o seu protector, indicando o desejo de ser depositário de uma formação marcada pela herança intelectual de tão notável personagem da primeira geração romântica.

² A referida *Memória* é composta por 2 volumes, constituindo o v. 2 um álbum documental com 32 fotografias obtidas antes do restauro e comentadas pelo autor. Este trabalho de Rosendo Carvalheira encontra-se inédito no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas. O V. 1 tem 60 fólios e está datado de finais de Novembro de 1897. Na delegação do Ministério das Obras Públicas do Porto existe uma cópia do v. 1 da *Memória*, exemplar que utilizámos, pela sua maior acessibilidade, depois de termos conferido no A.H.M.O.P., tratar-se exactamente de uma cópia. O exemplar que utilizamos não se encontra paginado, e por isso a paginação que apresentamos nas citações é da nossa responsabilidade. Não existe autorização no A.H.M.O.P. para a publicação da *Memória*, o que só faria sentido se a edição comportasse igualmente o v. 2, correspondente ao apêndice fotográfico. Pela impossibilidade da sua reprodução, faremos referência descritiva às fotografias daquele volume.

José Osório da Gama e Castro transcreveu parte desta *Memória*: (capítulo 2.º da II parte e alguns extratos da III parte) quando publicou o seu trabalho *Diocese e distrito da Guarda*, Porto, 1902, p. 351-353.

³ França, José-Augusto, *A Arte em Portugal no século XIX*, v. 2, Venda Nova, Bertrand Editora, 3.ª edição, p. 138.

⁴ S./v. Carvalheira, Rosendo Garcia de Araújo in «Grande Encyclopédia Portuguesa e Brasileira», Lisboa, Rio de Janeiro, v. 6, p. 65.

Apesar de o contacto com Herculano não ter ultrapassado a adolescência⁵, Rosendo Carvalheira foi sem dúvida por ele influenciado nas leituras da sua vasta obra. A marca dessas leituras transparece no texto da *Memória*, assim como em outros escritos do arquitecto, emprestando-lhe um tom de retórica antiquada quando enaltece figuras da história portuguesa especialmente apreciadas por Herculano, como D. João I.

O conceito de monumento e o vocabulário que utiliza, ao criticar as obras realizadas na Sé da Guarda no século XVIII recordam os «brados» a favor dos monumentos escritos pelo historiador n'«O Panorama», desde 1838.

É certo que a retórica patriótica que repete, exaurindo-os, os tópicos da cultura da primeira geração romântica, é um fenómeno recorrente do epiromantismo português a que o Ultimatum de 1890 deu alento exacerbado, mas é mais frequente encontrá-lo em autores de vocação e actuação literária. Em Rosendo Carvalheira encontramos a miscigenação de uma cultura artística e técnica actualizada, no contexto português, com uma visão da função dos monumentos eivada de referências aos conceitos transmitidos por Herculano cerca de sessenta anos antes. Deste (des)encontro resulta por vezes a definição um pouco forçada de algumas ideias que emergem descontextualizadas da consciência artística do arquitecto. Analisando a *Memória* e outros textos da sua autoria podemos notar a ponderação de uma e de ou outra situação mental nas opções preferidas para o restauro da Sé da Guarda.

A organização da *Memória* de 1897 é, em si mesma, expressiva das concepções de Rosendo Carvalheira sobre a forma de restaurar um edifício. Dividida em três partes desenrola-se por vários capítulos começando por fazer um esboço histórico da cidade da Guarda e dos edifícios anteriores à actual Sé, que desempenharam a mesma função, para seguidamente fixar as fases e a respectiva datação das obras do edifício a restaurar. Segue-se uma explanação sobre o «estilo ogival» em todas os seus períodos, procurando as respectivas correspondências estilísticas na igreja, para depois descrever o edifício no estado em que se encontrava quando o observou, referindo os elementos arruinados e os «vandalismos». Conclui expondo o programa de restauro e o respectivo orçamento. O segundo volume reproduz fotograficamente a Sé em 32 clichés, comentados pelo autor, a que juntou uma planta cedida pela direcção de obras públicas local.

⁵ Alexandre Herculano morre em 1876.

Obra exemplar, a *Memória* de Rosendo Carvalheira concretiza a importância da existência de programas de restauro que antecedam as intervenções, compostos de estudos prévios sobre a história dos edifícios, as técnicas e os materiais aí empregues assim como os que se projecta utilizar, a «determinação do estilo», o método a seguir, a necessária aprendizagem dos artífices, ou seja uma série de requisitos necessários a um restauro capaz, que Ramalho Ortigão enunciara um ano antes e a cuja falta atribuía as intervenções quase sempre desastrosas nos nossos monumentos⁶.

A prática de apresentar estudos e projectos anteriormente à execução das obras de restauro, acompanhados de relatórios justificativos, era comum em França desde a década de 40, até porque frequentemente essas obras eram sujeitas a concurso como aconteceu logo em 1843 no caso de Notre-Dame de Paris, tendo sido escolhido o projecto de Viollet-le-Duc e Jean-Baptiste Lassus⁷. Em Espanha encontramos o exemplo do restauro da catedral de León (1859-1901), centro de grande debate doutrinário sobre a questão, para o qual foram elaborados vários projectos ao longo do tempo em que decorreram as intervenções. Em 1860 Matías Laviña Blasco, o primeiro arquitecto encarregado das obras apresentou o seu *Proyecto de restauración (Demoliciones y Derribos) o Conservación (atirantados) par la Catedral de León*, cujo título só por si é elucidativo dos debates e dúvidas em torno da matéria⁸.

Programar o restauros com estudos sobre o edifício era uma prática corrente que Rosendo Carvalheira aprendeu nas obras teóricas de Viollet-le-Duc, autor que constantemente cita e enaltece.

Para reforçar a justificação do álbum fotográfico que acompanha a *Memória*, o arquitecto recorre à *voce Restauration* do «Dictionnaire Raisonné de l'Architecture Française de XI au XVIéme siècle», sobre as vantagens da fotografia nos trabalhos de restauro dos edifícios antigos⁹. Rosendo Carvalheira estava familiarizado com as obras do teórico francês e com as instruções do Comité des Arts et Monuments sobre

⁶ Ortigão, Ramalho, *O Culto da Arte em Portugal*, Lisboa, 1896, p. 20 e 54.

Ramalho exceptuava a *Memória* (...) de Mouzinho de Albuquerque e a qualidade do restauro da Sé Velha de Coimbra, dirigido por A. A. Gonçalves.

⁷ Leniaud, Jean-Baptiste, *Jean-Baptiste Lassus (1807-1857) ou le temps retrouvé des cathédrales*, Paris, Arts et Métiers Graphiques, 1980, p. 79-80.

⁸ González-Varas Ibáñez, Ignacio, *La catedral de León, Historia e restauración (1859-1901)*, León, Universidad de León, 1993, p. 132-139.

⁹ *Memoria* (...), 18-19. A *voce Restauration* do «Dicctionnaire (...)» foi publicada no v. 8 em 1864.

arquitectura, escultura, mobiliário, armas, utensílios e música, desde a antiguidade até à Idade Média, reunidas nos *Cahiers d'instructions* publicados a partir de 1846¹⁰, corolário de um assinalável trabalho de inventariação e fixação da nomenclatura artística, que igualmente cita quando desenvolve o capítulo sobre «Arquitectura ogival»¹¹.

Sócio efectivo da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses, aí discursa em 1895¹² referindo-se ao estado de abandono dos monumentos, e em 1897 apresenta uma proposta sobre os Monumentos Nacionais, lançando o debate, na assembleia, sobre a correcção das opções entre os critérios de restaurar ou conservar, elogiando sempre a obra de Viollet-le-Duc¹³. Vivia-se na época um ambiente de polémica sobre o tema, a que o restauro inacabado do mosteiro do Jerónimos dava o mote, e em que os congressos internacionais de arquitectos reservavam nos programas um lugar assinalável dedicado ao seu debate¹⁴. Basta folhearmos o Boletim da associação referida, na década de 90, para entendermos que a *Memória* de Rosendo Carvalheira se insere num ambiente de alargada discussão e de muitas leituras vindas de fora, cujos títulos o mesmo periódico publica. Na mesma altura prosseguiam as obras de restauro da Sé Velha de Coimbra dirigidas por António Augusto Gonçalves, e em 1898 Ernesto Korrodi professor de desenho de origem suíça, que se encantara das ruínas do castelo de Leiria, publica em Zurique os seus *Estudos de Reconstrução sobre o Castelo de Leiria*¹⁵ onde desenvolve uma proposta inspirada em Viollet-le-Duc. Em 1899 Augusto Fuschini começava a dirigir o restauro da Sé de Lisboa, para o que elaborou uma série de estudos, tentando sublinhar na catedral lisboeta uma imagem românica que traduzisse «a severa solemnidade do

¹⁰ Vários, *Principes d'analyse scientifique. Architecture. Méthode et Vocabulaire*, Paris, Imprimerie Nationale, 1972, p. 3.

¹¹ *Memoria* (...), fl. 24.

¹² *Discurso do Sr. Rozendo Carvalheira na sessão de 26 de Julho de 1895*, «Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes», Lisboa, v. 7, n.º 5, 3.ª série, 1896, p. 65.

¹³ *Assembleia Geral de 7 de Novembro de 1897* «Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes», Lisboa, v. 7, n.º 12, 3.ª série, p. 182-184.

¹⁴ «Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes», Lisboa, v. 7, n.º 9, 3.ª série, 1897, p. 135-139.

¹⁵ Cfr. Korrodi, Ernesto, *Estudos de Reconstrução sobre o Castelo de Leiria*, Zurique, Instituto Polygraphico, 1898.

¹⁶ Fuschini, Augusto, *Arquitectura Religiosa na Idade Média*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1912, p. 151.

estilo e o aspecto de força que nunca perderam as grandes massiças torres da Sé (...)»¹⁶, segundo princípios aprendidos na obra do mesmo arquitecto francês e que transparecem no livro de Fuschini publicado em 1904.

A *Memória* de Rosendo Carvalheira, apesar da sua qualidade exemplar não surge pois como uma obra isolada na factura e nos conceitos, como aliás a de Ernesto Korrodi, a de Fuschini ou a de A. A. Gonçalves. A verdade é que apesar das notórias diferenças, todas demonstram um atraso considerável em relação ao que se passava na Europa, não porque os métodos preferidos em Portugal tivessem já sido abandonados nos outros países, mas porque aí eram praticados e discutidos há algumas décadas, o que propiciava a recepção, mais ajustada no tempo, de novas teorias que iam surgindo e ganhando adeptos.

Em Portugal, as obras acima referida, imprimiram e fixaram no final do século modos de restaurar, principalmente nos casos da Sé da Guarda e da proposta de Korrodi, de grande sucesso no gosto português, perpetuando-se no século XX a prática de um restauro tardiamente tipificado, uma vez que já nos finais da centúria anterior começava a preferir-se conservar¹⁷.

No VI Congresso Internacional dos Arquitectos realizado em Madrid em 1904, no qual participou Rosendo Carvalheira, proclamou-se a necessidade de salvaguardar as modificações que apresentassem mérito artístico, obedecendo à condição de não destruírem a unidade do conjunto. Prevalecia o objectivo de manter a unidade do estilo mas recomendava-se vivamente a distinção entre os elementos novos e os antigos¹⁸.

Voltemos à *Memória*. A notícia histórica que dá início ao manuscrito do arquitecto é por ele considerada fundamental porque lhe dá a conhecer os diversos períodos da construção «facto fundamentalíssimo para o caso em que se trate de uma restauração metódica¹⁹». Situa a construção da Sé

¹⁷ Devemos registar a rápida difusão das teorias de Camilo Boito depois da sua publicação em *Questioni pratiche di Belli Arte* em 1893, no que concerne o caso português.

Os princípios de Camilo Boito foram integrados na lei italiana e tiveram influência decisiva na Carta de Atenas que resultou da Conferência Internacional de 1934. No entanto a sua repercussão europeia começou muito mais cedo e teve eco em Portugal logo em 1895, registado e defendido por Gabriel Pereira em: *Restaurar e Conservar*, «Arte Portuguesa», Lisboa, n.º 6, Junho, 1895, p. 121. Em 1897 a preferência de conservar e restaurar é defendida na Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses, por Sousa Viterbo.

¹⁸ VI.^a Congresso Internacional de Arquitectura, «A Construção Moderna», Lisboa, n.º 133, i Junho 1904.

¹⁹ *Memória* (...), fl. 12.

entre os reinados de D. João I e de D. João III, mais precisamente entre 1406 e 1549, estabelecendo os limites de cada período uma vez que as obras se desenrolaram por várias campanhas²⁰.

O facto de a construção da catedral ter sido iniciada durante o reinado de D. João I, que forneceu ao respectivo bispo «a traça e as provisões» — apesar da vontade expressa, os monarcas anteriores não lograram alcançar as promessas de construir a nova Sé²¹ — é razão e pretexto para Rosendo Carvalheira elogiar aquele rei e a sua *Kunstwollen* que explica «por duas incommensuraveis forças» que solicitavam o seu ânimo decidido: Deus e Pátria²². Parece-nos ouvir a voz distante de Herculano. Vale a pena transcrever um pouco mais o texto do arquitecto:

«A sua cota de guerreiro sentiu por muitas vezes o pulsar d'um coração leal absorvido por estes dois cultos preponderantes da sua vida, que fizeram da sua mascula individualidade de crente e da sua bronzea investidura de rei, a mais luminosa syntese, de que, com justificado desvanecimento nos podemos orgulhar, ao invocarmos o nosso passado histórico.

Não é de estranhar pois, que durante o seu longo e glorioso reinado, Portugal fosse dotado com muitos padrões comprovativos da sua crença ardente (...)»²³. Máximo vulto da Idade Média portuguesa, assim classificara Herculano o rei D. João I, em 1843²⁴ fixando a imagem de guerreiro viril e devoto e enaltecendo os valores da sobriedade e da religião.

No final do século Rosendo Carvalheira elogia o edifício da Sé da Guarda «pela serenidade magestosa das suas grandes linhas; os pequenos e por vezes mesquinhos motivos de decoração, não existem a attenuar com a sua presença burilada a sugestiva imponencia e beleza dos grandes vãos; a este respeito o edifício da Sé da Guarda é talvez um dos mais interessantes do paiz»²⁵. Ao longo da *Memória* várias vezes transmite o seu apreço pelas qualidades de «sobriedade magestosa e de simplicidade decorativa»²⁶ e essas características que, apesar de todos os acrescentos «vandálicos» ou não, detecta na Sé da Guarda serão um dos factores

²⁰ *Ibidem*, fl. 16.

²¹ *Ibidem*, fl. 13 e 6 a 8.

²² *Ibidem*, fl. 9.

²³ *Ibidem*, fl. 9.

²⁴ Herculano, A. *A Eschóla polytechnica e o monumento*, «Revista Universal Lisbonense», Lisboa, v. 2, n.º 40, 4.ª série, 8 Junho, 1843.

²⁵ *Memória* (...), fl. 33.

²⁶ *Ibidem*, fl. 35.

determinantes do programa que define para o restauro. As virtudes atribuídas por Herculano e por Carvalheira a D. João I enlaçam com as qualidades que o segundo encontra na catedral beirã. Mas, a colagem que Alexandre Herculano faz entre a personalidade humana e histórica do rei e a arquitectura do seu tempo, espelho do modo de viver da época, engloba uma visão historicista da arquitectura, sem dúvida, mas também uma visão marcadamente simbólica e emblemática das construções. Nesse sentido o historicismo de Herculano é radicalmente romântico, na medida em que coloca o passado sempre em relação com o presente, conferindo à História um forte sentido pedagógico que se estende à arquitectura. O heroísmo de D. João I e o mosteiro da Batalha comungam das mesmas características «humanas», porque a construção do conjunto monástico tinha de consubstanciar a personalidade do rei e da pátria, a que só o arquitecto Afonso Domingues podia dar expressão «portuguesa»²⁷.

Nos textos de Rosendo Carvalheira, apesar das alusões que faz a D. João I e à sua brilhante acção de *bahuer*, o enlace entre as virtudes do rei e a arquitectura do seu tempo é muito menos apertado, destacando-se uma consciência arquitectónica que valoriza a sobriedade, é certo, mas a sobriedade da arquitectura enquanto fenómeno construtivo e visual. O valor emblemático, embora presente, parece afastar-se um pouco da análise do edifício, permitindo ressaltar o valor da sua concepção artística.

No princípio da segunda parte da *Memoria* define desde logo o tipo de restauro que deve ser aplicado à Sé da Guarda, dada a análise cronológica da construção e o estado precário do edifício ameaçado de infiltrações das águas pluviais e de outras causas de ruína: «O termo *restauração* n'este caso, tem para mim o valor restricto de *reposição no estado provável* em que o edifício ficou ao concluir-se»²⁸. Os sublinhados são do autor e reforçam a influência de Viollet-le-Duc que Rosendo Carvalheira designa por «grande mestre» citando e traduzindo: «Poucos edifícios existem que durante a edade média principalmente fossem construidos d'um so jacto, ou se o foram, que não soffressem notaveis modificações ou fosse ou adjunções e transformações ou fosse ainda, por alterações ou mudanças parciaes. É pois essencial antes de empreender

²⁷ Referimo-nos aos textos de Herculano sobre monumentos, e ao conto «A Abóbada» (1839). Sobre este assunto veja-se a análise de França, José-Augusto, *A Arte Medieval Portuguesa na visão de Herculano*, sep. de «Alexandre Herculano à luz do nosso tempo», Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1977.

²⁸ *Ibidem*, fl. 17.

qualquer trabalho de restauração ou reparação, constatar exactamente a idade e o carácter de cada parte, compor uma especie de processo verbal apoiado sobre documentos certos, constituidos ou por notas escriptas ou por levantamentos graphicos»²⁹.

Partindo das definições anunciadas, Rosendo Carvalheira vai nortear o programa de restauro com o objectivo de retirar todos os elementos que foram acrescentados à Sé depois de meados do século XVI, época em que, como vimos, considera que o edifício foi concluído.

As peças de cantaria — capitéis, fustes, bases, gárgulas, silhares, etc. — danificadas pela colocação de altares e retábulos posteriores, ou alteradas por múltiplas camadas de cal — deveriam ser repostas e refeitas sempre que possível. Depois de analisada a pedra da construção Carvalheira conclui que a sua cor é escura mesmo «quando roçada de fresco» o que se torna uma vantagem porque as peças substituídas «facilmente adquirem o tom vetusto predominante no edifício»³⁰.

É importante que não se distinga o velho e o novo de acordo com esta teoria de restauro: manter ou devolver a construção à sua integridade. Foi prática frequente no século XIX tentar que a intervenção arquitectónica ou escultórica não se distinguisse da construção pré-existente. O considerável avanço da química naquela centúria contribuiu decisivamente para a prossecução desse objectivo. A título de exemplo referiremos os casos de Jean-Baptiste Lassus que procurou uma forma de conferir às pedras novas um aspecto antigo, no restauro de Saint-Germain d'Auxerre (1841)³¹, e o processo de restauro da fachada ocidental de Notre-Dame-la-Grande de Poitiers (c.1847) no qual participou um farmacêutico, confeccionando especialmente uma «mistura» que conferiu às pedras novas a *patine* das esculturas e silhares antigos³². No restauro da Sé Velha de Coimbra, iniciado em 1893, foram refeitos fustes do transepto com pedra nova e propositadamente carcomida, para não se distinguir da pedra antiga.

Rosendo Carvalheira considera «vandalismos» todos os elementos acrescentados depois de meados do século XVI ou então tudo o que

²⁹ *Ibidem*, fl. 26.

³⁰ *Ibidem*, fl. 44-45.

³¹ Leniaud, Jean-Baptiste, *O.c.*, p. 107.

³² Brochard, Bernard, *La place de Notre-Dame-la-Grande dans l'histoire médiévale et les étapes de la restauration*, «Monumental», Paris, n.º 1, Dez. 1992, p. 18.

prejudique, ocultando, a intenção primordial dos edificadores. Mas entre os vandalismos há importantes distinções a fazer que afastam a abordagem do arquitecto das severas condenações de Herculano aos revestimentos pintados e dourados que tanto detestava porque encobriam, como falsos ou europeus, a sobriedade da arquitectura medieval³³. A cultura artística de Rosendo Carvalheira é evidentemente outra, e a sua leitura dos objectos artísticos dos séculos XVII e XVIII é mais racional e objectiva, mas é interessante notarmos como apesar dessa substancial diferença, continua a empregar o vocabulário altamente depreciativo que Herculano utilizou a partir de 1837 nas páginas de «O Panorama» e da «Revista Universal Lisbonense», e que depois se generalizou vastíssimamente na literatura sobre arte, nos periódicos da época e mesmo no discurso dos deputados.

«Rajada vandalica», «acrescentos torpes», «barbarismos» «estulticia e ignorancia», «atentado de lesa-arte» e «crime» são algumas das expressões constantemente repetidas na *Memória* sempre que referem obras realizadas durante os trezentos anos que se seguiram à conclusão da Sé³⁴. Mas, como já apontámos, Rosendo Carvalheira faz importantes distinções entre os vandalismos, separando as águas, para encontrar soluções diversas para o restauro. Exemplifiquemos.

Os vandalismos que em sua opinião devem ser conservados são: o orgão monumental, que ocupava um dos tramos da nave central, e o retábulo da capela-mor. Como explica na *Memória*, uma peça pela sua natureza intrínseca pode ser uma bela produção artística de considerável valor, mas se essa peça pela sua situação afronta ou encobre uma parte nobre do edifício, prejudicando-lhe o efeito e a intenção primordial, então deixa de ter valor e só deve ser considerada como um deplorável «elemento vandalico attentatorio da pureza e integridade do edificio. Um vandalismo d'essa natureza poderá e deverá conservar-se mas a sua deslocação impõe-se como uma necessidade reconhecida e incontestável»³⁵.

O orgão de talha dourada, com uma altura superior a 10 metros, de desenho «magnífico e gracioso», de «execução admirável», pertence aos vandalismos que devem ser considerados. O arquitecto propõe a sua

³³ Cfr. os artigos publicados por Alexandre Herculano sobre monumentos em «O Panorama» entre 1837 e 1838, mais tarde reunidos, com algumas alterações nos «Opúsculos», v. 2, Lisboa, Livraria Bertrand, s.d. [1872-1873], e na «Revista Universal Lisbonense» em Julho e Agosto de 1843.

³⁴ *Memória* (...), fl. 46.

³⁵ *Ibidem*, fl. 34.

remoção para o fundo da nave central — depois de demolido o coro alto — onde poderá servir de «artístico guarda-vento»³⁶.

Quanto ao retábulo da capela-mor Rosendo Carvalheira considera-o a mais notável peça artística existente no templo e, no seu género, um dos melhores trabalhos de todo o país. Compara-o ao retábulo da capela do Sacramento da Sé Velha de Coimbra que afirma ter sido terminado em 1566, datando o exemplar da Guarda entre 1550 e 1553. Esta peça encontrava-se em precário estado de conservação, faltando-lhe vários elementos e apresentando outros muito deteriorados, vítima, segundo o autor da *Memória*, dos soldados de Napoleão. O retábulo ocupava todo o fundo da ábside encobrindo colunas e arcaturas da primitiva construção. Por essa razão e por necessitar de ser desmontado para receber as reparações necessárias, propõe a deslocação para o topo sul da nave cruzeira «onde pela sua presença não entaiparia peça alguma de valor, e até guarneceria de uma forma conveniente a fria nudez do grande elemento da parede do fundo»³⁷.

Não obstante Rosendo Carvalheira ter consciência do valor artístico do órgão e do retábulo, e de expôr as razões da sua deslocação — as peças alteram a perspectiva da nave central e escondem elementos construtivos — sempre com o objectivo primeiro do restauro, inspirado em Viollet-le-Duc, que consiste em imprimir ao edifício o seu estado provável quando foi concluído, cremos que a razão propulsora desta teoria reside na circunstância de a arquitectura ser considerada uma arte maior.

Quando em 26 de Julho de 1895 discursa perante a assembleia da Real Associação de Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses, Carvalheira traça um pequeno esboço do ofício do arquitecto ao longo da História, desde a Grécia clássica «que elevou o conceito dos architectos, quasi á dignidade de semideuses», concluindo que entre várias formas artísticas a «architectura é talvez, de todas ellas, a que mais profunda e imediatamente recebe e transmite as impressões revolucionarias do meio em que floresce. Por essa razão se explica o intenso poder suggestivo de um monumento architectural, seja qual fôr a epocha da sua construção»³⁸, principalmente quando ella se relaciona com a commemoração d'um facto que impressionou profundamente uma época»³⁹.

³⁶ *Ibidem*, fl. 40.

³⁷ *Ibidem*, fl. 43.

³⁸ Sublinhado nosso.

³⁹ *Discurso do Sr. Rozendo Carvalheira na sessão de 26 de Julho de 1895 (...),*
p. 67.

Rosendo Carvalheira valoriza a arquitectura em si mesma. Indiferentemente da época da construção, o que o seduz é o poder de retenção de memória que a arquitectura, e principalmente ela, potencialmente contém, ou seja o seu poder de monumento histórico que, contra a passagem demolidora do tempo, mantém a presença do passado.

Retomemos a sua preleção: «Entre-se em qualquer templo, d'aquelas que o passado nos legou, envolto na dourada poeira da tradição, templos que, por vezes synthetisam todo o esplendor d'uma época, toda a valentia d'uma raça, toda a sinceridade d'uma crença; é extraordinária a impressão recebida!

Perpassa-nos pelo espírito absorto na contemplação, uma revoada do passado, toda a visão complexa de uma época.

A nudez vetusta das naves a indicar-nos a simplicidade do viver coevos, o arrojo quasi maravilhoso das artesoadas abobadas, apenas pousadas ao de leve sobre os rendilhados capiteis de esbeltíssimos feixes de caprichosas columnas, a revelarem-nos a coragem e o arrojo de sobrehumanos acommetimantos;(...)⁴⁰.

Não podemos deixar de ver aqui o estilo antiquado inspirado em Herculano, mas a lição recebida nas leituras do historiador surge actualizada.

Relativizemos o tom acrisolado do discurso e dele retenhamos o essencial, ou seja, o valor impressivo que Rosendo Carvalheira encontra na arquitectura, arte maior pela sua capacidade de memoração. A escolha que faz da imagem de um edifício medieval, acorda-se sem dúvida com o gosto da época como vimos, mas este é um aspecto que nos parece secundarizar-se perante o fascínio do monumento arquitectónico e histórico, esse sim, valorizado enquanto tal.

Ao analisarmos uma boa parte dos grandes restauros feitos em Portugal no século XIX, a questão do primado da arquitectura parece emergir do fenómeno cultural romântico que corre à superfície: o culto do passado que engloba uma visão historicista dos monumentos. Não há dúvida que a valorização dos monumentos e o afã de os restaurar é uma das vertentes da paixão pela História, em época de progresso por vezes avassalador e destrutivo dos testemunhos materiais do passado. Mas não podemos esquecer que restaurar é igualmente uma prática arquitectónica, feita por arquitectos ou não, e que essa circunstância não tem uma ponderação menor no resultado final dos restauros, do que o gosto pela

⁴⁰ *Ibidem*, p. 68.

Idade Média. Pelo contrário, muitas vezes ela é mais significante esclarecendo melhor as opções adoptadas.

Supomos que as razões que acabámos de aduzir ajudam a explicar que tantas obras de restauro em edifícios medievais se tenham realizado em Portugal, já desde o século XVIII, sem que para isso encontremos uma equivalente cultura artística medievalista por parte dos restauradores. O *leitmotiv* da sua acção e dos seus programas — de engenheiros, condutores de obras públicas ou arquitectos — é a própria arquitectura e o seu poder de simbolizar e não o puro gosto pela Idade Média, porque muitas vezes não possuem mais que um incipiente conhecimento dos estilos, confundindo-os até, cronológica e esteticamente. O facto de a quantidade de edifícios medievais restaurados ser maior do que a de qualquer outra época, esse sim é um aspecto de ordem cultural que se prende com gosto, moda, encomenda e sobretudo com a consagração de monumento histórico e nacional, que vê as construções como *totems* legados deliberadamente pelo passado, memórias do tempo histórico eleito pelo romantismo nacional: a época da formação e consolidação da nacionalidade e a época dos Descobrimentos. Entre as duas épocas variam as opções pessoais e o tempo em que são tomadas ao longo do século que nesse aspecto, como nos outros, não deve ser entendido como uma unidade cultural. Mas não é o momento de desenvolvemos mais esta questão.

É certo que Rosendo Carvalheira defende também o seu ofício, que aliás precisa valorizar num país onde a prática da arquitectura só começa a ser entendida como profissão diferenciada no final do século. Mas cremos que neste caso as ideias que expõe no seu discurso não são ditadas, no essencial, por essa razão. Cerca de dois anos mais tarde, na mesma Associação, apresenta uma proposta sobre a protecção e conservação dos monumentos nacionais lamentando os erros cometidos nesse campo, o que atribui ao facto de as obras de restauro não obedecerem «a uma orientação methodica e conscientiosa baseada sobre os bons principios de restauração aconselhados pelo maior artista e pensador d'este seculo, Violet-le-Duc»⁴¹.

Já acima referimos que se vivia uma época de debate entre os partidários do restauro e os que preferiam a conservação. Não esquecemos

⁴¹ *Sessão da Assembleia Geral em 7 de Novembro de 1897*, «Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes», Lisboa, v. 7, n.º 12, 3.ª série, 1897, p.183.

que no mesmo ano em que Rosendo Carvalheira apresenta a sua proposta (1897), Ramalho Ortigão, como vogal da Comissão dos Monumentos Nacionais, publica um texto sobre os projectos de restauro dos Jerónimos advogando algumas ideias contra o restauro inspirado em Viollet-le-Duc em nome da autenticidade das obras de arte⁴². Sousa Viterbo no debate lançado pela proposta de Carvalheira mostra-se partidário da conservação e considera que em muitos restauros, mesmo os que foram executados por artistas da qualidade de Viollet-le-Duc, «Faltam o verdadeiro carácter e o sentimento da epocha, a nitida comprehensão do plano de quem delineou esses monumentos»⁴³. Para além da discussão teórica que as ideias publicadas em 1893 por Camillo Boito⁴⁴ impulsionaram, é curioso notarmos que em grande parte dos casos, naturalmente com excepções, o restauro é defendido por arquitectos enquanto a conservação agrada mais a eruditos e arqueólogos. Não é só um debate teórico que está em causa mas também a função prestigiante do arquitecto-restaurador que dessa forma exerce a sua arte em edifícios emblemáticos, os monumentos nacionais, o que confere uma nota de excelência à sua profissão dando-lhe razão de ser, e encomendas também...

No princípio do século XX, em jeito de balanço Rosendo Carvalheira considera que a centúria anterior não fora capaz de criar um estilo novo. A sua «acção reformadora, principalmente em architectura, revelou-se, firmando-se n’um ecletismo extravagante, symptomatico d’uma decadencia profunda»⁴⁵. Em 1877 o inglês William Morris (1834-1896) no manifesto da Society for the Protection of Ancient Buildings lamentava que o mundo civil da sua época não tivesse um estilo próprio de arquitectura, embora possuisse um vasto conhecimento dos estilos dos outros séculos. Dessa carência nascera a estranha ideia de restaurar os monumentos⁴⁶. Já para Viollet-le-Duc a descoberta «científica» do gótico, permitia aceder aos antigos segredos de projectar. O próprio

⁴² Ortigão Ramalho, *A conclusão do edifício dos Jerónimos* in «Arte Portuguesa», Lisboa, v. 1, Livraria Clássica Editora, 1943, p. 242-244. 8publicação original de 1897).

⁴³ Sessão da Assembleia Geral em 7 de Novembro de 1897 (...), p. 183-184.

⁴⁴ Cfr. nota 18.

⁴⁵ Carvalheira, Rozendo, *Architectura. Rapido esboçeto. Da sua evolução desde as civilizações primitivas até ao fim do século XIX*, «Boletim de Architectura e Archeologia da Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portugueses», Lisboa, v. 9, n.º 3, 4.^a série, 1901, p. 27. O mesmo artigo foi publicado no «Diário de Notícias» de Lisboa em 29 e 30 de Janeiro do mesmo ano.

⁴⁶ Citado por Torsello, Paolo, *Restauro Architettonico. Padri, Teorie, Immagini*, Milão, Franco Angeli, 1994, p. 17, (5.^a edição).

restauro não era mais do que uma manifestação particular da actividade criativa, uma explicação da eterna possibilidade que todo o edifício tem de se regenerar, quando encontre um intérprete culturalmente preparado para compreender a sua disponibilidade para «reprojectar»⁴⁷.

Esta visão forneceu as bases necessárias ao prestígio da função de restaurar, ao conferir a esta prática uma qualidade criativa e não a de simples *mimesis* de alguns elementos construtivos da arquitectura o que estava ao alcance de qualquer bom artífice. No acolhimento desta visão por parte dos arquitectos ou dos praticantes de arquitectura, é que devemos, também, entender a valorização do restauro no século XIX e a sua interpenetração frequente com a arquitectura revivalista como é possível verificar nos restauros finisseculares dos mosteiros da Batalha e dos Jerónimos.

Voltemos às proposta de Rosendo Carvalheira para o restauro da Sé da Guarda.

Exteriormente o templo apresentava uma série de acrescentos mais ou menos arruinados que ocultavam as fachadas. Sobre os terraços que coroam as abóbadas das naves laterais tinham sido construídos aposentos cobertos por telhados de uma água danificando os arco-botantes, ocultos por aquelas construções, os vãos da nave central, as platibandas e algumas gárgulas.

A proposta de Carvalheira consiste na demolição de todos esses acrescentos, criando um adro ajardinado à volta da catedral. Coloca a hipótese de construir uma nova sacristia no lugar da antiga e arruinada, que se encostava ao muro norte da ábside ocultando os respectivos vãos e o absidíolo norte. Como existia uma grande diferença de cota entre o pavimento do templo e a praça adjacente, no lado norte (4 m), o arquitecto propunha a construção de uma nova sacristia cuja cobertura seria simultaneamente um adro, em continuidade como o adro projectado para rodear todo o templo. Este espaço envolvente seria guarnecido com um parapeito de cantaria sobriamente ornamentado⁴⁸, permitindo «circunvisitar todo o magnifico edificio que por este modo plenamente desafogado, ostentaria a sua magestoza grandeza permitindo admirar-se-lhe o soberbo conjunto da sua sobria imponencia architectural. (...) Convenientemente illuminada por dois ou tres vãos de janellas-frestas, a nova sachristia projectada ficaria em condições regulares(...)»⁴⁹.

⁴⁷ Cfr. Idem, *ibidem*, p. 18.

⁴⁸ *Memória (...)*, fl. 53.

⁴⁹ *Ibidem*, fl. 36.

O percurso em volta do edifício demonstra bem o que Rosendo Carvalheira pretendia valorizar, orientando uma «visita de estudo» à sobriedade imponente da catedral, isolando-a como um monumento arquitectónico, que, limpo de todas as excrecências, podesse evidenciar a sua volumetria e estrutura construtiva, ou seja: a distinção entre a altura da nave central e a das colaterais, o respectivo apoio da cobertura da primeira nas paredes das segundas, através dos arco-botantes e respectivos contrafortes e botaréus, os vãos de iluminação da nave central e da cabeceira e o coroamento dos alçados em platibanda recortada.

Esta prática é comum a variados projectos de restauro. Perdem-se desta forma relações espaciais, volumétricas e de utênciam com os edifícios circundantes pré-existentes, com os espaços e edifícios *novos* que uma obra de arquitectura sempre gera.

Isolar um edifício clarifica o carácter de *monumento*, no seu sentido comemorativo, porque ele passa a ser entendido como uma estátua em praça pública, um obelisco ou arco de triunfo, valores caros aos conceitos oitocentistas de monumento, mas também clarifica a *arquitectura*. Cremos ser esta a motivação de Rosendo Carvalheira.

O segundo capítulo da *Memória* desenvolve uma exposição sobre o «estilo ogival, seu império e decadência», cuja intenção é determinar, nos elementos da construção do templo, quais os períodos artísticos a que pertencia cada fase, já que a sua cronologia está já estabelecida.

O autor recorre ao *Dictionnaire* (...) de Viollet-le-Duc, às instruções do Comité des Arts et Monuments e ao trabalho de Roger-Milés, *Comment discerner les styles*, então publicado⁵⁰. Parte da premissa que a arte ogival, «vulgar e injustificadamente chamada Gothica», reinando nos séculos XIII, XIV e XV, se caracteriza pela existência da ogiva que se arvora em sistema, «caracterizando com a sua esbelta flexibilidade o longo período de três séculos⁵¹».

A ideia de sistema, conjunto de partes dependentes umas das outras, utilizada para definir o estilo gótico, é inspirada em Viollet-le-Duc, mas parece-nos que Rosendo Carvalheira entendeu o funcionamento da ogiva principalmente como elemento visual identificativo de um estilo, que atinge todas as partes do edifício e também as artes decorativas da mesma época. Refere-se à ogiva unicamente como desenho aplicado ao perfil de vãos, que vai sendo alterado ao longo das fases do período ogival, e não

⁵⁰ *Ibidem*, fl. 21 a 30.

⁵¹ *Ibidem*, fl. 20.

como sistema de cobertura ou seja a abóbada de cruzaria de ogivas, estrutura elástica e dinâmica, postulado técnico de Viollet-le-Duc para a sua explicação do gótico⁵². É certo que o arquitecto francês começa por sublinhar a importância do reconhecimento no século XII da superioridade estática do arco quebrado relativamente ao arco de volta perfeita, mas foi partindo daí que reconheceu as vantagens das coberturas em cruzaria de ogivas. Este tipo de abobadamento permitiu o desenvolvimento de um sistema evolutivo, lógico e racional, que obrigatoriamente desembocaria na invenção de outros elementos como os arco-botantes, e em obras-primas: as catedrais de Amiens, Reims, Dijon, etc. Como refere Grodecki tudo é lógico e racional nesta progressão. O final da Idade Média corresponderia ao período de esquecimento de algumas regras fundamentais⁵³.

Rosendo Carvalheira escreve que um estilo, depois de se tornar universal, tende a «nacionalizar-se», fenómeno que geralmente coincide com a decadência artística do respectivo período. E exemplifica. Em Inglaterra foi adoptado, numa época em que a decadência do «estilo ogival» era já nítida, o arco ogival de quatro centros a que se chamou «arco Tudor»; em Portugal nos princípios do século XVI a tradição ogival também se nacionalizou, recebendo um cunho especial principalmente constituído «não só pelos accidentes do coroamento dos vãos mas também pela disposição e estylização de novos motivos ornamentais; foi o nosso período Emmanuelino»⁵⁴.

Alguns anos antes num ambiente que proporcionou a discussão sobre a existência de uma arte original portuguesa⁵⁵, Joaquim de

⁵² Cfr. Viollet-le-Duc, E. E., S./v. *Architecture, Cathédrale, Construction, Ogive, Style, Voûte*, in «Dictionnaire Raisonné de l'Architecture Française de XI au XVI^e siècle», Paris, 10 v., 1854-1868.

Sobre a análise epistemológica desta obra veja-se entre outros, Damisch, Hubert, *L'architecture raisonné* in Bekaert, Geert, (direcção de), «A la recherche de Viollet-le-Duc», Bruxelles, Liège, Pierre Mardaga, 1980, p. 117-129. (O texto de H. Damisch foi publicado originalmente em 1964).

⁵³ Grodecki, Louis, *Viollet-Le-Duc et sa conception de l'architecture gothique* in «Le Moyen âge Retrouvé», v. 2, Paris, Flammarion, 1991, p. 377. Este estudo foi publicado originalmente em «Actes du Colloque International Viollet-le-Duc» Paris, 1980-1982.

⁵⁴ *Memória (...)*, fl. 25.

⁵⁵ Durante e depois da Exposição de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola realizada em Lisboa em 1882, debateu-se largamente esta questão. Cfr. o nosso estudo em colaboração com Pereira, Maria da Conceição Meireles, *Arte e Nacionalidade — uma proposta de Yriarte a propósito da Exposição de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola*, «Revista da Faculdade de Letras. História», Porto, Universidade do Porto, v. 8, 2.^a série, p. 327-338. .

Vasconcelos preocupou-se em provar que a arte manuelina não correspondia a um estilo, admitindo o termo aplicado à arquitectura da época de D. Manuel, como admitia o termo «estilo Tudor». O sistema gótico já entrara em desorganização quando D. Manuel subiu ao trono e essa desorganização prolongar-se-ia até aos finais do século XVI. O manuelino não passava de um episódio decorativo «o capricho do escultor, onde devia só prevalecer a ideia do architecto; (...)»⁵⁶.

Carvalheira parece estar de acordo com Joaquim de Vasconcelos e segue mesmo o seu estudo publicado em 1885. É curioso notar que o arquitecto prefere o termo Emanuelino, que Mousinho de Albuquerque empregou na sua publicação sobre o mosteiro da Batalha escrita em 1843⁵⁷. Em 1901 persiste na utilização do termo e não duvida em considerá-lo um acidente decorativo, como o *plateresco* em Espanha e o *Luis XV* em França⁵⁸.

A Sé da Guarda começou a ser construída nos princípios do século XV, correspondendo esta época, segundo o texto da *Memória*, ao 3.º período da arte «ogival» designado por «flamante ou florido». Revela-se este período na «depressão da ogiva que coroa os vãos dos porticos lateraes (...) vê-se ainda na ornamentação sobreposta ao vão do portico lateral norte; observa-se também n'alguma da rara ornamentação interna do edificio»⁵⁹. Rosendo Carvalheira concentra os três primeiros períodos da construção no século XV e o último entre 1482 e 1549, correspondendo a conclusão da fachada ocidental, incluindo a rosácea e o respectivo pórtico, o fecho da cobertura das naves laterais e dos arco-botantes, aos reinados de D. Manuel e de D. João II. No reinado de D. João III completou-se a cobertura geral do edifício e os remates decorativos dos coroamentos e modificou-se a fachada principal, que já estava concluída, alterando-se completamente o carácter anterior, modificando as torres, talvez para adicionar as duas capelas que ladeavam a fachada principal⁶⁰.

A fachada ocidental é a parte da igreja que menos agrada ao arquitecto, não porque o refira explicitamente, mas porque entre os

⁵⁶ Vasconcellos, Joaquim, *Da Architectura manuelina* in «História da Arte em Portugal» (sexto estudo), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885, p. 14-15 e *passim*. (Conferência realizada no âmbito da Exposição Districtal de Aveiro de 1884).

⁵⁷ O referido texto terá sido publicado, pela primeira vez em 1854, em Leiria e posteriormente em Lisboa, em 1867.

⁵⁸ Carvalheira, Rozendo, *Architectura, Rapido esboceto. Da sua evolução desde as civilizações primitivas até ao fim do seculo XIX*, (...), P. 27.

⁵⁹ *Memória* (...), fl. 28.

⁶⁰ *Ibidem*, fl. 30.

«intoleraveis barbarismos» cuja destruição se impunha, enumera: a luneta que teria substituído a rosácea e os vãos rectangulares da mencionada fachada⁶¹. No comentário à fotografia do pórtico principal considera-o mesquinho, contrastando vivamente com a soberba majestade da nave a que dá acesso, parecendo obedecer ao último período da decadência da arte ogival, com motivos ornamentais manuelinos⁶². Esta apreciação difere muito da que lhe inspira o portal norte, o mais valorizado, que já sabemos atribuir ao primeiro período de construção da Sé, ou seja, ao reinado de D. João I.

Apesar de enunciar como definição de restauro a restituição do edifício ao estado provável em que este se encontrava quando foi concluído, não podemos deixar de detectar no seu texto uma preferência pelo projecto inicial, referenciada na forma de descrever as primeiras obras, no tom encomiástico que utiliza sempre que se refere a D. João I, que aliás afirma ter fornecido a traça do edifício. Embora não possua as provas documentais conclui que «o projecto da Sé da Guarda, deve ter sido produto da grande escola artística que produziu o monumento-epopeia da Batalha»⁶³. Traça depois um quadro sobre a propagação das formas góticas, eivado de conceitos românticos e de referências a Viollet-le-Duc, referindo-se às poderosas associações de pedreiros-livres que irradiando dos grandes núcleos artísticos «caminhavam cheios de ideal pela Europa (...). Esta irradiação e esta disciplina explicam a unidade de estilos por épocas que se observa em todos os monumentos, que nos vários paizes deixou esse fulgido e pujantíssimo periodo de trez séculos, em que predominou a *arte ogival*»⁶⁴.

A Sé da Guarda apresenta algumas semelhanças com a igreja do mosteiro da Batalha, como tem sido notado pela historiografia de arte portuguesa.

Tavares Chicó refere-se ao templo da Guarda como o que mais se aproxima da igreja do mosteiro da Batalha, apesar da falta de elegância do primeiro relativamente à segunda. Nos dois exemplares as capelas poligonais da cabeceira comunicam por passagens, a nave central é amparada por arcobotantes e os contrafortes são coroados de agulhas. Vê na estrutura da nave central da Sé uma versão manuelina da nave da Batalha e nos transeptos de ambas encontra o mesmo tipo de composição

⁶¹ *Ibidem*, fl. 34.

⁶² *Ibidem*, v. 2, est. VI.

⁶³ *Ibidem*, fl. 27.

⁶⁴ *Ibidem*, fl. 27-28.

apesar das ligeiras alterações. Na ábside nota diferenças na iluminação, uma vez que na igreja beirã apenas o andar superior é iluminado por frestas, mas estas até um terço da altura total conservam as «grilhagens», os arcos trilobados e os colunelos esguios das janelas da Batalha. Já nas estreitas frestas dos absidiolos, de arco de volta perfeita, encontra uma solução de tipo arcaizante, e nas janelas das naves, com o mesmo perfil vê a alteração das características da arquitectura nacional do século XIV e princípios do século XV⁶⁵. Chicó interroga-se mesmo se Pero e Filipe Henriques (filhos de Mateus Fernandes) que trabalharam nas obras da catedral da Guarda no bispado de D. Pero Vaz Gavião (1504-1517), teriam contribuído para aumentar a semelhança entre as duas igrejas, ou se pelo contrário, teriam procurado imprimir um sabor diferente ao projecto de D. João I, dada a época avançada em que trabalharam. As perguntas ficam sem resposta e os autores que escreveram posteriormente a M. Tavares Chicó pouco têm avançado neste campo. Responder às questões levantadas por Chicó não é o objectivo deste trabalho. Mas estudo do restauro pode esclarecer alguns aspectos porque supomos que as semelhanças com a igreja da Batalha, que existiam sem dúvida e foram notadas por Rosendo Carvalheira, devem ter sido acentuadas pelas obras de restauro. O arquitecto encontrou paralelismos nas duas construções e partiu do princípio que a traça inicial foi enviada por D. João I, «senhor da obra» nos dois casos. Já notámos uma certa preferência pelas obras relacionadas com este rei, em detrimento da construção da fachada e do seu portal manuelino.

Devemos evidenciar aqui o estado calamitoso de elementos fundamentais para a comparação estilística das duas igrejas, como as frestas e janelas da cabeceira, os vãos da nave central, os arco-botantes e os contrafortes coroados por agulhas, ou seja, os elementos que imprimem ao edifício os aspectos mais evidentes do seu perfil gótico. Pensamos que as obras de restauro acentuaram esse perfil, aproximando ainda mais os dois templos não na sua planimetria ou mesmo no arranjo de alguns alçados, mas naqueles aspectos mais superficiais da construção que os nossos olhos registam sem esforço, e por isso definem a imagem dos monumentos.

O Ministério das Obras Públicas, entre 1876 e 1886 encarregou-se de algumas obras de reparação, de pequena monta, a julgar pelas verbas

⁶⁵ Chicó, Mário Tavares, *A Arquitectura Gótica em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1968, p. 106, nota 79 e 178-181, (2.^a edição). A 1.^a edição é de 1954.

atribuídas (ou gastas) que o estado de ruína e insalubridade do edifício há muito tempo reclamavam, despertando a crítica. Em 1881 Gabriel Pereira chamava a atenção para a necessidade de conservar um edifício que deveria ser considerado monumento nacional e que se encontrava em péssimo estado agravado pela imensa humidade⁶⁶.

Despesas equivalentes a obras efectuadas pelo Ministério das Obras Públicas⁶⁷:

1876-1877	— 741\$580
1877-1878	— 367\$880
1878-1879	— 222\$640
1883-1884	— 694\$605
1884-1885	— 109\$270
1885-1886	— 6\$430

Entre 1899 e 1921 foram realizadas as seguintes obras de acordo com o projecto escrito na *Memória*, que custaram ao Estado 54.888\$64 reis⁶⁸:

- demolição de construções anexas às fachadas norte e sul;
- na fachada norte o muro da nave lateral foi rebaixado de forma a surgirem os arco-botantes ocultos por um telhado de uma águia que

⁶⁶ Pereira, Gabriel, *A Catedral da Guarda* in «Estudos Diversos», 1934, p. 349-354. (artigo publicado originalmente em 1881).

⁶⁷ «Ministério das Obras Públicas, Commercio e Industria. Conta da Gerência», Lisboa. Os dados fornecidos encontram-se distribuídos pelos boletins correspondentes aos anos económicos.

⁶⁸ M.O.P., Porto, *Restauração da Se Catedral da Guarda — nota indicativa por annos economicos, da despesa feita desde o inicio das obras (24-4.º-1899) até 30 de junho de 1921*.

Este relatório guardado na delegação do M.O.P. do Porto não se encontra completo nem assinado. Pertencendo a um arquivo por organizar e classificar não foi possível fotocopiar-lo.

Dada a sua extensão — 21 fls. — começamos por transcrever o texto que enumera as obras de restauro realizadas até à data assim como uma folha de despesas datadas de 1921 que se encontrava junta. Quando pretendíamos continuar a transcrição do documento este não se encontrava no mesmo local porque tinha seguido para a D.G.E.M.N. de Lisboa juntamente com outro material requisitado.

No arquivo da D.G.E.M.N. de Lisboa informaram-nos que essa documentação não estava disponível para ser consultada por se encontrar por classificar.

cobria toda a nave foto 2)⁶⁹. Estes foram restaurados, assim como as 12 janelas maineladas da nave central (estampa XXVIII). Os botaréus foram elevados e guarnecidos de gárgulas e restaurou-se platibandas e pavimentos das naves colaterais (Foto 3);

— demolição do coro alto que ocupava 1/3 da nave (estampa XII), equivalendo a 130 m²;

— restauro dos pilares das naves muito deteriorados pelo assentamento do coro alto, do orgão e dos púlpitos;

— restauro do forro e botaréus do exterior da ábside sul com materiais provenientes da demolição da sacristia anexa;

— rebaixamento do terreno circundante ao templo;

— rebaixamento do pavimento da igreja em 1,10 m; este rebaixamento originou um desnível entre a soleira da porta principal e o pavimento da igreja, que levou depois de 1921 à construção de 7 degraus de acesso à nave central;

— restauro de bases e fustes, incluindo a construção de vários elementos que haviam sido destruídos na nave e na cabeceira (Foto 4);

— refechamento de juntas no aparelho dos muros, nervuras e tambores dos fustes;

— reparação de jambas, capitéis e arquivoltas.

⁶⁹ As estampas e respectiva numeração dizem respeito ao álbum documental da *Memória de Rosendo Carvalheira*.

**DESPESAS EQUIVALENTES A OBRAS EFECTUADAS
PELO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS⁷⁰**

		Jornaes	Materiais	Total
Ano económico de	1898-1899	1:000\$00.0	800\$04.0	1:860\$04.0
»	» 1899-1900	2:871\$59.0		2:871\$59.0
»	» 1900-1901	3:655\$23.5	87\$49.0	3:742\$72.5
»	» 1901-1902	2:882\$71.5	183\$65.5	3:066\$45.0
»	» 1902-1903	2:481\$54.5	753\$30.5	3:234\$85.0
»	» 1903-1904	2:995\$44.5	707\$67.0	3:703\$11.5
»	» 1904-1905	2:857\$35.0	76\$94.0	2:934\$29.0
»	» 1905-1906	2:667\$19.0	82\$80.0	2:749\$99.0
»	» 1906-1907	1:906\$39.0	41\$60.0	1:947\$99.0
»	» 1907-1908	1:215\$82.5	450\$32.0	1:666\$14.5
»	» 1908-1909	2:956\$72.5	523\$88.5	3:480\$61.0
»	» 1909-1910	2:943\$85.5	659\$23.5	3:603\$09.0
»	» 1910-1911	1:847\$65.5	158\$34.0	2:005\$99.5
<hr/>				
Suspensos os trabalhos nos anos económicos de 1911-1912 até 1914-1915				
<hr/>				
Ano económico de	1914-1915	67\$99	51\$82	114\$81
»	» 1915-1916	1:200\$00	1551\$77	1:355\$7
»	» 1916-1917	2:320\$00	601\$04	2:921\$04
»	» 1917-1918	2:400\$00	184\$83	2:584\$83
»	» 1918-1919	2:400\$00	156\$81	2:556\$81
»	» 1919-1920	2:400\$00	87\$35	2:487\$35
»	» 1920-1921	5:500\$00	496\$20	5:996\$20
Total		48:569\$59	6:319\$10	54:888\$64

⁷⁰ Cfr. nota 67.

Principiadas em 1899 as obras da Sé tiveram um período de interrupção entre 1911 e 1914, sendo retomadas no mesmo ano. Em 1922 ainda prosseguiram⁷¹. A intervenção, que seguiu o projecto de Rosendo Carvalheira foi dirigida tecnicamente por António Homem da Silva Rosado, engenheiro das Obras Públicas do distrito da Guarda, auxiliado por Clemente José Gomes, engenheiro auxiliar. A inspecção das obras coube em 1921 e 1922 ao arquitecto Adães Bermudes encarregado desse trabalho pela administração dos monumentos nacionais. A partir de 1921 a direcção das obras é atribuída ao arquitecto António do Couto Abreu. Depois desta data as obras que terão sofrido uma interrupção até serem retomadas pela D.G.E.M.N., que terminou o restauro em 1957⁷².

As intervenções que temos vindo a seguir, norteadas pela *Memória* de Rosendo Carvalheira, evidenciaram o edifício da Sé, permitindo um amostragem da volumetria da arquitectura, impossível de observar anteriormente. A estrutura gótica foi realçada pelo aparecimento dos arcobotantes e pela verticalidade, hipoteticamente excessiva, dos botaréus. Estes elementos de sustentação foram mantidos à altura que apresentavam (Foto n.º ?) quando as paredes laterais foram elevadas, mantendo o aparelho medieval e o coroamento igual ao da nave central. Esta altura das paredes laterais não podia realmente pertencer ao projecto da igreja, porque ocultaria as aberturas e impediria a respectiva iluminação da nave central. A elevação dos contrafortes dos arco-botantes, ao ser mantida, resultou na enfatização da verticalidade dos alçados laterais do templo, e da ossatura do edifício, ou melhor do seu «aspecto gótico».

O restauro que Carvalheira projectou pretendeu, é certo, realçar o monumento gótico, em detrimento das fases posteriores da construção, incluindo aquela que lhe imprimiu elementos decorativos manuelino, pelas motivações que fomos expondo.

Recordemos, no entanto, que o autor do projecto considera a arquitectura a arte que mais profundamente recebe e transmite as «impressões revolucionárias do meio em que floresce», e que por essa razão se explica o intenso poder sugestivo de um monumento arquitectónico, seja qual for a época da sua construção, principalmente quando ela se relaciona com a comemoração de um facto que impressionou profundamente uma época.

⁷¹ Cfr. nota 67.

⁷² *Sé da Guarda*, «Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais», Lisboa, n.º 88, 1957.

Mais do que sublinhar uma construção gótica R. Carvalheira quis enfatizar a arquitectura em si mesma para nela ressaltar todo o seu poder sugestivo. Vimos como as paredes da Sé estavam ocultas no exterior, e que no interior era impossível percepcionar a perspectiva das naves e o arranjo dos alçados. Esta opacidade não podia agradar-lhe, não só pela perda do valor histórico, na acepção de Riegl, mas porque a arquitectura é valorizada como a arte mais poderosa.

O autor do projecto pretendeu realçar as qualidades visuais do templo como a soberba perspectiva e a harmonia do todo, as qualidades funcionais, distinguindo as partes, e a estrutura construtiva, retirando tudo o que deturpava as coberturas e os equivalentes sistemas tectónicos.

Entre a valorização teórica da arquitectura como criação artística maior, o gosto pela arte gótica e pela sua época, e o gosto pelo rigor aprendido nas obras de Viollet-le-Duc, Rosendo Carvalheira definiu o programa de restauro da Sé da Guarda.

ECONOMIAS NEOLÍTICAS E MEGALITISMO: INTRODUÇÃO AO PROBLEMA*

por Vítor Oliveira Jorge**

Resumé

Dans ce texte, qui est un extrait de la thèse de Doctorat d'État de l'auteur sur le mégalithisme du Nord du Portugal (1982), on fait une tentative de penser le mégalithisme (première architecture durable, en pierre, de l'Europe préhistorique) dans le cadre de ce qui a pu être l'économie et la société des communautés qui ont bâti ce type de monuments. L'articulation de données de l'archéologie et de l'éthnologie qu'on a essayée ici est peut-être un peu naïve, mais elle reste quand même valable en tant qu'appel à une préhistoire sociale, surmontant une tradition d'études trop attachées au descriptivisme des artefacts, au réductionisme des «cultures» et aux explications du changement social basées sur de vagues «influences» ou «diffusions».

* O presente texto (salvo pequenas alterações) constitui uma parte da dissertação de doutoramento do autor, sobre o megalitismo do Norte de Portugal, apresentada em 1982 à Faculdade de Letras do Porto, e orientada por Jean Roche, do CNRS, e por Carlos Alberto Ferreira de Almeida, da FLUP, o homenageado deste volume. Apesar da sua inevitável desactualização em certos aspectos, pensa-se que muitas das questões levantadas são, ainda hoje, estimulantes, o que justifica a respectiva publicação, em memória daquele que foi um grande incentivador dos estudos de Arqueologia na FLUP, além de um inesquecível Amigo.

** Professor catedrático da FLUP.

1. Linhas de força da economia neolítica na Europa Ocidental

Quando tentamos traçar um quadro geral do Neolítico da Europa Ocidental, encontramos alguns aspectos fundamentais:

— *A economia neolítica surge na Europa ocidental de modo complexo e multifacetado*, tanto no aspecto cultural, como nas suas relações com o meio-ambiente. Isto não só porque ela depende, em grau maior ou menor, de estímulos exteriores de diferentes origens, como também porque se adapta, sem grandes rupturas, à tradição anterior de cada região. Nas zonas mediterrânicas, parece ter-se dado uma lenta, mas precoce, progressão do modo de vida mesolítico para a economia de produção, através da domesticação de alguns animais, que se veio somar às antigas práticas da caça-recoleção, de início predominantes. As primeiras áreas ocupadas são essencialmente litorais, revelando talvez a incapacidade destes grupos de penetrarem para o interior de um território hostil e a dependência dos mesmos grupos relativamente a fontes de aprovisionamento tradicionais, através das quais lhes podem ter chegado estímulos de áreas situadas mais a leste. É assim de vincar o aspecto progressivo da área mediterrâica nesta época, onde, apesar da sua inegável originalidade, podem ter ecoado impulsos oriundos, em última análise, do Próximo Oriente (agricultura, talvez a técnica da cerâmica).

Na região continental atlântica vemos, pelo contrário, chegar as últimas «pontas» da corrente neolítica danubiana, quase sob a forma de uma «importação», que se implantou, em grande parte da Europa média, nos solos férteis do loess. Na fachada oeste, porém, essas influências, inequívocas, esbateram-se a favor de uma forte originalidade própria do litoral, que as Ilhas Britânicas a seu modo também exemplificam.

Quanto à cronologia, ela é, como se sabe, muito diferente nestes diversos ambientes. Se um Neolítico antigo pode, em termos globais, ser colocado entre o início do VI.^º milénio e os primeiros séculos do IV.^º milénio a.C., a corresponder à primeira parte do período atlântico¹, se descermos ao particular encontraremos muitos desfasamentos temporais entre as diversas regiões. Realmente, enquanto no Mediterrâneo ocidental a neolitização começa nos inícios do VI.^º milénio, na zona atlântica do NW europeu ela não teria sido, ao que parece, «grosso modo» muito anterior ao IV.^º milénio a.C. (sempre em datas convencionais, não calibradas). Ou seja, um «Neolítico antigo» é aí, por ora, muito ténue e/

¹ V. J. Guilaine e outros, *Cadre chronologique et séquences culturelles, La Préhistoire Française*, Paris, CNRS, 1976, t. II, p. 13.

/ou muito curto. Note-se que numa zona capital como a Bretanha não está ainda bem esclarecido o processo de neolitização, nem a razão pela qual aparecem monumentos da envergadura de Barnenez logo na primeira metade do IV.^º milénio, se é que tal se confirma.

—É normalmente num fase média do Neolítico, cumprida certamente uma etapa mais ou menos longa de experiências pioneiras (mais bem detectadas, repetimos, na zona mediterrânea do que na atlântica), que o homem se fixa profundamente no solo, ocupando faixas cada vez maiores do território (veja-se, a este respeito, o caso exemplar do Chasseense). Significativo é o facto de, por exemplo em França, a agricultura do Neolítico antigo se ter praticado sobretudo em solos pouco compactos, mais fáceis de trabalhar com a enxada (solos arenosos, löess), enquanto que, no Neolítico médio, ela se estende a vários tipos de terrenos, ao mesmo tempo que se multiplicam os testemunhos do desenvolvimento das práticas agrícolas². Estas podem ter revestido, umas vezes, a forma da agricultura itinerante (que é o mais «primitivo» sistema agrícola ainda hoje existente), comprovada, por exemplo, por Soudsky em Bylany (antiga Checoslováquia), e, noutras casas, talvez em ambientes mais favoráveis, ter já atingido um carácter mais estável (como parece ser o caso de Aldenhovener Platte, na RFA)³.

Este Neolítico médio, equivalente à segunda parte do Atlântico, é, em termos genéricos, situável entre os inícios do IV.^º milénio e os fins do terceiro quartel do III.^º milénio. Apesar das grandes diferenças regionais, na Europa ocidental desenvolve-se então uma tendência para cerâmicas lisas (complexos de Cortaillod, de Lagoza, chasseense, de Windmill Hill, cerâmicas ibéricas como as almerienses e as dos «sepulcros de fossa»)⁴.

Entretanto, o megalitismo, que em alguns dos seus focos pode mergulhar as suas raízes numa fase bastante antiga (caso de Portugal, por exemplo), maturiza-se agora plenamente, como aliás é lógico, dado, por um lado, os excedentes (para não falar dos efectivos populacionais) que tais construções pressupõem, e, por outro, o facto de eles terem decerto funcionado como pólos efectivos de um sentido territorial que as comunidades neolíticas pioneiras não deveriam talvez ainda possuir.

² Cf. Courtin, Guilaine e Mohen, *Les débuts de l'agriculture en France; les documents archéologiques*, *La Préhistoire Française*, Paris, CNRS, 1976, t. II, pp. 172-174.

³ V. discussão deste assunto em H. Jarman, *Early crop agriculture in Europe, Origine de l'Élevage et de la Domestication*, Nice, UISPP, 1976, pp. 138-139.

⁴ Guilaine, *Systèmes chronologiques et séquences culturelles des civilisations néolithiques et protohistoriques de la France*, *La Préhistoire Française*, Paris, CNRS, 1976, t. II, p. 18.

Esses monumentos são, pois, uma criação da fachada atlântica, consubstanciada numa extraordinária variedade de soluções arquitectónicas que, juntamente com o poliformismo cultural a que se ligam, mostram, mais uma vez, a relativa independência das várias regiões em causa.

— *O Neolítico final*, a partir de cerca de 2.500 a.C., ou seja, na charneira do Atlântico para o Sub-boreal, vê o acentuar dos particularismos regionais, representando certamente uma progressiva adaptação aos condisionalismos próprios de cada área.

Em muitos pontos da Europa Ocidental é impossível, sem forçar os factos, distinguir claramente este Neolítico final de um Calcolítico. Aí, dá-se uma transição progressiva do Neolítico para a Idade do Bronze, exsertando-se nessa transição a habitualmente chamada «cultura do vaso campaniforme», que anuncia o ritual do enterramento individual e divulga a metalurgia do cobre, sobrepondo a sua relativa uniformidade à manta de retalhos anterior. Na Península Ibérica, pelo contrário, a criação de excedentes leva, numa época claramente ante-campaniforme, ao desenvolvimento daquela metalurgia e à criação das primeiras formas de arquitectura militar (povoados fortificados tipo Los Millares, V.^a N.^a de S. Pedro, Zambujal).

2. Economias e sociedades «tribais»

A antropologia económica, que praticamente arrancou com a obra de Herskovits⁵, debate-se hoje com uma complexa problemática, discutida, por exemplo, por Maurice Godelier⁶ e por um conjunto de estudiosos franceses em *L'Anthropologie Économique — courants et problèmes*, sob a direcção de F. Pouillon (1976). Não vamos alongar-nos aqui sobre tal problemática; diremos apenas que o que está fundamentalmente em jogo assenta no próprio conceito de economia, da qual uns dão uma definição formalista (Herskovits, Firth, Goodfellow, etc.), outros substantivista. Enquanto que, a nosso ver, a primeira perspectiva retira todo o conteúdo à própria economia e, por extensão, a uma antropologia económica, a segunda procura ver as relações económicas como uma modalidade das relações sociais, mostrando a especificidade que tais relações assumem no concreto das sociedades, sejam elas actuais ou passadas, sejam «primitivas», «rurais» ou industriais⁷. Mas, mesmo

⁵ *Economic Anthropology. A study in comparative economics*, 1952.

⁶ Em *Antropologia — ciência das sociedades primitivas?*, 1.^aed. port., Lisboa, Ed. 70, 1974, pp. 221 e seg.; e no prefácio e posfácio de *Un Domaine Contesté: l'Anthropologie Économique*, Paris, Mouton, 1974.

⁷ Godelier, *op. cit.*, pp. 224 e seg.

neste segundo campo há uma grande diversidade de perspectivas, que vão desde um K. Polanyi e seus seguidores, à generalidade dos antropólogos franceses, na maioria inspirados no marxismo (Godelier, Meillassoux, Terray, P.P. Rey, etc.). Deve dizer-se que, apesar de todas as críticas ao «formalismo», um livro como o de Godelier, *Sur les Sociétés précapitalistes* (1973), com um extenso prefácio a uma antologia de textos marxistas, parece ainda de certo modo traduzir, no seu título, um apego à velha consideração evolucionista das sociedades «primitivas» como simples estádio preparatório das mercantis históricas, quando, se alguma evolução geral se pode conceber, é apenas ao nível da progressiva absorção, pela dinâmica mundial da sociedade mercantil, de todas as formas de sociedade e de mentalidade de raiz anterior, como o próprio Godelier refere. As impropriamente chamadas sociedades «primitivas» (quer ainda residuais, mas em vias de desaparecimento, quer pré-históricas) têm de ser vistas como sistemas sociais actuando segundo parâmetros próprios, com as suas contradições internas (como em todas as sociedades, onde tais contradições podem actuar como motores do devir histórico), mas com uma coerência particular, que é dever do antropólogo e paleo-antropólogo reconstituir. Mais do que perdermos-nos, pois, numa discussão teórica que, a maior parte das vezes, se orienta pela posição ideológico-política dos seus autores, é nosso dever, aqui, circunscrevermo-nos à «positividade» dos factos económicos e sociais apurados pela ciência relativamente às sociedades «primitivas», com vista a uma melhor explicação do megalitismo, embora sem a pretensão absurda de nos situarmos, nós próprios, num ponto de vista «neutro» ou «cientista»; o nosso objectivo é só descritivo, relacionado com a finalidade concreta enunciada. Obras como a de Meillassoux (nomeadamente *Mulheres, Celeiros e Capitais*, ed. port. 1977), a de Marshall Sahlins (*Sociedades Tribais*, trad. bras. 1974, e sobretudo *Stone Age Economics*, 1972, trad. esp. 1977) e a de Bryony Orme (*Anthropology for Archaeologists*, 1981) ajudar-nos-ão neste desiderato. Aliás, parece-nos que a antropologia ainda não conseguiu criar um modelo, tanto quanto possível perfeito, das sociedades agrícolas «primitivas», embora os importantes contributos referidos apontem para esse fim. Neste domínio, há que superar, tanto o silêncio habitual dos «arqueólogos» relativamente a uma problemática que deveria ser também a sua, como a colagem, hoje descabida, a esquemas evolucionistas, como aqueles que, na sequência de Engels, G. Childe aplicou à Pré-história (por ex., *Social Evolution*, 1951). É uma problemática aberta, e baseada nos dados hoje ao nosso dispor, que nos importa; não se trata de nos circunscrevermos a um qualquer positivismo, uma vez que qualquer «positividade» dos factos se enquadra sempre num campo teórico e, em última análise ideológico;

trata-se, acentuámo-lo, de partirmos para a realidade sem «parti pris», instalando como «positivos» factos que só ganham em riqueza, e complexidade, com uma abertura pressuposta do campo ideológico.

Na sua obra *Stone Age Economics (Economia de la Edad de Piedra*, na ed. esp.), Sahlins tenta definir (caps. 2 e 3) o que designa por «modo de produção doméstico» em dois momentos: no primeiro, os aspectos «sub-produtivos» do mesmo, no segundo, as tendências que, adentro dele, levaram ou podem levar a uma intensificação da produção. Realmente, como já se tornava evidente em relação aos caçadores (v. cap. 1 da mesma obra), na maior parte das sociedades «primitivas» a produção está intimamente ligada ao consumo imediato, e não existe como uma finalidade em si própria; se os meios de uma sociedade são limitados, mas as suas necessidades também, há uma perfeita adequação entre uns e outros, chegando Sahlins, com manifesto exagero, a falar de uma «sociedade da abundância» ao nível dos caçadores, contrapondo-a, polemicamente, à «escassez» da sociedade de consumo actual, em que a aquisição de bens, tornando-se um objectivo fundamental, gera permanente frustração de só se poder possuir uma parte muito limitada dessa massa de bens produzidos. Percebe-se a necessidade do autor de, acentuando a sua posição com uma fórmula, se contrapor frontalmente aos economistas formalistas. As sociedades constituídas por grupos domésticos, e articuladas na base das relações do parentesco, sub-aproveitam os recursos potenciais ao seu dispor, bem como a força de trabalho que possuem, uma vez que visam apenas o consumo necessário à sobrevivência dos produtores. Para dar apenas um exemplo, é sabido quanto a agricultura pelo sistema das queimadas é uma agricultura extensiva, que necessita de muita terra, porque esta assim facilmente perde a sua fertilidade; ora pode demonstrar-se quantitativamente que essa forma de agricultura — talvez a predominante entre as sociedades «primitivas» existentes (p. 62 da ed. esp.) — actua a níveis de produção muito inferiores aos que poderia atingir. O mesmo acontece em relação à utilização do potencial de força de trabalho: o sistema político-social estabelece regras que introduzem permanentes descontinuidades na vida agrícola, sucedendo-se longos períodos de repouso, ou de inactividade utilizada para festas ou rituais, a curtos momentos de trabalho intenso. Visa-se tão só o esforço suficiente à vida, e, por vezes, esse esforço nem sequer é realizado pelos mais capacitados; ele recai ora mais sobre um dos sexos, do que o outro, ora sobre classes etárias que não são as mais próprias para o trabalho, pela sua adiantada idade. Em muitas sociedades, as tarefas diárias cumprem-se em algumas horas, ficando o resto do tempo para o descanso, ou as actividades sociais. Quer dizer: não só se aproveita uma pequena fracção dos recursos disponíveis, como também se desvia do processo produtivo

uma parte importante das energias dos indivíduos. O próprio «trabalho», como conceito autónomo, não existe muitas vezes, confundindo-se numa só ideia trabalho e outras actividades, como as rituais (ib., p. 82). O sistema não procura produzir excedentes no sentido próprio do termo (ou seja, aqueles que se encontram para além dos necessários às sementeiras seguintes). As próprias unidades domésticas têm uma produtividade muito variável (dependendo inclusivamente da percentagem que nelas existe, em cada momento, de produtores e consumidores), e não raro algumas não conseguem atingir o mínimo necessário à sobrevivência, dependendo então da solidariedade dos seus vizinhos e parentes (os dois conceitos na prática confundem-se).

Um sistema deste tipo caracteriza-se, pois, adentro dos seguintes parâmetros:

— capacidade laboral «sub-aproveitada», divisão do trabalho apenas baseada no sexo, domínio das mesmas técnicas por todos os membros da sociedade (desde a confecção de instrumentos, simples prolongamentos da energia do corpo do utente, até à aquisição de matérias-primas e sua utilização), o que pressupõe um grau de desenvolvimento tecnológico rudimentar;

— objectivos limitados, finitos, da produção, que visa apenas a satisfação do consumo corrente, e não excedentes no sentido acima exposto; não há propriamente uma actividade produtiva em si, um «trabalho» em si, importa apenas produzir um número limitado de bens que têm uma aplicação especificada; portanto, o esforço de trabalho é descontínuo, intermitente, ritmado pela rotação sazonal, procurando preservar as energias físicas dentro de um certo equilíbrio permanente, e não tirar delas o máximo partido;

— cada unidade doméstica funciona como uma «mónada» familiar, acecendo autonomamente aos meios de produção, produzindo para o seu consumo interno; embora se verifique, como se disse, cooperação entre unidades, tanto no sentido da realização em comum de certas actividades, como da solidariedade para com as células temporariamente mais pobres, não se constituem entidades sociais de nível superior ao da família, não há uma estrutura que se sobreponha, de um modo ou de outro, à da unidade doméstica, que tende a fechar-se sobre si própria em momentos de crise geral, mostrando a contradição, inerente a este tipo de sociedade, entre os interesses privados da família (algo camuflados pelo sistema de parentesco, que tende a alargar horizontalmente as formas de cooperação) e o interesse geral, com fraca capacidade para se impor;

— tendo objectivos limitados, que consistem essencialmente na manutenção de um «status quo» baseado na unidade doméstica, este tipo de sociedade tende a rasoirar as diferenças, nivelando os interesses

sociais num certo tono, impedindo ou dificultando a emancipação de «minorias» mais capazes: «a norma usual de bem estar tende a fixar-se a um nível que esteja ao alcance da maioria» (*op. cit.*, p. 104); assim se consegue manter um estatuto de igualdade aproximada entre todas as unidades domésticas, refreando contradições que, se agudizadas, gerariam violência e quebra de um estado de equilíbrio. Chayanov provou, por exemplo, que «a intensidade do trabalho num sistema de produção doméstica para o consumo varia inversamente com a capacidade de trabalho da unidade de produção» (*ib.*, p. 107). Quer dizer, quanto mais produtores disponíveis, menos trabalho se produz, de modo, mais uma vez, a não intensificar as diferenças de fortuna. O que significa que a emanação de um poder central (processo lento e complexo que, levando à sociedade estatal, contém em si o gérmen da destruição da sociedade «doméstica») passa, na origem, não tanto por um incremento da produção por parte de um grupo, como um fim de obter mais riqueza em si mesma, mas por um desejo de prestígio que se consegue oferecendo produtos acabados, algo que esteja «acima» do ciclo produtivo propriamente dito (alimentos, artigos de prestígio, etc.): os primeiros «chefes» são aqueles que dão generosamente tudo o que receberam, ficando depressa tão «despojados» como os seus parceiros sociais. Desenvolveremos este ponto mais à frente;

— como todas as sociedades, a «sociedade doméstica» aparece-nos assim como campo de contradições, de forças opostas que nela momentaneamente se equilibram: contradições entre os interesses de cada unidade e os interesses gerais (muito fracos, dada a inexistência de um núcleo de poder consistente, e dada a autonomia de cada unidade, e a sua dispersão no espaço, quase sempre índice de «individualismo»), contradição, afinal, entre forças «centrípetas», assegadoras de coesão, ao nível intra-doméstico, e «centrífugas», dissolventes de tal coesão, ao nível extra-doméstico (*op. cit.*, p. 114);

— numa organização tão frágil como a descrita, existem contudo áreas, ou factores, de integração das unidades familiares num todo social, sem o qual este tipo de comunidade não poderia existir. São eles o sistema de parentesco, a liderança de certos indivíduos (momentânea, permanente, ou mesmo, em sociedades em que o processo de constituição do poder já se encontra mais adiantado) e outras instituições, como os rituais (é a este nível que, como veremos, se pode compreender o papel do megalitismo na Pré-história europeia). O parentesco (de força tanto maior quanto os parentes estão mais próximos entre si) é uma forma de contrabalançar a importância dos interesses centrados na unidade doméstica, na medida em que estabelece todo um conjunto de privilégios e de deveres que, salvo momentos de grande crise, são respeitados.

Porém, é o controle político que, progressivamente, vai tomar o papel antes reservado ao parentesco: «no decurso da evolução social primitiva o controle principal sobre a economia doméstica parece trasladar-se da solidariedade formal da estrutura do parentesco para o aspecto político desta. À medida que a estrutura se politiza, em especial à medida que se centraliza na autoridade dos chefes, a economia familiar integra-se numa causa social mais geral». (*op. cit.*, pp. 147-148). Isto é, começa a reforçar-se, através do chefe, um dos princípios em jogo no corpo social, o do interesse público em relação ao privado. Esse interesse de âmbito e finalidade mais vasta não surge nem de súbito, nem a partir do nada: mas na consequência da «radicalização», como escreve Sahlins, «da função do parentesco» (p. 149). O chefe é um «parente superior» que, utilizando a moral do parentesco, a ergue a «uma forma mais elevada de reciprocidade e liberalidade». Se a reciprocidade, mais ou menos intensa, é uma obrigação de todos os parentes (e, por extensão, de todos os elementos da comunidade), então a reciprocidade irá assumir, no líder, a forma de generosidade deste para com os seus liderados, que tende a camuflar um movimento «ascendente» de bens no sentido inverso, uma vez que, se o líder possui algo para dar, é porque o obteve de algum modo: da sobreprodução da sua própria família (através, por exemplo, da poligamia, isto é, do trabalho das suas diversas mulheres), é certo, mas também do incremento da produção das restantes unidades domésticas. Vê-se bem, neste contexto, qual o papel de tantos artigos que os colonizadores introduziram nas sociedades «primitivas», nelas supérfluos: oferecidos aos chefes, com o fim de concitar a sua colaboração nos desígnios dos ocupantes, eles eram imediatamente postos a circular como bens de prestígio, e nunca entravam no circuito da economia nativa propriamente dita, cujo equilíbrio poderiam alterar (esta foi, durante muito tempo, uma forma de reacção, algo passiva, das economias nativas, ao envolvimento da economia mercantil moderna). Assim, o chefe funciona como um pólo organizador e incrementador da produção, uma entidade que, movida pelo gosto do prestígio, do respeito (cujas origens e razão de ser falta explicar), se ergue acima dos interesses meramente privados, incentivando o esforço na produção de mais riqueza, que logo redistribui, para se não contrapor frontalmente à moral igualitária (os princípios morais têm sempre uma dinâmica de evolução muito mais lenta do que os económicos e sociais). Mas, enquanto acumula e distribui, organizando grandes festas públicas ou outras formas de repartição dos excedentes, o líder impõe, pela sua própria existência, formas mais intensas de produção e de cooperação no seio de uma sociedade fragmentária.

É evidente que, nesta tarefa de historiar a origem e desenvolvimento do poder político centralizado, base da criação do Estado, se encontram

dificuldades enormes, porque, ou nos atemos à descrição de sociedades particulares, a cujos dados etnográficos falta normalmente a componente tempo, ou abstraimos para formular um modelo geral, que terá de utilizar elementos provenientes de regiões e povos muito distantes, caindo facilmente num evolucionismo simplificador e abstracto. Contudo, podemos dizer que, à medida que o poder do chefe se torna mais importante (adiante classificaremos as suas formas), à medida que a liderança desenvolve a produção de excedentes, estendendo-se a distância e articulando regiões vocacionadas ecologicamente de forma distinta, essa liderança se vai cada vez mais revestindo de um poder económico. «Se nos é permitido uma metáfora histórica — escreve Sahlins, p. 158 — diremos que o que começa com uma distribuição da produção em benefício dos demais, por parte do possível chefe, termina numa situação em que são os outros a pôr a sua produção ao serviço do chefe». Aquilo que havia sido, à partida, um «contrato» entre o povo e o líder, em que este apenas funcionava como um «pivot» redistribuidor de uma riqueza que a todos pertencia, passa a assumir formas de dependência de uma população em relação a esse elemento minoritário. Esta inversão de sentido, esta «subversão», se quisermos, da lógica da sociedade «primitiva» nas suas formas iniciais, constitui um complexo processo, no qual a realização de festas e rituais deve ter tido uma importância considerável. Essa teatralização do acto da dádiva (cada vez mais importante, à medida que se integrava sob a alcada do chefe uma população mais vasta, e portanto mais distanciada do mesmo nas suas relações quotidianas) esconderia precisamente a subtracção ao circuito da distribuição de uma porção de riquezas, por parte do chefe; ou, por outras palavras, o poder, ao ampliar-se, e hierarquizar-se, ao constituir-se progressivamente como um corpo autónomo no seio social, necessitaria cada vez mais de dispor dos seus meios também autónomos de se impor. Esse poder seria forçado, para ultrapassar o estádio original de simples prestígio ou carisma, a dispor de meios económicos cada vez mais importantes; para poder funcionar, para além das relações de vizinhança (em que o carisma tem menos dificuldade de se impor) teria de se constituir como uma entidade superior, com os seus próprios mecanismos de intervenção no seio da realidade social. De sociedades indivisais, recusando a separação entre governantes e governados, de sociedades «contra o Estado» (P. Clastres), as sociedades «primitivas» teriam assim lentamente passado a comunidades cada vez mais hierarquizadas. O complexo processo desta mutação, explicativo da origem do poder, é para nós o principal problema da Antropologia e da História como ciências (para utilizar uma compartmentação do saber cujo sentido vai sendo cada vez menor).

Tentemos imaginar, antes de mais, alguns dos «passos» mais importantes de tal «processo». B. Orme (*op. cit.*, pp. 138 e seg.) refere-se a cinco «tipos» de organização do poder, simbolizados no respectivo detentor: líder temporário, de determinada actividade («activity leadership»), homem importante ou líder permanente («big man»), chefe de aldeia («village chief»), chefe tribal («tribal chief») e, finalmente, rei («king»).

No primeiro tipo de sociedade, não há qualquer forma de autoridade permanente, mas tão só liderança de certas actividades por aqueles que, no próprio decurso da acção, se mostram mais capazes; normalmente, quase todos os adultos passam por tal experiência, limitando-se, durante a mesma, a aconselhar, e não, propriamente, a chefiar (por ex., pigmeus Mbuti).

Os «homens importantes» («big men») são já líderes permanentes, ao nível de um pequeno grupo (aldeia), que pode ir de algumas dezenas a uma centena e meia ou duas de pessoas; a expressão resulta da utilizada para designar tais líderes na Nova Guiné. Esta forma de poder, embora permanente, não é hereditária, nem tem a força da do chefe de aldeia. Trata-se de líderes que correspondem a indivíduos com certas capacidades pessoais, que, além da habilidade para realizarem tarefas produtivas, residem no seu carácter extrovertido, e poder de palavra (compreende-se bem a sua importância em sociedades sem escrita — ainda hoje o poder galvanizante da oratória, de «transformar a voz em corpo», é um dos atributos dos chefes políticos); delas lhes advém prestígio entre os seus vizinhos, em que reside todo o seu poder. O facto da generosidade ser um dos atributos mais apreciados nestes indivíduos, pode levá-los a ter várias mulheres (Kapauku, por ex.), incrementando assim a produção, como dissemos atrás. As suas principais funções sociais realizam-se ao nível da organização de certas manifestações colectivas, como festas, tanto no plano intra-grupal, como extra-grupal, em colaboração com outros líderes.

Embora ainda actuando ao nível da aldeia, portanto de um grupo de vizinhos, o chamado «chefe de aldeia» é já detentor de um poder parcialmente hereditário (referente à família ou linhagem), portanto sem a fragilidade dos casos anteriores; ele pode também ser o chefe de um clã ou linhagem, que inclua indivíduos pertencentes a vários núcleos populacionais. Normalmente, entre os vários elementos do clã, são escolhidos os indivíduos mais capazes. As suas funções, acrescidas em relação às do «big man», revelam a sua ligação a sociedades que já controlam ou se inserem em redes comerciais de certa importância (ilhas Trobiand, por ex.); natural é, assim, que as suas funções adquiram toda uma extensão e se revistam de toda uma autoridade que as do «big man»

não tinham. Os rituais só podem ser realizados pelo chefe, e Orme explicita que «tanto quanto podemos generalizar, os aspectos rituais da liderança estão intimamente associados ao poder hereditário e há uma tendência para qualquer aumento da autoridade pessoal ser acompanhado por um aumento correspondente do elemento ritual e religioso dos deveres do chefe». (*op. cit.*, p. 142). Este aspecto é, para nós, de fundamental importância, pois mostra a articulação entre a componente económico-social e política, e a religiosa, nestas sociedades de que tratamos. Tudo se passa como se a esfera do religioso servisse, nelas, de espelho e projecção ao nível do imaginário, da realidade social; o poder pessoal, para se afirmar, transpõe-se a um plano transcendental, que, uma vez assumido pelos parceiros sociais como sustentáculo ontológico da realidade, passa a servir como «justificação» e reforço de um «status quo» social. O detentor do poder é também o interlocutor privilegiado, através dos rituais, da sociedade, com a sua projecção imaginária na esfera do sagrado, que inclui os antepassados do grupo. Daí que «também na morte», o «estatuto» do líder «possa ser indicado por rituais funerários próprios (...)» (Orme, p. 143). É evidente que toda a complexa combinatoria de planos (económico, social, religioso, etc.) que enunciámos, se não processou nem de forma rápida, nem inteiramente consciente, como um programa de conjunto que saísse da mente de um planificador para a realidade. É a necessidade de clareza que nos leva a exprimirmo-nos como se de algo tão simples se tratasse. Não há relações mecânicas e deterministas entre os vários «sub-sistemas» do sistema social; mas este acaba, nos seus estádios de equilíbrio, por funcionar de forma adequada entre todos os seus elementos. Compete ao investigador, em cada caso, mostrar como se geram esses estádios de equilíbrio, essa estruturação do social em que, como num organismo, cada elemento se encaixa perfeitamente nos restantes, contribuindo para o funcionamento do conjunto. É evidente que nos interessam aqui grandes tendências, «estádios-tipo», que poderão verificar-se ou não em cada caso; e a sua adequação à Pré-história terá de ser sempre muito cautelosa.

Enquanto que, ao nível do «chefe de aldeia», as relações interpessoais, mais ou menos frequentes, estão na base do poder, no dos «chefes tribais» o sistema por eles controlado transcende já esses contactos espacialmente localizados, estendendo-se a unidades territoriais mais vastas. O seu cargo é puramente hereditário; os chefes saem sempre de uma família ou de um número restrito de famílias. Por outro lado, nota-se uma hierarquização de famílias adentro da comunidade tribal; no topo dessa hierarquia, o chefe (e também, por vezes, a sua família) movimenta-se num espaço algo segregado do da sociedade que o rodeia; ele tem um poder com certas características sobrenaturais, e certos objectos são seu

atributo exclusivo, quase seu «emblema»; além disso, as suas responsabilidades e autoridade no que toca ao cumprimento da lei são muito maiores do que nos «tipos» de poder antes referido.

Caso extremo de toda esta série que temos apresentado, é o da realeza. Mas, repetimo-lo, a sequência em que o fizemos tem apenas um sentido lógico, e de modo algum se presume, aqui, a existência de um fio condutor que tivesse levado as sociedades a passar pelos diferentes «estádios» apontados: a história desenvolveu-se de modo multilinear, e para lá das grandes tendências muitos casos devem ter fugido a qualquer «regra» que pretendamos criar. O que é importante, para o objectivo concreto que perseguimos, é verificar a existência, adentro das sociedades «primitivas» com uma economia de produção, de certas tendências económico-sociais gerais, observando-se, numas, um sistema puramente fragmentário sem nenhuma estrutura que se sobreponha aos interesses das unidades domésticas, e, noutras, uma nítida tendência para a cristalização de um pólo organizador, incrementador da produção de excedentes, do poder pessoal, da hierarquização social, e da integração de grupos numa escala mais vasta, em relação com o desenvolvimento de importantes rituais. Podemos dizer que, com toda a probabilidade, e em termos muito gerais, se terá dado na Pré-história europeia uma evolução que conduziu de sociedades do primeiro tipo a sociedades do segundo. E, que na Europa ocidental atlântica, as formas de enterramento e os rituais a elas ligados traduzem essa evolução, nomeadamente adentro de um fenómeno algo artificialmente designado como megalitismo, cujo processo de desenvolvimento pode, justamente, reflectir as fases mais cruciais dessa mesma evolução.

Precisemos agora um pouco melhor, socorrendo-nos da análise de C. Meillassoux, que de maneira alguma é inconjugável com a de Sahlins, os modos de funcionamento económico-social das comunidades relativamente às quais esboçámos atrás alguns parâmetros gerais; o problema da definição da «comunidade doméstica» é realmente mais vasto e complexo do que esses parâmetros apontados permitiriam supor. Algo abstracta e muito incompleta, a análise de Sahlins serve apenas como uma primeira aproximação, de grande valor aliás, ao problema em causa.

Numa sociedade do tipo que nos importa, baseada na agricultura, praticada adentro de um sistema de unidades domésticas viradas para o consumo e para relações apenas com comunidades semelhantes (aquilo a que Sahlins e Meillassoux chamam «modo de produção doméstico»), a relação entre os homens e a terra é completamente diferente da que se encontra nas sociedades de caçadores («horda» ou «bando», como poderíamos chamar-lhes). Enquanto que nas primeiras a terra é um «meio de trabalho», isto é, sobre ela incidem uma série de acções, ao longo do

ciclo agrícola, que resultam na obtenção de um produto diferido relativamente ao tempo do esforço, na economia de caça à terra é simplesmente um «objecto de trabalho», uma realidade em que a energia investida é imediatamente recompensada (Meillassoux, *op. cit.*). Se assim é, as relações sociais têm de ser muito diferentes num e outro tipo ideal (nunca nos esqueçamos de que se trata, aqui, de modelos, que têm de ser corrigidos quando nos aproximamos de cada caso concreto); na horda, são relações de adesão, alianças que se forjam e desfazem com certa facilidade, correspondente ao imediatismo da forma de obter os meios necessários à sobrevivência. Na sociedade agrícola, o próprio trabalho da terra exige uma outra estabilidade social, que se concretiza em relações de filiação, ou seja, baseada em células familiares estáveis, polarizadas pelo contrato de casamento. É que, não só as tarefas agrícolas se escalonam ao longo do tempo, exigindo um esforço que só na colheita é recompensado, como, por isso mesmo, obrigam ao encadeamento de, pelo menos, três ciclos agrícolas, na medida em que é preciso conservar sementes do ciclo anterior para utilizar na sementeira, e de igual modo guardá-las para o ciclo seguinte. A existência desse capital entesourado num celeiro fixa os homens à terra, e a dependência em que o êxito de cada ciclo agrícola se encontra relativamente aos factores ambientais (clima, pragas, etc.) obriga ainda à conservação de uma parte do produto anterior para prever qualquer eventualidade. Quer dizer, uma comunidade familiar agrícola tem de ser uma unidade coesa, unida pela ideologia do parentesco (quer entre os seus membros, quer com outras unidades semelhantes), e ligada à exploração organizada de um certo território mais ou menos fixo («terroir — terroir»). O elemento tempo tem pois aqui uma grande importância: as ligações pessoais funcionam como vínculos estáveis, a comunidade encontra-se mais preparada (do que nas sociedades de caçadores) para poder alimentar os elementos não produtivos (crianças, velhos); estes últimos desfrutam de um grande prestígio, pois são aqueles que, há mais tempo, investiram a sua energia na terra, iniciando a cadeia que os produtores actuais (em relação a cada momento do tempo) continuam. Trata-se aliás de comunidades que utilizam técnicas agrícolas relativamente elementares (excluindo os animais de tracção), inteiramente dominadas, como dissemos, por cada produtor adulto, constituindo portanto uma série de actividades em que o que conta sobretudo é a destreza, a habilidade, com que a energia humana é aplicada no trabalho, agrícola ou artesanal; e a aprendizagem dessas técnicas é inteiramente feita no âmbito familiar, pelo exemplo dos mais idosos. Não admira, assim, que nas relações «orgânicas», «vitalícias, estatutárias e intangíveis» (como diz Meillassoux) estabelecidas entre todos os membros da comunidade, estes últimos ocupem o topo de uma «estrutura hierárquica

baseada na anterioridade», definindo-se uma «dependência, uma estrutura e um poder de gestão atribuído ao mais antigo no ciclo produtivo» (*id., op. cit.*, p. 76). Realmente, o funcionamento deste tipo de sociedades repousa essencialmente sobre a energia humana, e a sua reprodução em alguma forma de controlo dessa energia, tanto ao nível da subsistência (alimentos) como ao nível genético (mulheres). Assim, para um homem qualquer os objectivos fundamentais são o acesso à terra produtora de alimentos e, a partir da idade adulta, o acesso a uma mulher, para constituir uma unidade familiar, ficando a ser um membro de pleno direito da comunidade. Ambos esses acessos são regulados por uma teia de deveres e de direitos, de que em última análise são garantes os homens mais velhos e, entre eles, o mais velho. De facto, na sucessão sempre renovada de adiantamentos (em trabalho) e restituições (em bens produzidos) que a agricultura institui, os mais velhos são «os primeiros a quem se deve a subsistência e as sementes», e «o mais velho no ciclo de produção não deve nada a ninguém a não ser aos antepassados, ao passo que concentra nele a totalidade daquilo em que os mais novos são devedores à comunidade, que ele acaba assim por encarnar». (Meillassoux, *op. cit.*, p. 75). Sobre a terra, entendida não tanto como uma «propriedade» colectiva (no sentido que damos vulgarmente a tal palavra), mas como um «património» colectivo, vai-se depositando um tempo, uma memória, de que os antepassados, que antes nela trabalharam, não são excluídos: e é a inserção na cadeia das relações sociais (filiação ou afinidade) que permite a um indivíduo incluir-se nessa sucessiva utilização de um bem comum, e na cadeia de direitos que a maior ou menor anterioridade em relação aos demais lhe confere (*ib.*, pp. 65-67). A existência, pois, de um grupo de homens mais velhos, cria nas sociedades igualitárias de agricultura «primitiva» um embrião de poder, do qual irá lentamente ascendendo uma elite, à medida que for sendo necessário controlar um espaço mais vasto, uma população mais abundante, à medida que o poder, de simplesmente temporário, carismático, se for tornando hereditário, e até de certo modo «divinizado», numa tendência para se estabilizar dentro de um corpo social em que o simples «carisma» do contacto interpessoal deixa de ser suficiente, quando esse corpo se alarga. Inicialmente, as formas de controlo são fundamentalmente dos mais velhos em relação aos mais novos, não só relativamente à produção e consumo, mas também no seu acesso ao casamento. Em muitas sociedades do tipo que tratamos, para os velhos convergem certos excedentes, economicamente esterilizados sob a forma de bens de prestígio, que servem como «dote», ou crédito, através do qual o homem novo assegura a obtenção de uma esposa, isto é, o direito à paternidade, a tornar-se ele também, um dia, um elemento desse grupo etário «dominante». Num tipo

de comunidades em que as mulheres em idade de procriar estão normalmente em minoria em relação ao conjunto dos produtores, mas em que o que é fundamental é assegurar a reprodução dos produtores, através do controlo dos casamentos, tende a estabelecer-se um sistema exogâmico, e patrilinear, baseado em alianças entre comunidades diferentes mas análogas, sistema que é controlado pelos mais velhos, entre os quais circulam os bens de prestígio como penhor da obtenção, a prazo, de uma mulher por cada mulher cedida. Daqui a proibição do incesto, que surge como «natural» (porque moral, e portanto, absoluta), «quando o controlo matrimonial se torna um dos elementos do poder político» (Meillassoux, *op. cit.*, p. 28); realmente, «desde que a célula, a fim de se reproduzir, se abre cada vez mais ao exterior a fim de obter esposas, o poder do mais velho tende a deslocar-se do controlo das subsistências para o controlo das mulheres, da gestão dos bens alimentares para a autoridade política sobre os indivíduos». (*ib.*, pp. 79 e 80). A mulher tem assim, nestas sociedades, uma importância social muito inferior ao seu papel; riqueza particularmente apreciada, bem menos abundante do que o seu contraponto natural, a terra, sobre a sua fecundidade se estende a teia do controlo da sociedade masculina; «só quando perder as suas capacidades fisiológicas de reprodução — escreve Meillassoux, pp. 127-128 — é que tem possibilidades de adquirir as respectivas capacidades sociais». Mas, mesmo assim, o seu estatuto é sempre inferior: «morta, os seus funerais são muitas vezes imperceptíveis, porque a mulher não morre, desaparece, salvo exceções, sem ascender à posição de antepassado». (*ib.*, p. 128). Ao contrário, a situação de dependência em que se situam os homens mais novos em relação aos mais velhos é apenas temporária: também eles adquirirão um dia o seu estatuto de integral participação na comunidade; a sua inferioridade é, repetimo-lo, apenas transitória.

O equilíbrio de uma sociedade deste tipo, tenazmente mantido, tende todavia a romper-se à medida que se amplia o seu âmbito espacial e demográfico; então, a segmentação pode verificar-se, mas pode também observar-se um reforço do poder por parte da linguagem primogénita, que tentará canalizar a seu favor o mecanismo da reprodução social (submissão das mulheres púberes, açambarcamento dos dotes, etc., transmitindo, finalmente, esse poder aos membros da mesma linhagem por via hereditária (*ib.*, pp. 137 e seg.).

É impossível, no contexto deste artigo, esgotar toda a riqueza do esforço de Meillassoux, raro na antropologia contemporânea⁸, para

⁸ Apesar da críticas, sem dúvida em certa medida pertinentes, que ao seu tipo de perspectivação dos problemas dirige Marc Augé, em *Symbole, Fonction, Histoire — les Interrogations de l'Anthropologie*, Paris, Hachette, 1979.

compreender o funcionamento da sociedade agrícola doméstica. Acrescentemos apenas que ele demonstra, apesar das insuficiências de detalhe, que tal sociedade é um sistema em que todos os elementos jogam para assegurar a reprodução de um «status quo», permitindo a sobrevivência dos pós-produtivos e a multiplicação dos produtores (*op. cit.*, p. 131). Nesse aspecto, a sociedade agrícola primitiva constituíu um indesmentível progresso em relação às sociedades de caçadores, incorporando o factor tempo como um elemento fundamental, na ordem económica, nas explicações do mundo e na ordem moral, privilegiando a experiência dos mais velhos, assegurando os meios para a emancipação progressiva de uma minoria sem cujo controlo não teria havido desenvolvimento qualitativo da sociedade humana. Esta aquisição científica pode, com certeza, apesar das correcções de detalhe que terá de sofrer, considerar-se uma das grandes descobertas das ciências humanas no nosso século, no que ela representa de superação de um positivismo estrito e de um certo «idealismo» estruturalista.

3. Antropologia e arqueologia: pontes interdisciplinares

Tendo a Antropologia atingido uma maturidade teórica que as construções expostas testemunham, e, por outro lado, tendo a Arqueologia compreendido o seu interesse em superar uma fase meramente descritiva (encarando as estruturas materiais como veículos de uma «reconstituição» mais integral do passado, ou, por outras palavras, erguendo-se à formulação de uma Paleoantropologia cultural), está criado o campo interdisciplinar que permitirá compreender a evolução das sociedades pré-mercantis, posteriores à horda de caçadores. Entre o que sabemos das sociedades «primitivas» estudadas pelos antropólogos e os dados da arqueologia pré-histórica, a articulação não é todavia fácil. Há discrepâncias importantes entre uns dados e outros, o que apenas mostra a necessidade da «souplesse» de um esquema interpretativo do passado pré-histórico. De acordo com o ponto de vista que nos importa — tentar definir, o melhor possível, o contexto ou contextos económico-sociais em que o megalitismo nasceu e se desenvolveu — vejamos mais em detalhe um aspecto específico, mas capital, do funcionamento das sociedades agrícolas «primitivas»: precisamente a agricultura.

A forma de agricultura mais «primitiva» ainda hoje sobrevivente (por alguns designada «horticultura»)⁹ é a agricultura itinerante ou nómada («shifting agriculture», na expressão inglesa, ou «brandwirts-

⁹ F. Vivel, *Cultural Anthropology Handbook*, Nova Iorque, Macgraw-Hill, 1978, p. 49.

chaft», na alemã; também conhecida como «slash-and-burn cultivation» — agricultura por corte e queimada —, agricultura de roça ou «swidden»). Trata-se de um sistema agrícola que consiste na abertura de campos em floresta virgem (ou em áreas florestadas anteriormente abertas e de novo reocupadas pelo mato), campos esses que são trabalhados durante um período mais ou menos longo, e de novo abandonados, tendo portanto um carácter temporário. Esta forma de cultivo encontra-se largamente expandida, do mundo tropical ao temperado, assumindo formas muito diversificadas. Desde logo, convém distinguir entre a agricultura de raízes ou tubérculos e a de cereais, profundamente diferentes, uma vez que os primeiros se podem manter no terreno durante muito tempo, sendo colhidos à medida das necessidades de consumo, e envolvendo um tratamento e assistência permanentes, enquanto que os segundos estão mais ligados a uma agricultura sazonal, com períodos de certa latência e de grande actividade, esta sobretudo no momento da ceifa (B. Orme, *op. cit.*, p. 56), frequentemente rodeada de grande efervescência social e de práticas rituais.

Uma das conclusões que, desde logo, se tira do estudo das sociedades actuais que praticam este tipo de agricultura, é que, apesar do profundo conhecimento empírico que demonstram das aptidões dos solos, em função das técnicas de que dispõem e dos produtos que pretendem obter, não há relação directa entre condições naturais e zonas efectivamente agricultadas, uma vez que as opções de natureza cultural jogam de um modo importante (Orme, *ib.*, pp. 56 e 57). Isto desde logo previne os arqueólogos para o perigo de conclusões deterministas e precipitadas.

A agricultura itinerante, como, a seu modo, qualquer outra, comprehende uma certa sucessão de operações (selecção do campo, limpeza da vegetação, queimada, sementeira, monda, colheita, armazenamento — cf. Orme, *op. cit.*), em que não nos demoraremos aqui. Convém apenas fazer notar que:

- nem sempre, no trabalho da limpeza da vegetação, são utilizados instrumentos tipicamente agrícolas;
- os agricultores «primitivos» são capazes de eliminar qualquer tipo de cobertura vegetal, por mais densa que seja;
- a limpeza de matos e árvores pode ser total, ou apenas parcial;
- é frequente a vedação dos campos, para os proteger dos animais, domésticos ou selvagens;
- a queimada é importante para fertilizar o terreno, mas sobretudo para eliminação da vegetação daninha rasteira;
- não se utiliza vulgarmente o arado, porque a terra existente sob as árvores abatidas é fofa, e para enterrar as sementes basta um pau de escavar, muito difundido;

— é raro a sementeira concentrar-se apenas numa espécie; se esta conclusão é evidente nos «jardins» dos horticultores de tubérculos, onde a diversidade de produtos é quase uma réplica da variedade das espécies na floresta original (Orme, p. 62), ela é também válida para os agricultores de cereais;

— normalmente um campo é abandonado, não por ter atingido o estado de infertilidade (sempre evitado, porque prejudicial a médio prazo), mas porque a vegetação daninha, crescendo demasiado, torna mais prática a abertura de um campo novo, em terreno florestado (Orme, *ib.*, p. 64 e p. 74);

— o movimento de expansão para novos campos pode ser localizado, criando-se um novo campo ao lado do que se abandona, adentro de um território limitado, ou pode processar-se linearmente, sempre em direcção a novos territórios, assumindo então um aspecto de permanente pioneirismo (Orme, pp. 66-69). Uma sociedade deste último tipo pode deslocar-se 80 a 160 km. por geração (*ib.*). Por vezes, pode dar-se a conjugação dos dois aspectos numa mesma população, verificando-se uma movimentação localizada nas colectividades centrais, e mais ampla, nas periféricas (*ib.*, p. 69);

— as razões do abandono de uma área por outra não podem ser reduzidas ao factor da infertilidade dos solos, verificando-se frequentemente causas sociais e até políticas do fenómeno;

— não é nas comunidades de maior densidade demográfica que se forjam movimentos de colonização de terreno virgem, mas, ao contrário, nas de menores quantitativos populacionais. Escreve B. Orme, na capital obra a que estamos aludindo: «Isto sugere que a agricultura itinerante com características de pioneirismo («pionneering shifting agriculture») é um fenómeno dos estádios iniciais da colonização, deslocando-se os agricultores para áreas novas antes de atingir o limite da capacidade do território ocupado; sugere também que o facto de existir terra nova disponível favorece certos desenvolvimentos culturais que encorajam a migração. Por outro lado, se os territórios em torno já estão ocupados (...) surgirão tendências culturais desencorajadoras da migração, embora continuem os movimentos à escala local. Desta agricultura pioneira resulta uma colonização muito rápida de extensas áreas por uma população pouco numerosa e esparsa, vivendo em habitats pequenos e temporários». (p. 69). Estamos convencidos — mas é apenas uma hipótese de trabalho — de que este tipo de itinerância pode explicar a expansão regional do megalitismo, bem como a «fragilidade» dos habitats coevos dos túmulos.

— é possível que os agricultores itinerantes primitivos tenham privilegiado os solos pouco fundos, mais fáceis de trabalhar («light soils»); porém, a grande capacidade de adaptação das sociedades actuais

do mesmo tipo, e a existência, pelo menos em certos pontos da Europa atlântica, de uma forma primitiva de arado durante a Pré-história, não nos permitem ser concludentes a este respeito, embora continuemos a achar a hipótese verosímil, pelo menos relativamente à nossa área de estudo (Norte de Portugal); é um ponto a que voltaremos;

— o carácter localizado, limitado, da área abrangida por campos de cultivo, e a curta duração destes na agricultura itinerante, não são de molde a favorecer a deposição significativa de pólens das espécies agricultadas; perguntamo-nos, assim, com Orme (*ib.*, p. 70 e p. 74), se os diagramas polínicos referentes à Pré-história europeia, e normalmente considerados como datando dos inícios da agricultura, não equivalerão, já, a um momento secundário, posterior à fase pioneira, em que as áreas abrangidas pelo cultivo se teriam ampliado;

— alguns pré-historiadores estão demasiado habituados a ver a caça/recoleção e a agricultura como dois géneros de vida mutuamente exclusivos. Não pode haver maior erro. Meillassoux, chamando a atenção para o facto de, cada vez que uma nova comunidade agrícola se instala num território (devido, por exemplo, a segmentação da comunidade-mãe), tem de praticar a caça e a recollecção para alimentar as pessoas entre o investimento de trabalho na terra e a primeira colheita (facto particularmente relevante se se trata de agricultura sazonal), escreve que «historicamente, portanto, a agricultura não pode aparecer senão associada com uma economia de predação, a pesca, a recollecção, a caça. Estas actividades conservarão a sua importância enquanto a produtividade agrícola não permitir cobrir ainda as necessidades alimentares dos produtores durante o período improdutivo ou em períodos de escassez». (*Mulheres, Celeiros e Capitais*, p. 72 — corrigimos parcialmente a tradução, evitada de erros, da ed. port.). Sabe-se hoje que aquilo que habitualmente designamos «Neolítico antigo» do Mediterrâneo ocidental (em parte por «vício» arqueológico) deve ser considerado ligado fundamentalmente a uma economia de predação. Orme (*op. cit.*, pp. 71 e seg.) vai ainda mais longe, sugerindo a existência frequente de sociedades caçadoras / agricultoras / recolectoras, que encontram na conjugação de todas essas actividades uma boa base de subsistência, normalmente ligada a pioneirismo, por contraposição a uma agricultura mista («mixed farming») que se articula com um modo mais estável, sedentário, de vida.

Vem a propósito referir que a caça se manterá nas sociedades de agricultores como uma prática que permite adquirir prestígio, contrapondo-se à rotina do cultivo. Não é assim de admirar que, no dólmen dos Juncais, na Beira Alta, nos surja pintada uma «cena de caça ao veado», com caçadores armados de arco e flecha rodeados de cães, assumindo aspectos

de insólito a interpretação de certos autores segundo a qual se trataria do reaproveitamento de uma laje pintada durante o Epipaleolítico¹⁰. Nada de mais «natural», numa sociedade de agricultores/caçadores, do que valorizar, numa pintura funerária simbólica (um homem com um arco aparece também no dólmen da Lubagueira, igualmente na Beira Alta), um aspecto de prestígio provavelmente ligado à vida dos inumados. Cenas de «caça» aparecem, aliás, na arte do Vale do Tejo (por ex., homem transportando um cervídeo morto, de S. Simão) e no «menir» fálico insculturado de S. Martinho (Museu de Castelo Branco), para não falar de tantas outras, sub-naturalistas ou esquemáticas, sem que alguém pense atribuir tais manifestações ao «Epipaleolítico»; tinham, com toda a certeza, um significado religioso-cultural, ligado à honorificação de uma actividade predominantemente masculina, como é a caça, e como será a guerra;

— à excepção precisamente dos cães, os agricultores primitivos actuais criam poucos ou nenhuns animais domésticos, e os que possuem destinam-se muitas vezes a funções rituais, como os porcos na Melanésia¹¹; «onde se dá igual importância — escreve Orme, p. 75 — à domesticação tanto de plantas como de animais, estamos já provavelmente perante camponeses mais ou menos sedentarizados numa paisagem cultivada permanente, muito possivelmente ligados a algum sistema económico mais complexo». Este tipo de agricultura, mista, pode porém ter-se desenvolvido mais cedo na Pré-história do que seríamos levados a supor a partir do conhecimento das sociedades actuais;

— realmente, B. Orme acentua o facto de, pelo menos em três aspectos, a Pré-história europeia apresentar desenvolvimentos precoces que surpreendem o antropólogo. Um, é o facto acabado de referir: as sociedades actuais de agricultores primitivos conjugam a agricultura com a caça, não com a domesticação de animais. Por outro lado, não conhecem o arado (que envolve a tracção animal e o trabalho masculino na lavoura); ora, embora tradicionalmente se escrevesse que o arado só aparecia na Europa com a Idade do Bronze (II.^º milénio a. C.)¹², época em que, sem dúvida, se generaliza (como o mostra a arte rupestre), ultimamente têm vindo a detectar-se provas da sua presença a partir do IV.^º milénio, nomeadamente nas Ilhas Britânicas, como antes dissemos, e como refere o próprio Orme (p. 274). Por fim, a existência da roda e do carro,

¹⁰ Por ex., *Portugal Pré-histórico — seu enquadramento no Mediterrâneo*, de O. da Veiga Ferreira e M. Leitão, Lisboa, ed. Europ-América, s/d., p. 120.

¹¹ V. Rappaport, *Pigs for the Ancestors*, New Haven, Yale University Press, 1978.

¹² *Les Origines de la Civilisation Technique*, Paris, P.U.F., 1962, p. 83.

absolutamente estranhos às sociedades actuais de que estamos tratando, mas presentes na Europa pré-histórica, põem também problemas. E, a esta lista, seríamos tentados a acrescentar, entre outros, os monumentos megalíticos. Realmente, como se explica a existência de uma arquitectura de pedra tão remota, e tão elaborada, como o testemunha um monumento, por exemplo, como Barnenez, na Bretanha? Pode falar-se, como faz Guilaine, de uma súbita «explosão» megalítica na fachada atlântica¹³? É certo que em muitas sociedades extra-europeias o megalitismo ocorre — mas não em sociedades de tipo agrícola inicial. E muitas outras discrepâncias poderíamos encontrar, entre os dados da Etnologia e os da Pré-história europeia. Sem querer resolver tão complexo e capital problema com algumas frases, não há dúvida de que, tal como o próprio Orme sugere (mas não acentua suficientemente), não se pode falar da Europa no seu conjunto, pois ela conheceu zonas muito mais progressivas do que outras, e as conclusões válidas para uma zona não o são para outra: durante o Neolítico, a Europa mediterrânea não se comportou como a ocidental atlântica, nem como a Europa nórdica ou continental — enquanto em certas áreas se ensaiavam formas de vida proto-urbana, noutras permanecia-se na caça tradicional, ou faziam-se as primeiras tentativas agrícolas. O polimorfismo é enorme, e só agora começamos a ultrapassar em Pré-história esquemas evolutivos simplistas, unilineares, parecendo inspirados na geologia. Não há uma Europa pré-histórica, como, ainda hoje, época de tão grandes tendências uniformizantes, ainda há várias Europas, do ponto de vista económico-social e cultural. O que não há dúvida é de que, em certas áreas, conforme a época e o fenómeno considerado, a Europa pré-histórica desenvolveu formas culturais tão extraordinariamente evolucionadas, que nos espantam (mas afinal, quer queiramos, quer não, continuou a fazê-lo nouros momentos da história subsequente... isto sem querermos defender qualquer eurocentrismo).

Vejamos, por exemplo, o caso do arado. Relativamente à França, Courtin e outros afirmam claramente:¹⁴ «Parece (...) que durante todo o Neolítico e Calcolítico a cultura com enxada (ou sachô) foi a única praticada». E, já anteriormente (*ib.*), haviam escrito: «Não possuímos quaisquer provas de lavoura por tracção animal anteriormente à Idade do Bronze». Numa obra mais antiga (*Les Origines de la Civilisation Technique*, 1962), D. Faucher, que escreveu o capítulo sobre as origens da agricultura, após descrever minuciosamente todos os processos de revolvimento agrícola do solo anteriores ao arado, escreve que «as

¹³ *La France d'Avant la France*, Paris, Hachette, 1980, p. 63.

¹⁴ *La Préhistoire Française*, Paris, CNRS, 1976, t. II, p. 172.

representações dos arados mais primitivos, por exemplo as das gravuras rupestres dos Alpes Marítimos ou da Suécia meridional, são da Idade do Bronze, no máximo do seu período inicial». (p. 83). A julgar por estes autores franceses, haveria perfeita adequação entre os dados da Antropologia e da Arqueologia pré-histórica. Porém, nas últimas décadas têm vindo a fazer-se descobertas que dão novos elementos para o estudo do assunto, nomeadamente sulcos de arado conservados em paleossolos, uns da Idade do Bronze, mas outros mais antigos. Refira-se também, de passagem, que no Norte da Europa foram encontrados restos de alguns exemplares de arados, que puderam ser reconstituídos, e até reproduzidos, tendo-se realizado, na Dinamarca, interessantes experiências para esclarecer a forma da sua utilização e a sua eficácia¹⁵. Embora tais arados sejam já da Idade do Ferro, o estudo comparativo dos sulcos deixados no solo pelas acções experimentais e dos que têm sido detectados em campos pré-históricos tem indubitável interesse para o esclarecimento das primeiras formas deste tipo de agricultura. Aliás, já G. Clark, numa obra que inaugurou um novo capítulo da Pré-história europeia, *Prehistoric Europe — The Economic Basis* (1952), chamava a atenção para o interesse do problema, afirmando todavia a não existência de testemunhos de arados durante o Neolítico antigo europeu¹⁶, mas apenas em épocas subsequentes, escrevendo: «Por outro lado, vestígios de lavoura, sob a forma de antigos solos arados, por vezes com marcas dispostas de forma cruzada, enterrados sob, e preservados por «tumuli» funerários, podem em vários casos recuar-se até à Idade do Bronze, como é o caso dos encontrados por Hatt e Vesterlund na Jutlândia, ou os exumados por van Giffen durante a escavação de três mamoas circulares perto de Zwaagdijk, no Norte da Holanda, datando da Idade do Bronze média ou final. De facto, van Giffen atribuiu sulcos desse tipo, encontrados sob uma mamoia situada perto de Gasteren, em Drenthe, ao fim da fase neolítica holandesa». (pp. 99 e 100). E, mais à frente, acrescenta: «não há bons testemunhos do uso do arado na Europa neolítica, a não ser que aceitemos como tais os sulcos encontrados sob o «tumulus» de Gasteren, que datam, no máximo, do fim desse período nos Países Baixos». (p. 101). Porém, posteriormente, tais dados surgiram, como escreve Case (já por nós antes citado) e B.

¹⁵ (Cf. John Coles, *Arqueología Experimental*, ed. port., Lisboa, Bertrand, 1977, pp. 30 e seg.; H. O. Hansen, Experimental ploughing with a Doestrup Ard Replica, *Tools and Tillage*, vol I, fasc. 2, 1969, pp. 67-92; idem, *Report of imitative ploughing experiments with copies of a prehistoric ard with passing through stil» (Doestrup-type)*, Lejre, 1969.

¹⁶ Noção que aliás continua a ser corroborada por Jarman: V. Early Crop Agriculture in Europe, *op. cit.* na nota 3 *supra*, IX.^o Cong. UISPP, col. XX, p. 119.

Orme: «No Sul da Grã-Bretanha existem provas de lavoura em Hambledon, em Dorset, e sob o «tumulus» alongado de South Street em Wiltshire. Em ambos os casos, pequenos sulcos existentes no sub-solo sugerem que um arado foi usado para abrir o solo». (p. 279). E, adiante, acrescenta: «Os testemunhos de todas estas fontes apontam claramente para uma agricultura com arado, oposta à agricultura itinerante ou agricultura de sacho, na Europa ocidental. Em algumas regiões ela é conhecida a partir dos finais do IV.^º milénio a.C., e indubitavelmente expandiu-se a partir do II.^º milénio». (p. 280). Realmente, além daqueles exemplos que Orme cita, outros poderíamos referir, relativos a marcas de arado, como as encontradas sob o «tumulus» alongado de South Lodge, perto de Avebury, Wiltshire¹⁷ e, numa região bastante distante, na Polónia, sob um dos «tumuli» (n.º 8) de Sarnowo, do grupo de Kujavia (dist. de Włocławek), consideradas por Jardzewski do 2.^º quartel do IV.^º milénio a.C. (cultura TRB)¹⁸.

Mas, apesar de tudo, neste aspecto, cremos que Orme só teria ganho em rigor se dissesse que, embora o arado — e até um sistema de divisão de campos permanentes — seja conhecido em certos pontos da Europa neolítica, noutras locais é bem mais provável que a agricultura praticada fosse a da queimada, acentuando portanto o polimorfismo de situações que a economia pré-histórica europeia conheceu. Não se pode generalizar a partir de poucos casos. Apenas no que se refere à Europa média, e em particular à cultura da «cerâmica de bandas», umas áreas (Bylany, na Checoslováquia) foram ligadas à agricultura itinerante, outras (Aldehnhovener Platte, na Alemanha ocidental) à agricultura sedentária.

Inúmeros autores se referem, aliás, à agricultura itinerante como hipótese explicativa válida para a interpretação de regiões neolíticas que estudaram. Para só dar alguns exemplos, Renfrew admitiu, em 1973, que fosse essa a agricultura dos construtores dos «tumuli» alongados neolíticos do Wessex¹⁹. Kaelas fez o mesmo em relação ao Neolítico megalítico do Sul da Escandinávia (cf. *Palaeohistoria*, vol. XII, 1967 p. 313). Romans e Robertson, ao referirem-se aos perfis pedológicos dos solos enterrados sob as mamoas de Daladies (Escócia, escavada por Piggott) e de Fochabers (Morayshire, também na Grã-Bretanha), consideraram as suas características «compatíveis com a agricultura de corte e queimada numa

¹⁷ Cf. Fowler e Evans, Plough-marks, lynchets and early fields, *Antiquity*, XLI, 1967, pp. 289-301.

¹⁸ Cf. *Megalithic Graves and Ritual*, Moesgård, Jutland Archaeological Society, 1973, p. 65.

¹⁹ Cf. *The Explanation of Culture Change — Models in Prehistory*, Londres, Duckworth, 1974, p. 546.

floresta de árvores de folhas caducas na qual o carvalho era um elemento importante»²⁰.

Mais uma vez, pois, o polimorfismo é aqui a regra. O próprio megalitismo — em relação ao qual Renfrew escreveu que «não é necessário que os megálitos sejam um fenómeno unitário»²¹ — deve ter conhecido culturas e formas de vida económica muito diferentes: o megalitismo deve ser visto como um processo ligado a sociedades muito diversificadas e em devir. Apesar disso, algumas linhas de força, aqui como na religião, se podem esboçar. Se elas não representam, ainda, um quadro coerente, e se são em grande medida modelos que têm de ser postos à prova dos factos, não deixam de representar um progresso enorme na problematização do problema.

Dois autores (entre muitos outros) têm dado uma contribuição significativa para a reconstituição do ambiente económico-social do megalitismo: Colin Renfrew e Grahame Clark.

Tradicionalmente, um dos maiores problemas neste capítulo radica no quase desconhecimento dos habitats coevos dos megálitos; os casos pontuais existentes não chegam para colmatar as nossas lacunas. Há regiões inteiras da Europa megalítica em que nem um só habitat foi detectado. Este facto tem representado um grave óbice para a reconstituição dos aspectos económicos, em particular através da análise territorial, hoje tão aconselhada, nomeadamente pelos autores de língua inglesa. São já clássicas as obras dirigidas por Higgs, *Papers in Economic Prehistory* (1972) e *Palaeoeconomy* (1975), e a sua «catchment analysis» (análise dos territórios de captação de recursos), definida em colaboração com Vita-Finzi (*Papers...*, pp. 27-36). Mas, toda essa perspectiva gira, como é natural, em torno dos habitats, substituindo-se a tradicional análise arqueológica da estação, por um estudo em que se relaciona a mesma estação com o território que servia e de que se servia, nomeadamente em termos de exploração agrícola.

Porém, recentemente, num artigo de importância capital — «The economic context of dolmens and passage-graves in Sweden», 1977 — G. Clark veio afirmar uma ideia que estava já no espírito de muitos arqueólogos: a de que a distribuição e localização dos túmulos pode dar-nos dados muito positivos sobre os territórios dos seus construtores, uma vez que estes deviam habitar na proximidade dos cemitérios. E escreve aquele autor: «as mesmas forças que nos asseguram que numa economia

²⁰ *The effect of man on the landscape: the Highland Zone*, Londres, C.B.A., 1975, p. 37.

²¹ *Megaliths, territories and populations*, p 204.

de subsistência a maior parte dos alimentos são obtidos num raio de uma hora, pouco mais ou menos, em relação ao foco do habitat, aplicam-se igualmente à localização dos mortos — principalmente quando estava em causa a erecção de túmulos que exigiam uma quantidade substancial de trabalho humano». (p. 35). E reforça a sua ideia fazendo notar que os monumentos não eram apenas utilizados para enterramento, mas eram pólos de acções cultuais realizadas ao longo do tempo, pelo que a sua localização, próximo dos habitats, se impunha, até por uma questão de economia de esforço (p. 37). Casos em que se conhecem povoados e cemitérios, mesmo que pertencentes a sociedades mais evolucionadas (por ex., o sítio calcolítico de Los Millares), mostram a sua contiguidade, que seria até de esperar fosse menor nessas sociedades, sob cujo controle se encontravam territórios mais amplos. Alcalar, no Algarve, é um outro exemplo de proximidade de necrópole e habitat, no Calcolítico.

Trata-se de uma hipótese muito verosímil. No caso que estudámos detalhadamente para o nosso trabalho de doutoramento, ao longo de anos que nos deram um conhecimento íntimo do território, a Serra da Aboboreira (distrito do Porto), verificámos que, na topografia, existem três áreas bem marcadas: os afloramentos graníticos, por vezes assumindo a feição de verdadeiros caos de blocos, as chãs, mais ou menos horizontais, sobre as quais se encontram os monumentos, e os lameiros, ou zonas irrigadas, cobertas de erva sempre verde, particularmente procurados pelo gado vacum que pasta na serra. Se pensarmos que a agricultura, nestes, era perfeitamente possível, e que os habitats, se se instalassem sobre os rochedos, estariam numa posição desabrigada, é muito provável que estes se encontrassem na margem dos lameiros, à beira dos campos, e na proximidade imediata dos túmulos, que aproveitariam as zonas planas apenas cobertas por um litosolo impróprio para o trabalho agrícola. Os buracos de postes encontrados em 1980 sob o lajeado periférico da Mamoia 1 de Outeiro de Gregos talvez sejam uma indicação neste sentido, uma vez que podem ter pertencido a uma cabana, situada nas imediações de um lameiro.

Quando publicámos o relatório das escavações daquele monumento²², nas conclusões (p. 28) escrevemos: «ainda hoje não nos podemos decidir, dada a ausência sobre a implantação dos povoados, e o nosso desconhecimento da paleo-climatologia, sobre um destes três modelos: existência de habitats próximos dos túmulos, movendo-se num terreno de «plateau» de que aqueles seriam, por assim dizer, os «pivots»;

²² V. O. Jorge, Escavação da Mamoia 1 de Outeiro de Gregos (Serra da Aboboreira — Baião), *Portugalia*, nova série, vol. I, 1980, pp. 9-28.

existência de habitats no vale, contrapostos às necrópoles da Serra (neste caso, a intensa ocupação posterior tê-los-ia destruído); existência de povoados de vale e de altitude (esta nomenclatura não deverá escamotear o fácil e rápido acesso às duas zonas, através dos estreitos vales que marcam a periferia de toda a Serra) (...).» Hoje, utilizando a hipótese de Clark (a que só posteriormente tivemos acesso), e nunca perdendo de vista que se trata de uma simples hipótese (temos sempre de ter presente a variedade de soluções que o homem pré-histórico foi capaz de implementar), apontaríamos claramente para a primeira das soluções indicadas. Uma questão, porém, prevalece: a de saber se a vida humana na Serra da Aboboreira, ao longo de todo o ano (tendo em atenção que estamos a altitudes de quase 1.000 m.) seria suficientemente atraente para populações que realizariam uma agricultura de subsistência mas que, apesar disso, conseguiam os excedentes pressupostos na construção dos túmulos. Esta pergunta podia formular-se relativamente a muitos outros locais do Norte do país, e mesmo de toda a Europa atlântica, onde, apesar de climas muito mais rigorosos, se geraram culturas megalíticas de grande pujança. A este respeito, tem muito interesse o estudo que H. N. Jarman fez (já atrás várias vezes citado) da economia neolítica antiga da Europa, baseado na análise territorial. Após relembrar que em comunidades neolíticas «primitivas» («subsistence farming villages») «a área acessível à exploração, que se encontra a uma distância de 10 a 20 m. do habitat, é normalmente a mais intensamente cultivada, sendo a exploração agrícola cada vez menos rentável à medida que nos aproximamos da uma hora de distância» (p 118), a autora chega a algumas conclusões importantes, que poderemos resumir assim:

- com os instrumentos ao dispor do homem no Neolítico antigo, isto é, sachos e paus de escavar, apenas solos pouco ou medianamente espessos poderiam ser utilizados;
- os mais importantes cereais cultivados («*T. monococcum*», ou «*einkorn*» na expressão inglesa, e «*T. dicoccum*», ou «*emmer*») aguentavam-se muito melhor em solos pobres do que as variedades actuais de trigo, sendo também relativamente incólumes às flutuações climáticas, por comparação com aquelas variedades;
- certos ambientes em que viveram os homens do Neolítico antigo na Europa temperada podem considerar-se «elásticos», pela sua resistência às variações climáticas holocénicas, em contraposição a certos ambientes mais férteis, mas mais sensíveis, que, sujeitos a uma exploração intensa, e a flutuações micro-climáticas, poderiam rapidamente degradar-se nos quantitativos de produção conseguidos;
- os pedólogos preocupam-se naturalmente com uma classificação exaustiva dos solos, mas, para os pré-historiadores, o que importa

sobretudo é estabelecer a capacidade agrológica dos mesmos, em relação à qual pequenas variações não são significativas. Ora, é interessante verificar que os estudos feitos sobre paleosolos, como, por exemplo, os que se encontram enterrados sob «tumuli», mostraram que esses solos pré-históricos não diferem consideravelmente dos que na actualidade existem nas mesmas áreas;

— nas várias zonas estudadas pela autora (cuja descriminação não importa ao nosso objectivo), os terrenos em torno dos habitats eram planos ou de declive suave, permitindo a constituição de territórios aproximadamente circulares;

— Todas essas zonas incluíam solos facilmente agricultáveis, pouco profundos; a fertilidade era procurada adentro desse tipo de solos, como uma característica secundária; por sua vez, os solos mais profundos e húmidos, que também existiam nas mesmas áreas, deviam destinar-se à pastorícia, e não ao cultivo;

— em todas as estações estavam presentes restos de plantas cultivadas e de animais que, sendo domésticos, levantariam o problema de estarmos perante uma agricultura mista; não sendo normalmente os vales dos rios utilizados para o cultivo, eles poderiam ser aplicados na pastorícia. Reencontramos aqui a questão da agricultura itinerante / agricultura mista de que já atrás falámos.

Seja como for, as considerações de Jarman, mostrando a relativa «invulnerabilidade» da economia neolítica perante as condições ambientais (dissemos, apenas, «relativa»), predispõem-nos mais facilmente para aceitar a contiguidade de túmulos, habitats, e campos agricultados em áreas que hoje não nos parecem as mais férteis, mas que, há vários milhares de anos, poderiam ser relativamente férteis e compensatórias, porque mais fáceis de trabalhar com a tecnologia da época. Escreveu Faucher (op. cit., p. 80) que «é bem provável que os agricultores primitivos tenham procurado preferencialmente, para instalar os seus campos, superfícies desprovidas de árvores». Deveriam ser assim os amplos «plateaux» do Norte do nosso país, quando os agricultores megalíticos aí construiram os seus túmulos, espalhando-se talvez, com relativa rapidez, por essa terra «aberta», ambientalmente homogénea, onde poderiam ter instalado o seu «ecossistema»²³.

²³ Várias são as regiões megalíticas da Europa onde os monumentos nos surgem implantados em zonas de solos pouco fundos e mais fáceis de trabalhar com uma tecnologia «primitiva». Por exemplo, Nordman (*The Megalithic Culture of Northern Europe*, 1935, p. 48) escreve: «Nos seus estudos fundamentais de distribuição de estações Sophus Müller apontou o facto de os monumentos megalíticos (bem como outros túmulos da Idade da Pedra) se situarem, em regra, em solos comparativamente

Um outro meio de subsistência, particularmente importante para as sociedades neolíticas da fachada atlântica, terá sido sem dúvida a pesca. Vai neste sentido o artigo citado de G. Clark, e um livro recente do mesmo autor, *Mesolithic Prelude* (1980), consagrado a mostrar o relevante significado que teve o Mesolítico na emergência das primeiras sociedades e tecnologias neolíticas. A exploração dos recursos aquáticos, e em especial oceânicos, que nesse período praticamente se iniciou, teve um papel importante na criação de excedentes que podem estar por detrás de certas criações megalíticas (por exemplo, no Sul da Suécia, ou nas ilhas Scilly) e, até, de fusionismos de formas arquitectónicas.

Também a transumância tem sido invocada para explicar a economia megalítica. É o caso do trabalho de Higgs, *The history of European agriculture — the uplands*, *Phil. Trans. Royal Soc. London*, 275, (1976), pp. 159-173. Comentado por Chapman numa recensão crítica da *Antiquity*²⁴. Higgs chama a atenção para a importância que as zonas de montanha devem ter tido na Pré-história europeia — nesse aspecto não podemos deixar de concordar com ele, bem como quando avisa os arqueólogos de que «as economias móveis fazem muito poucos artefactos» (p. 159), não sendo portanto por vias deles que elas se podem estudar. Mas já nos custa seguir o autor quando pretende articular a distribuição dos megalitos catalães com as «cañadas», estendendo depois a argumentação a toda a Hispânia, na qual haveria sempre uma certa relação entre caminhos da transumância e a distribuição dos monumentos megalíticos. Chapman põe bem em evidência o simplismo de tal concepção, que confunde fenómenos de pequena escala, como poderiam ser as deslocações sazonais de gado durante a Pré-história, com as movimentações transumantes medievais, de longo alcance, e inseridas numa organização estatal. Aliás, é já longa a série de autores que tentaram explicar o megalitismo pelo modo de vida pastoril, baseados no facto dos monumentos surgirem em regiões predominantemente pouco férteis segundo o ponto de vista actual, e esquecendo-se que tal modo de vida representa uma especialização tardia, absolutamente incompatível com as sociedades de

pouco fundos. As populações evitaram os solos argilosos pesados que não eram apropriados à agricultura primitiva da Idade da Pedra; na Dinamarca os vales argilosos do final do período glacial e dos períodos pós-glaciários possuem consequentemente poucos túmulos megalíticos».

Sobre a problemática da agricultura «primitiva» na Europa mediterrânea *vide* Catherine Delano Smith, *Western Mediterranean Europe*, Londres, Academic Press, 1979.

²⁴ *Transhumance and megalithic tombs in Iberia*, *Antiquity*, LIII, 1979, pp. 150-152.

agricultura itinerante, ou mesmo de agricultura mista, que temos vindo a considerar como contexto do problema. Para só dar um exemplo (a bibliografia sobre esta questão é vastíssima), B. Orme escreve: «sugiro que o homem que se dedica ao pastoreio, que é tão parecido com o caçador em diversos sentidos, tem em relação a este uma diferença crucial, que consiste em que ele só pode desenvolver com êxito a sua economia como complemento de uma sociedade complexa e provavelmente urbana» (op. cit., p. 262). Trata-se, pois, de um ponto de vista anacrónico para explicar o megalitismo, como anacrónica seria a ligação global do mesmo fenómeno à metalurgia, teoria que foi frequentemente apresentada: há sem dúvida momentos do megalitismo que estão já relacionados com sociedades conheedadoras do metal, mas são manifestações tardias de uma realidade que tem as suas raízes em sociedades anteriores.

O maior esforço para compreender essas sociedades e seus monumentos, de um ponto de vista antropológico, tem partido de Colin Renfrew. Em vários trabalhos (por ex., *Before Civilization*, 2.^aed., 1976), mas sobretudo em «Megaliths, Territories and Populations» (1976), este autor sugeriu que os monumentos megalíticos exerceram a função de marcas de territórios de sociedades segmentárias, para lá do seu papel meramente funerário, e concomitantemente com ele. Em tais sociedades, em que a descontinuidade social e espacial é predominante, como vimos antes, o espaço encontra-se muitas vezes organizado em torno de um pólo, que é um poderoso estimulante da integração social, materializando os laços sociais num centro colectivo, que pode ser utilizado para a realização de rituais, festas, redistribuição de bens, centro esse que terá uma força muito especial se for o lugar da memória colectiva, o local em que reposam os antepassados da linhagem, do clã, ou da tribo. Situado no interior do espaço humanizado, materializado em monumentos bem visíveis, bem marcados na paisagem, tal local significará aos olhos de todos a continuidade das tradições, a ligação dos actos actuais aos passados, numa palavra, instaurará um cosmos, uma ordem estável, comum, contraposta aos meros interesses particulares. Aqui o social liga-se inextricavelmente ao simbólico e ao religioso. A necrópole, ou o «túmulo-templo», contendo os antepassados colectivos, é um selo de posse do território pela comunidade, e uma marca protectora da terra pelos seus espíritos.

A discussão gera-se, mais uma vez, em torno do tipo exacto de sociedade em causa. H. Case, citado por Renfrew («Megaliths»..., p. 208) refere-se aos «cairns» como centros fixos de uma sociedade semi-nómada, hipótese a que também já aludimos. Num extremo oposto, Fleming, num artigo significativamente intitulado «Tombs for the living» (*Man*, 1973) liga os monumentos funerários à consolidação de uma

estrutura hierárquica encimada por líderes. Apesar de ter tentado provar²⁵ a existência de chefados na sociedade neolítica do Wessex, consolidando-se de forma progressiva, e unindo-se possivelmente num único chefado numa fase final desse período, Renfrew veio, em 1976 (art. cit.) defender a ligação dos monumentos a uma sociedade igualitária. Assim, escreveu (p. 208): «Na maior parte dos casos (...) os túmulos de câmara eram túmulos colectivos, e eu acredito que em geral o que eles simbolizavam era uma identidade colectiva». Porém, no nosso entender, esta posição não resolve nada; que significa um túmulo colectivo? A que nível era ele colectivo? Ao nível da família, da linhagem, do clã, da tribo? E que é uma identidade colectiva? A identidade colectiva tanto se podia projectar numa imagem de absoluta igualdade, como na imagem de um chefe, temporário ou permanente, hereditário ou não. E o próprio autor traz, em auxílio da sua hipótese, sociedades da Polinésia, que, regra geral, são bastantes hierarquizadas. E admite que, no caso de grandes aglomerações de túmulos, como as do vale do Boyne, na Irlanda, tal «concentração e centralização podem ser a expressão simbólica de certo centralismo na sociedade». (p. 211). Realmente, a própria localização espacial dos monumentos pode dar-nos indicações sobre a natureza da sociedade, uma vez que esse posicionamento pode corresponder à cristalização, ao nível simbólico, do espaço social ocupado pelos elementos da comunidade. Em certas necrópoles dolménicas de Trás-os-Montes, existe um monumento isolado, colocado no topo de uma colina ou na parte cimeira de uma lomba delimitante de uma chã, parecendo «presidir» ao conjunto de mamoas situado no «plateau» inferior. Equivalerá tal situação à sobreposição de um grupo em relação a outros na hierarquia social? É possível. Em verdade, pensamos que o megalitismo é um fenómeno de longa pervivência, que pode ter testemunhado a passagem de sociedades igualitárias a sociedades estratificadas; mais: pode ter tido nessa evolução um papel capital; nesse aspecto a nossa posição é algo intermédia em relação às de Renfrew e Fleming. Expliquemo-nos.

Pode dizer-se que, de um modo geral, a construção de grandes monumentos, nomeadamente túmulos, em sociedades de tipo «primitivo» ou, mesmo, nas primeiras sociedades estatais, se liga, não a uma fase em que o poder central se encontra perfeitamente consolidado, legitimado, mas, pelo contrário, ao processo da sua estabilização, na medida em que as energias necessárias às construções monumentais, assim canalizadas,

²⁵ Em Monuments, mobilization and social organization in neolithic Wessex, *The Explanation of Culture Change — Models in Prehistory*, op. cit. na nota 19 supra, pp. 539-558.

são uma afirmação de coesão colectiva de que o chefe necessita para assentar a sua posição em bases mais firmes. Não só essa canalização já implica um certo poder, uma certa drenagem de excedentes para um centro, onde o líder se encontra como agente de todas as decisões importantes, como também o resultado dessa acção, o monumento em si, passa a representar o símbolo bem visível desse poder. As grandes obras públicas, nomeadamente as funerárias, em que está em jogo a devoção relativamente aos antepassados de uma família ou de qualquer outra minoria, são sempre características dos momentos históricos em que uma nova ideologia e/ou força se tentam impor. Huntington e Metcalf²⁶ estudaram a questão relativamente aos Berawanos da ilha de Bornéu (Insulíndia) e ao Egipto antigo.

No primeiro caso, estamos perante uma sociedade que pratica a agricultura itinerante, fundamentalmente endogâmica, cujos indivíduos vivem em «casas grandes» interiormente divididas por famílias, e junto das quais se localizam os mausoléus em madeira. É possível seguir, através dos vestígios desses habitats e seus túmulos anexos, o percurso relativamente recente deste povo ao longo da zona central, acidentada, do Norte da ilha, pelos vales dos rios, em direcção à região costeira.

Apesar de basicamente igualitária, esta sociedade apresenta no seu seio categorias diferentes, havendo em cada casa colectiva uma família preponderante, cujo chefe se afirma pela hereditariedade (genealogias que o ligam a antepassados, cujos espíritos protegem a comunidade) e pelo seu carisma pessoal. Só este homem tem a força suficiente para fazer construir um edifício funerário para si próprio, mas também o poder económico e o prestígio implícitos nos largos consumos que os rituais funerários implicam. Por outras palavras, só ele é capaz de aglomerar os esforços da comunidade para a realização de monumentos e de ritos que, se têm a justificação ideológica de contribuirem para a protecção colectiva, resultam também na prática no reforço do seu poder, na consolidação da sua genealogia, no seu controlo de uma sociedade cujas tendências para a segmentação são permanentes. Assim, um tecido complexo de razões, ideológicas, sociais e económicas, está por detrás da posição central que os funerais têm nesta sociedade (*op. cit.*, p. 139). Os edifícios funerários são, assim, sempre construídos em lugares de passagem, bem visíveis, para que todos possam admirar o poder de que eles são o signo e o símbolo; e a durabilidade dos túmulos é a própria manifestação real da continuidade de uma genealogia e do poder que a ela

²⁶ *Celebrations of Death — the anthropology of mortuary ritual*, Cambridge Univ. Press, 1979.

se liga. Eles legitimam, aos olhos de todos, esse poder, pois só são possíveis através de uma autoridade coordenadora, que, ao coordenar, se ergue à categoria aristocrática. O mesmo processo se deu no antigo Egípto, em que o monumentalismo que os túmulos progressivamente assumiram se relaciona com as etapas de consolidação de um poder central (*ib.*, p. 148). «Assim como os faraós construiram as pirâmides, assim as pirâmides construiram a civilização faraónica», escrevem os autores citados (p. 152), numa síntese simplista mas expressiva de uma realidade indesmentível, no estado actual dos nossos conhecimentos. Curioso é que, ainda no Egípto, a tendência para a monumentalidade tenha infletido no sentido oposto, no momento em que o processo de consolidação do poder central se encontrava mais ou menos terminado (passagem das grandes pirâmides para a tumulação em hipogeus).

Estes dados, sem transposição directa, obviamente, mas apenas como modelo geral, podem dar-nos úteis sugestões para o entendimento da função dos megálitos funerários europeus. Renfrew interpreta-os fundamentalmente como correspondendo a um desejo de marcação territorial em sociedades que, chegando à fachada atlântica, e portanto não podendo mais expandir-se, conheceram um certo «stress» populacional, uma certa saturação demográfica relativamente às possibilidades alimentares do território («carrying capacity»), que obrigou a sérios ajustamentos sociais, e a uma nova identidade territorial simbolizada na construção de um centro ritual. Tudo isso parece certo, mas a discussão mantém-se em relação ao tipo de ajustamentos processado. Para Renfrew, perante a situação assim criada, as «sociedades segmentárias do Noroeste europeu responderam, pelo menos em alguns casos, pelo reforço da organização já existente, resistindo à mudança em vez de a explorar» («Megaliths...», p. 218). Não pensamos assim. Cremos que, em alguns casos, a relativa pequenez dos monumentos, e a sua disposição em núcleos análogos entre si, podem corresponder realmente ao modelo de sociedades igualitárias proposto; mas, noutras, em que a tendência para a monumentalidade se manifesta, por vezes com absorção de «tumuli» mais pequenos num de maiores dimensões, ou de justaposição (pelo menos aparente) de túmulos em posição topográfica dominante, em relação a outros distribuídos em áreas planas, parece estarmos perante uma hierarquia de estruturas que pode significar uma hierarquia social em vias de se afirmar. Sobretudo o facto de certos «tumuli» assumirem na paisagem proporções gigantescas, e de ostentarem características morfológicas e até espólios no seu exterior que só se podem explicar por serem utilizados para rituais que deveriam envolver grande número de pessoas, não são comprehensíveis, a nosso ver, sem a existência de certa estratificação de poderes, e de centros de decisão e de organização de

rituais que correspondiam, decerto, ao desejo de integração de grupos algo numerosos, proporcionadores de excedentes que, se eram desse modo «congelados» em termos económicos, contribuiram poderosamente para a coesão social em torno de uma élite.

Mais uma vez, pois, optamos por uma solução maleável e polimorfa. O grande erro tem sido querer interpretar processos complexos e de larga diacronia como se fossem factos simples e momentâneos, por um lado, e, por outro, partir de visões unilineares e evolucionistas do passado humano (sejam quais forem as suas fontes de inspiração), baseadas na escamoteação dos dados antropológicos, para as aplicar ao caso específico da Pré-história europeia, ela própria alfobre de tantas soluções diversificadas. O megalitismo é um caso exemplar desse erro de visão, mas também da enriquecedora problemática que hoje está ao dispor do investigador que o saiba corrigir, desbloqueando pela via teórica os caminhos que melhor o levarão ao entendimento dos «factos concretos», isto é, das materialidades «arqueológicas» nossas contemporâneas.

O TÚMULO DE D. NUNO MARTINS DE CHACIM, NO MOSTEIRO DE CASTRO DE AVELÃS

Por Mário Jorge Barroca¹

Resumé

Étude du sarcophage du XIIIe siècle 1262-1285, qui est conservé dans le monastère bénédictin de Castro de Avelãs (district de Bragança, dans le Nord-Est du Portugal), un monument en granite personnifié avec ornamentation héraldique qui présente une inscription inachevée. L'auteur propose l'identification du sarcophage comme celui du noble D. Nuno Martins de Chacim, un membre de la haute noblesse portugaise du XIIIe siècle (c. 1218- c.1285-88).

Abstract

Study on a 13th century sarcophagus kept at the benedictine monastery of Castro de Avelãs (district of Bragança, in the Northeast of Portugal), a granite monument personalized by heraldry and with an incomplete inscription. The author identifies this tomb as the one of D. Nuno Martins de Chacim, a portuguese noble man of the 13th century (c. 1218-c. 1285-88).

Em 1995, quando procedemos ao inventário e estudo das epígrafes medievais portuguesas, tivemos de dedicar alguma da nossa atenção à inscrição inacabada do sarcófago do Mosteiro de Castro de Avelãs o que

¹ Da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

nos permitiu avançar com novos elementos para a identificação do nobre que foi inumado neste monumento, tendo nesse estudo tido oportunidade de, pela primeira vez, defender que se tratava de D. Nuno Martins de Chacim². A presente nótula procura recuperar, monograficamente, as conclusões a que então chegámos a propósito deste sarcófago e chamar a atenção para a importância do monumento quer para a História de Trás-os-Montes quer para a História Medieval Portuguesa.

São bem conhecidos os testemunhos românicos da cabeceira do Mosteiro de Castro de Avelãs, que se ergue junto de Bragança (freg. de Castro de Avelãs, conc. e dist. de Bragança), aos quais se reportaram diversos autores (Fig. 1)³. Trata-se de uma imponente obra erguida em tijolo, na tradição do românico mudéjar do País Leonês, com paralelos na zona de Zamora, Toro, Salamanca, Sahagún e na parte ocidental da província de Valladolid, e mesmo dentro da cidade de Bragança⁴. Tal como acontece usualmente nesta arquitectura românica que usa o tijolo como material construtivo, a decoração de Castro de Avelãs é dominada, exteriormente, por um extremo geometrismo onde imperam as arcadas cegas de duplo arco, reentrantes, que se organizam em três registos. O conjunto é rematado, junto do lacrimal, por um friso de dentes-de-serra, uma das gramáticas mais comuns neste tipo de monumentos

² Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Diss. de Doutoramento, vol. II, tomo 1, Porto, ed. policopiada, 1995, Insc. N.º 357, pp. 730-734.

³ Sobre Castro de Avelãs vd., por exemplo, Pe. José Augusto Tavares, “Archeologia do Distrito de Bragança. VI. Castro de Avelãs”, *A Vida Moderna*, Ano 16, N.º 37, Lisboa, 1895; S/A, “Um arco do convento de Avelãs”, *Ilustração Transmontana*, 1909, p. 149 (citado por Pedro Vitorino, 1928); Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal), “Castro de Avellãs, Mosteiro Benedictino”, sep. de *O Instituto*, vol. 56, Coimbra, 1910; Pedro Vitorino, *A Abside Românica de Castro de Avelãs*, Porto, 1921; Pedro Vitorino, “A Abside de Castro de Avelãs”, sep. de *Portucale*, vol. 1, Porto, 1928, pp. 88-93; Manuel Monteiro, “Castro de Avelãs. Um Monumento Brigantino de Influência Oriental”, *Museu*, vol. 6, Porto, 1950, reed. in *Dispersos*, Braga, ASPA, 1980, pp. 418-424; Carlos Passos, “A Igreja Românica de Castro de Avelãs”, *Biblos*, vol. 16, Coimbra, 1946, pp. 545-565 e *Douro Litoral*, VIIIª Série, n.º 9, Porto, 1958, pp. 809-846; Carlos Alberto Ferreira de Almeida, “Primeiras Impressões sobre a Arquitectura Românica Portuguesa”, sep. da *Revista da Faculdade de Letras — História*, 1.ª Série, vol. II, Porto, 1971, pp. 38-39 (da sep.); Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. III da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Ed. Alfa, 1986, p. 104; Gerhard Graf, *Portugal Roman*, vol. 2, Yonne, Zodiaque, 1987, p. 31.

⁴ Vejam-se os testemunhos aparecidos na cabeceira da Igreja do Convento de S. Francisco, em Bragança - cf. Belarmino Afonso e Duarte Nuno Moscoso Trancoso, “Vestígios Românicos na Igreja do Convento de S. Francisco (Bragança)”, *Brigantia*, vol. 3, n.º 1, Bragança, 1983, pp. 121-136.

erguidos em tijolo. O Mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelãs, que foi, na Baixa Idade Média, a mais rica instituição monástica de Trás-os-Montes⁵, encontra-se documentado pelo menos desde 29 de Julho de 1145 (DMP, DR I, n.º 210), um diploma que foi apresentado pelo mosteiro beneditino aos inquiridores de D. Afonso III. A Carta de Couto de 29 de Dezembro de 1144 (DMP, DR I, n.º 207) é um falso forjado no séc. XIII e o mesmo se diga do escambo de 4 de Maio de 1187 (DS, n.º 21). A fábrica da sua cabeceira tem sido, no entanto, atribuída pelos especialistas à primeira metade do Séc. XIII, devendo resultar, portanto, de uma reconstrução. O mosteiro beneditino seria extinto pela Bula *Pro Excellentia Apostolicae Sedis*, do Papa Paulo III, datada de 22 de Maio de 1545, o mesmo diploma que instituiu a Diocese de Miranda, na qual ficaram desde logo anexadas as rendas de Castro de Avelãs⁶. Pouco depois dessa data terá começado a ruína do templo medieval. Na realidade, segundo a tradição, a população teria começado logo a demolir o mosteiro, reaproveitando os materiais para outras construções. Fr. Leão de S. Tomás, escrevendo um século depois desses eventos, ainda registava que a igreja medieval era “... *hua igreja muy fermosa de tres naves & mayor que a de qualquer Sé...*”, acrescentando que “...*as naves colateraes se derrubarão quando as rendas delle se aplicarão ao Cabido de Miranda...*”⁷. Em seu lugar foi erguida uma igreja paroquial de

⁵ Em 1320-21, no “Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros ...”, o Mosteiro de Castro de Avelãs era a instituição religiosa transmontana com uma contribuição mais elevada, a qual ascendia a 1500 libras — cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. IV, Porto, 1971, p. 110. Com essa verba apenas encontramos em Trás-os-Montes a Igreja de Tresminas (certamente explicável pela exploração aurífera), sendo a terceira igreja transmontana mais rica a Igreja de Penas Róias, então pertença da Ordem de Cristo, que contribuía com 1000 libras. Os restantes templos tinham contribuições médias muito inferiores, a maioria dos quais (62,8 %) não alcançando sequer a centena de libras.

⁶ Sobre o itinerário medieval desta instituição veja-se Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, Ed. Crítica de José Mattoso, vol. I, Lisboa, INCM, 1974, pp. 490-493; Firmino Augusto Martins, “O Mosteiro Benedictino de S. Salvador de Castro de Avelãs no povoamento da Região Vinhaense”, *Actas do Congresso Histórico de Portugal Medieval*, vol. II, *Bracara Augusta*, vol. XVI-XVII, Braga, 1964, pp. 301-309; e, sobretudo para o Séc. XV, os estudos de José Marques, *O estado dos Mosteiros Beneditinos da Arquidiocese de Braga no Século XV*, sep. de *Bracara Augusta*, vol. XXXV, Braga, 1981, pp. 25 e 60-65, e o Mapa 2 (onde se cartografa a distribuição do património do mosteiro), e *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, Lisboa, INCM, 1988, pp. 648-649.

⁷ Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, Ed. Crítica de José Mattoso, vol. I, Lisboa, INCM, 1974, p. 491. Hoje podem-se observar os alicerces da parede Sul da Nave, colocados de novo à mostra em quase toda a sua extensão. Tanto o absidíolo do lado da Epístola como estes alicerces revelam bem como a cota do piso medieval era substancialmente mais baixa do que o actual nível do solo.

proporções mais modestas e desprovida de grande interesse artístico, ocupando parte da nave central do templo românico e continuando a utilizar a Capela-Mor com funções sacras. O Absidíolo Norte seria aproveitado para Sacristia, o que permitiu a sua conservação em bom estado até aos nossos dias. Menos sorte teve o Absidíolo do lado Sul, que ficou ao ar livre, tal como ainda hoje acontece, e que por isso entrou em progressiva degradação. Em 1928 encontrava-se em estado de profunda ruína, como nos demonstra o aparato iconográfico publicado nesse ano por Pedro Vitorino, recolhido durante uma visita que aquele investigador portuense realizou na companhia do Arquitecto Baltasar e Castro, já então responsável pelos "Monumentos Nacionais do Norte". Manuel Monteiro, num texto datado de 1935 mas apenas publicado em 1950, ainda declarava que a ábside meridional estava "*em grande parte desmoronada*", mas as fotografias publicadas no seu estudo, talvez algo posteriores à redacção deste, revelam-nos uma ábside sul já reconstruída, muito longe da ruína de 1928, pelo que podemos deduzir que o restauro levado a cabo pela D.G.E.M.N., responsável pelo actual aspecto de Castro de Avelãs, terá sido realizado entre 1928 e 1950. As fotografias divulgadas em 1928 apresentam, ainda, a capela-mor e o absidíolo Norte caiados, tal como acontecia com tantas das igrejas e capelas românicas de Entre-Douro-e-Minho que se vestiam de branco antes das intervenções da D.G.E.M.N..

O sarcófago que nos vai ocupar nesta nota conserva-se hoje depositado no centro da Ábside Sul (ou da Epístola) da Igreja do Mosteiro de Castro de Avelãs. Trata-se de um sarcófago monolítico, talhado em granito, que apresenta arca feral de configuração paralelepípedica e tampa de secção pentagonal com remate superior em duas águas. Obedece, portanto, à tipologia típica dos sarcófagos monolíticos dos Séc. XIII e XIV, de que conhecemos mais de uma centena de exemplares dispersos por todo o país. Apesar de não ser possível observar o interior do monumento, não nos devemos afastar muito da realidade se sugerirmos que deve adoptar a configuração antropomórfica, como a esmagadora maioria dos seus semelhantes. O conjunto funerário de Castro de Avelãs não se reveste de características dignas de nota, sendo muito parco em decoração e despertando pouco a curiosidade de quem visita essa abside. Na realidade, a sua ornamentação resume-se apenas a temas heráldicos - dois brasões idênticos, gravados, com recurso a traço simples, na face lateral direita da arca tumular. Na tampa do monumento, acompanhando a ilharga ou eixo central da peça, foi gravada uma inscrição, de modesta informação, que nos diz apenas (Fig. 2):

ERA DE MIL E CCC E

O comprimento total da tampa atinge os 198 cm, mas a inscrição

ocupa apenas 130 cm, tendo as suas letras, relativamente monumentalizadas, 9 cm de altura. Pela forma como o texto se dispõe podemos supor que o lapticida deveria ter intenção de ocupar várias regras, talvez preenchendo a totalidade da superfície da tampa que ficaria, na posição original do moimento, voltada ao público. No entanto, apenas foi gravada a parte inicial do texto, respeitante aos elementos cronológicos e, mesmo estes, de forma truncada. Esta inscrição, lacónica nas informações e incompleta no seu texto, socorrendo-se de letras de módulo grande e de traçado claro, não oferece grandes dificuldades de leitura, o que levou a que esta epígrafe fosse correctamente publicada por todos quantos a ela se referiram. O levantamento bibliográfico que empreendemos permitiu-nos localizar mais de uma dezena de publicações onde esta epígrafe foi transcrita e/ou referida, que passaremos rapidamente em revista.

O primeiro autor a referir-se à sepultura de Castro de Avelãs foi Fr. Leão de S. Tomás que, em 1644, nas páginas da *Benedictina Lusitana*, descreveu o templo brigantino e o sarcófago nos seguintes termos:

“Tinha hüa Igreja muy fermosa de tres naves, & mayor que a de qualquer Sé. As naves colateraes se derrubarão, quando as rendas delle se applicarão ao Cabido de Miranda, ficou só a nave do meyo. Tem dentro hum tumulo levantado sobre leões, que segundo dizem os naturaes, he do Conde de Ariães, terra junto ao Mosteyro”⁸.

As informações de Fr. Leão de S. Tomás são correctas no que respeita ao percurso do templo mediélico: as paredes das suas naves laterais foram demolidas quando se ergueu uma igreja moderna, de proporções mais modestas, o que, como vimos, deve ter acontecido pouco depois de o Mosteiro de Castro de Avelãs ter sido extinto, no tempo de D. João III, por bula papal de 1545, e de as suas rendas terem sido incorporadas na recém criada Diocese de Miranda. Por outro lado, importa salientar que Fr. Leão de S. Tomás foi o primeiro autor a referir-se a este túmulo medieval como sendo o do “Conde de Ariães”, sendo, assim, de certa forma, o responsável pela sobrevivência desta lenda local que conseguiu chegar até aos nossos dias com bastante insistência. O nome do “Conde” deriva, obviamente, do Ribeiro de Ariães, que corre

⁸ Cf. Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, ed. crítica de José Mattoso, vol. I, Lisboa, INCM, 1974, pp. 491-492 (1.^a ed., 1644-1651).

junto da povoação de Castro de Avelãs⁹. Fica, assim, esclarecida a origem deste nome, que nenhum autor se preocupara em explicar. Mas convém reter, desde já, que o tratamento dado a esse mítico personagem, tratando-o por “Conde”, apesar de fantasioso, espelha e denuncia o alto-sangue de quem ali fora inumado. Assim, e apesar de não existir nenhum “Conde de Ariães”, podemos aceitar que se trataria de um elemento da Alta Nobreza. A presença de brasões num túmulo desta cronologia (que, como a inscrição denuncia, será de execução um pouco posterior a 1262), quando a Heráldica ainda estava pouco difundida entre nós¹⁰ confirma de algum modo estas nossas deduções. O Cronista Beneditino ainda teve oportunidade de ver o sarcófago no interior do templo, para onde tinha sido recolhido depois da demolição da igreja românica, onde era sustentado por dois leões reclinados que recebiam a arca no seu dorso. A preocupação de se deslocar o túmulo medieval para o novo templo denuncia, uma vez mais, o prestígio que, de alguma forma, andaria associado ao sarcófago, recordação do alto-sangue de quem ali jazia. Hoje, o túmulo encontra-se fora do espaço de culto, colocado no centro do Absidíolo Sul do templo românico, que queda aberto ao ar livre depois que a parede lateral da nave medieval ter sido demolida. Os dois leões de granito, que na primeira metade do Séc. XVII ainda sustentavam a arca tumular, foram colocados sobre o muro que delimita do adro, ladeando o portão de entrada e monumentalizando o acesso principal ao templo paroquial (Fig. 4).

Depois da referência pioneira de Fr. Leão de S. Tomás, seria necessário aguardar século e meio para voltarmos a encontrar menção ao túmulo. Quase nos fins do séc. XVIII, em 1793, Francisco Xavier Ribeiro de S. Payo apresentava, nas *Memórias de Litteratura Portugueza*, um estudo consagrado aos testemunhos do mosteiro medieval de Castro de Avelãs onde era especificamente dedicada atenção ao sarcófago. Este

⁹ Firmino Augusto Martins esclarece que o Ribeiro de Ariães nasce na serra de Nogueira e vai descendo até terminar no Fervença, de que é afluente — cf. Firmino Augusto Martins, “O Mosteiro beneditino de S. Salvador de Castro de Avelãs no povoamento da Região Vinhaense”, *Actas do Congresso Histórico de Portugal Medieval*, vol. II, *Bracra Augusta*, vol. XVI-XVII, Braga, 1964, p. 301.

¹⁰ O primeiro exemplo de heráldica senhorial não relacionado com a família real remonta, entre nós, a 1245 e diz respeito aos Sousas. Referimo-nos, concretamente, aos brasões que se associam à inscrição de D. Gonçalo Mendes de Sousa (II) e com o Panteão desta Linhagem no Claustro do Silêncio de Alcobaça (cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. I, Porto, ed. policopiada, 1995, pp. 326-329; vol. II, tomo 1, Porto, 1995, Insc. N° 314, 318, 321, 322 e 328).

autor, o primeiro a publicar verdadeiramente a inscrição de Castro de Avelãs¹¹, escrevia:

*“Acha-se na parede do corpo da Igreja hum tumulo de pedra, que necessariamente foi para ali trasladado da antiga igreja; porém nelle se não vê mais do que a Era escrita na forma seguinte:
Era de Mil e CCC e ”*¹².

Francisco Xavier Ribeiro de S. Paio acrescentava, ainda, que o túmulo pertenceria ao Conde D. Arias Annes. Como se pode verificar, este autor não incorre em qualquer erro na leitura da epígrafe.

Julgamos que Pinho Leal deve ter tido conhecimento do trabalho de Francisco Xavier Ribeiro de S. Paio uma vez que, em meados da segunda metade do séc. XIX, no seu conhecido dicionário corográfico, transmite exactamente as mesmas informações que o autor setecentista, muito embora defende que o túmulo seria “da Era de 1300 (1262 de Jesus Christo)”, aceitando, portanto, que a Era estava completa¹³. Em 1897 seria a vez de Albino Pereira Lopo se reportar, uma primeira vez, ao túmulo de Castro de Avelãs, transmitindo elementos semelhantes aos de estudos precedentes (a lenda do Conde de Ariões e a data de 1262 assumida como completa) e acrescentando algumas informações novas¹⁴. Ficamos a saber, por exemplo, que nas vésperas do séc. XX o sarcófago já se encontrava separado dos leões que tinham constituído, outrora, o seu supedâneo e que estes tinham já sido embutidos no muro à entrada do Adro. Albino Pereira Lopo sugeria, ainda, que antes de ter sido levado para o interior do templo, onde Fr. Leão de S. Tomás o descrevera, o sarcófago devia ter estado embutido num arcossório no exterior da igreja.

¹¹ É possível que ela tenha sido lida antes, em fins do séc. XVII, já que o próprio Francisco Xavier Ribeiro de S. Paio refere, no seu estudo, uma obra do médico brigantino António Pires da Silva, intitulada *Chorografia Medicinal das Caldas de Alafões*, que se reporta ao sarcófago. Esta obra foi editada em 1696. No entanto, não a conseguimos consultar.

¹² Cf. Francisco Xavier Ribeiro de São Payo, “Memória sobre as Ruinas do Mosteiro de Castro de Avelãs, e do monumento, e inscrição lapidar, que se acha na Capella-Mor da antiga Igreja do mesmo Mosteiro”, *Memórias de Litteratura Portuguesa*, tomo V, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1793, p. 259.

¹³ Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno* ..., s.v. “Castro d’Avellans”, vol. II, Lisboa, 1873-90, p. 202.

¹⁴ Albino Pereira Lopo, “O Túmulo do Conde de Ariões”, *O Archeólogo Portuguez*, 1.^a Série, vol. III, Lisboa, 1897, pp. 182-184.

Este autor regista a existência dos dois brasões iguais, no lateral da arca, mas não avança na identificação das armas aí representadas. Albino Pereira Lopo haveria de deixar registadas informações sensivelmente do mesmo teor nos seus *Apontamentos Arqueológicos*, um manuscrito que permaneceu inédito até 1987, onde o autor sugere que Ariães poderia ser corrupção de *AriAnnes*, procurando, assim, conciliar as duas identificações até então difundidas¹⁵. Alguns anos mais tarde, já no nosso século, José Leite de Vasconcelos voltaria a reportar-se ao sarcófago, referindo pela primeira vez de forma explícita que a data incompleta denuncia uma encomenda prévia:

“A última letra fica um pouco afastada das antecedentes. Adiante da inscrição vê-se um espaço vazio, o que mostra que ela foi gravada ainda em vida do individuo que tinha de sepultar-se no respectivo túmulo. O resto da data devia exarar-se depois da morte, e não chegou a ser exarado.”¹⁶.

Dados não muito distintos dos até aqui referidos foram os registados na Grande Encyclopédia Portuguesa Brasileira, que apresenta, como principal novidade, a preocupação em registar e identificar os dois brasões que ornamentam o lateral direito da arca sepulcral. O autor anônimo deste artigo refere os “*dois brasões iguais, cujas figuras não se distinguem (arminhos?)*”¹⁷. Um ano antes, em 1934, o Abade de Baçal registara a inscrição de Castro de Avelãs nas suas Memórias¹⁸. A sua versão do letreiro é correcta, tal como as dos demais autores, o que em boa parte se ficou a dever à forma clara como este se apresenta gravado. No comentário que lhe dedica, o Abade de Baçal defende que o túmulo ostentava a data incompleta por ter sido executado ainda em vida do seu destinatário, acrescentando que possuía umas Armas “*que se não percebem, parecendo, contudo, aproximarem-se das Armas dos Chacins*”. Esta referência ocupa, naturalmente, um lugar especial nos estudos sobre o sarcófago de Castro de Avelãs, e a ela voltaremos mais adiante. Em 1958, Carlos Passos voltou a reportar-se a este monumento funerário,

¹⁵ Albino dos Santos Pereira Lopo, *Apontamentos Arqueológicos*, Braga, IPPC, 1987, pp. 34-36.

¹⁶ José Leite de Vasconcelos, “Por Trás-os-Montes”, *O Archeólogo Portuguez*, 1.^a Série, vol. XXII, Lisboa, 1917, p. 44.

¹⁷ Cf. GEPB, s.v. “Castro de Avelãs”, vol. VI, Lisboa, 1935, p. 257.

¹⁸ Cf. Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, tomo IX, Porto, 1934, pp. 170-171.

transmitindo informações em tudo semelhantes às da G.E.P.B. e de José Leite de Vasconcelos¹⁹. Finalmente, alguns anos mais tarde, em 1964, Fernando César Ferreira daria a público uma interpretação insustentável do conteúdo desta inscrição, lendo “Era de Mil : e... CCC CH” (em que CH é constituído por um C com H incluso), “traduzindo”: “No ano mil (*Era Cristã*) — três séculos (*que havia de dominação árabe*) — Vitória do crescente sobre a cruz”²⁰. Depois de Fernando César Ferreira, a inscrição foi referida por Joaquim Maria Neto, em 1975, no seu estudo sobre o Leste do Território Bracarense, espécie de índice da imensa obra do Abade de Baçal, sem, contudo, o autor apresentar leitura²¹ e, como referimos, foi mais recentemente objecto da nossa atenção²². Este foi, em linhas gerais, o “percurso bibliográfico” do sarcófago de Castro de Avelãs, um monumento desde há muito conhecido da bibliografia e que teve a ventura, como poucos tiveram, de ver o seu epitáfio ser sempre correctamente lido (embora nem sempre correctamente interpretado). Passemos, agora, à análise do monumento.

A inscrição de Castro de Avelãs deve ser entendida, sem sombra de dúvidas, como o resultado de uma encomenda prévia, onde apenas se começou a gravar a data: «ERA DE MIL E CCC E ...» (Fig. 2). O caso não é singular já que conhecemos perto de duas dezenas de casos semelhantes, em que foram os próprios, em vida, a providenciar a sua sepultura. Certamente que o seu encomendador pensava que, depois do seu óbito, alguém — um descendente seu ou até um monge do Mosteiro de Castro de Avelãs — teria o cuidado de completar o letreiro, memorizando o seu nome para os tempos vindouros. No entanto, tal não aconteceu. A inscrição quedaria incompleta até aos nossos dias, o que deu lugar a que, desde Fr. Leão de S. Tomás e Francisco Xavier Ribeiro de S. Paio, se fosse afirmado a tese de que se tratava do túmulo do Conde de Ariães ou do Conde D. Arias Anes. Uma tradição que seria perpetuada com o contributo de autores mais recentes, nomeadamente por Albino Pereira Lopo, um bom conhecedor da realidade local, e por José Leite de Vasconcelos, com o seu reconhecido prestígio, quando ambos se referiram à tradição do Conde de Ariães ou Arias Anes. No entanto, poucos autores

¹⁹ Cf. Carlos Passos, “A Igreja Românica de Castro de Avelãs”, *Douro-Litoral*, 8.^a Série, vol. IX, Porto, 1958, pp. 825-826.

²⁰ Fernando César Ferreira, “Da Inter-relação duma lenda e outros dados com a cronologia duma inscrição funerária em Castro de Avelãs”, *Boletim do Grupo de Amigos de Bragança*, N.^o Especial, Bragança, 1964, p. 45.

²¹ Joaquim Maria Neto, *O Leste do Território Bracarense*, 1975, p. 190.

²² Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Diss. de Doutoramento, vol. II, tomo 1, Porto, ed. policopiada, 1995, Insc. N.^o 357, pp. 730-734.

se parecem ter preocupado com a identificação do brasão que se encontra duplamente representado na arca tumular e que, no fundo, é o único elemento que poderá servir para retirar do anonimato e do esquecimento a identidade de quem foi ali enterrado. A única exceção foi, como vimos, o Abade de Baçal.

Efectivamente, no lateral direito do sarcófago, encontram-se gravados dois escudos de armas iguais, ostentando uma *banda* e, nos dois campos por ela definidos, pequenas peças de forma hexagonal alongada e irregular dispersas de maneira mais ou menos equilibrada pelo espaço disponível (Fig. 3). Os dois brasões, na arca, e a inscrição, na tampa, foram gravados na mesma face do moimento — o seu lado direito — o que demonstra que a sepultura deve ter sido concebida para ficar encostada a uma parede pelo seu lateral esquerdo ou embutida em arcossório, de resto como já sugerira Albino Pereira Lopo. Assim, e atendendo à disposição usual destes monumentos, podemos aceitar que este sarcófago esteve embutido num arcossório na face exterior da parede Sul da nave ou, no caso de ter estado depositado no interior do templo, na face interna da parede Norte da nave.

A identificação das armas representadas no lateral do sarcófago ofereceu algumas dificuldades, até porque procedemos a essa tarefa ainda antes de termos conhecimento da interpretação do Abade de Baçal. Pela simples análise do escudo de armas, a tarefa não nos conduziu a bom porto. As peças que preenchem o escudo em torno da banda, que como referimos se assemelham a pequenos hexágonos alongados algo irregulares, não fazem parte da linguagem heráldica. Podíamos estar perante um escudo de armas desconhecido, criado no quadro de tradições locais menos receptivas às leis da Heráldica. No entanto, não julgamos que assim seja. Pensar em Trás-os-Montes e na região de Bragança na Baixa Idade Média não pode deixar de nos evocar duas linhagens nobres, de resto ligadas entre si por casamento: os Braganções e os de Chacim. Foram os membros destas Linhagens que dominaram a região do actual distrito de Bragança, sucedendo-se quase ininterruptamente na respectiva tenência e cometendo, de forma normalmente impune, os maiores desmandos em prejuízo do monarca ou das populações locais. As Inquirições de 1258 transmitem uma boa imagem do que afirmamos, referindo amiúde os desmandos de D. Nuno Martins de Chacim que, ainda antes de ser *tenens* do território, soube aproveitar bem o período de anarquia dos fins do reinado de D. Sancho II, entre 1230-38 e 1245, e a Guerra Civil de 1245-48 para expandir, abusiva e violentamente, o seu poder senhorial em Trás-os-Montes. A possibilidade de se tratar das armas dos Braganções deve ser desde logo afastada por diversos motivos. Em primeiro lugar, por razões de incompatibilidade cronológica. Na

realidade, não só o tipo de letra como a própria cronologia da epígrafe (que revela ser necessariamente posterior a 1262), nos garante a impossibilidade de ser um sarcófago de um Bragança, estirpe já então extinta²³. Em segundo lugar, porque se conhece uma possível figuração das armas de um dos Braganças. Referimo-nos à Matriz Sigilar de D. Pedro Garcia, aparecida em Adegaña (Torre de Moncorvo) nos inícios do nosso século, que o Marquês de Abrantes inventariou e publicou²⁴. Nesta Matriz Sigilar, feita em bronze e com revestimento dourado, são visíveis cinco crescentes “arcaicos”, com as pontas voltadas para cima e dispostos em aspa, e a legenda “+ S: DMNO : PETRUS : GRACIAE +”. Trata-se, portanto, de uma figuração muito distinta da que encontramos no túmulo de Castro de Avelãs, o que afasta a possibilidade de estarmos perante um túmulo de um Bragança. Restam, assim, os de Chacim. A descrição das armas dos de Chacim nos tratados de Heráldica é feita nos seguintes termos:

*“De arminhos, com banda de vermelho, carregada de duas coticas de prata. Timbre: um javali de arminhos, passante”*²⁵.

Estando, nesta cronologia, totalmente colocada de parte a possibilidade de ter existido timbre, ocupemo-nos da organização do brasão e das suas peças. A *banda* encontra-se indesmentivelmente presente no escudo de armas de Castro de Avelãs, podendo muito bem ter sido vermelha e ter duas *coticas* pintadas de prata. Apenas uma análise química poderá esclarecer se, alguma vez, a arca feral de Castro de Avelãs foi pintada ou se os seus brasões receberam acabamento pictórico, um elemento crucial para a Heráldica. Quanto às figuras hexagonais alongadas,

²³ Na realidade, e para sermos mais correctos, deveríamos dizer que a estirpe não possuía, à data, representante vivo no reino. No entanto, e como amavelmente nos confiou o Dr. José Augusto Pizarro, vivia no exílio, em Castela, D. Gonçalo Nunes de Bragança, descendente directo e legítimo da linhagem, que é nomeado no testamento de D. Gonçalo Garcia de Sousa como uma das partes interessadas e que terá falecido pouco depois de D. Nuno Martins de Chacim.

²⁴ Cf. D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1983, N.º 17, p. 103.

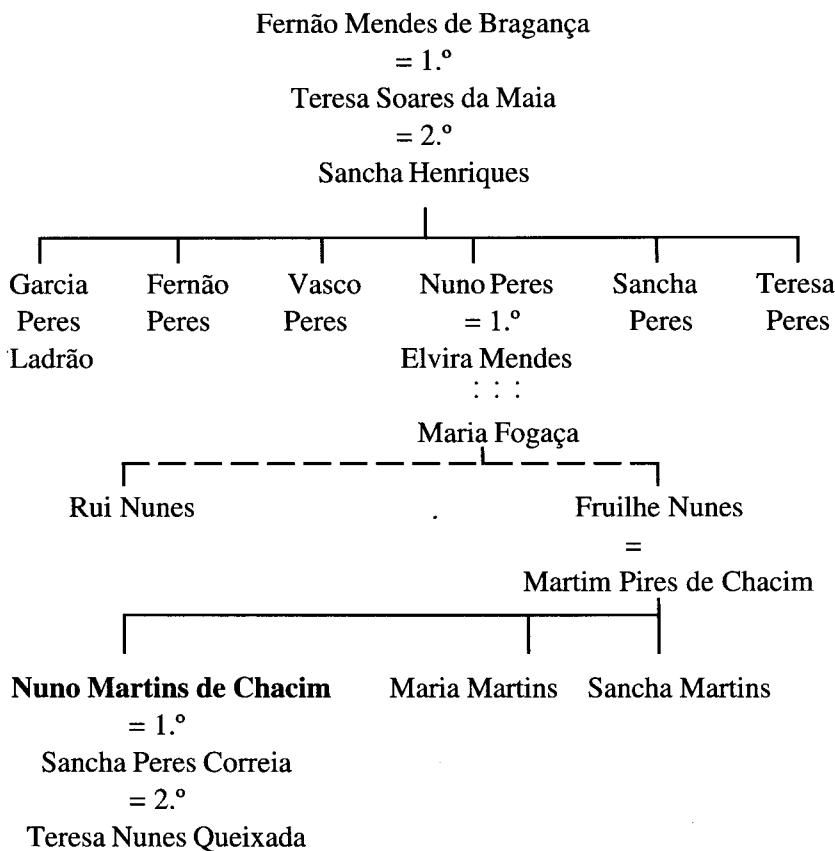
²⁵ Cf. Afonso Eduardo Martins Zuquete e António Machado de Faria, *Armorial Lusitano*, Lisboa, 1961, p. 160. Descrição sensivelmente nos mesmos termos em D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, *Dicionário das Famílias Portuguesas*, Lisboa, 1989, p. 139. Vd. também Anselmo Braamcamp Freire, *Armaria Portuguesa*, Lisboa, s.d., pp. 137 e 501.

não serão elas uma forma esquemática de representar as manchas escuras do arminho? Assim o cremos e, desta forma, conjugando a presença da banda com as manchas escuras do arminho, podemos identificar os escudos de armas do túmulo do Mosteiro de Castro de Avelãs com a linhagem dos de Chacim. A vontade última de quem encomendou o túmulo era a de preservar o seu nome e identidade para os tempos vindouros, fugindo ao esquecimento. Por isso encomendou túmulo aparente, destinado a ficar sempre bem visível, mandando gravar o seu escudo de armas e iniciando a inscrição funerária. Por simples descuido ou talvez intencionalmente, quem lhe era mais chegado e lhe sobreviveu não respeitou essa vontade, nunca chegando a completar a inscrição funerária. A Heráldica, por via dos escudos que o próprio mandou gravar, acabou por ser o veículo para se cumprir os seus últimos desígnios, preservando a identidade da sua Linhagem.

Definida a Linhagem, não se torna difícil identificar o túmulo do Mosteiro de Castro de Avelãs com a figura de D. Nuno Martins de Chacim. Os elementos cronológicos já acima referidos²⁶ levam-nos a pensar que estamos perante um exemplar da segunda metade do séc. XIII. Nesta altura, a figura mais proeminente na Linhagem dos Chacim é D. Nuno Martins, que morre precisamente entre 1283 e 1288²⁷. O esquema genealógico apresentado por Leontina Ventura, e que aqui reproduzimos de forma simplificada, ajuda a compreender melhor a ligação entre Nuno Martins de Chacim e a velha estirpe dos Braganções:

²⁶ Desde a morfologia do moimento e o tipo de letra até ao facto de ser uma inscrição posterior a 1262, uma vez que quem a gravou não hesitou em gravar desde logo a Era de 1300, sabendo portanto que o nobre sobrevivera a esse ano de 1262.

²⁷ Cf. Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Diss. de Doutoramento, vol. II, Coimbra, ed. policopiada, 1992, p. 626.



A ligação de D. Nuno Martins de Chacim aos Bragançóes é, portanto, clara: o nobre era neto de D. Nuno Peres de Bragança o que, mesmo sendo por via bastarda (por intermédio da ligação de D. Nuno Peres com a barregã Maria Fogaça), conferia um assinalável prestígio a D. Nuno Martins de Chacim. Ele era, afinal, nessa segunda metade do séc. XIII, o representante em Portugal de uma das velhas estirpes do reino, de uma das cinco linhagens que “*andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal*”. Esta relação directa com os Bragançóes ajuda, ainda, a explicar a presença do seu sarcófago no Mosteiro de Castro de Avelãs, instituição de que estes eram patronos. Na sua qualidade de descendente dos Bragançóes, D. Nuno Martins de Chacim seria, igualmente, membro da família patronal do mosteiro beneditino. Não podemos deixar de sublinhar a circunstância de D. Nuno Martins, um descendente por via bastarda da linhagem de Bragança, ter recebido o nome próprio de seu avô

e de ter optado por ser enterrado, em sarcófago personalizado com inscrição e com brasões, no mosteiro onde a velha linhagem tinha o seu panteão e onde detinha direitos patronais. É clara a pretensão do nobre de sublinhar as suas ligações aos próceres de Bragança, deixando de lado a sua descendência por barreganía.

Estabelecida a identificação, abordemos agora os principais dados conhecidos para a vida de D. Nuno Martins de Chacim, onde seguiremos de perto os elementos prosopográficos reunidos por Leontina Ventura²⁸. Segundo os cálculos desta autora, feitos a partir de diversas referências indirectas, D. Nuno Martins de Chacim terá nascido cerca de 1218. Foi armado cavaleiro por D. Fernão Garcia de Bragança talvez em 1237-38, quando este nobre detinha a tenência de Bragança. Tal como seu Pai, Martim Pires, D. Nuno Martins adoptou o topónimo da sua Honra principal para apelido, um mecanismo típico das linhagens que iniciam na segunda metade do séc. XII ou nos alvures do séc. XIII o processo de ascensão social, guindando-se ao topo da hierarquia social²⁹. A formação do seu vasto património na Terra de Bragança (do qual pouco terá sido o herdado), realizou-se em momentos de conjuntura favorável à prática de usurpações e violências, sobretudo nas fases mais controversas do reinado de D. Sancho II, a partir de 1238 e, maioritariamente, entre 1245 e 1247, quando o reino era assolado pela Guerra Civil que antecedeu a deposição do monarca³⁰. A coerência geográfica dos bens de que foi tomando posse, de forma ilícita ou não, concentrados sobretudo no coração da Terra de Bragança, só se pode explicar no quadro de uma permanência efectiva do nobre no local, administrando de forma eficaz os seus bens e não deixando escapar nenhuma ocasião propícia para uma nova aquisição. Estávamos, efectivamente, ainda longe da permanência de D. Nuno Martins de Chacim na corte régia, quando este ainda não detinha cargos. No momento em que protagoniza esses desmandos, Nuno Martins era um nobre de influência local, que nem sequer ainda tinha alcançado a tenência de qualquer castelo. Essa mesma coerência geográfica do seu património, perseguida ao longo de anos, conferiu-lhe um poder a nível local que o tornaria impune e o ajudou na sua afirmação perante

²⁸ Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, pp. 626-630.

²⁹ D. Martim Pires adoptou, depois do seu casamento, o apelido “de Chacim”, certamente por ter recebido por dote a Honra de Chacim, na freg. do mesmo nome, conc. de Macedo de Cavaleiros. D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora entendia que seria, possivelmente, um membro da linhagem castelhana dos Castañeda (D. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora, *Dicionário das Famílias Portuguesas*, Lisboa, 1989, p. 139).

³⁰ Cf. Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, p. 627.

o monarca³¹. E, depois de alcançado o poder territorial, começou o itinerário na curia régia. Na realidade, D. Nuno Martins de Chacim aparece na Corte de D. Afonso III a partir de Maio de 1258³² e aqui viria a ocupar o cargo de Meirinho-Mor (1261 ou 1264-1276)³³, ao mesmo tempo que assegurava a tenência de Bragança (1265-1283)³⁴. É possível que os limites cronológicos apontados por Leontina Ventura para a permanência de D. Nuno Martins de Chacim à frente da tenência de Bragança, que indicamos, possam ser algo ampliados. Na realidade, João Pedro Ribeiro publicou, nas suas *Dissertações*, um diploma de 7 de Fevereiro de 1285 onde esse nobre ainda figura como *tenens* de Bragança e como *Meyrinus*³⁵. Se assim for, poderíamos avançar a cronologia da sua permanência à frente da tenência de Bragança e do cargo de Meirinho-Mor do reino até ao ano de 1285, reduzindo um pouco o lapso cronológico em que se deve enquadrar a morte deste nobre. Salientemos, ainda, que D. Nuno Martins de Chacim foi Aio de D. Dinis, figurando nessa condição em documento de 1278³⁶. No *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* é referido como tendo sido Adiantado (ou seja, Fronteiro-Mor) do monarca no Entre-Douro-e-Minho e na Beira:

“Este dom Nuno Martiiz de Chacim, filho dos sobreditos Martim Pirez e dona Froilhe, foi homem muito honrado e privado d’el-rei dom Dinis de Portugal e seu adeantado Antre Doiro e Minho e na Beira ...”³⁷.

D. Dinis, que naturalmente depositava neste nobre grande confiança, promoveu-o a Mordomo-Mor quando ascendeu ao trono, cargo que D. Nuno Martins conservou entre 1279 e 1283³⁸. Em Julho de 1283 surge

³¹ Vd. a elucidativa lista de bens arrolados por Leontina Ventura — *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, pp. 628-629 e Quadro nas pp. 866-872.

³² Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, p. 629.

³³ Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, pp. 626 e 996.

³⁴ Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, pp. 626 e 1011.

³⁵ Cf. João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Críticas ...*, vol. I, Lisboa, Academia das Ciências, 2.^a ed., 1860, p. 299.

³⁶ “Dō Nuno Martins Ayo de Dō Dinis ten. Bragantiam” — cf. D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo I, Livros I e II, 2.^a ed., Coimbra, 1946, pp. 76-78 (1.^a ed., Lisboa, 1739); Fr. Francisco Brandão, *Monarquia Lusitana*, Parte Quinta, 2.^a ed., Lisboa, INCM, 1976, p. 5 v.º.

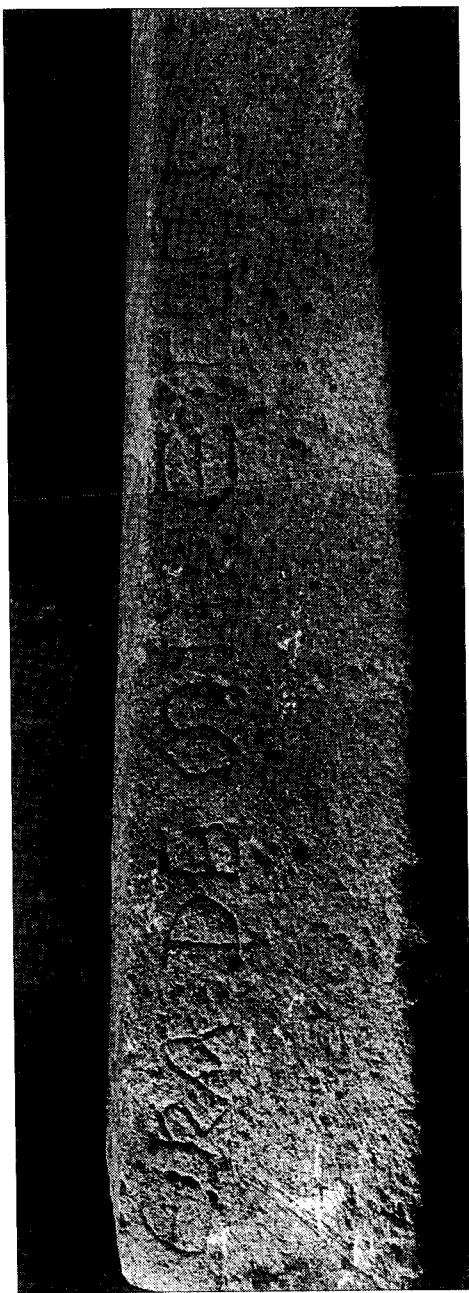
³⁷ LL 38 G 8.

³⁸ Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, p. 626; vd. tb. Fr. Francisco Brandão, *Monarquia Lusitana*, Parte Quinta, 2.^a ed., Lisboa, INCM, 1976, p. 43 v.º e p. 49 v.º.

documentado na Corte de D. Dinis pela última vez. Leontina Ventura sublinha, ainda, que em 1288, quando se iniciam as primeiras Inquirições Gerais de D. Dinis, já tinha falecido³⁹. Deste modo, podemos fixar a sua morte entre 1283 e 1288 ou, se se confirmar a referência documental de 1285 apontada por João Pedro Ribeiro, restringir este lapso cronológico aos anos de 1285 e 1288. O sarcófago e inscrição de Castro de Avelãs teriam sido, assim, realizados entre 1262 e [1283-1288] ou, em alternativa, entre 1262 e [1285-1288]. Apesar de sabermos que D. Nuno Martins de Chacim terá usurpado bens do próprio Mosteiro de Castro de Avelãs durante o atribulado itinerário da sua vida, não cremos que esse motivo fosse suficiente para que o Mosteiro não lhe concedesse sepultura, até porque, por certo, isso deve ter trazido alguns dos bens usurpados de volta aos seus monges. No entanto, é possível que essas mesmas usurpações, bem como o seu comportamento por vezes violento, não tenham constituído grande estímulo para que os monges, depois do seu falecimento, se preocupassem muito em completar o seu epitáfio. Assim se comprehende que, não tendo sido negado o direito de sepultura a este elemento da família patronal do Mosteiro, e tendo mesmo o sarcófago sido colocado em lugar de certo destaque — embutido em arcossório, numa das paredes da nave do templo — os monges não tivessem tido grande preocupação em completar a memória epigráfica desse nobre. No entanto, a conjugação de uma série de elementos, onde a Heráldica desempenhou um papel relevante, permitiu a identificação do túmulo daquele que foi, sem sombra de dúvida, um dos mais importantes e influentes nobres transmontanos da sua centúria, que marcou de forma indelével os destinos da Terra de Bragança e mesmo do reino.

³⁹ Leontina Ventura, *op. cit.*, vol. II, Coimbra, 1992, p. 626.









NOTÍCIAS E RECENSÕES

III ENCONTRO DE PALEOGRAFIA E DIPLOMÁTICA

(Rio de Janeiro, 21-22 de Outubro de 1996)

Teve lugar, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 21 e 22 de Outubro de 1996, o III Encontro de Paleografia e Diplomática, integrado no XI Congresso Brasileiro de Arquivologia. Contou o mesmo com 80 participantes, entre docentes, alunos e arquivistas. Durante os dois dias foram proferidas 5 conferências e 13 comunicações e o Encontro atingiu um estimável nível científico e participativo. O diálogo ocorria na sala das sessões, mas era sobremaneira animado nos corredores, onde todos os participantes se davam a conhecer e trocavam impressões, sem dúvida uma das mais úteis partes do Encontro.

No primeiro dia, os membros de uma mesa constituída pelo Presidente do Comité de Paleografia e Diplomática, Prof. João Eurípedes Franklin Leal e pelas Dr.^{as} Ana Regina, em representação do Presidente da Associação dos Arquivistas Brasileiros, Rita Cácer de Matos, representante do Director do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Gracilda Alves da UFRJ, como uma das organizadoras do Encontro, deram as boas vindas aos comunicantes e participantes, fazendo votos de que o trabalho fosse profícuo.

Logo em seguida deu-se início à primeira conferência, que esteve a meu cargo e tratou de *Os profissionais da escrita: do tabelionado ao ofício de um tabelião (sécs. XIV-XV)*. Nela se traçou primeiro uma síntese sobre a actividade e a projecção sócio-económica dos tabeliães para depois analisar a produção de um deles, apoiando-se a exposição em vários gráficos, documentos — que ilustravam escritas, sinais tabeliônicos, originais ou notas — e ainda em tipologias documentais. Suscitou a mesma um vivo e frutuoso diálogo entre os participantes.

Em seguida foi a vez da Prof. Vânia Leite Fróes apresentar a sua conferência sobre *Um Livro de Horas de D. Fernando*. Trata-se de um manuscrito precioso, existente na Biblioteca do Rio de Janeiro, que a professora enquadrou, cronológica e artisticamente, para depois se deter na análise detalhada do simbolismo das suas iluminuras que ilustram um calendário agrícola. A exposição foi acompanhada de abundante material que reproduzia o manuscrito, o que permitiu uma animada troca de impressões entre o público.

Na primeira parte da tarde assistiu-se a 4 interessantes comunicações. Na primeira a Dr.^a Lygia Peres, da Universidade Federal Fluminense, estabeleceu uma comparação, sobretudo literária, entre as crónicas do tempo de Henrique IV e as obras dos Reis Católicos, anunciando-se nas primeiras o mau governo régio com funestos presságios que desaparecem nas últimas; depois a Dr.^a Rosa Duarte, da Universidade Federal Fluminense, deu conta das fontes que servirão de base à sua tese de doutoramento sobre *A Pobreza e a Caridade na zona de Braga nos séculos XIV-XVI*, detendo-se na documentação copiada no *Liber Fidei* da Sé de Braga, nos *Pergaminhos da Confraria de S. João do Souto* e no *Censual do Cabido do Porto*; por sua vez o Dr. Gilson Reis, da Universidade Federal de Sergipe, falou da documentação jesuítica que se refere a Sergipe, dos finais do século XVI; por fim a Dr.^a Gracilda Alves, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aludi primeiramente à documentação existente no Arquivo do Rio de Janeiro, para depois se deter na análise de um processo judicial que decorreu entre 1770 e 1773, envolvendo duas vendedoras pretas, que acabaram mesmo por serem acusadas de feiticeiras e, embora se venham a livrar dessa acusação, serão condenadas para evitar os desacatos nas ruas.

Após o debate que se seguiu à apresentação destes trabalhos, houve um intervalo. Para de novo se constituir uma outra mesa, onde mais quatro comunicações foram apresentadas. O Prof. José Maria Egídio Riuz, da Universidad de Córdoba (Argentina), desenhou-nos um quadro evolutivo da Numismática. Por sua vez a Dr.^a Eneida Richter, da Universidade Federal de Santa Maria, deu-nos a conhecer os registos das Comunidades Evangélicas de Rio Grande do Sul (Agudo e outras), fixando-se, sobremaneira, em três livros de registos de baptismos, confirmações, casamentos e óbitos de 1874 a 1942, escritos em alemão. O Prof. Jurandir Campos, da Universidade de Mogi das Cruzes, traçou-nos o panorama do ensino da Paleografia, no Curso de História, nessa Universidade particular, desde o ano de 1992, ensino que esteve a seu cargo e para o qual elaborou mesmo um *Album de Paleografia Colonial Brasileira*, que se deseja, a breve trecho, publicado. Deu-nos ainda conta dos resultados práticos desse ensino, que se têm materializado em interessantes trabalhos que, sob a sua orientação, vêm sendo elaborados pelos alunos com base na documentação arquivística dos séculos XVII a XIX. Em seguida a Dr.^a Esther Bertoletti, do Ministério da Cultura, referiu o estado da situação do projecto de recolha da documentação do Brasil Colónia, existente no estrangeiro, que conta já com a microfilmagem de muitos milhares de documentos recolhidos em Portugal, no Arquivo Ultramarino, no Arquivo da Torre do Tombo, na Biblioteca Nacional, ou nos arquivos de Simancas e Sevilha. O Prof. João Eurípedes Franklin Leal finalizou a sessão com uma lição sobre a escrita e os suportes da escrita, a par dos principais critérios de transcrição documental, que muito diferem dos nossos, por quererem reproduzir todos os sinais abreviativos do texto. O longo dia de trabalho terminou com um diálogo tão interessado que só pelo adiantado da hora se teve de dar por findo.

O dia seguinte abriu com a conferência da Professora da Universidade de Córdoba, na Argentina, Branka Maria Tanodi de Chiapero, que falou sobre *Escrituras e documentos hispano-americanos coloniais*. Apresentou uma introdução sobre a importância dos Arquivos e a evolução da escrita em Espanha e depois na América, particularizando em seguida o caso do arquivo de Córdoba, fundado em 1573. Analisou então a letra processada ou bastarda de vários documentos públicos e particulares, evidenciando depois o aspecto das assinaturas nos documentos e as informações sobre os conhecimentos de escrita e leitura das pessoas, que daí se podiam retirar. Falou também dos mestres de escrita e leitura, salientando que o primeiro que se conhece para Buenos Aires data de 1603 e era procedente de Lamego. Esta conferência foi vivamente discutida.

Seguiu-se, na segunda metade da manhã, a conferência da Prof. Heloísa Belloto, da Universidade de São Paulo, que versou sobre *Diplomática luso-brasileira do século XVIII*. Com uma sólida preparação diplomática esboçou um esquema de tipologia documental, quer descendente (da corte/rei para a colónia) quer ascendente (dos súbditos até à corte), em correlação com uma circulação documental horizontal entre as autoridades pares, fazendo-nos percorrer todos os meandros dos percursos institucionais e da burocracia administrativa. Não menos realçou a problemática do tempo administrativo, ou seja o tempo que medeava desde a promulgação, por exemplo, de uma lei e a sua execução por haver chegado ao destinatário. A segura, viva e clara exposição da Prof. Heloísa Belloto motivou um profundo interesse entre os presentes, que muitas perguntas lhe dirigiram.

Infelizmente, por estarmos de regresso a Portugal, já não pudemos participar na sessão da tarde desse dia, em que numa primeira parte apresentaram comunicações os Drs. Teresa Vitória Alves, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cláudio Carlan, da Universidade Estácio de Sá e Marisa Bottino, da Universidade Federal Fluminense, tendo a jornada terminado com a conferência de encerramento da Prof. Luciana Duranti, da University of British Columbia (Vancouver-Canadá), que dissipou sobre as novas problemáticas e desafios que os meios e a linguagem informática colocam à Diplomática.

Este Encontro incentivou, sem dúvida, os interessados à prossecução dos estudos paleográficos e diplomáticos, e serviu para pôr em comum especialistas e experiências várias, que só enriquecem, no seu todo, os conhecimentos destas ciências a nível mundial.

Maria Helena da Cruz Coelho

(Prof. da Faculdade de Letras de Coimbra)

COLÓQUIO INTERNACIONAL DA COMISSÃO DE DIPLOMÁTICA

De acordo com o calendário anteriormente fixado, a Comissão Internacional de Diplomática realizou, de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 1996, mais um Colóquio Internacional, que, desta vez, teve lugar na cidade alemã de Heidelberg, tendo-se incumbido da organização, modelar e estudada até ao pormenor, o Prof. Hermann Jakobs, da Universidade de Heidelberg.

Nestes Colóquios são tratados sempre temas de grande actualidade no domínio da Diplomática, com a vantagem de que os temas gerais têm sempre uma dimensão internacional, revelando os participantes os aspectos específicos assumidos por cada um desses temas nos países e regiões de origem, sendo possível, assim, ter uma visão global da temática em estudo, nos diversos países ou regiões da Europa, dado que os mapas políticos sofreram profundas transformações no decurso dos séculos.

Neste contexto, para o Colóquio de Heidelberg, foi proposto o seguinte tema geral: *A influência da Chancelaria Pontifícia na documentação europeia*, particularizado depois, segundo os temas sugeridos ou mesmo solicitados aos diversos autores das comunicações a apresentar.

Embora não seja viável nem necessário transcrever aqui todo o programa deste Colóquio, que não hesitamos classificar de muito *importante*, mencionaremos os títulos de alguns estudos apresentados, que melhor ilustrarão o que acabamos de afirmar, optando em relação aos formulados em alemão por oferecer a versão portuguesa, referindo, ao mesmo tempo, os nomes dos autores de forma abreviada.

Assim, na sessão de abertura, P. Rück (Marburg) fez uma sugestiva exposição sobre *A estética da documentação pontifícia altimedieval*; depois, St. Weiss (Augsburgo/Roma) ocupou-se das *Informações dos Legados Pontifício dos séculos XI e XII*; R. Härtel (Graz) dissertou sobre *A influência da documentação Pontifícia no Patriarcado de Aquileia*; R. Hiestand (Düsseldorf) analisou *A eficiência da chancelaria pontifícia*; W. Koch (Munique) apresentou *A influência da documentação pontifícia sobre a dos Staufen*; na abertura da exposição documental organizada pela Biblioteca da Universidade, J. Dahlhaus (Heidelberg) falou da *Documentação original em colecções de Heidelberg*; M^{me} de Hemptinne e W. Prevenier (Gent) desenvolveram *L'influence de la chancellerie pontificale sur les centres de la rédaction eclesiastique dans les anciens Pays-Bas*; a intervenção de O. Guyotjeannin (Paris) versou sobre *Les traces d'influence pontificale dans les actes royaux et episcopaux français du XIII^e au XIV^e siècle*; D. Puncuh (Génova) tomou um tema mais restrito: *Influsso della cancelleria papale sulla cancelleria arcivescovile genovese; prime indagine*; por sua vez J. Sayers (Londres) apresentou *The influence of papal chancery on english documents 1198-1305*. Deixámos aqui uma amostra de temas tratados por membros da Comissão, de além Pirinéus.

Fixando-nos agora nas contribuições procedentes da Península Ibérica, podemos verificar que a par de temas mais amplos, mas sempre subordinados à temática geral, apareceram também comunicações sobre aspectos técnicos mais específicos. Portugueses participaram no Colóquio apenas dois: J. Marques (Porto), que desenvolveu o tema *L'influence des bulles papales sur les actes portugais au moyen-âge*, M.^a Cristina Cunha (Porto) que apresentou *Traces de l'influence pontificale dans les documents episcopaux de Braga (1701-1245)*. De entre os presentes espanhóis, salientamos as seguintes participações: Pilar Ostos Salcedo (Sevilha) — *Tipología documental de la cancellería catalana y documento pontificio*; Sanz Fuentes (Oviedo) — *Registración en la cancellería castellana registros pontificios*; Pardo Rodríguez (Sevilha) — *La validación en el documento real de la corona de Castilla y documentación pontificia*,

e, finalmente, Cárcel Ortí (Valência) — *Las tasas episcopales de la curia valentina y el «gratis» en la primera mitad del siglo XV.*

Na apresentação destes títulos, tivemos também a preocupação de representar diversas nações ou, se preferimos, diversas regiões da Europa, porque estes dois factores — temático e geográfico — conjugados contribuirão melhor para acentuar não só a importância do tema do Colóquio, mas também a vitalidade dos estudos de Diplomática em toda a Europa, e se compreender o enorme esforço que, neste domínio, por cá tem feito um pequeno grupo, felizmente, em crescimento, para poder representar Portugal condignamente, nestas reuniões internacionais, devendo, por isso, as Entidades responsáveis pelo patrocínio destas deslocações assumi-las, na esfera da sua competência, com igual dignidade.

Pensamos que o essencial destas reuniões reside no seu conteúdo temático, a que, por isso, demos o necessário relevo. Mas, além disso e da importância da troca directa de informações com outros colegas, há também outros aspectos de ordem estatutária e programática, que vale a pena registar, nomeadamente, a realização da Assembleia Geral dos membros da Comissão, que, desta vez, procedeu, por via electiva, à renovação dos órgãos estatutariamente previstos para a boa condução dos destinos desta Comissão Internacional, e a marcação do Colóquio de 1998, para a cidade de Gent, subordinado ao tema: *A Diplomática Municipal.*

Na sequência deste acto eleitoral, o Secretariado (Bureau) da Comissão Internacional de Diplomática ficou assim constituído:

Presidente — Walter Prevenier (Gent)

Vice-Presidente — Ivan Hlaváček (Praga)

Vice-Presidente — Geoffrey W. S. Barrow (Edimburgo)

Secretário Geral — Walter Koch (Munique)

Secretária Geral Adjunta — Josefa Sanz Fuentes (Oviedo)

Tesoureiro — Théo Kölzer (Bonn)

Conselheiros:

Olivier Guyotjeannin (Paris)

Hermann Jakobs (Heidelberg)

Giovanna Nicolaj (Roma)

VISITA DE ESTUDO REALIZADA NO ÂMBITO DA CADEIRA DE HISTÓRIA DO LIVRO E DA LEITURA

Integrada no programa didáctico da cadeira de História do Livro e da Leitura, disciplina opcional do Curso de História da FLUP, realizou-se no dia 18 de Abril de 1997 uma viagem de estudo que colocou os alunos da referida cadeira em contacto com três dos principais núcleos bibliográficos reunidos em Portugal ao longo da Época Moderna.

Este "périplo" iniciou-se na Biblioteca da Universidade de Coimbra com uma visita guiada pela Dr.^a Maria da Graça Pericão à Biblioteca Joanina da Universidade do Mondego. Aí, para lá de uma exposição sobre o contexto histórico em que se materializou uma das nossas jóias da arquitectura de bibliotecas, o grupo de trabalho teve oportunidade de tomar contacto com a múltipla problemática em matéria de conservação das espécies bibliográficas depositadas no magnífico mobiliário barroco que forra o interior da Joanina. As explicações da Dr.^a Graça Pericão sobre gestão, consulta e arrumação daquela Biblioteca quase nos fizeram viajar no tempo e sentir integrados na vida académica coimbrã do reinado do Magnânimo.

Esta visita à Biblioteca de uma das mais antigas Universidades do mundo, não poderia quedar-se nas explanações sobre aquela jóia da academia coimbrã. Com efeito, foi-nos preparada uma mostra bibliográfica ilustrativa da riqueza da Livraria de Coimbra, depositária de autênticos tesouros bibliográficos acumulados desde 1537, data da Instalação definitiva do Estudo Geral naquela Cidade. De resto, o enriquecimento deste alfobre do saber português perpassou os séculos e beneficiou da séria preocupação do rei D. Sebastião (1579) com a ausência de importantes obras representativas dos vários ramos do saber, dotando por isso a Universidade com clássicos em língua portuguesa e estrangeira, versando história, geografia, filosofia natural e viagens. Para lá dos generosos contributos do renascimento cultural registado no reinado de D. João V, a Livraria de Coimbra cresceu no século passado à custa dos valiosos contributos dos fundos bibliográficos pertencentes aos então extintos mosteiros e conventos. Em 1840, recebeu a quase totalidade da biblioteca que pertenceu a João Pedro Ribeiro e, a política de aquisições ditada pela dinâmica do conhecimento científico nas múltiplas áreas do saber universitário, transformou hoje a Biblioteca da Universidade de Coimbra em ponto de referência obrigatório no labor de estudantes, investigadores, estudiosos e eruditos nacionais e estrangeiros.

Da mostra deste vasto fundo bibliográfico a que aludimos, saiu aos nossos olhos uma Bíblia de 1462; um exemplar do mesmo texto em hebraico, decorado com abundantes motivos micrográficos; um ofício de Nossa Senhora primorosamente iluminado; a primeira edição do Cancioneiro de Resende e um raro exemplar de uma edição de *Os Lusíadas*. Foram mostrados ainda alguns incunábulos ilustrativos da evolução da arte de fabricar os primeiros livros impressos, a par de exemplares muito valiosos do livro manuscrito. A propósito de manuscritos, foi feita ainda uma pormenorizada alusão à valiosa coleção guardada na Biblioteca de Coimbra, composta de miscelâneas de vários autores, genealogias, escritos consagrados à heráldica, excertos poéticos e correspondência diplomática de figuras gradas da História portuguesa como D. Luís da Cunha ou Sebastião José de Carvalho e Melo.

A Livraria do Convento de Mafrá foi o segundo ponto que visitámos. Serviu-nos de Guia a Dr.^a Teresa Amaral Dias, Bibliotecária responsável por aquele acervo. Aí, dada a densidade do plano da visita de estudo, optou-se por uma viagem breve pelos salões do palácio que D. João V mandou erigir para acolher primeiro os Frades

Arrábidos e mais tarde os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Depressa entramos na magnífica sala que os últimos mandaram forrar com belíssimas estantes confeccionadas em madeira do Brasil (1771-1794) a fim de albergarem os cerca de 38000 volumes que se guardam ainda hoje em Mafra. O peso da obra de estanteria em laboriosa talha esbate-se no contraste com o aparelho de cor branca, destinado a receber os contributos dos mestres douradores que, fruto das insuficiências do erário régio não chegaram a trabalhar as estantes desta livraria. Não se perdeu muito, bastam os dourados das lombadas dos livros que a luminosidade do amplo salão enriquece, e os nossos sentidos despertam para o recolhimento e a reflexão no manusear de autênticos tesouros literários que os mais lúcidos espíritos do passado transmitiram à pena e que os prelos perpetuaram. Mas, era uma visita de estudo... Em Mafra, interessava mostrar aos alunos de que forma se organizou a Livraria e, tomando essa organização como ponto de partida, dar-lhes uma ideia de quais as temáticas que davam corpo à árvore do saber em finais do século XVIII. A Dr.^a Teresa Amaral Dias foi inexcedível na descrição pormenorizada que fez da arrumação temática dos livros de Mafra. Deteve-se em considerandos sobre a predominância do livro religioso, matriz desta livraria, mormente no que toca ao Livro Sagrado. Mas, viajamos também por diversas outras áreas temáticas que prenderam o interesse dos clérigos que habitaram Mafra, ilustrativos do eclectismo cultural do século XVIII. Os livros que os róis expurgatórios da censura da época interditavam, tiveram recanto próprio na livraria de Mafra. Também por aí andámos. Por esta altura, abriu-se o diálogo entre os alunos e a Dr.^a Teresa Dias que desmistificou o convívio entre os pequenos morcegos e os bibliófobos que vivem a par dos livros de Mafra em ecossistema perfeito, bem como a presença de estranhos roedores que poderiam causar dano a tão valioso património. Posto isto, era de esperar que nos servissem as raridades e os tesouros de Mafra no tocante ao livro. Assim aconteceu, a visita terminou com a abertura da caixa forte da Livraria. Mais uma vez saíram ao nosso olhar e ao nosso cuidadoso tacto (assim recomendam as regras de manuseamento do livro antigo) exemplares raros das obras de Virgílio; as *Metamorfoses* de Ovídio; edições raras do nosso poema nacional; livros de horas em várias línguas; um exemplar da primeira edição das obras de Gil Vicente, a par de livraria rara e muito iluminada. Tudo convidava a uma estadia mais demorada na Livraria de Mafra. Percebia-se mesmo alguma frustração por parte da nossa Guia por não podermos ficar mais tempo. Afinal, muito mais haveria para ouvir sobre trabalhos de catalogação em curso, acerca da dinamização de um espaço encerrado ao público durante cerca de 20 anos com forte dano para a cultura nacional, a propósito das condições de conservação da riqueza bibliográfica que os nossos olhos deixavam para trás, mas já nos esparavam na Biblioteca da Ajuda.

Recebeu-nos naquele Palácio o Dr. Cunha Leão, Director da Biblioteca, bem como a Dr.^a Conceição Geada, Bibliotecária daquele estabelecimento cultural. Após breve troca de palavras de agradecimento por nos terem esperado para lá da hora inicialmente combinada e já depois do horário oficial, iniciou-se a visita aos fundos bibliográficos da Ajuda, guiada pela Dr^a. Conceição Geada que se referiu à origem do espólio à sua guarda, que integra o que se conseguiu salvar da antiga Livraria da Corte, soterrada pelo terramoto de 1755 sob os escombros do antigo Paço da Ribeira, bem como os livros que lograram escapar ao incêndio que lavrou em 1794 na Real Barraca da Ajuda. Importantes para a constituição do espólio da Biblioteca da Ajuda foram as muitas obras que D. João V adquiriu através das encomendas dirigidas aos seus embaixadores em Londres e Paris, bem como as que regularmente mandava adquirir junto dos livreiros franceses Gendron e Reyende, sediados na capital portuguesa já durante a primeira metade do século XVIII. Foi-nos destacado o fundo reunido por

Manuel Pereira Sampaio representante de Portugal junto da Santa Sé ao tempo do Magnânimo, de quem recebeu indicações para mandar copiar nos arquivos e bibliotecas da Cúria Romana todos os documentos respeitantes a Portugal, originando a coleção *Symmicta Luzitana*. Referenciados foram também os contributos para o enriquecimento da Biblioteca da Ajuda oriundos da Congregação do Oratório (Necessidades), Mesa da Consciência e das Ordens, Desembargo do Paço e Colégio dos Nobres. A visita à Ajuda terminou com referências à importante *Livraria da Música* e com mais uma exposição bibliográfica representativa das várias fases evolutivas do livro manuscrito no que se refere sobretudo à decoração e da transição do livro manuscrito para o livro impresso. Esta mostra serviu para que, em presença de códices representativos dessa evolução (séc. XV e XVI), a Dr.^a Conceição Geada nos desse uma autêntica lição sobre este tão importante período da História do Livro.

A nossa viagem de estudo terminou no GILL - *Gabinete Interdisciplinar do Livro e da Leitura* de que somos parte e que integra um leque variado de personalidades (bibliotecários, livreiros, professores e investigadores) ligadas pelo gosto dos estudos sobre o livro e a leitura. Este Gabinete constitui actualmente uma unidade de investigação sediada na Universidade Nova de Lisboa dirigida pelo Professor José Esteves Pereira que foi nosso anfitrião. O motivo de mais esta derradeira etapa da jornada foi assistir a uma conferência em que foi orador o Dr. José António Oliveira, membro do GILL e Assistente da Universidade Portucalense, proferida no âmbito das actividades regulares do Gabinete. "A Paixão pelos livros em D. João de Magalhães e Avelar" foi mote para uma comunicação em que o conferencista mostrou o seu percurso de investigação no âmbito da História do Livro, materializado na apresentação de resultados promissores para o avanço do conhecimento metodológico e científico nesta área. Seguiu-se um período em que o Orador respondeu a questões colocadas por alguns alunos. No final da sessão foi oferecido aos presentes pelo Professor Esteves Pereira, um exemplar do vol. X da revista "Cultura - revista de história e teoria das ideias" número totalmente dedicado à História do Livro e da Leitura, bem como uma tradução da obra "Diálogos de Amor" de Leão Hebreu.

Termino esta notícia com uma palavra de agradecimento a todos os que ajudaram na realização desta jornada de trabalho, bem como ao Conselho Directivo da FLUP pelo apoio concedido. Uma palavra de agradecimento especialmente dirigida ao Professor Francisco Ribeiro da Silva que, como responsável pela cadeira objecto da nossa viagem de estudo, incentivou à sua realização e inclusivé nos acompanhou, com sacrifício de outras importantes tarefas da sua actividade, enriquecendo-a com o seu bom conselho e oportunas intervenções no decurso das visitas efectuadas, emprestando a esta missão pedagógica a sua dignidade científica. Também são actos como estes que prestigiam a docência universitária.

António M. de Barros Cardoso

PROVAS ACADÉMICAS REALIZADAS EM 1996

MESTRADOS

ARQUEOLOGIA

29-01-1996 — Ivone dos Santos Silva Pedro — *O Povoamento Proto-histórico na Região de Viseu*. Júri: Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva (argente), professor catedrático da FLUC, Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente e orientador) professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado da FLUP. Muito Bom.

22-03-1996 — José da Silva Ruivo — *Circulação monetária na Estremadura Portuguesa até aos inícios do Séc. III*. Júri: Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente), professor associado da FLUP, Maria Paz Garcia Bellido (argente), Investigadora do Conselho de Investigaciones de Madrid, Rui Manuel Sobral Centeno (orientador), professor associado da FLUP.

10-04-1996 — Pedro Jorge Cardoso de Carvalho — *O Forum de Aeminium*. Júri: Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente), professor associado da FLUP, Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva (argente), professor catedrático da FLUC, Rui Manuel Sobral Centeno (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

23-04-1996 — Rui Jorge Zacarias Parreira — *O Conjunto megalítico do Crato (Alto Alentejo) — Contribuição para o registo das antas Portuguesas*. Júri: Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (presidente/argente), professora associada da FLUP, Primitiva Bueno Ramirez (argente), Vítor Manuel de Oliveira Jorge (argente), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

29-04-1996 — Maria Teresa Osório da Costa Pereira Seixas — *Cerâmica Proto-Histórica do Castro do Coto da Pena (Vilarelho, Caminha)*. Júri: João Manuel Peixoto de Cabral (argente), professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente/orientador), professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado da FLUP. Muito Bom.

30-04-1996 — Pedro Manuel Sobral de Carvalho — *A Necrópole Megalítica da Nossa Senhora do Monte (Penedono, Viseu) — Um espaço sagrado pré-histórico na Beira Alta*. Júri: Jorge Oliveira (argente), professor auxiliar da Universidade de Évora, Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (presidente), professora associada da FLUP. Muito Bom.

30-04-1996 — Luís Filipe Coutinho Lopes Gomes — *Necrópole Megalítica da Lameira de Cima (Penedono, Viseu)*. Júri: Jorge Oliveira (argente), professor auxiliar da Universidade de Évora, Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (presidente), professora associada da FLUP. Muito Bom.

14-05-1996 — José Marcelo Sanches Mendes Pinto — *Tesouros Monetários Baixo-Imperiais entre Douro, Ave e Tâmega*. Júri: Manuel Abad Varela (arguente), professor Titular da Universidad Nacional de Educacion à Distancia, Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente/orientador), professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado da FLUP. Muito Bom.

16-05-1996 — Carla Maria Braz Martins — *A Ourivesaria Protó-Histórica de Portugal — Influências Mediterrânicas*. Júri: Rui Manuel Sobral Centeno (presidente), professor associado da FLUP, António Augusto Tavares (arguente), professor catedrático da FCSHUNL, Armando Coelho Ferreira da Silva (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

24-05-1996 — Orlando Castro Ferreira de Sousa — *Estatuária Antropomórfica Pré e Proto-Histórica do Norte de Portugal*. Júri: D. Antón Rodriguez Casal (arguente), professor titular da Universidade de Santiago de Compostela, Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente/orientador), professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado da FLUP. Muito Bom.

27-05-1996 — Iva João da Silva Teles Morais Botelho — *Dos Cacos e dos vasos — o «Castelho Velho» de Freixo de Numão, na charneira do III.^º/II.^º Milénio A.C.. Contributo para o estudo da cerâmica Pré-Histórica de Castelo Velho*. Júri: Maria Manuela dos Reis Martins (arguente), professora associada da Universidade do Minho, Vítor Manuel de Oliveira Jorge (presidente), professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

28-05-1996 — Luís da Silva Fernandes — *A Presença da Mulher na Epigrafia Romana do Conventus Scallabitanus*. Júri: Rui Manuel Sobral Centeno (presidente), professor associado da FLUP, José Manuel dos Santos Encarnação (arguente), professor catedrático da FLUC, Armando Coelho Ferreira da Silva (arguente/orientador). Muito Bom.

04-06-1996 — Maria José Folgado Lobato — *A Necrópole Romana de Gulpilhares (Vila Nova de Gaia)*. Júri: Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva (arguente), professor catedrático da FLUC, Rui Manuel Sobral Centeno (orientador), professor associado da FLUP, Maria Teresa Cordeiro de Moura Soeiro, professora auxiliar da FLUP. Muito Bom.

07-06-1996 — Ana Cristina Correia Farinha Bernardino de Oliveira — *Contributo para o Estudo da Pré-História recente da Bacia do Curso Médio da Ribeira de Meimaia*. Júri: Raquel Vilaça (arguente), professora auxiliar da FLUC, Susana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (orientadora) professora associada da FLUP, Maria de Jesus Sanches, professora auxiliar da FLUP. Muito Bom.

11-06-1996 — José Manuel Flores Gomes — *Cividade de Terroso e Vila Mendo — Aspectos da proto-História e Romanização do Litoral Minhoto*. Júri: Fernando Acuña Castroviejo (arguente), professor catedrático da Faculdade de Xeografía e História da Universidade de Santiago de Compostela, Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente/orientador), professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado da FLUP. Muito Bom.

11-06-1996 — Gilda Santos Correia Pinto — *A Necrópole de Montes Novos — Croca, um cemitério da Gallecia Tardoromana*. Júri: Fernando Acuña Castroviejo (argente), professor catedrático da Universidade de Santiago de Compostela, Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente), professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

14-06-1996 — Jorge Adolfo de Meneses Marques — *Sepulturas Escavadas na Rocha na região de Viseu*. Júri: Pedro Ferreira Gomes Barbosa, professor associado FLUCL, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Mário Jorge Lopes Neto Barroca (argente), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

14-06-1996 — Ricardo Jorge Coelho Marques Abrantes Teixeira — *De Aquae Flaviae a Chaves — Povoamento e Organização do território entre a Antiguidade e a Idade Média*. Júri: Pedro Ferreira Gomes Barbosa (argente), professor associado da FLUCL, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Mário Jorge Lopes Neto Barroca, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

18-06-1996 — Sérgio Emanuel Monteiro Rodrigues — *Contribuição para o estudo das indústrias líticas do Vale do Rio Caia (Alto Alentejo — Portugal)*. Júri: José Luís Meireles Batista (argente), professor auxiliar da Universidade do Minho, Vítor Manuel de Oliveira Jorge (presidente), professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

18-06-1996 — Ana Maria Mosa Carvalho Dias — *Elementos para o Estudo da sequência estratigráfica e artefactual do Povoado Calcolítico de Santa Vitória*. Júri: José Clemente Martin de La Cruz (argente), professor catedrático da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Córdova, Vítor Manuel de Oliveira Jorge (presidente), professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

19-06-1996 — Susana Helena Bastos Correia da Fonseca — *Calcolítico do Sul de Portugal. Estudo de um caso: O Concelho de Cuba*. Júri: José Clemente Martin de La Cruz (argente), professor catedrático da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Córdova, Vítor manuel de Oliveira Jorge (presidente), professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

28-06-1996 — João Carlos Muralha Cardoso — *Materiais líticos e cerâmicas de Castelo Velho de Freixo de Numão. Continuidades e descontinuidades: uma proposta de abordagem estatística*. Júri: Vítor Manuel de Oliveira Jorge (presidente/argente), professor catedrático da FLUP, Maria Manuela dos Reis Martins (argente), professora associada da Universidade do Minho, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (argente/orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

15-07-1996 — João Manuel Viana Antunes — *Obras Militares do Alto Minho: A Costa Atlântica e a Raia ao Serviço das Guerras da Restauração*. Júri: Armando Coelho Ferreira da Silva (presidente/argente) professor associado da FLUP, Rafael

Faria Domingues Moreira (argente), professor associado da FCSHUNL, Vítor Manuel de Oliveira Jorge (argente/orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

17-07-1996 — Ana Isabel de Sá Caessa — *A Ordo Decurionum na epigrafia da Lusitânia e da Gallecia*. Júri: Rui Manuel Sobral Centeno (presidente), professor associado da FLUP, José Manuel dos Santos Encarnação (argente), professor catedrático da FLUC, Armando Coelho Ferreira da Silva (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

15-11-1996 — Cristina Maria Costa Silva — *O Povoado Pré-Histórico de Castelo Velho de Freixo de Numão no Quadro do Povoamento da 2.ª Metade do III.º Milénio A.C./1.ª metade do II.º milénio A.C. no Concelho de Vila Nova Foz Côa*. Júri: Vítor Manuel de Oliveira Jorge (presidente/argente), professor catedrático da FLUP, Maria Manuel dos Reis Martins (argente), professora associada da Universidade do Minho, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge (argente/orientadoras), professora associada da FLUP. Muito Bom.

HISTÓRIA DA ARTE

04-06-1996 — Luís Alexandre Rodrigues — *Bragança no Século XVII. Urbanismo. Arquitectura*. Júri: Nelson Correia Borges (argente), professor auxiliar da FLUC, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (presidente), professor catedrático da FLUP, Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

15-07-1996 — Joaquim Alves Vinhas — *A igreja e o Convento de Vilar de Frades — Das origens da Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista (Loios) à Extinção do Convento. 1425-1834*. Júri: Nelson Correia Borges (argente), professor auxiliar da FLUC, Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves (orientador), professor associado da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo (presidente), professor associado da FLUP. Muito Bom.

25-07-1996 — Maria Luísa Gonçalves Reis Lima — *A Renovação estética da Igreja do Bom Jesus do Monte na época contemporânea*. Júri: Maria Regina Teixeira Anacleto (argente), professora auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves (orientadora), professora associada da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo (presidente), professor associado da FLUP. Muito Bom.

13-11-1996 — Alexandra Trevisan da Silveira Pacheco — *A Arquitectura, Artes Déco no Porto*. Júri: Margarida Maria Accianoli Homem de Campos Tavares Brito (argente), professora associada FCSHUNL, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves (presidente), professora associada da FLUP, António Cardoso Pinheiro de Carvalho (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

27-11-1996 — Maria Manuela Martins Soares Antunes — *Jardins do Porto de Oitocentos: Percursos, Tipologias e Persistências*. Júri: Aurora da Conceição Parreira Carapinha (argente), professora auxiliar da Universidade de Évora, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves (presidente), professora associada da FLUP, António Cardoso Pinheiro de Carvalho (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

HISTÓRIA MEDIEVAL

29-01-1996 — António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos — *A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média — Espiritualidade, normativa e prática.* Júri: Aires Augusto do Nascimento, professor catedrático da FLUL, Luís Alberto Adão da Fonseca (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, José Adriano Moreira de Freitas Carvalho (argente), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

30-01-1996 — Maria Joana Corte-Real Lencart e Silva — *O Costumeiro de Pombeiro — Uma Comunidade Benedita no século XIII.* Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente), professor catedrático da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho (argente), professora catedrática FLUC, José Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

06-02-1996 — José António de Jesus Martins — *Lagos Medieval.* Júri: João de Silva de Sousa (argente), professor auxiliar da FCSHUNL, Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

13-02-1996 — Albertina da Conceição Machado da Silva Barbosa — *Capelas e Aniversários do Mosteiro de S. Domingos do Porto no século XV.* Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Maria José Azevedo Santos (argente), professora associada da FLUC, José Marques, professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

28-02-1996 — Vítor Rui Gomes Teixeira — *O Maravilhoso no Mundo Franciscano Português na Baixa Idade Média.* Júri: Maria Idalina Cobra Pereira Resina Rodrigues (argente), professora catedrática FLUL, Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente), professor catedrático da FLUP, José Adriano Moreira de Freitas Carvalho (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

29-02-1996 — Helena Maria Machado Cerejo — *O Comércio e os Mercadores Portuenses (1383-1470).* Júri: Joaquim Veríssimo Serrão (argente), professor catedrático da UCL, Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, José Marques, professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

06-03-1996 — Maria da Luz de Oliveira Barbosa Ferreira de Barros — *As Aposentadorias no Entre-Douro-e-Minho, Trás-os-Montes e Beira Interior (século XIV-XV).* Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente/orientador/argente), professor catedrático da FLUP, Iria Vicente Gonçalves (argente) professora associada da FCSHUNL, Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte (argente), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

16-05-1996 — Carla Maria de Sousa Amorim Teixeira — *Moralidades e Costumes na Sociedade de Além-Douro: 1433-1521 (a partir das Legitimações).* Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente/argente), professor catedrático da FLUP, Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes (argente), professora associada da FLUL, José Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

30-05-1996 — Isabel Maria Madureira Alves Pedrosa Franco — *O Couto de S.º Tirso (1432-1516); Antrioponímia e Sociedade.* Júri: Ermelindo Portela Silva

(arguente), professor catedrático da Universidade de Santiago de Compostela, Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente) professor catedrático da FLUP, Armindo de Sousa (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

30-05-1996 — Arnaldo Azevedo de Sousa Melo — *O Couto de S.º Tirso (1432-1516): Espaço e Economia*. Júri: Maria Helena da Cruz Coelho (arguente), professora catedrática FLUC, Armindo de Sousa (presidente/orientador), professor associado da FLUP, Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

18-06-1996 — Fernando Carlos Rodrigues Martins — *A Colegiada de S.ª Cruz do Castelo e a Capela de D. Isabel de Sousa*. Júri: Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues (arguente), professora auxiliar da Universidade do Minho, José Marques (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor associado da FLUP. Muito Bom.

23-07-1996 — Ana Paula Pereira Godinho de Almeida — *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1462*. Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente), professor catedrático da FLUP, Maria José Azevedo Santos (arguente), professora associada da FLUC, Armando Luís Gomes de Carvalho Homem (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

23-07-1996 — Armando Paulo Carvalho Borlido — *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1463*. Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente/arguente), professor catedrático da FLUP, Maria José Azevedo Santos (arguente), professora associada da FLUC, Armando Luís Gomes de Carvalho Homem (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

26-07-1996 — Filomena Raquel Guerra dos Reis Teles da Rocha — *O Porto e o Poder Central na Segunda Metade do Século XV (estudo e publicação dos capítulos especiais da cidade)*. Júri: Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente), professor catedrático da FLUP, Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues (arguente), professora auxiliar da Universidade do Minho, Armindo de Sousa (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

29-07-1996 — Sónia Maria de Sousa Amorim Teixeira — *A Vida Privada entre Douro e Tejo: Estudo das Legitimações (1433-1521)*. Júri: Armando Luís Gomes de Carvalho Homem (presidente/arguente), professor associado da FLUP, Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha Beirante (arguente), professora auxiliar da FCSHUNL, José Marques (arguente/orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

30-07-1996 — Maria Angelina de Castro Mendes Pinho Brandão — *D. Jorge da Costa na Arquidiocese de Braga (1486-1501)*. Júri: Maria Teresa Nobre Veloso (arguente), professora associada da FLUC, Humberto Carlos Baquero Moreno (presidente), professor catedrático da FLUP, José Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

HISTÓRIA MODERNA

17-01-1996 — Joaquim Manuel Mendes Moreira — *Origens do Episcopalismo em Portugal — o despertar da Igreja Lusitana (1839-1899)*. Júri: Luís António de

Oliveira Ramos (presidente), professor catedrático da FLUP, François Guichard (argente), professor da Université Bordeaux III, João Francisco Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

02-02-1996 — Maria José de Faria Lagoá Coelho Moraes — *O Ensino Profissional no século XVIII. O Exemplo do Porto*. Júri: Luís António de Oliveira Ramos (presidente), professor catedrático da FLUP, José Víriato Eiras Capela (argente), professor associado da FLUP, Francisco Ribeiro da Silva (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

09-02-1996 — Maria Cecília Batista Nunes Rodrigues e Sousa Reis — *Entre as Fragâncias do Vinho do Porto e as Tentações do Ouro Brasileiro (1739-1777)*. Júri: António Borges Coelho (argente), professor catedrático da FLUL, Eugénio Francisco dos Santos (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea, professora associada da DLUP. Muito Bom.

01-04-1996 — Maria Elvira do Couto Rodrigues Castanheira — *O Jornal da Associação Industrial Portuense — Contributos para o Estudo do Publicismo Tecnológico no Século XIX (1822-1864)*. Júri: Fátima Nunes (argente), professora auxiliar da Universidade de Évora, Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

01-04-1996 — Maria José Ferreira dos Santos — *A Indústria do Papel em Paços de Brandão e Terras de Santa Maria (séculos XVIII-XIX)*. Júri: José Maria Amado Mendes (argente), professor catedrático da FLUC, Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Gaspar Manuel Martins Pereira, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

02-04-1996 — Eurico Manuel Barreiro Nabiço da Rocha — *Manuel Consciência: A Pedagogia do Púlpito e da Pena*. Júri: Eugénio Francisco dos Santos (presidente), professor catedrático da FLUP, Manuel Augusto Rodrigues (argente), professor catedrático da FLUC, Francisco Ribeiro da Silva (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

11-04-1996 — Fernanda Maria Pereira Sampaio — *Correntes de Pensamento na Imprensa Portuguesa (1800-1807)*. Júri: Zília Osório de Castro (argente), professora associada da FCSHUNL, Luís António de Oliveira Ramos (presidente), prof. catedrático da FLUP, Francisco Ribeiro da Silva (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

15-04-1996 — Manuel Pires Ribeiro — *A Associação Industrial Portuense através de O Trabalho Nacional*. Júri: Miriam Halpern Pereira (argente), professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de Lisboa, Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

30-04-1996 — Narciso Paulo Ferreira de Oliveira — *Alfredo Henrique da Silva — Evangelizador de Ação e Cidadão do Mundo*. Júri: François Guichard (argente), professor da Université de Bordeaux III, Luís António de Oliveira Ramos (presidente),

professor catedrático da FLUP, João Francisco Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

02-05-1996 — Pedro Almiro Neves — *A Escolarização dos Saberes Elementares em Portugal nos Finais do antigo Regime — Matérias, Manuais e Métodos de Ensino (1772-1820)*. Júri: Luís Manuel Reis Torgal (argente), professor catedrático da FLUC, Luís António de Oliveira Ramos (presidente), professor catedrático da FLUP, Francisco Ribeiro da Silva (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

06-05-1996 — Paula Guilhermina de Carvalho Fernandes — *Trabalho e Habitação no Porto Oitocentista (1832-1833). O Bairro de Santa Catarina durante o cerco do Porto*. Júri: Joaquim Manuel Pantoja Nazareth (argente), professor catedrático da FCSHUNL, Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

06-05-1996 — Geralda Maria Marques Ferreira dos Santos — *População e Economia na Cidade de Penafiel nos Finais do Antigo Regime — 1785-1807*. Júri: Joaquim Manuel Pantoja Nazareth (argente), professor catedrático da FCSHUNL, Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Henrique Manuel Pebre Rodrigues David, Professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

03-06-1996 — Sílvia Regina de Pinho Martins — *A Polémica entre Miguel Bombarda e M. Fernandes Santana (No contexto do século XIX Português)*. Júri: Francisco Ribeiro da Silva (presidente), professor catedrático da FLUP, José Esteves Pereira (argente), professor catedrático da FCSHUNL, João Francisco Marques (argente/orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

25-06-1996 — Elisabete Marinho de Araújo — *A Criança e a Educação Doméstica no século XVIII*. Júri: Luís António de Oliveira Ramos (presidente), professor catedrático da FLUP, Maria Helena Carvalho dos Santos (argente), professora auxiliar da FCSHUNL, Francisco Ribeiro da Silva (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

01-07-1996 — Cristina Maria Ferreira da Costa Ribeiro Maia — *A Livraria da Congregação do Oratório do Porto (1765)*. Júri: João Francisco Marques (presidente), professor catedrático da FLUP, José Esteves Pereira (argente), professor catedrático da FCSHUNL, Francisco Ribeiro da Silva (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

08-07-1996 — Isabel Maria Murta Vilas-Boas — *Movimento Comercial da Barra do Douro através dos documentos da portagem e da redízima — 1801-1815*. Júri: David Justino (argente), professor associado da FCSHUNL, Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

09-07-1996 — Maria de Fátima Isidro Martins Gomes — *Temendo a morte. Alguns aspectos da vida em Gondomar, 1834-1893. Freguesias de Fânzeres, S. Cosme, S. Pedro da Cova, Rio Tinto e Valbom*. Júri: Elvira Cunha Azevedo Silva Mea

(presidente), professora associada da FLUP, Fernando José de Almeida Catroga (arguente), professor associado da FLUC, João Francisco Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

18-07-1996 — António de Seixas Nery — *O Cabido de Viseu nos inícios da Idade Moderna. Senhorio e Rendas (1400-1500)*. Júri: Aurélio de Araújo Oliveira (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, José Maria Amado Mendes, professor catedrático da FLUC, Eugénio Francisco dos Santos (arguente), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

30-07-1996 — Joaquim Fernandes da Conceição — *Espiritualidade e Religiosidade no Portugal Moderno — o Agiologio Lusitano do Padre Jorge Cardoso*. Júri: Francisco Ribeiro da Silva (presidente/arguente), professor catedrático da FLUC, João Francisco Marques (arguente/orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

28-11-1996 — Gracinda Freire Proença Santo Paulino — *Rotina e Percalços no Consulado Geral — Rio de Janeiro (1840-1889)*. Júri: João Francisco Marques (presidente), professor catedrático da FLUP, António Pedro de Araújo Pires Vicente (arguente), professor catedrático da FCSHUNL, Luís António de Oliveira Ramos (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

06-12-1996 — Maria Teresa Furtado da Rocha Guimarães — *As Toleradas em Vila Real nos finais do século XIX*. Júri: Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Joaquim Manuel Pantoja Nazareth (arguente), professor catedrático da FCSHUNL, Henrique Manuel Pebre Rodrigues David, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

06-12-1996 — Precilia da Conceição Pinto Rodrigues — *As crises de Mortalidade na Freguesia de Campanhã (1790-1900)*. Júri: Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Joaquim Manuel Pantoja Nazareth (arguente), professor catedrático da FCSHUNL, Francisco Ribeiro da Silva professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

23-12-1996 — Maria Delfina do Rio Ferreira — *Das Minas Gerais a Mato Grosso. Génese, evolução e consolidação de uma capitania. A acção de Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. Júri: João Francisco Marques (presidente), professor catedrático da FLUP, Maria Norberta Simas Bettencourt Amorim (arguente), professora associada da Universidade do Minho, Eugénio Francisco dos Santos (arguente/orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

23-12-1996 — José Moreira Cardoso — *A Empresa Inaciana e a Edificação da Brasilíndia*. Júri: João Francisco Marques (presidente), professor catedrático da FLUP, Maria Benedita Araújo (arguente), professora associada da FLCL, Eugénio Francisco dos Santos (arguente/orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

06-12-1996 — Maria Adelina Azevedo Piloto Costa — *Os Expostos da Roda de Vila do Conde 1835-1854*. Júri: Fernando Alberto Pereira de Sousa (presidente/orientador), professor catedrático da FLUP, Joaquim Manuel Pantoja Nazareth

(arguente), professor catedrático da FCSHUNL, Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

DOUTORAMENTOS EM:

ARQUITECTURA E ARQUEOLOGIA

26-03-1996 — Mário Jorge Lopes Neto Barroca — *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Júri: José Manuel dos Santos Encarnação (arguente), professor catedrático da FLUC, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (arguente), professor catedrático da FLUP, Armando Coelho Ferreira da Silva, professor associado da FLUP, Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado da FLUP, Maria Teresa Cordeiro de Moura Soeiro, professora auxiliar da FLUP. Aprovado com distinção e louvor por unanimidade.

HISTÓRIA DA ARTE

24-04-1996 — Lúcia Maria Cardoso Rosas — *Monumentos Pátrios. A arquitectura religiosa medieval — património e restauro (1835-1928)*. Júri: Artur Nobre de Gusmão, professor catedrático jubilado da UNL, António Pedro de Machado Dias, professor catedrático da FLUC, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (arguente), professor catedrático da FLUP, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves, professora associada da FLUP, Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, professor associado da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo (arguente), professor associado da FLUP. Aprovada com distinção e louvor por unanimidade.

HISTÓRIA DA IDADE MÉDIA

27-02-1996 — Celso Silva Fonseca — *A Centralização Monárquica Portuguesa (1439-1945)*. Júri: Maria Helena da Cruz Coelho (arguente), professora catedrática da FLUC, Leontina Domingos Ventura, Professora auxiliar da FLUC, Humberto Carlos Baquero Moreno (arguente), professor catedrático da FLUP, Jósé Marques, professor catedrático da FLUP, Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor associado da FLUP, Armindo de Sousa, professor associado da FLUP, Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da FLUP. Aprovado com distinção por unanimidade.

HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

13-05-1996 — Maria da Conceição Coelho Meireles Pereira — *A Questão Ibérica — Imprensa e Opinião (1850-1870)*. Júri: Pilar Vasquez Cuesta (arguente), professora catedrática da Universidade de Santiago de Compostela, Fernando Alberto Pereira de Sousa (arguente), professor catedrático da FLUP, Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da FLUP, Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da FLUP, João Francisco Marques, professor catedrático da FLUP. Aprovada com distinção e louvor por unanimidade.

28-11-1996 — Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão Silva — *Aveiro e a sua provedoria no Século XVIII (1690-1814) — Estudo económico de um espaço histórico*. Júri: António de Oliveira, professor catedrático da FLUC, António Pedro Araújo Pires Vicente, professor catedrático da FCSHUNL, Luís António de Oliveira Ramos (arguente), professor catedrático da FLUP, Cândido Augusto Dias dos Santos (arguente), professor

catedrático da FLUP, Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da FLUP. Aprovada com distinção e louvor por unanimidade.

AGREGAÇÕES EM:

HISTÓRIA

04-05-11-1996 — Rui Manuel Sobral Centeno, — *O Desenvolvimento Urbano de Roma (lição de síntese)*. Júri: Jorge Nogueira Lobo Alarcão e Silva (arguente), professor catedrático da FLUC, Fernando Acuña Castroviejo (arguente), professor catedrático da Faculdade de Geografia e História da Universidade de Santiago de Compostela, Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da FLUP, Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da FLUP, Cândido Augusto Dias dos Santos, professor catedrático da FLUP, Francisco Alberto Fortunato Queirós, professor catedrático da FLUP, Luís Alberto Adão da Fonseca, professor catedrático da FLUP, Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático da FLUP, José Marques, professor catedrático da FLUP, Vítor Manuel de Oliveira Jorge (arguente), professor catedrático da FLUP, João Francisco Marques, professor catedrático da FLUP, Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da FLUP. Aprovado por unanimidade.

04-05-11-1996 — Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves — *As obras na Sé do Porto (1717-1741). O novo formulário estético e a sua influência na arquitectura da cidade*. Júri: António Pedro Machado Gonçalves Dias (arguente), professor catedrático da FLUC, José Eduardo Capa Horta Correira (arguente), professor catedrático da FCSHUNL, Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da FLUP, Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da FLUP, Cândido Augusto Dias dos Santos, professor catedrático da FLUP, Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da FLUP, Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da FLUP, Francisco Alberto Fortunato Queirós, professor catedrático da FLUP, Luís Alberto Adão da Fonseca, professor catedrático da FLUP, Aurélio de Araújo Oliveira (arguente), professor catedrático da FLUP, José Marques, professor catedrático da FLUP, Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da FLUP, João Francisco Marques, professor catedrático da FLUP, Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da FLUP. Aprovado por unanimidade.

CASTELNUOVO, Guido — *Ufficiali e Gentiluomini. La società sabauda nel tardo medioevo*, Milão, Franco angeli, 1994.

Ufficiali e Gentiluomini. La società sabauda nel tardo medioevo pretende dar uma visão da sociedade política tardo medieval no Principado da Saboia. Objectivo amplamente conseguido através de uma obra de agradável leitura onde, não raro, o leitor se surpreende pela invulgaridade e originalidade. Invulgaridade exemplificada pela realidade política da região quando comparada com os casos da França e Inglaterra. Casos estes paradigmáticos e de fácil generalização. Atitude que já têm custado aos pequenos Estados (v.g. Portugal) o estatuto de marginalidade face à «Europa».

Possivelmente ciente do peso, neste caso historiográfico, da França e da Inglaterra, Castelnuovo abre as primeiras páginas da sua introdução com um balanço do que se tem escrito sobre a evolução política daqueles Estados e da Itália. No caso da Itália, a «originalidade» tende a aumentar devido a uma realidade política que se estrutura em torno de núcleos distintos: cidades, repúblicas e principados. Quanto ao caso da Saboia, com propriedade o autor assinala que: «...diventa assai difficile dividere il principato in centri e periferie»¹.

A indefinição fronteiriça é outra característica a reter, e que se torna um pouco desagradável para o leitor que gosta de visualizar o país sobre o qual se escreve. Como que a adivinhar esta dificuldade, todo o segundo capítulo caracteriza a expansão territorial do principado. Até porque, quanto mais não fosse, seria impossível justificar a evolução das estruturas administrativas ignorando essa expansão. É dada particular atenção à relação mantida pelos príncipes da Saboia com os grandes senhores, e aos meios pelos quais conseguiram controlar todo o território. Fica claro que este controlo se consolidou através de um longo processo entre a governação de Amadeu VI (1343-1383) e a de Amadeu VIII (1391-1451). Expansão feita à custa de conquistas (ex. País de Gex) ou de compras (ex. Vaud).

Num processo de controlo territorial em que «...ufficiali, comunità e vassalli detentori di poteri signorile rimaranno (...) i tre solidi pilastri...»², nos quais se apoiarão os duques da Saboia.

A concorrência pelo controlo político não era apenas interna; durante o período de regência, ocasionado pela morte de Amadeu VII (1391), a tutela do futuro Amadeu VIII foi disputada pelos grandes de França: os duques de Berry, Orleães, Bourbon e Borgonha.

O controlo político (v.g. territorial), definitivamente estabelecido por Amadeu VIII e Ludovico (1439), conseguiu-se pelo uso de um conjunto de «instrumentos de controlo», a saber: a instituição de uma administração central/territorial, a formação de um exército nacional, o uso de ligações feudo-vassálicas e o controlo das querelas privadas. Vale a pena lembrar que este último meio de controlo foi no nosso País utilizado com iguais objectivos.

A listagem, feita pelo autor, destes «instrumentos de controlo» é curiosa, no sentido em que nela coabitam realidades aparentemente contraditórias. Tal é o caso da crescente importância de um exército «nacional» num país vincadamente feudal, onde o rei faz uso deste tipo de relações ao mesmo tempo que refreia as vindictas particulares. A apresentação destes mecanismos constitui a segunda parte da *introdução*.

Contabilizando, numa obra de 372 páginas 98 são de uma introdução preocupada

¹ *Ufficiali e Gentiluomini*, pág. 64.

² *Ob. cit.*, pág. 61.

em clarificar duas ideias: a influência do paradigma francês e inglês e a idiossincrasia — política e geográfica — do principado da Saboia.

A obra prossegue com três grandes partes: I — A norma administrativa, II — Fisionomia da administração e III — Oficiais e território.

A questão central parece agora ser a das relações existentes entre um pólo organizador do poder político e a sua periferia. Relações caracterizadas pela dificuldade do poder «central» em impor-se a outras forças políticas, como deixam antever as seguintes palavras: «*Questi ultimi (cargos locais) prossengono infatti una vitalita che permette loro di contrattare con gli apparati centrali forme di raccordo che lasciano un'ampia autonomia delle strutture territoriali*»³.

Este panorama não se distancia muito daquilo que se passava no resto da Europa. Do que se distancia é da ideia, ainda em voga em alguns meios historiográficos, de um poder central a impor-se a uma periferia. Na realidade, o que existe são tentativas de um dos poderes centrais dominar os restantes, num processo que acabamos por associar ao do confronto entre o rei e os grandes senhores. Que o monarca assim procedeu, não duvidamos; do que devemos duvidar é da ideia de que a sua estratégia foi a de ignorar as outras forças concorrentes. Se a Inglaterra nos pode servir de paradigma é exactamente para provar o que acabamos de escrever. Quando Ricardo III é derrotado em Bosward e deposto, é porque ignorou os grandes senhores e não fez uso da influência destes. O fulcro de todo o processo está precisamente na capacidade do monarca em utilizar a influência e o poder daqueles que com ele rivalizam e, consequentemente, se impõem a nível local.

Vale a pena lembrar a recente publicação de uma obra cujo tema anda precisamente à volta do modo como o monarca usou em seu proveito a influência dos que o rodeavam e como estes também tiraram partido dessa proximidade; referimo-nos ao livro de Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*⁴.

No caso da Saboia, este aproveitar dos poderes locais foi essencial porque, dada a heterogeneidade geográfica-política, o rei encontrou dificuldades maiores que os monarcas de outros reinos, como Portugal, por exemplo. Na Saboia, a própria acção dos príncipes dificultava a emergência de um poder central forte, como demonstra a criação de diversos Conselhos com prerrogativas paralelas e concorrentiais. São exemplo: o *Conselho do Genovese*, aparecido por ocasião da criação do apanágio do Genovese a favor do filho de Amadeu VIII; e o *Conselho Cismontino* quando da anexação da Accaia (1419). Entre 1447 e 1450 funcionaram simultaneamente cinco Conselhos. Esta multiplicação não era o único entrave à «modernidade» estatal: a referida diversidade geográfica pesava, mesmo quando não consubstanciada no aparecimento de um novo Conselho. O caso do Piemonte era singular, com uma autonomia económica e cultural.

Por tudo isto, o príncipe tinha de fazer uso dos seus «gentiluomini» e seus agentes locais; assinala o autor que se podem considerar hierarquias de poder paralelo a três níveis: territorial (*dominus loci*), de serviço (*officium*) e da Corte, e do Conselho régio (favoritos).

Ao descrever o funcionamento dos «departamentos centrais» (*Consilium cum dominio residens*, *Conselho de Chambery*, *Chancelaria*, *Câmara das Contas*), somos surpreendidos com o que nesta região se passava. Segundo Castelnovo, os «secretários» (*segretari*) da Chancelaria não eram oficiais régios propriamente ditos, não possuíam

³ *Ob. cit.*, pág. 100.

⁴ Lisboa, Difel, 1995.

um *cursus honorum* e eram pagos ao acto; o que é curioso, por serem estes «*a coluna vertebral da administração central*» e ser um período de crescente importância da escrita. Por isso conclui o autor que: «...vista da vicino questa colona perde tuttavia consistenza: sono ufficiali privi di uffici...»⁵. O único exemplo de «modernidade» entre o oficialato é o da Câmara dos Contos — com um estatuto definido, um local fixo de trabalho e um pessoal especializado; excepção prontamente assinalada como «paradigma isolado».

Questão importante é a da ligação institucional com o território. Esta era mantida através dos Castelãos e dos Bailios, possuindo a Saboia 150 castelanias. Daí que o subtítulo «desenvolvimentos e limites da codificação administrativa» apenas ocupe três páginas, contra os amplos capítulos que tratam do fenómeno da Castelania.

Após a publicação de trabalhos sobre a influência da Cidade, da Igreja, ou da Fiscalidade na formação dos Estados Medievais⁶ vemos agora que, paradoxalmente, também a Castelania teve a sua importância.

A segunda parte da obra explora o tópico do oficialato régio quanto aos seus modos de recrutamento e o papel dos «*administradores locais*». Continuamos a sentir o peso da sociedade local na sua relação com os órgãos de poder mais centralizados. O funcionamento dos Conselhos e a escolha dos que neles se sentam depende das vicissitudes regionais. Quando o Viennois passa para o Delfinado, os conselheiros do *Consilium cum residens* desta região dão lugar aos do Genovês e do Piemonte, recentemente adquiridos. Obviamente, bizarro era terem assento nestes Conselhos homens de regiões não pertencentes à Saboia. O que importa salientar é que esta indefinição fronteiriça em nada ajudou o surgir de estruturas administrativas e burocráticas estáveis e, consequentemente, a consolidação política. Além da distinção entre conselheiros de origem geográfica diversa, estes diferenciavam-se por determinadas qualidades. Os homens de algumas regiões recém-adquiridas (ex. Piemonte) eram peritos em direito e finanças, contrastando com os membros das élites senhoriais das regiões há já muito conquistadas. Os Grimaldi, oriundos do Nizzardo, ostentam as mesmas qualidades. Agora a «modernidade» traduz-se na oposição letrados/laicos *versus* nobreza tradicional/clérigos, com uma correspondência geográfica entre regiões tradicionais e regiões recentes.

Castelnovo ensaiá uma contabilização deste fenómeno pela análise das linhagens presentes no Conselho régio entre 1355 e 1442, concluindo que o «núcleo duro do Conselho parecia ser formado pelos mais fortes e fiéis vassalos regionais da Saboia». A «modernidade» parece pois comprometida.

O estudo de Castelnovo possui todas as características de um bom filme de suspense, em que o confronto das personagens é arrastado até ao final sem se saber qual o desfecho. Mesmo nos últimos momentos, no caso a página 334, a incerteza continua: «*La storia sociale dell'amministrazione sabauda tardomedievale è anche la storia di reiterati tentativi per raggiungere un equilibrio, seppur provvisorio, fra la crescita degli apparati, la persistente centralità politica dei gruppi eminenti regionali e la volontà del principe e del suo entourage...*». Obviamente manteremos a expectativa, não desvendando o final. Reafirmamos antes tal virtude, muitas vezes ausente em obras

⁵ Ob. cit., pág. 112.

⁶ Cf. *L'État Moderne: Genèse. Bilans et perspectives*, ed. Jean-Philippe Genet, Paris, CNRS, 1990, indicações bibliográficas e programáticas do final do volume.

desta temática, criando um entusiasmo para se descobrir qual o destino político da região. Este entusiasmo é duplamente maior quanto sabemos estar em presença de um território cujo aumento criou uma série de imprevistos aos seus dirigentes. Comparando com o caso nacional, também aqui o território estava em formação mas o jogo estava à partida ganho para o rei porque era ele que criava as novas redes de influências e poder local à medida que progredia para o Sul.

A obra de Castelnuovo brilha ainda pelo estudo que faz da castelania do Vaud. Após uma descrição geral de todo o território que constitui o principado da Saboia e da Castelania, exemplifica a importância política desta última pelo estudo detalhado de uma delas. Provada fica a importância da articulação entre os exemplos regionais e os de maior amplitude, evitando as limitações de estudos demasiado generalistas e as dos demasiado particulares. Decididamente, um livro a não perder.

Junho de 1996

Vasco Machado Vaz

SÁEZ, Emilio (†) — SÁEZ, Carlos — *Colección diplomática del Monasterio de Celanova 842-1230*, Universidad de Alcalá, 1996, vol. I (842-942) da Colección GALICIA, dirigida por Carlos Sáez.

Se a publicação crítica de um volume de fontes documentais é sempre de saudar, quando nos chega às mãos o primeiro volume de uma anunciada e promissora coleção documental sobre uma região limítrofe de Portugal, como é a Galiza, cuja história tanto tem a ver com a nossa, há, naturalmente, muito maior razão para felicitar — e porquê não agradecer? — os seus organizadores e editores. A isto acresce que este género de trabalhos, que muitos lamentam não poderem aproveitar quando não estão publicados os documentos pretendidos, é, geralmente, mal compreendido por aqueles que, incapazes de o fazerem, não se coibem de o menosprezar, como, por mais de uma vez, temos observado. Até por isso, aqui deixamos uma palavra de estímulo ao Prof. Carlos Sáez, ao mesmo tempo que lhe manifestamos a nossa expressão de respeito e homenagem por seu querido pai, que foi o primeiro obreiro do volume que agora temos entre mãos.

Antes de nos referirmos brevemente a esta obra, não resistimos a dizer quanto apreciamos este gesto de Carlos Sáez, que, à semelhança do que já fez com a publicação de outros volumes, está a salvar e difundir muito do importante trabalho do seu progenitor, impedido por circunstâncias várias, inclusive de natureza profissional, de levar a bom termo este e outros projectos iniciados, como na introdução deste estudo revela e concretiza com a publicação dos planos apresentados ao Consejo Superior de Investigaciones Científicas, de que então ele era bolseiro.

É certo que este primeiro volume da coleção documental agora iniciada vem a público seguindo critérios um pouco diferentes dos previstos por D. Emílio Sáez, facto que Carlos Sáez justifica com a exposição das várias normas de transcrição e de edição de textos surgidas ao longo dos últimos cinquenta anos, em algumas das quais também seu pai colaborou activamente, esclarecendo, no entanto, que seguiu as que D. Emílio apresentou, em 1974, à Comissão Internacional de Diplomática, embora corrigidas e actualizadas, de acordo com outras publicadas posteriormente.

A esta introdução, apoiada numa vasta bibliografia, segue-se a publicação de 73 documentos, sendo apenas um estranho ao célebre e conhecido *Tumbo de Celanova*, mais concretamente o n.º 59, recolhido no Arquivo da Catedral de Ourense. Como era de

esperar, além de introduzidos por um número de ordem, os textos dos documentos são precedidos pelas datas, pelos sumários e pela tradição documental de cada um deles, onde não faltam as referências às obras em que, eventualmente, tenham sido publicados ou simplesmente referenciados, como é usual.

Na apreciação da forma como são apresentadas as transcrições, temos de reconhecer que Carlos Sáez se viu obrigado a tomar uma posição de compromisso para respeitar o trabalho realizado por seu pai, por exemplo, no respeitante à divisão e numeração das linhas, de acordo com a proposta do ponto 1.7.2 das normas adoptadas.

Apesar disso, pensamos que as notas apresentadas após a menção das obras em que os respectivos documentos foram citados, por vezes extensas, como acontece em relação aos documentos n.º 1 (pp. 57-58), n.º 9 (p. 70), n.º 59 (p. 136), etc., poderiam, com vantagem, ser remetidas para rodapé.

Esta preferência não diminui o mérito do trabalho publicado, restando formular o voto de que os restantes volumes se sucedam a bom ritmo, até para que as pessoas minimamente conscientes do que representa publicar documentos desta natureza evitem o recurso à lamentável publicação do *Tumbo de Celanova*, feita em Santiago de Compostela por José Miguel Andrade Cernadas com a colaboração de Marta Díaz Tie e Francisco Javier Pérez Rodriguez, cujos inúmeros erros de leitura e datação enunciou, parcialmente, o Prof. José Ignacio Fernandez de Viana y Vieites nos *Quadernos de Estudios Medievales y Ciencias y Técnicas Historiográficas*, Universidade de Granada, n.º 20, 1995, pp. 302-310.

Repertório Bibliográfico da Historiografia Portuguesa (1974-1994), Coordenado por Maria Helena Coelho, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — Instituto Camões, 1995, 755 p.

A obra que, em jeito de apresentação, nos propomos recensear, ao oferecer uma informação tão vasta sobre a produção historiográfica portuguesa nas últimas duas décadas — 1974-1994 — prestou um relevante serviço à Cultura Portuguesa e aos 651 autores, que, em conjunto, publicaram 12023 títulos aqui registados, capital de investigação e cultura que não pode ser ignorado pela comunidade científica nem pelos responsáveis pelo mundo da Cultura. Mesmo que se admita a eventual existância de algumas omissões, plenamente justificáveis em obras desta natureza, temos a certeza da grande importância e utilidade da vasta informação, assim, posta ao alcance dos interessados.

Um *Repertório* como este, merece o nosso incondicional aplauso, porque, além de pôr em relevo a vitalidade da investigação histórica e da historiografia portuguesas, que, não obstante a perturbação, aqui e além sentida, durante o período a que se refere, passaram, embora parte por uma significativa remoção, permite agora aferir as preferências temáticas dos autores, as áreas privilegiadas nos diversos centros de investigação, os interesses individuais, patentes nas respectivas bibliografias activas, o que ajudará a corrigir ou mesmo a desfazer certas ideias apriorísticas vigentes em determinados meios quanto à investigação histórica e em ciências com incidência histórica.

Uma obra como esta é, essencialmente para ser consultada, podendo, por isso, dispersar-se as referências à metodologia adoptada ou outros aspectos em que o público poderá não estar interessado; mas já gostará de saber que o conteúdo distribuído pelas suas 755 páginas define duas partes, desiguais em extensão, mas complementares no

serviço que prestam a quanto desejarem utilizar este denso volume. Sem entrarmos em pormenores, bastará adiantar que, após uma breve apresentação de quatro páginas, em numeração romana, deparamos com 668 páginas integralmente dedicadas a registar as referências bibliográficas dos 651 autores inventariados e dispostos por ordem alfabética, 80 páginas de índices de assuntos, que se não foram levados à exaustão, aliás desnecessária, são utilíssimos para quem deles se quiser aproveitar, especialmente professores e estudantes, que áí encontrarão uma primeira resposta substancial à suas buscas de bibliografia.

Este *Repertório* terá, ainda, uma função relevante na divulgação da produção historiográfica portuguesa, nas décadas em causa, não só dentro das nossas fronteiras, mas também e sobretudo no estrangeiro, em particular em Espanha, no Brasil e, eventualmente, na Itália.

Por tudo isto, estão de parabéns a Comissão Científica Supervisora, a Faculdade de Letras de Coimbra, que o editou e o Instituto Camões, que, tendo percebido o alcance do projecto para a difusão de nossa História e Cultura, o patrocinou

J. Marques

NUNES, Henrique Barreto — *Da biblioteca ao leitor. Estudos sobre a leitura pública em Portugal*, Braga, Autores de Braga, 1996, 303 p.

O livro que temos o prazer de apresentar pode definir-se como obra de um profissional que não se acomodou. Para quem não conhecer Henrique Barreto Nunes, isto poderá dizer pouco; para nós e para muitos outros diz tudo, porque como Director da Biblioteca Pública de Braga (U.M.), não se limitou a gerir a Instituição que está confiada, mas, consciente da função cultural das bibliotecas no quadro do projecto da Rede de Leitura Pública, foi, nos últimos dez anos, um dos seus mais perseverantes e eficazes arautos, não só através de comunicações apresentadas em colóquios e congressos da especialidade, na comunicação social, participação em grupos de trabalhos e da docência nos Cursos de Especialização em Ciências Documentais, função que não é de somenos importância, dado o seu indiscutível efeito multiplicador.

Como o próprio autor afirma, este livro corporiza o resultado deste labor discreto e persistente, desenvolvido ao longo de uma década, em que os princípios teóricos e a experiência se uniram para que surgesse uma obra atraente e útil, que, progressivamente, conduz o leitor, desde a abertura da «primeira biblioteca pública portuguesa» — a livraria real, em 1796 — através do itinerário cronológico do aparecimento das diversas bibliotecas, até à problemática do projecto de Desenvolvimento da Rede de Leitura Pública, legalmente institucionalizado, com os indispensáveis desenvolvimentos, merecendo alusão particular o Projecto Bibliopolis.

Pensamos que não é necessário referir individualmente todos os estudos elaborados sobre os problemas das bibliotecas públicas e municipais, integradas ou não na Rede de Leitura Pública, mas gostaríamos de observar que o seu olhar se estendeu para além do Rio Minho, que tão caro lhe é, traçando *Algumas sugestões para a cooperação entre as Bibliotecas Públicas da Galiza e do Norte de Portugal*, apresentadas no «Primer Seminario Hispano-Luso Sobre La Biblioteca Pública», de que saiu um conjunto de recomendações oportunas sobre o assunto.

Neste volume, Henrique Barreto Nunes reuniu também diversos textos, elaborados

em circunstâncias e com objectivos muito diferentes, mas todos unidos com a sua actividade profissional, transmitindo uma maior variedade informativa.

Por tudo isto, felicitamos o Autor, na certeza de que produziu obra válida não só na difusão de conhecimentos e experiências, mas também na divulgação fundamentada da Rede de Leitura Pública, obra, cuja leitura será muito útil a quantos se interessam por estes assuntos, especialmente, aos seus alunos.

J. Marques

Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve: 1517-1518. Suplemento da Revista al-'ulyā, Câmara Municipal de Loulé, nº 5, 1996.

A Câmara Municipal de Loulé, ao publicar, através do programa editorial prosseguido pelo seu Arquivo Histórico, a obra referida em epígrafe, coordenada por Manuel Pedro Serra, acaba de prestar mais um excelente serviço à Cultura e à História, concretizadas, de modo particular, na história local ou, se preferirmos, regional algarvia, do primeiro quartel do século XVI. E não se pense que há qualquer exagero da nossa parte ao fazer esta afirmação, pois até os mais distraídos sabem que a história do Algarve está intimamente ligada à Ordem de Santiago, desde o momento da reconquista, na campanha militar de 1249-1250, durante a qual, D. Paio Peres Correia e a Ordem a que presidia, na qualidade de Mestre, tiveram uma acção determinante, na concretização desse projecto.

A obra que temos entre mãos é essencialmente constituída pela publicação quase integral das *actas* da visita feita às igrejas, capelas, hospitais e outras instituições pertencentes à Ordem ou dela dependentes, possivelmente entre finais de Novembro ou início de Dezembro de 1517 até 11 de Fevereiro de 1518, pelo chanceler da Ordem e comendador de Mongelas e Roliça, olicenciado Francisco Barradas, acompanhado pelo deão Mendo Afonso, prior de Santa Maria de Setúbal, e pel escrivão Diogo Coelho. O texto das *actas*, que é, sem dúvida, a parte mais importante da obra, é precedido por uma breve introdução e seguido de um glossário e do índice geral.

Esta visitação precede imediatamente as *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento algarvio*, transcritas por Hugo Cavaco e publicadas em Vila Real de Sto. António, em 1987, que cobrem o período de 1518 a 1566, que bem poderiam ter sido referidas na introdução, até para acentuar o valor das que agora estamos a presentar. Conhecemos as *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento algarvio*, que muito úteis nos foram, na elaboração do estudo *O culto de S. Tiago em Portugal e antigo Ultramar Português*, integrado numa publicação conjunta da Xunta de Galícia e do Centro Regional de Artes Tradicionais, em 1995. Se, ao tempo, já estivesse acessível esta de 1517-1518, teria sido possível ampliar o leque de informação fornecida.

Pensamos que esta breve alusão a uma edição similar, aparecida há dez anos, poderá servir bem para chamar a atenção para a importância de fontes desta natureza, que, além de comprovarem a solicitude dos responsáveis de Ordem pelo cumprimento de disposições estatutárias, ajudam a conhecer o estado da Ordem, através da descrição das igrejas, ermíndas, hospitais, etc. revelando, ao mesmo tempo, a sua situação material, mas também no plano espiritual, acentuando a preocupação renovadora patente nas determinações feitas para cada uma das instituições visitadas, seja quanto à conservação das igrejas e ermíndas, bem como de outros edifícios, alfaias, livros, objectos do culto, sem esquecermos a gestão do património e respectivas rendas, seja quantos à vida litúrgica e espiritual, que não está ausente destas *actas*.

Há, contudo, um aspecto que desejamos salientar. Referimo-nos aos minuciosos inventários feitos por ocasião da visita ou, se já existiam, agora incorporados nos textos das visitações das igrejas e ermida a que diziam respeito, valendo a pena chamar a atenção para os inventários das pratas, paramentos e outros ornamentos, merecendo referência especial os dos livros litúrgicos, ainda geralmente manuscritos, sendo abundantes os que eram em pergaminho. Os livros litúrgicos impressos começavam também a aparecer, como consta da visitação à ermida de Santa Catarina, onde se encontra, ao como da fl. 157v (p. 99 da *Visitação...*), esta informação: - «*Item, Hum misall de camara e hum breviairo do mesmo theor de forma, do custume de Sevilha, e hum oficiall misall de cimquo cordas, porquanto nom tem misall, nem breviairo, nem oficiall, senam muito velhos, e caducos, que já nom sam pera servir.*

É possível que a quase totalidade desses códices pergamináceos se tenha perdido, mas a notícia da sua existência, devidamente inventariados, se por um lado permite imaginar o grave prejuízo cultural e material que a incúria dos homens causou as entidades suas detentoras, por outro lado deixa-nos o exemplo de um inventariação possível e obrigatória, então como hoje, absolutamente necessária para a preservação do património da Igreja.

Além de tudo o mais que aqui deixamos esboçado, felicitamos a Câmara e o Arquivo Histórico Municipal de Loulé pela publicação desta importante fonte histórica, que é também um bom exemplo de solicitude pela conservação do património material, artístico e cultural.

J. Marques

«IACOBVS» — *Revista de Estudios Jacobeos y Medievales*, 1, Sahagún (León) — Junio 1996. Centro de Estudios del Camino de Santiago.

Quem acompanhou com alguma atenção o dinamismo com que foi preparado e celebrado o Ano Santo compostelano, de 1993, não pode deixar de observar que, a par da intensificação das peregrinações ao túmulo do Apóstolo S. Tiago, em Compostela, os responsáveis preocuparam-se também com a difusão científica e cultural em torno do culto e dos caminhos jacobeus.

O capital de experiência então acumulado está já a render no entusiasmo com que muitos e diversificados grupos ligados ao culto de S. Tiago e à revitalização dos caminhos e da peregrinação, feita com o mais genuíno sentido espiritual que a deve informar, estão a preparar o próximo jubileu de 1999. E acentuamos o aspecto da espiritualidade jacobea, porque percorrer os caminhos de S. Tiago sem ser a esta luz, poderá ser um bom exercício físico, constituir uma excelente experiência turística e um enriquecimento cultural muito grande, mas peregrinação não é.

De entre muitas dessas iniciativas em curso, apraz-nos salientar a publicação da revista semestral aqui epigrafada, que se propõe «servir a la gran causa de lo jacobeo», no domínio da língua, literatura, história, arte e de quaisquer outros aspectos da Cultura Medieval, objectivo patente neste primeiro número, em que predomina a colaboração de docentes do Departamento de Latim da Universidade de Valladolid. Para que os leitores possam vislumbrar a nova forma de servir o ideal jacobeu, numa perspectiva científica, permitimo-nos mencionar aqui os nomes de alguns destes colaboradores e os títulos dos seus artigos. Assim, José M.^a Anguita Jaén participa com dois estudos: *Ensayo de interpretación de algunos términos inexplicados de Liber Sancti Iacobi (Codex Calixtinus)*: “cinnatores”, “trebuchetum”, “marsicias”, etc. e *La concha*

jacobea ("vieira") en el *Liber Sancti Iacobi*" (*Codex Calixtinus*); M. Isabel González Lozano disserta sobre *Consideraciones sobre la antropónomástica de la colección diplomática de la abadía de Sahagún en los siglos IX-X*, enquanto, por sua vez, Ricardo Martínez Ortega, da Universidade de La Laguna, apresenta *El principio de enumeración por grupos: un método para la localización de topónimos medievales*, temas de que não poderemos oferecer as respectivas sínteses, por falta de tempo e de espaço.

De interesse é também a secção agora inaugurada, dedicada à «literatura odepórica», que se propõe divulgar as passagens mais importantes dos numerosos relatos de peregrinações, redigidos ao longo dos séculos da peregrinação jacobea, que poderá constituir a única forma de, em muitos casos, termos acesso a descrições do maior interesse.

O mais curioso nesta publicação, que se anuncia como periódica, é que o primeiro artigo, descreve, em latim escorreito, um acidente de viação sofrido pelo autor, Prof. Millán Bravo Lozano, da Universidade de Valladolid, que, felizmente, saiu ileso, bem como os familiares que o acompanhavam.

Para o autor do relato e protagonista deste grave acidente, o êxito feliz com que o mesmo se resolveu só pode explicar-se pela intervenção protectora do Apóstolo S. Tiago, embora reconheça que tal explicação «puede resultar extraño al talante de increencia de una tendencia de la cultura de nuestros días». Não obstante o que outros possam pensar, o autor, numa atitude de gratidão, não hesitou ver aí mais que uma graça um «milagre» de S. Tiago, acrescentando-o aos vinte e dois constantes do *Codex Calixtinus*, com o número vinte e três. Foi por isso que abriu o relato como se de um novo milagre registado no famoso códice compostelano se tratasse:

«CAPITULUM XXIII

Miraculum Sancti Iacobi, a magistro quodam latinitatis, pintiano, conscriptum, que, em vernáculo, corresponde a: «*CAPÍTULO XXIII. Milagre de S. Tiago, descrito por um professor de latim, de Valladolid*».

Também nós não queremos antecipar-nos ao juízo da Igreja, que nem foi chamada a pronunciar-se, segundo cremos, mas, porque não abundam os leitores aptos a seguir a descrição na própria língua de Cícero, vamos sintetizar, em linhas gerais, o seu conteúdo.

— Que se passou, então?

— Encontrando-se o autor gravemente doente, em Fevereiro de 1996, foi ao hospital de Pamplona, onde foi operado com êxito. Tendo recuperado rapidamente, logo quis regressar a casa, acompanhado da esposa e de uma irmã, não obstante as dificuldades do caminho, decorrentes de uma forte nevada, que não parava de cair. Depois de várias peripécias de viagem, quando estavam a uns trinta e seis quilómetros de Burgos, o carro despistou-se e capotou diversas vezes, encontrando-se no final os ocupantes ilesos. Ao mesmo tempo, ouviram dentro do carro uma voz que lhes perguntava: — Que aconteceu? Como estais? Tendes algum ferimento? Com grande alegria verificaram que não haviam sofrido nada e atribuíram a graça à protecção da Senhora do Caminho e ao Apóstolo S. Tiago, de que eram devotos, tanto mais que o autor até havia fundado um Centro de Estudos do Caminho de Santiago e publicado diversas obras de conteúdo jacobeu.

À semelhança do que acontece com os ditos milagres de S. Tiago, o autor encerrou este também com a seguinte proclamação: — “*A domino factum est istut, et est mirabile in oculis nostris. Regi ergo supremo sit decus et gloria in secula seculorum. Amen*».

Um dos aspectos mais salientes destes textos latinos foi a necessidade de introduzir certas palavras e expressões para traduzir realidades actuais.

Resta desejar a esta «Revista» muitos anos de vida para concretizar o programa com que agora se apresenta ao público culto e interessado na temática jacobea.

J. Marques

GONÇALVES, Iria — *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, 266 p.

Nesta obra, a autora, a cujo rigor de investigação, há muito, nos habituámos, situa-nos no plano da abstracção ou da conceptualização sobre a cidade medieval, no termo de uma digressão através das cidades de Lisboa, Porto e Funchal e do centro urbano algarvio de Loulé. Trata-se de uma temática que tem merecido a atenção de Iria Gonçalves, em articulação com o campo, outro dos grandes temas da sua predilecção.

O volume que brevemente pretendemos apresentar reúne onze estudos, elaborados em momentos e com objectivos diferentes, coerentemente enquadrados pelo sugestivo título em epígrafe. Como decorre do que acabamos de afirmar, não se trata de uma obra subordinada à intencionalidade de uma lógica interna inicialmente definida, mas antes encontrada na persistente coerência da investigação realizada.

Na impossibilidade de nos determos sobre cada um dos estudos aqui apresentados, parece-nos oportuno observar que a primeira metade deste volume é integrada por trabalhos consagrados à cidade de Lisboa, com relevo para a análise de aspectos económicos e sociais emergentes do conhecimento pormenorizado do património régio, que, além de ajudar a clarificar o urbanismo da Capital, no século XV, permite apurar a distribuição da propriedade régia, bem como os rendimentos provenientes das casas, o rendimento médio individual nas mesmas, nas diversas ruas, onde este património se encontrava, sem esquecermos a distribuição do valor dos foros das casas pertencentes à Coroa, etc. Este estudo é um bom exemplo de história quantitativa para a Idade Média, de que a autora foi tirando as necessárias ilações, à medida que o estudo se desenvolvia. Em estudos desta natureza é fácil haver uma certa oscilação, decorrente das vicissitudes documentais ou mesmo históricas. Para o caso de Lisboa e no período em estudo, não deveremos perder de vista o número de casas do património régio, cujos foros revertiam a favor do arcebispo de Braga, de acordo com as cláusulas do contrato de transferência da jurisdição cível e crime da cidade para a Coroa, em 1402, actualizado por D. Duarte, em 1436.

Mas a autora preocupou-se também com a vida social, que tinha a rua por palco, e com muitos outros aspectos de carácter social, que a vereação municipal sentiu e teve necessidade de regulamentar, merecendo-lhe especial atenção «a defesa do consumidor», desde a possibilidade de abastecimento com produtos de qualidade, o preço justo, o emprego de pesos certos e medidas exactas, etc.

Em relação ao Porto, Iria Gonçalves começou por definir a área de influência da cidade sobre o meio rural, seja no âmbito comercial, seja da sedução que exercia sobre as populações circunvizinhas, dando origem a que muitos a procurassem para aí se fixarem, fazendo passar diante dos nossos olhos toda a animação e dinamismo inerentes aos preparativos e à celebração da festa do «Corpus Christi», em que participava a cidade e o concelho. Era, verdadeiramente, a grande festa da cidade, em que todos se empenhavam, desde o povo anónimo à vereação, que no fim tinha a sua refeição comum.

De Loulé, onde nos põe em contacto com o património de um conjunto de jovens recém-casados e com as despesas da Câmara Municipal em meados do século XV, conduz-nos até ao Funchal, para aí nos desvendar as vicissitudes do projecto de construção da respectiva muralha, com que D. João II queria proteger a cidade, mostrando-se os moradores pouco receptivos, pelos encargos e despesas que tal obra lhes acarretaria.

O volume fecha com um estudo sobre a interrelação, a diversos níveis, do campo com a cidade, que, se ilumina o quotidiano do camponês, ajuda também a compreender a vida na cidade, na segunda metade da centúria de *Trezentos*.

Embora constituído por estudos relativos a diversas cidades do Reino, este volume, a par da abundância de informações e novidades históricas, proporciona uma leitura agradável, que muito contribui para estendermos o nosso olhar sobre diversas cidades e centros urbanos portugueses, abstraindo daí elementos susceptíveis de nos ajudarem a compreender melhor a cidade medieval.

J. Marques

La ciudad Medieval. Aspectos de la vida urbana em castilla Bajomedieval. Juan Antonio Bonachia Hernando (coordenador), Universidade de Valladolid, 1996, 317 p.

Este volume sobre a história da cidade medieval apresenta-se como o resultado do projecto “*Las instituciones concejiles de Castilla y León en la Baja Edad Media: servicios, abastecimientos y mentalidades*”, que pretendia aprofundar o conhecimento das cidades medievais castelhanas, através do contributo das várias colaborações nele integradas.

Constituída por nove capítulos, correspondentes a outros tanto autores, esta obra é apresentada por Juan A. Bonachia, que traça a evolução dos estudos sobre a cidade medieval, desde os finais do século XX até aos nossos dias, chamando também a atenção para a renovação metodológica, à luz da concepção de que «*la ciudad no es una isla no feudal en un mar feudal*».

Sem querer privilegiar nenhuma das excelentes colaborações, convirá observar a importância de algumas ideias expressas na *proposta metodológica* de Beatriz Arizaga Bolumburu, que regista a viragem operada na fúria demolidora que atravessou, de forma generalizada, as cidades que ainda conservavam muito da sua feição medieval, passando a privilegiar-se a salvaguarda do que ainda subsistia. É que a cidade começou a ser considerada como *documento histórico*, que deve beneficiar de protecção particular.

Além desta primeira intervenção de natureza histórica e metodológica, nas primeiras colaborações, presta-se mais atenção aos espaços, a algum caso de urbanismo, mais concretamente ao da vila de Cúllar, no vale do Douro, e às interrelações entre o espaço urbano e as actividades artesanais, tema desenvolvido por António Collantes de Terán Sanchez, que tinha bem presente o que se passava em Sevilla.

Neste conjunto de estudos, afloram também temas de ordem cultural, como consta do estudo de Daniel Baloup, que se ocupou da questão do «*livre arbítrio*» na pregação de S. Vicente de Ferrer, através das cidades e vilas de Castela, no século XV, podendo considerar-se de vários pontos de vista, entre eles, o social, o da moralidade e da mentalidade e o que aborda a prostituição em Valladolid, nos séculos XV e XVI. Não obstante as justificações que se possam aduzir, situações como esta última mesmo

controlada pelas autoridades municipais, quando não por algum clérigo ou mesmo por alguma confraria, não deixava de constituir uma chaga no rosto da cidade.

A preocupação de honrar e enobrecer a cidade — neste caso a da Burgos — , com tudo o que isso implicava, foi o tema desenvolvido por Juan Bonachia, que encontra na exibição pública de certos sinais — título, bandeira, brasão ou escudo, etc. — não só formas de exteriorizar a honra e nobreza das cidades, mas também elementos constitutivos desses dois atributos. A seguir, o autor, passa em revista um conjunto de factores, que traduzem e afirmam a honra e nobreza das cidades, por exemplo, o lugar em que os seus representantes tinham assento em Cortes e muitos outros.

Por sua vez, M.^a Isabel de Val Valdivieso incumbiu-se do estudo das cidades castelhanas sob o ângulo da conflitividade ou tensões sociais, ocorridas nas diversas cidades castelanas, procedendo a uma análise e interpretação da revolta dos vizinhos não privilegiados, apreciando depois os protagonistas e as suas aspirações, e, finalmente, as tensões desencadeadas entre a oligarquia e os não privilegiados, procurando captar também o sentido social destas lutas urbanas pelo poder.

Por fim, J. C. Martin Cea, ocupa-se dos *poderes públicos e socialibilidade local na Vila de Paredes de Nava, no século XV*, estudo que introduz com uma apreciação crítica das diversas tendências da historiografia contemporânea, cujos limites para não dizermos falência, vai assinalando.

À maneira de síntese, podemos dizer que estamos perante um livro inovador, que, apesar da sua densidade se lê com agrado, mas que obriga a reflectir.

J. Marques

1545-1995. *Comemorações Jubilares dos 450 Anos da Diocese de Bragança-Miranda. Ourivesaria sacra; Arte sacra; Paramentaria religiosa; Imagens e escultura*, Bragança, 1996.

Em 1995, a Diocese de Bragança comemorou solenemente o 450.^º aniversário da criação da Diocese de Miranda, pela bula *Pro Excellentissimi Apostolice*, de Paulo III, datada de 1545, passando, em 1881, a designar-se de Bragança-Miranda. Do vasto programa das comemorações da efeméride apraz-nos salientar o Congresso Histórico, realizado em Outubro de 1996, e uma grande e bem organizada Exposição de Arte Sacra. Aguarda-se a publicação das *Actas* do Congresso, mas os quatro fascículos do *Catálogo*, acima epigrafados, correspondentes às quatro secções da Exposição, que temos o gosto de apresentar, foram, oportunamente, publicados, em 1996.

Este *Catálogo*, primorosamente executado, além da função exercida durante a Exposição, é ele próprio uma obra de arte e um documento da maior importância no âmbito da defesa e divulgação do património artístico da Diocese de Bragança e, ao mesmo tempo, da Igreja em Portugal, pelo que estão de parabéns não só os seu organizadores, mas também toda a Diocese.

Obras destas ficam sempre a dever-se ao esforço conjugado de vários intervenientes, em sintonia com um coordenador, que neste caso foi José Manuel Pereira Ribeiro Gomes, que escreveu os textos básicos, indispensáveis, de cada um dos fascículos, de acordo com a temática das secções a que se destinavam. Assim, para o fascículo n.º 1, dedicado à ourivesaria sacra, subordinou o texto introdutório ao título *Património e Liturgia*, em que pôs em relevo a especificidade da Arte Sacra, «que nunca se poderá confundir com realizações civis. Utilizando os mesmos princípios estéticos

*nunca se poderá confundir um copo com um cálice». António Rodrigues Mourinho (Jr.) elaborou uma *Nota de Abertura*, que precede o catálogo, organizado segundo três grandes temas: cálices e custódias, cruzes processionais e cruzes das almas, e navetas e turíbulos. O n.º 2 reservado à *Arte Sacra*, abre com o estudo do mesmo Coordenador, que centrou a exposição no *O Culto dos Santos — História, espiritualidade e estética*, sendo a *Nota introdutória* de Iva João Botelho. O n.º 3 — *Paramentaria religiosa* — além do estudo de José Ribeiro Gomes sobre *As vestes litúrgicas — Os paramentos*, apresenta outro de Belarmino Afonso sobre *A indústria sericícola no Distrito de Bragança — séc. XVIII e XIX*. O fascículo n.º 4 — *Imagens e escultura* — começa com um texto do Coordenador, em colaboração com Iva Teles Ribeiro, assim intitulado: *Concluindo: Restaurar ou conservar?*, em que denuncia algumas causas da delapidação do património artístico da Igreja, mensagem válida para quantos se preocupam com esta problemática da maior actualidade.*

As Comemorações terminaram, mas as *Actas do Congresso* e o *Catálogo da Exposição* ficarão como testemunhos da grandeza e da qualidade com que foi celebrada a efeméride. O interesse pelo património sacro e a consciência da necessidade da sua defesa e conservação começou a despertar, na comunidade diocesana, como um dos frutos imediatos desta importante iniciativa e realização cultural.

Pela nossa parte, reiterando a quantos estiveram envolvidos nesta iniciativa os nossos parabéns, associamo-nos também ao voto de que o movimento de defesa e valorização do património artístico diocesano, agora posto em marcha, prossiga sem desfalecimento.

J. Marques

Trabalhos de Antropologia e Etnologia, Porto, S.P.A.E., vol. 36, 1996, 225 p.

Desconhecemos se alguém tomou a iniciativa de proceder ao balanço da dimensão editorial atingida, na sua globalidade, pelas publicações feitas no âmbito das várias Faculdades da Universidade do Porto e de outras instituições, de algum modo, a ela ligadas. Por vezes, talvez nem se conheça bem o que, neste sector, se passa em cada uma das unidades orgânicas, relativamente, autónomas. Daí que também não haja circulação de informação entre as publicações desta Universidade, que é uma das maiores de Portugal.

Vem isto a propósito do dinamismo editorial revelado pela Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, da Faculdade de Ciências do Porto, que, além de entre 1993 e 1995, ter publicado sete grossos volumes de *Actas do 1.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, continua a apresentar regularmente o seu «boletim», se assim nos podemos exprimir, cujo n.º 36 temos entre mãos.

Embora não possamos referir-nos à totalidade dos seus artigos, parece-nos oportuno registar algumas impressões sobre este volume, começando por afirmar, na qualidade de leitor que não é da especialidade, que é nítido o convívio de duas partes: a primeira, mais do domínio da Antropologia, e a segunda, especialmente voltada para a Pré-História e a Arqueologia.

Do conteúdo da primeira parte, interessou-nos o artigo em que Paulo Castro Seixas faz o ponto da encruzilhada em que se encontram as correntes antropológicas, face à Antropologia Pós-Moderna, situação claramente expressa no quadro II da página 13, que, em nosso entender, não pode deixar de preocupper os profissionais desta ciência,

que assim vêm abalados não só os fundamentos teóricos e metodológicos, mas também o objecto da própria disciplina a que se dedicam.

Por este texto não conseguimos saber qual é a preferência do autor, mas, depois de termos a síntese da «crítica da legitimidade etnográfica» (1) e a «crítica da representação etnográfica» (2), compreendemos que há uma diferença profunda entre uma Antropologia resultante do trabalho de campo e a que se apoia «na interpretação das representações do Outro» e o que significa «Antropologia do conhecimento antropológico em que se procura analisar o lugar da produção e consumo da representação antropológica do Outro».

O autor do artigo não tomou posição. Também nós, que não somos da especialidade, não cometemos a ousadia de nos pronunciarmos. Limitar-nos-emos a anotar que também nos domínios da História se passa algo de semelhante, não sendo difícil estabelecer um certo paralelismo entre os antropólogos que fazem trabalho de campo e nele fundamentam a sua autoridade com os historiadores preocupados em fundamentar os seus estudos em bases documentais sólidas, e os antropólogos partidários da «Antropologia do conhecimento antropológico...» e os historiadores mais atreitos às conceptualizações, que rapidamente podem evoluir.

Em qualquer dos casos, aqui está um bom tema de reflexão.

Ainda na primeira parte deste volume, aparece o texto de uma conferência de Raúl Iturra, intitulada *Yo soy hombre y mando: Tu eres mujer y callas. La inferioridad de la mujer es socialmente construida en la infancia*. Depois de desenvolver os diversos pontos da sua conferência, passou à conclusão, dentro de um notório equilíbrio, em que depois de afirmar que «la afectividad debe acompañar a la razón, para que no sea por modelos que nos orientemos» e que é necessário «salir del modelo». Mas, para nós, o melhor da sua conclusão reside na sua vivência pessoal, no ambiente familiar e social. Com o pai, que abria sempre a porta do carro à mãe, aprendeu e continua a fazê-lo aos outros, homens ou mulheres, não se sentindo ofendido quando, na década de 70, algumas mulheres reagiam a tal prova de gentileza ou ainda agora o consideram formalista. Mas, o melhor é ler as suas próprias palavras, para cada um tirar a conclusão que entender: — «Es lo que me ha enseñado luchar para que mis hijas no sean subordinadas de sus hombres, cuando los tengan, ni los manden, para que entendamos que la construcción social del comportamiento masculino/feminino es intercambiable si sabemos ser gentiles. (Sublinhado nosso). A la mujer le hace falta seres humanos que entiendan sus afectos y respondan con ternura. Excepto si son mujeres fálicas por desespero de un hombre en casa que sea su igual. Las pequeñas no lo entienden y acabán por ser subordinadas al hombre. Hay que estudiar como enseñarles el contexto del comportamiento que resulta de nuestro pensamiento analógico, para que seamos amantes dialécticos». (O.c., p. 70).

Na segunda parte deste volume, como dissemos, directa ou indirectamente, domina a Arqueologia, a começar pela apresentação das *Notas sobre o Programa de Desenvolvimento integrado do Vale do Côa*, elucidativo subtítulo do artigo *Regresso ao Vale do Côa*, da autoria de Monteiro Pinho, a que se segue um trabalho em co-autoria de Vítor Oliveira Jorge e de Susana Oliveira Jorge, intitulado *Arqueologia portuguesa no séc. XX: alguns tópicos para um balanço*, em cuja segunda parte analisam as quatro grandes fases que detectam na Arqueologia portuguesa, remontando a primeira aos meados do século XIX. Estudos desta natureza, sobretudo tratando-se de balanços, são muitos úteis. Já os possuímos para a Paleografia e para a Diplomática. Porque de balanço se trata, à semelhança destes dois últimos, talvez houvesse vantagem em ampliar a menção de trabalhos e autores, o que permitiria aos leitores acompanhar com algum pormenor o balanço que lhes é apresentado.

Para além de um artigo de Susana Oliveira Jorge sobre *Regional diversity in the Iberian Bronze Age. On the visibility and opacity of the archaeological record* e de outro de A.B. Vieira subordinado ao título *Mythe et magie dans l'Art Parietal: La logique de la grotte*, Vítor Oliveira Jorge e Susana Oliveira Jorge , no estudo *Women in portuguese Archeology*, documentam o crescente número de mulheres que se dedicam à Arqueologia em Portugal, tomando como indicadores os números e percentagens de mulheres que participaram em congressos e colóquios da especialidade com apresentação de comunicações, as que ascenderam à docência, fizeram mestrado ou doutoramento, publicaram sobre algum tema de Arqueologia, etc.

O elenco de temas a que nos referimos justifica a referência inicial às duas partes formalmente distintas, embora correlacionadas, deste artigo.

J. Marques

FICHEIRO DE ENTRADAS

- ABRENTE: revista de la Real Academia Gallega — n.º 26 (1994)
- ACTA HISTORICA ET ARCHAEOLOGICA MEDIAEVALIA — n.º 16/17 (1995/ /1996)
- AFRICANA — n.º especial 4 (1996); n.º 16 (1996)
- AL-ULYĀ: revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé — n.º 4 (1995)
- ANALES DE LA UNIVERSIDAD DE ALICANTE: História Medieval — n.º 10 (1994/ /1995)
- ATRIUM — ano 10, n.º 20 (1996)
- BEIRA ALTA — vol. 55, n.º 1/2 (1996); vol. 55, n.º 3/4 (1996)
- BOLETIM DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO — ano 4, n.º 10 (1996); ano 4, n.º 11 (1996)
- BRIGANTIA: revista de cultura — vol. 16, n.º 1/2 (1996)
- CUADERNOS DE HISTORIA CONTEMPORANEA — n.º 18 (1996)
- CUADERNOS DE HISTORIA MODERNA — n.º 16 (1995)
- CUADERNOS DEL SUR: História — n.º 25 (1995)
- DIDASKALIA — vol. 25, n.º 1/2 (1995); vol. 26, n.º 1 (1996); vol. 26, n.º 2 (1996)
- EN LA ESPAÑA MEDIEVAL — n.º 18 (1995)
- FAVENTIA — n.º 17/1 (1995); n.º 17/2 (1995); n.º 18/1 (1996); n.º 18/2 (1996)
- FONTES E ESTUDOS — n.º 2 (1995)
- HISTORIA, INSTITUCIONES, DOCUMENTOS — n.º 22 (1995)
- HUMANÍSTICA E TEOLOGIA — vol. 16, n.º 3 (1995); vol. 17, n.º 1/2 (1996); vol. 17, n.º 3 (1996)
- IACOBUS — n.º 1 (1996)
- JERÓNIMO ZURITA: revista de História — n.º 69/70 (1994)
- LUSÍADA: série de História — n.º 4 (1995)
- MÉMOIRES DE LA SOCIÉTÉ ARCHÉOLOGIQUE DU MIDI DE LA FRANCE — vol. 56 (1996)
- MICROLOGUS: natura, scienze e società medievali — n.º 3 (1995)
- MÍNIA — 3.ª série, n.º 3 (1995)
- MONUMENTOS — n.º 4 (1996); n.º 5 (1996)
- EL MUSEO DE PONTEVEDRA — vol. 46 (1992)
- NUOVA RIVISTA STORICA — ano 80, n.º 1 (1996)
- OBRADOIRO DE HISTORIA MODERNA — vol. 5 (1996)
- PERFICIT - vol. 20, n.º 1 (1996); vol. 20, n.º 2 (1996)
- REVISTA AGUSTINIANA — vol. 37, n.º 112 (1996); vol. 37, n.º 113 (1996); vol. 37, n.º 114 (1996)
- REVISTA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS — n.º 8 (1995)
- REVISTA DE CIÊNCIAS HISTÓRICAS — vol. 10 (1995)
- REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS — vol. 9, n.º 13 (1993); vol. 10, n.º 14 (1993); vol. 11, n.º 15 (1994)
- REVISTA DE ESTUDIOS EXTREMENOS — vol. 52, n.º 1 (1996)
- REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA — vol. 30 (1995)
- SIGNO: revista de historia de la cultura escrita — n.º 2 (1995); n.º 3 (1996)
- UL-VÁRIA: arquivo de estudos regionais — vol. 1, n.º 1/2 (1994); vol. 2, n.º 1/2 (1995)

